

Id:13B5A2D92405868A

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO  
GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"–2021/2024

Portaria nº 21, de 31 de outubro de 2022.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO  
DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município de Novo Santo Antônio - PI e legislação vigente;

**CONSIDERANDO** que o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Novo Santo Antônio - PI determina que poderá ser concedida licença prêmio após cada quinquênio ininterrupto de exercício,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER à ELIZALDA VIEIRA PESSOA, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio no período de 01/11/2022 a 30/11/2022.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se  
Dê-se Ciência e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Novo Santo Antônio – PI, 31 de outubro de 2022.

  
ELISA MARIA DA SILVA PAZ  
Prefeita Municipal de Novo Santo Antônio - PI

Id:0738319DDA2B85F9

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO  
GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"–2021/2024**EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA**

**PARTES:** Município de Novo Santo Antônio, através da sua Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 11.888.596/0001-24 e a empresa: LABORATÓRIO RAI0-X MOVEL LTDA - ME, CNPJ Nº 06.554.364/0001-08.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na realização de exames de mamografia digital bilateral, em 100 (cem) mulheres, com idades de 40 a 69 anos, da cidade de Novo Santo Antônio, com o objetivo de rastreamento de Câncer de mama na população alvo para o município de Novo Santo Antônio – PI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 58/2022-CPL.

**CONTRATO** Nº 57/2022-CPL.

**DISPENSA** Nº 17/2022.

**DATA DE ASSINATURA:** 31 de outubro 2022.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

**FONTE DE RECURSOS:**

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
UNID. ORÇAMENTÁRIA	02.04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PROJETO ATIVIDADE	10.302.0059.2045.0000- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO	001-RECURSOS ORDINARIO

**FORO:** Comarca de Altos – PI. ASSINATURAS: José Wilson de Sousa, Anselmo Batalha Reis Lopes.

Novo Santo Antônio (PI), 31 de outubro de 2022.

Teodolina Pereira Rocha  
-Agente de Contratação-

Id:05D4EC257CA185FA

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO  
GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"–2021/2024**EXTRATO DE DISPENSA**

A Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio, Estado do Piauí, na conformidade da Lei nº art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

**RESOLVE PUBLICAR:****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 58/2022-CPL

**DISPENSA** Nº 17/2022

**CONTRATO** Nº 57/2022-CPL

**CONTRATANTE:** Município de Novo Santo Antônio, através da sua Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 11.888.596/0001-24.

**CONTRATADO:** LABORATÓRIO RAI0-X MOVEL LTDA - ME, CNPJ Nº 06.554.364/0001-08.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na realização de exames de mamografia digital bilateral, em 100 (cem) mulheres, com idades de 40 a 69 anos, da cidade de Novo Santo Antônio, com o objetivo de rastreamento de Câncer de mama na população alvo para o município de Novo Santo Antônio – PI.

**VIGÊNCIA:** 12 (meses) meses

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

**FONTE DE RECURSOS:**

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
UNID. ORÇAMENTÁRIA	02.04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PROJETO ATIVIDADE	10.302.0059.2045.0000- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO	001-RECURSOS ORDINARIO

Novo Santo Antônio (PI), 31 de outubro de 2022.

Teodolina Pereira Rocha  
-Agente de Contratação-

Id:05D4EC257CA184EE

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
Gabinete do Prefeito.**ERRATA**

O aviso de publicação de extrato do contrato nº 104/2022, do Município de Pajeú do e adota outras providencias, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Piauí, no Ano XIX Teresina (PI) Sexta Feira, 01 de julho de 2022 EDIÇÃO IVDCVI.

ONDE SE LÊ:

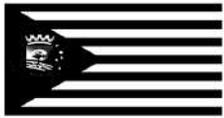
Data do extrato: 15/06/2022

LEIA-SE:

Data do extrato: 01/11/2022

Claudio Pereira dos Santos  
Prefeito Municipal.

Id:10EF17E868F18892



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ-PI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0014/2022  
PROCESSO Nº 0.010.002.737/2022

**OBJETO:** CONVOCAÇÃO DE FORNECEDORES (PESSOAS JURÍDICAS) PARA Convocação de fornecedores (pessoas jurídicas) para apresentarem propostas para prestar **ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CAMPO DE FUTEBOL NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PAJEU DO PIAUÍ - PI, CONFORME PLATAFORMA+BRASIL CR 931617/2022, TENDO COMO ÓRGÃO CONCEDENTE MINISTÉRIO DA CIDADANIA / CAIXA**, conforme especificado no projeto básico.

**FUNDAMENTO:** Art. 24, inciso I da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAJEU DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ**, através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de se promover processos de compras transparentes em face das aquisições DIRETAS com DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 24, inciso I da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, torna público aos interessados que instaurou processo administrativo para contratação dos serviços para elaboração de projeto executivo para construção de 01 (um) campo de futebol na sede do município de Pajeú do Piauí-PI, conforme Plataforma+ Brasil CR 931617/2022, tendo como órgão concedente ministério da cidadania / caixa, conforme especificado no projeto básico, devendo os interessados apresentar proposta conforme prazos e condições fixadas neste edital de chamamento.

**FORMA E PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:** Os fornecedores poderão apresentar propostas através do Protocolo Geral da Prefeitura situada na Rua Maria Antunes nº s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, ou através do e-mail [cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com](mailto:cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com), sendo que para efeitos de cotação serão consideradas as propostas apresentadas até 3 dias subsequentes a publicação desse aviso, sendo ratificado o objeto a empresa que apresentar o menor preço e apresentar a documentação fiscal solicitada.

**INFORMAÇÕES:** Podem ser obtidas através do telefone (89) 3552-0222 ou através do E-mail: [cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com](mailto:cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com) ou na sala da CPL no endereço Maria Antunes nº s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI.

**O PRAZO PARA INICIAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** A CONTRATADA INICIARÁ A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NO PRAZO DE ATÉ 3 (TRÊS) DIAS, CONTADOS DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

**FORMA DE PAGAMENTO:** ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA SOLICITAÇÃO.

**DOCUMENTAÇÃO PARA SER APRESENTADA:** Contrato Social, CNPJ, Certidão Negativa de Débitos Federais, Estaduais e Municipais, FGTS, Certidão Negativa De Débitos Trabalhistas, Atestado De Capacidade Técnica, Certidão Negativa De Concordata E Falência, Declaração, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, e no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que o credenciado não possui ou mantém pessoal empregada(s), com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos; DECLARAÇÃO, sob as penas previstas no art. 299 do Código Penal, que não tenha sido punido com quaisquer das sanções vigentes relativas a suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração; declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública; suspensão temporária, determinada por órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, da participação em chamamento público e impedimento de celebrar convênio, instrumento congênere, parceria ou contrato com estes, por prazo não superior a dois anos; declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar convênio, instrumento congênere, parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o conveniente ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

Página 1

Página 2

PROJETO BASICO

**A Objeto:** CONVOCAÇÃO DE FORNECEDORES (PESSOAS JURÍDICAS) PARA Convocação de fornecedores (pessoas jurídicas) para apresentarem propostas para prestar **ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CAMPO DE FUTEBOL NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PAJEU DO PIAUÍ - PI, CONFORME PLATAFORMA+BRASIL CR 931617/2022, TENDO COMO ÓRGÃO CONCEDENTE MINISTÉRIO DA CIDADANIA / CAIXA**, conforme especificado no projeto básico.

**B Justificativa e Fundamento Jurídico:**  
1. A tarefa de calcular a remuneração de serviços de Engenharia exige uma série de requisitos que não se restringem apenas a uma questão eminentemente técnica, envolvendo necessidade de conhecimentos que vão desde a legislação profissional, legislação tributária e fiscal, conhecimento do mercado de materiais e de mão-de-obra, ou seu mais amplo sentido.  
2. O sucesso ou fracasso de uma atividade profissional de Engenharia depende da forma como estabelecemos a cobrança dos honorários profissionais ou da remuneração pelos serviços que prestamos aos clientes, sejam eles pessoas físicas ou jurídicas, privados ou públicos.  
3. Num regime competitivo como em que vivemos na atualidade, se não tivermos um conhecimento adequado e suficiente na forma de elaborar um Projeto Executivo, corremos o risco de darmos preços excessivamente elevados e fora da realidade do mercado e, portanto, deixarmos de contratar com o cliente, ou darmos um preço insuficiente para cobrir os custos incidentes e ter grandes prejuízos, podendo até acarretar o encerramento das atividades.  
4. No caso específico da Administração Pública, se o Projeto não for bem feito e não apresentar a realidade da obra e do mercado, ocorrem também um sério risco de trazerem consequências indesejáveis, tais como baixa qualidade dos serviços, atrasos ou paralisações de obra, aditivos contratuais, recursos e ações judiciais, etc., que podem levar a incalculáveis prejuízos para o erário público.  
5. Desse modo é preciso estudar e analisar profundamente os custos diretos e indiretos envolvidos, bem como todas as incidências de impostos, taxas, seguros, despesas financeiras, grau de risco, etc.  
4 Assim, tendo em vista o valor estimado da despesa para o exercício de 2022, a contratação dos serviços pode ser viabilizada através da formalização de Processo de Dispensa de Licitação, para contratação direta dos serviços, com fundamento legal no Art. 24, inciso I da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**C Das condições e prazo de entrega do objeto:**  
c.1 A empresa contratada deverá iniciar a execução dos serviços no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento seja em formato físico ou eletrônico.  
c.2 Os serviços deverão ser executados na forma e condições estabelecidas pela Secretaria requisitante do município de Pajeú do Piauí-PI, da data da expedição da autorização até 31 de dezembro de 2022.

c.3 Informações adicionais podem ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração e Finanças do município de Pajeú do Piauí-PI, ou através do Telefone (89) 3532.022.

**D Obrigações e das prescrições gerais para execução dos serviços:**  
d.1 Todos os materiais a serem empregados na obra, deverão ser novos e de primeira qualidade.  
d.2 As normas e especificações obedecerão às regulamentações da ABNT e normas próprias das concessionárias locais de serviços públicos.  
d.3 Toda a obra deverá ser acompanhada de detalhes fornecidos em desenhos e memorial descritivo, os quais obedecerão aos critérios da construção definida. No caso de divergências entre projetos e especificações, serão adotados os seguintes critérios:  
a) Em caso de omissão de especificações, prevalecerá o disposto na planilha orçamentária;  
b) Quando houver omissão na planilha orçamentária, prevalecerá o disposto nas especificações, ou será feita consulta ao engenheiro fiscal;  
c) Em caso de discrepância entre o definido na planilha orçamentária e nas especificações, será consultado o gestor do recurso.  
d.4 Para todos os materiais especificados, serão admitidos similares. As marcas e modelos deverão ser aprovados pela fiscalização.  
d.5 A aceitação, em qualquer momento, de um material, não será obstáculo para que seja rejeitado no futuro, se forem verificados defeitos de qualidade ou uniformidade.  
d.6 A executora será obrigada a empregar na construção, pessoal especializado. [   
d.7 A fiscalização da obra terá poderes para afastar da obra qualquer funcionário que julgar indispensável ou prejudicial ao bom andamento dos serviços.  
d.8 Os serviços que porventura ficarem omissos nestas especificações e/ou projetos, somente serão considerados extraordinários, quando autorizados pelo proprietário e com os órgãos envolvidos no projeto.  
d.9 Nenhum trabalho poderá ser iniciado sem que exista canteiro de obra e um livro de ocorrência com folhas fixas e numeradas.  
d.10 A executora deverá confeccionar as placas exigidas pelos órgãos financiadores e técnicos envolvidos no projeto e execução.  
d.11 Todos os serviços de construções, reformas, ampliações e demolições, de qualquer tipo de obra ou serviço, obedecerão ao estabelecido na NBR 5682.  
d.12 Contratação, execução e supervisão de demolições, ao contido nas leis, normas regulamentadoras, portarias, instruções normativas e indicações, oriundas do Ministério do Trabalho, relativas à segurança e medicina do trabalho, e o determinado nestas especificações.  
d.13 A sinalização, iluminação e segurança da obra são de responsabilidade da **EMPRESA EXECUTORA**, por conta da qual ocorrerá o ressarcimento de prejuízos a **CONTRATANTE** ou a **TERCEIROS**. Na ocorrência de qualquer acidente, portanto, não existirá corresponsabilidade da **CONTRATANTE** ou de seus agentes e prepostos.

Página 3

Página 4

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pajeú do Piauí-PI, 01 de novembro de 2022.

Responsáveis pela elaboração do Projeto Básico.

**Maria do Socorro Silva Martins Moura**  
 Presidente CPL-PMPPi

Responsável pela formalização da demanda

**Rogério Pereira Dos Santos**  
 Secretária Municipal De Infraestrutura E Serviços Públicos

Página 7



ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UM)  
 CAMPO DE FUTEBOL NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ - PI,  
 CONFORME PLATAFORMA+BRASIL CR 931617/2022, TENDO COMO ÓRGÃO  
 CONCEDENTE MINISTÉRIO DA CIDADANIA / CAIXA



OUTUBRO 2022

Página 8



## ÍNDICE

- APRESENTAÇÃO
- JUSTIFICATIVA
- OBJETIVOS
- METAS
- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

(Continua na próxima página)

Página 6

Página 9

d.14 Serão impugnados pela fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais. Ficará o construtor obrigado a demolir e a refazer os trabalhos impugnados ficando por sua conta exclusiva as despesas dessas providências.  
 d.15 Para o recebimento da obra, a fiscalização fará a medição, de modo que cabe à CONTRATADA, o esmero na execução dos serviços, a fim de que não haja dissabores, posto que o recebimento só se dará mediante a constatação do perfeito funcionamento dos reparos.  
 d.16 Findo os serviços de cada trecho, deverá ser removido todo o entulho da obra, ficando limpa toda a área do canteiro. Serão lavados e cuidadosamente limpos todas as cantarias, pavimentações, entulhos, aterros, etc..

**E Do Valor estimado, Prazo de Pagamento, Fiscalização/atestação:**  
 e.1 O projeto totaliza **R\$ 32.980,95 (trinta e dois mil, novecentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos).**  
 e.2 Os custos para execução das recuperações contêm todos os custos decorrentes de mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos.  
 e.3 Os custos apresentados estão em conformidade com os preços praticados no local, refletindo desta maneira a realidade do mercado local, podendo ser aferidos em conformidade com a NBR 12.271 da ABNT.  
 e.4 O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias contados do dia do protocolo da solicitação de pagamento.  
 e.5 Juntamente com a solicitação a contratada apresentará relatório das atividades desenvolvidas, bem como avaliação de cada quadrimestre.

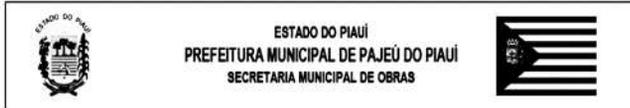
**F Da apresentação da proposta e equipe técnica da empresa:**  
 f.1 A licitante interessada deverá apresentar proposta para execução dos serviços, conforme especificado no Projeto Básico em anexo.  
 f.2 Na proposta, além do preço global para execução dos serviços no exercício de 2021, a empresa deverá apresentar também sua equipe técnica que será responsável pela execução dos serviços.

**G Sanção:**  
 g.1 Pelo descumprimento do pacto, a contratada sujeita-se às penalidades previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
 g.2 Pelo atraso injustificado na entrega ou pela entrega parcial dos serviços, após feita a autorização de fornecimento, sujeitará a fornecedora à multa de 1,00 % (um por cento) sobre o valor total da entrega, por dia de atraso, até o limite de 15% (quinze por cento).  
 g.3 Após o quinto dia de atraso, o Contratante poderá considerar a inexecução total do contrato.  
 g.4 Pelo fornecimento de serviços inadequados, sujeitar-se-á a fornecedora à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Podendo, caso haja demora em substituir o material rejeitado, essa multa ser acrescida de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia, do valor do material recusado, a contar do quinto dia corrido da data da notificação da rejeição.  
 g.5 Os casos omissos serão resolvidos a luz da legislação aplicável a matéria.

**H Dotação orçamentária para execução da despesa:**  
 h.1 Para execução do objeto desta contratação os recursos previstos correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Projeto Atividade: – manutenção do fundo municipal de Obras; Natureza da Despesa: 3.3.90.39, outros serviços de terceiros – P.J. Fonte de Recursos: 214/001.

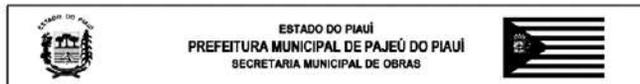
**I Da ratificação e vigência do contrato:**  
 i.1 A comissão de Licitação submeterá ao Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Obras o processo administrativo instruído com as propostas apresentadas para Ratificação. A Secretária Municipal de Obras e poderá, por despacho motivado e publicado, revogar ou anular o processo, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
 i.2 O prazo de vigência do Contrato será da sua assinatura até 31 de dezembro de 2022 conforme assinado pela autoridade competente.

**J Das informações gerais dúvidas e omissões:**  
 j.1 As dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do edital, deverão ser dirigidas por escrito à Comissão Permanente de Licitação deste Município e protocoladas no Setor destinado a este fim, localizado na Rua Maria Antunes nº s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI. Destinado ao Departamento de Licitações e Contratos ou pelo e-mail: [cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com](mailto:cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com). Os casos omissos deste Edital e as decisões que se fizerem necessárias serão resolvidos pela Comissão de análise dos documentos ou se necessário, pela Assessoria Jurídica deste Município.  
 j.2 Impugnações ao presente ato convocatório deverão ser dirigidas à Comissão Permanente de Licitação deste Município e protocoladas no Setor destinado a este fim, conforme endereço acima.  
 j.3 Respeitada a natureza do contrato, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação ou para atender as necessidades do interesse público.  
 j.4 O Município, através da Comissão de Licitações, na forma do disposto no Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, reserva-se no direito de promover qualquer diligência destinada a instrução do processo relativo a este Chamamento Público.  
 j.5 O Foro competente para fins de discussão do Edital e Termo de Credenciamento decorrente é o da Comarca de Canto do Buriti, Estado do Piauí.  
 j.6 Este Edital entra em vigor na data de sua divulgação, através do Diário Oficial dos Municípios do Piauí; no mural do Centro Administrativo Municipal e no Sítio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.



## APRESENTAÇÃO

Apresentamos, Planilha Orçamentária e Memorial Descritivo no valor de **R\$ 32.980,95** (trinta e dois mil, novecentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos), para Elaboração de Peças Técnicas necessárias e suficientes para compor o Projeto Executivo para a CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CAMPO DE FUTEBOL NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ - (PI).



## JUSTIFICATIVA

A tarefa de calcular a remuneração de serviços de Engenharia exige uma série de requisitos que não se restringem apenas a uma questão eminentemente técnica, envolvendo necessidade de conhecimentos que vão desde a legislação profissional, legislação tributária e fiscal, conhecimento do mercado de materiais e de mão-de-obra, ou seu mais amplo sentido.

O sucesso ou fracasso de uma atividade profissional de Engenharia depende da forma como estabelecemos a cobrança dos honorários profissionais ou da remuneração pelos serviços que prestamos aos clientes, sejam elas pessoas físicas ou jurídicas, privados ou públicos.

Num regime competitivo como em que vivemos na atualidade, se não tivermos um conhecimento adequado e suficiente na forma de elaborar um Projeto Executivo, corremos o risco de darmos preços excessivamente elevados e fora da realidade do mercado e, portanto, deixarmos de contratar com o cliente, ou darmos um preço insuficiente para cobrir os custos incidentes e ter grandes prejuízos, podendo até acarretar o encerramento das atividades.

No caso específico da Administração Pública, se o Projeto não for bem feito e não apresentar a realidade da obra e do mercado, ocorrem também um sério risco de trazerem conseqüências indesejáveis, tais como baixa qualidade dos serviços, atrasos ou paralisações de obra, aditivos contratuais, recursos e ações judiciais, etc., que podem levar a incalculáveis prejuízos para o erário público.

Desse modo é preciso estudar e analisar profundamente os custos diretos e indiretos envolvidos, bem como todas as incidências de impostos, taxas, seguros, despesas financeiras, grau de risco, etc.



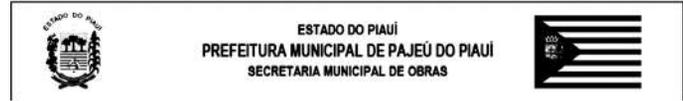
## OBJETIVOS

- Estabelecer critérios seguros e bem definidos para calcular e obter o preço final do Projeto Executivo;
- Estabelecer critérios próprios de fixação ou julgamento dos preços para cada especialização, de modo a remunerar adequadamente o nível de qualidade proposto em seus trabalhos;
- Estabelecer metas e fazer cumpri-las dentro das Normas Brasileiras e Leis Federais.

Página 10

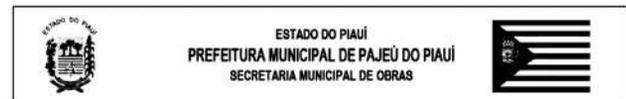
Página 11

Página 12



## METAS

1. PROJETO PLANIALTIMÉTRICO:
2. PROJETOS COMPLEMENTARES:
3. ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS, COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE CUSTOS, MEMORIAIS E ESPECIFICAÇÕES:
4. BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS (BDI).
5. PROJETO ARQUITETONICO
6. RELATÓRIO DE ENSAIO DE SOLO



## ESPECIFICAÇÕES

### 1 - INTRODUÇÃO

A Engenharia de Projetos, aqui, simplesmente denominada de PROJETOS, abrange a elaboração de **anteprojetos**, **projetos básicos** e **projetos executivos** de obras, equipamentos, instrumentos e processos de produção em geral.

Segundo inciso X do art. 40º da Lei 8.666/93, a definição de **Projeto Executivo** é o conjunto dos elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

A forma de fixação dos preços aqui apresentada foi com base na previsão de produtos a serem apresentados ao cliente, tais como desenhos, memoriais, relatórios, etc., bem como também, serviços a partir de medições das horas gastas no trabalho, determinando um valor para o preço horário de cada categoria, usualmente chamado de "preço de hora técnica" ou de "tarifa horária".

### 2 - ESPECIFICAÇÕES DAS METAS

#### I - PROJETO PLANIALTIMÉTRICO

##### ⇒ LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO:

A elaboração de critérios de honorários para serviços de topografia é bastante complexa, devido aos insumos considerados serem muito variáveis e inconstantes.

A Tabela de Preços apresentada para este serviço está adequada à Norma Brasileira, NBR 13.133/94.

Os preços unitários foram compostos considerando-se os seguintes parâmetros:

- Obediência à norma NBR 13.133/94 da ABNT para levantamentos topográficos;
- Acessibilidade à área de trabalho, sem dificuldades;
- Jornada de trabalho de 8:00 h, incluindo o deslocamento;

(Continua na próxima página)

Página 13

Página 14


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS


- Nos preços unitários compostos estão incluídos: os trabalhos de campo, cálculos, desenhos, memoriais e relatórios técnicos;
- Os valores de equipamentos e veículos adotados na planilha apresentada são preços médios de aluguéis de mercado;
- Os salários considerados são salários médios de mercado, obedecendo a Lei Federal N.º 4.950A/66 e a Constituição Federal de 1988;
- Adotamos 21,17 dias de trabalho/mês;
- BDI – Bonificação e Despesas Indiretas de 23,93%;
- Encargos Sociais – 111,17%.

O número médio de dias disponíveis para o trabalho no mês foi determinado a partir do número de dias do ano, descontando-se o número de dias de descanso que são: sábados, domingos, feriados e dias santificados.

Não foi considerado, em porcentagens, um número estatístico de dias não-produtivos que se perde durante o ano por diversos motivos, a saber:

- Intempéries, compreendidas por chuvas e outras condições climáticas adversas (cerração, ventos fortes, altas temperaturas, etc.);
- Ociosidade, compreendida pelo número de dias, durante o ano, em que as equipes de topografia ficam paradas, aguardando novas ordens de serviços, fato este que ocorre, principalmente, entre o término de um contrato e o início de outro. Cabe ressaltar que o número de dias, eventualmente necessários, para mobilização e desmobilização, deve ser considerado como dias trabalhados e, portanto, incluído nos orçamentos;
- Revisão e refazimento de serviços variando de acordo com as atividades desenvolvidas e com as condições de trabalho;

A mobilização e desmobilização deverão ser contabilizadas para todos os serviços cujo local diste mais do que 35 km da sede da empresa. Para o caso específico está sendo considerado apenas o preço com o combustível do veículo, uma vez que o mesmo já se encontra disponível e contabilizado no item 2.0 da planilha orçamentária. Vale ressaltar que a distância entre a sede da empresa (Teresina) e o local da realização dos trabalhos (Pajeú do Piauí) é de 409,6 km.

Está sendo utilizado equipamento GPS de navegação (precisão 5m) e veículo linha popular (econômico) 1.0 considerando um consumo de 14 km/l.


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS


#### ⇒ LEVANTAMENTO PERIMÉTRICO:

Este levantamento tem como finalidade principal de limitar a área de intervenção, determinando seu perímetro, bem como também, dando uma orientação da área de intervenção em relação ao centro urbano do município.

Considerando o exposto acima se utilizou como equipamento o GPS de navegação com precisão de até 5,00 m e trena, conforme unidade de medida representada em planilha orçamentária do projeto básico.

O projeto em questão é de Execução de Pavimentação de Vias em Paralelepípedo.

#### II - PROJETOS COMPLEMENTARES

Serão levantados os dados necessários e estabelecidos os parâmetros para a execução do projeto, constando de serviços preliminares, tais como levantamentos topográficos, delimitação da área de intervenção, pareceres técnicos e outros, estando sob a coordenação de uma equipe técnica.

Na etapa de **anteprojeto** destinada à concepção e à representação do conjunto de informações técnicas provisórias de detalhamento da construção, necessárias ao inter-relacionamento das atividades técnicas de projeto.

Na etapa de **projeto básico** deverá atingir um nível de detalhamento suficiente para que fique perfeitamente definida a concepção do projeto, quanto a sua forma e dimensão, contendo dados suficientes para a licitação e contratação dos serviços de obra correspondentes.

Na etapa de **projeto executivo** se destina à concepção e à definição final do conjunto de informações técnicas para realização da obra, incluindo quantitativos de materiais, especificações técnicas e de serviços e memorial de cálculo completo.

Os **projetos complementares** deverão conter os detalhes como perfil longitudinal, seções transversais e relatórios de volumes de material.

Página 15

Página 16


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS


#### III – ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO, COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE CUSTOS, MEMORIAIS E ESPECIFICAÇÕES

Consiste na determinação do custo de uma obra de recuperação de estrada vicinal, com execução de obras de arte, antes de sua realização, elaborado com base em documentos específicos, tais como, projetos, memorial descritivo e especificações; considerando-se todos os custos diretos e indiretos envolvidos, as condições contratuais e demais fatores que possam influenciar no custo total.

Para a **elaboração do orçamento, memoriais e especificações** considerou-se a quantidade de documentos técnicos a serem produzidos e o preço unitário de cada tipo de documento. Será considerada a soma dos produtos das quantidades de documentos pelos preços unitários respectivos. O documento técnico típico é o desenho considerando o formato A4 e A2.

O custo direto é obtido multiplicando-se as horas trabalhadas por profissional (Engenheiro) pelo salário horário respectivo e somando-se os produtos assim calculados. O salário horário é igual ao salário bruto mensal dividido pelo número médio de horas úteis por mês durante o ano.

Os **encargos sociais** são de 111,17%, conforme especificados em planilha anexa.

As **despesas diretas** são dispêndios que derivam diretamente da execução contratual, onde serão reembolsados à medida que ocorrem, através de comprovação mensal. Está sendo considerada uma taxa de 5% do custo dos documentos (desenhos), com a finalidade de custear despesas com estadia e alimentação; comunicações interurbanas (inclusive correio e malotes); reprodução e edição (cópias e serviços gráficos); fornecimento de fotos, mapas, etc.; processamento computadorizado de dados; consultas a bases de dados "on-line"; despesas para aprovação e inscrição dos projetos em órgãos públicos (taxas, alvarás, impostos, emolumentos, honorários de despachantes); seguros e fianças.

Muitas vezes os serviços de engenharia consultiva não podem ser quantificados com precisão razoável, antes de serem iniciados, principalmente quando envolvem diversas áreas de especialização. Diante disso, foi estimada uma taxa de 5,00% para **taxas administrativas**, para despesas com Pessoal de apoio; Faturamento do serviço; hardware e software para aplicações técnicas e administrativas não incluídas em


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS


contratos, manutenção e automação do acervo técnico (biblioteca, arquivos técnicos), instrumentos e equipamentos, etc.

A provisão para **contingências** é uma parcela aditiva do orçamento. Deve ser estabelecida considerando-se dois tipos de fatores interdependentes: a precisão com que é definido o escopo do trabalho e o regime de execução do futuro contrato entre o Cliente e a Consultoria.

Tendo em vista a natureza não-determinística do problema, o cálculo das contingências deveria ser feito mediante o tratamento estatístico de dados advindos da prática da Consultoria e do Cliente, focalizando os diferenciais históricos entre o Orçamento e a remuneração total efetivamente paga. Esse procedimento é de difícil implementação, tendo em vista a precariedade dessa base de dados.

Enquanto não forem disponibilizados elementos que permitam o cálculo acurado, recomenda-se adotar uma provisão de 5% a 10% para contingências. Está sendo considerada uma taxa de 5% para o projeto em questão.

#### IV – BDI – BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS

Estão compostos os seguintes elementos:

- **Despesas ou Custos Indiretos:** são os custos específicos da Administração Central, constituídos de todos os funcionários que não trabalham diretamente com os serviços técnicos, tais como: gerente, secretária, telefonista, auxiliar de serviços gerais, motorista, vigilâncias diversas, etc., pró-labore de diretores, apoio técnico-administrativo e de planejamento, assessoria jurídica, materiais de consumo, depreciação de móveis e máquinas, despesas de manutenção, compras, contabilidade, contas a receber e a pagar, almoxarifado central, transporte de material e de pessoal, operação e manutenção de veículos, gastos legais, bancários e seguros, impostos, taxas, seguros, etc;
- **Custo financeiro do capital de giro:** decorrem em termos de prazos de recebimento e desembolso e de atrasos nos recebimentos previstos, de condições de financiamento de equipamentos, da comparação entre custo de estocagem e custo de compra, do uso e das fontes dos recursos financeiros


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS


à disposição da empresa, do custo de oportunidade envolvido no negócio da empresa;

- **Tributos:** são os impostos como Imposto de Renda, PIS, PASEP, ISS, COFINS, IOF e outros;
- **Taxa de comercialização:** são aquelas decorrentes das atividades de venda dos serviços, isto é, preparo de concorrências, publicidade, corretagem etc.;
- **Benefício ou lucro:** é uma parcela destinada a remunerar o custo de oportunidade do capital aplicado, capacidade administrativa, gerencial e tecnológica adquirida ao longo de experiências no ramo, responsabilidade pela administração do contrato e condução dos serviços através da estrutura organizacional da empresa e investimentos na formação profissional do seu pessoal, e criar a capacidade de reinvestir no próprio negócio.

**OBSERVAÇÃO FINAL:** Este serviço teve como fonte de referência, a **PNII (ORÇAMENTO NA CONSTRUÇÃO CIVIL. Consultoria, Projeto e Execução de Maçanico Trisaka)**, bem como também, todas as leis e Normas descritas acima.

(Continua na próxima página)

Página 17

Página 18

Página 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



Obra ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CAMPO DE FUTEBOL NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ - PI, CONFORME PLATAFORMA+BRASIL CR 931617/2022, TENDO COMO ÓRGÃO CONCEDENTE MINISTÉRIO DA CIDADANIA / CAIXA Bancos SINAPI - 06/2021 - B.D.I. 23,93% Encargos Sociais Não Desonerado: Horista: 111,17% Mensalista: 70,17%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1	100306	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	150,00	116,15	143,94	21.591,00	47,53 %
2	100533	SINAPI	TECNICO DE EDIFICACOES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	195,00	30,42	37,69	7.349,55	16,12 %
3	92145	SINAPI	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF_11/2015	CHP	20,00	69,55	86,19	1.723,80	22,79 %
3	90781	SINAPI	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40,00	37,81	46,85	1.874,00	11,17 %
3	88253	SINAPI	AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20,00	17,86	22,13	442,60	2,39 %

Total Geral 32.980,95

IMPORTA A PRESENTE PLANILHA O VALOR TOTAL DE R\$ 32.980,95 (TRINTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)



COMPOSIÇÃO DE BDI - SEM DESONERAÇÃO

Item	Descrição dos serviços	Preço de Venda (%)	Custo Direto (%)
1	Administração Central (A)		4,50%
2	Seguro + Garantia		0,60%
3	Impostos e Taxas (I)		6,65%
3.1	ISS	3,00%	
3.2	PIS	0,65%	
3.3	Cofins	3,00%	
3.4	CPRB	0,00%	
4	Taxa de risco (R)		0,80%
5	Despesas Financeiras (DF)		1,15%
6	Lucro (L)		8,00%
		BDI* (%):	23,93

Acórdão nº 2622/2013 - TCU /Plenário

(\*) BDI (%) = (((1+(AC+S+R+G))\*(1+DF)\*(1+L)/(1-I))-1)\*100

\* Considerando a Lei nº 12.844/2013 e Acórdão 2293/2013-TCU -Plenário (Desoneração da Folha de Pagamento)

Página 21

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA		SEM DESONERAÇÃO	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>GRUPO A</b>			
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	Total	36,80%	36,80%
<b>GRUPO B</b>			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,82%	Não incide
B2	Feriados	3,95%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,89%	0,69%
B4	13º Salário	10,74%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,16%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,09%
B9	Férias Gozadas	8,08%	6,26%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
B	Total	43,57%	16,02%
<b>GRUPO C</b>			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,95%	3,84%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,12%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	5,00%	3,88%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,84%	2,98%
C5	Indenização Adicional	0,42%	0,32%
C	Total	14,33%	11,11%
<b>GRUPO D</b>			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	16,03%	5,90%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,44%	0,34%
D	Total	16,47%	6,24%
TOTAL(A+B+C+D)		111,17%	70,17%

Id:167C2DC9DF198617



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0036/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.002.177/2022

OBJETO: Registro de preços para contratação parcelada e sob demanda de pessoa física ou jurídica para execução dos serviços de transporte escolar dos alunos da rede pública de ensino de Pajeú do Piauí, conforme previsto no termo de referência e edital.

## ATA DESERTA AS SEGUNDA SESSÃO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO.

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09:41hs (nove horas e quarenta e um minutos), na sala de reunião da CPL, reuniu-se, em primeira sessão, a Pregoeira Maria do Socorro Silva Martins Moura, e sua EQUIPE DE APOIO, para, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como o disposto no Pregão eletrônico nº 036/2022, Registro de preços para contratação parcelada e sob demanda de pessoa física ou jurídica para execução dos serviços de transporte escolar dos alunos da rede pública de ensino de Pajeú do Piauí, conforme previsto no termo de referência e edital. Iniciada a sessão, a CPL - Comissão Permanente de Licitação constou em ata que embora publicado no Diário Oficial dos Municípios, no site do TCE-PI e site Eletrônico, e que o prazo do procedimento permaneceu aberto a partir do dia 14 de outubro de 2022 até o dia 26 de outubro 2022, não houve interessados em participar do procedimento em epígrafe, para apresentação dos documentos. Dessa forma a Comissão reunida declarou Licitação DESERTA. Tendo em vista que não houve o comparecimento de interessados em participar do certame. Não havendo mais nada a consignar em Ata, esta foi lida, achada conforme e aprovada, sendo rubricada pelos presentes.

Pajeú do Piauí, 26 de outubro de 2022.

Maria do Socorro Silva Martins Moura  
 Pregoeira CPL/PMPPPI

Iris Maria Vieira de Lima  
 Equipe de Apoio

Marinete Lopes Lima  
 Equipe de Apoio

Id:0CC5477F50538700



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.002.736/2022

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa para execução da obra de adequação de estrada vicinal no município de Pajeú do Piauí-PI, Recuperação de 8,95 km de estrada vicinal, trecho compreendido entre as localidades Caldeirão a Monte Santo, zona rural do Município, conforme especificações contidas no Projeto Executivo de Engenharia e Edital.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 482.500,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais).

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO E CR nº 925539/2021; Proposta Plataforma+Brasil nº 019635/2021

DATA DA SESSÃO: 18 de novembro de 2022.

HORÁRIO: às 08:00 horas.

LOCAL DO EVENTO, RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro de Pajeú do Piauí, mediante apresentação de 1 CD ou pen drive. Mais informações: [cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com](mailto:cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com).  
[www.pajeudopiui.pi.gov.br](http://www.pajeudopiui.pi.gov.br) ou pelo telefone (089) 3532-0222.

Pajeú do Piauí-PI, 01 de novembro de 2022.

Maria do Socorro Silva Martins Moura  
 Presidente CPL-PMPPPI

Visto:

Cláudio Pereira dos Santos  
 Prefeito de Pajeú do Piauí-PI


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS


ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA		SEM DESONERAÇÃO	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>GRUPO A</b>			
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	Total	36,80%	36,80%
<b>GRUPO B</b>			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,82%	Não incide
B2	Ferriados	3,95%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,89%	0,69%
B4	13º Salário	10,74%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,16%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,09%
B9	Férias Gozadas	8,08%	6,26%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
B	Total	43,57%	16,02%
<b>GRUPO C</b>			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,95%	3,84%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,12%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	5,00%	3,88%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,84%	2,98%
C5	Indenização Adicional	0,42%	0,32%
C	Total	14,33%	11,11%
<b>GRUPO D</b>			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	16,03%	5,90%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,44%	0,34%
D	Total	16,47%	6,24%
<b>TOTAL(A+B+C+D)</b>		<b>111,17%</b>	<b>70,17%</b>

Id:167C2DC9DF198617


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ-PI  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0036/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.002.177/2022

**OBJETO:** Registro de preços para contratação parcelada e sob demanda de pessoa física ou jurídica para execução dos serviços de transporte escolar dos alunos da rede pública de ensino de Pajeú do Piauí, conforme previsto no termo de referência e edital.

**ATA DESERTA AS SEGUNDA SESSÃO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO.**

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09:41hs (nove horas e quarenta e um minutos), na sala de reunião da CPL, reuniu-se, em primeira sessão, a Pregoeira Maria do Socorro Silva Martins Moura, e sua EQUIPE DE APOIO, para, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como o disposto no Pregão eletrônico nº 036/2022, Registro de preços para contratação parcelada e sob demanda de pessoa física ou jurídica para execução dos serviços de transporte escolar dos alunos da rede pública de ensino de Pajeú do Piauí, conforme previsto no termo de referência e edital. Iniciada a sessão, a CPL - Comissão Permanente de Licitação constou em ata que embora publicado no Diário Oficial dos Municípios, no sítio do TCE-PI e sítio Eletrônico, e que o prazo do procedimento permaneceu aberto a partir do dia 14 de outubro de 2022 até o dia 26 de outubro 2022, não houve interessados em participar do procedimento em epígrafe, para apresentação dos documentos. Dessa forma a Comissão reunida declarou Licitação DESERTA. Tendo em vista que não houve o comparecimento de interessados em participar do certame. Não havendo mais nada a consignar em Ata, esta foi lida, achada conforme e aprovada, sendo rubricada pelos presentes.

Pajeú do Piauí, 26 de outubro de 2022.

 Maria do Socorro Silva Martins Moura  
 Pregoeira CPL/PMPPPI

 Iris Maria Vieira de Lima  
 Equipe de Apoio

 Marinete Lopes Lima  
 Equipe de Apoio

Id:OCC5477F50538700


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ-PI  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.002.736/2022

TIPO: MENOR PREÇO

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução da obra de adequação de estrada vicinal no município de Pajeú do Piauí-PI, Recuperação de 8,95 km de estrada vicinal, trecho compreendido entre as localidades Caldeirão a Monte Santo, zona rural do Município, conforme especificações contidas no Projeto Executivo de Engenharia e Edital.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 482.500,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais).

**FONTE DE RECURSOS:** PRÓPRIO E CR nº 925539/2021; Proposta Plataforma+Brasil nº 019635/2021

**DATA DA SESSÃO:** 18 de novembro de 2022.

**HORÁRIO:** às 08:00 horas.

**LOCAL DO EVENTO, RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro de Pajeú do Piauí, mediante apresentação de 1 CD ou pen drive. Mais informações: [cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com](mailto:cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com).  
[www.pajeudopiui.pi.gov.br](http://www.pajeudopiui.pi.gov.br) ou pelo telefone (089) 3532-0222.

Pajeú do Piauí-PI, 01 de novembro de 2022.

 Maria do Socorro Silva Martins Moura  
 Presidente CPL-PMPPPI

Visto:

 Cláudio Pereira dos Santos  
 Prefeito de Pajeú do Piauí-PI

Id:0471A6AD1F178862



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO PARCIAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0040/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0.010.002.532/2022.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL: SRP Nº 0040/2022.

OBJETO: Registro de preços para aquisição parcelada de cestas básicas, para atender as necessidades das secretarias, fundos e órgãos dos municípios de Pajeú do Piauí-PI, de acordo com as quantidades e especificações constantes no termo de referência deste edital.

Pregoeira: Maria do Socorro Silva Martins Moura

Data Adjudicação: 28/10/2022

Homologação: 28/10/2022

Data da Assinatura da ARP: 31/10/2022

Vigência: 12 (doze) meses

Gerenciador do SRP - Sec. de Administração: Ana Cláudia Tavares dos Reis

Empresa Vencedora: VL Monteiro da Silva Comercio de Papelaria-ME C.N.P.J Nº:11.483.588/0001-06

I - DOS ITENS REGISTRADOS:

LOTE I CESTA BASICA						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	UND	QTD. ITENS POR CESTA	QTD. ESTIMADA CESTA	MARCA	V.UNIT V.TOTAL
1	ARROZ BENEFICIADO, Tipo 1, Grão Longo, Novo Primeira Qualidade, Embalagem Plástica Contendo Um pacote de 05 Kg, Com Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Peso De Validade E Peso Líquido, Rotulagem De acordo Com A Legislação Vigente, Com Prazo De Validade Mínima De 12 Meses A Partir Da Data Da Entrega, Marca De Referência Ou De Melhor Qualidade Bom De Gosto/Camil.	PCT	1	1	SABOR LF	R\$ 21,41 R\$ 21,41
2	AÇUCAR CRISTAL BRANCO - Origem Vegetal Constituído Da Sacarose Da Cana De Açúcar. Produto Devirá Estar De acordo Com A Legislação Vigente (RDC Nº 271 De 22/09/05 - Anvisa). Isento De Matéria Tóxica, Livre De Umidade, Isento De Parasitas E Fungos, Coloração Característica Da Espécie E Livre De Fragmentos Estranhos. Pó Branco Fino De Fácil Ecosamento. Não Deve Ser Empedrado. Rotulagem Obrigatória (De acordo Com A RDC Nº. 360/359 De 23/12/03, RDC Nº. 259 De 20/09/02, RDC Nº. 123 De 13/05/04 Anvisa, Lei Nº. 10694/03). Embalagem Secundária: Saco Plástico Tipo 1kg, Com Prazo De Validade Mínima De 12 Meses A Partir Da Data Da Entrega, Marca De Referência Ou De Melhor Qualidade: Hej/Caeté.	PCT	2	2	ITAJAR	R\$ 4,97 R\$ 9,94
3	BISCOITO CREAM CRACK Pet 400g, O Produto Devirá Apresentar Mínimo De 85% De Sua Validade Na Data De Entrega, Marca De Referência Ou De Melhor Qualidade: Vitarella/Fortaleza.	PCT	2		PETVAN	R\$ 5,59 R\$ 11,17

Página 0

III - ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Os órgãos participantes dos procedimentos iniciais deste SRP e integrantes da Ata de Registro de Preços, que motivaram seu interesse conforme a Lei Municipal 03/13, será todos os Órgãos que fazem parte da Administração Direta e indireta do Município de Pajeú do Piauí-PI:

- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;
- A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênera (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela Secretaria de Administração, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;
- A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades máximas definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;
- Os preços registrados são os máximos admitidos, devendo a contratação ser precedida de pesquisa de mercado no mercado, na forma prevista no art. 15, § 4º, da Lei 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual nº 11.319/2004.
- A Ata de Registro 0040/2022 integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrito para todos os efeitos, no teor contido no Processo Administrativo Nº: 0.010.002.532/2022.

IV - LICITANTES DETENTORES DOS PREÇOS REGISTRADOS

LICITANTE	VL Monteiro da Silva Comercio de Papelaria-ME
CNPJ	11.483.588/0001-06
REPRESENTANTE	Senhor Francisvaldo Costa da Silva, portador do R.G Nº: 8.137.126 SSP-PI, C.P.F. Nº: 639.544.605-30
ENDEREÇO	Av. Jospino Lustosa - Mocambinho I Teresina Cep Nº: 64.010-790

Página 2

Id:10EF17E868F1835A

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO-PI



Câmara Municipal de Porto - PI  
Avenida Didi Carvalho - 319, Centro  
CNPJ: 00.667.450/0001-32

PORTARIA nº 006/2021.

Porto-PI, em 04 de janeiro de 2021.

A Presidente da Câmara Municipal de Porto-PI, Dra. Pepita Fernanda Bacelar de Carvalho, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação composta por três membros.

Art. 2º - Nomear como membros da Comissão Permanente de Licitação:

- Jonas Silva Araújo, CPF nº 081.006.563-04: **Presidente**.
- Maria Daise Luz, CPF nº 032.897.243-80: **Secretário**.
- Miguel da Silva Bacelar de Carvalho, CPF nº 021.311.853-08: **Membro**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Porto-PI, em 04 de janeiro de 2021.

Pepita Fernanda Bacelar de Carvalho.  
Dra. PEPITA FERNANDA BACELAR DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Porto-PI

Página 1

II - ORGÃO GERENCIADOR: A Secretaria Municipal de Administração é os Órgãos Gerenciadores responsáveis pela condução do conjunto de procedimentos deste Pregão Presencial SRP nº 0040/2022 e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente é a Secretaria de Administração do Município.



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA		SEM DESONERAÇÃO	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>GRUPO A</b>			
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	Total	36,80%	36,80%
<b>GRUPO B</b>			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,82%	Não incide
B2	Feriados	3,95%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,89%	0,69%
B4	13º Salário	10,74%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,16%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,09%
B9	Férias Gozadas	8,08%	6,26%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
B	Total	43,57%	16,02%
<b>GRUPO C</b>			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,95%	3,84%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,12%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	5,00%	3,88%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,84%	2,98%
C5	Indenização Adicional	0,42%	0,32%
C	Total	14,33%	11,11%
<b>GRUPO D</b>			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	16,03%	5,90%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,44%	0,34%
D	Total	16,47%	6,24%
TOTAL(A+B+C+D)		111,17%	70,17%

Id:167C2DC9DF198617



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0036/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.002.177/2022

OBJETO: Registro de preços para contratação parcelada e sob demanda de pessoa física ou jurídica para execução dos serviços de transporte escolar dos alunos da rede pública de ensino de Pajeú do Piauí, conforme previsto no termo de referência e edital.

## ATA DESERTA AS SEGUNDA SESSÃO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO.

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09:41hs (nove horas e quarenta e um minutos), na sala de reunião da CPL, reuniu-se, em primeira sessão, a Pregoeira Maria do Socorro Silva Martins Moura, e sua EQUIPE DE APOIO, para, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como o disposto no Pregão eletrônico nº 036/2022, Registro de preços para contratação parcelada e sob demanda de pessoa física ou jurídica para execução dos serviços de transporte escolar dos alunos da rede pública de ensino de Pajeú do Piauí, conforme previsto no termo de referência e edital. Iniciada a sessão, a CPL - Comissão Permanente de Licitação constou em ata que embora publicado no Diário Oficial dos Municípios, no sítio do TCE-PI e sítio Eletrônico, e que o prazo do procedimento permaneceu aberto a partir do dia 14 de outubro de 2022 até o dia 26 de outubro 2022, não houve interessados em participar do procedimento em epígrafe, para apresentação dos documentos. Dessa forma a Comissão reunida declarou Licitação DESERTA. Tendo em vista que não houve o comparecimento de interessados em participar do certame. Não havendo mais nada a consignar em Ata, esta foi lida, achada conforme e aprovada, sendo rubricada pelos presentes.

Pajeú do Piauí, 26 de outubro de 2022.

Maria do Socorro Silva Martins Moura  
 Pregoeira CPL/PMPPPI

Iris Maria Vieira de Lima  
 Equipe de Apoio

Marinete Lopes Lima  
 Equipe de Apoio

Id:0CC5477F50538700



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.002.736/2022

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa para execução da obra de adequação de estrada vicinal no município de Pajeú do Piauí-PI, Recuperação de 8,95 km de estrada vicinal, trecho compreendido entre as localidades Caldeirão a Monte Santo, zona rural do Município, conforme especificações contidas no Projeto Executivo de Engenharia e Edital.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 482.500,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais).

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO E CR nº 925539/2021; Proposta Plataforma+Brasil nº 019635/2021

DATA DA SESSÃO: 18 de novembro de 2022.

HORÁRIO: às 08:00 horas.

LOCAL DO EVENTO, RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro de Pajeú do Piauí, mediante apresentação de 1 CD ou pen drive. Mais informações: [cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com](mailto:cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com).  
[www.pajeudopiui.pi.gov.br](http://www.pajeudopiui.pi.gov.br) ou pelo telefone (089) 3532-0222.

Pajeú do Piauí-PI, 01 de novembro de 2022.

Maria do Socorro Silva Martins Moura  
 Presidente CPL-PMPPPI

Visto:

Cláudio Pereira dos Santos  
 Prefeito de Pajeú do Piauí-PI

Id:12525D780EF2754D


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ  
 Gabinete do Prefeito

 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2022  
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PAJEU DO PIAUÍ, Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ n.º 01.612.602/0001-62, com sede representativa na Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí, à Maria Ribeiro Antunes, s/nº, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Sr. **Claudio Pereira dos Santos**, se utiliza do presente Edital para **CONVOCAR**, nos termos da Lei Municipal nº 175/2017 e do Edital do Processo seletivo simplificado edital nº 001/2022, a candidata **APROVADOS/CLASSIFICADOS** no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2022**, conforme abaixo relacionados, para comparecerem no período correspondido entre 03/11/2022 a 08/11/2022, no horário das 07h30 às 13h30, ao Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração de Pajeú do Piauí, no endereço acima indicado, munidos da documentação constante no item **9.1 do Edital 001/2022**, para se habilitarem nos respectivos cargos:

EDITAL N° 001/2022		CARGO: DENTISTA	
N° INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
042	Lucas Andrade Mesquita	12,0	1º classificado

Comunica ainda que o não comparecimento do candidato no prazo fixado acima implicará na renúncia do mesmo a contratação, conforme previsto no **Edital n° 001/2022**.

Pajeú do Piauí/PI 03 de novembro de 2022.

**Claudio Pereira dos Santos**  
 Prefeito de Pajeú do Piauí

**Ana Cláudia Tavares dos Reis**  
 Secretária de Plan. e Administração de Pajeú do Piauí

Id:0E288D0EF6547548


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ  
 Gabinete do Prefeito

## LEI N° 232/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a ampliação do limite para abertura de créditos suplementares durante a execução do orçamento municipal no exercício de 2022 e altera a redação do Art. 10º, da Lei Municipal nº 224, de 03 de Dezembro de 2021 e Lei 229/2022 de 05/08/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais de seu cargo, e com suporte na Lei Federal 4.320/64,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica autorizada a ampliação do limite de abertura de créditos suplementares previsto na Lei Orçamentária Municipal do presente exercício no montante de **12,00% (doze por cento)** do valor da despesa autorizada, para suprir insuficiências de saídas de dotações orçamentárias;

Art. 2º. O artigo 10º da Lei Municipal nº 224, de 03 de Dezembro de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 10 - Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 60% (sessenta por cento) dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de:**

**I - Anulação parcial ou total de dotações;**  
**II - Incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço;**  
**III - Excesso de arrecadação em bases constantes.**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO, EM PAJEU DO PIAUÍ EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

 CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS  
 SANTOS:00678765367

 CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS  
 Prefeito Municipal

Id:10EF17FFB1687649


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ-PI  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO N°: 00132/2022

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 0.010.002.532/2022.

FUNDAMENTO: EDITAL e anexos da PREGAO ELETRÔNICO N°: 0040/2022 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO N°: 00132/2022, firmado entre o Município de Pajeú do Piauí-PI, C.N.P.J N°: 01.612.602/0001-62, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, e de outro lado a empresa V L Monteiro da Silva Comercio de Papelaria -ME, C.N.P.J N°: 11.483.588/0001-06, Av. Josipio Lustosa -Mocambinho I Teresina Cep N°: 64.010.790 por intermédio do representante legal o Senhor Francisvaldo Costa da Silva, portador do R.G N°: 8.137.126 SSP-PI e C.P.F N°: 639.544.605-30.

OBJETO: Registro de preços para aquisição parcelada de cestas básicas, para atender as necessidades das secretarias, fundos e órgãos dos municípios de Pajeú do Piauí-PI, de acordo com as quantidades e especificações constantes no termo de referência deste edital.

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO e FMAS.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$ 184.992,00 (cento e oitenta e quatro mil e novecentos e noventa e dois reais).

**OBS: A administração não está obrigada a adquirir a totalidade dos produtos contratados, de modo que, o valor do contrato corresponde ao valor estimado e o fornecimento dos materiais ocorrerá de acordo com as necessidades do Município.**

DATA DA ASSINATURA: 01.11.2022.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE, a Exma. Sra. Ana Cláudia Tavares dos Reis Secretária Municipal de Administração e Pela CONTRATADA, a empresa V L Monteiro da Silva Comercio de Papelaria -ME, C.N.P.J N°: 11.483.588/0001-06, Av. Josipio Lustosa -Mocambinho I Teresina Cep N°: 64.010.790 por intermédio do representante legal o Senhor Francisvaldo Costa da Silva, portador do R.G N°: 8.137.126 SSP-PI e C.P.F N°: 639.544.605-30.

 Ana Cláudia Tavares dos Reis  
 Secretária Municipal de Administração

Id:030E614C0A047903


 PREFEITURA MUNICIPAL DE  
 PIRACURUCA

GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA N° 108/2022, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração de servidor na Secretaria Municipal de Transportes e Transito do Município de Piracuruca e dá outras providências.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Piracuruca-PI, Francisco de Assis da Silva Melo, no uso de suas atribuições legais, em especial as insculpidas no artigo 68, VI da Lei Orgânica do Município de Piracuruca,

## RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **HILTON LAYON ANDERSON AMARAL ESCÓRCIO DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 056.061.663-56, do cargo de Diretor da Diretoria de Transito da Secretaria Municipal de Transportes e Transito do Município de Piracuruca-PI.

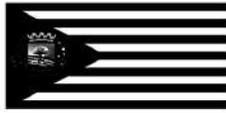
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus legais efeitos a 31 de outubro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

 Francisco de Assis da Silva Melo  
 Prefeito Municipal de Piracuruca - PI

Id:073831B522A275BE



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ-PI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0015/2022  
PROCESSO Nº 0.010.002.738/2022

**OBJETO:** CONVOCAÇÃO DE FORNECEDORES (PESSOAS JURÍDICAS) PARA Convocação de fornecedores (pessoas jurídicas) para apresentarem propostas para prestar **ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE PAJEU DO PIAUÍ CR 934667/2022, TENDO COMO ÓRGÃO CONCEDENTE MDR / CAIXA**, conforme especificado no projeto básico.

**FUNDAMENTO:** Art. 24, inciso I da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAJEU DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de se promover processos de compras transparentes em face das aquisições DIRETAS com DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 24, inciso I da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, torna público aos interessados que instaurou processo administrativo para contratação dos serviços para elaboração de projeto executivo para pavimentação de vias públicas no município de Pajeú do Piauí-PI CR 934667/2022, tendo como órgão concedente mdr / caixa, conforme especificado no projeto básico, devendo os interessados apresentar proposta conforme prazos e condições fixadas neste edital de chamamento.

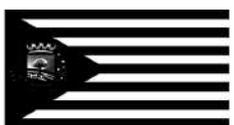
**FORMA E PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:** Os fornecedores poderão apresentar propostas através do Protocolo Geral da Prefeitura situada na Rua Maria Antunes nº s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, ou através do e-mail [cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com](mailto:cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com), sendo que para efeitos de cotação serão consideradas as propostas apresentadas até 3 dias subsequentes a publicação desse aviso, sendo ratificado o objeto a empresa que apresentar o menor preço e apresentar a documentação fiscal solicitada.

**INFORMAÇÕES:** Podem ser obtidas através do telefone (89) 3552-0222 ou através do E-mail: [cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com](mailto:cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com) ou na sala da CPL no endereço Maria Antunes nº s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI.

**O PRAZO PARA INICIAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** A CONTRATADA INICIARÁ A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NO PRAZO DE ATÉ 3 (TRÊS) DIAS, CONTADOS DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

**FORMA DE PAGAMENTO:** ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA SOLICITAÇÃO.

**DOCUMENTAÇÃO PARA SER APRESENTADA:** Contrato Social, CNPJ, Certidão Negativa de Débitos Federais, Estaduais e Municipais, FGTS, Certidão Negativa De Débitos Trabalhistas, Atestado De Capacidade Técnica, Certidão Negativa De Concordata E Falência, Declaração, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, e no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que o credenciado não possui ou mantém pessoal empregada(s), com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ-PI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos; **DECLARAÇÃO**, sob as penas previstas no art. 299 do Código Penal, que não tenha sido punido com quaisquer das sanções vigentes relativas a suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração; declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública; suspensão temporária, determinada por órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, da participação em chamamento público e impedimento de celebrar convênio, instrumento congênere, parceria ou contrato com estes, por prazo não superior a dois anos; declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar convênio, instrumento congênere, parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o conveniente ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

Página 1

Página 2



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ-PI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROJETO BASICO

**A Objeto:** CONVOCAÇÃO DE FORNECEDORES (PESSOAS JURÍDICAS) PARA Convocação de fornecedores (pessoas jurídicas) para apresentarem propostas para prestar **ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE PAJEU DO PIAUÍ CR 934667/2022, TENDO COMO ÓRGÃO CONCEDENTE MDR / CAIXA**, conforme especificado no projeto básico.

**B Justificativa e Fundamento Jurídico:**  
1. A tarefa de calcular a remuneração de serviços de Engenharia exige uma série de requisitos que não se restringem apenas a uma questão eminentemente técnica, envolvendo necessidade de conhecimentos que vão desde a legislação profissional, legislação tributária e fiscal, conhecimento do mercado de materiais e de mão-de-obra, ou seu mais amplo sentido.  
2. O sucesso ou fracasso de uma atividade profissional de Engenharia depende da forma como estabelecemos a cobrança dos honorários profissionais ou da remuneração pelos serviços que prestamos aos clientes, sejam elas pessoas físicas ou jurídicas, privados ou públicos.  
3. Num regime competitivo como em que vivemos na atualidade, se não tivermos um conhecimento adequado e suficiente na forma de elaborar um Projeto Executivo, corremos o risco de darmos preços excessivamente elevados e fora da realidade do mercado e, portanto, deixarmos de contratar com o cliente, ou darmos um preço insuficiente para cobrir os custos incidentes e ter grandes prejuízos, podendo até acarretar o encerramento das atividades.  
4. No caso específico da Administração Pública, se o Projeto não for bem feito e não apresentar a realidade da obra e do mercado, ocorrem também um sério risco de trazerem consequências indesejáveis, tais como baixa qualidade dos serviços, atrasos ou paralisações de obra, aditivos contratuais, recursos e ações judiciais, etc., que podem levar a incalculáveis prejuízos para o erário público.  
5. Desse modo é preciso estudar e analisar profundamente os custos diretos e indiretos envolvidos, bem como todas as incidências de impostos, taxas, seguros, despesas financeiras, grau de risco, etc.  
4 Assim, tendo em vista o valor estimado da despesa para o exercício de 2022, a contratação dos serviços pode ser viabilizada através da formalização de Processo de Dispensa de Licitação, para contratação direta dos serviços, com fundamento legal no Art. 24, inciso I da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**C Das condições e prazo de entrega do objeto:**  
c.1 A empresa contratada deverá iniciar a execução dos serviços no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento seja em formato físico ou eletrônico.  
c.2 Os serviços deverão ser executados na forma e condições estabelecidas pela Secretaria requisitante do município de Pajeú do Piauí-PI, da data da expedição da autorização até 31 de dezembro de 2022.  
c.3 Informações adicionais podem ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração e Finanças do município de Pajeú do Piauí-PI, ou através do Telefone (89) 3532.022.



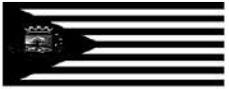
ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ-PI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**D Obrigações e das prescrições gerais para execução dos serviços:**  
d.1 Todos os materiais a serem empregados na obra, deverão ser novos e de primeira qualidade.  
d.2 As normas e especificações obedecerão às regulamentações da ABNT e normas próprias das concessionárias locais de serviços públicos.  
d.3 Toda a obra deverá ser acompanhada de detalhes fornecidos em desenhos e memorial descritivo, os quais obedecerão aos critérios da construção definida. No caso de divergências entre projetos e especificações, serão adotados os seguintes critérios:  
a) Em caso de omissão de especificações, prevalecerá o disposto na planilha orçamentária;  
b) Quando houver omissão na planilha orçamentária, prevalecerá o disposto nas especificações, ou será feita consulta ao engenheiro fiscal;  
c) Em caso de discrepância entre o definido na planilha orçamentária e nas especificações, será consultado o gestor do recurso.  
d.4 Para todos os materiais especificados, serão admitidos similares. As marcas e modelos deverão ser aprovados pela fiscalização.  
d.5 A aceitação, em qualquer momento, de um material, não será obstáculo para que seja rejeitado no futuro, se forem verificados defeitos de qualidade ou uniformidade.  
d.6 A executora será obrigada a empregar na construção pessoal especializado.  
d.7 A fiscalização da obra terá poderes para afastar da obra qualquer funcionário que julgar indispensável ou prejudicial ao bom andamento dos serviços.  
d.8 Os serviços que porventura ficarem omissos nestas especificações e/ou projetos, somente serão considerados extraordinários, quando autorizados pelo proprietário e com os órgãos envolvidos no projeto.  
d.9 Nenhum trabalho poderá ser iniciado sem que exista canteiro de obra e um livro de ocorrência com folhas fixas e numeradas.  
d.10 A executora deverá confeccionar as placas exigidas pelos órgãos financeiros e técnicos envolvidos no projeto e execução.  
d.11 Todos os serviços de construções, reformas, ampliações e demolições, de qualquer tipo de obra ou serviço, obedecerão ao estabelecido na NBR 5682.  
d.12 Contratação, execução e supervisão de demolições, ao contido nas leis, normas regulamentadoras, portarias, instruções normativas e indicações, oriundas do Ministério do Trabalho, relativas à segurança e medicina do trabalho, e o determinado nestas especificações.  
d.13 A sinalização, iluminação e segurança da obra são de responsabilidade da EMPRESA EXECUTORA, por conta da qual ocorrerá o ressarcimento de prejuízos a CONTRATANTE ou a TERCEIROS. Na ocorrência de qualquer acidente, portanto, não existirá corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.  
d.14 Serão impugnados pela fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais. Ficará o construtor obrigado a demolir e a refazer os trabalhos impugnados ficando por sua conta exclusiva as despesas dessas providências.

Página 3

Página 4

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

d.15 Para o recebimento da obra, a fiscalização fará a medição, de modo que cabe à **CONTRATADA**, o esmero na execução dos serviços, a fim de que não haja dissabores, posto que o recebimento só se dará mediante a constatação do perfeito funcionamento dos reparos.

d.16 Findo os serviços de cada trecho, deverá ser removido todo o entulho da obra, ficando limpa toda a área do canteiro. Serão lavados e cuidadosamente limpos todas as cantarias, pavimentações, entulhos, aterros, etc..

**E Do Valor estimado, Prazo de Pagamento, Fiscalização/atestação:**  
 e.1 O projeto totaliza **R\$ 32.909,36 (trinta e dois mil, novecentos e nove reais e trinta e seis centavos).**

e.2 Os custos para execução das recuperações contém todos os custos decorrentes de mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos.

e.3 Os custos apresentados estão em conformidade com os preços praticados no local, refletindo desta maneira a realidade do mercado local, podendo ser aferidos em conformidade com a NBR 12.271 da ABNT.

e.4 O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias contados do dia do protocolo da solicitação de pagamento.

e.5 Juntamente com a solicitação a contratada apresentará relatório das atividades desenvolvidas, bem como avaliação de cada quadrimestre.

**F Da apresentação da proposta e equipe técnica da empresa:**

f.1 A licitante interessada deverá apresentar proposta para execução dos serviços, conforme especificado no Projeto Básico em anexo.

f.2 Na proposta, além do preço global para execução dos serviços no exercício de 2021, a empresa deverá apresentar também sua equipe técnica que será responsável pela execução dos serviços.

**G Sanção:**

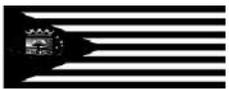
g.1 Pelo descumprimento do pacto, a contratada sujeita-se às penalidades previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

g.2 Pelo atraso injustificado na entrega ou pela entrega parcial dos serviços, após feita a autorização de fornecimento, sujeitará a fornecedora à multa de 1,00 % (um por cento) sobre o valor total da entrega, por dia de atraso, até o limite de 15% (quinze por cento).

g.3 Após o quinto dia de atraso, o Contratante poderá considerar a inexecução total do contrato.

g.4 Pelo fornecimento de serviços inadequados, sujeitar-se-á a fornecedora à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Podendo, caso haja demora em substituir o material rejeitado, essa multa ser acrescida de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia, do valor do material recusado, a contar do quinto dia corrido da data da notificação da rejeição.

g.5 Os casos omissos serão resolvidos a luz da legislação aplicável a matéria.



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**H Dotação orçamentária para execução da despesa:**

h.1 Para execução do objeto desta contratação os recursos previstos correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Projeto Atividade: – manutenção do fundo municipal de Obras; Natureza da Despesa: 3.3.90.39, outros serviços de terceiros – PJ. Fonte de Recursos: 214/001.

**I Da ratificação e vigência do contrato:**

i.1 A comissão de Licitação submeterá ao Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Obras o processo administrativo instruído com as propostas apresentadas para Ratificação. A Secretária Municipal de Obras e poderá, por despacho motivado e publicado, revogar ou anular o processo, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

i.2 O prazo de vigência do Contrato será da sua assinatura até 31 de dezembro de 2022 conforme assinado pela autoridade competente.

**J Das informações gerais dúvidas e omissões:**

j.1 As dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do edital, deverão ser dirigidas por escrito à Comissão Permanente de Licitação deste Município e protocoladas no Setor destinado a este fim, localizado na Rua Maria Antunes nº s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI. Destinado ao Departamento de Licitações e Contratos ou pelo e-mail: [cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com](mailto:cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com). Os casos omissos deste Edital e as decisões que se fizerem necessárias serão resolvidos pela Comissão de análise dos documentos ou se necessário, pela Assessoria Jurídica deste Município.

j.2 Impugnações ao presente ato convocatório deverão ser dirigidas à Comissão Permanente de Licitação deste Município e protocoladas no Setor destinado a este fim, conforme endereço acima.

j.3 Respeitada a natureza do contrato, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação ou para atender as necessidades do interesse público.

j.4 O Município, através da Comissão de Licitações, na forma do disposto no Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, reserva-se no direito de promover qualquer diligência destinada a instrução do processo relativo a este Chamamento Público.

j.5 O Foro competente para fins de discussão do Edital e Termo de Credenciamento decorrente é o da Comarca de Canto do Buriti, Estado do Piauí.

j.6 Este Edital entra em vigor na data de sua divulgação, através do Diário Oficial dos Municípios do Piauí; no mural do Centro Administrativo Municipal e no Sítio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pajeú do Piauí-PI, 01 de novembro de 2022.

Responsáveis pela elaboração do Projeto Básico.

**Maria do Socorro Silva Martins Moura**  
 Presidente CPL-PMPI

Responsável pela formalização da demanda

**Rogério Pereira Dos Santos**  
 Secretária Municipal De Infraestrutura E Serviços Públicos

Página 7



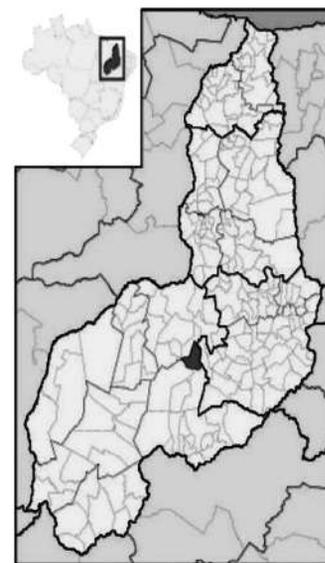
ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS  
 PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ CR 934667/2022, TENDO COMO  
 ÓRGÃO CONCEDENTE MDR / CAIXA



Página 8

OUTUBRO 2022

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

## ÍNDICE

- APRESENTAÇÃO
- JUSTIFICATIVA
- OBJETIVOS
- METAS
- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

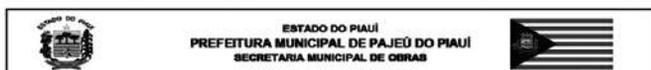
Página 9



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

## APRESENTAÇÃO

Apresentamos, Planilha Orçamentária e Memorial Descritivo no valor de R\$ 32.909,36 (trinta e dois mil, novecentos e nove reais e trinta e seis centavos) para Elaboração de Peças Técnicas necessárias e suficientes para compor o Projeto Executivo pavimentação em paralelepípedo na zona urbana do Município de Pajeú do Piauí (PI).

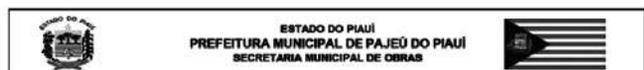
Página 10



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

## JUSTIFICATIVA

A tarefa de calcular a remuneração de serviços de Engenharia exige uma série de requisitos que não se restringem apenas a uma questão eminentemente técnica, envolvendo necessidades de conhecimentos que vão desde a legislação profissional, legislação tributária e fiscal, conhecimento do mercado de materiais e de mão-de-obra, ou seu mais amplo sentido.

O sucesso ou fracasso de uma atividade profissional de Engenharia depende da forma como estabelecemos a cobrança dos honorários profissionais ou da remuneração pelos serviços que prestamos aos clientes, sejam elas pessoas físicas ou jurídicas, privados ou públicos.

Num regime competitivo como em que vivemos na atualidade, se não tivermos um conhecimento adequado e suficiente na forma de elaborar um Projeto Executivo, corremos o risco de darmos preços excessivamente elevados e fora da realidade do mercado e, portanto, deixarmos de contratar com o cliente, ou darmos um preço insuficiente para cobrir os custos incidentes e ter grandes prejuízos, podendo até acarretar o encerramento das atividades.

No caso específico da Administração Pública, se o Projeto não for bem feito e não apresentar a realidade da obra e do mercado, ocorrem também um sério risco de trazerem consequências indesejáveis, tais como baixa qualidade dos serviços, atrasos ou paralisações de obra, aditivos contratuais, recursos e ações judiciais, etc., que podem levar a incalculáveis prejuízos para o erário público.

Desse modo é preciso estudar e analisar profundamente os custos diretos e indiretos envolvidos, bem como todas as incidências de impostos, taxas, seguros, despesas financeiras, grau de risco, etc.

Página 11

## OBJETIVOS

- Estabelecer critérios seguros e bem definidos para calcular e obter o preço final do Projeto Executivo;
- Estabelecer critérios próprios de fixação ou julgamento dos preços para cada especialização, de modo a remunerar adequadamente o nível de qualidade proposto em seus trabalhos;
- Estabelecer metas e fazer cumpri-las dentro das Normas Brasileiras e Leis Federais.

Página 12



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

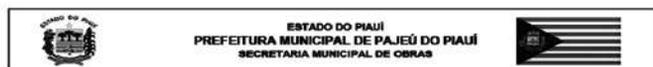
## METAS

1. PROJETO PLANIALTIMÉTRICO:
2. PROJETOS COMPLEMENTARES:
3. ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS, COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE CUSTOS, MEMORIAIS E ESPECIFICAÇÕES:
4. BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS (BDI).

Página 13



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

## ESPECIFICAÇÕES

### 1 - INTRODUÇÃO

A Engenharia de Projetos, aqui, simplesmente denominada de PROJETOS, abrange a elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos de obras, equipamentos, instrumentos e processos de produção em geral.

Segundo inciso X do art. 40º da Lei 8.666/93, a definição de Projeto Executivo é o conjunto dos elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

A forma de fixação dos preços aqui apresentada foi com base na previsão de produtos a serem apresentados ao cliente, tais como desenhos, memoriais, relatórios, etc., bem como também, serviços a partir de medições das horas gastas no trabalho, determinando um valor para o preço horário de cada categoria, usualmente chamado de "preço de hora técnica" ou de "tarifa horária".

### 2 - ESPECIFICAÇÕES DAS METAS

#### I - PROJETO PLANIALTIMÉTRICO

##### ⇒ LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO:

A elaboração de critérios de honorários para serviços de topografia é bastante complexa, devido aos insumos considerados serem muito variáveis e inconstantes.

A Tabela de Preços apresentada para este serviço está adequada à Norma Brasileira, NBR 13.133/94.

Os preços unitários foram compostos considerando-se os seguintes parâmetros:

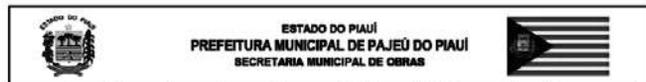
- Obediência à norma NBR 13.133/94 da ABNT para levantamentos topográficos;
- Acessibilidade à área de trabalho, sem dificuldades;
- Jornada de trabalho de 8:00 h, incluindo o deslocamento;
- Nos preços unitários compostos estão incluídos: os trabalhos de campo, cálculos, desenhos, memoriais e relatórios técnicos;

(Continua na próxima página)

Página 14



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- Os valores de equipamentos e veículos adotados na planilha apresentada são preços médios de aluguéis de mercado;
- Os salários considerados são salários médios de mercado, obedecendo a Lei Federal Nº.4.950A/66 e a Constituição Federal de 1988;
- Adotamos 21,17 dias de trabalho/mês;
- BDI – Bonificação e Despesas Indiretas de 23,93%;
- Encargos Sociais – 111,17%.

O número médio de dias disponíveis para o trabalho no mês foi determinado a partir do número de dias do ano, descontando-se o número de dias de descanso que são: sábados, domingos, feriados e dias santificados.

Não foi considerado, em porcentagens, um número estatístico de dias não-produtivos que se perde durante o ano por diversos motivos, a saber:

- Intempéries, compreendidas por chuvas e outras condições climáticas adversas (cercação, ventos fortes, altas temperaturas, etc.);
- Ociosidade, compreendida pelo número de dias, durante o ano, em que as equipes de topografia ficam paradas, aguardando novas ordens de serviços, fato este que ocorre, principalmente, entre o término de um contrato e o início de outro. Cabe ressaltar que o número de dias, eventualmente necessários, para mobilização e desmobilização, deve ser considerado como dias trabalhados e, portanto, incluído nos orçamentos;
- Revisão e refazimento de serviços variando de acordo com as atividades desenvolvidas e com as condições de trabalho;

A mobilização e desmobilização deverão ser contabilizadas para todos os serviços cujo local diste mais do que 35 km da sede da empresa. Para o caso específico está sendo considerado apenas o preço com o combustível do veículo, uma vez que o mesmo já se encontra disponível e contabilizado no item 2.0 da planilha orçamentária. Vale ressaltar que a distância entre a sede da empresa (Teresina) e o local da realização dos trabalhos (Pajeú do Piauí) é de 409,6 km.

Está sendo utilizado equipamento GPS de navegação (precisão 5m) e veículo linha popular (econômico) 1.0 considerando um consumo de 14 km/l.



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



#### ⇒ LEVANTAMENTO PERIMÉTRICO:

Este levantamento tem como finalidade principal de limitar a área de intervenção, determinando seu perímetro, bem como também, dando uma orientação da área de intervenção em relação ao centro urbano do município.

Considerando o exposto acima se utilizou como equipamento o GPS de navegação com precisão de até 5,00 m e trena, conforme unidade de medida representada em planilha orçamentária do projeto básico.

O projeto em questão é de Execução de Pavimentação de Vias em Paralelepípedo.

#### II - PROJETOS COMPLEMENTARES / OBRAS DE ARTE

Serão levantados os dados necessários e estabelecidos os parâmetros para a execução do projeto, constando de serviços preliminares, tais como levantamentos topográficos, delimitação da área de intervenção, pareceres técnicos e outros, estando sob a coordenação de uma equipe técnica.

Na etapa de **anteprojeto** destinada à concepção e à representação do conjunto de informações técnicas provisórias de detalhamento da construção, necessárias ao inter-relacionamento das atividades técnicas de projeto.

Na etapa de **projeto básico** deverá atingir um nível de detalhamento suficiente para que fique perfeitamente definida a concepção do projeto, quanto a sua forma e dimensão, contendo dados suficientes para a licitação e contratação dos serviços de obra correspondentes.

Na etapa de **projeto executivo** se destina à concepção e à definição final do conjunto de informações técnicas para realização da obra, incluindo quantitativos de materiais, especificações técnicas e de serviços e memorial de cálculo completo.

Os **projetos complementares** deverão conter os detalhes como perfil longitudinal, seções transversais e relatórios de volumes de material.

Página 15



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



#### III – ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO, COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE CUSTOS, MEMORIAIS E ESPECIFICAÇÕES

Consiste na determinação do custo de uma obra de recuperação de estrada vicinal, com execução de obras de arte, antes de sua realização, elaborado com base em documentos específicos, tais como, projetos, memorial descritivo e especificações; considerando-se todos os custos diretos e indiretos envolvidos, as condições contratuais e demais fatores que possam influenciar no custo total.

Para a **elaboração do orçamento, memoriais e especificações** considerou-se a quantidade de documentos técnicos a serem produzidos e o preço unitário de cada tipo de documento. Será considerada a soma dos produtos das quantidades de documentos pelos preços unitários respectivos. O documento técnico típico é o desenho considerando o formato A4 e A2.

O custo direto é obtido multiplicando-se as horas trabalhadas por profissional (Engenheiro) pelo salário horário respectivo e somando-se os produtos assim calculados. O salário horário é igual ao salário bruto mensal dividido pelo número médio de horas úteis por mês durante o ano.

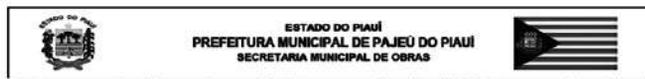
Os **encargos sociais** são de 111,17%, conforme especificados em planilha anexa.

As **despesas diretas** são dispêndios que derivam diretamente da execução contratual, onde serão reembolsados à medida que ocorrem, através de comprovação mensal. Está sendo considerada uma taxa de 5% do custo dos documentos (desenhos), com a finalidade de custear despesas com estadia e alimentação; comunicações interurbanas (inclusive correio e malotes); reprodução e edição (cópias e serviços gráficos); fornecimento de fotos, mapas, etc.; processamento computadorizado de dados; consultas a bases de dados "on-line"; despesas para aprovação e inscrição dos projetos em órgãos públicos (taxas, alvarás, impostos, emolumentos, honorários de despachantes); seguros e fianças.

Muitas vezes os serviços de engenharia consultiva não podem ser quantificados com precisão razoável, antes de serem iniciados, principalmente quando envolvem diversas áreas de especialização. Diante disso, foi estimada uma taxa de 5,00% para **taxas administrativas**, para despesas com Pessoal de apoio; Faturamento do serviço; hardware e software para aplicações técnicas e administrativas não incluídas em



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



contratos, manutenção e automação do acervo técnico (biblioteca, arquivos técnicos), instrumentos e equipamentos, etc.

A provisão para **contingências** é uma parcela aditiva do orçamento. Deve ser estabelecida considerando-se dois tipos de fatores interdependentes: a precisão com que é definido o escopo do trabalho e o regime de execução do futuro contrato entre o Cliente e a Consultoria.

Tendo em vista a natureza não-determinística do problema, o cálculo das contingências deveria ser feito mediante o tratamento estatístico de dados advindos da prática da Consultoria e do Cliente, focalizando os diferenciais históricos entre o Orçamento e a remuneração total efetivamente paga. Esse procedimento é de difícil implementação, tendo em vista a precariedade dessa base de dados.

Enquanto não forem disponibilizados elementos que permitam o cálculo acurado, recomenda-se adotar uma provisão de 5% a 10% para contingências. Está sendo considerada uma taxa de 5% para o projeto em questão.

#### IV – BDI – BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS

Estão compostos os seguintes elementos:

- **Despesas ou Custos Indiretos:** são os custos específicos da Administração Central, constituídos de todos os funcionários que não trabalham diretamente com os serviços técnicos, tais como: gerente, secretária, telefonista, auxiliar de serviços gerais, motorista, vigilâncias diversas, etc., pró-labore de diretores, apoio técnico-administrativo e de planejamento, assessoria jurídica, materiais de consumo, depreciação de móveis e máquinas, despesas de manutenção, compras, contabilidade, contas a receber e a pagar, almoxarifado central, transporte de material e de pessoal, operação e manutenção de veículos, gastos legais, bancários e seguros, impostos, taxas, seguros, etc;
- **Custo financeiro do capital de giro:** decorrem em termos de prazos de recebimento e desembolso e de atrasos nos recebimentos previstos, de condições de financiamento de equipamentos, da comparação entre custo de estocagem e custo de compra, do uso e das fontes dos recursos financeiros

(Continua na próxima página)

Página 16

Página 17

Página 18



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



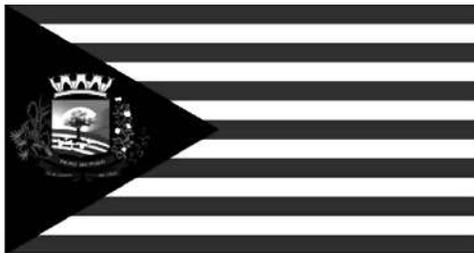
à disposição da empresa, do custo de oportunidade envolvido no negócio da empresa;

- **Tributos:** são os impostos como Imposto de Renda, PIS, PASEP, ISS, COFINS, IOF e outros;
- **Taxa de comercialização:** são aquelas decorrentes das atividades de venda dos serviços, isto é, preparo de concorrências, publicidade, corretagem etc.;
- **Benefício ou lucro:** é uma parcela destinada a remunerar o custo de oportunidade do capital aplicado, capacidade administrativa, gerencial e tecnológica adquirida ao longo de experiências no ramo, responsabilidade pela administração do contrato e condução dos serviços através da estrutura organizacional da empresa e investimentos na formação profissional do seu pessoal, e criar a capacidade de reinvestir no próprio negócio.

W

Página 19

**OBSERVAÇÃO FINAL:** Este serviço teve como fonte de referência, a **PINI (ORÇAMENTO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, Consultoria, Projeto e Execução de Maçahico Tisaka)**, bem como também, todas as leis e Normas descritas acima.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



Obra: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ CR 934667/2022, TENDO COMO ÓRGÃO CONCEDENTE MDR / CAIXA  
Bancos: SINAPI - 06/2021 - Piauí  
B.D.I.: 23,93%  
Encargos Sociais: Não Desonerado: Horista: 111,17% Mensalista: 70,17%

Orçamento Sintético

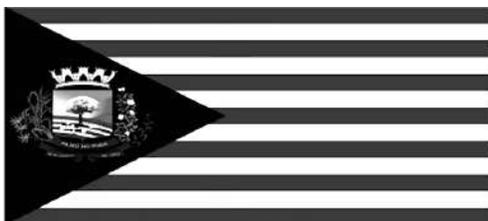
Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1	100306 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120,00	105,19	130,36	15.643,20	47,53 %
2	100533 SINAPI	TECNICO DE EDIFICACOES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120,00	35,67	44,20	5.304,00	16,12 %
3	92145 SINAPI	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1 6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHIP DIURNO. AF_11/2015	CHP	88,00	68,77	85,22	7.499,36	22,79 %
3	90781 SINAPI	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	80,00	37,10	45,97	3.677,60	11,17 %
3	88253 SINAPI	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40,00	15,84	19,63	785,20	2,39 %

Total Geral

32.909,36

IMPORTA A PRESENTE PLANILHA O VALOR TOTAL DE R\$ 32.909,36 (TRINTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



**COMPOSIÇÃO DE BDI - SEM DESONERAÇÃO**

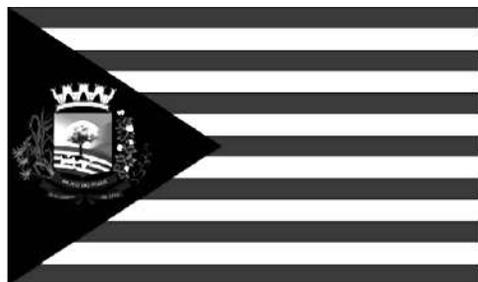
Item	Descrição dos serviços	Preço de Venda (%)	Custo Direto (%)
1	Administração Central (A)		4,50%
2	Seguro + Garantia		0,60%
3	Impostos e Taxas (I)		6,65%
3.1	ISS	3,00%	
3.2	PIS	0,65%	
3.3	Cofins	3,00%	
3.4	CPRB	0,00%	
4	Taxa de risco (R)		0,80%
5	Despesas Financeiras (DF)		1,15%
6	Lucro (L)		8,00%
<b>BDI* (%):</b>			<b>23,93</b>

Acórdão nº 2622/2013 - TCU /Plenário

(\*)  $BDI (%) = (((1+(AC+S+R+G))*(1+DF)*(1+L))/(1-I))-1)*100$

\* Considerando a Lei nº 12.844/2013 e Acórdão 2293/2013-TCU -Plenário (Desoneração da Folha de Pagamento)

(Continua na próxima página)



# ESTADO DO PIAUÍ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %
<b>GRUPO A</b>			
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	<b>Total</b>	<b>36,80%</b>	<b>36,80%</b>
<b>GRUPO B</b>			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,82%	Não incide
B2	Feriados	3,95%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,89%	0,69%
B4	13º Salário	10,74%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,16%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,09%
B9	Férias Gozadas	8,08%	6,26%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
B	<b>Total</b>	<b>43,57%</b>	<b>16,02%</b>
<b>GRUPO C</b>			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,95%	3,84%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,12%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	5,00%	3,88%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,84%	2,98%
C5	Indenização Adicional	0,42%	0,32%
C	<b>Total</b>	<b>14,33%</b>	<b>11,11%</b>
<b>GRUPO D</b>			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	16,03%	5,90%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,44%	0,34%
D	<b>Total</b>	<b>16,47%</b>	<b>6,24%</b>
<b>TOTAL(A+B+C+D)</b>		<b>111,17%</b>	<b>70,17%</b>

**Id:12525D780EF2754D**ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
Gabinete do Prefeito**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2022**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ n.º 01.612.602/0001-62, com sede representativa na Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí, à Maria Ribeiro Antunes, s/nº, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Sr. **Claudio Pereira dos Santos**, se utiliza do presente Edital para **CONVOCAR**, nos termos da Lei Municipal nº 175/2017 e do Edital do Processo seletivo simplificado edital nº 001/2022, a candidata **APROVADOS/CLASSIFICADOS** no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2022**, conforme abaixo relacionados, para comparecerem no período correspondido entre 03/11/2022 a 08/11/2022, no horário das 07h30 às 13h30, ao Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração de Pajeú do Piauí, no endereço acima indicado, munidos da documentação constante no item **9.1 do Edital 001/2022**, para se habilitarem nos respectivos cargos:

EDITAL N° 001/2022		CARGO: DENTISTA	
N° INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
042	Lucas Andrade Mesquita	12,0	1º classificado

Comunica ainda que o não comparecimento do candidato no prazo fixado acima implicará na renúncia do mesmo a contratação, conforme previsto no **Edital n° 001/2022**.

Pajeú do Piauí/PI 03 de novembro de 2022.

**Claudio Pereira dos Santos**  
Prefeito de Pajeú do Piauí**Ana Cláudia Tavares dos Reis**  
Secretária de Plan. e Administração de Pajeú do Piauí**Id:10EF17FFB1687649**ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO N°: 00132/2022

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 0.010.002.532/2022.

FUNDAMENTO: EDITAL e anexos da PREGAO ELETRÔNICO N°: 0040/2022 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO N°: 00132/2022, firmado entre o Município de Pajeú do Piauí-PI, C.N.P.J N°: 01.612.602/0001-62, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, e de outro lado a empresa **V L Monteiro da Silva Comercio de Papelaria -ME**, C.N.P.J N°: 11.483.588/0001-06, Av. Josipio Lustosa -Mocambinho I Teresina Cep N°: 64.010.790 por intermédio do representante legal o Senhor Francisvaldo Costa da Silva, portador do R.G N°: 8.137.126 SSP-PI e C.P.F N°: 639.544.605-30.

OBJETO: Registro de preços para aquisição parcelada de cestas básicas, para atender as necessidades das secretarias, fundos e órgãos dos municípios de Pajeú do Piauí-PI, de acordo com as quantidades e especificações constantes no termo de referência deste edital.

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO e FMAS.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$ 184.992,00 (cento e oitenta e quatro mil e novecentos e noventa e dois reais).

OBS: A administração não está obrigada a adquirir a totalidade dos produtos contratados, de modo que, o valor do contrato corresponde ao valor estimado e o fornecimento dos materiais ocorrerá de acordo com as necessidades do Município.

DATA DA ASSINATURA: 01.11.2022.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE, a Exma. Sra. Ana Cláudia Tavares dos Reis Secretária Municipal de Administração e Pela CONTRATADA, a empresa **V L Monteiro da Silva Comercio de Papelaria -ME**, C.N.P.J N°: 11.483.588/0001-06, Av. Josipio Lustosa -Mocambinho I Teresina Cep N°: 64.010.790 por intermédio do representante legal o Senhor Francisvaldo Costa da Silva, portador do R.G N°: 8.137.126 SSP-PI e C.P.F N°: 639.544.605-30.

*Ana Cláudia Tavares dos Reis*  
Secretária Municipal de Administração**Id:0E288D0EF6547548**ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
Gabinete do Prefeito

LEI N° 232/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a ampliação do limite para abertura de créditos suplementares durante a execução do orçamento municipal no exercício de 2022 e altera a redação do Art. 10º, da Lei Municipal nº 224, de 03 de Dezembro de 2021 e Lei 229/2022 de 05/08/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais de seu cargo, e com suporte na Lei Federal 4.320/64,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica autorizada a ampliação do limite de abertura de créditos suplementares previsto na Lei Orçamentária Municipal do presente exercício no montante de **12,00% (doze por cento)** do valor da despesa autorizada, para suprir insuficiências de saídas de dotações orçamentárias;

Art. 2º. O artigo 10º da Lei Municipal nº 224, de 03 de Dezembro de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 10 - Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei n° 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 60% (sessenta por cento) dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de:**

**I - Anulação parcial ou total de dotações;**  
**II - Incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço;**  
**III - Excesso de arrecadação em bases constantes.**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO, EM PAJEÚ DO PIAUÍ EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS  
SANTOS.00678765367CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS  
Prefeito MunicipalPREFEITURA MUNICIPAL DE  
PIRACURUCA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 108/2022, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração de servidor na Secretaria Municipal de Transportes e Transito do Município de Piracuruca e dá outras providências.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Piracuruca-PI, Francisco de Assis da Silva Melo, no uso de suas atribuições legais, em especial as insculpidas no artigo 68, VI da Lei Orgânica do Município de Piracuruca,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **HILTON LAYON ANDERSON AMARAL ESCÓRCIO DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 056.061.663-56, do cargo de Diretor da Diretoria de Transito da Secretaria Municipal de Transportes e Transito do Município de Piracuruca-PI.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus legais efeitos a 31 de outubro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**Francisco de Assis da Silva Melo**  
Prefeito Municipal de Piracuruca - PI

**Id:12525D780EF2754D**ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
Gabinete do Prefeito**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2022  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ n.º 01.612.602/0001-62, com sede representativa na Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí, à Maria Ribeiro Antunes, s/nº, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Sr. **Claudio Pereira dos Santos**, se utiliza do presente Edital para **CONVOCAR**, nos termos da Lei Municipal nº 175/2017 e do Edital do Processo seletivo simplificado edital nº 001/2022, a candidata **APROVADOS/CLASSIFICADOS** no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2022**, conforme abaixo relacionados, para comparecerem no período correspondido entre 03/11/2022 a 08/11/2022, no horário das 07h30 às 13h30, ao Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração de Pajeú do Piauí, no endereço acima indicado, munidos da documentação constante no item **9.1 do Edital 001/2022**, para se habilitarem nos respectivos cargos:

EDITAL N° 001/2022		CARGO: DENTISTA	
N° INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
042	Lucas Andrade Mesquita	12,0	1º classificado

Comunica ainda que o não comparecimento do candidato no prazo fixado acima implicará na renúncia do mesmo a contratação, conforme previsto no **Edital n° 001/2022**.

Pajeú do Piauí/PI 03 de novembro de 2022.

**Claudio Pereira dos Santos**  
Prefeito de Pajeú do Piauí**Ana Cláudia Tavares dos Reis**  
Secretária de Plan. e Administração de Pajeú do Piauí**Id:10EF17FFB1687649**ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO N°: 00132/2022

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 0.010.002.532/2022.

FUNDAMENTO: EDITAL e anexos da PREGAO ELETRÔNICO N°: 0040/2022 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO N°: 00132/2022, firmado entre o Município de Pajeú do Piauí-PI, C.N.P.J N°: 01.612.602/0001-62, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, e de outro lado a empresa **V L Monteiro da Silva Comercio de Papelaria -ME**, C.N.P.J N°: 11.483.588/0001-06, Av. Josipio Lustosa -Mocambinho I Teresina Cep N°: 64.010.790 por intermédio do representante legal o Senhor Francisvaldo Costa da Silva, portador do R.G N°: 8.137.126 SSP-PI e C.P.F N°: 639.544.605-30.

OBJETO: Registro de preços para aquisição parcelada de cestas básicas, para atender as necessidades das secretarias, fundos e órgãos dos municípios de Pajeú do Piauí-PI, de acordo com as quantidades e especificações constantes no termo de referência deste edital.

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO e FMAS.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$ 184.992,00 (cento e oitenta e quatro mil e novecentos e noventa e dois reais).

OBS: A administração não está obrigada a adquirir a totalidade dos produtos contratados, de modo que, o valor do contrato corresponde ao valor estimado e o fornecimento dos materiais ocorrerá de acordo com as necessidades do Município.

DATA DA ASSINATURA: 01.11.2022.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE, a Exma. Sra. Ana Cláudia Tavares dos Reis Secretária Municipal de Administração e Pela CONTRATADA, a empresa **V L Monteiro da Silva Comercio de Papelaria -ME**, C.N.P.J N°: 11.483.588/0001-06, Av. Josipio Lustosa -Mocambinho I Teresina Cep N°: 64.010.790 por intermédio do representante legal o Senhor Francisvaldo Costa da Silva, portador do R.G N°: 8.137.126 SSP-PI e C.P.F N°: 639.544.605-30.

**Ana Cláudia Tavares dos Reis**  
Secretária Municipal de Administração**Id:0E288D0EF6547548**ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
Gabinete do Prefeito

LEI N° 232/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a ampliação do limite para abertura de créditos suplementares durante a execução do orçamento municipal no exercício de 2022 e altera a redação do Art. 10º, da Lei Municipal nº 224, de 03 de Dezembro de 2021 e Lei 229/2022 de 05/08/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais de seu cargo, e com suporte na Lei Federal 4.320/64,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica autorizada a ampliação do limite de abertura de créditos suplementares previsto na Lei Orçamentária Municipal do presente exercício no montante de **12,00% (doze por cento)** do valor da despesa autorizada, para suprir insuficiências de saídas de dotações orçamentárias;

Art. 2º. O artigo 10º da Lei Municipal nº 224, de 03 de Dezembro de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 10 - Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 60% (sessenta por cento) dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de:**

**I - Anulação parcial ou total de dotações;**  
**II - Incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço;**  
**III - Excesso de arrecadação em bases constantes.**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO, EM PAJEÚ DO PIAUÍ EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS  
SANTOS.00678765367CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS  
Prefeito MunicipalPREFEITURA MUNICIPAL DE  
PIRACURUCA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 108/2022, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração de servidor na Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito do Município de Piracuruca e dá outras providências.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Piracuruca-PI, Francisco de Assis da Silva Melo, no uso de suas atribuições legais, em especial as insculpidas no artigo 68, VI da Lei Orgânica do Município de Piracuruca,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **HILTON LAYON ANDERSON AMARAL ESCÓRCIO DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 056.061.663-56, do cargo de Diretor da Diretoria de Trânsito da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito do Município de Piracuruca-PI.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus legais efeitos a 31 de outubro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**Francisco de Assis da Silva Melo**  
Prefeito Municipal de Piracuruca - PI

**Id:12525D780EF2754D**ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
Gabinete do Prefeito**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2022  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ n.º 01.612.602/0001-62, com sede representativa na Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí, à Maria Ribeiro Antunes, s/nº, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Sr. **Claudio Pereira dos Santos**, se utiliza do presente Edital para **CONVOCAR**, nos termos da Lei Municipal nº 175/2017 e do Edital do Processo seletivo simplificado edital nº 001/2022, a candidata **APROVADOS/CLASSIFICADOS** no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2022**, conforme abaixo relacionados, para comparecerem no período correspondido entre 03/11/2022 a 08/11/2022, no horário das 07h30 às 13h30, ao Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração de Pajeú do Piauí, no endereço acima indicado, munidos da documentação constante no item **9.1 do Edital 001/2022**, para se habilitarem nos respectivos cargos:

EDITAL N° 001/2022		CARGO: DENTISTA	
N° INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
042	Lucas Andrade Mesquita	12,0	1º classificado

Comunica ainda que o não comparecimento do candidato no prazo fixado acima implicará na renúncia do mesmo a contratação, conforme previsto no **Edital n° 001/2022**.

Pajeú do Piauí/PI 03 de novembro de 2022.

**Claudio Pereira dos Santos**  
Prefeito de Pajeú do Piauí**Ana Cláudia Tavares dos Reis**  
Secretária de Plan. e Administração de Pajeú do Piauí**Id:10EF17FFB1687649**ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO N°: 00132/2022

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 0.010.002.532/2022.

FUNDAMENTO: EDITAL e anexos da PREGAO ELETRÔNICO N°: 0040/2022 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO N°: 00132/2022, firmado entre o Município de Pajeú do Piauí-PI, C.N.P.J N°: 01.612.602/0001-62, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, e de outro lado a empresa **V L Monteiro da Silva Comercio de Papelaria -ME**, C.N.P.J N°: 11.483.588/0001-06, Av. Josipio Lustosa -Mocambinho I Teresina Cep N°: 64.010.790 por intermédio do representante legal o Senhor Francisvaldo Costa da Silva, portador do R.G N°: 8.137.126 SSP-PI e C.P.F N°: 639.544.605-30.

OBJETO: Registro de preços para aquisição parcelada de cestas básicas, para atender as necessidades das secretarias, fundos e órgãos dos municípios de Pajeú do Piauí-PI, de acordo com as quantidades e especificações constantes no termo de referência deste edital.

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO e FMAS.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$ 184.992,00 (cento e oitenta e quatro mil e novecentos e noventa e dois reais).

OBS: A administração não está obrigada a adquirir a totalidade dos produtos contratados, de modo que, o valor do contrato corresponde ao valor estimado e o fornecimento dos materiais ocorrerá de acordo com as necessidades do Município.

DATA DA ASSINATURA: 01.11.2022.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE, a Exma. Sra. Ana Cláudia Tavares dos Reis Secretária Municipal de Administração e Pela CONTRATADA, a empresa **V L Monteiro da Silva Comercio de Papelaria -ME**, C.N.P.J N°: 11.483.588/0001-06, Av. Josipio Lustosa -Mocambinho I Teresina Cep N°: 64.010.790 por intermédio do representante legal o Senhor Francisvaldo Costa da Silva, portador do R.G N°: 8.137.126 SSP-PI e C.P.F N°: 639.544.605-30.

**Ana Cláudia Tavares dos Reis**  
Secretária Municipal de Administração**Id:0E288D0EF6547548**ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
Gabinete do Prefeito**LEI N° 232/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre a ampliação do limite para abertura de créditos suplementares durante a execução do orçamento municipal no exercício de 2022 e altera a redação do Art. 10º, da Lei Municipal nº 224, de 03 de Dezembro de 2021 e Lei 229/2022 de 05/08/2022..

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais de seu cargo, e com suporte na Lei Federal 4.320/64,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica autorizada a ampliação do limite de abertura de créditos suplementares previsto na Lei Orçamentária Municipal do presente exercício no montante de **12,00% (doze por cento)** do valor da despesa autorizada, para suprir insuficiências de saídas de dotações orçamentárias;

Art. 2º. O artigo 10º da Lei Municipal nº 224, de 03 de Dezembro de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 10 - Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei n° 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 60% (sessenta por cento) dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de:**

**I - Anulação parcial ou total de dotações;**  
**II - Incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço;**  
**III - Excesso de arrecadação em bases constantes.**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO, EM PAJEÚ DO PIAUÍ EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS  
SANTOS.00678765367CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS  
Prefeito MunicipalPREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PIRACURUCA**

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 108/2022, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a exoneração de servidor na Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito do Município de Piracuruca e dá outras providências.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Piracuruca-PI, Francisco de Assis da Silva Melo, no uso de suas atribuições legais, em especial as insculpidas no artigo 68, VI da Lei Orgânica do Município de Piracuruca,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar **HILTON LAYON ANDERSON AMARAL ESCÓRCIO DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 056.061.663-56, do cargo de Diretor da Diretoria de Trânsito da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito do Município de Piracuruca-PI.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus legais efeitos a 31 de outubro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**Francisco de Assis da Silva Melo**  
Prefeito Municipal de Piracuruca - PI

Id:07383212447E2874


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
 Gabinete do Prefeito

AVISO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2022

**ESPÉCIE:** CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR PARA ATENDER EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**FUNDAMENTO:** Art. 37, IX da CF/88 c/ a Lei Municipal 175/2017.

**CONTRATANTE:** Município de Pajeú do Piauí-PI/PMPPPI.

**CONTRATADO:** Maria Paulla de Carvalho Lima, CPF: 060.593.483-51.

**OBJETO:** Médico.

**VALOR DO CONTRATO:** 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais)

**VIGÊNCIA:** De 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura do contrato.

**FORMA DE PAGAMENTO:** mensal.

**SIGNATÁRIOS:** Pelo Município de Pajeú do Piauí, o Exmo. Prefeito Sr. Claudio Pereira dos Santos (Contratante) e Maria Paulla de Carvalho Lima (Contratada).

Pajeú do Piauí (PI), 25 de outubro 2022

Claudio Pereira dos Santos  
 Prefeito de Pajeú do Piauí

Ana Claudia Tavares dos Reis  
 Secretária Mun. de Plan. e Administração.

Id:09FEBD02FF922579


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS - SRP Nº 0034/2022.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.002090/2022.

A Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí-PI, através de sua Pregoeira a Senhora Maria do Socorro Silva Martins Moura e Equipe de Apoio, nomeada na Portaria nº 0011/2022 de 01 de janeiro de 2022, torna público licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 0034/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma de Execução direta, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste edital e seus anexos cujo objeto e a escolha da proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PRÓTESES DENTÁRIAS MANDI-BULAR E MAXILAR, PARCIAL E TOTAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES ASSISTIDOS PELO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE PRÓTESES MANTIDO PELA SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL. **O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** À partir do dia 08/11/2022 às 17:00hs.; **DO ENCERRAMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:** À partir do dia 21/11/2022 às 08:00hs.; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** A partir do dia 21/11/2022 às 09:00min. (ENDEREÇO ELETRÔNICO DF), Licitações-e do Banco do Brasil. informações pelo E-mail: [cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com](mailto:cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com). O Edital completo estará à disposição dos interessados na CPL-PMP, que deverão comparecer munidos de pen drive ou outra mídia móvel.

Pajeú do Piauí-PI, 07 de novembro de 2022.

Maria do Socorro Silva Martins Moura  
 Pregoeira/CPL-PMPPPI

VISTO:

Ana Cláudia Tavares dos Reis  
 Secretário de Planejamento e Administração

Id:1518E8C5EBE225AA


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO  
 PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS - SRP Nº 0038/2022  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.002.189/2022

A Pregoeira do Município de Pajeú do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas na Lei nº 10.520/02, Decreto 10.024/19 e Lei nº 8.666/93, se utiliza do presente para, com fundamento no Art. 49 da Lei nº 8.666/93, promover a **REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório **SRP Nº 0038/2022**, cujo objeto e o a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EXECUTADOS PELO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL**, considerando que, durante o processamento da licitação, em especial julgamento da proposta, a Comissão acabou por inobservar o último preço ofertado pelo licitante segundo classificado, tendo em vista que, retornou a negociação, sem levar em consideração o último lance ofertado pela empresa. Dessa forma, considerando que o lance ofertado constitui oferta firme e válida para julgamento da proposta de preços apresentada durante a licitação, faz se necessário promover a revogação da licitação, considerando a inobservância dos ritos estabelecidos tanto na lei de regência quanto no edital. Em face do exposto, fica todos os licitantes, notificados da presente revogação, para, querendo, apresentar no prazo legal, as irrisignações de estilo.

Pajeú do Piauí-PI, 07 de novembro de 2022.

Maria do Socorro Silva Martins Moura  
 Pregoeira/CPL-PMPPPI

VISTO:

Ana Cláudia Tavares dos Reis  
 Secretária Municipal de Planejamento e Administração

b

Id:05D4EC99E6F4257C


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRONICO Nº 0041/2022  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.002.798/2022

A Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí-PI, através de sua Pregoeira a Senhora Maria do Socorro Silva Martins Moura e Equipe de Apoio, nomeada na Portaria nº 001/2022 de 01 de janeiro de 2022, torna público licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0041/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma de Execução direta, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste EDITAL E SEUS ANEXOS CUJO OBJETO E À ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EXECUTADOS PELO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL. **O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** À partir do dia 08/11/2022 às 17:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); **DO ENCERRAMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:** À partir do dia 18/11/2022 às 09:00 min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** A partir do dia 18/11/2022 às 9:30hs, ENDEREÇO ELETRÔNICO-DF), LOCAL: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), informações pelo E-mail: [cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com](mailto:cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com).

O Edital completo estará à disposição dos interessados na CPL-PMP, que deverão comparecer munidos de pen drive ou outra mídia móvel.

Pajeú do Piauí-PI, 07 de novembro de 2022.

Maria do Socorro Silva Martins Moura  
 Pregoeira/CPL-PMPPPI

VISTO:

Ana Cláudia Tavares dos Reis  
 Secretário de Planejamento e Administração

Id:07383212447E2874


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
 Gabinete do Prefeito

AVISO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2022

**ESPÉCIE:** CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR PARA ATENDER EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**FUNDAMENTO:** Art. 37, IX da CF/88 c/ a Lei Municipal 175/2017.

**CONTRATANTE:** Município de Pajeú do Piauí-PI/PMPP.

**CONTRATADO:** Maria Paulla de Carvalho Lima, CPF: 060.593.483-51.

**OBJETO:** Médico.

**VALOR DO CONTRATO:** 16.500,00 (dezesesse mil e quinhentos reais)

**VIGÊNCIA:** De 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura do contrato.

**FORMA DE PAGAMENTO:** mensal.

**SIGNATÁRIOS:** Pelo Município de Pajeú do Piauí, o Exmo. Prefeito Sr. Claudio Pereira dos Santos (Contratante) e Maria Paulla de Carvalho Lima (Contratada).

Pajeú do Piauí (PI), 25 de outubro 2022

Claudio Pereira dos Santos  
 Prefeito de Pajeú do Piauí

Ana Claudia Tavares dos Reis  
 Secretária Mun. de Plan. e Administração.

Id:09FEBD02FF922579


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS - SRP Nº 0034/2022.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.002090/2022.

A Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí-PI, através de sua Pregoeira a Senhora Maria do Socorro Silva Martins Moura e Equipe de Apoio, nomeada na Portaria nº 0011/2022 de 01 de janeiro de 2022, torna público licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 0034/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma de Execução direta, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste edital e seus anexos cujo objeto e a escolha da proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PRÓTESES DENTÁRIAS MANDI-BULAR E MAXILAR, PARCIAL E TOTAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES ASSISTIDOS PELO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE PRÓTESES MANTIDO PELA SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL. **O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** À partir do dia 08/11/2022 às 17:00hs.; **DO ENCERRAMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:** À partir do dia 21/11/2022 às 08:00hs.; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** A partir do dia 21/11/2022 às 09:00min. (ENDEREÇO ELETRÔNICO DF), Licitações-e do Banco do Brasil. informações pelo E-mail: [cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com](mailto:cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com). O Edital completo estará à disposição dos interessados na CPL-PMP, que deverão comparecer munidos de pen drive ou outra mídia móvel.

Pajeú do Piauí-PI, 07 de novembro de 2022.

Maria do Socorro Silva Martins Moura  
 Pregoeira/CPL-PMPP

VISTO:

Ana Cláudia Tavares dos Reis  
 Secretária de Planejamento e Administração

Id:1518E8C5EBE225AA


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO  
 PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS - SRP Nº 0038/2022  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.002.189/2022

A Pregoeira do Município de Pajeú do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas na Lei nº 10.520/02, Decreto 10.024/19 e Lei nº 8.666/93, se utiliza do presente para, com fundamento no Art. 49 da Lei nº 8.666/93, promover a **REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório **SRP Nº 0038/2022**, cujo objeto e o a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EXECUTADOS PELO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL**, considerando que, durante o processamento da licitação, em especial julgamento da proposta, a Comissão acabou por inobservar o último preço ofertado pelo licitante segundo classificado, tendo em vista que, retornou a negociação, sem levar em consideração o último lance ofertado pela empresa. Dessa forma, considerando que o lance ofertado constitui oferta firme e válida para julgamento da proposta de preços apresentada durante a licitação, faz-se necessário promover a revogação da licitação, considerando a inobservância dos ritos estabelecidos tanto na lei de regência quanto no edital. Em face do exposto, fica todos os licitantes, notificados da presente revogação, para, querendo, apresentar no prazo legal, as irrisignações de estilo.

Pajeú do Piauí-PI, 07 de novembro de 2022.

Maria do Socorro Silva Martins Moura  
 Pregoeira/CPL-PMPP

VISTO:

Ana Cláudia Tavares dos Reis  
 Secretária Municipal de Planejamento e Administração

b

Id:05D4EC99E6F4257C


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRONICO Nº 0041/2022  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.002.798/2022

A Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí-PI, através de sua Pregoeira a Senhora Maria do Socorro Silva Martins Moura e Equipe de Apoio, nomeada na Portaria nº 001/2022 de 01 de janeiro de 2022, torna público licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0041/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma de Execução direta, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste EDITAL E SEUS ANEXOS CUJO OBJETO E À ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EXECUTADOS PELO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL. **O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** À partir do dia 08/11/2022 às 17:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); **DO ENCERRAMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:** À partir do dia 18/11/2022 às 09:00 min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** A partir do dia 18/11/2022 às 9:30hs, ENDEREÇO ELETRÔNICO-DF), LOCAL: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), informações pelo E-mail: [cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com](mailto:cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com).

O Edital completo estará à disposição dos interessados na CPL-PMP, que deverão comparecer munidos de pen drive ou outra mídia móvel.

Pajeú do Piauí-PI, 07 de novembro de 2022.

Maria do Socorro Silva Martins Moura  
 Pregoeira/CPL-PMPP

VISTO:

Ana Cláudia Tavares dos Reis  
 Secretária de Planejamento e Administração

Id:07383212447E2874


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
 Gabinete do Prefeito

AVISO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2022

**ESPÉCIE:** CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR PARA ATENDER EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**FUNDAMENTO:** Art. 37, IX da CF/88 c/ a Lei Municipal 175/2017.

**CONTRATANTE:** Município de Pajeú do Piauí-PI/PMPPPI.

**CONTRATADO:** Maria Paulla de Carvalho Lima, CPF: 060.593.483-51.

**OBJETO:** Médico.

**VALOR DO CONTRATO:** 16.500,00 (dezesesse mil e quinhentos reais)

**VIGÊNCIA:** De 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura do contrato.

**FORMA DE PAGAMENTO:** mensal.

**SIGNATÁRIOS:** Pelo Município de Pajeú do Piauí, o Exmo. Prefeito Sr. Claudio Pereira dos Santos (Contratante) e Maria Paulla de Carvalho Lima (Contratada).

Pajeú do Piauí (PI), 25 de outubro 2022

Claudio Pereira dos Santos  
 Prefeito de Pajeú do Piauí

Ana Claudia Tavares dos Reis  
 Secretaria Mun. de Plan. e Administração.

Id:09FEBD02FF922579


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS - SRP Nº 0034/2022.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.002090/2022.

A Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí-PI, através de sua Pregoeira a Senhora Maria do Socorro Silva Martins Moura e Equipe de Apoio, nomeada na Portaria nº 0011/2022 de 01 de janeiro de 2022, torna público licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 0034/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma de Execução direta, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste edital e seus anexos cujo objeto e a escolha da proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PRÓTESES DENTÁRIAS MANDI-BULAR E MAXILAR, PARCIAL E TOTAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES ASSISTIDOS PELO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE PRÓTESES MANTIDO PELA SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL. **O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** À partir do dia 08/11/2022 às 17:00hs.; **DO ENCERRAMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:** À partir do dia 21/11/2022 às 08:00hs.; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** A partir do dia 21/11/2022 às 09:00min. (ENDEREÇO ELETRÔNICO DF), Licitações-e do Banco do Brasil. informações pelo E-mail: [cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com](mailto:cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com). O Edital completo estará à disposição dos interessados na CPL-PMP, que deverão comparecer munidos de pen drive ou outra mídia móvel.

Pajeú do Piauí-PI, 07 de novembro de 2022.

Maria do Socorro Silva Martins Moura  
 Pregoeira/CPL-PMPPPI

VISTO:

Ana Cláudia Tavares dos Reis  
 Secretário de Planejamento e Administração

Id:1518E8C5EBE225AA


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO  
 PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS - SRP Nº 0038/2022  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.002.189/2022

A Pregoeira do Município de Pajeú do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas na Lei nº 10.520/02, Decreto 10.024/19 e Lei nº 8.666/93, se utiliza do presente para, com fundamento no Art. 49 da Lei nº 8.666/93, promover a **REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório **SRP Nº 0038/2022**, cujo objeto e o a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EXECUTADOS PELO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL**, considerando que, durante o processamento da licitação, em especial julgamento da proposta, a Comissão acabou por inobservar o último preço ofertado pelo licitante segundo classificado, tendo em vista que, retornou a negociação, sem levar em consideração o último lance ofertado pela empresa. Dessa forma, considerando que o lance ofertado constitui oferta firme e válida para julgamento da proposta de preços apresentada durante a licitação, faz se necessário promover a revogação da licitação, considerando a inobservância dos ritos estabelecidos tanto na lei de regência quanto no edital. Em face do exposto, fica todos os licitantes, notificados da presente revogação, para, querendo, apresentar no prazo legal, as irrisignações de estilo.

Pajeú do Piauí-PI, 07 de novembro de 2022.

Maria do Socorro Silva Martins Moura  
 Pregoeira/CPL-PMPPPI

VISTO:

Ana Cláudia Tavares dos Reis  
 Secretária Municipal de Planejamento e Administração

b

Id:05D4EC99E6F4257C


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRONICO Nº 0041/2022  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.002.798/2022

A Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí-PI, através de sua Pregoeira a Senhora Maria do Socorro Silva Martins Moura e Equipe de Apoio, nomeada na Portaria nº 001/2022 de 01 de janeiro de 2022, torna público licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0041/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma de Execução direta, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste EDITAL E SEUS ANEXOS CUJO OBJETO E À ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EXECUTADOS PELO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL. **O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** À partir do dia 08/11/2022 às 17:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); **DO ENCERRAMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:** À partir do dia 18/11/2022 às 09:00 min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** A partir do dia 18/11/2022 às 9:30hs, ENDEREÇO ELETRÔNICO-DF), LOCAL: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), informações pelo E-mail: [cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com](mailto:cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com).

O Edital completo estará à disposição dos interessados na CPL-PMP, que deverão comparecer munidos de pen drive ou outra mídia móvel.

Pajeú do Piauí-PI, 07 de novembro de 2022.

Maria do Socorro Silva Martins Moura  
 Pregoeira/CPL-PMPPPI

VISTO:

Ana Cláudia Tavares dos Reis  
 Secretário de Planejamento e Administração

Id:07383212447E2874


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
 Gabinete do Prefeito

AVISO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2022

**ESPÉCIE:** CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR PARA ATENDER EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**FUNDAMENTO:** Art. 37, IX da CF/88 c/ a Lei Municipal 175/2017.

**CONTRATANTE:** Município de Pajeú do Piauí-PI/PMPPPI.

**CONTRATADO:** Maria Paulla de Carvalho Lima, CPF: 060.593.483-51.

**OBJETO:** Médico.

**VALOR DO CONTRATO:** 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais)

**VIGÊNCIA:** De 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura do contrato.

**FORMA DE PAGAMENTO:** mensal.

**SIGNATÁRIOS:** Pelo Município de Pajeú do Piauí, o Exmo. Prefeito Sr. Claudio Pereira dos Santos (Contratante) e Maria Paulla de Carvalho Lima (Contratada).

Pajeú do Piauí (PI), 25 de outubro 2022

Claudio Pereira dos Santos  
 Prefeito de Pajeú do Piauí

Ana Claudia Tavares dos Reis  
 Secretária Mun. de Plan. e Administração.

Id:09FEBD02FF922579


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS - SRP Nº 0034/2022.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.002090/2022.

A Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí-PI, através de sua Pregoeira a Senhora Maria do Socorro Silva Martins Moura e Equipe de Apoio, nomeada na Portaria nº 0011/2022 de 01 de janeiro de 2022, torna público licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 0034/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma de Execução direta, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste edital e seus anexos cujo objeto e a escolha da proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PRÓTESES DENTÁRIAS MANDI-BULAR E MAXILAR, PARCIAL E TOTAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES ASSISTIDOS PELO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE PRÓTESES MANTIDO PELA SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL. **O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** À partir do dia 08/11/2022 às 17:00hs.; **DO ENCERRAMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:** À partir do dia 21/11/2022 às 08:00hs.; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** A partir do dia 21/11/2022 às 09:00min. (ENDEREÇO ELETRÔNICO DF), Licitações-e do Banco do Brasil. informações pelo E-mail: [cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com](mailto:cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com). O Edital completo estará à disposição dos interessados na CPL-PMP, que deverão comparecer munidos de pen drive ou outra mídia móvel.

Pajeú do Piauí-PI, 07 de novembro de 2022.

Maria do Socorro Silva Martins Moura  
 Pregoeira/CPL-PMPPPI

VISTO:

Ana Cláudia Tavares dos Reis  
 Secretário de Planejamento e Administração

Id:1518E8C5EBE225AA


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO  
 PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS - SRP Nº 0038/2022  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.002.189/2022

A Pregoeira do Município de Pajeú do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas na Lei nº 10.520/02, Decreto 10.024/19 e Lei nº 8.666/93, se utiliza do presente para, com fundamento no Art. 49 da Lei nº 8.666/93, promover a **REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório **SRP Nº 0038/2022**, cujo objeto e o a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EXECUTADOS PELO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL**, considerando que, durante o processamento da licitação, em especial julgamento da proposta, a Comissão acabou por inobservar o último preço ofertado pelo licitante segundo classificado, tendo em vista que, retornou a negociação, sem levar em consideração o último lance ofertado pela empresa. Dessa forma, considerando que o lance ofertado constitui oferta firme e válida para julgamento da proposta de preços apresentada durante a licitação, faz se necessário promover a revogação da licitação, considerando a inobservância dos ritos estabelecidos tanto na lei de regência quanto no edital. Em face do exposto, fica todos os licitantes, notificados da presente revogação, para, querendo, apresentar no prazo legal, as irrisignações de estilo.

Pajeú do Piauí-PI, 07 de novembro de 2022.

Maria do Socorro Silva Martins Moura  
 Pregoeira/CPL-PMPPPI

VISTO:

Ana Cláudia Tavares dos Reis  
 Secretária Municipal de Planejamento e Administração

b

Id:05D4EC99E6F4257C


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRONICO Nº 0041/2022  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.002.798/2022

A Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí-PI, através de sua Pregoeira a Senhora Maria do Socorro Silva Martins Moura e Equipe de Apoio, nomeada na Portaria nº 001/2022 de 01 de janeiro de 2022, torna público licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0041/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma de Execução direta, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste EDITAL E SEUS ANEXOS CUJO OBJETO E A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EXECUTADOS PELO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL. **O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** À partir do dia 08/11/2022 às 17:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); **DO ENCERRAMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:** À partir do dia 18/11/2022 às 09:00 min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** A partir do dia 18/11/2022 às 9:30hs, ENDEREÇO ELETRÔNICO-DF), LOCAL: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), informações pelo E-mail: [cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com](mailto:cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com).

O Edital completo estará à disposição dos interessados na CPL-PMP, que deverão comparecer munidos de pen drive ou outra mídia móvel.

Pajeú do Piauí-PI, 07 de novembro de 2022.

Maria do Socorro Silva Martins Moura  
 Pregoeira/CPL-PMPPPI

VISTO:

Ana Cláudia Tavares dos Reis  
 Secretário de Planejamento e Administração

Id:07383212447E2874


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
 Gabinete do Prefeito

AVISO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2022

**ESPÉCIE:** CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR PARA ATENDER EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**FUNDAMENTO:** Art. 37, IX da CF/88 c/ a Lei Municipal 175/2017.

**CONTRATANTE:** Município de Pajeú do Piauí-PI/PMPPi.

**CONTRATADO:** Maria Paulla de Carvalho Lima, CPF: 060.593.483-51.

**OBJETO:** Médico.

**VALOR DO CONTRATO:** 16.500,00 (dezesesse mil e quinhentos reais)

**VIGÊNCIA:** De 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura do contrato.

**FORMA DE PAGAMENTO:** mensal.

**SIGNATÁRIOS:** Pelo Município de Pajeú do Piauí, o Exmo. Prefeito Sr. Claudio Pereira dos Santos (Contratante) e Maria Paulla de Carvalho Lima (Contratada).

Pajeú do Piauí (PI), 25 de outubro 2022

Claudio Pereira dos Santos  
 Prefeito de Pajeú do Piauí

Ana Claudia Tavares dos Reis  
 Secretária Mun. de Plan. e Administração.

Id:09FEBD02FF922579


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS - SRP Nº 0034/2022.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.002090/2022.

A Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí-PI, através de sua Pregoeira a Senhora Maria do Socorro Silva Martins Moura e Equipe de Apoio, nomeada na Portaria nº 0011/2022 de 01 de janeiro de 2022, torna público licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 0034/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma de Execução direta, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste edital e seus anexos cujo objeto e a escolha da proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PRÓTESES DENTÁRIAS MANDI-BULAR E MAXILAR, PARCIAL E TOTAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES ASSISTIDOS PELO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE PRÓTESES MANTIDO PELA SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL. **O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** À partir do dia 08/11/2022 às 17:00hs.; **DO ENCERRAMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:** À partir do dia 21/11/2022 às 08:00hs.; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** A partir do dia 21/11/2022 às 09:00min. (ENDEREÇO ELETRÔNICO DF), Licitações-e do Banco do Brasil. informações pelo E-mail: [cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com](mailto:cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com). O Edital completo estará à disposição dos interessados na CPL-PMP, que deverão comparecer munidos de pen drive ou outra mídia móvel.

Pajeú do Piauí-PI, 07 de novembro de 2022.

Maria do Socorro Silva Martins Moura  
 Pregoeira/CPL-PMPPi

VISTO:

Ana Cláudia Tavares dos Reis  
 Secretária de Planejamento e Administração

Id:1518E8C5EBE225AA


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO  
 PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS - SRP Nº 0038/2022  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.002.189/2022

A Pregoeira do Município de Pajeú do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas na Lei nº 10.520/02, Decreto 10.024/19 e Lei nº 8.666/93, se utiliza do presente para, com fundamento no Art. 49 da Lei nº 8.666/93, promover a **REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório **SRP Nº 0038/2022**, cujo objeto e o a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EXECUTADOS PELO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL**, considerando que, durante o processamento da licitação, em especial julgamento da proposta, a Comissão acabou por inobservar o último preço ofertado pelo licitante segundo classificado, tendo em vista que, retornou a negociação, sem levar em consideração o último lance ofertado pela empresa. Dessa forma, considerando que o lance ofertado constitui oferta firme e válida para julgamento da proposta de preços apresentada durante a licitação, faz-se necessário promover a revogação da licitação, considerando a inobservância dos ritos estabelecidos tanto na lei de regência quanto no edital. Em face do exposto, fica todos os licitantes, notificados da presente revogação, para, querendo, apresentar no prazo legal, as irrisignações de estilo.

Pajeú do Piauí-PI, 07 de novembro de 2022.

Maria do Socorro Silva Martins Moura  
 Pregoeira/CPL-PMPPi

VISTO:

Ana Cláudia Tavares dos Reis  
 Secretária Municipal de Planejamento e Administração

b

Id:05D4EC99E6F4257C


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRONICO Nº 0041/2022  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.002.798/2022

A Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí-PI, através de sua Pregoeira a Senhora Maria do Socorro Silva Martins Moura e Equipe de Apoio, nomeada na Portaria nº 001/2022 de 01 de janeiro de 2022, torna público licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0041/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma de Execução direta, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste EDITAL E SEUS ANEXOS CUJO OBJETO E À ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EXECUTADOS PELO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL. **O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** À partir do dia 08/11/2022 às 17:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); **DO ENCERRAMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:** À partir do dia 18/11/2022 às 09:00 min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** A partir do dia 18/11/2022 às 9:30hs, ENDEREÇO ELETRÔNICO-DF), LOCAL: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), informações pelo E-mail: [cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com](mailto:cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com).

O Edital completo estará à disposição dos interessados na CPL-PMP, que deverão comparecer munidos de pen drive ou outra mídia móvel.

Pajeú do Piauí-PI, 07 de novembro de 2022.

Maria do Socorro Silva Martins Moura  
 Pregoeira/CPL-PMPPi

VISTO:

Ana Cláudia Tavares dos Reis  
 Secretária de Planejamento e Administração

Id:12525DEC7945108A

Id:01AB1C4816CD108D



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ**  
 Gabinete do Prefeito



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ**  
 Gabinete do Prefeito

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 137/2021

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ.

Aos trinta dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e um, de um lado, o Município de Pajeú do Piauí - PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Maria Ribeiro Antunes, s/n, centro, Pajeú do Piauí-PI, inscrito no C.N.P.J nº 01.612.602 0001-62, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Cláudio Pereira dos Santos, Prefeito de Pajeú do Piauí, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em seqüência, designado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a Sra. **Renilda de Lima**, RG: 2.695.618 SSPI PI, CPF: nº026.431.053-54, domiciliado na rua Germiniano Vieira de Sá, nº 365, centro, em Pajeú do Piauí-PI, CEP: 64.898-000, CONTRATADA, CELEBRAM ENTRE SI o presente o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato, nos termos da Lei Municipal nº 175/2017 e nos termos do Edital nº 004/2021:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objetivo do presente ajuste a formalização do Primeiro Termo Aditivo ao presente contrato nº 042/2021, afim de prorrogar por mais 06 (seis) meses, conforme ao DECRETO Nº 070/2021, que a tem contratação temporária **TECNICA DE ENFERMAGEM**, para atuar na, **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** do Município PAJEU DO PIAUÍ-PI.  
 1.2 Esta contratação é em caráter temporário e excepcional, a fim de suprir as necessidades de interesse público.

## CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições, pactuadas inicialmente, desde que não conflitantes com o presente instrumento.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 O presente TERMO ADITIVO será publicado, no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito que, juntamente com duas testemunhas idôneas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Pajeú do Piauí-PI, 05 de novembro de 2022.

**CONTRATANTE**  
 Cláudio Pereira dos Santos  
 Prefeito de Pajeú do Piauí

**CONTRATADO**  
 Renilda de Lima  
 CPF: 026.431.053-54

TESTEMUNHAS:

1ª) \_\_\_\_\_ RG ou CPF \_\_\_\_\_

2ª) \_\_\_\_\_ RG ou CPF \_\_\_\_\_

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 138/2021

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ.

Aos trinta dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e um, de um lado, o Município de Pajeú do Piauí - PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Maria Ribeiro Antunes, s/n, centro, Pajeú do Piauí-PI, inscrito no C.N.P.J nº 01.612.602 0001-62, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Cláudio Pereira dos Santos, Prefeito de Pajeú do Piauí, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em seqüência, designado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a Sra. **Fabiana Mesquita Gomes**, RG: 3.537.672 SSPI PI, CPF: nº 065.219.873-21, domiciliado na rua José Vieira Piauilino, s/n, centro, em Pajeú do Piauí-PI, CEP: 64.898-000, CONTRATADA, CELEBRAM ENTRE SI o presente o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato, nos termos da Lei Municipal nº 175/2017 e nos termos do Edital nº 004/2021:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objetivo do presente ajuste a formalização do Primeiro Termo Aditivo ao presente contrato nº 042/2021, afim de prorrogar por mais 06 (seis) meses, conforme ao DECRETO Nº 070/2021, que a tem contratação temporária **TECNICA DE ENFERMAGEM**, para atuar na, **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** do Município PAJEU DO PIAUÍ-PI.  
 1.2 Esta contratação é em caráter temporário e excepcional, a fim de suprir as necessidades de interesse público.

## CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições, pactuadas inicialmente, desde que não conflitantes com o presente instrumento.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 O presente TERMO ADITIVO será publicado, no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito que, juntamente com duas testemunhas idôneas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Pajeú do Piauí-PI, 05 de novembro de 2022.

**CONTRATANTE**  
 Cláudio Pereira dos Santos  
 Prefeito de Pajeú do Piauí

**CONTRATADO**  
 Fabiana Mesquita Gomes  
 CPF: 065.219.873-21

TESTEMUNHAS:

1ª) \_\_\_\_\_ RG ou CPF \_\_\_\_\_

2ª) \_\_\_\_\_ RG ou CPF \_\_\_\_\_

Id:12525DEC7945108A

Id:01AB1C4816CD108D



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ**  
 Gabinete do Prefeito



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ**  
 Gabinete do Prefeito

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 137/2021

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PAJEU DO PIAUÍ.

Aos trinta dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e um, de um lado, o Município de Pajeú do Piauí - PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Maria Ribeiro Antunes, s/n, centro, Pajeú do Piauí-PI, inscrito no C.N.P.J nº 01.612.602 0001-62, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Cláudio Pereira dos Santos, Prefeito de Pajeú do Piauí, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em seqüência, designado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a Sra. **Renilda de Lima**, RG: 2.695.618 SSPI PI, CPF: nº026.431.053-54, domiciliado na rua Germiniano Vieira de Sá, nº 365, centro, em Pajeú do Piauí-PI, CEP: 64.898-000, CONTRATADA, CELEBRAM ENTRE SI o presente o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato, nos termos da Lei Municipal nº 175/2017 e nos termos do Edital nº 004/2021:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objetivo do presente ajuste a formalização do Primeiro Termo Aditivo ao presente contrato nº 042/2021, afim de prorrogar por mais 06 (seis) meses, conforme ao DECRETO Nº 070/2021, que a tem contratação temporária **TECNICA DE ENFERMAGEM**, para atuar na, **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** do Município PAJEU DO PIAUÍ-PI.  
 1.2 Esta contratação é em caráter temporário e excepcional, a fim de suprir as necessidades de interesse público.

## CLÁUSULA SEGUNDA– DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições, pactuadas inicialmente, desde que não conflitantes com o presente instrumento.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 O presente TERMO ADITIVO será publicado, no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito que, juntamente com duas testemunhas idôneas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Pajeú do Piauí-PI, 05 de novembro de 2022.

**CONTRATANTE**  
 Cláudio Pereira dos Santos  
 Prefeito de Pajeú do Piauí

**CONTRATADO**  
 Renilda de Lima  
 CPF: 026.431.053-54

TESTEMUNHAS:

1ª) \_\_\_\_\_ RG ou CPF \_\_\_\_\_

2ª) \_\_\_\_\_ RG ou CPF \_\_\_\_\_

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 138/2021

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PAJEU DO PIAUÍ.

Aos trinta dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e um, de um lado, o Município de Pajeú do Piauí - PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Maria Ribeiro Antunes, s/n, centro, Pajeú do Piauí-PI, inscrito no C.N.P.J nº 01.612.602 0001-62, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Cláudio Pereira dos Santos, Prefeito de Pajeú do Piauí, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em seqüência, designado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a Sra. **Fabiana Mesquita Gomes**, RG: 3.537.672 SSPI PI, CPF: nº 065.219.873-21, domiciliado na rua José Vieira Piauilino, s/n, centro, em Pajeú do Piauí-PI, CEP: 64.898-000, CONTRATADA, CELEBRAM ENTRE SI o presente o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato, nos termos da Lei Municipal nº 175/2017 e nos termos do Edital nº 004/2021:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objetivo do presente ajuste a formalização do Primeiro Termo Aditivo ao presente contrato nº 042/2021, afim de prorrogar por mais 06 (seis) meses, conforme ao DECRETO Nº 070/2021, que a tem contratação temporária **TECNICA DE ENFERMAGEM**, para atuar na, **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** do Município PAJEU DO PIAUÍ-PI.  
 1.2 Esta contratação é em caráter temporário e excepcional, a fim de suprir as necessidades de interesse público.

## CLÁUSULA SEGUNDA– DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições, pactuadas inicialmente, desde que não conflitantes com o presente instrumento.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 O presente TERMO ADITIVO será publicado, no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito que, juntamente com duas testemunhas idôneas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Pajeú do Piauí-PI, 05 de novembro de 2022.

**CONTRATANTE**  
 Cláudio Pereira dos Santos  
 Prefeito de Pajeú do Piauí

**CONTRATADO**  
 Fabiana Mesquita Gomes  
 CPF: 065.219.873-21

TESTEMUNHAS:

1ª) \_\_\_\_\_ RG ou CPF \_\_\_\_\_

2ª) \_\_\_\_\_ RG ou CPF \_\_\_\_\_

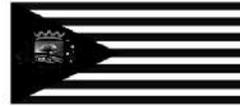
Id:0471A7501A5800E7



**Prefeitura Municipal de Pavussu**

CNPJ nº 01.612.679/0001-32  
Rua José Salustiano da Silva, nº 988, Centro, CEP 64.838-000, Pavussu-Piauí  
Contato: E-mail: prefeitura.pv25@gmail.com / financeiro.pv25@gmail.com

PODER EXECUTIVO



Id:0F8BD31306A80179

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 55/2022

01 DE NOVEMBRO DE 2022.

*"Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo comissionado e dá outras providências".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAVUSSU, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º-EXONERAR neste ato **DIEGO NUNES DE BARROS**, portador do CPF Nº. **911.044.473-63** das funções de **CHEFE DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR** conforme nomeação a traves da portaria nº 63/2021.

Art. 2º – A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Pavussu, em 01 de novembro de 2022.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS, conforme disposição expressa no art. 25, § 1.º, da Lei Orgânica do Município.

CUMPRE-SE.

**Julimar Barbosa da Silva**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Simone Barbosa dos Santos Miranda**  
Secretaria Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura, aos primeiro dias do mês de novembro do ano de dois vinte dois bem como encaminhado a imprensa oficial dos Municípios.

AVISO DE RETIFICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0041/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.002.798/2022

O Município de Pajeú do Piauí-PI, através da sua Presidente, torna público a retificação do Pregão Eletrônico SRP Nº: 0041/2022, torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizada correção de erro material AVISO DE LICITAÇÃO nº 0041/2022, assim como se segue: motivo pelo qual promove-se a seguinte ERRATA:

**ONDE SE LÊ:** INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: A partir do dia 18/11/2022 às 9:30hs

**LEIA-SE:** INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: A partir do dia 21/11/2022 às 9:30hs

Permanecem inalteradas todas as informações publicadas anteriormente. Informações na Sala da Comissão Permanente de Licitações localizada à Rua Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro de Pajeú do Piauí. Mais informações: pelo telefone (089) 3532-0222 ou através do E-mail: [cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com](mailto:cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com).

Pajeú do Piauí-PI, 09 de novembro de 2022.

**Maria do Socorro Silva Martins Moura**  
Pregoeira/CPL-PMPPPI

VISTO

**Ana Cláudia Tavares dos Reis**  
Secretária Municipal de Planejamento Administração.

**ICP  
Brasil**

**Carimbo  
do Tempo**

Certificação digital que mostra o horário exato da publicação, tal como sua inalterabilidade e legitimidade.

**Instituto  
Verificador de  
Comunicação**

Com Auditoria diária de tudo que é publicado, mostramos seriedade e transparência com os atos públicos.

**ISSN**

**ISSN  
International  
Standard  
Serial Number**

Seguimos os padrões Internacionais de Publicação. Com Registro próprio na edição digital e impressa.

\*Estamos de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18



[www.diariooficialdosmunicipios.org](http://www.diariooficialdosmunicipios.org)

Id:OE288DB1F194F1D9

Id:OE288DB1F194F1E1



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ  
CNPJ 01.612.578/0001-61



Estado do Piauí  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JOSÉ DE FREITAS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO nº 108/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Floresta do Piauí-PI, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Amilton Rodrigues de Sousa, portador do CPF nº 865.329.953-04.

CONTRATADA: VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA, Nome de Fantasia: VF SHOWS-ME, inscrita no CNPJ nº 39.269.483/0001-60, com sede na Rua Francisco de Assis Cavalcante nº 663, Andar 1, Sala 4, Colônia Imperial, cidade Universitária, Petrolina-PE, CEP: 56.328-800, representada por Alberto Salomão Cavalcante Simões, portador do CPF nº 061.072.744-30.

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Artísticos, Show, Bandas Musicais, através de empresário exclusivo, durante as festividades do 27º (vigésimo sétimo) aniversário de emancipação política do município de Floresta do Piauí-PI, que será realizado no 16/12/2022 em praça pública.

FONTE DE RECURSOS: FPM/ICMS/ISS.

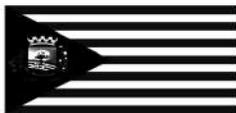
VALOR DO CONTRATO: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04/11/2022 a 31/12/2022.

Floresta do Piauí-PI, 04 de Novembro de 2022.

Raimundo Nonato de Sousa  
Agente de Contratação

Id:167C2E8422D0F1DB



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 0014/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 37/2022

FUNDAMENTO: Art. 24, inciso I da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0.010.02737/2022.

OBJETO: Elaboração de projeto executivo para construção de 01 (um) campo de futebol na sede do município de Pajeú do Piauí - PI, conforme PLATAFORMA+BRASIL CR 931617/2022, tendo como órgão concedente ministério da cidadania / caixa.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Exmo. Senhor Cláudio Pereira dos Santos, Prefeito de Pajeú do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta no Processo Administrativo nº: 0.010.002737/2022, **RATIFICA** a declaração do Dispensa de Licitação nº: 0037/2022, com fundamento no Art. 24, inciso I da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nos documentos acostados aos autos, para Elaboração de projeto executivo para construção de 01 (um) campo de futebol na sede do município de Pajeú do Piauí - PI, conforme PLATAFORMA+BRASIL CR 931617/2022, tendo como órgão concedente ministério da cidadania / caixa, conforme especificado no projeto básico, a ser executado pela empresa CLAYTON OLIVEIRA DOS SANTOS LTDA C.N.P.J Nº: 19.088.077/0001-93, localizada na Rua Fernando Marques, 669, bairro: centro, Floriano -PI, E-mail: claytonoliveira1988@gmail.com Representante legal o Sr. Clayton Oliveira dos Santos RG: 468630636 SSP SP e CPF: 022.987.203-47, pelo valor total de R\$ 32.228,00 ( trinta e dois mil e duzentos e vinte e oito reais), determinando que se proceda a publicação da presente Ratificação e elaboração e devida publicação do extrato de contrato.

Pajeú do Piauí, 09 de novembro de 2022

Cláudio Pereira dos Santos  
Prefeito de Pajeú do Piauí-PI

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 2022  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2022**

Convoca candidatos aprovados no processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 01/2022, realizada por meio do Decreto nº 168/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 20/09/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a homologação do processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 01/2022, realizada por meio do Decreto nº 168/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 20/09/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam convocados os candidatos classificados no processo seletivo simplificado relacionados no Anexo I, para comparecerem, pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de procuração, na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de José de Freitas, para tratar dos procedimentos de suas contratações.

**Parágrafo Único** – A relação de candidatos convocados encontra-se discriminada no Anexo I por código do cargo e cargo objeto do processo seletivo, constando suas informações na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, total de pontos obtidos e classificação geral.

**Art. 2º** - Os candidatos convocados deverão comparecer, improravelmente, até o dia 18 de novembro de 2022, no horário compreendido entre as 8h e 13h.

**Art. 3º** - Quando do comparecimento, os candidatos deverão apresentar os documentos abaixo relacionados para comprovação de atendimento ao que dispõe o subitem 4.1 do Edital nº 01/2022, os quais deverão ser apresentados por meio de cópia autenticada em cartório, ou cópia simples e original para verificação de autenticidade por servidor da Administração:

- I. RG e CPF;
- II. Certidão de casamento, quando houver;
- III. Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- IV. Comprovante de residência;
- V. Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidatos do sexo masculino;
- VI. Comprovante de escolaridade, conforme o cargo;

Rua Hugo Napoleão, s/n - Bairro Centro - José de Freitas - PI - CEP: 64.110-000  
E-mail: contato@josedefreitas.pi.gov.br

VII. Certidão Negativa da Justiça Federal (criminal), emitida por meio do site <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;

VIII. Certidão Negativa da Justiça Estadual (criminal), emitida por meio do site <https://www.tjpi.jus.br/e-tjpi/home/certidao>; os residentes em outros Estados devem procurar o TJ do respectivo Estado;

IX. Indicação de conta bancária, caso possua, com cópia do cartão em que conste número de agência e de conta bancária;

X. Cópia da inscrição no PIS/PASEP, caso possua;

XI. Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, conforme modelo constante no Anexo II;

XII. Declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão, conforme modelo constante no Anexo III.

José de Freitas-PI, 09 de novembro de 2022.

ROGER COQUEIRO LINHARES

Prefeito de José de Freitas/PI

(Continua na próxima página)

**Id:0047D7442395AD4B**



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA DE PAJEÚ DO PIAUÍ**  
Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, s/n, centro, Pajeú do Piauí  
CNPJ: 01.612.602/0001-62

**DECRETO Nº 055/2022**

**DE 07 DE OUTUBRO DE 2022**

*Abre no orçamento vigente, crédito adicional suplementar e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais de seu cargo e com fundamento no Art. 10 da Lei Municipal nº 229/2022, de 05 de Agosto de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 498.444,67 ( QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS) distribuídos nas seguintes dotações conforme anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta de excesso de arrecadação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí  
Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
CNPJ: 01.612.602/0001-62

**DECRETO Nº 055/2022, de 07 de Outubro de 2022**  
**ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES**

<b>27.01.12.361.0116.2019</b>	<b>Manutenção do Sistema Municipal de Ensino</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.384,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>4.384,00</b>
<b>27.01.12.361.0116.2026</b>	<b>Manutenção de Outros Programas FNDE</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		121,17
569	Outras Transferências de Recursos do Fnde		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>121,17</b>
<b>27.02.12.361.0116.2028</b>	<b>Manutenção do Sistema Municipal de Ensino - FUNDEB 30%</b>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		20.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>20.000,00</b>
<b>27.02.12.365.0116.2030</b>	<b>Encargos com Educ. Infantil - 70%</b>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		64.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>64.000,00</b>
<b>25.01.28.846.0018.2063</b>	<b>Encargos com PASEP</b>		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas		30.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>30.000,00</b>
<b>25.01.04.122.0101.2061</b>	<b>Manutenção da Secretaria de Administração</b>		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		600,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>10.600,00</b>
<b>34.01.26.122.0101.2074</b>	<b>Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo		45.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		7.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>52.000,00</b>



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí  
Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
CNPJ: 01.612.602/0001-62

**DECRETO Nº 055/2022, de 07 de Outubro de 2022**  
**ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES**

<b>33.01.13.122.0101.2057</b>	<b>Manutenção da Sec. de Esporte, Lazer, Juventude e Cultura</b>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		6.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>6.000,00</b>
<b>26.01.04.123.0101.2047</b>	<b>Manutenção da Secretaria de Finanças</b>		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		4.600,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>4.600,00</b>
<b>30.01.18.122.0101.2056</b>	<b>Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente</b>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		4.700,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>4.700,00</b>
<b>32.01.04.122.0101.2010</b>	<b>Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		30.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		5.594,40
501	Outros Recursos Não Vinculados		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>35.594,40</b>
<b>28.01.10.301.0121.1022</b>	<b>Ampliação e Reforma do Prédio Sede da Secretaria de Saúde</b>		
4.4.90.51	Obras e Instalações		81.552,42
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>81.552,42</b>
<b>28.01.10.301.0101.2031</b>	<b>Manutenção Administrativa do FMS</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo		9.519,88
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado		8.500,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		34.500,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...		
3.3.90.14	Diárias - Civil		6.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
3.3.90.30	Material de Consumo		21.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí  
Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
CNPJ: 01.612.602/0001-62

**DECRETO Nº 055/2022, de 07 de Outubro de 2022**  
**ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES**

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		7.100,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.200,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado		2.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.400,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>95.219,68</b>
<b>28.01.10.301.0121.2034</b>	<b>Ações do Programa de Incentivo à Saúde Bucal - PSB</b>		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado		4.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>4.000,00</b>
<b>28.01.10.301.0121.2032</b>	<b>Ações do programa Saúde da Família - PSF</b>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		11.500,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		30.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>41.500,00</b>
<b>28.01.10.305.0121.2037</b>	<b>Ações do Programa de Vigilância Epidemiológica (PPA/ECD/VS)</b>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		4.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>4.000,00</b>
<b>30.01.18.541.0114.2017</b>	<b>Manutenção de Poços e Demais Sistema de Água</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo		8.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>8.000,00</b>
<b>29.01.08.244.0101.2040</b>	<b>Manutenção do FMAS</b>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		15.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>15.000,00</b>

(Continua na próxima página)



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí  
Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
CNPJ: 01.612.602/0001-82

DECRETO Nº 055/2022, de 07 de Outubro de 2022  
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

29.01.08.244.0120.2041	Concessão de Benefícios Eventuais	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300,00
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>300,00</b>
32.01.15.452.0111.2013	Manutenção de Cemitérios	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	873,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>873,00</b>
01.01.01.31.0100.2001	Manutenção da Câmara Municipal	
3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.14	Diárias - Civil	2.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>8.000,00</b>
01.01.01.31.0100.1002	Construção e Recuperação do Prédio da Câmara	
4.4.90.51	Obras e Instalações	6.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>6.000,00</b>
29.01.08.243.0120.2039	Manutenção do Conselho Tutelar	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>2.000,00</b>
<b>TOTAL DO ANEXO</b>		<b>498.444,67</b>

**Id:13B5A3D94121AE41**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 0015/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 38/2022

FUNDAMENTO: Art. 24, inciso I da Lei Nº Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0.010.02738/2022.

OBJETO: Elaboração de projeto executivo para pavimentação de vias públicas no município de pajeú do Piauí CR 934667/2022, tendo como órgão concedente MDR / CAIXA.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Exmo. Senhor Cláudio Pereira dos Santos, Prefeito de Pajeú do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta no Processo Administrativo nº: 0.010.002737/2022, **RATIFICA** a declaração do Dispensa de Licitação nº: 0038/2022, com fundamento no Art. 24, inciso I da Lei Nº Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nos documentos acostados aos autos, para Elaboração de projeto executivo para pavimentação de vias públicas no município de pajeú do Piauí CR 934667/2022, tendo como órgão concedente MDR / CAIXA, conforme especificado no projeto básico, a ser executado pela empresa CLAYTON OLIVEIRA DOS SANTOS LTDA C.N.P.J Nº: 19.088.077/0001-93, localizada na Rua Fernando Marques, 669, bairro: centro, Floriano -PI, E-mail: claytonoliveira1988@gmail.com Representante legal o Sr. Clayton Oliveira dos Santos RG: 468630636 SSP SP e CPF: 022.987.203-47, pelo valor total de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), determinando que se proceda a publicação da presente Ratificação e elaboração e devida publicação do extrato de contrato.

Pajeú do Piauí, 10 de novembro de 2022

Cláudio Pereira dos Santos  
Prefeito de Pajeú do Piauí-PI

**Id:09FEBD8EB25BAE80**



Estado do Piauí  
Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí  
Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000  
Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14  
E-mail: municiodenovooorientadopiaui@gmail.com

Portaria GP Nº. 103 / 2022

Novo Oriente do Piauí – PI, 11 de Novembro de 2022

Conceder Licença Sem Vencimentos para o servidor DIEGO ANTONIO SILVA, por um período de 2 (anos).

O Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí – PI, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença sem Vencimentos por um período de 2 (anos) com início no dia 11 de novembro de 2022 a Servidor DIEGO ANTONIO SILVA, VIGIA, CPF nº 031.263633-42, matrícula 560-1 admitido em 01 de abril de 2019, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí – PI, 11 novembro de 2022

FRANCISCO AFONSO RIBEIRO SOBREIRA  
Prefeito Municipal  
CPF:273.827.963-53

Esta Portaria foi enumerada e publicada no décimo primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**Id:089B781654D1AE81**



Estado do Piauí  
Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí  
Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000  
Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14  
E-mail: municiodenovooorientadopiaui@gmail.com

Portaria GP Nº 104 /2022

Novo Oriente do Piauí – PI, 11 de Novembro de 2022

Conceder Licença Prêmio para servidora BIANCA WANKELLY GONÇALVES DE CARVALHO SILVA, por um período de 30 (dias).

O Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí – PI, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por um período de 30 (dias) com início no dia 11 de novembro de 2022 a Servidora BIANCA WANKELLY GONÇALVES DE CARVALHO SILVA,

CPF nº039.994.793-02, matrícula 407-1 admitido em 01 de julho de 2016, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE,

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí – PI, 11 de novembro de 2022

FRANCISCO AFONSO RIBEIRO SOBREIRA  
Prefeito Municipal  
CPF:273.827.963-53

Esta Portaria foi enumerada e publicada no décimo primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Id:0738329DF747AD26

 Município de Pajeú do Piauí. Poder Executivo  
 Relatório de Gestão Fiscal  
 Demonstrativo da despesa com pessoal  
 Orçamentos fiscal e da seguridade social

Página 1 de 2

Período de referência: Setembro/2021 a Agosto/2022 / 2º Quadrimestre: Maio - Agosto

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em reais

Despesa com pessoal	Despesas executadas nos últimos 12 meses - Liquidadas						
	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022
<b>Despesa bruta com pessoal (I)</b>	<b>582.147,46</b>	<b>582.543,82</b>	<b>625.515,70</b>	<b>645.020,73</b>	<b>553.592,99</b>	<b>609.042,20</b>	<b>646.906,61</b>
Pessoal Ativo	582.147,46	582.543,82	625.515,70	645.020,73	553.592,99	609.042,20	646.906,61
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	479.870,89	489.789,38	514.929,40	642.494,25	523.741,33	501.812,05	533.659,37
Obrigações Patronais	102.276,57	92.774,44	110.606,30	202.526,48	29.851,66	107.430,15	113.237,24
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesas não computadas (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>51.346,93</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial do período anterior ao da apuração	30.000,00	30.000,00	30.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	28.346,93	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesa líquida com pessoal (III)=(I-II)</b>	<b>552.147,46</b>	<b>552.543,82</b>	<b>595.515,70</b>	<b>620.020,73</b>	<b>502.246,06</b>	<b>584.042,20</b>	<b>621.906,61</b>

Despesa com pessoal	Despesas executadas nos últimos 12 meses - Liquidadas						
	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Total 12 meses(a)	Insc. RP não proc.(b)
<b>Despesa bruta com pessoal (I)</b>	<b>641.136,84</b>	<b>637.550,64</b>	<b>571.564,66</b>	<b>660.755,80</b>	<b>672.323,28</b>	<b>7.628.100,73</b>	<b>0,00</b>
Pessoal Ativo	641.136,84	637.550,64	571.564,66	660.755,80	672.323,28	7.628.100,73	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	521.176,74	518.137,71	454.392,37	535.007,82	545.654,08	6.280.435,39	0,00
Obrigações Patronais	119.960,10	119.412,93	117.172,29	125.747,98	126.668,20	1.367.665,34	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesas não computadas (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>	<b>25.000,00</b>	<b>-5.000,00</b>	<b>-95.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>141.346,93</b>	<b>0,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial do período anterior ao da apuração	25.000,00	-5.000,00	-95.000,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.346,93	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesa líquida com pessoal (III)=(I-II)</b>	<b>616.136,84</b>	<b>642.550,64</b>	<b>666.564,66</b>	<b>660.755,80</b>	<b>672.323,28</b>	<b>7.486.753,80</b>	<b>0,00</b>

Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle - SIAFC®

Desenvolvido e mantido por STS Informática Ltda.

Página 1 de 2

 Município de Pajeú do Piauí. Poder Executivo  
 Relatório de Gestão Fiscal  
 Demonstrativo da despesa com pessoal  
 Orçamentos fiscal e da seguridade social

Página 2 de 2

Período de referência: Setembro/2021 a Agosto/2022 / 2º Quadrimestre: Maio - Agosto

Apuração do cumprimento do limite legal	Valor	% sobre a RCL ajustada
Receita corrente líquida - RCL(IV)	19.331.659,99	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)(V)	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	0,00
= Receita corrente líquida ajustada para cálculo dos limites da despesa com pessoal (VII) = (IV - V - VI)	19.331.659,99	-
<b>Despesa total com pessoal - DTP (VII) = (III a + III b)</b>	<b>7.486.753,80</b>	<b>38,73</b>
Limite máximo (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	10.439.096,39	54,00
Limite prudencial (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	9.917.141,57	51,30
Limite de alerta (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	9.395.186,78	48,60

 CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS  
 Gestor(a)  
 CPF: 006.787.653-67

 PAULO CESAR MESQUITA CABEDO  
 Responsável Controle Interno  
 CPF: 955.215.503-72

 LUZIMAN VELOSO BARBOSA  
 Contabilista, CRC:6027/O  
 CPF: 741.438.083-15

 ARYSSON RAMON DIAS DE SOUSA  
 Secretário(a) de Finanças  
 CPF: 919.508.703-34

Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle - SIAFC®

Desenvolvido e mantido por STS Informática Ltda.

Página 2 de 2

**Id:030E6234DEA9AD29**

Município de Pajeú do Piauí. Poder Executivo  
Relatório de gestão fiscal  
**Demonstrativo da dívida consolidada líquida**  
Orçamentos fiscal e da seguridade social

Página 1 de 2

Período de referência: Janeiro a Agosto de 2022 / 2º Quadrimestre: Maio - Agosto  
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

Em reais

Dívida consolidada	Saldo do exercício anterior	Saldo do exercício de 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida consolidada - DC (I)	2.139.251,86	2.246.771,95	2.266.437,57	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.139.251,86	2.246.771,95	2.266.437,57	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	1.977.168,15	1.977.168,15	1.977.168,15	0,00
Internos	1.977.168,15	1.977.168,15	1.977.168,15	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	162.083,71	269.603,80	289.269,42	0,00
De Tributos	0,00	87.000,00	87.000,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	128.928,26	128.928,26	128.928,26	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	33.155,45	53.675,54	73.341,16	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Venozidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções (II)	2.474.698,21	1.896.554,09	2.968.846,28	0,00
Disponibilidade de caixa	2.473.776,17	1.895.632,05	2.967.924,24	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	3.161.938,84	2.232.577,96	3.081.448,11	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	-421.787,34	-53.758,19	-53.758,19	0,00
(-) Depósitos Restituintes e Valores Vinculados	-266.375,33	-283.187,72	-69.765,68	0,00
Demais Haveres Financeiros	922,04	922,04	922,04	0,00
<b>Dívida consolidada líquida (DCL) (III) = (I - II)</b>	<b>-335.446,35</b>	<b>350.217,86</b>	<b>-702.408,71</b>	<b>0,00</b>
Receita corrente líquida - RCL	14.700.459,82	15.691.374,77	19.331.659,99	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)(V)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)</b>	<b>14.700.459,82</b>	<b>15.691.374,77</b>	<b>19.331.659,99</b>	<b>0,00</b>
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (VII)	14,55	14,32	11,72	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (VIII)	-2,28	2,23	-3,63	0,00
Limite definido por resolução do Senado Federal - 120% sobre a RCL	17.640.551,78	18.829.649,72	23.197.991,99	0,00
Limite de alerta (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108% sobre a RCL	15.876.496,61	16.946.684,75	20.878.192,79	0,00

Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle - SIAFC@

Desenvolvido e mantido por STS Informática Ltda.

Página 1 de 2

Município de Pajeú do Piauí. Poder Executivo  
Relatório de gestão fiscal  
**Demonstrativo da dívida consolidada líquida**  
Orçamentos fiscal e da seguridade social

Página 2 de 2

Período de referência: Janeiro a Agosto de 2022 / 2º Quadrimestre: Maio - Agosto

Outros valores não integrantes da dívida consolidada	Saldo do exercício anterior	Saldo do exercício de 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
RP não processados	2.912.151,15	2.833.701,68	1.910.996,13	0,00
Antecipações de receitas orçamentárias - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida contratual de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Apropriação de depósitos judiciais - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS  
Gestor(a)  
CPF: 006.787.653-67

PAULO CESAR MESQUITA CABEDO  
Responsável Controle Interno  
CPF: 955.215.503-72

LUZIMAN VELOSO BARBOSA  
Contabilista. CRC:6027/O  
CPF: 741.438.083-15

ARYSSON RAMON DIAS DE SOUSA  
Secretário(a) de Finanças  
CPF: 919.568.703-34

Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle - SIAFC@

Desenvolvido e mantido por STS Informática Ltda.

Página 2 de 2

PAJEÚ DO PIAUÍ

Publicações  
LRF: obrigatórias

## Id:089B781654D1AD2D

Município de Pajeú do Piauí. Poder Executivo  
 Relatório de gestão fiscal  
**Demonstrativo das garantias e contragarantias de valores**  
 Orçamentos fiscal e da seguridade social

Página 1 de 1

Período de referência: Janeiro a Agosto de 2022 / 2º Quadrimestre: Maio - Agosto

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

Garantias concedidas	Saldo exercício anterior	Saldos do exercício de 2022		
		Até 1º quadrimestre	Até 2º quadrimestre	Até 3º quadrimestre
Aos Estados (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Aos Municípios (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
às Entidades Controladas (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Por meio de fundos e programas (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total das garantias concedidas (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receita corrente líquida - RCL (VI)	14.700.459,82	15.691.374,77	19.331.659,99	0,00
% do total das garantias sobre - RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite definido por resolução do Senado Federal - 22 %	3.234.101,16	3.452.102,45	4.252.965,20	0,00
Limite de alerta (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90 %	13.230.413,84	14.122.237,29	17.398.493,99	0,00

Contragarantias recebidas	Saldo exercício anterior	Saldos do exercício de 2022		
		Até 1º quadrimestre	Até 2º quadrimestre	Até 3º quadrimestre
Dos Estados (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Dos Municípios (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Entidades Controladas (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em garantias por meio de fundos e programas (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total das contragarantias recebidas (XI) = (VII + VIII + IX + X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS  
 Gestor(a)  
 CPF: 006.787.653-67

PAULO CESAR MESQUITA CABEDO  
 Responsável Controle Interno  
 CPF: 955.215.503-72

LUZIMAN VELOSO BARBOSA  
 Contabilista. CRC:6027/O  
 CPF: 741.438.083-15

ARYSSON RAMON DIAS DE SOUSA  
 Secretário(a) de Finanças  
 CPF: 919.568.703-34

**Id:01AB1CBC811FAD32**

Município de Pajeú do Piauí. Poder Executivo  
Relatório de gestão fiscal  
**Demonstrativo da disponibilidade de caixa e restos a pagar**  
Órgãos fiscal e da seguridade social  
Período de referência: Janeiro a Agosto de 2022 / 2º Quadrimestre: Maio - Agosto  
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

Página 1 de 2

Identificação dos recursos	Disponibilidade de caixa bruta (a)	Obrigações financeiras				Insuficiência financeira verificada no consórcio público (f)	Disponibilidade de caixa líquida (antes da inscrição em restos a pagar não processados do exercício) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	Restos a pagar empenhados e não liquidados do exercício (h)	Empenhos não liquidados (não inscritos por insuficiência financeira)	Disponibilidade de caixa líquida (após a inscrição em restos a pagar não processados do exercício) (i) = (g - h)
		Restos a pagar liquidados e não pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais obrigações financeiras (e)					
		De exercícios anteriores (b)	Do exercício (c)							
Total dos recursos não vinculados (j)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros recursos não vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total dos recursos vinculados (l)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB - Controle Unificado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB - 80%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB - 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB - Complementação da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Recursos do FNDE - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Recursos do FNDE - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Recursos do FNDE - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Royalties do Petróleo Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transf. Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas pela Prestação de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito Vinculadas à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Royalties do Petróleo Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Convênios - Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle - SIAFC®

Desenvolvido e mantido por STS Informática Ltda.

Página 1 de 2

Município do Pajeú do Piauí. Poder Executivo  
Relatório de gestão fiscal  
**Demonstrativo da disponibilidade de caixa e restos a pagar**  
Órgãos fiscal e da seguridade social  
Período de referência: Janeiro a Agosto de 2022 / 2º Quadrimestre: Maio - Agosto  
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

Página 2 de 2

Identificação dos recursos	Disponibilidade de caixa bruta (a)	Obrigações financeiras				Insuficiência financeira verificada no consórcio público (f)	Disponibilidade de caixa líquida (antes da inscrição em restos a pagar não processados do exercício) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	Restos a pagar empenhados e não liquidados do exercício (h)	Empenhos não liquidados (não inscritos por insuficiência financeira)	Disponibilidade de caixa líquida (após a inscrição em restos a pagar não processados do exercício) (i) = (g - h)
		Restos a pagar liquidados e não pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais obrigações financeiras (e)					
		De exercícios anteriores (b)	Do exercício (c)							
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Operações de Crédito (axoto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Afetação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferência da União referente a Royalties	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos próprios dos consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras vinculações de transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras vinculações de taxas e contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros recursos extrajornaleiros (j)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (k) = (i + j)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS  
Controlador  
CPF: 006.787.953-67

PAULO CESAR MESQUITA CABEDO  
Responsável Controle Interno  
CPF: 856.216.503-72

LUZIMAN VELOSO BARBOSA  
Contabilista, CRC-6027/O  
CPF: 741.438.082-15

ARYSSON RAMON DIAS DE SOUSA  
Secretaria de Finanças  
CPF: 019.668.763-04

Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle - SIAFC®

Desenvolvido e mantido por STS Informática Ltda.

Página 2 de 2

## Id:0738329DF747AD36

Município de Pajeú do Piauí. Poder Executivo  
 Relatório de gestão fiscal  
**Demonstrativo simplificado do relatório de gestão fiscal**  
 Orçamentos fiscal e da seguridade social

Página 1 de 1

Período de referência: Janeiro a Agosto de 2022 / 2º Quadrimestre: Maio - Agosto

LRF, art. 48 - Anexo 6

Em reais

Receita corrente líquida	Valor até quadrimestre / semestre
Receita corrente líquida bruta (I)	19.331.659,99
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)(II)	0,00
RCL ajustada para cálculo dos limites de endividamento (III = I - II)	19.331.659,99
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)(IV)	0,00
Receita corrente líquida ajustada para cálculo dos limites da despesa com pessoal(V=III-IV)	19.331.659,99

Despesa com pessoal	Valor	% Sobre a RCL ajustada
Despesa total com pessoal	7.486.753,80	38,73
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	10.439.096,39	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 95%	9.917.141,57	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	9.395.186,76	48,60

Dívida consolidada	Valor	% Sobre a RCL ajustada
Dívida consolidada líquida	2.266.437,57	11,72
Limite definido por resolução do Senado Federal - 120% sobre a RCL	23.197.991,99	120,00

Garantias de valores	Valor	% Sobre a RCL ajustada
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do Senado Federal	0,00	0,00

Operações de crédito	Valor	% Sobre a RCL ajustada
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

Restos a pagar	Restos a pagar empenhados e não liquidados do exercício	Disponibilidade de caixa líquida (Após a inscrição em restos a pagar não processados do exercício)
Valor total	0,00	0,00

\_\_\_\_\_  
 CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS  
 Gestor(a)  
 CPF: 006.787.653-67

\_\_\_\_\_  
 PAULO CESAR MESQUITA CABEDO  
 Responsável Controle Interno  
 CPF: 955.215.503-72

\_\_\_\_\_  
 LUZIMAN VELOSO BARBOSA  
 Contabilista. CRC:6027/O  
 CPF: 741.438.083-15

\_\_\_\_\_  
 ARYSSON RAMON DIAS DE SOUSA  
 Secretário(a) de Finanças  
 CPF: 919.568.703-34

## Id:01AB1CBC811FAD3A

Município de Pajeú do Piauí. Poder Executivo  
 Relatório resumido da execução orçamentária  
 Balanço orçamentário  
 Orçamentos fiscal e da seguridade social

Página 1 de 2

Período de referência: Janeiro a Agosto de 2022 / 4º Bimestre: Julho - Agosto  
 RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em reais

Receitas	Previsão inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				
			No bimestre(b)	%(b/a)	Até bimestre(c)	%(c/a)	Saldo(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	18.000.000,00	18.000.000,00	3.978.293,66	22,10	14.179.994,39	78,78	3.820.005,61
Receitas Correntes	13.597.000,00	13.597.000,00	3.978.293,66	29,26	13.647.828,01	100,37	-50.828,01
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	673.740,00	673.740,00	80.906,94	12,01	319.673,40	47,45	354.066,60
Impostos	663.140,00	663.140,00	80.309,04	12,11	313.985,89	47,35	349.154,11
Taxas	10.600,00	10.600,00	597,90	5,64	5.687,51	53,66	4.912,49
Contribuições	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Receita Patrimonial	11.500,00	11.500,00	54.923,66	477,60	123.671,04	1075,40	-112.171,04
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Valores Mobiliários	10.000,00	10.000,00	54.923,66	549,24	123.671,04	1236,71	-113.671,04
Receita de Serviços	51.000,00	51.000,00	8.860,94	17,37	31.224,80	61,23	19.775,20
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	51.000,00	51.000,00	8.860,94	17,37	31.224,80	61,23	19.775,20
Transferências Correntes	12.800.760,00	12.800.760,00	3.828.246,41	29,91	12.968.910,34	101,31	-168.150,34
Transferências da União e de suas Entidades	9.666.000,00	9.666.000,00	2.340.977,74	24,22	9.464.061,79	97,91	201.938,21
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	723.160,00	723.160,00	1.123.196,73	155,32	1.893.569,89	261,85	-1.170.409,89
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.411.600,00	2.411.600,00	364.071,94	15,10	1.611.278,66	66,81	800.321,34
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	5.355,71	0,00	204.348,43	0,00	-204.348,43
Demaís Receitas Correntes	0,00	0,00	5.355,71	0,00	204.348,43	0,00	-204.348,43
Receitas de Capital	4.403.000,00	4.403.000,00	0,00	0,00	532.166,38	12,09	3.870.833,62
Operações de Crédito	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
Transferências de Capital	4.003.000,00	4.003.000,00	0,00	0,00	532.166,38	13,29	3.470.833,62
Transferências da União e de suas Entidades	3.198.000,00	3.198.000,00	0,00	0,00	532.166,38	16,64	2.665.833,62
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	805.000,00	805.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	805.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	18.000.000,00	18.000.000,00	3.978.293,66	22,10	14.179.994,39	78,78	3.820.005,61
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	18.000.000,00	18.000.000,00	3.978.293,66	22,10	14.179.994,39	78,78	3.820.005,61
DÉFICIT (VI)						0,00	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	18.000.000,00	18.000.000,00	3.978.293,66		14.179.994,39		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00				0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00				0,00	

Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle - SIAFC®

Desenvolvido e mantido por STS Informática Ltda.

Página 1 de 2

Município de Pajeú do Piauí. Poder Executivo  
 Relatório resumido da execução orçamentária  
 Balanço orçamentário  
 Orçamentos fiscal e da seguridade social

Página 2 de 2

Período de referência: Janeiro a Agosto de 2022 / 4º Bimestre: Julho - Agosto  
 RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em reais

Despesas	Dotação inicial(d)	Dotação atualizada(e)	Despesa empenhadas		Saldo (g)-(e-f)	Despesas liquidadas		Saldo (j)-(e-h)	Despesas pagas até o bimestre(i)	Inscritas em RP não processadas (k)
			No bimestre	Até bimestre(f)		No bimestre	Até bimestre(h)			
DESPEAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	18.000.000,00	18.000.000,00	3.065.933,12	14.185.578,63	3.814.421,37	3.155.687,00	12.446.783,34	5.553.216,66	11.962.301,06	0,00
Despesa Corrente	12.280.040,00	14.821.177,49	2.743.845,39	12.475.711,22	2.345.466,27	3.058.100,55	11.263.704,48	3.557.473,01	10.788.922,66	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	6.537.900,00	7.258.509,85	1.436.343,38	5.817.705,52	1.440.804,13	1.423.398,95	5.351.193,90	1.907.315,75	5.288.333,95	0,00
Juros e Encargos da Dívida	1.500,00	176.000,00	0,00	175.099,80	900,20	42.604,00	154.888,94	21.111,06	154.888,94	0,00
Outras Despesas Correntes	5.740.940,00	7.386.667,84	1.307.502,01	6.482.905,80	903.761,94	1.592.097,60	5.757.621,64	1.629.046,20	5.345.699,77	0,00
Despesa de Capital	5.669.960,00	3.178.822,51	322.087,73	1.709.867,41	1.468.955,10	97.586,45	1.183.078,86	1.995.743,65	1.173.378,40	0,00
Investimentos	5.404.960,00	3.050.822,51	313.105,94	1.562.681,70	1.468.140,81	80.430,72	1.082.937,88	1.967.894,63	1.073.255,42	0,00
Amortização da Dívida	265.000,00	128.000,00	8.981,79	127.185,71	814,29	17.155,73	100.140,96	27.659,02	100.122,96	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	0,00			0,00			0,00		0,00
DESPEAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPEAS (X) = (VIII + IX)	18.000.000,00	18.000.000,00	3.065.933,12	14.185.578,63	3.814.421,37	3.155.687,00	12.446.783,34	5.553.216,66	11.962.301,06	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPEAS (XII) = (X + XI)	18.000.000,00	18.000.000,00	3.065.933,12	14.185.578,63	3.814.421,37	3.155.687,00	12.446.783,34	5.553.216,66	11.962.301,06	0,00
SUPERÁVIT (XIII)			0,00		0,00	1.733.211,05	1.733.211,05		2.217.693,33	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	18.000.000,00	18.000.000,00	3.065.933,12	14.185.578,63		4.888.898,05	14.179.994,39		14.179.994,39	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00					

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS  
 Gestor(a)  
 CPF: 008.787.653-67

PAULO CESAR MESQUITA CABEDO  
 Responsável Controle Interno  
 CPF: 955.215.503-72

LUZIMAN VELOSO BARBOSA  
 Contabilista - CRC:9027/O  
 CPF: 741.438.083-15

ARYSSON RAMON DIAS DE SOUSA  
 Secretário(a) de Finanças  
 CPF: 919.568.703-34

Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle - SIAFC®

Desenvolvido e mantido por STS Informática Ltda.

Página 2 de 2

**Id:1518E9519EABAD3D**

Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí  
Relatório resumido da execução orçamentária  
Demonstrativo da execução das despesas por função / subfunção  
Orçamentos fiscal e da seguridade social

Página 1 de 2

Período de referência: Janeiro a Agosto de 2022 / Bimestre Julho - Agosto

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Função / Subfunção	Dotação Inicial	Dotação atualizada (a)	Despesas empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas liquidadas			Saldo (e) = (a-d)	Restos a pagar não processados (f)
			No bimestre	Até bimestre (b)	% (b / total b)		No bimestre	Até bimestre (d)	% (d / total d)		
<b>Despesa (exceto intra-orçamentária) (I)</b>	<b>18.000.000,00</b>	<b>18.000.000,00</b>	<b>3.065.933,12</b>	<b>14.185.578,63</b>	<b>100,00</b>	<b>3.814.421,37</b>	<b>3.165.687,00</b>	<b>12.446.783,34</b>	<b>100,00</b>	<b>5.583.216,66</b>	<b>0,00</b>
01 Legislação	731.900,00	731.900,00	92.691,38	605.234,06	4,27	126.505,94	133.582,11	532.606,91	16,88	199.293,09	0,00
01.001 Ação Legislativa	731.900,00	731.900,00	92.691,38	605.234,06	4,27	126.505,94	133.582,11	532.606,91	16,88	199.293,09	0,00
04 Administração	2.920.400,00	3.256.697,78	613.400,46	2.697.694,90	19,94	571.522,89	965.510,95	2.390.857,24	76,05	858.750,54	0,00
04.122 Administração Geral	2.814.000,00	2.983.957,78	587.636,10	2.469.852,39	17,41	516.085,49	905.455,92	2.211.185,67	79,07	774.733,91	0,00
04.123 Administração Financeira	242.100,00	217.300,00	35.604,36	174.822,00	1,23	42.477,40	48.595,63	146.303,37	4,54	70.990,63	0,00
04.124 Controle Interno	64.300,00	55.350,00	10.160,00	42.370,00	0,30	12.980,00	10.160,00	42.370,00	1,34	12.980,00	0,00
08 Assistência Social	775.000,00	695.264,00	105.269,42	564.779,48	3,98	130.474,62	109.739,95	532.191,08	16,06	163.072,92	0,00
08.243 Assistência à Criança e ao Adolescente	79.000,00	77.295,00	16.126,93	76.851,33	0,54	449,67	21.503,77	72.378,59	2,29	4.916,41	0,00
08.244 Assistência Comunitária	696.000,00	617.959,00	90.142,49	487.928,15	3,44	130.030,85	88.236,18	459.802,49	14,57	158.156,51	0,00
10 Saúde	3.311.800,00	3.793.486,60	787.399,82	3.275.496,13	23,09	617.991,47	848.506,76	3.038.056,89	92,27	755.430,71	0,00
10.301 Atenção Básica	2.961.300,00	3.012.986,60	721.124,18	3.185.193,22	22,45	427.790,58	782.231,10	2.947.753,98	93,41	605.232,02	0,00
10.303 Suporte Profilático e Terapêutico	182.000,00	132.000,00	57.010,76	57.010,76	0,40	74.989,24	57.010,76	57.010,76	1,81	74.989,24	0,00
10.304 Vigilância Sanitária	17.000,00	17.500,00	3.000,00	10.500,00	0,07	7.000,00	3.000,00	10.500,00	0,33	7.000,00	0,00
10.305 Vigilância Epidemiológica	151.500,00	31.000,00	8.264,90	22.791,15	0,16	8.264,90	8.264,90	22.791,15	0,72	8.264,90	0,00
12 Educação	4.836.500,00	4.866.145,91	767.534,97	3.827.237,29	25,09	1.038.906,62	796.236,44	3.396.733,32	107,32	1.479.412,59	0,00
12.361 Ensino Fundamental	4.581.300,00	4.586.145,91	767.534,97	3.827.237,29	26,38	1.038.906,62	796.236,44	3.396.733,32	107,32	1.479.412,59	0,00
12.365 Educação Infantil	201.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.366 Educação de Jovens e Adultos	83.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 Cultura	266.000,00	416.305,50	54.359,72	375.445,74	2,05	40.559,76	55.403,96	370.336,15	11,74	45.969,35	0,00
13.122 Administração Geral	103.000,00	173.000,00	37.359,72	133.506,24	0,94	39.493,76	37.359,72	133.506,24	4,23	39.493,76	0,00
13.392 Difusão Cultural	163.000,00	243.305,50	17.000,00	241.939,50	1,71	1.066,00	18.044,24	236.829,91	7,50	6.475,59	0,00
15 Urbanismo	1.662.500,00	1.057.767,08	252.473,91	807.247,55	5,89	250.519,53	29.830,67	382.587,20	12,12	676.179,88	0,00
15.451 Infra-estrutura Urbana	1.021.500,00	747.267,08	236.912,67	506.117,59	3,57	241.149,49	0,00	110.235,52	3,49	637.031,56	0,00
15.452 Serviços Urbanos	641.000,00	310.500,00	15.561,24	301.129,96	2,12	9.370,04	29.830,67	272.351,68	8,63	36.148,32	0,00
16 Habitação	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.462 Habitação Urbana	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 Saneamento	367.800,00	175.140,20	0,00	174.428,15	1,23	712,05	0,00	174.428,15	5,83	712,05	0,00
17.512 Saneamento Básico Urbano	130.000,00	156.000,00	0,00	155.287,95	1,09	712,05	0,00	155.287,95	1,09	712,05	0,00
17.544 Recursos Hídricos	237.800,00	19.140,20	0,00	19.140,20	0,13	0,00	0,00	19.140,20	0,61	0,00	0,00
18 Gestão Ambiental	293.500,00	645.640,00	156.494,96	597.605,09	4,21	47.974,91	192.599,12	565.077,25	17,91	90.562,75	0,00
18.122 Administração Geral	89.000,00	123.000,00	19.970,50	92.890,50	0,55	30.196,50	24.573,60	83.690,50	2,95	39.306,50	0,00
18.541 Preservação e Conservação Ambiental	191.500,00	522.640,00	136.511,48	504.771,59	3,56	17.866,41	168.015,62	481.385,75	15,25	41.256,25	0,00
18.543 Recuperação de Áreas Degradadas	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle - SIAFCC@

Desenvolvido e mantido por STS Informática Ltda.

Página 1 de 2

Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí  
Relatório resumido da execução orçamentária  
Demonstrativo da execução das despesas por função / subfunção  
Orçamentos fiscal e da seguridade social

Página 2 de 2

Período de referência: Janeiro a Agosto de 2022 / Bimestre Julho - Agosto

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Função / Subfunção	Dotação Inicial	Dotação atualizada (a)	Despesas empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas liquidadas			Saldo (e) = (a-d)	Restos a pagar não processados (f)
			No bimestre	Até bimestre (b)	% (b / total b)		No bimestre	Até bimestre (d)	% (d / total d)		
20 Agricultura	168.000,00	61.908,00	7.424,00	42.002,00	0,30	19.804,00	7.424,00	42.002,00	1,33	19.804,00	0,00
20.905 Abastecimento	21.000,00	51.000,00	7.424,00	31.498,00	0,22	19.504,00	7.424,00	31.498,00	1,00	19.504,00	0,00
20.908 Promoção de Produção Agropecuária	73.000,00	10.500,00	0,00	10.500,00	0,07	0,00	0,00	10.500,00	0,33	0,00	0,00
20.982 Comercialização	71.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 Comércio e Serviços	76.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
23.995 Turismo	76.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
24 Comunicações	179.500,00	56.180,53	8.144,00	35.184,53	0,25	20.996,00	8.144,00	35.184,53	1,11	20.996,00	0,00
24.122 Administração Geral	80.000,00	56.180,53	8.144,00	35.184,53	0,25	20.996,00	8.144,00	35.184,53	1,11	20.996,00	0,00
24.131 Comunicação Social	99.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 Energia	468.000,00	398.000,00	0,00	0,00	0,00	398.000,00	0,00	0,00	0,00	398.000,00	0,00
25.752 Energia Elétrica	468.000,00	398.000,00	0,00	0,00	0,00	398.000,00	0,00	0,00	0,00	398.000,00	0,00
26 Transporte	502.500,00	754.969,68	210.776,67	599.550,70	4,23	155.019,18	214.043,16	591.474,96	16,74	163.494,90	0,00
26.122 Administração Geral	165.500,00	596.200,00	210.776,67	555.303,65	3,92	39.996,95	214.043,16	547.827,93	17,36	48.372,07	0,00
26.762 Transporte Rodoviário	417.000,00	158.769,68	0,00	43.647,05	0,31	115.122,83	0,00	43.647,05	1,38	115.122,83	0,00
27 Desporto e Lazer	823.000,00	502.095,52	0,00	21.478,50	0,15	490.618,02	0,00	21.478,50	0,58	490.618,02	0,00
27.812 Desporto Comunitário	823.000,00	502.095,52	0,00	21.478,50	0,15	490.618,02	0,00	21.478,50	0,58	490.618,02	0,00
28 Encargos Especiais	475.000,00	577.000,00	8.981,79	572.285,51	4,03	4.714,49	94.674,46	374.780,14	11,88	202.219,86	0,00
28.843 Serviço de Dívida Interna	282.000,00	304.000,00	8.981,79	302.285,51	2,13	1.714,49	59.759,73	255.029,52	8,08	48.970,78	0,00
28.846 Outros Encargos Especiais	213.000,00	273.000,00	0,00	270.000,00	1,90	3.000,00	34.914,73	119.750,62	3,79	153.249,08	0,00
99 Reservas	58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999 Reserva de Contingência	58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesa (intra-orçamentária) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total (III) = (I + II)</b>	<b>18.000.000,00</b>	<b>18.000.000,00</b>	<b>3.065.933,12</b>	<b>14.185.578,63</b>	<b>100,00</b>	<b>3.814.421,37</b>	<b>3.165.687,00</b>	<b>12.446.783,34</b>	<b>100,00</b>	<b>5.583.216,66</b>	<b>0,00</b>

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS  
Gestor(a)  
CPF: 006.787.563-67

PAULO CESAR MESQUITA CABEDO  
Responsável Controle Interno  
CPF: 956.216.503-72

LUZIMAN VELOSO BARBOSA  
Contabilista, CRC:60270  
CPF: 741.438.063-16

ARYSSON RAMON DIAS DE SOUSA  
Secretário(a) de Finanças  
CPF: 919.568.703-94

Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle - SIAFCC@

Desenvolvido e mantido por STS Informática Ltda.

Página 2 de 2

Id:13B5A3D94121AD3E

Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí  
 Relatório resumido da execução orçamentária  
 Demonstrativo da receita corrente líquida  
 Orçamentos fiscal e da seguridade social

Página 1 de 2

Período de referência: Setembro/2021 a Agosto/2022 / 4º Bimestre: Julho - Agosto

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em reais

Especificação	Evolução da receita realizada nos últimos 12 meses												Total(Últ. 12 meses)	Prev. Atualizada 2022
	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022		
<b>Receitas correntes (I)</b>	<b>1.650.713,39</b>	<b>1.350.324,41</b>	<b>1.405.071,22</b>	<b>1.973.912,24</b>	<b>1.499.778,94</b>	<b>1.883.354,10</b>	<b>1.432.312,35</b>	<b>1.533.718,79</b>	<b>1.726.419,48</b>	<b>2.824.359,28</b>	<b>2.816.165,03</b>	<b>1.522.932,44</b>	<b>21.619.061,67</b>	<b>15.343.040,00</b>
Imp., Taxas e Cont. Melhorias	29.987,69	32.220,54	19.503,08	62.053,15	24.718,94	50.066,51	68.015,97	32.576,13	20.886,80	42.502,11	53.301,99	27.804,95	463.437,86	673.740,00
IPJU	853,32	746,90	194,00	4.516,10	2.840,83	23.335,99	19.393,01	19.183,35	147,68	51,64	5.497,27	18.031,85	94.791,94	46.000,00
ISS	2.260,70	27.105,11	3.836,33	30.056,52	11.001,65	25.451,04	48.378,96	9.350,75	5.335,35	17.278,50	28.901,85	9.310,20	218.268,96	270.500,00
ITBI	390,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270,00	0,00	0,00	2.159,00	0,00	4.289,00	34.640,00
IRRF	26.446,67	4.293,53	13.922,75	27.296,53	7.748,19	0,00	154,00	3.584,03	15.337,42	24.834,46	16.408,87	0,00	140.026,45	312.000,00
Outros Imp., Tax. Cont. Mel.	85,00	75,00	50,00	184,00	3.128,27	1.279,48	90,00	188,00	66,35	337,51	335,00	262,90	6.061,51	10.600,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	41.601,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.601,04	60.000,00
Receita Patrimonial	3.901,48	4.817,31	6.972,58	8.805,71	6.953,90	8.603,59	17.829,94	9.523,94	10.705,09	15.131,02	26.533,84	28.389,82	148.168,12	11.500,00
Rend. Aplicação Financeira	3.901,48	4.817,31	6.972,58	8.805,71	6.953,90	8.603,59	17.829,94	9.523,94	10.705,09	15.131,02	26.533,84	28.389,82	148.168,12	10.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Receita de Serviços	3.090,00	3.963,60	4.182,60	5.077,40	2.180,10	2.812,01	6.237,90	3.158,79	3.629,87	4.345,19	4.901,07	3.959,87	47.508,40	51.000,00
Transferências Correntes	1.611.991,81	1.300.631,19	1.372.689,55	1.854.651,53	1.463.851,15	1.818.930,16	1.337.283,49	1.488.056,95	1.690.493,85	2.574.456,92	2.728.040,13	1.461.010,09	20.700.066,82	14.546.800,00
Cota-Parte do FPM	627.977,86	699.776,91	908.816,93	1.362.954,43	941.220,38	1.313.888,38	796.545,82	944.184,14	1.050.294,12	982.757,76	1.322.723,40	961.031,65	11.902.174,38	8.600.000,00
Cota-Parte do ICMS	76.492,96	74.502,89	76.775,51	72.054,87	101.296,04	98.847,09	102.615,57	90.856,53	102.960,98	92.942,63	90.823,88	103.832,81	1.084.001,78	700.000,00
Cota-Parte do IPVA	1.096,48	365,71	746,16	0,00	5.578,48	14.428,88	6.716,64	2.904,65	2.110,77	5.792,95	1.180,10	503,00	44.373,82	30.000,00
Cota-Parte do ITR	330,37	829,22	17,91	40,05	0,00	0,00	36,08	12,59	0,00	25,36	128,17	54,33	1.474,08	0,00
Transf. da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Transf. da LC 61/1989	26,72	27,49	26,35	26,93	27,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135,12	200,00
Transf. do FUNDEB	198.421,46	157.677,17	172.780,76	194.815,95	314.210,36	278.285,07	233.619,77	284.788,44	267.968,07	269.293,61	243.450,87	262.910,73	2.877.620,26	2.562.600,00
Outras Transf. correntes	707.675,94	367.451,80	213.523,93	234.759,30	98.518,26	113.480,14	197.749,61	163.310,60	267.761,91	1.223.644,61	1.069.753,71	132.677,57	4.790.307,38	2.651.000,00
Outras Receitas Correntes	1.772,41	8.661,77	1.723,41	1.723,41	2.074,85	2.941,83	2.945,15	2.402,98	703,67	187.924,04	3.388,00	1.967,71	218.259,43	0,00
<b>Deduções (II)</b>	<b>140.960,19</b>	<b>155.021,75</b>	<b>197.122,42</b>	<b>203.084,92</b>	<b>208.503,25</b>	<b>267.152,86</b>	<b>159.310,75</b>	<b>188.833,62</b>	<b>210.055,77</b>	<b>196.552,34</b>	<b>168.590,15</b>	<b>192.213,66</b>	<b>2.287.401,68</b>	<b>1.746.040,00</b>
Decl. Rec. Form. FUNDEB	140.960,19	155.021,75	197.122,42	203.084,92	208.503,25	267.152,86	159.310,75	188.833,62	210.055,77	196.552,34	168.590,15	192.213,66	2.287.401,68	1.746.040,00
<b>Rec. corrente líquida (III)=(I-II)</b>	<b>1.509.753,20</b>	<b>1.195.302,66</b>	<b>1.207.948,80</b>	<b>1.770.827,32</b>	<b>1.291.275,69</b>	<b>1.616.201,24</b>	<b>1.273.001,60</b>	<b>1.344.885,17</b>	<b>1.516.363,71</b>	<b>2.627.806,94</b>	<b>2.647.574,88</b>	<b>1.330.718,78</b>	<b>19.331.659,99</b>	<b>13.597.000,00</b>

Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle - SIAFC@

Desenvolvido e mantido por STS Informática Ltda.

Página 1 de 2

Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí  
 Relatório resumido da execução orçamentária  
 Demonstrativo da receita corrente líquida  
 Orçamentos fiscal e da seguridade social

Página 2 de 2

Período de referência: Setembro/2021 a Agosto/2022 / 4º Bimestre: Julho - Agosto

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em reais

Especificação	Evolução da receita realizada nos últimos 12 meses												Total(Últ. 12 meses)	Prev. Atualizada 2022
	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022		
(-)Transf. obrig. União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RCL ajustada p/ cálc. dos limites de endividamento (V) = (III - IV)	1.509.753,20	1.195.302,66	1.207.948,80	1.770.827,32	1.291.275,69	1.616.201,24	1.273.001,60	1.344.885,17	1.516.363,71	2.627.806,94	2.647.574,88	1.330.718,78	19.331.659,99	13.597.000,00
(-)Transf. obrig. União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RCL ajustada p/ cálc. dos limites da despesa com pessoal (VII)=(V-VI)	1.509.753,20	1.195.302,66	1.207.948,80	1.770.827,32	1.291.275,69	1.616.201,24	1.273.001,60	1.344.885,17	1.516.363,71	2.627.806,94	2.647.574,88	1.330.718,78	19.331.659,99	13.597.000,00

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS  
 Gestor(a)  
 CPF: 006.787.653-67

PAULO CESAR MESQUITA CABEDO  
 Responsável Controle Interno  
 CPF: 955.215.503-72

LUZIMAN VELOSO BARBOSA  
 Contabilista. CRC:8027/O  
 CPF: 741.438.063-15

ARYSSON RAMON DIAS DE SOUSA  
 Secretário(a) de Finanças  
 CPF: 919.568.703-34

Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle - SIAFC@

Desenvolvido e mantido por STS Informática Ltda.

Página 2 de 2

**Id:0471A7AD3C33AD40**

Município de Pajeú do Piauí. Poder Executivo  
Relatório resumido da execução orçamentária  
Demonstrativo das receitas e despesas previdenciárias e das receitas e despesas associadas às pensões e inativos militares  
Orçamentos fiscal e da seguridade social

Página 1 de 5

Período de referência: Janeiro a Agosto de 2022 / 4º Bimestre: Julho - Agosto

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em reais

Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS			
Fundo em capitalização (Plano previdenciário)			
Receitas previdenciárias-RPPS(Fundo em capitalização)	Previsão atualizada	Receitas realizadas até o bimestre (b)	
Receitas correntes (I)	0,00	0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	
Compensação financeira entre regimes	0,00	0,00	
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	
Receitas de capital (III)	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
<b>Total das receitas do fundo em capitalização (IV) = (I + III - II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

Sem movimento

Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle - SIAFC®

Desenvolvido e mantido por STS Informática Ltda.

Página 1 de 5

Município de Pajeú do Piauí. Poder Executivo  
Relatório resumido da execução orçamentária  
Demonstrativo das receitas e despesas previdenciárias e das receitas e despesas associadas às pensões e inativos militares  
Orçamentos fiscal e da seguridade social

Página 2 de 5

Período de referência: Janeiro a Agosto de 2022 / 4º Bimestre: Julho - Agosto

Despesas previdenciárias-RPPS (Fundo em capitalização)	Dotação atualizada(c)	Despesas empenhadas Até bimestre (d)	Despesas liquidadas Até bimestre (e)	Despesas pagas Até bimestre (f)	Inscritas em resto a pagar não processado no exercício (g)
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total das despesas do fundo em capitalização (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Resultado previdenciário-Fundo em capitalização (VI) = (IV - V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
Recursos do RPPS arrecadados em exercícios anteriores		Previsão orçamentária			
Valor					
Reserva orçamentária do RPPS		Previsão orçamentária			
Valor		0,00			
Aportes de recursos para o fundo em capitalização do RPPS		Aportes realizados			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00			
Outros Aportes para o RPPS		0,00			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00			
Bens e direitos do RPPS (Fundo em capitalização)		Saldo atual			
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00			
Investimentos e Aplicações		0,00			
Outros Bens e Direitos		0,00			

Sem movimento

Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle - SIAFC®

Desenvolvido e mantido por STS Informática Ltda.

Página 2 de 5

Município de Pajeú do Piauí. Poder Executivo  
 Relatório resumido da execução orçamentária  
 Demonstrativo das receitas e despesas previdenciárias e das receitas e despesas associadas às pensões e inativos militares  
 Orçamentos fiscal e da seguridade social

Período de referência: Janeiro a Agosto de 2022 / 4º Bimestre: Julho - Agosto

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em reais

Fundo em repartição (Plano financeiro)			
Receitas previdenciárias-RPPS (Fundo em repartição)	Previsão atualizada	Receitas realizadas	
		Até bimestre 2022	
Receitas correntes (I)	0,00		0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00
Civil	0,00		0,00
Ativo	0,00		0,00
Inativo	0,00		0,00
Pensionista	0,00		0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00
Civil	0,00		0,00
Ativo	0,00		0,00
Inativo	0,00		0,00
Pensionista	0,00		0,00
Receita Patrimonial	0,00		0,00
Receitas imobiliárias	0,00		0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00
Receita de Serviços	0,00		0,00
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00		0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00		0,00
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00
Receitas de capital (III)	0,00		0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
<b>Total das receitas do fundo em repartição (IV) = (I + III - II)</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>

Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle - SIAFPC®

Desenvolvido e mantido por STS Informática Ltda.

Página 3 de 5

Município de Pajeú do Piauí. Poder Executivo  
 Relatório resumido da execução orçamentária  
 Demonstrativo das receitas e despesas previdenciárias e das receitas e despesas associadas às pensões e inativos militares  
 Orçamentos fiscal e da seguridade social

Página 4 de 5

Período de referência: Janeiro a Agosto de 2022 / 4º Bimestre: Julho - Agosto

Despesas previdenciárias-RPPS (Fundo em repartição)	Dotação inicial	Dotação atualizada	Despesas empenhadas		Despesas liquidadas		Inscritas em resto a pagar não processado		
			Até bimestre 2022	Até bimestre 2021	Até bimestre 2022	Até bimestre 2021	Até bimestre 2022	Até bimestre 2021	
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total das despesas do fundo em repartição (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Resultado previdenciário-fundo em repartição (VI) = (IV - V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Aportes de recursos para o fundo em repartição do RPPS</b>									
<b>Aportes realizados</b>									
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras								0,00	
Recursos para Formação de Reserva								0,00	
<b>Bens e direitos do RPPS (Fundo em repartição)</b>									
<b>Saldo atual</b>									
Caixa e Equivalentes de Caixa								0,00	
Investimentos e Aplicações								0,00	
Outros Bens e Direitos								0,00	
<b>Administração do regime próprio de previdência dos servidores - RPPS</b>									
<b>Receitas da administração - RPPS</b>			<b>Previsão atualizada(a)</b>			<b>Receitas realizadas até bimestre (b)</b>			
Receitas correntes						0,00			
<b>Total das receitas da administração RPPS (XII)</b>						<b>0,00</b>			
<b>Despesas da administração - RPPS</b>									
<b>Despesas da administração - RPPS</b>		<b>Dotação atualizada</b>	<b>Despesas empenhadas</b>		<b>Despesas liquidadas</b>		<b>Despesas pagas</b>		<b>Inscritas em resto a pagar não processado</b>
			<b>Até bimestre (d)</b>		<b>Até bimestre (e)</b>		<b>Até bimestre (f)</b>		<b>no exercício (g)</b>
Benefícios - Civil		0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
Aposentadorias		0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
Pensões		0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
Outras Despesas Previdenciárias		0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS		0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
Demais Despesas Previdenciárias		0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
Outros Benefícios Previdenciários		0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
<b>Total das despesas da administração (XV)=(XIII+XIC)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
<b>Resultado da administração RPPS (XVI)=(XII-XV)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>

Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle - SIAFPC®

Desenvolvido e mantido por STS Informática Ltda.

Página 4 de 5

Município de Pajeú do Piauí. Poder Executivo  
Relatório resumido da execução orçamentária  
Demonstrativo das receitas e despesas previdenciárias e das receitas e despesas associadas às pensões e inativos militares  
Orçamentos fiscal e da seguridade social

Página 5 de 5

Período de referência: Janeiro a Agosto de 2022 / 4º Bimestre: Julho - Agosto

Bens e direitos - administração RPPS	Saldo atual
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

Benefícios previdenciários mantidos pelo tesouro		
Receitas previdenciárias (Benefícios mantidos pelo tesouro)	Previsão atualizada (a)	Receitas realizadas até bimestre (b)
Contribuições dos servidores		
Demais receitas previdenciárias		
<b>Total das receitas (Benefícios mantidos pelo tesouro) (XVII)</b>		

Despesas previdenciárias (Benefícios mantidos pelo tesouro)	Dotação atualizada	Despesas empenhadas Até bimestre (d)	Despesas liquidadas Até bimestre (e)	Despesas pagas Até bimestre (f)	Inscritas em resto a pagar não processado no exercício (g)
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total das despesas (Benefícios mantidos pelo tesouro) (XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Resultado dos benefícios mantidos pelo tesouro (XIX) = (XVII - XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS  
Gestor(a)  
CPF: 006.787.853-67

PAULO CESAR MESQUITA CABEDO  
Responsável Controle Interno  
CPF: 956.215.503-72

LUZIMAN VELOSO BARBOSA  
Contabilista. CRC:6027/O  
CPF: 741.438.083-15

ARYSSON RAMON DIAS DE SOUSA  
Secretário(a) de Finanças  
CPF: 919.568.703-34

Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle - SIAFC@

Desenvolvido e mantido por STS Informática Ltda.

Página 5 de 5

**Id:030E6234DEA9AD41**

Município de Pajeú do Piauí. Poder Executivo  
Relatório resumido da execução orçamentária  
Demonstrativo dos resultados primário e nominal  
Orçamentos fiscal e da seguridade social

Página 1 de 3

Período de referência: Janeiro a Agosto de 2022 / 4º Bimestre: Julho - Agosto

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

Acima da linha	Previsão atualizada	Até o bimestre / 2022
		Receitas realizadas (a)
<b>Receitas primárias</b>		
Receitas correntes (I)	13.597.000,00	13.647.828,01
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	673.740,00	319.673,40
IPTU	46.000,00	88.481,62
ISS	270.500,00	155.008,30
ITBI	34.640,00	2.429,00
IRRF	312.000,00	88.066,97
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.600,00	5.687,51
Contribuições	60.000,00	0,00
Receita Patrimonial	11.500,00	123.671,04
Aplicações Financeiras (II)	10.000,00	123.671,04
Outras Receitas Patrimoniais	1.500,00	0,00
Transferências Correntes	12.800.760,00	12.968.910,34
Cota-Parte do FPM	7.000.000,00	6.746.124,34
Cota-Parte do ICMS	560.000,00	759.536,31
Cota-Parte do IPVA	24.000,00	42.195,47
Cota-Parte do ITR	0,00	205,26
Transferência da LC 87/1996	3.000,00	0,00
Transferência da LC 61/1989	160,00	27,63
Transferência do FUNDEB	2.562.600,00	2.153.924,92
Outras Transferências correntes	2.651.000,00	3.266.896,41
Outras Receitas Correntes	51.000,00	235.573,23
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)</b>	<b>13.587.000,00</b>	<b>13.524.156,97</b>
Receitas de capital (V)	4.403.000,00	532.166,38
Operações de Crédito (VI)	400.000,00	0,00
Transferências de Capital	4.003.000,00	532.166,38
Convênios	2.556.500,00	532.166,38
Outras Transferências de Capital	1.446.500,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)</b>	<b>4.003.000,00</b>	<b>532.166,38</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	<b>17.590.000,00</b>	<b>14.056.323,35</b>

Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle - SIAFC@

Desenvolvido e mantido por STS Informática Ltda.

Página 1 de 3

Município de Pajeú do Piauí. Poder Executivo  
Relatório resumido da execução orçamentária  
Demonstrativo das receitas e despesas previdenciárias e das receitas e despesas associadas às pensões e inativos militares  
Orçamentos fiscal e da seguridade social

Página 5 de 5

Período de referência: Janeiro a Agosto de 2022 / 4º Bimestre: Julho - Agosto

Bens e direitos - administração RPPS	Saldo atual
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

Benefícios previdenciários mantidos pelo tesouro		
Receitas previdenciárias (Benefícios mantidos pelo tesouro)	Previsão atualizada (a)	Receitas realizadas até bimestre (b)
Contribuições dos servidores		
Demais receitas previdenciárias		
<b>Total das receitas (Benefícios mantidos pelo tesouro) (XVII)</b>		

Despesas previdenciárias (Benefícios mantidos pelo tesouro)	Dotação atualizada	Despesas empenhadas Até bimestre (d)	Despesas liquidadas Até bimestre (e)	Despesas pagas Até bimestre (f)	Inscritas em resto a pagar não processado no exercício (g)
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total das despesas (Benefícios mantidos pelo tesouro) (XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Resultado dos benefícios mantidos pelo tesouro (XIX) = (XVII - XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS  
Gestor(a)  
CPF: 006.787.853-67

PAULO CESAR MESQUITA CABEDO  
Responsável Controle Interno  
CPF: 956.215.503-72

LUZIMAN VELOSO BARBOSA  
Contabilista. CRC:6027/O  
CPF: 741.438.083-15

ARYSSON RAMON DIAS DE SOUSA  
Secretário(a) de Finanças  
CPF: 919.568.703-34

Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle - SIAFC@

Desenvolvido e mantido por STS Informática Ltda.

Página 5 de 5

**Id:030E6234DEA9AD41**

Município de Pajeú do Piauí. Poder Executivo  
Relatório resumido da execução orçamentária  
Demonstrativo dos resultados primário e nominal  
Orçamentos fiscal e da seguridade social

Página 1 de 3

Período de referência: Janeiro a Agosto de 2022 / 4º Bimestre: Julho - Agosto

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

Acima da linha	Previsão atualizada	Até o bimestre / 2022
		Receitas realizadas (a)
<b>Receitas primárias</b>		
Receitas correntes (I)	13.597.000,00	13.647.828,01
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	673.740,00	319.673,40
IPTU	46.000,00	88.481,62
ISS	270.500,00	155.008,30
ITBI	34.640,00	2.429,00
IRRF	312.000,00	88.066,97
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.600,00	5.687,51
Contribuições	60.000,00	0,00
Receita Patrimonial	11.500,00	123.671,04
Aplicações Financeiras (II)	10.000,00	123.671,04
Outras Receitas Patrimoniais	1.500,00	0,00
Transferências Correntes	12.800.760,00	12.968.910,34
Cota-Parte do FPM	7.000.000,00	6.746.124,34
Cota-Parte do ICMS	560.000,00	759.536,31
Cota-Parte do IPVA	24.000,00	42.195,47
Cota-Parte do ITR	0,00	205,26
Transferência da LC 87/1996	3.000,00	0,00
Transferência da LC 61/1989	160,00	27,63
Transferência do FUNDEB	2.562.600,00	2.153.924,92
Outras Transferências correntes	2.651.000,00	3.266.896,41
Outras Receitas Correntes	51.000,00	235.573,23
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)</b>	<b>13.587.000,00</b>	<b>13.524.156,97</b>
Receitas de capital (V)	4.403.000,00	532.166,38
Operações de Crédito (VI)	400.000,00	0,00
Transferências de Capital	4.003.000,00	532.166,38
Convênios	2.556.500,00	532.166,38
Outras Transferências de Capital	1.446.500,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)</b>	<b>4.003.000,00</b>	<b>532.166,38</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	<b>17.590.000,00</b>	<b>14.056.323,35</b>

Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle - SIAFC@

Desenvolvido e mantido por STS Informática Ltda.

Página 1 de 3

Município de Pajeú do Piauí. Poder Executivo  
 Relatório resumido da execução orçamentária  
 Demonstrativo dos resultados primário e nominal  
 Orçamentos fiscal e da seguridade social

Período de referência: Janeiro a Agosto de 2022 / 4º Bimestre: Julho - Agosto  
 RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

Despesas primárias	Dotação atualizada	Até o Bimestre/2022					RP Não Processados	
		Despesas empenhadas	Despesas liquidadas	Despesas pagas(a)	RP Processados (b)	Liquidadas	Pagos (c)	
Despesas correntes (XIII)	14.821.177,49	12.475.711,22	11.263.704,48	10.788.922,66	362.434,75	5.063,00	5.063,00	
Pessoal e Encargos Sociais	7.258.509,65	5.817.705,52	5.351.193,90	5.288.333,95	77.721,29	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	176.000,00	175.099,80	154.888,94	154.888,94	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	7.386.667,84	6.482.905,90	5.757.621,64	5.345.699,77	284.713,46	5.063,00	5.063,00	
Despesas Primárias Correntes (XV) = (XIII - XIV)	14.645.177,49	12.300.611,42	11.108.815,54	10.634.033,72	362.434,75	5.063,00	5.063,00	
Despesas de capital (XVI)	3.178.822,51	1.709.867,41	1.183.078,86	1.173.378,40	5.594,40	1.945.737,94	1.945.737,94	
Investimentos	3.050.822,51	1.582.681,70	1.082.937,88	1.073.255,42	5.594,40	1.945.737,94	1.945.737,94	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XX)	128.000,00	127.185,71	100.140,98	100.122,98	0,00	0,00	0,00	
Despesas Primárias de Capital (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.050.822,51	1.582.681,70	1.082.937,88	1.073.255,42	5.594,40	1.945.737,94	1.945.737,94	
Reserva de Contingência (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Despesa Primária Total (XXIII) = (XV + XXI + XXII)</b>	<b>17.696.000,00</b>	<b>13.883.293,12</b>	<b>12.191.753,42</b>	<b>11.707.289,14</b>	<b>368.029,15</b>	<b>1.950.800,94</b>	<b>1.950.800,94</b>	
<b>Resultado Primário - Acima da Linha (XXIV) = [XIIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]</b>							<b>30.204,12</b>	
<b>Meta fiscal para o resultado primário</b>							<b>Valor corrente</b>	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-206.666,78	
<b>Juros nominais</b>							<b>Valor incorrido Até o Bimestre/2022</b>	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							123.671,04	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							154.888,94	
<b>Resultado Nominal - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)</b>							<b>-1.013,78</b>	
<b>Meta fiscal para o resultado nominal</b>							<b>Valor corrente</b>	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-206.666,78	

Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle - SIAFC®

Desenvolvido e mantido por STS Informática Ltda.

Página 2 de 3

Município de Pajeú do Piauí. Poder Executivo  
 Relatório resumido da execução orçamentária  
 Demonstrativo dos resultados primário e nominal  
 Orçamentos fiscal e da seguridade social

Página 3 de 3

Período de referência: Janeiro a Agosto de 2022 / 4º Bimestre: Julho - Agosto  
 RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

Cálculo do resultado nominal	Abaixo da linha	
	Saídos	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o bimestre (b)
Dívida consolidada (XXVIII)	2.139.251,86	2.266.437,57
Deduções (XXIX)	2.474.698,21	2.968.846,28
Disponibilidade de Caixa	2.473.776,17	2.967.924,24
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.161.938,84	3.081.448,11
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	-421.787,34	-53.758,19
(-) Depósitos Resstituíveis e Valores Vinculados	-266.375,33	-59.765,68
Demais Haveres Financeiros	922,04	922,04
Dívida consolidada líquida (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-335.446,35	-702.408,71
<b>Resultado Nominal - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)</b>		<b>366.962,36</b>
<b>Ajuste metodológico</b>		<b>Até o Bimestre</b>
Variação saldos RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		-368.029,15
Receita de alienação de investimentos permanentes (IX)		0,00
Passivos reconhecidos na DC (XXXIV)		0,00
Variação cambial (XXXV)		0,00
Pagamento de precatórios integrantes da DC (XXXVI)		0,00
Ajustes relativos ao RPPS (XXXVII)		0,00
Outros ajustes (XXXVIII)		0,00
<b>Resultado nominal ajustado - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>		<b>734.991,51</b>
<b>Resultado primário - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)</b>		<b>766.208,41</b>
<b>Informações adicionais</b>		<b>Previsão orçamentária</b>
Saldo de exercícios anteriores		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
Reserva orçamentária do RPPS		0,00

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS  
 Gestor(a)  
 CPF: 006.787.653-67

PAULO CESAR MESQUITA CABEDO  
 Responsável Controle Interno  
 CPF: 955.215.503-72

LUZIMAN VELOSO BARBOSA  
 Contabilista. CRC:6027/O  
 CPF: 741.438.083-15

ARYSSON RAMON DIAS DE SOUSA  
 Secretário(a) de Finanças  
 CPF: 919.568.703-34

Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle - SIAFC®

Desenvolvido e mantido por STS Informática Ltda.

Página 3 de 3

**Id:01AB1CBC811FAD42**

Município de Pajeú do Piauí  
Relatório resumido da execução orçamentária  
Demonstrativo dos restos a pagar por poder e órgão  
Orçamentos fiscal e da seguridade social

Página 1 de 1

Período de referência: Janeiro a Agosto de 2022 / 4º Bimestre: Julho - Agosto  
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Poder / Órgão	Restos a pagar processados					Restos a pagar não processados					Saldo total L=+k	
	Inscritos		Pagos(c)	Cancelados(d)	Saldo [e = (a + b) - (c + d)]	Inscritos		Liquidadados(h)	Pagos(i)	Cancelados(j)		Saldo[k = (f + g) - (i + j)]
	Exercícios anteriores(a)	Em 31/Dez. de 2021(b)				Exercícios anteriores(f)	Em 31/Dez. de 2021(g)					
Restos a pagar (Exceto Intra-orçamentários) (I)	20.532,74	401.254,60	368.029,15	0,00	53.758,19	949.845,92	2.912.151,15	1.950.800,94	1.950.800,94	0,00	1.910.996,13	1.964.754,32
Poder executivo	20.532,74	400.701,10	367.475,65	0,00	53.758,19	949.845,92	2.912.151,15	1.950.800,94	1.950.800,94	0,00	1.910.996,13	1.964.754,32
Poder legislativo	0,00	553,50	553,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	553,50	553,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar (Intra-orçamentários) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total (III) = (I + II)</b>	<b>20.532,74</b>	<b>401.254,60</b>	<b>368.029,15</b>	<b>0,00</b>	<b>53.758,19</b>	<b>949.845,92</b>	<b>2.912.151,15</b>	<b>1.950.800,94</b>	<b>1.950.800,94</b>	<b>0,00</b>	<b>1.910.996,13</b>	<b>1.964.754,32</b>

Poder / Órgão	Restos a pagar processados					Restos a pagar não processados					Saldo total L=+k	
	Inscritos		Pagos(c)	Cancelados(d)	Saldo [e = (a + b) - (c + d)]	Inscritos		Liquidadados(h)	Pagos(i)	Cancelados(j)		Saldo[k = (f + g) - (i + j)]
	Exercícios anteriores(a)	Em 31/Dez. de 2021(b)				Exercícios anteriores(f)	Em 31/Dez. de 2021(g)					
Restos a pagar (Intra-orçamentários) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS  
Gestor(a)  
CPF: 006.787.853-67

PAULO CESAR MESQUITA CABEDO  
Responsável Controle Interno  
CPF: 955.215.503-72

LUZIMAN VELOSO BARBOSA  
Contabilista. CRC:6027/O  
CPF: 741.438.083-15

ARYSSON RAMON DIAS DE SOUSA  
Secretário(a) de Finanças  
CPF: 919.568.703-34

Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle - SIAFC®

Desenvolvido e mantido por STS Informática Ltda.

Página 1 de 1

**Id:167C2EC9FC35AD44**

Município de Pajeú do Piauí. Todos os poderes.  
Relatório resumido da execução orçamentária  
Demonstrativo das receitas e despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE  
Orçamentos fiscal e da seguridade social

Página 1 de 4

Período de referência: Janeiro a Agosto de 2022 / 4º Bimestre: Julho - Agosto  
RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

Receita resultante de impostos (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
Receita resultante de impostos	Previsão atualizada (a)	Receitas realizadas até bimestre (b)
<b>1- Receitas de impostos</b>	<b>663.140,00</b>	<b>313.985,89</b>
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	46.000,00	88.481,62
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	34.640,00	2.429,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	270.500,00	155.008,30
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	312.000,00	88.066,97
<b>2- Receita de transferências constitucionais e legais</b>	<b>9.330.200,00</b>	<b>9.139.301,41</b>
2.1- Cota-Parte FPM	8.600.000,00	8.312.646,25
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.000.000,00	7.632.767,67
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	600.000,00	479.878,58
2.2- Cota-Parte ICMS	700.000,00	784.175,53
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	200,00	27,63
2.4- Cota-Parte ITR	0,00	256,53
2.5- Cota-Parte IPVA	30.000,00	42.195,47
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensação financeira proveniente de impostos e transferências constitucionais	0,00	0,00
<b>3- Total da receita de impostos (1 + 2)</b>	<b>9.993.340,00</b>	<b>9.453.287,30</b>
<b>4- Total destinado ao FUNDEB-20% de ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5))</b>	<b>1.746.040,00</b>	<b>1.731.884,57</b>
<b>5- Valor mínimo a ser aplicado além do valor destinado ao FUNDEB-5% de ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5))+25% de ((1.1)+(1.2)+(1.3)+(1.4)+(2.1.2)+(2.6)+(2.7))</b>	<b>752.295,00</b>	<b>631.437,26</b>

FUNDEB		
Receitas recebidas do FUNDEB no Exercício	Previsão atualizada (a)	Receitas realizadas até bimestre (b)
<b>6- Receitas recebidas do FUNDEB</b>	<b>2.567.100,00</b>	<b>2.159.976,51</b>
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.416.100,00	1.617.330,25
6.1.1 - Principal	2.411.600,00	1.611.278,66
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	4.500,00	6.051,59
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	73.000,00	471.492,12
6.2.1 - Principal	73.000,00	471.492,12
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	78.000,00	71.154,14
6.3.1 - Principal	78.000,00	71.154,14
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
<b>7- Resultado líquido das transferências do FUNDEB (6.1-1-4)</b>	<b>665.560,00</b>	<b>-120.605,91</b>

Recursos recebidos em exercícios anteriores e não utilizados (Superávit)	Valor
<b>8- Total dos recursos de superávit</b>	<b>945.185,89</b>
8.1 - Superávit do exercício imediatamente anterior	945.185,89
8.2 - Superávit residual de outros exercícios	0,00
<b>9- Total dos recursos do FUNDEB disponíveis para utilização (6+8)</b>	<b>3.105.182,40</b>

Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle - SIAFC®

Desenvolvido e mantido por STS Informática Ltda.

Página 1 de 4

**Id:01AB1CBC811FAD42**

Município de Pajeú do Piauí  
Relatório resumido da execução orçamentária  
Demonstrativo dos restos a pagar por poder e órgão  
Orçamentos fiscal e da seguridade social

Página 1 de 1

Período de referência: Janeiro a Agosto de 2022 / 4º Bimestre: Julho - Agosto  
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Poder / Órgão	Restos a pagar processados					Restos a pagar não processados					Saldo total L=+k	
	Inscritos		Pagos(c)	Cancelados(d)	Saldo [e = (a + b) - (c + d)]	Inscritos		Liquidadados(h)	Pagos(i)	Cancelados(j)		Saldo[k = (f + g) - (i + j)]
	Exercícios anteriores(a)	Em 31/Dez. de 2021(b)				Exercícios anteriores(f)	Em 31/Dez. de 2021(g)					
Restos a pagar (Exceto Intra-orçamentários) (I)	20.532,74	401.254,60	368.029,15	0,00	53.758,19	949.845,92	2.912.151,15	1.950.800,94	1.950.800,94	0,00	1.910.996,13	1.964.754,32
Poder executivo	20.532,74	400.701,10	367.475,65	0,00	53.758,19	949.845,92	2.912.151,15	1.950.800,94	1.950.800,94	0,00	1.910.996,13	1.964.754,32
Poder legislativo	0,00	553,50	553,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	553,50	553,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar (Intra-orçamentários) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total (III) = (I + II)</b>	<b>20.532,74</b>	<b>401.254,60</b>	<b>368.029,15</b>	<b>0,00</b>	<b>53.758,19</b>	<b>949.845,92</b>	<b>2.912.151,15</b>	<b>1.950.800,94</b>	<b>1.950.800,94</b>	<b>0,00</b>	<b>1.910.996,13</b>	<b>1.964.754,32</b>

Poder / Órgão	Restos a pagar processados					Restos a pagar não processados					Saldo total L=+k	
	Inscritos		Pagos(c)	Cancelados(d)	Saldo [e = (a + b) - (c + d)]	Inscritos		Liquidadados(h)	Pagos(i)	Cancelados(j)		Saldo[k = (f + g) - (i + j)]
	Exercícios anteriores(a)	Em 31/Dez. de 2021(b)				Exercícios anteriores(f)	Em 31/Dez. de 2021(g)					
Restos a pagar (Intra-orçamentários) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS  
Gestor(a)  
CPF: 006.787.853-67

PAULO CESAR MESQUITA CABEDO  
Responsável Controle Interno  
CPF: 955.215.503-72

LUZIMAN VELOSO BARBOSA  
Contabilista. CRC:6027/O  
CPF: 741.438.083-15

ARYSSON RAMON DIAS DE SOUSA  
Secretário(a) de Finanças  
CPF: 919.568.703-34

Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle - SIAFC®

Desenvolvido e mantido por STS Informática Ltda.

Página 1 de 1

**Id:167C2EC9FC35AD44**

Município de Pajeú do Piauí. Todos os poderes.  
Relatório resumido da execução orçamentária  
Demonstrativo das receitas e despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE  
Orçamentos fiscal e da seguridade social

Página 1 de 4

Período de referência: Janeiro a Agosto de 2022 / 4º Bimestre: Julho - Agosto  
RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

Receita resultante de impostos (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
Receita resultante de impostos	Previsão atualizada (a)	Receitas realizadas até bimestre (b)
<b>1- Receitas de impostos</b>	<b>663.140,00</b>	<b>313.985,89</b>
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	46.000,00	88.481,62
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	34.640,00	2.429,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	270.500,00	155.008,30
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	312.000,00	88.066,97
<b>2- Receita de transferências constitucionais e legais</b>	<b>9.330.200,00</b>	<b>9.139.301,41</b>
2.1- Cota-Parte FPM	8.600.000,00	8.312.646,25
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.000.000,00	7.632.767,67
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	600.000,00	479.878,58
2.2- Cota-Parte ICMS	700.000,00	784.175,53
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	200,00	27,63
2.4- Cota-Parte ITR	0,00	256,53
2.5- Cota-Parte IPVA	30.000,00	42.195,47
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensação financeira proveniente de impostos e transferências constitucionais	0,00	0,00
<b>3- Total da receita de impostos (1 + 2)</b>	<b>9.993.340,00</b>	<b>9.453.287,30</b>
<b>4- Total destinado ao FUNDEB-20% de ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5))</b>	<b>1.746.040,00</b>	<b>1.731.884,57</b>
<b>5- Valor mínimo a ser aplicado além do valor destinado ao FUNDEB-5% de ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5))+25% de ((1.1)+(1.2)+(1.3)+(1.4)+(2.1.2)+(2.6)+(2.7))</b>	<b>752.295,00</b>	<b>631.437,26</b>

FUNDEB		
Receitas recebidas do FUNDEB no Exercício	Previsão atualizada (a)	Receitas realizadas até bimestre (b)
<b>6- Receitas recebidas do FUNDEB</b>	<b>2.567.100,00</b>	<b>2.159.976,51</b>
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.416.100,00	1.617.330,25
6.1.1 - Principal	2.411.600,00	1.611.278,66
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	4.500,00	6.051,59
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	73.000,00	471.492,12
6.2.1 - Principal	73.000,00	471.492,12
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	78.000,00	71.154,14
6.3.1 - Principal	78.000,00	71.154,14
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
<b>7- Resultado líquido das transferências do FUNDEB (6.1-1-4)</b>	<b>665.560,00</b>	<b>-120.605,91</b>

Recursos recebidos em exercícios anteriores e não utilizados (Superávit)	Valor
<b>8- Total dos recursos de superávit</b>	<b>945.185,89</b>
8.1 - Superávit do exercício imediatamente anterior	945.185,89
8.2 - Superávit residual de outros exercícios	0,00
<b>9- Total dos recursos do FUNDEB disponíveis para utilização (6+8)</b>	<b>3.105.182,40</b>

Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle - SIAFC®

Desenvolvido e mantido por STS Informática Ltda.

Página 1 de 4

Município de Pajeú do Piauí. Todos os poderes.  
 Relatório resumido da execução orçamentária  
**Demonstrativo das receitas e despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE**  
 Orçamentos fiscal e da seguridade social

Período de referência: Janeiro a Agosto de 2022 / 4º Bimestre: Julho - Agosto

Despesas com recursos do FUNDEB por área de atuação	Dotação atualizada(c)	Despesa empenhada Até bimestre (d)	Despesa liquidada Até bimestre (e)	Despesa paga Até bimestre (f)	Inscritas em resto a pagar não processado (g)
10 - Profissionais da educação básica	2.087.200,00	1.715.462,89	1.645.165,32	1.641.171,22	0,00
10.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	2.087.200,00	1.715.462,89	1.645.165,32	1.641.171,22	0,00
11 - Outras despesas	658.400,00	560.918,27	520.703,04	520.703,04	0,00
11.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino fundamental	658.400,00	560.918,27	520.703,04	520.703,04	0,00
12 - Total das despesas com recursos do FUNDEB (10 + 11)	2.745.600,00	2.276.381,16	2.165.868,36	2.161.874,26	0,00

Indicadores do FUNDEB					
Despesas custeadas com receitas do FUNDEB recebidas no exercício	Despesas empenhadas	Despesas liquidadas até	Despesas pagas até	Inscritas em restos a	Inscritas em restos a
	até bimestre(d)	bimestre(e)	bimestre(f)	pagar não	pagar não
				processados(g)	processados(sem
					disponibilidade de
					caixa)(h)
13-Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	1.715.462,89	1.645.165,32	1.641.171,22	0,00	0,00
14-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.276.381,16	2.165.868,36	2.161.874,26	0,00	0,00
15-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-Total das Desp. custeadas com FUNDEB - Complementação da União-VAAT Aplicadas na Educ. Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-Total das Desp. custeadas com FUNDEB - Complementação da União-VAAT Aplicadas em Desp. de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indicadores - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal			Valor exigido(i)	Valor aplicado(j)	Valor considerado após
19-Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica			1.511.980,56	1.645.165,32	1.645.165,32
20-Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil			35.577,07	0,00	0,00
21-Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital			10.673,12	0,00	0,00
Indicador - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)			Valor máximo	Valor não aplicado(n)	Valor não aplicado após
			permissão(m)		ajuste(o)
22-Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício			215.997,65	-5.891,85	-5.891,85
					-0,27
Indicador - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)		Valor de superávit	Valor não aplicado	Valor de superávit	Valor aplicado até o
		permissão no	não aplicado	aplicado até o <td>Valor aplicado após </td>	Valor aplicado após
		exercício anterior(q)	exercício anterior(r)	primeiro <td>o primeiro </td>	o primeiro
				quadrimestre que <td>quadrimestre(u) </td>	quadrimestre(u)
				integrar o limite <td>aplicado(v)=(r)-(s)-(u) </td>	aplicado(v)=(r)-(s)-(u)
				constitucional(t) <td> </td>	
23-Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	247.866,93	-117.480,20	0,00	0,00	-117.480,20
23.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	211.334,82	-470.057,33	0,00	0,00	-470.057,33
23.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	36.532,10	352.577,13	0,00	0,00	352.577,13

Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle - SIAFPC®

Desenvolvido e mantido por STS Informática Ltda.

Página 2 de 4

Município de Pajeú do Piauí. Todos os poderes.  
 Relatório resumido da execução orçamentária  
**Demonstrativo das receitas e despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE**  
 Orçamentos fiscal e da seguridade social

Página 3 de 4

Período de referência: Janeiro a Agosto de 2022 / 4º Bimestre: Julho - Agosto

Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE - custeadas com receita de impostos (exceto FUNDEB)					
Despesas com ações típicas de MDE-receitas de impostos-exceto FUNDEB(por área de atuação)	Dotação atualizada(c)	Despesa empenhada Até bimestre (d)	Despesa liquidada Até bimestre (e)	Despesa paga Até bimestre (f)	Inscritas em resto a pagar não processado (g)
24 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - Ensino fundamental	1.492.645,91	1.172.586,14	960.220,98	911.201,35	0,00
26 - Total das despesas ações típicas MDE (24+25)	1.492.645,91	1.172.586,14	960.220,98	911.201,35	0,00

Apuração das despesas para fins de limite mínimo constitucional		Valor
27-Total despesas MDE custeadas com recursos de impostos(FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))		3.128.089,34
28-(-)Resultado líquido das transferências do = (L7)		-120.605,91
29-(-)Restos a pagar não processados inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do FUNDEB IMPOSTOS=(L14h)		0,00
30-(-) Restos a pagar não processados inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos de impostos		0,00
31-(-) Cancelamento, no exercício, de restos a pagar inscritos com disponibilidade financeira de recursos de impostos vinculados ao ensino=(L34.1(ac) + L34.2(ac))		0,00
32-Total das despesas para fins de limite (27 - (28 + 29 + 30 + 31))		3.246.695,25

Apuração do limite mínimo constitucional		Valor exigido	Valor aplicado	% Aplicado
33-Aplicação em MDE sobre a receita resultante de impostos		2.363.321,83	3.246.695,25	34,34

Restos a pagar inscritos em exercícios anteriores com disponibilidade financeira de recursos de impostos e do FUNDEB	Saldo inicial(z)	RP Liquidados(aa)	RP Pagos(ab)	RP Cancelados(ac)	Saldo final(ad)=(z)-(ab)-(ac)
34- Restos a pagar de despesas com MDE	39.931,79	1.500,00	51.404,34	0,00	-11.472,55
34.1-Executadas com recursos de Impostos e Transferências de Impostos	25.173,27	1.500,00	22.404,92	0,00	2.768,35
34.2-Executadas com recursos do FUNDEB-Impostos	14.758,52	0,00	28.999,42	0,00	-14.240,90
34.3-Executadas com recursos do FUNDEB-Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras informações para controle		
Receitas adicionais para financiamento do ensino	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas Até bimestre (b)
35-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	969.400,00	72.961,00
35.1-Salário-Educação	32.400,00	11.298,00
35.2-PDDE	6.000,00	0,00
35.3-PNAE	50.000,00	33.418,00
35.4-PNATE	39.000,00	28.245,00
35.5-Outras Transferências do FNDE	842.000,00	0,00
36-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,00	0,00
37-RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO=(35+36+37+38+39)	969.400,00	72.961,00

Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle - SIAFPC®

Desenvolvido e mantido por STS Informática Ltda.

Página 3 de 4

Município de Pajeú do Piauí. Todos os poderes.  
Relatório resumido da execução orçamentária  
Demonstrativo das receitas e despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE  
Orçamentos fiscal e da seguridade social

Página 4 de 4

Período de referência: Janeiro a Agosto de 2022 / 4º Bimestre: Julho - Agosto

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	Dotação atualizada(c)	Despesas empenhadas até bimestre(d)	Despesa liquidada até bimestre(e)	Despesa paga até bimestre(f)	Inscritas em resto a pagar não processados(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	627.900,00	378.269,99	260.643,98	248.602,36	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	627.900,00	378.269,99	260.643,98	248.602,36	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	Dotação atualizada(c)	Despesas empenhadas até bimestre(d)	Despesa liquidada até bimestre(e)	Despesa paga até bimestre(f)	Inscritas em resto a pagar não processados(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	4.866.145,91	3.827.237,29	3.386.733,32	3.325.872,40	0,00
47.1- Despesas Correntes	4.116.700,00	3.236.453,41	2.949.811,19	2.886.940,48	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	3.053.000,00	2.414.410,76	2.265.414,15	2.249.290,67	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras despesas correntes	1.063.700,00	872.042,65	684.397,04	637.659,81	0,00
47.2- Despesas de Capital	749.445,91	540.783,88	436.922,13	438.931,92	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	749.445,91	540.783,88	436.922,13	438.931,92	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB(aa)	Salário educação(af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	14.896,24	11.258,32
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.159.976,51	11.296,00
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	2.176.632,78	7.360,09
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-1.760,03	15.196,23
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	16.416,60	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-69,75	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	14.586,82	15.196,23

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS  
Gestor(a)  
CPF: 006.787.653-67

PAULO CESAR MESQUITA CABEDO  
Responsável Controle Interno  
CPF: 955.215.503-72

LUZIMAN VELOSO BARBOSA  
Contabilista. CRC:6027/O  
CPF: 741.438.083-15

ARYSSON RAMON DIAS DE SOUSA  
Secretário(a) de Finanças  
CPF: 919.568.703-34

Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle - SIAFC®

Desenvolvido e mantido por STS Informática Ltda.

Página 4 de 4

**Id:1518E9519EABAD45**

Município de Pajeú do Piauí. Todos os poderes.  
Relatório de gestão fiscal  
Demonstrativo das receitas de operações de crédito e despesas de capital (Regra de ouro)  
Orçamentos fiscal e da seguridade social

Página 1 de 1

Período de referência: Janeiro a Agosto de 2022 / 4º Bimestre: Julho - Agosto

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em reais

Receitas	Previsão atualizada (a)	Receitas realizadas (b)	Saldo não realizado (c)=(a-b)
Receitas de operações de crédito (I)	400.000,00	0,00	400.000,00
<b>Despesas</b>			
Despesas	Dotação atualizada (d)	Despesas empenhadas (e)	Saldo não executado (f)=(d-e)
Despesas de capital	3.178.822,51	1.709.867,41	1.468.955,10
Investimentos	3.050.822,51	1.582.681,70	1.468.140,81
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	128.000,00	127.185,71	814,29
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
Despesa de capita líquida (II)	3.178.822,51	1.709.867,41	1.468.955,10
Resultado para apuração da regra de ouro(III)=(I-II)	2.778.822,51	1.709.867,41	1.068.955,10

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS  
Gestor(a)  
CPF: 006.787.653-67

PAULO CESAR MESQUITA CABEDO  
Responsável Controle Interno  
CPF: 955.215.503-72

LUZIMAN VELOSO BARBOSA  
Contabilista. CRC:6027/O  
CPF: 741.438.083-15

ARYSSON RAMON DIAS DE SOUSA  
Secretário(a) de Finanças  
CPF: 919.568.703-34

Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle - SIAFC®

Desenvolvido e mantido por STS Informática Ltda.

Página 1 de 1

**Id:10EF18E8860DAD48**

Município de Pajeú do Piauí. Todos os poderes.  
Relatório resumido da execução orçamentária  
**Demonstrativo simplificado do relatório resumido da execução orçamentária**  
Orçamentos fiscal e da seguridade social

Página 1 de 2

Período de referência: Janeiro a Agosto de 2022 / 4º Bimestre: Julho - Agosto  
RREO - ANEXO 14 (LRF, art. 48)

Balanco orçamentário		Até o bimestre	
Receitas		R\$ 1,00	
Previsão inicial		18.000.000,00	
Previsão atualizada		18.000.000,00	
Receitas realizadas		14.179.994,39	
Déficit orçamentário		0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00	
Despesas			
Dotação inicial		18.000.000,00	
Créditos adicionais		0,00	
Dotação atualizada		18.000.000,00	
Despesa empenhada		14.185.578,63	
Despesa liquidada		12.446.783,34	
Despesa paga		11.962.301,06	
Superávit Orçamentário		1.733.211,05	
Despesa por função/subfunção		Até o bimestre	
Despesa empenhada		14.185.578,63	
Despesa liquidada		12.446.783,34	
Receita corrente líquida - RCL		Até o bimestre	
Receita corrente líquida		19.331.659,99	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		19.331.659,99	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		19.331.659,99	
Receitas e despesas do regime próprio de previdência dos servidores		Até o bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00	
Resultado Previdenciário		0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00	
Resultado Previdenciário		0,00	
Resultado primário e nominal	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado primário - acima da linha	-206.666,78	1.639.371,69	-7,93
Resultado nominal - acima da linha	-206.666,78	1.608.153,79	-7,78
Restos a pagar por poder e Ministério Público			
	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre
Restos a pagar processados	421.787,34	0,00	368.029,15
Poder executivo	421.233,84	0,00	367.475,65
Poder legislativo	553,50	0,00	553,50
Restos a pagar não processados	3.861.797,07	0,00	1.950.800,94
Poder executivo	3.861.797,07	0,00	1.950.800,94
Poder legislativo	0,00	0,00	0,00
Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		Valor apurado até bimestre	Limites constitucionais anuais
			% mínimo a aplicar no exercício
			% aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE		3.246.695,25	25,00
19-Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		1.645.165,32	70,00
20-Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	50,00
21-Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		0,00	15,00

Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle - SIAFC®

Desenvolvido e mantido por STS Informática Ltda.

Página 1 de 2

Município de Pajeú do Piauí. Todos os poderes.  
Relatório resumido da execução orçamentária  
**Demonstrativo simplificado do relatório resumido da execução orçamentária**  
Orçamentos fiscal e da seguridade social

Página 2 de 2

Período de referência: Janeiro a Agosto de 2022 / 4º Bimestre: Julho - Agosto

Receitas de operações de crédito e despesas de capital		Valor apurado no exercício		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito		0,00		400.000,00	
Despesa de Capital Líquida		1.709.867,41		1.468.955,10	
Projeção atuarial dos regimes de previdência					
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício	
Piano previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Piano financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da alienação de ativos e aplicação de recursos		Valor apurado no exercício		Saldo a realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00		0,00	
Despesas com ações e serviços públicos de saúde		Valor apurado até bimestre	Limite constitucional anual		
			% mínimo a aplicar no exercício	% aplicado até o bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		52.267,54	15,00	15,58	
Despesas de caráter continuado derivadas de PPP				Valor apurado no exercício	
Total das Despesas / RCL (%)				0,00	

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS  
Gestor(a)  
CPF: 006.787.653-67

PAULO CESAR MESQUITA CABEDO  
Responsável Controle Interno  
CPF: 955.215.503-72

LUZIMAN VELOSO BARBOSA  
Contabilista. CRC:6027/O  
CPF: 741.438.083-15

ARYSSON RAMON DIAS DE SOUSA  
Secretário(a) de Finanças  
CPF: 919.568.703-34

Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle - SIAFC®

Desenvolvido e mantido por STS Informática Ltda.

Página 2 de 2



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí  
Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
CNPJ: 01.612.602/0001-82

DECRETO Nº 055/2022, de 07 de Outubro de 2022  
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

29.01.08.244.0120.2041	Concessão de Benefícios Eventuais	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300,00
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>300,00</b>
32.01.15.452.0111.2013	Manutenção de Cemitérios	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	873,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>873,00</b>
01.01.01.31.0100.2001	Manutenção da Câmara Municipal	
3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.14	Diárias - Civil	2.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>8.000,00</b>
01.01.01.31.0100.1002	Construção e Recuperação do Prédio da Câmara	
4.4.90.51	Obras e Instalações	6.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>6.000,00</b>
29.01.08.243.0120.2039	Manutenção do Conselho Tutelar	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>2.000,00</b>
<b>TOTAL DO ANEXO</b>		<b>498.444,67</b>

**Id:13B5A3D94121AE41**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PUBLICO Nº: 0015/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 38/2022

FUNDAMENTO: Art. 24, inciso I da Lei Nº Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0.010.02738/2022.

OBJETO: Elaboração de projeto executivo para pavimentação de vias públicas no município de pajeú do Piauí CR 934667/2022, tendo como órgão concedente MDR / CAIXA.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Exmo. Senhor Cláudio Pereira dos Santos, Prefeito de Pajeú do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta no Processo Administrativo nº: 0.010.002737/2022, **RATIFICA** a declaração do Dispensa de Licitação nº: 0038/2022, com fundamento no Art. 24, inciso I da Lei Nº Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nos documentos acostados aos autos, para Elaboração de projeto executivo para pavimentação de vias públicas no município de pajeú do Piauí CR 934667/2022, tendo como órgão concedente MDR / CAIXA, conforme especificado no projeto básico, a ser executado pela empresa CLAYTON OLIVEIRA DOS SANTOS LTDA C.N.P.J Nº: 19.088.077/0001-93, localizada na Rua Fernando Marques, 669, bairro: centro, Floriano -PI, E-mail: claytonoliveira1988@gmail.com Representante legal o Sr. Clayton Oliveira dos Santos RG: 468630636 SSP SP e CPF: 022.987.203-47, pelo valor total de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), determinando que se proceda a publicação da presente Ratificação e elaboração e devida publicação do extrato de contrato.

Pajeú do Piauí, 10 de novembro de 2022

Cláudio Pereira dos Santos  
Prefeito de Pajeú do Piauí-PI

**Id:09FEBD8EB25BAE80**



Estado do Piauí  
Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí  
Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000  
Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14  
E-mail: municiodenovooorientadopiaui@gmail.com

Portaria GP Nº. 103 / 2022

Novo Oriente do Piauí – PI, 11 de Novembro de 2022

Conceder Licença Sem Vencimentos para o servidor DIEGO ANTONIO SILVA, por um período de 2 (anos).

O Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí – PI, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença sem Vencimentos por um período de 2 (anos) com início no dia 11 de novembro de 2022 a Servidor DIEGO ANTONIO SILVA, VIGIA, CPF nº 031.263633-42, matrícula 560-1 admitido em 01 de abril de 2019, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí – PI, 11 novembro de 2022

FRANCISCO AFONSO RIBEIRO SOBREIRA  
Prefeito Municipal  
CPF:273.827.963-53

Esta Portaria foi enumerada e publicada no décimo primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**Id:089B781654D1AE81**



Estado do Piauí  
Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí  
Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000  
Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14  
E-mail: municiodenovooorientadopiaui@gmail.com

Portaria GP Nº 104 /2022

Novo Oriente do Piauí – PI, 11 de Novembro de 2022

Conceder Licença Prêmio para servidora BIANCA WANKELLY GONÇALVES DE CARVALHO SILVA, por um período de 30 (dias).

O Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí – PI, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por um período de 30 (dias) com início no dia 11 de novembro de 2022 a Servidora BIANCA WANKELLY GONÇALVES DE CARVALHO SILVA,

CPF nº039.994.793-02, matrícula 407-1 admitido em 01 de julho de 2016, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE,

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí – PI, 11 de novembro de 2022

FRANCISCO AFONSO RIBEIRO SOBREIRA  
Prefeito Municipal  
CPF:273.827.963-53

Esta Portaria foi enumerada e publicada no décimo primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

MUNICÍPIO DE MORRO CABEÇA NO TEMPO  
MORRO CABEÇA NO TEMPO-PI

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AAR COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI,	052 41.479.943/0001-26	2,49	2,49	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

LOTE 10 - HOMOLOGADO - 14/11/2022 12:03:32  
PAPEL Alumínio (FOLHA DE ALUMÍNIO) 30 CM X7,5M

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Valor Unit.:	Valor Total:
1	PACOTE	copobras		6,99	1.677,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AAR COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI,	029 41.479.943/0001-26	6,99	6,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

AUTORIDADE: JOSUÉ ALVES SILVA

Gerado em: 14/11/2022 12:03:32

4 de 4

Id:13B5A407D20F866C



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO CABEÇA NO TEMPO

14/11/2022 12:12 https://bncmcompras.com/Process/ResultNoticeReport?param1=5Bgkz%5D7zDzSelJhViknUDHsaOhfobQRKqgPW4b7b4s...

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 42/2022  
Processo Adm: Nº 114/2022

**Objeto:** Constitui-se objeto desta licitação SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DESCARTÁVEL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO CABEÇA NO TEMPO - PI E SUAS SECRETARIAS, nas quantidades, condições e especificações contidas no Termo de Referência.

Empresas vencedoras valor total: R\$49.055,40 (quarenta e nove mil e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos): **AAR COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI**, (41479943000126) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 no valor total de R\$49.055,40 (quarenta e nove mil e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos).

MORRO CABEÇA NO TEMPO - PI, 14 de novembro de 2022

ARNON DA SILVA MENDES  
CONDUTOR DE PROCESSOS

https://bncmcompras.com/Process/ResultNoticeReport?param1=5Bgkz%5D7zDzSelJhViknUDHsaOhfobQRKqgPW4b7b4sH3797qugJpPsmH... 1/1

Id:0E288E265BE7862F  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS  
TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA, A LEI MAIOR.



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2022 - CPL/CMA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS - PI, por meio do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, estabelecido Avenida Francisco Raulino, 1950, Centro, CEP: 64290-000, Altos - PI, CNPJ: 63.330.542/0001-42, torna público que às 09:00hs do dia 28/11/2022, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022, tipo menor preço global, objetivando a aquisição de material de escritório e equipamentos de informática para os gabinetes dos vereadores na câmara municipal de altos, conforme especificações constantes do termo de referência, anexo ao edital, na forma da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei nº 8.666/93. Este edital e seus anexos estão à disposição das 08:00h às 13:00h, no endereço acima citado, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço.

ALTOS/PI, 14 de novembro de 2022.

Michelly de Lira Silva.  
MICHÉLY DE LIRA SILVA  
Presidente da CPL/CMA

Id:0E288E265BE785EE



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI  
COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO

AVISO PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº: 00136/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 0014/2022.  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 0037/2022.  
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso I da Lei Nº Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.002.737/2022.

**ESPÉCIE:** Contrato Administrativo nº: 00136/2022, firmado entre o Município de Pajeú do Piauí-PI, pessoa jurídica de direito público interno, C.N.P.J nº 01.612.602/0001-62, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, e de outro lado a empresa *Clayton Oliveira Dos Santos Ltda* C.N.P.J Nº: 19.088.077/0001-93, localizada na Rua Fernando Marques, 669, bairro: centro, Floriano -PI, E-mail: *claytonoliveira1988@gmail.com*, Representante legal o Sr. Clayton Oliveira dos Santos RG: 468630636 SSP SP e CPF: 022.987.203-47.

**OBJETO:** Elaboração de projeto executivo para construção de 01 (um) campo de futebol na sede do município de Pajeú do Piauí - PI, conforme PLATAFORMA+BRASIL CR 931617/2022, tendo como órgão concedente ministério da cidadania / caixa.

**FUNTE DE RECURSOS:** PRÓPRIO, OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU REPASSES DA UNIÃO E OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU REPASSES DOS ESTADOS.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 32.228,00 (trinta e dois mil duzentos e vinte e oito mil reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de novembro de 2022.

**SIGNATÁRIOS:** Pelo Contratante o Município de Pajeú do Piauí-PI, a Exmo. Sr. Cláudio Pereira dos Santos Prefeito de Pajeú do Piauí-PI e a empresa *Clayton Oliveira Dos Santos Ltda* C.N.P.J Nº: 19.088.077/0001-93, localizada na Rua Fernando Marques, 669, bairro: centro, Floriano -PI, E-mail: *claytonoliveira1988@gmail.com* Representante legal o Sr. Clayton Oliveira dos Santos RG: 468630636 SSP SP e CPF: 022.987.203-47.

Pajeú do Piauí, 10 de novembro de 2022

Cláudio Pereira dos Santos  
Prefeito de Pajeú do Piauí-PI

Id:01AB1CEB120D855D



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI  
COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO

AVISO PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº: 00137/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 0015/2022.  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 0038/2022.  
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso I da Lei Nº Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.002.728/2022.

**ESPÉCIE:** Contrato Administrativo nº: 00137/2022, firmado entre o Município de Pajeú do Piauí-PI, pessoa jurídica de direito público interno, C.N.P.J nº 01.612.602/0001-62, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, e de outro lado a empresa *Clayton Oliveira Dos Santos Ltda* C.N.P.J Nº: 19.088.077/0001-93, localizada na Rua Fernando Marques, 669, bairro: centro, Floriano -PI, E-mail: *claytonoliveira1988@gmail.com*, Representante legal o Sr. Clayton Oliveira dos Santos RG: 468630636 SSP SP e CPF: 022.987.203-47.

**OBJETO:** CONVOCAÇÃO DE FORNECEDORES (PESSOAS JURÍDICAS) PARA Convocação de fornecedores (pessoas jurídicas) para apresentarem propostas para prestar ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ CR 934667/2022, TENDO COMO ÓRGÃO CONCEDENTE MDR / CAIXA, conforme especificado no projeto básico.

**FUNTE DE RECURSOS:** PRÓPRIO, OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU REPASSES DA UNIÃO E OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU REPASSES DOS ESTADOS.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de novembro de 2022.

**SIGNATÁRIOS:** Pelo Contratante o Município de Pajeú do Piauí-PI, a Exmo. Sr. Cláudio Pereira dos Santos Prefeito de Pajeú do Piauí-PI e a empresa *Clayton Oliveira Dos Santos Ltda* C.N.P.J Nº: 19.088.077/0001-93, localizada na Rua Fernando Marques, 669, bairro: centro, Floriano -PI, E-mail: *claytonoliveira1988@gmail.com* Representante legal o Sr. Clayton Oliveira dos Santos RG: 468630636 SSP SP e CPF: 022.987.203-47.

Pajeú do Piauí, 10 de novembro de 2022

Cláudio Pereira dos Santos  
Prefeito de Pajeú do Piauí-PI

MUNICÍPIO DE MORRO CABEÇA NO TEMPO  
MORRO CABEÇA NO TEMPO-PI

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AAR COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI,	052 41.479.943/0001-26	2,49	2,49	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

LOTE 10 - HOMOLOGADO - 14/11/2022 12:03:32  
PAPEL Alumínio (FOLHA DE ALUMINIO) 30 CM X7,5M

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Valor Unit.:	Valor Total:
1	PACOTE	copobras		6,99	1.677,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AAR COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI,	029 41.479.943/0001-26	6,99	6,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

AUTORIDADE: JOSUÉ ALVES SILVA

Gerado em: 14/11/2022 12:03:32

4 de 4

Id:13B5A407D20F866C



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO CABEÇA NO TEMPO

14/11/2022 12:12 <https://bnccompras.com/Process/ResultNoticeReport?param1=%5Bgkz%5D7zDzSelJhViknUDHsaOhfobQRKqgPW4b7b4s...>

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 42/2022  
Processo Adm: Nº 114/2022

**Objeto:** Constitui-se objeto desta licitação SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DESCARTÁVEL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO CABEÇA NO TEMPO - PI E SUAS SECRETARIAS, nas quantidades, condições e especificações contidas no Termo de Referência.

Empresas vencedoras valor total: R\$49.055,40 (quarenta e nove mil e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos): **AAR COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI**, (41479943000126) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 no valor total de R\$49.055,40 (quarenta e nove mil e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos).

MORRO CABEÇA NO TEMPO - PI, 14 de novembro de 2022

ARNON DA SILVA MENDES  
CONDUTOR DE PROCESSOS

<https://bnccompras.com/Process/ResultNoticeReport?param1=%5Bgkz%5D7zDzSelJhViknUDHsaOhfobQRKqgPW4b7b4aH3797qugJpPsmH...> 1/1

Id:0E288E265BE7862F  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS  
TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA, A LEI MAIOR.



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2022 - CPL/CMA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS - PI, por meio do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, estabelecido Avenida Francisco Raulino, 1950, Centro, CEP: 64290-000, Altos - PI, CNPJ: 63.330.542/0001-42, torna público que às 09:00hs do dia 28/11/2022, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022, tipo menor preço global, objetivando a aquisição de material de escritório e equipamentos de informática para os gabinetes dos vereadores na câmara municipal de altos, conforme especificações constantes do termo de referência, anexo ao edital, na forma da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei nº 8.666/93. Este edital e seus anexos estão à disposição das 08:00h às 13:00h, no endereço acima citado, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço.

ALTOS/PI, 14 de novembro de 2022.

Michelly de Lira Silva.  
MICHÉLY DE LIRA SILVA  
Presidente da CPL/CMA

Id:0E288E265BE785EE



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI  
COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO

AVISO PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº: 00136/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 0014/2022.  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 0037/2022.  
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso I da Lei Nº Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.002.737/2022.

**ESPÉCIE:** Contrato Administrativo nº: 00136/2022, firmado entre o Município de Pajeú do Piauí-PI, pessoa jurídica de direito público interno, C.N.P.J nº 01.612.602/0001-62, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, e de outro lado a empresa *Clayton Oliveira Dos Santos Ltda* C.N.P.J Nº: 19.088.077/0001-93, localizada na Rua Fernando Marques, 669, bairro: centro, Floriano -PI, E-mail: [claytonoliveira1988@gmail.com](mailto:claytonoliveira1988@gmail.com), Representante legal o Sr. Clayton Oliveira dos Santos RG: 468630636 SSP SP e CPF: 022.987.203-47.

**OBJETO:** Elaboração de projeto executivo para construção de 01 (um) campo de futebol na sede do município de Pajeú do Piauí - PI, conforme PLATAFORMA+BRASIL CR 931617/2022, tendo como órgão concedente ministério da cidadania / caixa.

**FUNTE DE RECURSOS:** PRÓPRIO, OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO E OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 32.228,00 (trinta e dois mil duzentos e vinte e oito mil reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de novembro de 2022.

**SIGNATÁRIOS:** Pelo Contratante o Município de Pajeú do Piauí-PI, a Exmo. Sr. Cláudio Pereira dos Santos Prefeito de Pajeú do Piauí-PI e a empresa *Clayton Oliveira Dos Santos Ltda* C.N.P.J Nº: 19.088.077/0001-93, localizada na Rua Fernando Marques, 669, bairro: centro, Floriano -PI, E-mail: [claytonoliveira1988@gmail.com](mailto:claytonoliveira1988@gmail.com) Representante legal o Sr. Clayton Oliveira dos Santos RG: 468630636 SSP SP e CPF: 022.987.203-47.

Pajeú do Piauí, 10 de novembro de 2022

Cláudio Pereira dos Santos  
Prefeito de Pajeú do Piauí-PI

Id:01AB1CEB120D855D



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI  
COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO

AVISO PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº: 00137/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 0015/2022.  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 0038/2022.  
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso I da Lei Nº Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.002.728/2022.

**ESPÉCIE:** Contrato Administrativo nº: 00137/2022, firmado entre o Município de Pajeú do Piauí-PI, pessoa jurídica de direito público interno, C.N.P.J nº 01.612.602/0001-62, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, e de outro lado a empresa *Clayton Oliveira Dos Santos Ltda* C.N.P.J Nº: 19.088.077/0001-93, localizada na Rua Fernando Marques, 669, bairro: centro, Floriano -PI, E-mail: [claytonoliveira1988@gmail.com](mailto:claytonoliveira1988@gmail.com), Representante legal o Sr. Clayton Oliveira dos Santos RG: 468630636 SSP SP e CPF: 022.987.203-47.

**OBJETO:** CONVOCAÇÃO DE FORNECEDORES (PESSOAS JURÍDICAS) PARA Convocação de fornecedores (pessoas jurídicas) para apresentarem propostas para prestar ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ CR 934667/2022, TENDO COMO ÓRGÃO CONCEDENTE MDR / CAIXA, conforme especificado no projeto básico.

**FUNTE DE RECURSOS:** PRÓPRIO, OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO E OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de novembro de 2022.

**SIGNATÁRIOS:** Pelo Contratante o Município de Pajeú do Piauí-PI, a Exmo. Sr. Cláudio Pereira dos Santos Prefeito de Pajeú do Piauí-PI e a empresa *Clayton Oliveira Dos Santos Ltda* C.N.P.J Nº: 19.088.077/0001-93, localizada na Rua Fernando Marques, 669, bairro: centro, Floriano -PI, E-mail: [claytonoliveira1988@gmail.com](mailto:claytonoliveira1988@gmail.com) Representante legal o Sr. Clayton Oliveira dos Santos RG: 468630636 SSP SP e CPF: 022.987.203-47.

Pajeú do Piauí, 10 de novembro de 2022

Cláudio Pereira dos Santos  
Prefeito de Pajeú do Piauí-PI

Id:089B7844E5BF8507

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ-PI  
Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMP-PI

## AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 00131/2022

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0010.002146/2022.

FUNDAMENTO: EDITAL e anexos da TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0131/2022, firmado entre o Município de Pajeú do Piauí-PI, C.N.P.J nº 01.612.602/0001-62, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, e de outro lado a empresa *Construtora Locar Eireli-EPP*, C.N.P.J nº: 29.619.312/0001-60, Inscrição Municipal nº: 250.996, sediada na Rua Francisco de Abreu Rocha, nº 892, Sala B Centro, Floriano-PI, representada pelo Sr. Haley de Araújo Saraiva, R.G 2.221151 SSP/PI, C.P.F: 010.484.433-70.

OBJETO: Contratação de empresa para Execução do serviço de pavimentação poliédrica no Município de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificações contidas Projeto Básico e Edital.

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 292.000,00 (duzentos e noventa e dois mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de novembro de 2022.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE, o Exmo. Cláudio Pereira dos Santos, Prefeito de Pajeú do Piauí-PI e Pela CONTRATADA, a empresa *Construtora Locar Eireli-EPP*, C.N.P.J nº: 29.619.312/0001-60, Inscrição Municipal nº: 250.996, sediada na Rua Francisco de Abreu Rocha, nº 892, Sala B Centro, Floriano-PI, representada pelo Sr. Haley de Araújo Saraiva, R.G 2.221151 SSP/PI, C.P.F: 010.484.433-70

Pajeú do Piauí-PI, 07 de novembro de 2022.

Cláudio Pereira dos Santos  
Prefeito de Pajeú do Piauí-PI

Id:0047D772B4838620

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ-PI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃOAVISO DE REPUBLICAÇÃO LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 010/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.002.859/2022  
TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa para construção de quiosque para exposição de artesanato, comidas típicas e demais finalidades atribuídas pela paróquia de São João Batista na praça São João Batista no município de Pajeú do Piauí-PI.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 42.009,47 (quarenta e dois mil nove reais e quarenta e sete centavos).

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO.

DATA DA SESSÃO: 30 de novembro de 2022.

HORÁRIO: às 08:00 horas.

LOCAL DO EVENTO, RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro de Pajeú do Piauí, mediante apresentação de 1 CD ou pen drive. Mais informações: [cplpajeu.prefeituraepajeu@gmail.com](mailto:cplpajeu.prefeituraepajeu@gmail.com)  
[www.pajeudopiaui.pi.gov.br](http://www.pajeudopiaui.pi.gov.br) ou pelo telefone (089) 3532-0222.

Pajeú do Piauí-PI, 14 de novembro de 2022.

Maria do Socorro Silva Martins Moura  
Presidente CPL-PMPPPI

Visto:

Cláudio Pereira dos Santos  
Prefeito de Pajeú do Piauí-PI

Id:0F8BD39EB97185ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PIRACURUCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2022  
PROCESSO Nº 001.0010258/2022

OBJETO: CONVOCAÇÃO DE FORNECEDORES (PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS) PARA APRESENTAREM PROPOSTAS PARA O FORNECIMENTO AQUISIÇÃO PARCELADA DE TECIDO PARA CONFECÇÃO LENÇOL HOSPITALAR 100% ALGODÃO DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME DESCRIÇÕES EXPEDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACURUCA-PI, CONFORME DESCRITO ABAIXO.

FUNDAMENTO: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACURUCA, ESTADO DO PIAUÍ, através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de se promover processos de compras transparentes em face das aquisições DIRETAS com DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 24, II da Lei nº 8.666/93, em sempre que for necessário realizar fornecimento aquisição parcelada de tecido para confecção lençol hospitalar 100% algodão para a confecção de lençol de uso hospitalar, para atender as necessidades da secretaria de saúde deste município, conforme descrições expedidas pela secretaria municipal de saúde de Piracuruca-PI, conforme descrito abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	LOTE I		VALOR UNITÁRIO	TOTAL
		UNID	QUANT		
01	TECIDO PARA CONFECÇÃO LENÇOL HOSPITALAR 100% ALGODÃO.	METROS	400		

FORMA E PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: Os fornecedores poderão apresentar propostas através do E-mail [cpl.piracuruca@hotmail.com](mailto:cpl.piracuruca@hotmail.com), sendo que para efeitos de cotação serão consideradas as propostas apresentadas nas 48 horas (quarenta e oito) subsequentes a apresentação desse aviso.INFORMAÇÕES: Podem ser obtidas através do telefone (86) 98893 3136 ou através do E-mail: [cpl.piracuruca@hotmail.com](mailto:cpl.piracuruca@hotmail.com).

O PRAZO DE FORNECIMENTO SERÁ DE ATÉ: 03 (TRÊS) DIAS, CONTADOS DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ 30 (trinta) DIAS, CONTADOS DA SOLICITAÇÃO.

DOCUMENTAÇÃO PARA SER APRESENTADA: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PIRACURUCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLICADO

A **Objeto:** CONVOCAÇÃO DE FORNECEDORES (PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS) PARA APRESENTAREM PROPOSTAS PARA O FORNECIMENTO AQUISIÇÃO PARCELADA DE TECIDO PARA CONFECÇÃO LENÇOL HOSPITALAR 100% ALGODÃO DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME DESCRIÇÕES EXPEDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACURUCA-PI, CONFORME DESCRITO ABAIXO.B **Justificativa e Fundamento Jurídico:**  
B1) A presente aquisição se faz necessário para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde para a manutenção das unidades de saúde e do Hospital Municipal Dr. José de Brito Magalhães no abastecimento/reposição de lençol de uso hospitalar. Os lençóis são utilizados por pacientes internados para assistência médica e servidores que atuam nessas unidades, são considerados insumos estratégicos de suporte às ações de saúde. Registra-se que os produtos referendados neste expediente são de extrema importância e necessidade, pois a falta dos mesmos acarretará graves prejuízos, prejudicando os trabalhos realizados por estes nos atendimentos aos usuários que dependem dos serviços ali prestados. Visando suprir as demandas do município para o ano de 2022, está administração conforme as Leis, busca adquirir os materiais necessários para o desenvolvimento das atividades dos serviços públicos. Por fim, registra que a estimativa de consumo utilizada no planejamento desta demanda utilizou como parâmetro o histórico de consumo dos últimos meses, abarcando todos os órgãos da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Saúde.  
B2) Assim, diante da ausência de licitante com contrato vigente e capacidade de fornecer os materiais faz-se necessário a formalização de Processo de Dispensa de Licitação com fundamento legal no Art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

(Continua na próxima página)

Id:089B7844E5BF8507

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ-PI  
Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMP-PI

## AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 00131/2022

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0010.002146/2022.

FUNDAMENTO: EDITAL e anexos da TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0131/2022, firmado entre o Município de Pajeú do Piauí-PI, C.N.P.J nº 01.612.602/0001-62, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, e de outro lado a empresa Construtora Locar Eireli-EPP, C.N.P.J nº: 29.619.312/0001-60, Inscrição Municipal nº: 250.996, sediada na Rua Francisco de Abreu Rocha, nº 892, Sala B Centro, Floriano-PI, representada pelo Sr. Haley de Araújo Saraiva, R.G 2.221151 SSP/PI, C.P.F: 010.484.433-70.

OBJETO: Contratação de empresa para Execução do serviço de pavimentação poliédrica no Município de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificações contidas Projeto Básico e Edital.

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 292.000,00 (duzentos e noventa e dois mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de novembro de 2022.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE, o Exmo. Cláudio Pereira dos Santos, Prefeito de Pajeú do Piauí-PI e Pela CONTRATADA, a empresa Construtora Locar Eireli-EPP, C.N.P.J nº: 29.619.312/0001-60, Inscrição Municipal nº: 250.996, sediada na Rua Francisco de Abreu Rocha, nº 892, Sala B Centro, Floriano-PI, representada pelo Sr. Haley de Araújo Saraiva, R.G 2.221151 SSP/PI, C.P.F: 010.484.433-70

Pajeú do Piauí-PI, 07 de novembro de 2022.

Cláudio Pereira dos Santos  
Prefeito de Pajeú do Piauí-PI

Id:0047D772B4838620

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ-PI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃOAVISO DE REPUBLICAÇÃO LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 010/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.002.859/2022  
TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa para construção de quiosque para exposição de artesanato, comidas típicas e demais finalidades atribuídas pela paróquia de São João Batista na praça São João Batista no município de Pajeú do Piauí-PI.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 42.009,47 (quarenta e dois mil nove reais e quarenta e sete centavos).

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO.

DATA DA SESSÃO: 30 de novembro de 2022.

HORÁRIO: às 08:00 horas.

LOCAL DO EVENTO, RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro de Pajeú do Piauí, mediante apresentação de 1 CD ou pen drive. Mais informações: [cplpajeu.prefeituraepajeu@gmail.com](mailto:cplpajeu.prefeituraepajeu@gmail.com)  
[www.pajeudopiaui.pi.gov.br](http://www.pajeudopiaui.pi.gov.br) ou pelo telefone (089) 3532-0222.

Pajeú do Piauí-PI, 14 de novembro de 2022.

Maria do Socorro Silva Martins Moura  
Presidente CPL-PMPPPI

Visto:

Cláudio Pereira dos Santos  
Prefeito de Pajeú do Piauí-PI

Id:0F8BD39EB97185ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PIRACURUCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2022  
PROCESSO Nº 001.0010258/2022

OBJETO: CONVOCAÇÃO DE FORNECEDORES (PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS) PARA APRESENTAREM PROPOSTAS PARA O FORNECIMENTO AQUISIÇÃO PARCELADA DE TECIDO PARA CONFECÇÃO LENÇOL HOSPITALAR 100% ALGODÃO DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME DESCRIÇÕES EXPEDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACURUCA-PI, CONFORME DESCRITO ABAIXO.

FUNDAMENTO: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACURUCA, ESTADO DO PIAUÍ, através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de se promover processos de compras transparentes em face das aquisições DIRETAS com DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 24, II da Lei nº 8.666/93, em sempre que for necessário realizar fornecimento aquisição parcelada de tecido para confecção lençol hospitalar 100% algodão para a confecção de lençol de uso hospitalar, para atender as necessidades da secretaria de saúde deste município, conforme descrições expedidas pela secretaria municipal de saúde de Piracuruca-PI, conforme descrito abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	LOTE I		VALOR UNITÁRIO	TOTAL
		UNID	QUANT		
01	TECIDO PARA CONFECÇÃO LENÇOL HOSPITALAR 100% ALGODÃO.	METROS	400		

FORMA E PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: Os fornecedores poderão apresentar propostas através do E-mail [cpl.piracuruca@hotmail.com](mailto:cpl.piracuruca@hotmail.com), sendo que para efeitos de cotação serão consideradas as propostas apresentadas nas 48 horas (quarenta e oito) subsequentes a apresentação desse aviso.INFORMAÇÕES: Podem ser obtidas através do telefone (86) 98893 3136 ou através do E-mail: [cpl.piracuruca@hotmail.com](mailto:cpl.piracuruca@hotmail.com).

O PRAZO DE FORNECIMENTO SERÁ DE ATÉ: 03 (TRÊS) DIAS, CONTADOS DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ 30 (trinta) DIAS, CONTADOS DA SOLICITAÇÃO.

DOCUMENTAÇÃO PARA SER APRESENTADA: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PIRACURUCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLICADO

A Objeto: CONVOCAÇÃO DE FORNECEDORES (PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS) PARA APRESENTAREM PROPOSTAS PARA O FORNECIMENTO AQUISIÇÃO PARCELADA DE TECIDO PARA CONFECÇÃO LENÇOL HOSPITALAR 100% ALGODÃO DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME DESCRIÇÕES EXPEDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACURUCA-PI, CONFORME DESCRITO ABAIXO.

B Justificativa e Fundamento Jurídico:  
B1) A presente aquisição se faz necessário para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde para a manutenção das unidades de saúde e do Hospital Municipal Dr. José de Brito Magalhães no abastecimento/reposição de lençol de uso hospitalar. Os lençóis são utilizados por pacientes internados para assistência médica e servidores que atuam nessas unidades, são considerados insumos estratégicos de suporte às ações de saúde. Registra-se que os produtos referendados neste expediente são de extrema importância e necessidade, pois a falta dos mesmos acarretará graves prejuízos, prejudicando os trabalhos realizados por estes nos atendimentos aos usuários que dependem dos serviços ali prestados. Visando suprir as demandas do município para o ano de 2022, está administração conforme as Leis, busca adquirir os materiais necessários para o desenvolvimento das atividades dos serviços públicos. Por fim, registra que a estimativa de consumo utilizada no planejamento desta demanda utilizou como parâmetro o histórico de consumo dos últimos meses, abarcando todos os órgãos da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Saúde.  
B2) Assim, diante da ausência de licitante com contrato vigente e capacidade de fornecer os materiais faz-se necessário a formalização de Processo de Dispensa de Licitação com fundamento legal no Art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

(Continua na próxima página)

Id:030E627AB80E756B


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE  
 MORRO CABEÇA NO TEMPO  
 Gabinete do Prefeito

 PROCEDIMENTO: TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2022

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MORRO CABEÇA NO TEMPO-PI – CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL Nº 849040/2017."

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista o procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 12/2022, realizado em 22/06/2022 tendo como objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MORRO CABEÇA NO TEMPO-PI – CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL Nº 849040/2017", após a negociação direta, resultado constante na Ata da Sessão Pública, que é parte integrante do processo, declara, para que possa ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado da análise da documentação, **HOMOLOGANDO** como vencedora do certame em questão, a empresa **RE – CONSTROI, inscrita no CNPJ: 26.590.368/0001-40**, com o valor de **R\$ 277.814,25 (duzentos e setenta e sete mil e oitocentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos)**, tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei nº 8.666/93.

Morro Cabeça no Tempo (PI), 16 de novembro de 2022.


 Josué Alves Silva  
 Prefeito Municipal

Id:12525EA6BCFC7361


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº: 00139/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 0039/2022.

 FUNDAMENTO: Art. 24, inciso I da Lei Nº Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.002.834/2022.

ESPÉCIE: Contrato Administrativo nº: 00139/2022, firmado entre o Município de Pajeú do Piauí-PI, pessoa jurídica de direito público interno, C.N.P.J nº 01.612.602/0001-62, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, e de outro lado a empresa Clayton Oliveira Dos Santos Ltda C.N.P.J Nº: 19.088.077/0001-93, localizada na Rua Fernando Marques, 669, bairro: centro, Floriano -PI, E-mail: claytonoliveira1988@gmail.com, Representante legal o Sr. Clayton Oliveira dos Santos RG: 468630636 SSP SP e CPF: 022.987.203-47.

OBJETO: Contratação dos serviços técnicos especializados de engenharia para execução dos serviços de fiscalização e gerenciamento de obras executadas pelo município de Pajeú do Piauí nos meses de novembro de dezembro de 2022.

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2022.

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante o Município de Pajeú do Piauí-PI, a Exmo. Sr. Cláudio Pereira dos Santos Prefeito de Pajeú do Piauí-PI e a empresa Clayton Oliveira Dos Santos Ltda C.N.P.J Nº: 19.088.077/0001-93, localizada na Rua Fernando Marques, 669, bairro: centro, Floriano -PI, E-mail: claytonoliveira1988@gmail.com, Representante legal o Sr. Clayton Oliveira dos Santos RG: 468630636 SSP SP e CPF: 022.987.203-47.

Pajeú do Piauí, 14 de novembro de 2022


 Cláudio Pereira dos Santos  
 Prefeito de Pajeú do Piauí-PI

Id:13B5A41F1A867370


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 0039/2022.

 FUNDAMENTO: Art. 24, inciso I da Lei Nº Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.002.834/2022.

OBJETO: Contratação dos serviços técnicos especializados de engenharia para execução dos serviços de fiscalização e gerenciamento de obras executadas pelo município de Pajeú do Piauí nos meses de novembro de dezembro de 2022.

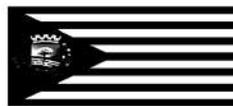
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Exmo. Senhor Cláudio Pereira dos Santos, Prefeito de Pajeú do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta no Processo Administrativo nº: 0.010.002.834/2022, **RATIFICA** a declaração do Dispensa de Licitação nº: 0039/2022, com fundamento no Art. 24, inciso I da Lei Nº Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nos documentos acostados aos autos, Contratação dos serviços técnicos especializados de engenharia para execução dos serviços de fiscalização e gerenciamento de obras executadas pelo município de Pajeú do Piauí nos meses de novembro de dezembro de 2022, a ser executado pela empresa Clayton Oliveira Dos Santos LTDA C.N.P.J Nº: 19.088.077/0001-93, localizada na Rua Fernando Marques, 669, bairro: centro, Floriano -PI, E-mail: claytonoliveira1988@gmail.com Representante legal o Sr. Clayton Oliveira dos Santos RG: 468630636 SSP SP e CPF: 022.987.203-47, pelo valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), determinando que se proceda a publicação da presente Ratificação e elaboração e devida publicação do extrato de contrato.

Pajeú do Piauí, 14 de novembro de 2022


 Cláudio Pereira dos Santos  
 Prefeito de Pajeú do Piauí-PI

Id:0471A7F315987624


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

 AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0013/2022  
 PROCESSO Nº 0.010.001.955/2022

OBJETO: CONVOCAÇÃO DE FORNECEDORES (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS) PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA SERVIÇOS TÉCNICOS EM CARTOGRAFIA, AEROFOTOGRAMETRIA E GEOPROCESSAMENTO PARA REALIZAR A DEMARCAÇÃO IMOBILIÁRIA DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME ESPECIFICADO NO PROJETO BÁSICO.

FUNDAMENTO: Art. 24, inciso I da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ**, através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de se promover processos de compras transparentes em face das aquisições DIRETAS com DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 24, inciso I da Lei Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, torna público aos interessados que instaurou processo administrativo para convocação de fornecedores (pessoas físicas ou jurídicas) para contratação de empresa de engenharia especializada serviços técnicos em cartografia, aerofotogrametria e geoprocessamento realizar a demarcação imobiliária do município de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificado no projeto básico, devendo os interessados apresentar proposta conforme prazos e condições fixadas neste edital de chamamento .

**FORMA E PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:** Os fornecedores poderão apresentar propostas através do Protocolo Geral da Prefeitura situada na Rua Maria Antunes nº s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, ou através do e-mail [cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com](mailto:cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com), sendo que para efeitos de cotação serão consideradas as propostas apresentadas até 3 dias subsequentes a publicação desse aviso, sendo ratificado o objeto a empresa que apresentar o menor preço e apresentar a documentação fiscal solicitada.

**INFORMAÇÕES:** Podem ser obtidas através do telefone (89) 3552-0222 ou através do E-mail: [cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com](mailto:cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com) ou na sala da CPL no endereço Maria Antunes nº s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI.

**O PRAZO PARA INICIAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** A CONTRATADA INICIARÁ A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NO PRAZO DE ATÉ 3 (TRÊS) DIAS, CONTADOS DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**FORMA DE PAGAMENTO:** ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA SOLICITAÇÃO.

**DOCUMENTAÇÃO PARA SER APRESENTADA:** Contrato Social, CNPJ, Certidão Negativa de Débitos Federais, Estaduais e Municipais, FGTS, Certidão Negativa De Débitos Trabalhistas, Atestado De Capacidade Técnica, Certidão Negativa De Concordata E Falência, Declaração, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, e no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que o credenciado não possui ou mantém pessoal empregada(s), com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos; **DECLARAÇÃO**, sob as penas previstas no art. 299 do Código Penal, que não tenha sido punido com quaisquer das sanções vigentes relativas a suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração; declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a administração pública; suspensão temporária, determinada por órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, da participação em chamamento público e impedimento de celebrar convênio, instrumento congênere, parceria ou contrato com estes, por prazo não superior a dois anos; declaração de idoneidade para participar de chamamento público ou celebrar convênio, instrumento congênere, parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o conveniente ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

Página 1

Página 2

**PROJETO BASICO**

**A Objeto:** CONVOCAÇÃO DE FORNECEDORES (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS) PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA SERVIÇOS TÉCNICOS EM CARTOGRAFIA, AEROFOTOMETRIA E GEOPROCESSAMENTO PARA REALIZAR A DEMARCAÇÃO IMOBILIÁRIA DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME ESPECIFICADO NO PROJETO BÁSICO.

**B Justificativa e Fundamento Jurídico:**

- O Município de Pajeú do Piauí-PI tem apresentado significativa expansão urbana nos últimos anos, fazendo com que houvesse o aumento da área total construída no município, somando-se novas construções, bem como reformas e expansões nas unidades já existentes. Ter o controle e conseguir manter o cadastro atualizado dos imóveis que estão no município é de fundamental importância, pois é por meio deles que o município mantém ativo e crescente as suas principais fontes de receitas próprias (IPTU, ITBI e ISS), além de subsidiar informações de fundamental importância para o Zoneamento Urbano, Plano Diretor e demais ações de Planejamento.
- O Município de Pajeú do Piauí-PI nunca teve da Planta Genérica de Valores (PGV), posto isso os valores referenciais tanto para terrenos como para construções necessitam ser feitos pra aplicação de índices oficiais de inflação. Não existe regra de enquadramento para os novos empreendimentos imobiliários, o que tem provocado sérias distorções na composição do valor venal do imóvel.
- O Tribunal de Contas do Piauí-PI, tem apontado frequentemente como falha da administração municipal, o atraso em realizar uma nova revisão da Planta Genérica de Valores.
- Nesse sentido, esse projeto tem por objetivo apoiar os projetos de investimentos voltados à melhoria da eficiência, qualidade e transparência da gestão pública, visando à modernização da administração tributária e qualificação do gasto público no município. A presente contratação tem como meta a aquisição de Ortofotomosaico georreferenciado que permitirá uma precisa identificação das áreas urbanas e de expansão urbana, unidades construídas, sistema de iluminação pública, arborização, cemitérios, loteamentos, sistemas de abastecimento de água e esgoto, etc.
- As fotografias 360° das unidades imobiliárias e a vetorização das mesmas garantem todas informações necessárias para a implantação do sistema de IPTU.
- A contratação pretende também que seja realizado estudos para revisão da Planta Genérica de Valores a Administração Pública Municipal busca atingir os seguintes objetivos:
  - Ampliação das receitas próprias atingindo o universo a ser tributado de forma eficiente e justa;
  - Otimização da sistemática de atualização do cadastro imobiliário existente, com suas respectivas inserções em ambiente georreferenciado, minimizando a evasão de receitas;
  - Disponibilização de serviços on-line através da internet aos munícipes, considerando; Atendimento às necessidades dos diversos setores da administração municipal, tal como, planejamento urbano, políticas sociais (visão integrada das políticas), infraestrutura e serviços urbanos;
  - Auxílio na tomada de decisão de investimentos em benefício aos cidadãos, com base nas informações georreferenciadas;
  - Compreensão ampla e eficiente da realidade da ocupação territorial do município.
  - Subsidiar a elaboração de diagnóstico de uso e ocupação do solo para revisão da Lei de Zoneamento Urbano, com informações cartográficas atualizadas;

**C ESPECIFICACOES TÉCNICAS:**

Página 3

C.1. Objetivo Oferecer subsídios técnicos, através da precisa identificação das áreas urbanas e de expansão urbana, das unidades construídas, sistema de iluminação pública, arborização, cemitérios, loteamentos, sistema de abastecimento de água e ao Sistema de Informações Geográficas para a área de cadastro técnico, o qual deverá ser integrado ao Sistema de Tributário (Módulo de Cadastro Imobiliário), permitir a gestão da cartografia municipal e a disponibilização de informações cadastrais aos usuários e cidadãos através da Internet com o objetivo de atender a necessidade de atualização e gestão das informações cadastrais e territoriais do Município.

C.2. Características Gerais da Imagem Georreferenciada e Ortoretilificada

- As imagens deverão ser tratadas de forma a ajustar o histograma e minimizar as discrepâncias de brilho, saturação e contraste em regiões distantes da imagem;
- Os produtos do recobrimento aerofotogramétrico deverão ser entregues em formato digital, em mídia tipo HD externo, padrão USB;
- A geração do mosaico, resultado da união de duas ou mais imagens, com a finalidade de gerar uma única imagem homogênea, deverá apresentar sobreposição perfeita das partes da imagem, ou seja, sem distorção nem tarjas pretas;
- As imagens devem ser entregues mosaicadas, ou seja, todas as partes devem ser unidas gerando uma única imagem;
- A empresa deverá dispor de um veículo automotor terrestre adaptado para os serviços de levantamento móvel terrestre visando obter as imagens georreferenciadas das vias públicas e imóveis da área urbana e de expansão urbana do Município, incluindo as áreas isoladas.
- Os dados coletados em campo devem ser imediatamente descarregados e transferidos para unidades de gravação móveis e, posteriormente para os computadores em escritório para análises de qualidade e completeza.
- Este controle de qualidade deve ser realizado por técnicos especialistas e acompanhados pela Contratante por meio de Relatórios de Ocorrências. Para o processamento dos dados o software usado deverá permitir o pré-processamento e correção das imagens coletadas em campo (transformação de formatos, ajustes de histograma das imagens e correção de distorções ópticas das lentes).
- As imagens processadas devem ser salvas em formato JPG e armazenadas e organizadas em pastas conforme definido em conjunto com a Contratante.

C.3 Os serviços deverão ser executados na forma e condições estabelecidas pela Secretaria requisitante do município de Pajeú do Piauí-PI, da data da expedição da autorização até 31 de dezembro de 2022.

C.4 Informações adicionais podem ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração e Finanças do município de Pajeú do Piauí-PI, ou através do Telefone (89) 3532.022.

**D Das condições e prazo de entrega do objeto:**

c.1 Para acompanhamento do contrato, os serviços estão divididos em fases ou etapas, que visam enquadrar as ações de georreferenciamento, seguindo uma sistemática técnica para melhor execução, conforme os itens abaixo:

- Projeto;
- Trabalhos de Campo;
- Trabalho de Escritório / Documentação;

C.2 No projeto, deverá ser apresentado a individualização de **todas as parcelas internas**, sendo: lotes urbanos.

C.3 O parcelamento deve manter tamanhos regulares e proporcionais dos lotes, evitando grandes distorções.

C.4 Deverão ser observadas as condições de restrição para parcelamento dos lotes, em especial as com declividades acentuadas.

**C.5 Os Trabalhos de Campo consistem nos serviços de medição e demarcação das áreas dos imóveis discriminados neste projeto, ou que vierem a ser incluídos em Termo**

Página 4

Aditivo Contratual, incluindo o levantamento do perímetro geral dos imóveis e das parcelas individuais, na determinação das coordenadas.

C.6 Nos trabalhos de campo, serão realizados os levantamentos topográficos georreferenciados do perímetro, com a implantação, demarcação e determinação das coordenadas que compõem os vértices definidores dos limites do Projeto.

C.7 A Contratada deverá inicialmente levantar o perímetro, área total implantando os marcos das parcelas interna que são comuns ao perímetro.

C.8 A Contratada deverá desenvolver os trabalhos com toda isenção e impessoalidade, evitando conflito entre os municípios, dando os devidos esclarecimentos sempre que possível, informando as ações relevantes.

C.9 Ter atenção ao uso dos equipamentos de segurança, nos transportes, alimentação e estadia da Equipe e auxiliares, uma vez que as atividades serão desenvolvidas em ambientes em municípios com menos estruturas.

**C.9 Os Trabalhos de Escritório / Documentação** consistem no processamento dos dados de levantamento, montagem e submissão das peças, reunir as documentações de confrontações, litígios, matrículas entre outras, conforme necessidade;

C.10 A apresentação e entrega dos serviços incluem os serviços de Certificação do georreferenciamento, realizado após os processamentos dos dados e cálculo das coordenadas finais.

C.11 As planilhas serão submetidas pelo responsável técnico à fiscalização. Após o recebimento definitivo e autorizada pelo município, a CONTRATADA encaminhará os devidos Ofícios e demais documentações para o registro da certificação do perímetro junto ao respectivo Cartório de Registro de Imóveis.

C.12 Os prazos máximos para execução contidos neste Termo da Referência deverão estar em conformidade com o Cronograma Físico-Financeiro em anexo e determinados por item.

**C.13 MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS.**

C.14 Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades previstas no caderno de normas técnicas e demais documentos que compõe este projeto, devendo estes serem compatíveis com os software

C.15 Informações adicionais podem ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração e Finanças do município de Pajeú do Piauí-PI, ou através do Telefone (89) 3532.022.

**D Obrigações e das prescrições gerais para execução dos serviços:**

d.1 Todos os materiais a serem empregados na obra, deverão ser novos e de primeira qualidade.

d.2 As normas e especificações obedecerão às regulamentações da ABNT e normas próprias das concessionárias locais de serviços públicos.

d.3 Toda o serviço deverá ser acompanhado de detalhes fornecidos em desenhos e memorial descritivo, os quais obedecerão aos critérios da construção definida.

No caso de divergências entre projetos e especificações, serão adotados os seguintes critérios:

- Em caso de omissão de especificações, prevalecerá o disposto na planilha orçamentária;
- Quando houver omissão na planilha orçamentária, prevalecerá o disposto nas especificações, ou será feita consulta ao engenheiro fiscal;
- Em caso de discrepância entre o definido na planilha orçamentária e nas especificações, será consultado o gestor do recurso.

d.4 Para todos os materiais especificados, serão admitidos similares. As marcas e modelos deverão ser aprovados pela fiscalização.

Página 5

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ-PI  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Id:0047D789FCFA7304**



ESTADO DO PIAUÍ  
 MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 002/2022**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR- CNPJ. 06.716.880/0001-83 por intermédio da secretaria municipal de Educação- CNPJ: 06.075.118/0001-65 – **CONTRATADO:** ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO SANTOS, CPF: 305.879.302-25- **DO OBJETO** – aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE semestre 2022 descrito no quadro previsto na cláusula quarta tanto de acordo com a chamada pública n.002/2022 no qual fica fazendo parte integrante do processo de contrato, independente de anexação ou transcrição. **CONTRATO:** 08.0711/2022- **FONTE DE RECURSOS:** PNAE/ RECURSO ORDINARIO - **PREFEITURA- DO VALOR:** R\$ 33.573,70 (trinta e três mil quinhentos e setenta e três reais e setenta centavos). – **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 07/11/2022 **PRAZOS DE VIGENCIA:** 12meses.

**Id:089B785C2E367601**



ESTADO DO PIAUÍ  
 MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO**  
 Ato: Ato de Cooperação Técnica 01.1611/2022 – MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE x PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA D'ALCANTARA – PI (ATRAVES DO GABINETE DO PREFEITO).  
 Partes: MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE x PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA D'ALCANTARA – PI (ATRAVES DO GABINETE DO PREFEITO).  
 Objeto: Adesão ao SRP da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Maior - PI na condição de Carona – Possibilidade Jurídica.  
 Objetivo: Utilizar, provisoriamente, preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 043/2022 da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Maior - PI que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO MAIOR - PI, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 034/2022, conforme especificações constantes na publicação no Diário Oficial do Município, Edição IVDCXXXVIII do dia 16/08/2022.  
 Finalidade: Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória.

**Id:0E288E3DA45E74FA**



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES/PI  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 007.468/2022 – PMMA  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 019/2022 – SRP  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº:** 117/2022  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES/PI  
**CONTRATADA:** CASA DO CIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA – ME (CNPJ nº 28.736.549/0001-68)  
**OBJETO:** Contratação de empresa de para a aquisição de materiais de construção, hidráulico e elétrico diversos, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Miguel Alves/PI  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 707.294,00 (setecentos e sete mil duzentos e noventa e quatro reais)  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02  
**FONTE DOS RECURSOS:** FPM, ISS, IPTU, IPVA, ICMS, FMS, FUNDEB, FMAS e demais recursos próprios  
**DATA DA ASSINATURA:** 14/11/2022

Miguel Alves/PI, 14 de novembro de 2022.



FRANCISCO ANTÔNIO REBELO DE PAIVA  
 Prefeito Municipal

d.5 A aceitação, em qualquer momento, de um material, não será obstáculo para que seja rejeitado no futuro, se forem verificados defeitos de qualidade ou uniformidade.  
 d.6 A executora será obrigada a empregar na construção, pessoal especializado. [ d.7 A fiscalização do serviço terá poderes para afastar da obra qualquer funcionário que julgar indispensável ou prejudicial ao bom andamento dos serviços.  
 d.8 Os serviços que porventura ficarem omissos nestas especificações e/ou projetos, somente serão considerados extraordinários, quando autorizados pelo proprietário e com os órgãos envolvidos no projeto.

**E Do Valor estimado, Prazo de Pagamento, Fiscalização/atestação:**  
 e.1 O projeto totaliza **R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)**.  
 e.2 Os custos para execução das recuperações contêm todos os custos decorrentes de mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos.  
 e.3 Os custos apresentados estão em conformidade com os preços praticados no local, refletindo desta maneira a realidade do mercado local.  
 e.4 O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias contados do dia do protocolo da solicitação de pagamento.  
 e.5 Juntamente com a solicitação a contratada apresentará relatório das atividades desenvolvidas, bem como avaliação de cada quadrimestre.

**F Da apresentação da proposta e equipe técnica da empresa:**  
 f.1 A licitante interessada deverá apresentar proposta para execução dos serviços, conforme especificado no Projeto Básico em anexo.  
 f.2 Na proposta, além do preço global para execução dos serviços no exercício de 2022, a empresa deverá apresentar também sua equipe técnica que será responsável pela execução dos serviços.

**G Sanção:**  
 g.1 Pelo descumprimento do pacto, a contratada sujeita-se às penalidades previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
 g.2 Pelo atraso injustificado na entrega ou pela entrega parcial dos serviços, após feita a autorização de fornecimento, sujeitará a fornecedora à multa de 1,00 % (um por cento) sobre o valor total da entrega, por dia de atraso, até o limite de 15% (quinze por cento).  
 g.3 Após o quinto dia de atraso, o Contratante poderá considerar a inexecução total do contrato.  
 g.4 Pelo fornecimento de serviços inadequados, sujeitar-se-á a fornecedora à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Podendo, caso haja demora em substituir o material rejeitado, essa multa ser acrescida de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia, do valor do material recusado, a contar do quinto dia corrido da data da notificação da rejeição.  
 g.5 Os casos omissos serão resolvidos a luz da legislação aplicável a matéria.

**H Dotação orçamentária para execução da despesa:**  
 h.1 Para execução do objeto desta contratação os recursos previstos correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Projeto Atividade: – manutenção da Secretaria de Meio Ambiente; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00, outros serviços de terceiros – P.J. Fonte de Recursos: 501/700/701.

**I Da ratificação e vigência do contrato:**  
 i.1 A comissão de Licitação submeterá ao Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Obras o processo administrativo instruído com as propostas apresentadas para Ratificação. A Secretária Municipal de Obras e poderá, por despacho motivado e publicado, revogar ou anular o processo, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
 i.2 O prazo de vigência do Contrato será da sua assinatura até 31 de dezembro de 2022 conforme assinado pela autoridade competente.

**J Das informações gerais dúvidas e omissões:**  
 j.1 As dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do edital, deverão ser dirigidas por escrito à Comissão Permanente de Licitação deste Município e protocoladas no Setor destinado a este fim, localizado na Rua Maria Antunes nº s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI– Destinado ao Departamento de Licitações e Contratos ou pelo e-mail: [cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com](mailto:cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com). Os casos omissos deste Edital e as decisões que se fizerem necessárias serão resolvidos pela Comissão de análise dos documentos ou se necessário, pela Assessoria Jurídica deste Município.  
 j.2 Impugnações ao presente ato convocatório deverão ser dirigidas à Comissão Permanente de Licitação deste Município e protocoladas no Setor destinado a este fim, conforme endereço acima.  
 j.3 Respeitada a natureza do contrato, por razões de interesse público, poderá haver a readaptação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação ou para atender as necessidades do interesse público.  
 j.4 O Município, através da Comissão de Licitações, na forma do disposto Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, reserva-se no direito de promover qualquer diligência destinada a instrução do processo relativo a este Chamamento Público.  
 j.5 O Foro competente para fins de discussão do Edital e Termo de Credenciamento decorrente é o da Comarca de Canto do Buriti, Estado do Piauí.  
 j.6 Este Edital entra em vigor na data de sua divulgação, através do Diário Oficial dos Municípios do Piauí; no mural do Centro Administrativo Municipal e no Sítio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

Pajeú do Piauí-PI, 16 de novembro de 2022.

Responsáveis pela elaboração do Projeto Básico e da demanda

Ana Cláudia Tavares dos Reis  
 Secretária de Planejamento e Administração

Maria do Socorro Silva Martins Moura  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Pajeú do Piauí

Página 6

Página 7

Id:030E627AB80E756B

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MORRO CABEÇA NO TEMPO  
Gabinete do Prefeito

PROCEDIMENTO: TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2022

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MORRO CABEÇA NO TEMPO-PI – CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL Nº 849040/2017."

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista o procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 12/2022, realizado em 22/06/2022 tendo como objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MORRO CABEÇA NO TEMPO-PI – CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL Nº 849040/2017", após a negociação direta, resultado constante na Ata da Sessão Pública, que é parte integrante do processo, declara, para que possa ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado da análise da documentação, **HOMOLOGANDO** como vencedora do certame em questão, a empresa **RE – CONSTROI, inscrita no CNPJ: 26.590.368/0001-40**, com o valor de **R\$ 277.814,25 (duzentos e setenta e sete mil e oitocentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos)**, tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei nº 8.666/93.

Morro Cabeça no Tempo (PI), 16 de novembro de 2022.

  
 Josué Alves Silva  
 Prefeito Municipal

Id:12525EA6BCFC7361

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº: 00139/2022**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 0039/2022.

FUNDAMENTO: Art. 24, inciso I da Lei Nº Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.002.834/2022.

ESPÉCIE: Contrato Administrativo nº: 00139/2022, firmado entre o Município de Pajeú do Piauí-PI, pessoa jurídica de direito público interno, C.N.P.J nº 01.612.602/0001-62, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, e de outro lado a empresa *Clayton Oliveira Dos Santos Ltda* C.N.P.J Nº: 19.088.077/0001-93, localizada na Rua Fernando Marques, 669, bairro: centro, Floriano -PI, E-mail: *claytonoliveira1988@gmail.com*, Representante legal o Sr. Clayton Oliveira dos Santos RG: 468630636 SSP SP e CPF: 022.987.203-47.

OBJETO: Contratação dos serviços técnicos especializados de engenharia para execução dos serviços de fiscalização e gerenciamento de obras executadas pelo município de Pajeú do Piauí nos meses de novembro de dezembro de 2022.

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2022.

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante o Município de Pajeú do Piauí-PI, a Exmo. Sr. Cláudio Pereira dos Santos Prefeito de Pajeú do Piauí-PI e a empresa *Clayton Oliveira Dos Santos Ltda* C.N.P.J Nº: 19.088.077/0001-93, localizada na Rua Fernando Marques, 669, bairro: centro, Floriano -PI, E-mail: *claytonoliveira1988@gmail.com*, Representante legal o Sr. Clayton Oliveira dos Santos RG: 468630636 SSP SP e CPF: 022.987.203-47.

Pajeú do Piauí, 14 de novembro de 2022

  
 Cláudio Pereira dos Santos  
 Prefeito de Pajeú do Piauí-PI

Id:13B5A41F1A867370

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 0039/2022.

FUNDAMENTO: Art. 24, inciso I da Lei Nº Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.002.834/2022.

OBJETO: Contratação dos serviços técnicos especializados de engenharia para execução dos serviços de fiscalização e gerenciamento de obras executadas pelo município de Pajeú do Piauí nos meses de novembro de dezembro de 2022.

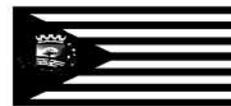
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Exmo. Senhor Cláudio Pereira dos Santos, Prefeito de Pajeú do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta no Processo Administrativo nº: 0.010.002.834/2022, **RATIFICA** a declaração do Dispensa de Licitação nº: 0039/2022, com fundamento no Art. 24, inciso I da Lei Nº Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nos documentos acostados aos autos, Contratação dos serviços técnicos especializados de engenharia para execução dos serviços de fiscalização e gerenciamento de obras executadas pelo município de Pajeú do Piauí nos meses de novembro de dezembro de 2022, a ser executado pela empresa *Clayton Oliveira Dos Santos LTDA* C.N.P.J Nº: 19.088.077/0001-93, localizada na Rua Fernando Marques, 669, bairro: centro, Floriano -PI, E-mail: *claytonoliveira1988@gmail.com* Representante legal o Sr. Clayton Oliveira dos Santos RG: 468630636 SSP SP e CPF: 022.987.203-47, pelo valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), determinando que se proceda a publicação da presente Ratificação e elaboração e devida publicação do extrato de contrato.

Pajeú do Piauí, 14 de novembro de 2022

  
 Cláudio Pereira dos Santos  
 Prefeito de Pajeú do Piauí-PI

Id:0471A7F315987624

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0013/2022**

PROCESSO Nº 0.010.001.955/2022

OBJETO: CONVOCAÇÃO DE FORNECEDORES (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS) PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA SERVIÇOS TÉCNICOS EM CARTOGRAFIA, AEROFOTOGRAMETRIA E GEOPROCESSAMENTO PARA REALIZAR A DEMARCAÇÃO IMOBILIÁRIA DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME ESPECIFICADO NO PROJETO BÁSICO.

FUNDAMENTO: Art. 24, inciso I da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de se promover processos de compras transparentes em face das aquisições DIRETAS com DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 24, inciso I da Lei Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, torna público aos interessados que instaurou processo administrativo para convocação de fornecedores (pessoas físicas ou jurídicas) para contratação de empresa de engenharia especializada serviços técnicos em cartografia, aerofotogrametria e geoprocessamento realizar a demarcação imobiliária do município de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificado no projeto básico, devendo os interessados apresentar proposta conforme prazos e condições fixadas neste edital de chamamento .

FORMA E PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: Os fornecedores poderão apresentar propostas através do Protocolo Geral da Prefeitura situada na Rua Maria Antunes nº s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, ou através do e-mail *cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com*, sendo que para efeitos de cotação serão consideradas as propostas apresentadas até 3 dias subsequentes a publicação desse aviso, sendo ratificado o objeto a empresa que apresentar o menor preço e apresentar a documentação fiscal solicitada.

INFORMAÇÕES: Podem ser obtidas através do telefone (89) 3552-0222 ou através do E-mail: *cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com* ou na sala da CPL no endereço Maria Antunes nº s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI.

O PRAZO PARA INICIAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: A CONTRATADA INICIARÁ A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NO PRAZO DE ATÉ 3 (TRÊS) DIAS, CONTADOS DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

(Continua na próxima página)

Id:030E627AB80E756B

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MORRO CABEÇA NO TEMPO  
Gabinete do Prefeito

PROCEDIMENTO: TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2022

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MORRO CABEÇA NO TEMPO-PI – CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL Nº 849040/2017."

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista o procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 12/2022, realizado em 22/06/2022 tendo como objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MORRO CABEÇA NO TEMPO-PI – CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL Nº 849040/2017", após a negociação direta, resultado constante na Ata da Sessão Pública, que é parte integrante do processo, declara, para que possa ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado da análise da documentação, **HOMOLOGANDO** como vencedora do certame em questão, a empresa **RE – CONSTROI, inscrita no CNPJ: 26.590.368/0001-40**, com o valor de **R\$ 277.814,25 (duzentos e setenta e sete mil e oitocentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos)**, tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei nº 8.666/93.

Morro Cabeça no Tempo (PI), 16 de novembro de 2022.

  
 Josué Alves Silva  
 Prefeito Municipal

Id:12525EA6BCFC7361

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº: 00139/2022**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 0039/2022.

FUNDAMENTO: Art. 24, inciso I da Lei Nº Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.002.834/2022.

ESPÉCIE: Contrato Administrativo nº: 00139/2022, firmado entre o Município de Pajeú do Piauí-PI, pessoa jurídica de direito público interno, C.N.P.J nº 01.612.602/0001-62, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, e de outro lado a empresa Clayton Oliveira Dos Santos Ltda C.N.P.J Nº: 19.088.077/0001-93, localizada na Rua Fernando Marques, 669, bairro: centro, Floriano -PI, E-mail: claytonoliveira1988@gmail.com, Representante legal o Sr. Clayton Oliveira dos Santos RG: 468630636 SSP SP e CPF: 022.987.203-47.

OBJETO: Contratação dos serviços técnicos especializados de engenharia para execução dos serviços de fiscalização e gerenciamento de obras executadas pelo município de Pajeú do Piauí nos meses de novembro de dezembro de 2022.

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2022.

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante o Município de Pajeú do Piauí-PI, a Exmo. Sr. Cláudio Pereira dos Santos Prefeito de Pajeú do Piauí-PI e a empresa Clayton Oliveira Dos Santos Ltda C.N.P.J Nº: 19.088.077/0001-93, localizada na Rua Fernando Marques, 669, bairro: centro, Floriano -PI, E-mail: claytonoliveira1988@gmail.com, Representante legal o Sr. Clayton Oliveira dos Santos RG: 468630636 SSP SP e CPF: 022.987.203-47.

Pajeú do Piauí, 14 de novembro de 2022

  
 Cláudio Pereira dos Santos  
 Prefeito de Pajeú do Piauí-PI

Id:13B5A41F1A867370

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 0039/2022.

FUNDAMENTO: Art. 24, inciso I da Lei Nº Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.002.834/2022.

OBJETO: Contratação dos serviços técnicos especializados de engenharia para execução dos serviços de fiscalização e gerenciamento de obras executadas pelo município de Pajeú do Piauí nos meses de novembro de dezembro de 2022.

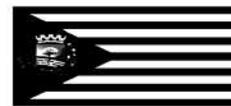
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Exmo. Senhor Cláudio Pereira dos Santos, Prefeito de Pajeú do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta no Processo Administrativo nº: 0.010.002.834/2022, **RATIFICA** a declaração do Dispensa de Licitação nº: 0039/2022, com fundamento no Art. 24, inciso I da Lei Nº Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nos documentos acostados aos autos, Contratação dos serviços técnicos especializados de engenharia para execução dos serviços de fiscalização e gerenciamento de obras executadas pelo município de Pajeú do Piauí nos meses de novembro de dezembro de 2022, a ser executado pela empresa Clayton Oliveira Dos Santos LTDA C.N.P.J Nº: 19.088.077/0001-93, localizada na Rua Fernando Marques, 669, bairro: centro, Floriano -PI, E-mail: claytonoliveira1988@gmail.com Representante legal o Sr. Clayton Oliveira dos Santos RG: 468630636 SSP SP e CPF: 022.987.203-47, pelo valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), determinando que se proceda a publicação da presente Ratificação e elaboração e devida publicação do extrato de contrato.

Pajeú do Piauí, 14 de novembro de 2022

  
 Cláudio Pereira dos Santos  
 Prefeito de Pajeú do Piauí-PI

Id:0471A7F315987624

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0013/2022**

PROCESSO Nº 0.010.001.955/2022

OBJETO: CONVOCAÇÃO DE FORNECEDORES (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS) PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA SERVIÇOS TÉCNICOS EM CARTOGRAFIA, AEROFOTOGRAMETRIA E GEOPROCESSAMENTO PARA REALIZAR A DEMARCAÇÃO IMOBILIÁRIA DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME ESPECIFICADO NO PROJETO BÁSICO.

FUNDAMENTO: Art. 24, inciso I da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de se promover processos de compras transparentes em face das aquisições DIRETAS com DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 24, inciso I da Lei Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, torna público aos interessados que instaurou processo administrativo para convocação de fornecedores (pessoas físicas ou jurídicas) para contratação de empresa de engenharia especializada serviços técnicos em cartografia, aerofotogrametria e geoprocessamento realizar a demarcação imobiliária do município de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificado no projeto básico, devendo os interessados apresentar proposta conforme prazos e condições fixadas neste edital de chamamento .

FORMA E PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: Os fornecedores poderão apresentar propostas através do Protocolo Geral da Prefeitura situada na Rua Maria Antunes nº s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, ou através do e-mail [cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com](mailto:cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com), sendo que para efeitos de cotação serão consideradas as propostas apresentadas até 3 dias subsequentes a publicação desse aviso, sendo ratificado o objeto a empresa que apresentar o menor preço e apresentar a documentação fiscal solicitada.

INFORMAÇÕES: Podem ser obtidas através do telefone (89) 3552-0222 ou através do E-mail: [cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com](mailto:cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com) ou na sala da CPL no endereço Maria Antunes nº s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI.

O PRAZO PARA INICIAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: A CONTRATADA INICIARÁ A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NO PRAZO DE ATÉ 3 (TRÊS) DIAS, CONTADOS DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

(Continua na próxima página)

Id:OCC548DC8F4B6374



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, s/n, centro, Pajeú do Piauí  
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 059/2022

DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

*Abre no orçamento vigente, crédito adicional suplementar e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais de seu cargo e com fundamento no Art. 10 da Lei Municipal nº 232/2022, de 03 de Novembro de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 484.981,24 ( QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) distribuídos nas seguintes dotações conforme anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta de excesso de arrecadação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí  
Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 059/2022, de 04 de Novembro de 2022  
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

<b>27.01.12.361.0116.2019</b>	<b>Manutenção do Sistema Municipal de Ensino</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
3.3.90.30	Material de Consumo		2.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado		30.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>45.000,00</b>
<b>27.01.12.361.0116.2024</b>	<b>Manutenção do Transporte Escolar</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo		5.748,00
553	Transferências de Recursos do Fnde Referentes ao Programa Nacional de Ap...		
3.3.90.30	Material de Consumo		7.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>12.748,00</b>
<b>27.01.12.361.0116.2025</b>	<b>Encargos com Salário Educação - QSE</b>		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		10.202,38
550	Transferência do Salário-educação		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>10.202,38</b>
<b>26.01.26.843.0018.2048</b>	<b>Encargos com Dívida Fundada</b>		
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato		31.030,88
501	Outros Recursos Não Vinculados		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>31.030,88</b>
<b>21.01.04.122.0101.2006</b>	<b>Manutenção da Secretaria de Governo</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
3.3.90.30	Material de Consumo		25.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
3.3.90.14	Diárias - Civil		2.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
3.3.90.14	Diárias - Civil		3.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí  
Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 059/2022, de 04 de Novembro de 2022  
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

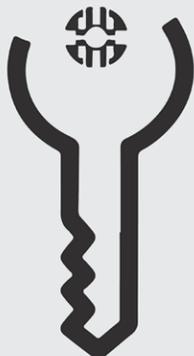
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>33.000,00</b>
<b>34.01.26.122.0101.2074</b>	<b>Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo		30.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
3.3.90.30	Material de Consumo		30.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>60.000,00</b>
<b>33.01.13.122.0101.2057</b>	<b>Manutenção da Sec. de Esporte, Lazer, Juventude e Cultura</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo		1.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>1.000,00</b>
<b>26.01.04.123.0101.2047</b>	<b>Manutenção da Secretaria de Finanças</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>5.000,00</b>
<b>32.01.04.122.0101.2010</b>	<b>Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		15.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>15.000,00</b>
<b>28.01.10.301.0101.2031</b>	<b>Manutenção Administrativa do FMS</b>		
3.3.90.14	Diárias - Civil		5.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
3.3.90.30	Material de Consumo		50.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...		
3.3.90.14	Diárias - Civil		2.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
3.1.90.13	Obrigações Patronais		50.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
3.3.90.30	Material de Consumo		50.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>167.000,00</b>



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí  
Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 059/2022, de 04 de Novembro de 2022  
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

<b>30.01.18.541.0114.2017</b>	<b>Manutenção de Poços e Demais Sistema de Água</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>50.000,00</b>
<b>29.01.08.244.0101.2040</b>	<b>Manutenção do FMAS</b>		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>2.000,00</b>
<b>29.01.08.244.0120.2041</b>	<b>Concessão de Benefícios Eventuais</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000,00
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>3.000,00</b>
<b>29.01.08.244.0120.2043</b>	<b>Encargos com o Auxílio Brasil</b>		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado		50.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>50.000,00</b>
<b>TOTAL DO ANEXO</b>			<b>484.981,24</b>

**ICP  
Brasil**

**EDIÇÕES  
ASSINADAS  
DIGITALMENTE  
COM  
CARIMBO  
DO TEMPO  
HOMOLOGADO  
PELO  
ICP - BRASIL**

Todas as nossas edições seguem os mais rigorosos padrões de segurança, garantindo a inalterabilidade e a legitimidade de nossas publicações, de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18.

**Id:1518E9AEC08760E6**

**PORTARIA Nº 065/2022, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA MENDES, ESTADO DO PIAUÍ - PI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 65, incisos VII e IX da Lei Orgânica Municipal e em observância ao disposto no Art. 37, II da Constituição Federal, RESOLVE:

**Art. 1º - Exonerar a Sr. NOÊMIO CIRO DA VERA**, portador do CPF nº 237.029.742-53, para o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo Especial vinculado ao gabinete do prefeito, tornando sem efeito a portaria 007/2022.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vera Mendes - PI, em 11 de novembro de 2022.

CARLOS JOSÉ DA SILVA  
Prefeito de Vera Mendes/PI

**Id:089B787376AD6421**

**Município de Valença do Piauí**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
**Processo nº 098/2022**
**Dispensa nº 035/2022**

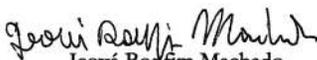
A Prefeitura Municipal de Valença do Piauí - PI, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de publicação, para contratação de empresa para prestação de serviço de capacitação para formação em jiu jitsu e aquisição de kits kimono para a Prefeitura Municipal de Valença do Piauí - PI.

Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas será disponibilizada através de contato pelo endereço eletrônico: [cplvalenca2021@gmail.com](mailto:cplvalenca2021@gmail.com).

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Praça Teodomiro Lima Verde, 684, Centro, Valença do Piauí - PI, ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: [cplvalenca2021@gmail.com](mailto:cplvalenca2021@gmail.com).

Valença do Piauí - PI, 17 de novembro de 2022

  
Jeová Borfim Machado  
Presidente da CPL

**Id:0F8BD3CD4A5F5F96**

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE REPUBLICAÇÃO LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇO Nº 010/2022**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.002.859/2022**
**TIPO: MENOR PREÇO**

**OBJETO:** Contratação de empresa para Construção de 01 (um) Quiosque para exposição de artesanato e comidas típicas e demais finalidades atribuídas pela Paróquia de São João Batista na Praça São João Batista no município de Pajeú do Piauí-PI.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 42.009,47 (quarenta e dois mil nove reais e quarenta e sete centavos).

**FONTE DE RECURSOS:** PRÓPRIO.

**DATA DA SESSÃO:** 05 de dezembro de 2022.

**HORÁRIO:** às 08:00 horas.

**LOCAL DO EVENTO, RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro de Pajeú do Piauí, mediante apresentação de 1 CD ou pen drive. Mais informações: [cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com](mailto:cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com).  
com. [www.pajeudopiaui.pi.gov.br](http://www.pajeudopiaui.pi.gov.br) ou pelo telefone (089) 3532-0222.

Pajeú do Piauí-PI, 16 de novembro de 2022.

Maria do Socorro Silva Martins Moura  
Presidente CPL-PMPPPI

Visto:

Cláudio Pereira dos Santos  
Prefeito de Pajeú do Piauí-PI

Id:089B78D098890EB1


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0047/2022

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0047/2022, CELEBRADO ENTRE MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO E A POSTO CAVALCANTI LTDA EPP.

O Município de Pajeú do Piauí-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Maria Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, com sede na Rua Maria Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, Centro, neste ato representado pela Ilma. Sra. Ana Cláudia Tavares dos Reis, Secretária Municipal, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente e neste ato designado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa: **Posto Cavalcanti Ltda EPP**, inscrita no CNPJ nº 05.870.002/0001-5, e Ins. Est. nº 19.457.522-5, com endereço na Av. Modesto Antônio Piauilino, nº1, centro, através de seu sócio representante legal Sr. Paulo Afonso Borges Cronemberger, portador do RG nº 856 762-SSP-PI e CPF: 251.667.548-831, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar TERMO ADITIVO ao Contrato nº 0047/2022, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0.010.000.096/2022, que culminou com a realização do Pregão Eletrônico nº 0006/2022, Ata de Registro de Preços nº 006/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 A formalização do presente termo aditivo tem por finalidade assegurar a continuidade do fornecimento dos combustíveis no município de Pajeú do Piauí-PI.  
 1.2 O presente termo aditivo tem por objeto alterar o quantitativo inicialmente contratualizado, através do ACRÉSCIMO de quantitativo a fim de aumentar o valor inicial contratada, dos itens do LOTE I, de acordo com planilha abaixo:

LOTE I – FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS EM PAJEÚ DO PIAUÍ-PI					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT. ADITADA 23%	VAL. UNIT	VAL.TOTAL
02	ÓLEO DIESEL S10	LITRO	40.715	R\$ 5,89	R\$ 239.811,35

1.3 Após a formalização do presente Termo Aditivo, o valor global do CONTRATO Nº 0047/2022, passa a ser de R\$ 1.370.670,93 (um milhão trezentos e setenta mil seiscentos e setenta e noventa e três centavos), que corresponde ao valor global inicial do contrato mais o valor adicionado após a formalização desse termo aditivo para aumento das quantidades iniciais do item 02 do LOTE I – FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS EM PAJEÚ DO PIAUÍ-PI.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 A formalização do presente termo aditivo ao contrato encontra guarida na Cláusula Décima Quarta do Contrato, bem como o disposto inciso I, alínea "b" c/c §1º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

2.2 As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária alocadas para o orçamento municipal no exercício financeiro de 2022, conforme previsto abaixo.

ELEMENTO DE DESPESA	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE DE RECURSOS
3.3.90.30.00	2061, 2019, 2031, 2040, 2074	501, 500, 600, 621

## CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes no Contrato nº 0047/2022, não expressamente alteradas por este Termo.

Pajeú do Piauí-PI, 16 de novembro de 2022.

Assinado de forma digital por ANA CLAUDIA TAVARES DOS REIS:00734194358  
 Dados: 2022.11.16 17:21:38 -03'00'

Assinado de forma digital por ANA CLAUDIA TAVARES DOS REIS:00734194358  
 Dados: 2022.11.16 15:48:26 -03'00'

Ana Cláudia Tavares dos Reis  
 Secretária Municipal de Planejamento e Administração  
 PI/ CONTRATANTE

POSTO CAVALCANTI Assinado de forma digital por POSTO CAVALCANTI LTDA:058700020001  
 LTDA:058700020001  
 Dados: 2022.11.16 15:48:26 -03'00'

55

Posto Cavalcanti Ltda EPP

CNPJ nº 05.870.002/0001-5,

Ins. Est. nº 19.457.522-5

Representante legal Sr. Paulo Afonso Borges Cronemberger

RG nº 856 762-SSP-PI

CPF: 251.667.548-83

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª) \_\_\_\_\_ RG/CPF \_\_\_\_\_

2ª) \_\_\_\_\_ RG/CPF \_\_\_\_\_

v

Página 2

Id:0047D7FE674D0CB1


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0010.002736/2022

OBJETO: Contratação de empresa para execução da obra de adequação de estrada vicinal no município de Pajeú do Piauí, Recuperação de 8,95 km de estrada vicinal, trecho compreendido entre as localidades Caldeirão a Monte Santo, zona rural do Município, conforme especificações contidas no Projeto Executivo de Engenharia e Edital.

## ATA DA PRIMEIRA SESSÃO DE JULGAMENTO

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dois às 08:05h (oito horas e cinco minutos), na sala da Comissão Permanente de licitação, reuniu-se a Presidente da Comissão Permanente de Licitação Sr.ª Maria do Socorro Silva Martins Moura e demais membros, para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e no Edital do Processo Licitatório Tomada de Preços nº 009/2022, que tem como objeto a Contratação de empresa para execução da obra de adequação de estrada vicinal no município de Pajeú do Piauí-PI, Recuperação de 8,95 km de estrada vicinal, trecho compreendido entre as localidades Caldeirão a Monte Santo, zona rural do Município, conforme especificações contidas no Projeto Executivo de Engenharia e Edital, com o fim de analisar e julgar os documentos de habilitação dos licitantes interessados em participar do certame. Inicialmente, a Presidente desejou as boas-vindas a todos. Em sequência procedeu ao credenciamento do único participante conforme segue: 1 - **PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO EIRELI**, C.N. P.J: 33.261.896/0001-11, Rua Jesuíno Jose Rodrigues, nº 282, Cep: 649898-000, Centro Pajeú do Piauí-PI, representado pelo senhor Erivaldo Paragui dos Reis Silva, CPF: 025.795.823-12, RG.2.290.415 SSP/PI, endereço eletrônico [paragui.projetos@gmail.com](mailto:paragui.projetos@gmail.com). Dando continuidade, encerrado o credenciamento a Comissão realizou a abertura do envelope de habilitação da empresa participante do certame, ato contínuo passou a análise da documentação apresentada pela licitante, conforme RELATÓRIO DE JULGAMENTO que integra a presente ata para todos os efeitos. Concluída a análise e rubrica dos documentos pela equipe de apoio e licitante foi proferido o seguinte julgamento:

LICITANTE	JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO	MOTIVO
PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO EIRELI.	HABILITADA	Preencheu todos os requisitos do edital.

Proferido o julgamento dos documentos de Habilitação, Presidente perguntou se havia algum questionamento, sendo que nenhum questionamento foi apresentado pelos presentes. Prosseguindo, diante do julgamento realizado dos documentos de habilitação da licitante participante do certame, passou-se a abertura do envelope 2 - Proposta de preços, após a abertura foi facultado vista aos presentes para rubricar os documentos. Em sequência, a Presidente registrou que licitante habilitada no certame, apresentou proposta comercial no valor total de **R\$ 482.500,00** (quatrocentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais) para execução do objeto da licitação, de modo que o valor apresentado encontra-se compatível com o valor estimado para o objeto da licitação. Por conseguinte, considerando que atualmente o Município dispõe de profissional com conhecimento técnico na área de engenharia, portanto, apto a realizar uma análise mais detalhada dos aspectos técnicos da proposta de preços apresentada pela licitante, a Presidente e demais membros da CPL decidiram enviar a proposta de preços para o setor de engenharia do Município para análise e manifestação acerca da compatibilidade quantitativa e qualitativa da proposta apresentada para com o Projeto de engenharia que serviu de base para a licitação. Após o parecer do engenheiro acerca da compatibilidade da proposta para com o Projeto Básico e Edital, será proferido o julgamento final da proposta e da licitação. Em seguida a Presidente solicitou que a presente ata fosse publicada no Diário oficial dos Municípios, conforme determina o Art. 109, §1º da Lei nº 8.666/93, em respeito ao princípio da transparência e publicidade dos atos públicos e designou para o dia 21.11.2022, às 11:00h a sessão de continuidade do certame para julgamento da proposta e resultado final do certame. Nada mais havendo a ser consignada em ata a mesma foi lida e aprovada por todos os presentes, sendo rubricada pela Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação.

Maria do Socorro Silva Martins Moura  
 Presidente CPL – PMP-PI

Marinalva Lopes Lima  
 Membro da CPL

Marinete Lopes Lima  
 Membro da CPL

LICITANTE	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO EIRELI.	

Id:089B78D098890EB1


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ-PI  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0047/2022

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0047/2022, CELEBRADO ENTRE MUNICÍPIO DE PAJEU DO PIAUÍ-PI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO E A POSTO CAVALCANTI LTDA EPP.

O Município de Pajeú do Piauí-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Maria Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, com sede na Rua Maria Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, Centro, neste ato representado pela Ilma. Sra. Ana Cláudia Tavares dos Reis, Secretária Municipal, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente e neste ato designado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa: **Posto Cavalcanti Ltda EPP**, inscrita no CNPJ nº 05.870.002/0001-5, e Ins. Est. nº 19.457.522-5, com endereço na Av. Modesto Antônio Piauilino, nº1, centro, através de seu sócio representante legal Sr. Paulo Afonso Borges Cronemberger, portador do RG nº 856 762-SSP-PI e CPF: 251.667.548-831, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar TERMO ADITIVO ao Contrato nº 0047/2022, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0.010.000.096/2022, que culminou com a realização do Pregão Eletrônico nº 0006/2022, Ata de Registro de Preços nº 006/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 A formalização do presente termo aditivo tem por finalidade assegurar a continuidade do fornecimento dos combustíveis no município de Pajeú do Piauí-PI.  
 1.2 O presente termo aditivo tem por objeto alterar o quantitativo inicialmente contratualizado, através do ACRÉSCIMO de quantitativo a fim de aumentar o valor inicial contratada, dos itens do LOTE I, de acordo com planilha abaixo:

LOTE I – FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS EM PAJEU DO PIAUÍ-PI					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT. ADITADA 23%	VAL. UNIT	VAL.TOTAL
02	ÓLEO DIESEL S10	LITRO	40.715	R\$ 5,89	R\$ 239.811,35

1.3 Após a formalização do presente Termo Aditivo, o valor global do CONTRATO Nº 0047/2022, passa a ser de R\$ 1.370.670,93 (um milhão trezentos e setenta mil seiscentos e setenta e noventa e três centavos), que corresponde ao valor global inicial do contrato mais o valor adicionado após a formalização desse termo aditivo para aumento das quantidades iniciais do item 02 do LOTE I – FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS EM PAJEU DO PIAUÍ-PI.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 A formalização do presente termo aditivo ao contrato encontra guarida na Cláusula Décima Quarta do Contrato, bem como o disposto inciso I, alínea "b" c/c §1º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

2.2 As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária alocadas para o orçamento municipal no exercício financeiro de 2022, conforme previsto abaixo.

ELEMENTO DE DESPESA	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE DE RECURSOS
3.3.90.30.00	2061, 2019, 2031, 2040, 2074	501, 500, 600, 621

## CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes no Contrato nº 0047/2022, não expressamente alteradas por este Termo.

Pajeú do Piauí-PI, 16 de novembro de 2022.

Assinado de forma digital por ANA CLAUDIA TAVARES DOS REIS:00734194358  
 Dados: 2022.11.16 17:21:38 -03'00'

Assinado de forma digital por ANA CLAUDIA TAVARES DOS REIS:00734194358  
 Dados: 2022.11.16 15:48:26 -03'00'

Ana Cláudia Tavares dos Reis  
 Secretária Municipal de Planejamento e Administração  
 PI/ CONTRATANTE

POSTO CAVALCANTI Assinado de forma digital por POSTO CAVALCANTI LTDA:058700020001  
 LTDA:058700020001  
 Dados: 2022.11.16 15:48:26 -03'00'

55

Posto Cavalcanti Ltda EPP

CNPJ nº 05.870.002/0001-5,

Ins. Est. nº 19.457.522-5

Representante legal Sr. Paulo Afonso Borges Cronemberger

RG nº 856 762-SSP-PI

CPF: 251.667.548-83

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª) \_\_\_\_\_ RG/CPF \_\_\_\_\_

2ª) \_\_\_\_\_ RG/CPF \_\_\_\_\_

v

Página 2

Id:0047D7FE674D0CB1


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ-PI  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0010.002736/2022

OBJETO: Contratação de empresa para execução da obra de adequação de estrada vicinal no município de Pajeú do Piauí, Recuperação de 8,95 km de estrada vicinal, trecho compreendido entre as localidades Caldeirão a Monte Santo, zona rural do Município, conforme especificações contidas no Projeto Executivo de Engenharia e Edital.

## ATA DA PRIMEIRA SESSÃO DE JULGAMENTO

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dois às 08:05h (oito horas e cinco minutos), na sala da Comissão Permanente de licitação, reuniu-se a Presidente da Comissão Permanente de Licitação Sr.ª Maria do Socorro Silva Martins Moura e demais membros, para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e no Edital do Processo Licitatório Tomada de Preços nº 009/2022, que tem como objeto a Contratação de empresa para execução da obra de adequação de estrada vicinal no município de Pajeú do Piauí-PI, Recuperação de 8,95 km de estrada vicinal, trecho compreendido entre as localidades Caldeirão a Monte Santo, zona rural do Município, conforme especificações contidas no Projeto Executivo de Engenharia e Edital, com o fim de analisar e julgar os documentos de habilitação dos licitantes interessados em participar do certame. Inicialmente, a Presidente desejou as boas-vindas a todos. Em sequência procedeu ao credenciamento do único participante conforme segue: 1 - **PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO EIRELI**, C.N. P.J: 33.261.896/0001-11, Rua Jesuíno Jose Rodrigues, nº 282, Cep: 649898-000, Centro Pajeú do Piauí-PI, representado pelo senhor Erivaldo Paragui dos Reis Silva, CPF: 025.795.823-12, RG.2.290.415 SSP/PI, endereço eletrônico [paragui.projetos@gmail.com](mailto:paragui.projetos@gmail.com). Dando continuidade, encerrado o credenciamento a Comissão realizou a abertura do envelope de habilitação da empresa participante do certame, ato contínuo passou a análise da documentação apresentada pela licitante, conforme RELATÓRIO DE JULGAMENTO que integra a presente ata para todos os efeitos. Concluída a análise e rubrica dos documentos pela equipe de apoio e licitante foi proferido o seguinte julgamento:

LICITANTE	JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO	MOTIVO
PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO EIRELI.	HABILITADA	Preencheu todos os requisitos do edital.

Proferido o julgamento dos documentos de Habilitação, Presidente perguntou se havia algum questionamento, sendo que nenhum questionamento foi apresentado pelos presentes. Prosseguindo, diante do julgamento realizado dos documentos de habilitação da licitante participante do certame, passou-se a abertura do envelope 2 - Proposta de preços, após a abertura foi facultado vista aos presentes para rubricar os documentos. Em sequência, a Presidente registrou que licitante habilitada no certame, apresentou proposta comercial no valor total de **R\$ 482.500,00** (quatrocentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais) para execução do objeto da licitação, de modo que o valor apresentado encontra-se compatível com o valor estimado para o objeto da licitação. Por conseguinte, considerando que atualmente o Município dispõe de profissional com conhecimento técnico na área de engenharia, portanto, apto a realizar uma análise mais detalhada dos aspectos técnicos da proposta de preços apresentada pela licitante, a Presidente e demais membros da CPL decidiram enviar a proposta de preços para o setor de engenharia do Município para análise e manifestação acerca da compatibilidade quantitativa e qualitativa da proposta apresentada para com o Projeto de engenharia que serviu de base para a licitação. Após o parecer do engenheiro acerca da compatibilidade da proposta para com o Projeto Básico e Edital, será proferido o julgamento final da proposta e da licitação. Em seguida a Presidente solicitou que a presente ata fosse publicada no Diário oficial dos Municípios, conforme determina o Art. 109, §1º da Lei nº 8.666/93, em respeito ao princípio da transparência e publicidade dos atos públicos e designou para o dia 21.11.2022, às 11:00h a sessão de continuidade do certame para julgamento da proposta e resultado final do certame. Nada mais havendo a ser consignada em ata a mesma foi lida e aprovada por todos os presentes, sendo rubricada pela Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação.

Maria do Socorro Silva Martins Moura  
 Presidente CPL – PMP-PI

Marinalva Lopes Lima  
 Membro da CPL

Marinete Lopes Lima  
 Membro da CPL

LICITANTE	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO EIRELI.	

Id:0B6203D89C13FF37


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ-PI  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0010.002736/2022.

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução da obra de adequação de estrada vicinal no município de Pajeú do Piauí, Recuperação de 8,95 km de estrada vicinal, trecho compreendido entre as localidades Caldeirão a Monte Santo, zona rural do Município, conforme especificações contidas no Projeto Executivo de Engenharia e Edital.

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Município de Pajeú do Piauí-PI, por meio da Comissão Permanente de Licitação, em vista de suas atribuições delegadas pela Portaria GP nº 083/2022 de 01/01/2022, tendo em no do procedimento licitatório na modalidade de TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022, que tem como objetivo a Contratação de empresa para execução da obra de adequação de estrada vicinal no município de Pajeú do Piauí, Recuperação de 8,95 km de estrada vicinal, trecho compreendido entre as localidades Caldeirão a Monte Santo, zona rural do Município, conforme especificações contidas no Projeto Executivo de Engenharia e Edital, e proposta da empresa vencedora, após análise e julgamento da documentação habilitatória, e da proposta, partes integrantes da licitação, e em razão da homologação do certame pela autoridade competente e o resultado do certame em referência, **ADJUDICANDO** como vencedora da licitação, por ter obedecido todas as exigências do Edital e apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração, a **Projecon Projetos E Construção Eireli** C.N.P.J nº: 33.261.896/0001-11, sediada na Rua Jesuino Jose Rodrigues, nº: 282, CEP nº: 649898-000, Centro Pajeú do Piauí-PI, Representado pelo Senhor Erivaldo Paraguai dos Reis Silva, CPF nº: 025.795.823-12, RG nº: 2.290.415 SSP/PI, Email [paraguai.projetos@gmail.com](mailto:paraguai.projetos@gmail.com), com o Valor Global R\$ 482.500,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais), tudo em conformidade com o Edital e proposta orçamentária da empresa declarada vencedora. Dessa forma transcorrido o prazo legal sem interposição de eventual recurso, encaminhamos o processo ao Ordenador de Despesas para o conhecimento e as devidas providências, tudo de acordo com a Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações, e ainda nos termos do edital, seus anexos.

Pajeú do Piauí-PI, 22 de novembro de 2022.

 Maria do Socorro Silva Martins Moura  
 Presidente CPL - PMP

 Marinalva Lopes Lima  
 Membro da CPL

 Marinete Lopes Lima  
 Membro da CPL

Visto,

 Claudio Pereira dos Santos  
 Prefeito Municipal de Pajeú do Piauí-PI

Id:09FEBE603E89FF38


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ-PI  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0010.002736/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução da obra de adequação de estrada vicinal no município de Pajeú do Piauí, Recuperação de 8,95 km de estrada vicinal, trecho compreendido entre as localidades Caldeirão a Monte Santo, zona rural do Município, conforme especificações contidas no Projeto Executivo de Engenharia e Edital.

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Tendo em vista os documentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria GP nº GP nº 083/2022 de 01/01/2022, em fase da realização do procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022, visando a Contratação de empresa para execução da obra de adequação de estrada vicinal no município de Pajeú do Piauí, Recuperação de 8,95 km de estrada vicinal, trecho compreendido entre as localidades Caldeirão a Monte Santo, zona rural do Município, conforme especificações contidas no Projeto Executivo de Engenharia e Edital, e proposta da empresa vencedora, após análise e julgamento da documentação habilitatória, bem como da proposta de preços, partes integrantes da licitação, tendo vencido todos os prazos recursais e, em razão do resultado final, pelo presente, recebo, aceito e aprovo o procedimento em epígrafe, em consequência, **HOMOLOGO** a licitação, em favor da empresa a empresa a **Projecon Projetos E Construção Eireli** C.N.P.J nº: 33.261.896/0001-11, sediada na Rua Jesuino Jose Rodrigues, nº: 282, CEP nº: 649898-000, Centro Pajeú do Piauí-PI, Representado pelo Senhor Erivaldo Paraguai dos Reis Silva, CPF nº: 025.795.823-12, RG nº: 2.290.415 SSP/PI, Email [paraguai.projetos@gmail.com](mailto:paraguai.projetos@gmail.com), com o Valor Global R\$ 482.500,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais), tudo em conformidade com o resultado do certame a proposta vencedora e demais documentos constantes nos autos, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações, determinando as providências necessárias a celebração do contrato, de acordo com o edital, seus anexos e planilha da contratada.

Pajeú do Piauí-PI, 22 de novembro de 2022.

 Cláudio Pereira dos Santos  
 Prefeito de Pajeú do Piauí-PI

Página 1

Página 1

Id:089B78E7E0FFFE1D


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ-PI  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 011/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.002.890/2022

TIPO: MENOR PREÇO

**OBJETO:** Contratação para execução dos serviços de reforma e requalificação da Praça Maria Rodrigues no Município de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificações contidas no Projeto Básico e Edital.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 392.000,00 (trezentos e noventa e dois mil reais).

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO, CONVÊNIO PLATAFORMA +BRASIL Nº 923345/2021

DATA DA SESSÃO: 09 de dezembro de 2022.

HORÁRIO: às 08:00 horas.

**LOCAL DO EVENTO, RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro de Pajeú do Piauí, mediante apresentação de 1 CD ou pen drive. Mais informações: [cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com](mailto:cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com).  
[www.pajeudopiaui.pi.gov.br](http://www.pajeudopiaui.pi.gov.br) ou pelo telefone (089) 3532-0222.

Pajeú do Piauí-PI, 22 de novembro de 2022.

 Maria do Socorro Silva Martins Moura  
 Presidente CPL-PMPPI

Visto:

 Cláudio Pereira dos Santos  
 Prefeito de Pajeú do Piauí-PI

Id:13B5A4AACD4FFD84


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAGUÁ-PI  
 CNPJ:06.554.265/0001-18 - AV. DAVID MAGALHÃES, 262 - CENTRO

DECRETO Nº 022 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

REGULAMENTA PERÍCIA MÉDICA PARA FINS DE CONCESSÃO DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE E POR ACIDENTE EM SERVIÇO E DA LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAGUÁ, ESTADO DO PIAUÍ, no exercício de suas atribuições legais, e em face do contido na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

**Art. 1º** Para efeito deste decreto considera-se Perícia Oficial Médica, Psicológica, Odontológica e Social a avaliação técnica presencial realizada por perito, formalmente designado pelo Município, das questões relacionadas à saúde do servidor em sua capacidade laboral, bem como a necessidade da presença do servidor, para acompanhamento de pessoa da família.

**Art. 2º** Para fazer jus à concessão Licença para Tratamento da Própria Saúde, de pessoa da família e por Acidente em Serviço o servidor, portador de atestado de providência médica, odontológica ou psicológica, com período superior a dois (02) dias, deverá submeter-se à perícia oficial, através de agendamento prévio, no Hospital Municipal de Parnaguá-PI, perante o Diretor do referido Hospital a qual promoverá a tramitação do processo.

§ 1º Atestados de período integral somados, com mais de dois (02) dia no mês, deverão cumprir o disposto no caput deste artigo, devendo o servidor, apresentar todos os atestados, quando da realização da Perícia Oficial.

§ 2º Nos casos em que o afastamento do servidor for sucessivo, os dias intercalados, compreendendo sábados, domingos, feriados e aqueles em que não haja expediente, bem como aqueles que não houver expediente em escala, serão igualmente computados, para fins de emissão de Perícia Oficial.

§ 3º Quando o atestado, emitido a favor do servidor, contemplar o(s) dia(s) final (is) de um mês e o(s) dia(s) inicial (is) do mês subsequente, deverá ser considerado como único e pertencente ao mês em que se iniciou o afastamento.

§ 4º A conclusão da perícia oficial será emitida pelo perito, que é o profissional responsável pelo preenchimento do documento da Perícia Oficial, a ser nomeado pelo Secretário de Saúde do Município.

§ 5º O documento de que trata o § 4º, deverá ser encaminhado, com visto da chefia imediata, aos respectivos órgãos de gestão de pessoas de lotação do servidor, por ocasião da entrega do controle de registro de frequência do mês, devendo constar neste último os respectivos registros.

§ 6º Em casos de tratamentos contínuos e a critério da Perícia Oficial, poderão ser aceitas declarações de outros profissionais da área da saúde, desde que com profissões regulamentadas de nível superior e inscritos nos respectivos conselhos.

§ 7º O servidor deverá apresentar ao serviço de Perícia Oficial, no ato da inspeção, além do atestado original, documentos comprobatórios, tais como: receitas, exames complementares e relatórios médicos pertinentes à(s) doença(s) que acomete(m) o servidor.

(Continua na próxima página)

Id:089B78E7E0FFFDAC

Id:0B6203D89C13FDF3



**CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE**

ESTADO DO PIAUÍ  
Av. Martins Ribeiro, 301 - Centro  
Ilha Grande - PI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n.º 13/2022  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

A Presidente da Câmara Municipal de Ilha Grande - Estado do Piauí, Vereadora Cristiane Santos Carvalho, usando das atribuições conferidas pelo Regimento Interno (art.123 e 182) e Lei Orgânica do Município, especialmente, nos termos do art. 16, §3º, inciso II e §4º, ambos da Lei Orgânica Municipal, convoca o (a)s Senhore(a)s Vereadore(a)s do Legislativo Municipal para a Sessão Extraordinária a ser realizada, no dia 23 de novembro de 2022, às 17h30min, para fins de votação dos projetos de revisão do Regimento Interno, com solicitação de tramitação de urgência, constituindo a seguinte pauta:

**ORDEM DO DIA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

- **1ª Votação:** PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE - PI, Nº 013 DE 14 NOVEMBRO DE 2022. Modifica a redação do art. 16 § 5º. Lei Orgânica do Município e dá outras providências.
- **Votação única:** PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07 de 14 de novembro de 2022. "Modifica o art. 103; art. 111, que remetem à adequação do horário das sessões e a revisão do art. 180, com acréscimo de prazo para o pedido de vistas e art. 182, quanto a adequação do número de votações de projetos, bem como art. 161, alínea "P", para o procedimento de pedido de dispensa de parecer das comissões, por fim, art. 219, §3º, para acréscimo do contraditório e ampla defesa no julgamento de contas dos gestores, adequando-se aos ditames constitucionais e dá outras providências."

A convocação dar-se-á considerando que a matéria trata de urgência, diante da temática relativa a efetividade da gestão educacional participativa e democrática da Educação Pública Municipal, cumprindo os ditames regimentais.

**N. T. CONVOCA-SE.**

Ilha Grande (PI), 21 de novembro de 2022.

*Cristiane Santos Carvalho*  
Cristiane Santos Carvalho  
Presidente



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0010.002736/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para execução da obra de adequação de estrada vicinal no município de Pajeú do Piauí, Recuperação de 8,95 km de estrada vicinal, trecho compreendido entre as localidades Caldeirão a Monte Santo, zona rural do Município, conforme especificações contidas no Projeto Executivo de Engenharia e Edital.

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO DE JULGAMENTO**

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois às 11:05 horas (onze horas e cinco minutos), na sala da Comissão Permanente de licitação, reuniu-se a Presidente da Comissão Permanente de Licitação Sr.ª Maria do Socorro Silva Martins Moura e demais membros, para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e no Edital do Processo Licitatório Tomada de Preços nº 009/2022, que tem como objeto a Contratação de empresa para execução da obra de adequação de estrada vicinal no município de Pajeú do Piauí-PI, Recuperação de 8,95 km de estrada vicinal, trecho compreendido entre as localidades Caldeirão a Monte Santo, zona rural do Município, conforme especificações contidas no Projeto Executivo de Engenharia e Edital. Por conseguinte, considerando que atualmente o Município dispõe de profissional com conhecimento técnico na área de engenharia, portanto, apto a realizar uma análise mais detalhada dos aspectos técnicos da proposta de preços apresentada pela licitante, a Presidente e demais membros da CPL decidiram enviar a proposta de preços para o setor de engenharia do Município para análise e manifestação acerca da compatibilidade quantitativa e qualitativa da proposta apresentada para com o Projeto de engenharia que serviu de base para a licitação. Após o parecer do engenheiro do qual faz parte integrante do processo, acerca da compatibilidade da proposta para com o Projeto Básico e Edital foi proferido o julgamento final da proposta e da licitação e foi declarado apta a proposta da empresa **Projecon Projetos E Construção Eireli** C.N.P.J nº: 33.261.896/0001-11, sediada na Rua Jesuino Jose Rodrigues, nº: 282, CEP nº: 649898-000, Centro Pajeú do Piauí-PI, Representado pelo Senhor Eivaldo Paraguai dos Reis Silva, CPF nº: 025.795.823-12, RG nº: 2.290.415 SSP/PI, Email *paraguai.projetos@gmail.com*. Realizado o julgamento da proposta de preço e habilitação a CPL declarou o resultado do certame, anunciando como vencedora do procedimento Licitatório a empresa **Projecon Projetos E Construção Eireli** com a proposta comercial no valor total de R\$ 482.500,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais), para execução do objeto da licitação. Proferido o julgamento dos documentos de habitação e proposta de preços tendo sido o licitante declarado habilitado e a proposta classificada foi declarado vencedor do certame, acrescentasse que o parecer técnico do engenheiro para todos os efeitos legais integra a presente ata. Presidente perguntou se havia algum questionamento, sendo que nenhum questionamento foi apresentado pelos presentes. Em seguida a Presidente solicitou que a presente ata fosse publicada no Diário oficial dos Municípios, conforme determina o Art. 109, §1º da Lei nº 8.666/93, em respeito ao princípio da transparência e publicidade dos atos públicos. Nada mais havendo a ser consignada em ata a mesma foi lida e aprovada por todos os presentes, sendo rubricada pela Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação.

Pajeú do Piauí-PI, 21 de novembro de 2022

*Maria do Socorro Silva Martins Moura*  
Presidente CPL - PMP-PI

*Marinalva Lopes Lima*  
Membro da CPL

*Marinete Lopes Lima*  
Membro da CPL

**ICP Brasil**  
Carimbo do Tempo

Certificação digital que mostra o horário exato da publicação, tal como sua inalterabilidade e legitimidade.

**ISSN**  
ISSN International Standard Serial Number

Seguimos os padrões Internacionais de Publicação. Com Registro próprio na edição digital e impressa.

**IVC**  
Instituto Verificador de Comunicação

Com Auditoria diária de tudo que é publicado, mostramos seriedade e transparência com os atos públicos.

\*Estamos de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18

www.diariooficialdosmunicipios.org

Id:0B6203D89C13FF37


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ-PI  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0010.002736/2022.

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução da obra de adequação de estrada vicinal no município de Pajeú do Piauí, Recuperação de 8,95 km de estrada vicinal, trecho compreendido entre as localidades Caldeirão a Monte Santo, zona rural do Município, conforme especificações contidas no Projeto Executivo de Engenharia e Edital.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O Município de Pajeú do Piauí-PI, por meio da Comissão Permanente de Licitação, em uso de suas atribuições delegadas pela Portaria GP nº 083/2022 de 01/01/2022, tendo em vista do procedimento licitatório na modalidade de TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022, que tem como objetivo a Contratação de empresa para execução da obra de adequação de estrada vicinal no município de Pajeú do Piauí, Recuperação de 8,95 km de estrada vicinal, trecho compreendido entre as localidades Caldeirão a Monte Santo, zona rural do Município, conforme especificações contidas no Projeto Executivo de Engenharia e Edital, e proposta da empresa vencedora, após análise e julgamento da documentação habilitatória, e da proposta, partes integrantes da licitação, e em razão da homologação do certame pela autoridade competente e o resultado do certame em referência, **ADJUDICANDO** como vencedora da licitação, por ter obedecido todas as exigências do Edital e apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração, a **Projecon Projetos E Construção Eireli** C.N.P.J nº: 33.261.896/0001-11, sediada na Rua Jesuino Jose Rodrigues, nº: 282, CEP nº: 649898-000, Centro Pajeú do Piauí-PI, Representado pelo Senhor Erivaldo Paraguai dos Reis Silva, CPF nº: 025.795.823-12, RG nº: 2.290.415 SSP/PI, Email paraguai.projetos@gmail.com, com o Valor Global R\$ 482.500,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais), tudo em conformidade com o Edital e proposta orçamentária da empresa declarada vencedora. Dessa forma transcorrido o prazo legal sem interposição de eventual recurso, encaminhamos o processo ao Ordenador de Despesas para o conhecimento e as devidas providências, tudo de acordo com a Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações, e ainda nos termos do edital, seus anexos.

Pajeú do Piauí-PI, 22 de novembro de 2022.

 Maria do Socorro Silva Martins Moura  
 Presidente CPL - PMP

 Marinalva Lopes Lima  
 Membro da CPL

 Marinete Lopes Lima  
 Membro da CPL

Visto,

 Claudio Pereira dos Santos  
 Prefeito Municipal de Pajeú do Piauí-PI

Página 1

Id:09FEBE603E89FF38


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ-PI  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0010.002736/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução da obra de adequação de estrada vicinal no município de Pajeú do Piauí, Recuperação de 8,95 km de estrada vicinal, trecho compreendido entre as localidades Caldeirão a Monte Santo, zona rural do Município, conforme especificações contidas no Projeto Executivo de Engenharia e Edital.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO**

Tendo em vista os documentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria GP nº GP nº 083/2022 de 01/01/2022, em fase da realização do procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022, visando a Contratação de empresa para execução da obra de adequação de estrada vicinal no município de Pajeú do Piauí, Recuperação de 8,95 km de estrada vicinal, trecho compreendido entre as localidades Caldeirão a Monte Santo, zona rural do Município, conforme especificações contidas no Projeto Executivo de Engenharia e Edital, e proposta da empresa vencedora, após análise e julgamento da documentação habilitatória, bem como da proposta de preços, partes integrantes da licitação, tendo vencido todos os prazos recursais e, em razão do resultado final, pelo presente, recebo, aceito e aprovo o procedimento em epígrafe, em consequência, **HOMOLOGO** a licitação, em favor da empresa a empresa a **Projecon Projetos E Construção Eireli** C.N.P.J nº: 33.261.896/0001-11, sediada na Rua Jesuino Jose Rodrigues, nº: 282, CEP nº: 649898-000, Centro Pajeú do Piauí-PI, Representado pelo Senhor Erivaldo Paraguai dos Reis Silva, CPF nº: 025.795.823-12, RG nº: 2.290.415 SSP/PI, Email paraguai.projetos@gmail.com, com o Valor Global R\$ 482.500,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais), tudo em conformidade com o resultado do certame a proposta vencedora e demais documentos constantes nos autos, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações, determinando as providências necessárias a celebração do contrato, de acordo com o edital, seus anexos e planilha da contratada.

Pajeú do Piauí-PI, 22 de novembro de 2022.

 Cláudio Pereira dos Santos  
 Prefeito de Pajeú do Piauí-PI

Página 1

Id:089B78E7E0FFFE1D


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ-PI  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 011/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.002.890/2022

TIPO: MENOR PREÇO

**OBJETO:** Contratação para execução dos serviços de reforma e requalificação da Praça Maria Rodrigues no Município de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificações contidas no Projeto Básico e Edital.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 392.000,00 (trezentos e noventa e dois mil reais).

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO, CONVÊNIO PLATAFORMA +BRASIL Nº 923345/2021

DATA DA SESSÃO: 09 de dezembro de 2022.

HORÁRIO: às 08:00 horas.

**LOCAL DO EVENTO, RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro de Pajeú do Piauí, mediante apresentação de 1 CD ou pen drive. Mais informações: [cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com](mailto:cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com).  
[www.pajeudopiaui.pi.gov.br](http://www.pajeudopiaui.pi.gov.br) ou pelo telefone (089) 3532-0222.

Pajeú do Piauí-PI, 22 de novembro de 2022.

 Maria do Socorro Silva Martins Moura  
 Presidente CPL-PMPPI

Visto:

 Cláudio Pereira dos Santos  
 Prefeito de Pajeú do Piauí-PI

Id:13B5A4ACD4FFD84


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAGUÁ-PI  
 CNPJ:06.554.265/0001-18 - AV. DAVID MAGALHÃES, 262 - CENTRO

DECRETO Nº 022 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

REGULAMENTA PERÍCIA MÉDICA PARA FINS DE CONCESSÃO DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE E POR ACIDENTE EM SERVIÇO E DA LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAGUÁ, ESTADO DO PIAUÍ, no exercício de suas atribuições legais, e em face do contido na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

**Art. 1º** Para efeito deste decreto considera-se Perícia Oficial Médica, Psicológica, Odontológica e Social a avaliação técnica presencial realizada por perito, formalmente designado pelo Município, das questões relacionadas à saúde do servidor em sua capacidade laboral, bem como a necessidade da presença do servidor, para acompanhamento de pessoa da família.

**Art. 2º** Para fazer jus à concessão Licença para Tratamento da Própria Saúde, de pessoa da família e por Acidente em Serviço o servidor, portador de atestado de providência médica, odontológica ou psicológica, com período superior a dois (02) dias, deverá submeter-se à perícia oficial, através de agendamento prévio, no Hospital Municipal de Parnaíba-PI, perante o Diretor do referido Hospital a qual promoverá a tramitação do processo.

§ 1º Atestados de período integral somados, com mais de dois (02) dia no mês, deverão cumprir o disposto no caput deste artigo, devendo o servidor, apresentar todos os atestados, quando da realização da Perícia Oficial.

§ 2º Nos casos em que o afastamento do servidor for sucessivo, os dias intercalados, compreendendo sábados, domingos, feriados e aqueles em que não haja expediente, bem como aqueles que não houver expediente em escala, serão igualmente computados, para fins de emissão de Perícia Oficial.

§ 3º Quando o atestado, emitido a favor do servidor, contemplar o(s) dia(s) final (is) de um mês e o(s) dia(s) inicial (is) do mês subsequente, deverá ser considerado como único e pertencente ao mês em que se iniciou o afastamento.

§ 4º A conclusão da perícia oficial será emitida pelo perito, que é o profissional responsável pelo preenchimento do documento da Perícia Oficial, a ser nomeado pelo Secretário de Saúde do Município.

§ 5º O documento de que trata o § 4º, deverá ser encaminhado, com visto da chefia imediata, aos respectivos órgãos de gestão de pessoas de lotação do servidor, por ocasião da entrega do controle de registro de frequência do mês, devendo constar neste último os respectivos registros.

§ 6º Em casos de tratamentos contínuos e a critério da Perícia Oficial, poderão ser aceitas declarações de outros profissionais da área da saúde, desde que com profissões regulamentadas de nível superior e inscritos nos respectivos conselhos.

§ 7º O servidor deverá apresentar ao serviço de Perícia Oficial, no ato da inspeção, além do atestado original, documentos comprobatórios, tais como: receitas, exames complementares e relatórios médicos pertinentes à(s) doença(s) que acomete(m) o servidor.

(Continua na próxima página)

Id:0B6203D89C13FF37


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ-PI  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0010.002736/2022.

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução da obra de adequação de estrada vicinal no município de Pajeú do Piauí, Recuperação de 8,95 km de estrada vicinal, trecho compreendido entre as localidades Caldeirão a Monte Santo, zona rural do Município, conforme especificações contidas no Projeto Executivo de Engenharia e Edital.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O Município de Pajeú do Piauí-PI, por meio da Comissão Permanente de Licitação, em uso de suas atribuições delegadas pela Portaria GP nº 083/2022 de 01/01/2022, tendo em vista do procedimento licitatório na modalidade de TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022, que tem como objetivo a Contratação de empresa para execução da obra de adequação de estrada vicinal no município de Pajeú do Piauí, Recuperação de 8,95 km de estrada vicinal, trecho compreendido entre as localidades Caldeirão a Monte Santo, zona rural do Município, conforme especificações contidas no Projeto Executivo de Engenharia e Edital, e proposta da empresa vencedora, após análise e julgamento da documentação habilitatória, e da proposta, partes integrantes da licitação, e em razão da homologação do certame pela autoridade competente e o resultado do certame em referência, **ADJUDICANDO** como vencedora da licitação, por ter obedecido todas as exigências do Edital e apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração, a **Projecon Projetos E Construção Eireli** C.N.P.J nº: 33.261.896/0001-11, sediada na Rua Jesuino Jose Rodrigues, nº: 282, CEP nº: 649898-000, Centro Pajeú do Piauí-PI, Representado pelo Senhor Erivaldo Paraguai dos Reis Silva, CPF nº: 025.795.823-12, RG nº: 2.290.415 SSP/PI, Email paraguai.projetos@gmail.com, com o Valor Global R\$ 482.500,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais), tudo em conformidade com o Edital e proposta orçamentária da empresa declarada vencedora. Dessa forma transcorrido o prazo legal sem interposição de eventual recurso, encaminhamos o processo ao Ordenador de Despesas para o conhecimento e as devidas providências, tudo de acordo com a Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações, e ainda nos termos do edital, seus anexos.

Pajeú do Piauí-PI, 22 de novembro de 2022.

 Maria do Socorro Silva Martins Moura  
 Presidente CPL - PMP

 Marinalva Lopes Lima  
 Membro da CPL

 Marinete Lopes Lima  
 Membro da CPL

Visto,

 Claudio Pereira dos Santos  
 Prefeito Municipal de Pajeú do Piauí-PI

Página 1

Id:09FEBE603E89FF38


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ-PI  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0010.002736/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução da obra de adequação de estrada vicinal no município de Pajeú do Piauí, Recuperação de 8,95 km de estrada vicinal, trecho compreendido entre as localidades Caldeirão a Monte Santo, zona rural do Município, conforme especificações contidas no Projeto Executivo de Engenharia e Edital.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO**

Tendo em vista os documentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria GP nº GP nº 083/2022 de 01/01/2022, em fase da realização do procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022, visando a Contratação de empresa para execução da obra de adequação de estrada vicinal no município de Pajeú do Piauí, Recuperação de 8,95 km de estrada vicinal, trecho compreendido entre as localidades Caldeirão a Monte Santo, zona rural do Município, conforme especificações contidas no Projeto Executivo de Engenharia e Edital, e proposta da empresa vencedora, após análise e julgamento da documentação habilitatória, bem como da proposta de preços, partes integrantes da licitação, tendo vencido todos os prazos recursais e, em razão do resultado final, pelo presente, recebo, aceito e aprovo o procedimento em epígrafe, em consequência, **HOMOLOGO** a licitação, em favor da empresa a empresa a **Projecon Projetos E Construção Eireli** C.N.P.J nº: 33.261.896/0001-11, sediada na Rua Jesuino Jose Rodrigues, nº: 282, CEP nº: 649898-000, Centro Pajeú do Piauí-PI, Representado pelo Senhor Erivaldo Paraguai dos Reis Silva, CPF nº: 025.795.823-12, RG nº: 2.290.415 SSP/PI, Email paraguai.projetos@gmail.com, com o Valor Global R\$ 482.500,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais), tudo em conformidade com o resultado do certame a proposta vencedora e demais documentos constantes nos autos, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações, determinando as providências necessárias a celebração do contrato, de acordo com o edital, seus anexos e planilha da contratada.

Pajeú do Piauí-PI, 22 de novembro de 2022.

 Cláudio Pereira dos Santos  
 Prefeito de Pajeú do Piauí-PI

Página 1

Id:089B78E7E0FFFE1D


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ-PI  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 011/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.002.890/2022

TIPO: MENOR PREÇO

**OBJETO:** Contratação para execução dos serviços de reforma e requalificação da Praça Maria Rodrigues no Município de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificações contidas no Projeto Básico e Edital.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 392.000,00 (trezentos e noventa e dois mil reais).

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO, CONVÊNIO PLATAFORMA +BRASIL Nº 923345/2021

DATA DA SESSÃO: 09 de dezembro de 2022.

HORÁRIO: às 08:00 horas.

**LOCAL DO EVENTO, RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro de Pajeú do Piauí, mediante apresentação de 1 CD ou pen drive. Mais informações: [cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com](mailto:cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com).  
[www.pajeudopiaui.pi.gov.br](http://www.pajeudopiaui.pi.gov.br) ou pelo telefone (089) 3532-0222.

Pajeú do Piauí-PI, 22 de novembro de 2022.

 Maria do Socorro Silva Martins Moura  
 Presidente CPL - PMPPI

Visto:

 Cláudio Pereira dos Santos  
 Prefeito de Pajeú do Piauí-PI

Id:13B5A4AACD4FFD84


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAGUÁ-PI  
 CNPJ:06.554.265/0001-18 - AV. DAVID MAGALHÃES, 262 - CENTRO

DECRETO Nº 022 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

REGULAMENTA PERÍCIA MÉDICA PARA FINS DE CONCESSÃO DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE E POR ACIDENTE EM SERVIÇO E DA LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAGUÁ, ESTADO DO PIAUÍ, no exercício de suas atribuições legais, e em face do contido na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

**Art. 1º** Para efeito deste decreto considera-se Perícia Oficial Médica, Psicológica, Odontológica e Social a avaliação técnica presencial realizada por perito, formalmente designado pelo Município, das questões relacionadas à saúde do servidor em sua capacidade laboral, bem como a necessidade da presença do servidor, para acompanhamento de pessoa da família.

**Art. 2º** Para fazer jus à concessão Licença para Tratamento da Própria Saúde, de pessoa da família e por Acidente em Serviço o servidor, portador de atestado de providência médica, odontológica ou psicológica, com período superior a dois (02) dias, deverá submeter-se à perícia oficial, através de agendamento prévio, no Hospital Municipal de Parnaíba-PI, perante o Diretor do referido Hospital a qual promoverá a tramitação do processo.

§ 1º Atestados de período integral somados, com mais de dois (02) dia no mês, deverão cumprir o disposto no caput deste artigo, devendo o servidor, apresentar todos os atestados, quando da realização da Perícia Oficial.

§ 2º Nos casos em que o afastamento do servidor for sucessivo, os dias intercalados, compreendendo sábados, domingos, feriados e aqueles em que não haja expediente, bem como aqueles que não houver expediente em escala, serão igualmente computados, para fins de emissão de Perícia Oficial.

§ 3º Quando o atestado, emitido a favor do servidor, contemplar o(s) dia(s) final (is) de um mês e o(s) dia(s) inicial (is) do mês subsequente, deverá ser considerado como único e pertencente ao mês em que se iniciou o afastamento.

§ 4º A conclusão da perícia oficial será emitida pelo perito, que é o profissional responsável pelo preenchimento do documento da Perícia Oficial, a ser nomeado pelo Secretário de Saúde do Município.

§ 5º O documento de que trata o § 4º, deverá ser encaminhado, com visto da chefia imediata, aos respectivos órgãos de gestão de pessoas de lotação do servidor, por ocasião da entrega do controle de registro de frequência do mês, devendo constar neste último os respectivos registros.

§ 6º Em casos de tratamentos contínuos e a critério da Perícia Oficial, poderão ser aceitas declarações de outros profissionais da área da saúde, desde que com profissões regulamentadas de nível superior e inscritos nos respectivos conselhos.

§ 7º O servidor deverá apresentar ao serviço de Perícia Oficial, no ato da inspeção, além do atestado original, documentos comprobatórios, tais como: receitas, exames complementares e relatórios médicos pertinentes à(s) doença(s) que acomete(m) o servidor.

(Continua na próxima página)

**Id:0B6203EFE48AEC7C**

**Id:1518EA3A7350ED40**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS - PI**  
Rua Aníbal Macedo, 130 - Centro / CEP: 04.680-000 - Padre Marcos - PI  
CNPJ: 06.553.788/0001-40  
Site: padremarcos.pi.gov.br/ta - E-mail: propadremarcos@gmail.com  
Fones: (86) 3481-1134



**ERRATA**

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 021/2022**

A Prefeitura Municipal de Padre Marcos - PI - faz saber a quem tiver interesse de participar, que realizará no próximo dia **12 de dezembro de 2022, às 08:00 horas**, no prédio onde funciona a PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS - PI, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, pelo critério **MENOR PREÇO POR LOTE**, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA, PARA ATENDIMENTO AS SECRETARIAS E PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PADRE MARCOS - PI**. Para exercício do ano de 2023.

**ONDE SE LÊ:** dia 12 de dezembro de 2022 às 08:00 horas;

**LEIA-SE:** dia 12 de dezembro de 2022 às **10:00** horas;

**Ficam mantidos os demais termos do edital. Esta Errata integra o edital respectivo, para todos os efeitos legais.**

Os interessados deverão comparecer na Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS - PI, de acordo com o edital respectivo, que poderá ser retirado no endereço acima, no horário das 08:00 às 11:00h de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser obtido também através do Portal da Transparência do Município e no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. Portal da Transparência - PM Padre Marcos e Tribunal de Contas do Estado do Piauí (tce.pi.gov.br).

Padre Marcos - PI, 23 de novembro de 2022.

*Thiago de Carvalho Macedo*  
Thiago de Carvalho Macedo

Presidente da CPL - Portaria nº 001-2022

*Adelina Juliana Leal*  
Adelina Juliana Leal

Secretária da CPL - Portaria nº 001-2022

*Herculano Pedro de Macedo*  
Herculano Pedro de Macedo

Membro da CPL - Portaria nº 001-2022

*José Valdinair da Silva*  
José Valdinair da Silva  
Prefeito Municipal

*José Valdinair da Silva*  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 664.828.313-20

**Id:0B6203EFE48AED67**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI  
Comissão Permanente de Licitação - CPL/PMP-PI

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 00140/2022**

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0010.002736/2022.

FUNDAMENTO: EDITAL e anexos da TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0140/2022, firmado entre o Município de Pajeú do Piauí-PI, C.N.P.J nº 01.612.602/0001-62, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, e de outro lado a empresa *Projecon Projetos E Construção Eireli*, C.N.P.J nº: 33.261.896/0001-11, sediada na Rua Jesuino Jose Rodrigues, nº: 282, CEP nº: 649898-000, Centro Pajeú do Piauí-PI, Representado pelo Senhor Erivaldo Paraguai dos Reis Silva, CPF nº: 025.795.823-12, RG nº:2.290.415 SSP/PI, Email *paraguai.projetos@gmail.com*.

OBJETO: Contratação de empresa para execução da obra de adequação de estrada vicinal no município de Pajeú do Piauí, Recuperação de 8,95 km de estrada vicinal, trecho compreendido entre as localidades Caldeirão a Monte Santo, zona rural do Município, conforme especificações contidas no Projeto Executivo de Engenharia e Edital.

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO E CR nº 925539/2021; Proposta Plataforma+Brasil nº 019635/2021.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 482.500,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de novembro de 2022.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE, o Exmo. Cláudio Pereira dos Santos, Prefeito de Pajeú do Piauí-PI e Pela CONTRATADA, a empresa *Projecon Projetos E Construção Eireli*, C.N.P.J nº: 33.261.896/0001-11, sediada na Rua Jesuino Jose Rodrigues, nº: 282, CEP nº: 649898-000, Centro Pajeú do Piauí-PI, Representado pelo Senhor Erivaldo Paraguai dos Reis Silva, CPF nº: 025.795.823-12, RG nº:2.290.415 SSP/PI, Email *paraguai.projetos@gmail.com*.

Pajeú do Piauí-PI, 23 de novembro de 2022.

Cláudio Pereira dos Santos  
Prefeito de Pajeú do Piauí-PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA CNPJ: 06.553.796/0001-95 - TELEFONE: (89) 3407-1674  
CEP: 64759-000 - AV. MARCHEL DEODORO, 121 - CENTRO, PAULISTANA/PI

**PAULISTANA**  
Um jeito novo de trabalhar

**ERRATA**

LEI Nº. 139, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022, publicado na edição IVDCCI, de 18 de novembro de 2022, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí, Id: 13B5A43662FD61DA, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

"LEI Nº 139, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022."

Leia-se:

"LEI MUNICIPAL Nº 193, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022."

Prefeitura Municipal de Paulistana-PI, 22 de novembro de 2022.

*Joaquim Júlio Coelho*  
Joaquim Júlio Coelho  
Prefeito Municipal

**Id:13B5A4C215C6ED41**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA CNPJ: 06.553.796/0001-95 - TELEFONE: (89) 3407-1674  
CEP: 64759-000 - AV. MARCHEL DEODORO, 121 - CENTRO, PAULISTANA/PI

**LEI MUNICIPAL Nº 193, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.**

1

Dispõe sobre a instituição no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Paulistana o Incentivo Financeiro por Desempenho e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTANA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 55, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído incentivo financeiro por desempenho aos servidores da Secretaria Municipal da Saúde - Programa Previne Brasil, com base nas Portarias MS/GM 2.979 de 12 de novembro de 2019, Portaria MS/GM 3.222 de 10 de dezembro de 2019, Portaria MS/GM 2.173 de 06 de outubro de 2020 e a Portaria 166 de 27 de janeiro de 2021.

**Art. 2º** O Incentivo Financeiro por Desempenho será transferido mensalmente, fundo a fundo, pelo Ministério da Saúde ao Município de Paulistana (PI), o qual será calculado a partir do cumprimento de meta para cada um dos indicadores estabelecidos conforme Portaria MS/GM 2.979 de 12 de novembro de 2019, Portaria MS/GM 3.222 de 10 de dezembro de 2019, Portaria MS/GM 2.713 de 06 de outubro de 2020 e Portaria 166 de 27 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** A apuração dos indicadores será realizada pelo Ministério da Saúde quadrimestralmente (janeiro-abril, maio-agosto, setembro-dezembro), bem como a definição do valor do incentivo financeiro a ser repassado ao município com base no Indicador Sintético Final.

**Parágrafo Único.** O Incentivo Financeiro por Desempenho possui os seguintes objetivos:

(Continua na próxima página)

Id:0471A8AD594FDBAD

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃOCHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 0013/2022 Cadastro Imobiliário  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 0040/2022.  
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso I da Lei Nº Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0.010.001.955/2022.

OBJETO: Convocação de fornecedores (pessoas físicas ou jurídicas) para contratação de empresa de engenharia especializada serviços técnicos em cartografia, aerofotogrametria e geoprocessamento para realizar a demarcação imobiliária do município de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificado no projeto básico.

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Exmo. Senhor Cláudio Pereira dos Santos, Prefeito de Pajeú do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta no Processo Administrativo nº: 0.010.001.955/2022, **RATIFICA** a declaração do Dispensa de Licitação nº: 0040/2022, com fundamento no Art. 24, inciso I da Lei Nº Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nos documentos acostados aos autos, para contratação de empresa de engenharia especializada serviços técnicos em cartografia, aerofotogrametria e geoprocessamento para realizar a demarcação imobiliária do município de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificado no projeto básico, a ser executado pela Senhora *Antônia Maria Da Costa*, residente no Conjunto Paraíso, QA-44, Floriano-PI, CEP Nº: 64808-125I, E-mail: *toinha\_mcosta@hotmail.com*, R.G Nº: 1147124 e C.P.F Nº: 398.195.403-30, pelo valor total de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), determinando que se proceda a publicação da presente Ratificação e elaboração e devida publicação do extrato de contrato.

Pajeú do Piauí, 24 de novembro de 2022

Cláudio Pereira dos Santos  
Prefeito de Pajeú do Piauí-PI

Página 1

Id:1518EA51BBC7DA9D

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0034/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.002.990/2022

OBJETO: Registro de preço para aquisição parcelada e sob demanda de próteses dentárias mandibular e maxilar, parcial e total para atender as necessidades dos pacientes assistidos pelo programa de distribuição de próteses mantido pela secretaria e fundo municipal de saúde de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificações contidas no termo de referência e edital.

## ATA DESERTA DA SEGUNDA SESSÃO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO.

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 10:31hs (dez horas e trinta e um minutos), na sala de reunião da CPL, reuniu-se, em primeira sessão, a Pregoeira Maria do Socorro Silva Martins Moura, e sua EQUIPE DE APOIO, para, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como o disposto no Pregão eletrônico nº 034/2022, Registro de preço para aquisição parcelada e sob demanda de próteses dentárias mandibular e maxilar, parcial e total para atender as necessidades dos pacientes assistidos pelo programa de distribuição de próteses mantido pela secretaria e fundo municipal de saúde de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificações contidas no termo de referência e edital, Iniciada a sessão, a CPL- Comissão Permanente de Licitação constou em ata que embora publicado no Diário Oficial dos Municípios, no sítio do TCE-PI e sítio Eletrônico, e que o prazo do procedimento permaneceu aberto a partir do dia 08 de novembro de 2022 até o dia 21 de novembro 2022, não houve interessados em participar do procedimento em epígrafe, para apresentação dos documentos. Dessa forma a Comissão reunida declarou Licitação **DESERTA**. Tendo em vista que não houve o comparecimento de interessados em participar do certame. Não havendo mais nada a consignar em Ata, esta foi lida, achada conforme e aprovada, sendo rubricada pelos presentes.

Pajeú do Piauí, 21 de novembro de 2022.

Maria do Socorro Silva Martins Moura  
Pregoeira CPL/PMPIIÍris Maria Vieira de Lima  
Equipe de ApoioMarinete Lopes Lima  
Equipe de Apoio

Id:0F8BD470459FDB85

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
Gabinete do Prefeito

DECRETO nº 0064/2022, de 23 de novembro de 2022.

Institue horário de funcionamento dos órgãos públicos, de Pajeú do Piauí, durante a realização da Copa do Mundo do Catar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ (PI), no uso de suas atribuições constitucionais e,

Considerando a necessidade da garantia do direito dos estudantes da Educação Básica aos 200 (duzentos) dias letivos e da carga horária prevista na legislação;

Considerando que os serviços públicos não podem sofrer descontinuidade;

Considerando que o futebol do Brasil é uma atividade de relevante importância social e econômica para o país, cujas consequências transcendem as linhas de campo de jogo;

## DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica instituído horário especial de funcionamento dos órgãos públicos de Pajeú do Piauí durante os jogos da seleção brasileira, assim especificado:**I** – Nos dias 24 e 28 de novembro e 02 de dezembro, os serviços serão encerrados meia hora antes do início do jogo;**II** – Nos dias 24, 28 de novembro e 02 de dezembro, em que os jogos serão realizados às 13h e 16h, as escolas funcionarão normalmente no turno da manhã e no turno da tarde não haverá atividade;**Parágrafo único:** os serviços essenciais não serão atingidos pelos efeitos do presente decreto.**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pajeú do Piauí (PI), 23 de novembro de 2022.

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS  
SANTOS-00678765307  
Claudio Pereira dos Santos  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, no Mural da Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí, aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

Id:12525F6100B3DBD4

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 233/2022,

DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a Inclusão/Alteração de Ações na Lei Municipal nº. 223/2021, Plano Plurianual do Município de Pajeú do Piauí para o quadriênio 2022/2025, e dá outras providências

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE PELA LEI ORGÂNICA LHE SÃO CONFERIDAS, FAZ SABER** que o Poder Legislativo Municipal aprova e ele sanciona a seguinte LEI:**Art. 1º** - O Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, aprovado pela Lei nº 223, de 03 de dezembro de 2021, passa a incorporar as alterações constantes desta Lei.**Art. 2º** - Ficam alterados todos os Anexos da Lei nº 223, de 03 de dezembro de 2021, nos termos desta Lei.**Art. 3º** - As estimativas de Receitas e Despesas Orçamentárias em igual valor passam a vigorar conforme evidenciado abaixo:

2022	2023	2024	2025
18.000.000,00	19.815.211,00	20.805.971,55	21.846.270,14
TOTAL GERAL			80.467.452,69

**Art. 4º** - As estimativas de Reservas de Contingência passam a vigorar conforme evidenciado abaixo:

2022	2023	2024	2025
50.000,00	80.000,00	84.000,00	88.200,00
TOTAL GERAL			302.200,00

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor a partir do dia primeiro de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal DE PAJEÚ DO PIAUÍ, no Estado do Piauí, em 31 de outubro de 2022.

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS  
Prefeito(a) Municipal  
CPF: 006.787.653-67

(Continua na próxima página)

Id:0471A8AD594FDBAD

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃOCHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 0013/2022 Cadastro Imobiliário  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 0040/2022.  
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso I da Lei Nº Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0.010.001.955/2022.

OBJETO: Convocação de fornecedores (pessoas físicas ou jurídicas) para contratação de empresa de engenharia especializada serviços técnicos em cartografia, aerofotogrametria e geoprocessamento para realizar a demarcação imobiliária do município de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificado no projeto básico.

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Exmo. Senhor Cláudio Pereira dos Santos, Prefeito de Pajeú do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta no Processo Administrativo nº: 0.010.001.955/2022, **RATIFICA** a declaração do Dispensa de Licitação nº: 0040/2022, com fundamento no Art. 24, inciso I da Lei Nº Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nos documentos acostados aos autos, para contratação de empresa de engenharia especializada serviços técnicos em cartografia, aerofotogrametria e geoprocessamento para realizar a demarcação imobiliária do município de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificado no projeto básico, a ser executado pela Senhora *Antônia Maria Da Costa*, residente no Conjunto Paraíso, QA-44, Floriano-PI, CEP Nº: 64808-125I, E-mail: *toinha\_mcosta@hotmail.com*, R.G Nº: 1147124 e C.P.F Nº: 398.195.403-30, pelo valor total de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), determinando que se proceda a publicação da presente Ratificação e elaboração e devida publicação do extrato de contrato.

Pajeú do Piauí, 24 de novembro de 2022

Cláudio Pereira dos Santos  
Prefeito de Pajeú do Piauí-PI

Página 1

Id:1518EA51BBC7DA9D

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0034/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.002.990/2022

OBJETO: Registro de preço para aquisição parcelada e sob demanda de próteses dentárias mandibular e maxilar, parcial e total para atender as necessidades dos pacientes assistidos pelo programa de distribuição de próteses mantido pela secretaria e fundo municipal de saúde de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificações contidas no termo de referência e edital.

## ATA DESERTA DA SEGUNDA SESSÃO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO.

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 10:31hs (dez horas e trinta e um minutos), na sala de reunião da CPL, reuniu-se, em primeira sessão, a Pregoeira Maria do Socorro Silva Martins Moura, e sua EQUIPE DE APOIO, para, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como o disposto no Pregão eletrônico nº 034/2022, Registro de preço para aquisição parcelada e sob demanda de próteses dentárias mandibular e maxilar, parcial e total para atender as necessidades dos pacientes assistidos pelo programa de distribuição de próteses mantido pela secretaria e fundo municipal de saúde de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificações contidas no termo de referência e edital, Iniciada a sessão, a CPL- Comissão Permanente de Licitação constou em ata que embora publicado no Diário Oficial dos Municípios, no sítio do TCE-PI e sítio Eletrônico, e que o prazo do procedimento permaneceu aberto a partir do dia 08 de novembro de 2022 até o dia 21 de novembro 2022, não houve interessados em participar do procedimento em epígrafe, para apresentação dos documentos. Dessa forma a Comissão reunida declarou Licitação DESERTA. Tendo em vista que não houve o comparecimento de interessados em participar do certame. Não havendo mais nada a consignar em Ata, esta foi lida, achada conforme e aprovada, sendo rubricada pelos presentes.

Pajeú do Piauí, 21 de novembro de 2022.

Maria do Socorro Silva Martins Moura  
Pregoeira CPL/PMPIÍris Maria Vieira de Lima  
Equipe de ApoioMarinete Lopes Lima  
Equipe de Apoio

Id:0F8BD470459FDB85

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
Gabinete do Prefeito

DECRETO nº 0064/2022, de 23 de novembro de 2022.

Institue horário de funcionamento dos órgãos públicos, de Pajeú do Piauí, durante a realização da Copa do Mundo do Catar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ (PI), no uso de suas atribuições constitucionais e,

Considerando a necessidade da garantia do direito dos estudantes da Educação Básica aos 200 (duzentos) dias letivos e da carga horária prevista na legislação;

Considerando que os serviços públicos não podem sofrer descontinuidade;

Considerando que o futebol do Brasil é uma atividade de relevante importância social e econômica para o país, cujas consequências transcendem as linhas de campo de jogo;

## DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica instituído horário especial de funcionamento dos órgãos públicos de Pajeú do Piauí durante os jogos da seleção brasileira, assim especificado:**I** – Nos dias 24 e 28 de novembro e 02 de dezembro, os serviços serão encerrados meia hora antes do início do jogo;**II** – Nos dias 24, 28 de novembro e 02 de dezembro, em que os jogos serão realizados às 13h e 16h, as escolas funcionarão normalmente no turno da manhã e no turno da tarde não haverá atividade;**Parágrafo único:** os serviços essenciais não serão atingidos pelos efeitos do presente decreto.**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pajeú do Piauí (PI), 23 de novembro de 2022.

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS  
SANTOS-00678765307  
Claudio Pereira dos Santos  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, no Mural da Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí, aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

Id:12525F6100B3DBD4

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 233/2022,

DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a Inclusão/Alteração de Ações na Lei Municipal nº. 223/2021, Plano Plurianual do Município de Pajeú do Piauí para o quadriênio 2022/2025, e dá outras providências

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE PELA LEI ORGÂNICA LHE SÃO CONFERIDAS, FAZ SABER** que o Poder Legislativo Municipal aprova e ele sanciona a seguinte LEI:**Art. 1º** - O Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, aprovado pela Lei nº 223, de 03 de dezembro de 2021, passa a incorporar as alterações constantes desta Lei.**Art. 2º** - Ficam alterados todos os Anexos da Lei nº 223, de 03 de dezembro de 2021, nos termos desta Lei.**Art. 3º** - As estimativas de Receitas e Despesas Orçamentárias em igual valor passam a vigorar conforme evidenciado abaixo:

2022	2023	2024	2025
18.000.000,00	19.815.211,00	20.805.971,55	21.846.270,14
TOTAL GERAL			80.467.452,69

**Art. 4º** - As estimativas de Reservas de Contingência passam a vigorar conforme evidenciado abaixo:

2022	2023	2024	2025
50.000,00	80.000,00	84.000,00	88.200,00
TOTAL GERAL			302.200,00

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor a partir do dia primeiro de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal DE PAJEÚ DO PIAUÍ, no Estado do Piauí, em 31 de outubro de 2022.

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS  
Prefeito(a) Municipal  
CPF: 006.787.653-67

(Continua na próxima página)



**Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí**

Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
CNPJ: 01.612.602/0001-62

**PPA 2022 - 2025 - Revisão 001 Ano Base 2023**  
Projeções das receitas

Especificação	Valores em R\$			
	Exercício 2022	Exercício 2023	Exercício 2024	Exercício 2025
<b>Receitas Correntes.</b>	<b>15.343.040,00</b>	<b>18.348.689,88</b>	<b>19.266.124,37</b>	<b>20.229.430,60</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	673.740,00	557.500,00	585.375,00	614.643,75
Contribuições	60.000,00	60.900,00	63.945,00	67.142,25
Receita Patrimonial	11.500,00	168.000,00	176.400,00	185.220,00
Receita de Serviços	51.000,00	40.500,00	42.525,00	44.651,25
Transferências Correntes	14.546.800,00	17.321.789,88	18.187.879,37	19.097.273,35
Outras Receitas Correntes	0,00	200.000,00	210.000,00	220.500,00
<b>Receitas de Capital</b>	<b>4.403.000,00</b>	<b>3.535.982,50</b>	<b>3.712.781,63</b>	<b>3.898.420,71</b>
Operações de Crédito	400.000,00	400.000,00	420.000,00	441.000,00
Transferências de Capital	4.003.000,00	3.135.982,50	3.292.781,63	3.457.420,71
<b>Deduções Da Receita Corrente</b>	<b>1.746.040,00</b>	<b>2.069.461,38</b>	<b>2.172.934,45</b>	<b>2.281.581,17</b>
Deduções De Transferências Correntes	1.746.040,00	2.069.461,38	2.172.934,45	2.281.581,17
<b>Totais</b>	<b>18.000.000,00</b>	<b>19.815.211,00</b>	<b>20.805.971,55</b>	<b>21.846.270,14</b>

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS

Gestor(a)

CPF: 006.787.653-67

Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle - SIAFC®

Desenvolvido e mantido por STS Informática Ltda.

Página 1 de 1

PAJEÚ DO PIAUÍ



**Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí**

Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
CNPJ: 01.612.602/0001-62

**PPA 2022 - 2025 - Revisão 001 Ano Base 2023**  
Despesa por função e subfunção

Função/Subfunção	Valores em R\$			
	2022	2023	2024	2025
<b>01 Legislação</b>	<b>731.900,00</b>	<b>816.000,00</b>	<b>856.800,00</b>	<b>899.640,00</b>
01.31 Ação Legislativa	731.900,00	816.000,00	856.800,00	899.640,00
<b>04 Administração</b>	<b>2.820.400,00</b>	<b>3.109.407,00</b>	<b>3.264.877,35</b>	<b>3.428.121,23</b>
04.122 Administração Geral	2.514.000,00	2.748.947,00	2.886.394,35	3.030.714,08
04.123 Administração Financeira	242.100,00	296.860,00	311.703,00	327.288,15
04.124 Controle Interno	64.300,00	63.600,00	66.780,00	70.119,00
<b>08 Assistencial Social</b>	<b>775.900,00</b>	<b>1.058.544,00</b>	<b>1.111.471,20</b>	<b>1.167.044,77</b>
08.241 Assistência ao Idoso	0,00	4.800,00	5.040,00	5.292,00
08.243 Assistência à Criança e ao Adolescente	79.000,00	122.235,00	128.346,75	134.764,09
08.244 Assistência Comunitária	696.900,00	931.509,00	978.084,45	1.026.988,68
<b>10 Saúde</b>	<b>3.311.800,00</b>	<b>3.917.300,00</b>	<b>4.113.165,00</b>	<b>4.318.823,28</b>
10.301 Atenção Básica	2.961.300,00	3.704.430,00	3.889.651,50	4.084.134,10
10.303 Suporte Profilático e Terapêutico	182.000,00	120.300,00	126.315,00	132.630,75
10.304 Vigilância Sanitária	17.000,00	25.590,00	26.869,50	28.212,98
10.305 Vigilância Epidemiológica	151.500,00	66.980,00	70.329,00	73.845,45
<b>12 Educação</b>	<b>4.836.500,00</b>	<b>5.010.427,50</b>	<b>5.260.948,88</b>	<b>5.523.996,34</b>
12.361 Ensino Fundamental	4.551.300,00	4.805.509,00	5.045.784,45	5.298.073,70
12.365 Educação Infantil	201.900,00	201.918,50	212.014,43	222.615,14
12.366 Educação de Jovens e Adultos	83.300,00	3.000,00	3.150,00	3.307,50
<b>13 Cultura</b>	<b>266.000,00</b>	<b>280.095,00</b>	<b>294.099,75</b>	<b>308.804,74</b>
13.392 Difusão Cultural	163.000,00	165.675,00	173.958,75	182.656,69
<b>15 Urbanismo</b>	<b>1.662.500,00</b>	<b>1.508.020,00</b>	<b>1.583.421,00</b>	<b>1.662.592,07</b>
15.451 Infra-estrutura Urbana	1.021.500,00	841.235,00	883.296,75	927.461,60
15.452 Serviços Urbanos	641.000,00	666.785,00	700.124,25	735.130,47
<b>16 Habitação</b>	<b>115.000,00</b>	<b>116.725,00</b>	<b>122.561,25</b>	<b>128.689,31</b>
16.482 Habitação Urbana	115.000,00	116.725,00	122.561,25	128.689,31

Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle - SIAFC®

Desenvolvido e mantido por STS Informática Ltda.

Página 1 de 3

PPA 2022 - 2025



**Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí**  
 Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

**PPA 2022 - 2025 - Revisão 001 Ano Base 2023**  
 Despesa por função e subfunção

Função/Subfunção	2022	2023	2024	Valores em R\$ 2025
<b>17 Saneamento</b>	<b>367.500,00</b>	<b>346.740,00</b>	<b>364.077,00</b>	<b>382.280,86</b>
17.512 Saneamento Básico Urbano	130.000,00	103.000,00	108.150,00	113.557,50
<b>18 Gestão Ambiental</b>	<b>293.500,00</b>	<b>688.392,50</b>	<b>722.812,13</b>	<b>758.952,74</b>
18.541 Preservação e Conservação Ambiental	191.500,00	550.822,50	578.363,83	607.281,81
18.543 Recuperação de Áreas Degradadas	13.000,00	13.195,00	13.854,75	14.547,49
<b>20 Agricultura</b>	<b>165.000,00</b>	<b>82.490,00</b>	<b>86.614,50</b>	<b>90.945,23</b>
20.605 Abastecimento	21.000,00	7.530,00	7.906,50	8.301,83
20.608 Promoção da Produção Agropecuária	73.000,00	58.795,00	61.734,75	64.821,49
<b>23 Comércio e Serviços</b>	<b>76.000,00</b>	<b>9.015,00</b>	<b>9.465,75</b>	<b>9.939,04</b>
23.695 Turismo	76.000,00	9.015,00	9.465,75	9.939,04
<b>24 Comunicações</b>	<b>179.500,00</b>	<b>107.700,00</b>	<b>113.085,00</b>	<b>118.739,25</b>
<b>25 Energia</b>	<b>468.000,00</b>	<b>421.000,00</b>	<b>442.050,00</b>	<b>464.152,50</b>
25.752 Energia Elétrica	468.000,00	421.000,00	442.050,00	464.152,50
<b>26 Transporte</b>	<b>582.500,00</b>	<b>1.170.340,00</b>	<b>1.228.857,00</b>	<b>1.290.299,86</b>
26.782 Transporte Rodoviário	417.000,00	674.030,00	707.731,50	743.118,08
<b>27 Desporto e Lazer</b>	<b>823.000,00</b>	<b>599.570,00</b>	<b>629.548,50</b>	<b>661.025,93</b>
27.812 Desporto Comunitário	823.000,00	599.570,00	629.548,50	661.025,93
<b>28 Encargos Especiais</b>	<b>475.000,00</b>	<b>493.445,00</b>	<b>518.117,25</b>	<b>544.023,11</b>
28.843 Serviço da Dívida Interna	262.000,00	310.400,00	325.920,00	342.216,00
28.846 Outros Encargos Especiais	213.000,00	183.045,00	192.197,25	201.807,11
<b>99 Reservas</b>	<b>50.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>84.000,00</b>	<b>88.200,00</b>
99.999 Reserva de Contingência	50.000,00	80.000,00	84.000,00	88.200,00
<b>Totais</b>	<b>18.000.000,00</b>	<b>19.815.211,00</b>	<b>20.805.971,56</b>	<b>21.846.270,25</b>

Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle - SIAFPC®

Desenvolvido e mantido por STS Informática Ltda.

Página 2 de 3



**Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí**  
 Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

**PPA 2022 - 2025 - Revisão 001 Ano Base 2023**  
 Despesa por função e subfunção

Função/Subfunção	2022	2023	2024	Valores em R\$ 2025

  
 CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS  
 Gestor(a)  
 CPF: 006.787.653-67

Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle - SIAFPC®

Desenvolvido e mantido por STS Informática Ltda.

Página 3 de 3



**Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí**  
Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
CNPJ: 01.612.602/0001-62

**PPA 2022 - 2025 - Revisão 001 Ano Base 2023**

Relação de programas por eixo estratégico

**Eixo estratégico**

**Ambiental**

Programa	Programas associados ao eixo estratégico				Total no PPA
	2022	2023	2024	2025	
0114 - Meio Ambiente e Sustentabilidade	406.000,00	784.517,50	823.743,38	864.930,56	2.879.191,43
<b>Total do eixo estratégico</b>	<b>406.000,00</b>	<b>784.517,50</b>	<b>823.743,38</b>	<b>864.930,56</b>	<b>2.879.191,43</b>

**Eixo estratégico**

**Econômico**

Programa	Programas associados ao eixo estratégico				Total no PPA
	2022	2023	2024	2025	
0115 - Pajeú Bem Abastecido	92.000,00	23.695,00	24.879,75	26.123,74	166.698,49
0118 - Fortalecimento do Turismo	76.000,00	9.015,00	9.465,75	9.939,04	104.419,79
0122 - Desenvolvimento Agrícola e Rural	73.000,00	58.795,00	61.734,75	64.821,49	258.351,24
<b>Total do eixo estratégico</b>	<b>241.000,00</b>	<b>91.505,00</b>	<b>96.080,25</b>	<b>100.884,27</b>	<b>529.469,52</b>

**Eixo estratégico**

**Infraestrutura**

Programa	Programas associados ao eixo estratégico				Total no PPA
	2022	2023	2024	2025	
0110 - Cuidado com o Bem Público	10.000,00	10.150,00	10.657,50	11.190,38	41.997,88
0111 - Pajeú Mais Linda	2.043.500,00	2.145.510,00	2.252.785,50	2.365.424,79	8.807.220,29
0113 - Mais qualidade de Vida	504.000,00	444.240,00	466.452,00	489.774,60	1.904.466,60
<b>Total do eixo estratégico</b>	<b>2.557.500,00</b>	<b>2.599.900,00</b>	<b>2.729.895,00</b>	<b>2.866.389,77</b>	<b>10.753.684,77</b>

**Eixo estratégico**

**Institucional**

Programa	Programas associados ao eixo estratégico				Total no PPA
	2022	2023	2024	2025	
0100 - Gestão do Legislativo Municipal	731.900,00	816.000,00	856.800,00	899.640,00	3.304.340,00
0101 - Gestão Administrativa	5.093.000,00	6.745.072,00	7.082.325,60	7.436.441,91	26.356.839,51
0123 - Transporte e segurança	81.000,00	22.015,00	23.115,75	24.271,54	150.402,29
<b>Total do eixo estratégico</b>	<b>5.905.900,00</b>	<b>7.583.087,00</b>	<b>7.962.241,35</b>	<b>8.360.353,45</b>	<b>29.811.581,80</b>



**Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí**  
Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
CNPJ: 01.612.602/0001-62

**PPA 2022 - 2025 - Revisão 001 Ano Base 2023**

Relação de programas por eixo estratégico

**Eixo estratégico**

**Social**

Programa	Programas associados ao eixo estratégico				Total no PPA
	2022	2023	2024	2025	
0112 - Morar com Dignidade	245.000,00	219.725,00	230.711,25	242.246,81	937.683,06
0116 - Educação de Qualidade para Todos	4.836.500,00	5.010.427,50	5.260.948,88	5.523.996,34	20.631.872,72
0117 - Mais Esporte e Lazer	823.000,00	599.570,00	629.548,50	661.025,93	2.713.144,43
0119 - Cultura Viva	163.000,00	165.675,00	173.958,75	182.656,69	685.290,44
0120 - Dignidade Social para Todos	854.600,00	514.369,00	540.087,45	567.091,83	2.276.148,28
0121 - saúde e qualidade de vida	1.642.500,00	1.672.990,00	1.756.639,50	1.844.471,50	6.916.601,00
<b>Total do eixo estratégico</b>	<b>8.364.600,00</b>	<b>8.182.766,50</b>	<b>8.501.894,33</b>	<b>9.021.489,10</b>	<b>34.160.739,93</b>

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS

Gestor(a)

CPF: 006.787.653-67



**Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí**  
 Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

**PPA 2022 - 2025 - Revisão 001 Ano Base 2023**  
 Diretrizes do programa de governo

**Diretriz**

**Administração Municipal Cidadã**

Eixo estratégico: Institucional  
 Eixo temático: Fortalecimento das instituições r

Programa	Programas associados à diretriz de governo				Total no PPA
	2022	2023	2024	2025	
0100 - Gestão do Legislativo Municipal	731.900,00	816.000,00	856.800,00	899.640,00	3.304.340,00
0101 - Gestão Administrativa	5.093.000,00	6.745.072,00	7.082.325,60	7.436.441,91	26.356.839,51
0123 - Transporte e segurança	81.000,00	22.015,00	23.115,75	24.271,54	150.402,29
<b>Total da diretriz de governo</b>	<b>5.905.900,00</b>	<b>7.583.087,00</b>	<b>7.962.241,35</b>	<b>8.360.353,45</b>	<b>29.811.581,80</b>

**Diretriz**

**Desenvolvimento Econômico**

Eixo estratégico: Econômico  
 Eixo temático: Produtividade e competitividade com geração de oportunidades e empregos

Programa	Programas associados à diretriz de governo				Total no PPA
	2022	2023	2024	2025	
0115 - Pajeú Bem Abastecido	92.000,00	23.695,00	24.879,75	26.123,74	166.698,49
0118 - Fortalecimento do Turismo	76.000,00	9.015,00	9.465,75	9.939,04	104.419,79
0122 - Desenvolvimento Agrícola e Rural	73.000,00	58.795,00	61.734,75	64.821,49	258.351,24
<b>Total da diretriz de governo</b>	<b>241.000,00</b>	<b>91.505,00</b>	<b>96.080,25</b>	<b>100.884,27</b>	<b>529.469,52</b>

**Diretriz**

**Desenvolvimento e da Inclusão Social**

Eixo estratégico: Social  
 Eixo temático: Assistência social, cultura e esporte

Programa	Programas associados à diretriz de governo				Total no PPA
	2022	2023	2024	2025	
0112 - Morar com Dignidade	245.000,00	219.725,00	230.711,25	242.246,81	937.683,06
0117 - Mais Esporte e Lazer	823.000,00	599.570,00	629.548,50	661.025,93	2.713.144,43
0119 - Cultura Viva	163.000,00	165.675,00	173.958,75	182.656,69	685.290,44
0120 - Dignidade Social para Todos	654.600,00	514.369,00	540.087,45	567.091,83	2.276.148,28
<b>Total da diretriz de governo</b>	<b>1.885.600,00</b>	<b>1.499.339,00</b>	<b>1.574.305,95</b>	<b>1.653.021,26</b>	<b>6.612.266,21</b>

**Diretriz**

Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle - SIAFC®

Desenvolvido e mantido por STS Informática Ltda.

Página 1 de 3



**Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí**  
 Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

**PPA 2022 - 2025 - Revisão 001 Ano Base 2023**  
 Diretrizes do programa de governo

**Educação e do Conhecimento Libertadores**

Eixo estratégico: Social  
 Eixo temático: Educação

Programa	Programas associados à diretriz de governo				Total no PPA
	2022	2023	2024	2025	
0116 - Educação de Qualidade para Todos	4.836.500,00	5.010.427,50	5.260.948,88	5.523.996,34	20.631.872,72
<b>Total da diretriz de governo</b>	<b>4.836.500,00</b>	<b>5.010.427,50</b>	<b>5.260.948,88</b>	<b>5.523.996,34</b>	<b>20.631.872,72</b>

**Diretriz**

**Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano**

Eixo estratégico: Infraestrutura  
 Eixo temático: Infraestrutura, transporte, energia e recursos naturais

Programa	Programas associados à diretriz de governo				Total no PPA
	2022	2023	2024	2025	
0110 - Cuidado com o Bem Público	10.000,00	10.150,00	10.657,50	11.190,38	41.997,88
0111 - Pajeú Mais Linda	2.043.500,00	2.145.510,00	2.252.785,50	2.365.424,79	8.807.220,29
0113 - Mais qualidade de Vida	504.000,00	444.240,00	466.452,00	489.774,60	1.904.466,60
<b>Total da diretriz de governo</b>	<b>2.557.500,00</b>	<b>2.599.900,00</b>	<b>2.729.895,00</b>	<b>2.866.389,77</b>	<b>10.753.684,77</b>

**Diretriz**

**Meio Ambiente**

Eixo estratégico: Ambiental  
 Eixo temático: Agropecuária e meio ambiente

Programa	Programas associados à diretriz de governo				Total no PPA
	2022	2023	2024	2025	
0114 - Meio Ambiente e Sustentabilidade	406.000,00	784.517,50	823.743,38	864.930,55	2.879.191,43
<b>Total da diretriz de governo</b>	<b>406.000,00</b>	<b>784.517,50</b>	<b>823.743,38</b>	<b>864.930,55</b>	<b>2.879.191,43</b>

**Diretriz**

**Saúde**

Eixo estratégico: Social  
 Eixo temático: Saúde

Programa	Programas associados à diretriz de governo				Total no PPA
	2022	2023	2024	2025	

Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle - SIAFC®

Desenvolvido e mantido por STS Informática Ltda.

Página 2 de 3



**Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí**  
 Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

**PPA 2022 - 2025 - Revisão 001 Ano Base 2023**  
 Diretrizes do programa de governo

0121 - saúde e qualidade de vida	1.642.500,00	1.672.990,00	1.756.639,50	1.844.471,50	8.916.601,00
<b>Total da diretriz de governo</b>	<b>1.642.500,00</b>	<b>1.672.990,00</b>	<b>1.756.639,50</b>	<b>1.844.471,50</b>	<b>8.916.601,00</b>

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS  
 Gestor(a)  
 CPF: 006.787.653-67



**Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí**  
 Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

**PPA 2022 - 2025 - Revisão 001 Ano Base 2023**  
 Relação de programas e ações integrantes do PPA

Programa: 018 - Encargos Especiais

Público alvo: Governo Municipal

Objetivo

Relação de ações que integram o programa

**Ação: 2048 - Encargos com Dívida Fundada**

Tipo: Operação Especial Poder: Poder Executivo U.O.: 26.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Produto	Exercício	Meta física		Meta financeira		
		Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
		Ações Administrativas Realizadas		2022	0,00	Em apuração
Unidade Medida: PERCENTUAL		2023	0,00	Em apuração	310.400,00	Em apuração
		2024	0,00	Em apuração	325.920,00	Em apuração
		2025	0,00	Em apuração	342.216,00	Em apuração
<b>Total</b>					<b>1.240.536,00</b>	<b>0,00</b>

**Ação: 2063 - Encargos com PASEP**

Tipo: Atividade Poder: Poder Executivo U.O.: 25.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Produto	Exercício	Meta física		Meta financeira		
		Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
		Ações Executadas		2022	0,00	Em apuração
Unidade Medida: PERCENTUAL		2023	0,00	Em apuração	163.045,00	Em apuração
		2024	0,00	Em apuração	171.197,25	Em apuração
		2025	0,00	Em apuração	179.757,11	Em apuração
<b>Total</b>					<b>666.999,36</b>	<b>0,00</b>

**Ação: 2064 - Encargos com Precatórios e Sentenças Judiciais**

Tipo: Operação Especial Poder: Poder Executivo U.O.: 25.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Produto	Exercício	Meta física		Meta financeira		
		Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
		Ações Administrativas Realizadas		2022	0,00	Em apuração
Unidade Medida: PERCENTUAL		2023	0,00	Em apuração	20.000,00	Em apuração
		2024	0,00	Em apuração	21.000,00	Em apuração
		2025	0,00	Em apuração	22.050,00	Em apuração
<b>Total</b>					<b>123.050,00</b>	<b>0,00</b>

Programa: 099 - Reserva de Contingência

Público alvo: Governo

Objetivo

Relação de ações que integram o programa

**Ação: 9999 - Reserva de Contingência**



**Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí**  
 Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

### PPA 2022 - 2025 - Revisão 001 Ano Base 2023

Relação de programas e ações integrantes do PPA

Tipo: Operação Especial Poder: Poder Executivo U.O: 99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Produto	Exercício	Meta física		Meta financeira		
		Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
		Ações Administrativas Realizadas Unidade Medida: PERCENTUAL		2022	0,00	Em apuração
	2023	0,00	Em apuração	80.000,00	Em apuração	
	2024	0,00	Em apuração	84.000,00	Em apuração	
	2025	0,00	Em apuração	88.200,00	Em apuração	
	<b>Total</b>			<b>302.200,00</b>	<b>0,00</b>	

Programa: 100 - Gestão do Legislativo Municipal

Público alvo: sociedade, vereadores, servidores

Objetivo: \* Desempenho das ações de legislar e fiscalizar a Administração do Município inerente ao Poder Legislativo segundo a legislação vigente.

#### Relação de ações que integram o programa

Ação: 1001 - Aquisição de Veículo para a Câmara Municipal

Tipo: Projeto Poder: Poder Legislativo U.O: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

Produto	Exercício	Meta física		Meta financeira		
		Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
		Veículo Adquirido Unidade Medida: UNIDADE		2022	0,00	Em apuração
	2023	0,00	Em apuração	10.700,00	Em apuração	
	2024	0,00	Em apuração	11.235,00	Em apuração	
	2025	0,00	Em apuração	11.796,75	Em apuração	
	<b>Total</b>			<b>50.591,75</b>	<b>0,00</b>	

Ação: 1002 - Construção e Recuperação do Prédio da Câmara

Tipo: Projeto Poder: Poder Legislativo U.O: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

Produto	Exercício	Meta física		Meta financeira		
		Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
		Prédio Reformado Unidade Medida: PERCENTUAL		2022	0,00	Em apuração
	2023	0,00	Em apuração	30.000,00	Em apuração	
	2024	0,00	Em apuração	31.500,00	Em apuração	
	2025	0,00	Em apuração	33.075,00	Em apuração	
	<b>Total</b>			<b>104.575,00</b>	<b>0,00</b>	

Ação: 2001 - Manutenção da Câmara Municipal

Tipo: Atividade Poder: Poder Legislativo U.O: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

Produto	Exercício	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
Produtos da ação					

Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle - SIAFPC®

Desenvolvido e mantido por STS Informática Ltda.

Página 2 de 34



**Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí**  
 Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

### PPA 2022 - 2025 - Revisão 001 Ano Base 2023

Relação de programas e ações integrantes do PPA

Produto	Exercício	Meta física		Meta financeira		
		Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
		Ações Administrativas Realizadas Unidade Medida: PERCENTUAL		2022	0,00	Em apuração
	2023	0,00	Em apuração	729.400,00	Em apuração	
	2024	0,00	Em apuração	765.870,00	Em apuração	
	2025	0,00	Em apuração	804.163,50	Em apuração	
	<b>Total</b>			<b>2.945.573,50</b>	<b>0,00</b>	

Ação: 2002 - Contribuições para AVEP/IBAM

Tipo: Atividade Poder: Poder Legislativo U.O: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

Produto	Exercício	Meta física		Meta financeira		
		Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
		Contribuições Realizadas Unidade Medida: UNIDADE		2022	0,00	Em apuração
	2023	0,00	Em apuração	8.400,00	Em apuração	
	2024	0,00	Em apuração	8.820,00	Em apuração	
	2025	0,00	Em apuração	9.261,00	Em apuração	
	<b>Total</b>			<b>33.881,00</b>	<b>0,00</b>	

Ação: 2003 - Encargos com a Transparência e Ouvidoria

Tipo: Atividade Poder: Poder Legislativo U.O: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

Produto	Exercício	Meta física		Meta financeira		
		Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
		Ações Executadas Unidade Medida: PERCENTUAL		2022	0,00	Em apuração
	2023	0,00	Em apuração	25.000,00	Em apuração	
	2024	0,00	Em apuração	26.250,00	Em apuração	
	2025	0,00	Em apuração	27.562,50	Em apuração	
	<b>Total</b>			<b>108.812,50</b>	<b>0,00</b>	

Ação: 2004 - Publicação de Editais e Notas

Tipo: Atividade Poder: Poder Legislativo U.O: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

Produto	Exercício	Meta física		Meta financeira		
		Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
		Ações Executadas Unidade Medida: PERCENTUAL		2022	0,00	Em apuração
	2023	0,00	Em apuração	10.000,00	Em apuração	
	2024	0,00	Em apuração	10.500,00	Em apuração	
	2025	0,00	Em apuração	11.025,00	Em apuração	
	<b>Total</b>			<b>47.525,00</b>	<b>0,00</b>	

Ação: 2005 - Encargos com Parcelamento da Dívida

Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle - SIAFPC®

Desenvolvido e mantido por STS Informática Ltda.

Página 3 de 34



**Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí**  
Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
CNPJ: 01.612.602/0001-62

**PPA 2022 - 2025 - Revisão 001 Ano Base 2023**

Relação de programas e ações integrantes do PPA

Tipo: Operação Especial Poder: Poder Legislativo U.O: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

Produto	Exercício	Meta física		Meta financeira	
		Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
		Ações Administrativas Realizadas Unidade Medida: PERCENTUAL	2022	0,00	Em apuração
	2023	0,00	Em apuração	2.500,00	Em apuração
	2024	0,00	Em apuração	2.625,00	Em apuração
	2025	0,00	Em apuração	2.756,25	Em apuração
	Total			13.381,25	0,00

Programa: 101 - Gestão Administrativa

Público alvo: sociedade

Objetivo: \* Prover os Órgãos do Município dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos

Relação de ações que integram o programa

Ação: 1030 - Aquisição de Veículo  
Tipo: Projeto Poder: Poder Executivo U.O: 25.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Produto	Exercício	Meta física		Meta financeira	
		Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
		Veículo Adquirido Unidade Medida: UNIDADE	2022	0,00	Em apuração
	2023	0,00	Em apuração	5.000,00	Em apuração
	2024	0,00	Em apuração	5.250,00	Em apuração
	2025	0,00	Em apuração	5.512,50	Em apuração
	Total			35.762,50	0,00

Ação: 2006 - Manutenção da Secretaria de Governo

Tipo: Atividade Poder: Poder Executivo U.O: 21.01 - SECRETARIA DE GOVERNO

Produto	Exercício	Meta física		Meta financeira	
		Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
		Ações Administrativas Realizadas Unidade Medida: PERCENTUAL	2022	0,00	Em apuração
	2023	0,00	Em apuração	782.500,00	Em apuração
	2024	0,00	Em apuração	821.625,00	Em apuração
	2025	0,00	Em apuração	862.706,25	Em apuração
	Total			3.099.531,25	0,00

Ação: 2007 - Manutenção da Assessoria Jurídica

Tipo: Atividade Poder: Poder Executivo U.O: 23.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Produtos da ação					
------------------	--	--	--	--	--



**Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí**  
Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
CNPJ: 01.612.602/0001-62

**PPA 2022 - 2025 - Revisão 001 Ano Base 2023**

Relação de programas e ações integrantes do PPA

Produto	Exercício	Meta física		Meta financeira	
		Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
		Ações Administrativas Realizadas Unidade Medida: PERCENTUAL	2022	0,00	Em apuração
	2023	0,00	Em apuração	93.500,00	Em apuração
	2024	0,00	Em apuração	98.175,00	Em apuração
	2025	0,00	Em apuração	103.083,75	Em apuração
	Total			448.758,75	0,00

Ação: 2008 - Encargos com Publicações e Publicidade Oficial

Tipo: Atividade Poder: Poder Executivo U.O: 24.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Produto	Exercício	Meta física		Meta financeira	
		Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
		Ações Executadas Unidade Medida: PERCENTUAL	2022	0,00	Em apuração
	2023	0,00	Em apuração	110.000,00	Em apuração
	2024	0,00	Em apuração	115.500,00	Em apuração
	2025	0,00	Em apuração	121.275,00	Em apuração
	Total			416.775,00	0,00

Ação: 2009 - Encargos com CNM

Tipo: Atividade Poder: Poder Executivo U.O: 21.01 - SECRETARIA DE GOVERNO

Produto	Exercício	Meta física		Meta financeira	
		Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
		Contribuições Realizadas Unidade Medida: UNIDADE	2022	0,00	Em apuração
	2023	0,00	Em apuração	8.400,00	Em apuração
	2024	0,00	Em apuração	8.820,00	Em apuração
	2025	0,00	Em apuração	9.261,00	Em apuração
	Total			34.481,00	0,00

Ação: 2010 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Tipo: Atividade Poder: Poder Executivo U.O: 32.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Produto	Exercício	Meta física		Meta financeira	
		Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
		Ações Administrativas Realizadas Unidade Medida: PERCENTUAL	2022	0,00	Em apuração
	2023	0,00	Em apuração	516.054,00	Em apuração
	2024	0,00	Em apuração	541.856,70	Em apuração
	2025	0,00	Em apuração	568.949,54	Em apuração
	Total			2.039.460,24	0,00

Ação: 2011 - Conservação e Manut. de Obras e Prédios Públicos



**Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí**  
 Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

### PPA 2022 - 2025 - Revisão 001 Ano Base 2023

Relação de programas e ações integrantes do PPA

Tipo: Atividade Poder: Poder Executivo U.O.: 32.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS						
Produtos da ação						
Produto	Exercício	Meta física		Meta financeira		
		Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
Ações Executadas	2022	0,00	Em apuração	26.000,00		Em apuração
Unidade Medida: PERCENTUAL	2023	0,00	Em apuração	26.390,00		Em apuração
	2024	0,00	Em apuração	27.709,50		Em apuração
	2025	0,00	Em apuração	29.094,98		Em apuração
	<b>Total</b>			<b>109.194,48</b>		<b>0,00</b>

**Ação: 2016 - Encargos com Sistema de Retransmissão de TV via Satélite**

Tipo: Atividade Poder: Poder Executivo U.O.: 24.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO						
Produtos da ação						
Produto	Exercício	Meta física		Meta financeira		
		Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
Ações Executadas	2022	0,00	Em apuração	20.000,00		Em apuração
Unidade Medida: PERCENTUAL	2023	0,00	Em apuração	500,00		Em apuração
	2024	0,00	Em apuração	525,00		Em apuração
	2025	0,00	Em apuração	551,25		Em apuração
	<b>Total</b>			<b>21.576,25</b>		<b>0,00</b>

**Ação: 2031 - Manutenção Administrativa do FMS**

Tipo: Atividade Poder: Poder Executivo U.O.: 28.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Produtos da ação						
Produto	Exercício	Meta física		Meta financeira		
		Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
Ações Administrativas Realizadas	2022	0,00	Em apuração	1.669.300,00		Em apuração
Unidade Medida: PERCENTUAL	2023	0,00	Em apuração	2.244.310,00		Em apuração
	2024	0,00	Em apuração	2.356.525,50		Em apuração
	2025	0,00	Em apuração	2.474.351,78		Em apuração
	<b>Total</b>			<b>8.744.487,28</b>		<b>0,00</b>

**Ação: 2038 - Manutenção da Procuradoria Geral**

Tipo: Atividade Poder: Poder Executivo U.O.: 23.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
Produtos da ação						
Produto	Exercício	Meta física		Meta financeira		
		Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
Ações Administrativas Realizadas	2022	0,00	Em apuração	71.500,00		Em apuração
Unidade Medida: PERCENTUAL	2023	0,00	Em apuração	56.235,00		Em apuração
	2024	0,00	Em apuração	59.046,75		Em apuração

Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle - SIAFC®

Desenvolvido e mantido por STS Informática Ltda.

Página 6 de 34



**Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí**  
 Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

### PPA 2022 - 2025 - Revisão 001 Ano Base 2023

Relação de programas e ações integrantes do PPA

2025	0,00	Em apuração	61.999,09	Em apuração
<b>Total</b>			<b>248.780,84</b>	<b>0,00</b>

**Ação: 2040 - Manutenção do FMAS**

Tipo: Atividade Poder: Poder Executivo U.O.: 29.01 - FUNDO MUNI DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA						
Produtos da ação						
Produto	Exercício	Meta física		Meta financeira		
		Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
Ações Administrativas Realizadas	2022	0,00	Em apuração	121.300,00		Em apuração
Unidade Medida: PERCENTUAL	2023	0,00	Em apuração	544.175,00		Em apuração
	2024	0,00	Em apuração	571.383,75		Em apuração
	2025	0,00	Em apuração	599.952,94		Em apuração
	<b>Total</b>			<b>1.836.811,69</b>		<b>0,00</b>

**Ação: 2045 - Manutenção de Unidade de Representação em Teresina**

Tipo: Atividade Poder: Poder Executivo U.O.: 21.01 - SECRETARIA DE GOVERNO						
Produtos da ação						
Produto	Exercício	Meta física		Meta financeira		
		Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
Ações Administrativas Realizadas	2022	0,00	Em apuração	40.800,00		Em apuração
Unidade Medida: PERCENTUAL	2023	0,00	Em apuração	31.000,00		Em apuração
	2024	0,00	Em apuração	32.550,00		Em apuração
	2025	0,00	Em apuração	34.177,50		Em apuração
	<b>Total</b>			<b>138.527,50</b>		<b>0,00</b>

**Ação: 2046 - Manutenção da Secretaria de Comunicação**

Tipo: Atividade Poder: Poder Executivo U.O.: 24.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO						
Produtos da ação						
Produto	Exercício	Meta física		Meta financeira		
		Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
Ações Administrativas Realizadas	2023	0,00	Em apuração	84.200,00		Em apuração
Unidade Medida: PERCENTUAL	2024	0,00	Em apuração	88.410,00		Em apuração
	2025	0,00	Em apuração	92.830,50		Em apuração
	<b>Total</b>			<b>265.440,50</b>		<b>0,00</b>

**Ação: 2046 - Manutenção da Secretaria de Comunicação**

Tipo: Atividade Poder: Poder Executivo U.O.: 24.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO						
Produtos da ação						
Produto	Exercício	Meta física		Meta financeira		
		Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
Ações Administrativas Realizadas	2022	0,00	Em apuração	80.000,00		Em apuração

Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle - SIAFC®

Desenvolvido e mantido por STS Informática Ltda.

Página 7 de 34



**Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí**  
Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
CNPJ: 01.612.602/0001-62

**PPA 2022 - 2025 - Revisão 001 Ano Base 2023**  
Relação de programas e ações integrantes do PPA

**Ação: 2047 - Manutenção da Secretaria de Finanças**

Tipo: Operação Especial Poder: Poder Executivo U.O.: 26.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Produto	Exercício	Meta física		Meta financeira	
		Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
Ações Administrativas Realizadas	2022	0,00	Em apuração	242.100,00	Em apuração
Unidade Medida: PERCENTUAL	2023	0,00	Em apuração	296.860,00	Em apuração
	2024	0,00	Em apuração	311.703,00	Em apuração
	2025	0,00	Em apuração	327.288,15	Em apuração
	<b>Total</b>			<b>1.177.951,15</b>	<b>0,00</b>

**Ação: 2052 - Manutenção da Ouvidoria Municipal**

Tipo: Atividade Poder: Poder Executivo U.O.: 24.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Produto	Exercício	Meta física		Meta financeira	
		Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
Ações Administrativas Realizadas	2022	0,00	Em apuração	29.000,00	Em apuração
Unidade Medida: PERCENTUAL	2023	0,00	Em apuração	13.000,00	Em apuração
	2024	0,00	Em apuração	13.650,00	Em apuração
	2025	0,00	Em apuração	14.332,50	Em apuração
	<b>Total</b>			<b>69.982,50</b>	<b>0,00</b>

**Ação: 2053 - Encargos com a Transparência**

Tipo: Atividade Poder: Poder Executivo U.O.: 24.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Produto	Exercício	Meta física		Meta financeira	
		Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
Ações Administrativas Realizadas	2022	0,00	Em apuração	70.500,00	Em apuração
Unidade Medida: PERCENTUAL	2023	0,00	Em apuração	10.500,00	Em apuração
	2024	0,00	Em apuração	11.025,00	Em apuração
	2025	0,00	Em apuração	11.576,25	Em apuração
	<b>Total</b>			<b>103.601,25</b>	<b>0,00</b>

**Ação: 2056 - Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente**

Tipo: Atividade Poder: Poder Executivo U.O.: 30.01 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Produto	Exercício	Meta física		Meta financeira	
		Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
Ações Administrativas Realizadas	2022	0,00	Em apuração	89.000,00	Em apuração
Unidade Medida: PERCENTUAL	2023	0,00	Em apuração	124.375,00	Em apuração
	2024	0,00	Em apuração	130.593,75	Em apuração

Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle - SIAFPC®

Desenvolvido e mantido por STS Informática Ltda.

Página 8 de 34



**Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí**  
Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
CNPJ: 01.612.602/0001-62

**PPA 2022 - 2025 - Revisão 001 Ano Base 2023**  
Relação de programas e ações integrantes do PPA

	2025	0,00	Em apuração	137.123,44	Em apuração
	<b>Total</b>			<b>481.092,19</b>	<b>0,00</b>

**Ação: 2057 - Manutenção da Sec. de Esporte, Lazer, Juventude e Cultura**

Tipo: Atividade Poder: Poder Executivo U.O.: 33.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E CULTURA E TURISMO

Produto	Exercício	Meta física		Meta financeira	
		Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
Ações Administrativas Realizadas	2022	0,00	Em apuração	103.000,00	Em apuração
Unidade Medida: PERCENTUAL	2023	0,00	Em apuração	114.420,00	Em apuração
	2024	0,00	Em apuração	120.141,00	Em apuração
	2025	0,00	Em apuração	126.148,05	Em apuração
	<b>Total</b>			<b>463.709,05</b>	<b>0,00</b>

**Ação: 2061 - Manutenção da Secretaria de Administração**

Tipo: Atividade Poder: Poder Executivo U.O.: 25.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Produto	Exercício	Meta física		Meta financeira	
		Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
Ações Administrativas Realizadas	2022	0,00	Em apuração	785.600,00	Em apuração
Unidade Medida: PERCENTUAL	2023	0,00	Em apuração	730.140,00	Em apuração
	2024	0,00	Em apuração	766.647,00	Em apuração
	2025	0,00	Em apuração	804.979,35	Em apuração
	<b>Total</b>			<b>3.087.366,35</b>	<b>0,00</b>

**Ação: 2062 - Encargos com Obrigações Patronais**

Tipo: Atividade Poder: Poder Executivo U.O.: 25.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Produto	Exercício	Meta física		Meta financeira	
		Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
Ações Executadas	2022	0,00	Em apuração	274.000,00	Em apuração
Unidade Medida: PERCENTUAL	2023	0,00	Em apuração	340.000,00	Em apuração
	2024	0,00	Em apuração	357.000,00	Em apuração
	2025	0,00	Em apuração	374.850,00	Em apuração
	<b>Total</b>			<b>1.345.850,00</b>	<b>0,00</b>

**Ação: 2065 - Atividades a Cargo da Junta do Serviço Militar**

Tipo: Atividade Poder: Poder Executivo U.O.: 25.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Produto	Exercício	Meta física		Meta financeira	
		Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
Ações Executadas	2022	0,00	Em apuração	24.800,00	Em apuração

Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle - SIAFPC®

Desenvolvido e mantido por STS Informática Ltda.

Página 9 de 34



**Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí**  
 Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

### PPA 2022 - 2025 - Revisão 001 Ano Base 2023

#### Relação de programas e ações integrantes do PPA

Unidade Medida: PERCENTUAL	2023	2024	2025	Total
	0,00	0,00	0,00	0,00
	Em apuração	Em apuração	Em apuração	Em apuração
	24.118,00	25.323,90	26.590,10	100.832,00
				0,00

#### Ação: 2066 - Manutenção da Controladoria Geral do Município

Tipo: Atividade Poder: Poder Executivo U.O.: 22.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Produto	Exercício	Meta física		Meta financeira	
		Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
Ações Administrativas Realizadas	2022	0,00	Em apuração	64.300,00	Em apuração
Unidade Medida: PERCENTUAL	2023	0,00	Em apuração	63.600,00	Em apuração
	2024	0,00	Em apuração	66.780,00	Em apuração
	2025	0,00	Em apuração	70.119,00	Em apuração
	Total			264.799,00	0,00

#### Ação: 2074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito

Tipo: Atividade Poder: Poder Executivo U.O.: 34.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Produto	Exercício	Meta física		Meta financeira	
		Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
Ações Administrativas Realizadas	2022	0,00	Em apuração	84.500,00	Em apuração
Unidade Medida: PERCENTUAL	2023	0,00	Em apuração	474.295,00	Em apuração
	2024	0,00	Em apuração	498.009,75	Em apuração
	2025	0,00	Em apuração	522.910,24	Em apuração
	Total			1.579.714,99	0,00

#### Ação: 2081 - Manut. Secret. Desenvolvimento Rural e Econômico

Tipo: Atividade Poder: Poder Executivo U.O.: 31.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ECONÔMICO

Produto	Exercício	Meta física		Meta financeira	
		Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
Ações Administrativas Realizadas	2023	0,00	Em apuração	51.500,00	Em apuração
Unidade Medida: PERCENTUAL	2024	0,00	Em apuração	54.075,00	Em apuração
	2025	0,00	Em apuração	56.778,75	Em apuração
	Total			162.353,75	0,00

Programa: 110 - Cuidado com o Bem Público

Público alvo: próprios municipais

Objetivo: \* Zelar, Cuidar, Manter, reformar e construir prédios públicos municipais

#### Relação de ações que integram o programa

Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle - SIAFC®

Desenvolvido e mantido por STS Informática Ltda.

Página 10 de 34



**Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí**  
 Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

### PPA 2022 - 2025 - Revisão 001 Ano Base 2023

#### Relação de programas e ações integrantes do PPA

#### Ação: 1003 - Reforma e Manutenção do Prédio Sede da Prefeitura

Tipo: Projeto Poder: Poder Executivo U.O.: 32.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Produto	Exercício	Meta física		Meta financeira	
		Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
Prédio Reformado	2022	0,00	Em apuração	10.000,00	Em apuração
Unidade Medida: PERCENTUAL	2023	0,00	Em apuração	10.150,00	Em apuração
	2024	0,00	Em apuração	10.657,50	Em apuração
	2025	0,00	Em apuração	11.190,38	Em apuração
	Total			41.997,88	0,00

Programa: 111 - Pajeú Mais Linda

Público alvo: sociedade

Objetivo: \* Dar continuidade nas atividades de forma a garantir o desenvolvimento do município por meio da manutenção de estradas rurais, pavimentação asfálticas, canalização e galerias pluviais, caçudas, prédios públicos e realizar manutenção da iluminação pública, limpeza de ruas e iniciar novos projetos de revitalização, limpeza, desassoreamento de córregos urbanos e projetos de ampliação como o saneamento e iluminação pública, todas essas atividades garantem o desenvolvimento do município.

#### Relação de ações que integram o programa

#### Ação: 1004 - Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis

Tipo: Projeto Poder: Poder Executivo U.O.: 32.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Produto	Exercício	Meta física		Meta financeira	
		Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
Imóveis Indenizados	2022	0,00	Em apuração	20.000,00	Em apuração
Unidade Medida: PERCENTUAL	2023	0,00	Em apuração	20.300,00	Em apuração
	2024	0,00	Em apuração	21.315,00	Em apuração
	2025	0,00	Em apuração	22.380,75	Em apuração
	Total			83.995,75	0,00

#### Ação: 1005 - Pavimentação e Restauração de Vias Públicas

Tipo: Projeto Poder: Poder Executivo U.O.: 32.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Produto	Exercício	Meta física		Meta financeira	
		Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
Vias Pavimentadas/ Recuperadas	2022	0,00	Em apuração	806.000,00	Em apuração
Unidade Medida: METRO QUAD	2023	0,00	Em apuração	670.000,00	Em apuração
	2024	0,00	Em apuração	703.500,00	Em apuração
	2025	0,00	Em apuração	738.675,00	Em apuração
	Total			2.918.175,00	0,00

Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle - SIAFC®

Desenvolvido e mantido por STS Informática Ltda.

Página 11 de 34



**Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí**  
Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
CNPJ: 01.612.602/0001-62

**PPA 2022 - 2025 - Revisão 001 Ano Base 2023**

Relação de programas e ações integrantes do PPA

**Ação: 1006 - Ampliação e Reforma de Cemitérios**

Tipo: Projeto Poder: Poder Executivo U.O: 32.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Produto	Exercício	Meta física		Meta financeira	
		Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
Cemitérios Construídos/ Ampliados/ Reformados	2022	0,00	Em apuração	40.000,00	Em apuração
Unidade Medida: UNIDADE	2023	0,00	Em apuração	10.000,00	Em apuração
	2024	0,00	Em apuração	10.500,00	Em apuração
	2025	0,00	Em apuração	11.025,00	Em apuração
	<b>Total</b>			<b>71.525,00</b>	<b>0,00</b>

**Ação: 1007 - Construção e Restauração de Praças**

Tipo: Projeto Poder: Poder Executivo U.O: 32.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Produto	Exercício	Meta física		Meta financeira	
		Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
Praça Construída/ Restaurado	2022	0,00	Em apuração	110.000,00	Em apuração
Unidade Medida: UNIDADE	2023	0,00	Em apuração	104.000,00	Em apuração
	2024	0,00	Em apuração	109.200,00	Em apuração
	2025	0,00	Em apuração	114.660,00	Em apuração
	<b>Total</b>			<b>437.860,00</b>	<b>0,00</b>

**Ação: 1008 - Construção de Portal de Entrada da Cidade**

Tipo: Projeto Poder: Poder Executivo U.O: 32.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Produto	Exercício	Meta física		Meta financeira	
		Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
Portal Construído	2022	0,00	Em apuração	23.000,00	Em apuração
Unidade Medida: UNIDADE	2023	0,00	Em apuração	14.195,00	Em apuração
	2024	0,00	Em apuração	14.904,75	Em apuração
	2025	0,00	Em apuração	15.649,99	Em apuração
	<b>Total</b>			<b>67.749,74</b>	<b>0,00</b>

**Ação: 1012 - Construção e Restauração de Estradas Municipais**

Tipo: Projeto Poder: Poder Executivo U.O: 32.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Produto	Exercício	Meta física		Meta financeira	
		Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
Estradas Construídas/Recuperadas	2022	0,00	Em apuração	340.000,00	Em apuração
Unidade Medida: QUILOMETRO	2023	0,00	Em apuração	260.000,00	Em apuração
	2024	0,00	Em apuração	273.000,00	Em apuração



**Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí**  
Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
CNPJ: 01.612.602/0001-62

**PPA 2022 - 2025 - Revisão 001 Ano Base 2023**

Relação de programas e ações integrantes do PPA

2025	0,00	Em apuração	286.650,00	Em apuração
<b>Total</b>			<b>1.159.650,00</b>	<b>0,00</b>

**Ação: 2012 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública**

Tipo: Atividade Poder: Poder Executivo U.O: 32.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Produto	Exercício	Meta física		Meta financeira	
		Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
Ações Executadas	2022	0,00	Em apuração	356.000,00	Em apuração
Unidade Medida: PERCENTUAL	2023	0,00	Em apuração	354.545,00	Em apuração
	2024	0,00	Em apuração	372.272,25	Em apuração
	2025	0,00	Em apuração	390.885,86	Em apuração
	<b>Total</b>			<b>1.473.703,11</b>	<b>0,00</b>

**Ação: 2013 - Manutenção de Cemitérios**

Tipo: Atividade Poder: Poder Executivo U.O: 32.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Produto	Exercício	Meta física		Meta financeira	
		Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
Ações Executadas	2022	0,00	Em apuração	13.000,00	Em apuração
Unidade Medida: PERCENTUAL	2023	0,00	Em apuração	7.075,00	Em apuração
	2024	0,00	Em apuração	7.428,75	Em apuração
	2025	0,00	Em apuração	7.800,19	Em apuração
	<b>Total</b>			<b>35.303,94</b>	<b>0,00</b>

**Ação: 2014 - Encargos com Iluminação Pública**

Tipo: Atividade Poder: Poder Executivo U.O: 32.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Produto	Exercício	Meta física		Meta financeira	
		Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
Ações Executadas	2022	0,00	Em apuração	246.000,00	Em apuração
Unidade Medida: PERCENTUAL	2023	0,00	Em apuração	278.775,00	Em apuração
	2024	0,00	Em apuração	292.713,75	Em apuração
	2025	0,00	Em apuração	307.349,44	Em apuração
	<b>Total</b>			<b>1.124.838,19</b>	<b>0,00</b>

**Ação: 2015 - Manutenção e Conservação de Ruas, Avenidas e Estradas**

Tipo: Atividade Poder: Poder Executivo U.O: 32.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Produto	Exercício	Meta física		Meta financeira	
		Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
Serviços Executados	2022	0,00	Em apuração	77.000,00	Em apuração



**Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí**  
 Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

### PPA 2022 - 2025 - Revisão 001 Ano Base 2023

#### Relação de programas e ações integrantes do PPA

Unidade Medida: PERCENTUAL	2023	2024	2025	Total
	0,00	0,00	0,00	0,00
	Em apuração	Em apuração	Em apuração	Em apuração
	414.030,00	434.731,50	456.468,08	1.382.229,58
				0,00

#### Ação: 2069 - Conservação e Limpeza de Praças e Jardins

Tipo: Atividade Poder: Poder Executivo U.O: 32.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Produto	Exercício	Meta física		Meta financeira	
		Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
Ações Executadas	2022	0,00	Em apuração	12.500,00	Em apuração
Unidade Medida: PERCENTUAL	2023	0,00	Em apuração	12.590,00	Em apuração
	2024	0,00	Em apuração	13.219,50	Em apuração
	2025	0,00	Em apuração	13.880,48	Em apuração
	Total			52.189,98	0,00

#### Programa: 112 - Morar com Dignidade

Público alvo: Famílias de Baixa Renda

Objetivo: \* Promover o ambiente como moradias dignas com espaço para todos com planejamento e sustentabilidade para as famílias de baixa renda do município

#### Relação de ações que integram o programa

#### Ação: 1009 - Programa de Melhoria Habitacional

Tipo: Projeto Poder: Poder Executivo U.O: 32.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Produto	Exercício	Meta física		Meta financeira	
		Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
Casas Construídas/ Restauradas	2022	0,00	Em apuração	115.000,00	Em apuração
Unidade Medida: UNIDADE	2023	0,00	Em apuração	116.725,00	Em apuração
	2024	0,00	Em apuração	122.561,25	Em apuração
	2025	0,00	Em apuração	128.689,31	Em apuração
	Total			482.975,56	0,00

#### Ação: 1010 - Programa de Melhorias Sanitárias Domiciliares

Tipo: Projeto Poder: Poder Executivo U.O: 32.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Produto	Exercício	Meta física		Meta financeira	
		Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
Módulos Sanitários Implantados	2022	0,00	Em apuração	130.000,00	Em apuração
Unidade Medida: UNIDADE	2023	0,00	Em apuração	103.000,00	Em apuração
	2024	0,00	Em apuração	108.150,00	Em apuração
	2025	0,00	Em apuração	113.557,50	Em apuração
	Total			454.707,50	0,00



**Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí**  
 Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

### PPA 2022 - 2025 - Revisão 001 Ano Base 2023

#### Relação de programas e ações integrantes do PPA

#### Programa: 113 - Mais qualidade de Vida

Público alvo: sociedade

Objetivo: \* Melhorar a qualidade de vida da população ofertando Maior rede de energia e de abastecimento de água.

\* Melhorar a qualidade de vida da população ofertando Maior rede de energia e de abastecimento de água.

#### Relação de ações que integram o programa

#### Ação: 1011 - Ampliação da Rede de Energia Elétrica

Tipo: Projeto Poder: Poder Executivo U.O: 32.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Produto	Exercício	Meta física		Meta financeira	
		Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
Serviços Executados	2022	0,00	Em apuração	468.000,00	Em apuração
Unidade Medida: PERCENTUAL	2023	0,00	Em apuração	421.000,00	Em apuração
	2024	0,00	Em apuração	442.050,00	Em apuração
	2025	0,00	Em apuração	464.152,50	Em apuração
	Total			1.795.202,50	0,00

#### Ação: 2070 - Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água Urbano

Tipo: Atividade Poder: Poder Executivo U.O: 32.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Produto	Exercício	Meta física		Meta financeira	
		Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
Ações Executadas	2022	0,00	Em apuração	36.000,00	Em apuração
Unidade Medida: PERCENTUAL	2023	0,00	Em apuração	23.240,00	Em apuração
	2024	0,00	Em apuração	24.402,00	Em apuração
	2025	0,00	Em apuração	25.622,10	Em apuração
	Total			109.264,10	0,00

#### Programa: 114 - Meio Ambiente e Sustentabilidade

Público alvo: sociedade

Objetivo: \* Preservar com eficiência o meio ambiente com ênfase na sustentabilidade e fiscalização.

#### Relação de ações que integram o programa

#### Ação: 1024 - Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água

Tipo: Projeto Poder: Poder Executivo U.O: 32.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Produto	Exercício	Meta física		Meta financeira	
		Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
Serviços Executados	2022	0,00	Em apuração	201.500,00	Em apuração
Unidade Medida: PERCENTUAL	2023	0,00	Em apuração	220.500,00	Em apuração



**Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí**  
Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
CNPJ: 01.612.602/0001-62

**PPA 2022 - 2025 - Revisão 001 Ano Base 2023**

Relação de programas e ações integrantes do PPA

2024	0,00	Em apuração	231.525,00	Em apuração
2025	0,00	Em apuração	243.101,25	Em apuração
<b>Total</b>			<b>896.626,25</b>	<b>0,00</b>

**Ação: 1026 - Recuperação e Desassoreamento de Barreiros e Barragens**

Tipo: Projeto Poder: Poder Executivo U.O: 30.01 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Produto	Exercício	Meta física		Meta financeira	
		Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
		Serviços Executados Unidade Medida: PERCENTUAL	2022	0,00	Em apuração
	2023	0,00	Em apuração	13.195,00	Em apuração
	2024	0,00	Em apuração	13.854,75	Em apuração
	2025	0,00	Em apuração	14.547,49	Em apuração
<b>Total</b>				<b>54.597,24</b>	<b>0,00</b>

**Ação: 2017 - Manutenção de Poços e Demais Sistema de Agua**

Tipo: Atividade Poder: Poder Executivo U.O: 30.01 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Produto	Exercício	Meta física		Meta financeira	
		Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
		Serviços Executados Unidade Medida: PERCENTUAL	2022	0,00	Em apuração
	2023	0,00	Em apuração	531.030,00	Em apuração
	2024	0,00	Em apuração	557.581,50	Em apuração
	2025	0,00	Em apuração	585.460,58	Em apuração
<b>Total</b>				<b>1.846.072,08</b>	<b>0,00</b>

**Ação: 2080 - Ações de Fiscalização e Combate à Incêndios**

Tipo: Atividade Poder: Poder Executivo U.O: 30.01 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Produto	Exercício	Meta física		Meta financeira	
		Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
		Ações Executadas Unidade Medida: PERCENTUAL	2022	0,00	Em apuração
	2023	0,00	Em apuração	19.792,50	Em apuração
	2024	0,00	Em apuração	20.782,13	Em apuração
	2025	0,00	Em apuração	21.821,23	Em apuração
<b>Total</b>				<b>81.895,86</b>	<b>0,00</b>

**Programa: 115 - Pajeú Bem Abastecido**

Público alvo: sociedade

Objetivo: \* Promover uma maior e mais justa distribuição de grãos bem como facilitar sua comercialização e de carnes com mais higiene e segurança.

Relação de ações que integram o programa



**Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí**  
Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
CNPJ: 01.612.602/0001-62

**PPA 2022 - 2025 - Revisão 001 Ano Base 2023**

Relação de programas e ações integrantes do PPA

**Ação: 1031 - Construção, ampliação e Restauração de Mercados, Feira e Matadouro**  
Tipo: Projeto Poder: Poder Executivo U.O: 31.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ECONÔMICO

Produto	Exercício	Meta física		Meta financeira	
		Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
		Prédios Construídos/ Ampliados/ Reformados Unidade Medida: UNIDADE	2022	0,00	Em apuração
	2023	0,00	Em apuração	16.165,00	Em apuração
	2024	0,00	Em apuração	16.973,25	Em apuração
	2025	0,00	Em apuração	17.821,91	Em apuração
<b>Total</b>				<b>121.960,16</b>	<b>0,00</b>

**Ação: 2018 - Manutenção de Mercados, Feiras e Matadouro**

Tipo: Atividade Poder: Poder Executivo U.O: 31.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ECONÔMICO

Produto	Exercício	Meta física		Meta financeira	
		Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
		Serviços Executados Unidade Medida: PERCENTUAL	2022	0,00	Em apuração
	2023	0,00	Em apuração	7.530,00	Em apuração
	2024	0,00	Em apuração	7.906,50	Em apuração
	2025	0,00	Em apuração	8.301,83	Em apuração
<b>Total</b>				<b>44.738,33</b>	<b>0,00</b>

**Programa: 116 - Educação de Qualidade para Todos**

Público alvo: Alunos

Objetivo: \* Proporcionar a todo cidadão uma Educação Digna e com qualidade

Relação de ações que integram o programa

**Ação: 1013 - Construção e Reforma de Quadras em Escolas Municipais**  
Tipo: Projeto Poder: Poder Executivo U.O: 27.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Produto	Exercício	Meta física		Meta financeira	
		Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
		Quadras Construídas Unidade Medida: UNIDADE	2022	0,00	Em apuração
	2023	0,00	Em apuração	55.000,00	Em apuração
	2024	0,00	Em apuração	57.750,00	Em apuração
	2025	0,00	Em apuração	60.637,50	Em apuração
<b>Total</b>				<b>433.387,50</b>	<b>0,00</b>

**Ação: 1014 - Construção, Reforma e Restauração de Unidades Escolares**

Tipo: Projeto Poder: Poder Executivo U.O: 27.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Produtos da ação



**Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí**  
 Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva,S/N,Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

**PPA 2022 - 2025 - Revisão 001 Ano Base 2023**  
 Relação de programas e ações integrantes do PPA

Produto	Exercício	Meta física		Meta financeira	
		Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
Escolas Construídas/Reformadas	2022	0,00	Em apuração	650.000,00	Em apuração
Unidade Medida: UNIDADE	2023	0,00	Em apuração	614.000,00	Em apuração
	2024	0,00	Em apuração	644.700,00	Em apuração
	2025	0,00	Em apuração	676.935,00	Em apuração
	<b>Total</b>			<b>2.585.635,00</b>	<b>0,00</b>

**Ação: 1015 - Construção, Ampliação e Reforma do Prédio Sede da Secretaria de Educação**

Tipo: Projeto Poder: Poder Executivo U.O.: 27.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Produtos da ação					
Produto	Exercício	Meta física		Meta financeira	
		Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
Prédios Construídos/ Ampliados/ Reformados	2022	0,00	Em apuração	55.000,00	Em apuração
Unidade Medida: UNIDADE	2023	0,00	Em apuração	20.000,00	Em apuração
	2024	0,00	Em apuração	21.000,00	Em apuração
	2025	0,00	Em apuração	22.050,00	Em apuração
	<b>Total</b>			<b>118.050,00</b>	<b>0,00</b>

**Ação: 1016 - Aquisição de Veículo**

Tipo: Projeto Poder: Poder Executivo U.O.: 27.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Produtos da ação					
Produto	Exercício	Meta física		Meta financeira	
		Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
Veículo Adquirido	2022	0,00	Em apuração	31.000,00	Em apuração
Unidade Medida: UNIDADE	2023	0,00	Em apuração	31.450,00	Em apuração
	2024	0,00	Em apuração	33.022,50	Em apuração
	2025	0,00	Em apuração	34.673,63	Em apuração
	<b>Total</b>			<b>130.146,13</b>	<b>0,00</b>

**Ação: 1017 - Construção de Escolas para Educação Infantil**

Tipo: Projeto Poder: Poder Executivo U.O.: 27.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Produtos da ação					
Produto	Exercício	Meta física		Meta financeira	
		Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
Escolas Construídas/Reformadas	2022	0,00	Em apuração	56.000,00	Em apuração
Unidade Medida: UNIDADE	2023	0,00	Em apuração	56.840,00	Em apuração
	2024	0,00	Em apuração	59.682,00	Em apuração
	2025	0,00	Em apuração	62.666,10	Em apuração
	<b>Total</b>			<b>235.188,10</b>	<b>0,00</b>

**Ação: 1018 - Construção, Ampl e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental**



**Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí**  
 Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva,S/N,Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

**PPA 2022 - 2025 - Revisão 001 Ano Base 2023**  
 Relação de programas e ações integrantes do PPA

Tipo: Projeto Poder: Poder Executivo U.O.: 27.02 - FUNDEB

Produtos da ação					
Produto	Exercício	Meta física		Meta financeira	
		Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
Escolas Construídas/Reformadas	2022	0,00	Em apuração	55.000,00	Em apuração
Unidade Medida: UNIDADE	2023	0,00	Em apuração	55.825,00	Em apuração
	2024	0,00	Em apuração	58.616,25	Em apuração
	2025	0,00	Em apuração	61.547,06	Em apuração
	<b>Total</b>			<b>230.988,31</b>	<b>0,00</b>

**Ação: 2019 - Manutenção do Sistema Municipal de Ensino**

Tipo: Atividade Poder: Poder Executivo U.O.: 27.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Produtos da ação					
Produto	Exercício	Meta física		Meta financeira	
		Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
Ações Administrativas Realizadas	2022	0,00	Em apuração	795.300,00	Em apuração
Unidade Medida: PERCENTUAL	2023	0,00	Em apuração	732.975,00	Em apuração
	2024	0,00	Em apuração	769.623,75	Em apuração
	2025	0,00	Em apuração	808.104,94	Em apuração
	<b>Total</b>			<b>3.106.003,69</b>	<b>0,00</b>

**Ação: 2020 - Formação Continuada de Trabalhadores em Educação**

Tipo: Atividade Poder: Poder Executivo U.O.: 27.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Produtos da ação					
Produto	Exercício	Meta física		Meta financeira	
		Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
Ações Executadas	2022	0,00	Em apuração	24.500,00	Em apuração
Unidade Medida: PERCENTUAL	2023	0,00	Em apuração	10.200,00	Em apuração
	2024	0,00	Em apuração	10.710,00	Em apuração
	2025	0,00	Em apuração	11.245,50	Em apuração
	<b>Total</b>			<b>56.655,50</b>	<b>0,00</b>

**Ação: 2021 - Manutenção da Educação Infantil**

Tipo: Atividade Poder: Poder Executivo U.O.: 27.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Produtos da ação					
Produto	Exercício	Meta física		Meta financeira	
		Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
Ações Executadas	2022	0,00	Em apuração	36.900,00	Em apuração
Unidade Medida: PERCENTUAL	2023	0,00	Em apuração	37.453,50	Em apuração
	2024	0,00	Em apuração	39.326,18	Em apuração

**Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí**  
Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
CNPJ: 01.612.602/0001-62

**PPA 2022 - 2025 - Revisão 001 Ano Base 2023**  
Relação de programas e ações integrantes do PPA

2025	0,00	Em apuração	41.292,48	Em apuração
<b>Total</b>			<b>154.972,16</b>	<b>0,00</b>

**Ação: 2022 - Encargos com EJA**

Tipo: Atividade Poder: Poder Executivo U.O: 27.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Produto	Exercício	Meta física		Meta financeira	
		Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
Ações Executadas	2022	0,00	Em apuração	26.800,00	Em apuração
Unidade Medida: PERCENTUAL	2023	0,00	Em apuração	0,00	Em apuração
	2024	0,00	Em apuração	0,00	Em apuração
	2025	0,00	Em apuração	0,00	Em apuração
	<b>Total</b>			<b>26.800,00</b>	<b>0,00</b>

**Ação: 2023 - Manutenção do PNAE (Merenda Escolar)**

Tipo: Atividade Poder: Poder Executivo U.O: 27.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Produto	Exercício	Meta física		Meta financeira	
		Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
Ações Executadas	2022	0,00	Em apuração	70.000,00	Em apuração
Unidade Medida: PERCENTUAL	2023	0,00	Em apuração	339.000,00	Em apuração
	2024	0,00	Em apuração	74.602,50	Em apuração
	2025	0,00	Em apuração	78.332,63	Em apuração
	<b>Total</b>			<b>293.985,13</b>	<b>0,00</b>

**Ação: 2024 - Manutenção do Transporte Escolar**

Tipo: Atividade Poder: Poder Executivo U.O: 27.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Produto	Exercício	Meta física		Meta financeira	
		Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
Ações Executadas	2022	0,00	Em apuração	170.000,00	Em apuração
Unidade Medida: PERCENTUAL	2023	0,00	Em apuração	339.000,00	Em apuração
	2024	0,00	Em apuração	355.950,00	Em apuração
	2025	0,00	Em apuração	373.747,50	Em apuração
	<b>Total</b>			<b>1.238.697,50</b>	<b>0,00</b>

**Ação: 2025 - Encargos com Salário Educação - QSE**

Tipo: Atividade Poder: Poder Executivo U.O: 27.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Produto	Exercício	Meta física		Meta financeira	
		Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
Ações Executadas	2022	0,00	Em apuração	32.400,00	Em apuração



**Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí**  
Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
CNPJ: 01.612.602/0001-62

**PPA 2022 - 2025 - Revisão 001 Ano Base 2023**  
Relação de programas e ações integrantes do PPA

Unidade Medida: PERCENTUAL	2023	0,00	Em apuração	42.796,00	Em apuração
	2024	0,00	Em apuração	44.935,80	Em apuração
	2025	0,00	Em apuração	47.182,59	Em apuração
	<b>Total</b>			<b>167.314,39</b>	<b>0,00</b>

**Ação: 2026 - Manutenção de Outros Programas FNDE**

Tipo: Atividade Poder: Poder Executivo U.O: 27.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Produto	Exercício	Meta física		Meta financeira	
		Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
Ações Executadas	2022	0,00	Em apuração	55.500,00	Em apuração
Unidade Medida: PERCENTUAL	2023	0,00	Em apuração	122.030,00	Em apuração
	2024	0,00	Em apuração	128.131,50	Em apuração
	2025	0,00	Em apuração	134.538,08	Em apuração
	<b>Total</b>			<b>440.199,58</b>	<b>0,00</b>

**Ação: 2027 - Encargos com Magistério do Ensino Fundamental - 70%**

Tipo: Atividade Poder: Poder Executivo U.O: 27.02 - FUNDEB

Produto	Exercício	Meta física		Meta financeira	
		Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
Ações Executadas	2022	0,00	Em apuração	2.117.200,00	Em apuração
Unidade Medida: PERCENTUAL	2023	0,00	Em apuração	2.148.958,00	Em apuração
	2024	0,00	Em apuração	2.256.405,90	Em apuração
	2025	0,00	Em apuração	2.369.226,20	Em apuração
	<b>Total</b>			<b>8.891.790,10</b>	<b>0,00</b>

**Ação: 2028 - Manutenção do Sistema Municipal de Ensino - FUNDEB 30%**

Tipo: Atividade Poder: Poder Executivo U.O: 27.02 - FUNDEB

Produto	Exercício	Meta física		Meta financeira	
		Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
Ações Executadas	2022	0,00	Em apuração	229.400,00	Em apuração
Unidade Medida: PERCENTUAL	2023	0,00	Em apuração	556.135,00	Em apuração
	2024	0,00	Em apuração	583.941,75	Em apuração
	2025	0,00	Em apuração	613.138,84	Em apuração
	<b>Total</b>			<b>1.982.615,59</b>	<b>0,00</b>

**Ação: 2029 - Encargos com EJA - 70%**

Tipo: Atividade Poder: Poder Executivo U.O: 27.02 - FUNDEB

Produtos da ação					
------------------	--	--	--	--	--



**Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí**  
 Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

**PPA 2022 - 2025 - Revisão 001 Ano Base 2023**  
 Relação de programas e ações integrantes do PPA

Produto	Exercício	Meta física		Meta financeira	
		Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
Ações Executadas	2022	0,00	Em apuração	30.500,00	Em apuração
Unidade Medida: PERCENTUAL	2023	0,00	Em apuração	1.500,00	Em apuração
	2024	0,00	Em apuração	1.575,00	Em apuração
	2025	0,00	Em apuração	1.653,75	Em apuração
	<b>Total</b>			<b>35.228,75</b>	<b>0,00</b>

**Ação: 2030 - Encargos com Educ. Infantil - 70%**

Tipo: Atividade Poder: Poder Executivo U.O: 27.02 - FUNDEB

Produtos da ação					
Produto	Exercício	Meta física		Meta financeira	
		Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
Ações Executadas	2022	0,00	Em apuração	52.000,00	Em apuração
Unidade Medida: PERCENTUAL	2023	0,00	Em apuração	46.400,00	Em apuração
	2024	0,00	Em apuração	48.720,00	Em apuração
	2025	0,00	Em apuração	51.156,00	Em apuração
	<b>Total</b>			<b>198.276,00</b>	<b>0,00</b>

**Ação: 2049 - Manutenção do PDDE**

Tipo: Atividade Poder: Poder Executivo U.O: 27.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Produtos da ação					
Produto	Exercício	Meta física		Meta financeira	
		Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
Ações Executadas	2022	0,00	Em apuração	6.000,00	Em apuração
Unidade Medida: PERCENTUAL	2023	0,00	Em apuração	6.090,00	Em apuração
	2024	0,00	Em apuração	6.394,50	Em apuração
	2025	0,00	Em apuração	6.714,23	Em apuração
	<b>Total</b>			<b>25.198,73</b>	<b>0,00</b>

**Ação: 2050 - Encargos com EJA - 30%**

Tipo: Atividade Poder: Poder Executivo U.O: 27.02 - FUNDEB

Produtos da ação					
Produto	Exercício	Meta física		Meta financeira	
		Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
Ações Executadas	2022	0,00	Em apuração	26.000,00	Em apuração
Unidade Medida: PERCENTUAL	2023	0,00	Em apuração	1.500,00	Em apuração
	2024	0,00	Em apuração	1.575,00	Em apuração
	2025	0,00	Em apuração	1.653,75	Em apuração
	<b>Total</b>			<b>30.728,75</b>	<b>0,00</b>

**Ação: 2051 - Encargos com Educ. Infantil - 30%**



**Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí**  
 Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

**PPA 2022 - 2025 - Revisão 001 Ano Base 2023**  
 Relação de programas e ações integrantes do PPA

Tipo: Atividade Poder: Poder Executivo U.O: 27.02 - FUNDEB

Produtos da ação					
Produto	Exercício	Meta física		Meta financeira	
		Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
Ações Executadas	2022	0,00	Em apuração	57.000,00	Em apuração
Unidade Medida: PERCENTUAL	2023	0,00	Em apuração	61.225,00	Em apuração
	2024	0,00	Em apuração	64.286,25	Em apuração
	2025	0,00	Em apuração	67.500,56	Em apuração
	<b>Total</b>			<b>250.011,81</b>	<b>0,00</b>

**Programa: 117 - Mais Esporte e Lazer**

Público alvo: sociedade

Objetivo: \* Incentivo ao esporte e lazer, com organização de eventos

**Relação de ações que integram o programa**

**Ação: 1027 - Construção de Quadras de Esportes**

Tipo: Projeto Poder: Poder Executivo U.O: 33.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E CULTURA E TURISMO

Produtos da ação					
Produto	Exercício	Meta física		Meta financeira	
		Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
Quadras Construídas	2022	0,00	Em apuração	165.000,00	Em apuração
Unidade Medida: UNIDADE	2023	0,00	Em apuração	56.000,00	Em apuração
	2024	0,00	Em apuração	58.800,00	Em apuração
	2025	0,00	Em apuração	61.740,00	Em apuração
	<b>Total</b>			<b>341.540,00</b>	<b>0,00</b>

**Ação: 1028 - Construção Estádio e Campos de Futebol**

Tipo: Projeto Poder: Poder Executivo U.O: 33.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E CULTURA E TURISMO

Produtos da ação					
Produto	Exercício	Meta física		Meta financeira	
		Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
Estádio Construído/ Reformado	2022	0,00	Em apuração	620.000,00	Em apuração
Unidade Medida: UNIDADE	2023	0,00	Em apuração	505.000,00	Em apuração
	2024	0,00	Em apuração	530.250,00	Em apuração
	2025	0,00	Em apuração	556.782,50	Em apuração
	<b>Total</b>			<b>2.212.012,50</b>	<b>0,00</b>

**Ação: 2060 - Realização e apoio a Eventos de Esporte e Lazer**

Tipo: Atividade Poder: Poder Executivo U.O: 33.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E CULTURA E TURISMO

**Produtos da ação**

**Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí**  
Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
CNPJ: 01.612.602/0001-62

**PPA 2022 - 2025 - Revisão 001 Ano Base 2023**

Relação de programas e ações integrantes do PPA

Produto	Exercício	Meta física		Meta financeira	
		Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
Ações Executadas	2022	0,00	Em apuração	38.000,00	Em apuração
Unidade Medida: PERCENTUAL	2023	0,00	Em apuração	38.570,00	Em apuração
	2024	0,00	Em apuração	40.498,50	Em apuração
	2025	0,00	Em apuração	42.523,43	Em apuração
	<b>Total</b>			<b>159.591,93</b>	<b>0,00</b>

Programa: 118 - Fortalecimento do Turismo

Público alvo: sociedade

Objetivo: \* Atrair turistas para conhecer os encantos de Pajeú, fortalecendo a economia local

Relação de ações que integram o programa

Ação: 1029 - Construção, ampliação e Recuperação de Praça de Eventos

Tipo: Projeto Poder: Poder Executivo U.O: 33.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E CULTURA E TURISMO

Produto	Exercício	Meta física		Meta financeira	
		Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
Praça Construída/ Restaurado	2022	0,00	Em apuração	30.000,00	Em apuração
Unidade Medida: UNIDADE	2023	0,00	Em apuração	3.000,00	Em apuração
	2024	0,00	Em apuração	3.150,00	Em apuração
	2025	0,00	Em apuração	3.307,50	Em apuração
	<b>Total</b>			<b>39.457,50</b>	<b>0,00</b>

Ação: 2077 - Ações de Promoção e Desenvolvimento do Turismo Local

Tipo: Atividade Poder: Poder Executivo U.O: 33.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E CULTURA E TURISMO

Produto	Exercício	Meta física		Meta financeira	
		Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
Ações Executadas	2022	0,00	Em apuração	46.000,00	Em apuração
Unidade Medida: PERCENTUAL	2023	0,00	Em apuração	6.015,00	Em apuração
	2024	0,00	Em apuração	6.315,75	Em apuração
	2025	0,00	Em apuração	6.631,54	Em apuração
	<b>Total</b>			<b>64.962,29</b>	<b>0,00</b>

Programa: 119 - Cultura Viva

Público alvo: sociedade

Objetivo: \* incentivar a cultura local, proporcionando uma maior inclusão social.

Relação de ações que integram o programa

Ação: 2058 - Realização e Apoio a Eventos Cívicos, Culturais e Religiosos

Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle - SIAFPC

Desenvolvido e mantido por STS Informática Ltda.

Página 24 de 34



**Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí**  
Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
CNPJ: 01.612.602/0001-62

**PPA 2022 - 2025 - Revisão 001 Ano Base 2023**

Relação de programas e ações integrantes do PPA

Tipo: Atividade Poder: Poder Executivo U.O: 33.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E CULTURA E TURISMO

Produto	Exercício	Meta física		Meta financeira	
		Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
Eventos Realizados	2022	0,00	Em apuração	42.000,00	Em apuração
Unidade Medida: PERCENTUAL	2023	0,00	Em apuração	42.630,00	Em apuração
	2024	0,00	Em apuração	44.761,50	Em apuração
	2025	0,00	Em apuração	46.999,58	Em apuração
	<b>Total</b>			<b>176.391,08</b>	<b>0,00</b>

Ação: 2059 - Manutenção da Biblioteca Pública

Tipo: Atividade Poder: Poder Executivo U.O: 33.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E CULTURA E TURISMO

Produto	Exercício	Meta física		Meta financeira	
		Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
Ações Executadas	2022	0,00	Em apuração	18.000,00	Em apuração
Unidade Medida: PERCENTUAL	2023	0,00	Em apuração	18.500,00	Em apuração
	2024	0,00	Em apuração	19.425,00	Em apuração
	2025	0,00	Em apuração	20.396,25	Em apuração
	<b>Total</b>			<b>76.321,25</b>	<b>0,00</b>

Ação: 2067 - Realização de Evento de Aniversário da Cidade

Tipo: Atividade Poder: Poder Executivo U.O: 33.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E CULTURA E TURISMO

Produto	Exercício	Meta física		Meta financeira	
		Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
Eventos Realizados	2022	0,00	Em apuração	36.000,00	Em apuração
Unidade Medida: PERCENTUAL	2023	0,00	Em apuração	36.540,00	Em apuração
	2024	0,00	Em apuração	38.367,00	Em apuração
	2025	0,00	Em apuração	40.285,35	Em apuração
	<b>Total</b>			<b>151.192,35</b>	<b>0,00</b>

Ação: 2068 - Realização de Eventos Festejos do Padroeiro do Município

Tipo: Atividade Poder: Poder Executivo U.O: 33.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E CULTURA E TURISMO

Produto	Exercício	Meta física		Meta financeira	
		Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
Eventos Realizados	2022	0,00	Em apuração	67.000,00	Em apuração
Unidade Medida: PERCENTUAL	2023	0,00	Em apuração	68.005,00	Em apuração
	2024	0,00	Em apuração	71.405,25	Em apuração

Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle - SIAFPC

Desenvolvido e mantido por STS Informática Ltda.

Página 25 de 34



**Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí**  
 Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva,S/N,Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

### PPA 2022 - 2025 - Revisão 001 Ano Base 2023

#### Relação de programas e ações integrantes do PPA

	2025	0,00	Em apuração	74.975,51	Em apuração
<b>Total</b>				<b>281.385,76</b>	<b>0,00</b>

Programa: 120 - Dignidade Social para Todos

Público alvo: sociedade

Objetivo: \* Promover a igualdade e inclusão social, apoio à vulnerabilidade.

#### Relação de ações que integram o programa

Ação: 1023 - Aquisição de Veículo

Tipo: Projeto Poder: Poder Executivo U.O: 29.01 - FUNDO MUNI DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Produto	Exercício	Meta física		Meta financeira	
		Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
Veículo Adquirido	2022	0,00	Em apuração	30.000,00	Em apuração
Unidade Medida: UNIDADE	2023	0,00	Em apuração	10.000,00	Em apuração
	2024	0,00	Em apuração	10.500,00	Em apuração
	2025	0,00	Em apuração	11.025,00	Em apuração
<b>Total</b>				<b>61.525,00</b>	<b>0,00</b>

Ação: 1033 - Construção da Sede do CRAS

Tipo: Projeto Poder: Poder Executivo U.O: 29.01 - FUNDO MUNI DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Produto	Exercício	Meta física		Meta financeira	
		Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
Prédios Construídos/ Ampliados/ Reformados	2022	0,00	Em apuração	125.000,00	Em apuração
Unidade Medida: UNIDADE	2023	0,00	Em apuração	60.000,00	Em apuração
	2024	0,00	Em apuração	63.000,00	Em apuração
	2025	0,00	Em apuração	66.150,00	Em apuração
<b>Total</b>				<b>314.150,00</b>	<b>0,00</b>

Ação: 2039 - Manutenção do Conselho Tutelar

Tipo: Atividade Poder: Poder Executivo U.O: 29.01 - FUNDO MUNI DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Produto	Exercício	Meta física		Meta financeira	
		Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
Ações Executadas	2022	0,00	Em apuração	79.000,00	Em apuração
Unidade Medida: PERCENTUAL	2023	0,00	Em apuração	110.235,00	Em apuração
	2024	0,00	Em apuração	115.746,75	Em apuração
	2025	0,00	Em apuração	121.534,09	Em apuração
<b>Total</b>				<b>426.515,84</b>	<b>0,00</b>

Ação: 2041 - Concessão de Benefícios Eventuais

Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle - SIAFSC

Desenvolvido e mantido por STS Informática Ltda.

Página 26 de 34



**Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí**  
 Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva,S/N,Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

### PPA 2022 - 2025 - Revisão 001 Ano Base 2023

#### Relação de programas e ações integrantes do PPA

Tipo: Atividade Poder: Poder Executivo U.O: 29.01 - FUNDO MUNI DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Produto	Exercício	Meta física		Meta financeira	
		Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
Benefícios Concedidos	2022	0,00	Em apuração	62.000,00	Em apuração
Unidade Medida: PERCENTUAL	2023	0,00	Em apuração	55.705,00	Em apuração
	2024	0,00	Em apuração	58.490,25	Em apuração
	2025	0,00	Em apuração	61.414,76	Em apuração
<b>Total</b>				<b>237.610,01</b>	<b>0,00</b>

Ação: 2042 - Serviços de Proteção Social Básica

Tipo: Atividade Poder: Poder Executivo U.O: 29.01 - FUNDO MUNI DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Produto	Exercício	Meta física		Meta financeira	
		Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
Ações Executadas	2022	0,00	Em apuração	321.000,00	Em apuração
Unidade Medida: PERCENTUAL	2023	0,00	Em apuração	223.465,00	Em apuração
	2024	0,00	Em apuração	234.638,25	Em apuração
	2025	0,00	Em apuração	246.370,16	Em apuração
<b>Total</b>				<b>1.025.473,41</b>	<b>0,00</b>

Ação: 2043 - Encargos com o Auxílio Brasil

Tipo: Atividade Poder: Poder Executivo U.O: 29.01 - FUNDO MUNI DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Produto	Exercício	Meta física		Meta financeira	
		Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
Ações Executadas	2022	0,00	Em apuração	29.000,00	Em apuração
Unidade Medida: PERCENTUAL	2023	0,00	Em apuração	29.435,00	Em apuração
	2024	0,00	Em apuração	30.906,75	Em apuração
	2025	0,00	Em apuração	32.452,09	Em apuração
<b>Total</b>				<b>121.793,84</b>	<b>0,00</b>

Ação: 2044 - Programa BPC na Escola

Tipo: Atividade Poder: Poder Executivo U.O: 29.01 - FUNDO MUNI DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Produto	Exercício	Meta física		Meta financeira	
		Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
Ações Executadas	2022	0,00	Em apuração	5.000,00	Em apuração
Unidade Medida: PERCENTUAL	2023	0,00	Em apuração	5.075,00	Em apuração
	2024	0,00	Em apuração	5.328,75	Em apuração

ma Integrado de Administração Financeira e Controle - SIAFSC

Desenvolvido e mantido por STS Informática Ltda.

Página 27 de 34

**Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí**  
Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
CNPJ: 01.612.602/0001-62

**PPA 2022 - 2025 - Revisão 001 Ano Base 2023**

Relação de programas e ações integrantes do PPA

2025	0,00	Em apuração	5.595,19	Em apuração
<b>Total</b>			<b>20.998,94</b>	<b>0,00</b>

**Ação: 2079 - Ações Sociais de Enfrentamento da Emergência COVID19**

Tipo: Atividade Poder: Poder Executivo U.O.: 29.01 - FUNDO MUNI DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Produto	Exercício	Meta física		Meta financeira	
		Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
Ações Executadas	2022	0,00	Em apuração	3.600,00	Em apuração
Unidade Medida: PERCENTUAL	2023	0,00	Em apuração	3.654,00	Em apuração
	2024	0,00	Em apuração	3.836,70	Em apuração
	2025	0,00	Em apuração	4.028,54	Em apuração
	<b>Total</b>			<b>15.119,24</b>	<b>0,00</b>

**Ação: 2082 - Manutenção do FMDCA**

Tipo: Atividade Poder: Poder Executivo U.O.: 29.02 - FUNDO MUN DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Produto	Exercício	Meta física		Meta financeira	
		Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
Ações Executadas	2023	0,00	Em apuração	12.000,00	Em apuração
Unidade Medida: PERCENTUAL	2024	0,00	Em apuração	12.600,00	Em apuração
	2025	0,00	Em apuração	13.230,00	Em apuração
	<b>Total</b>			<b>37.830,00</b>	<b>0,00</b>

**Ação: 2083 - Manutenção do Fundo de Apoio ao Idoso**

Tipo: Atividade Poder: Poder Executivo U.O.: 29.02 - FUNDO MUN DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Produto	Exercício	Meta física		Meta financeira	
		Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
Ações Executadas	2023	0,00	Em apuração	4.800,00	Em apuração
Unidade Medida: PERCENTUAL	2024	0,00	Em apuração	5.040,00	Em apuração
	2025	0,00	Em apuração	5.292,00	Em apuração
	<b>Total</b>			<b>15.132,00</b>	<b>0,00</b>

**Programa: 121 - saúde e qualidade de vida**

Público alvo: sociedade

Objetivo: \* Promover uma saúde de qualidade para toda população.

Relação de ações que integram o programa

**Ação: 1019 - Construção, Ampli e Reforma de Postos e UBS**

Tipo: Projeto Poder: Poder Executivo U.O.: 28.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle - SIAFC®

Desenvolvido e mantido por STS Informática Ltda.

Página 28 de 34



**Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí**  
Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
CNPJ: 01.612.602/0001-62

**PPA 2022 - 2025 - Revisão 001 Ano Base 2023**

Relação de programas e ações integrantes do PPA

Produto	Exercício	Meta física		Meta financeira	
		Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
Unidades Construídas/ Ampliadas/ Reformadas	2022	0,00	Em apuração	200.000,00	Em apuração
Unidade Medida: UNIDADE	2023	0,00	Em apuração	201.950,00	Em apuração
	2024	0,00	Em apuração	212.047,50	Em apuração
	2025	0,00	Em apuração	222.649,88	Em apuração
	<b>Total</b>			<b>836.647,38</b>	<b>0,00</b>

**Ação: 1020 - Aquisição de Equipamentos para Postos e UBS**

Tipo: Projeto Poder: Poder Executivo U.O.: 28.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Produto	Exercício	Meta física		Meta financeira	
		Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
Equipamentos Adquiridos	2022	0,00	Em apuração	170.000,00	Em apuração
Unidade Medida: PERCENTUAL	2023	0,00	Em apuração	172.550,00	Em apuração
	2024	0,00	Em apuração	181.177,50	Em apuração
	2025	0,00	Em apuração	190.236,38	Em apuração
	<b>Total</b>			<b>713.963,88</b>	<b>0,00</b>

**Ação: 1021 - Aquisição de Veículo**

Tipo: Projeto Poder: Poder Executivo U.O.: 28.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Produto	Exercício	Meta física		Meta financeira	
		Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
Veículo Adquirido	2022	0,00	Em apuração	73.000,00	Em apuração
Unidade Medida: UNIDADE	2023	0,00	Em apuração	84.095,00	Em apuração
	2024	0,00	Em apuração	88.299,75	Em apuração
	2025	0,00	Em apuração	92.714,74	Em apuração
	<b>Total</b>			<b>338.109,49</b>	<b>0,00</b>

**Ação: 1022 - Ampliação e Reforma do Prédio Sede da Secretaria de Saúde**

Tipo: Projeto Poder: Poder Executivo U.O.: 28.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Produto	Exercício	Meta física		Meta financeira	
		Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
Prédios Construídos/ Ampliados/ Reformados	2022	0,00	Em apuração	20.000,00	Em apuração
Unidade Medida: UNIDADE	2023	0,00	Em apuração	65.225,00	Em apuração
	2024	0,00	Em apuração	68.486,25	Em apuração
	2025	0,00	Em apuração	71.910,56	Em apuração
	<b>Total</b>			<b>225.621,81</b>	<b>0,00</b>

Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle - SIAFC®

Desenvolvido e mantido por STS Informática Ltda.

Página 29 de 34



**Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí**  
 Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

**PPA 2022 - 2025 - Revisão 001 Ano Base 2023**  
 Relação de programas e ações integrantes do PPA

Ação: 1035 - Construção de Academia da Saúde						
Tipo: Projeto		Poder: Poder Executivo		U.O: 28.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Produtos da ação						
Produto	Exercício	Meta física		Meta financeira		
		Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
Academias Implantadas	2023	0,00	Em apuração	10.000,00		Em apuração
Unidade Medida: UNIDADE	2024	0,00	Em apuração	10.500,00		Em apuração
	2025	0,00	Em apuração	11.025,00		Em apuração
	<b>Total</b>			<b>31.525,00</b>		<b>0,00</b>
Ação: 2032 - Ações das Estratégias de Saúde da Família - ESF						
Tipo: Atividade		Poder: Poder Executivo		U.O: 28.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Produtos da ação						
Produto	Exercício	Meta física		Meta financeira		
		Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
Ações Executadas	2022	0,00	Em apuração	452.000,00		Em apuração
Unidade Medida: PERCENTUAL	2023	0,00	Em apuração	411.740,00		Em apuração
	2024	0,00	Em apuração	432.327,00		Em apuração
	2025	0,00	Em apuração	453.943,35		Em apuração
	<b>Total</b>			<b>1.750.010,35</b>		<b>0,00</b>
Ação: 2033 - Ações do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS						
Tipo: Atividade		Poder: Poder Executivo		U.O: 28.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Produtos da ação						
Produto	Exercício	Meta física		Meta financeira		
		Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
Ações Executadas	2022	0,00	Em apuração	205.000,00		Em apuração
Unidade Medida: PERCENTUAL	2023	0,00	Em apuração	286.630,00		Em apuração
	2024	0,00	Em apuração	300.961,50		Em apuração
	2025	0,00	Em apuração	316.009,58		Em apuração
	<b>Total</b>			<b>1.108.601,08</b>		<b>0,00</b>
Ação: 2034 - Ações do Programa de Incentivo à Saúde Bucal - PSB						
Tipo: Atividade		Poder: Poder Executivo		U.O: 28.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Produtos da ação						
Produto	Exercício	Meta física		Meta financeira		
		Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
Ações Executadas	2022	0,00	Em apuração	172.000,00		Em apuração
Unidade Medida: PERCENTUAL	2023	0,00	Em apuração	237.930,00		Em apuração
	2024	0,00	Em apuração	249.826,50		Em apuração

Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle - SIAFPC®

Desenvolvido e mantido por STS Informática Ltda.

Página 30 de 34



**Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí**  
 Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

**PPA 2022 - 2025 - Revisão 001 Ano Base 2023**  
 Relação de programas e ações integrantes do PPA

Ação: 2035 - Manutenção do Prog. de Assistência Farmacêutica Básica - AFB						
Tipo: Atividade		Poder: Poder Executivo		U.O: 28.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Produtos da ação						
Produto	Exercício	Meta física		Meta financeira		
		Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
Ações Executadas	2025	0,00	Em apuração	262.317,83		Em apuração
Unidade Medida: PERCENTUAL	<b>Total</b>			<b>922.074,33</b>		<b>0,00</b>
Ação: 2036 - Ações do Programa de Vigilância Sanitária						
Tipo: Atividade		Poder: Poder Executivo		U.O: 28.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Produtos da ação						
Produto	Exercício	Meta física		Meta financeira		
		Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
Ações Executadas	2022	0,00	Em apuração	17.000,00		Em apuração
Unidade Medida: PERCENTUAL	2023	0,00	Em apuração	25.590,00		Em apuração
	2024	0,00	Em apuração	26.869,50		Em apuração
	2025	0,00	Em apuração	28.212,98		Em apuração
	<b>Total</b>			<b>97.672,48</b>		<b>0,00</b>
Ação: 2037 - Ações do Programa de Vigilância Epidemiológica (PPA/ECD/VS)						
Tipo: Atividade		Poder: Poder Executivo		U.O: 28.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Produtos da ação						
Produto	Exercício	Meta física		Meta financeira		
		Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
Ações Executadas	2022	0,00	Em apuração	41.500,00		Em apuração
Unidade Medida: PERCENTUAL	2023	0,00	Em apuração	48.980,00		Em apuração
	2024	0,00	Em apuração	51.429,00		Em apuração
	2025	0,00	Em apuração	54.000,45		Em apuração
	<b>Total</b>			<b>195.909,45</b>		<b>0,00</b>
Ação: 2078 - Enfrentamento da Emergência COVID19						
Tipo: Atividade		Poder: Poder Executivo		U.O: 28.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Produtos da ação						
Produto	Exercício	Meta física		Meta financeira		
		Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
Ações Executadas	2022	0,00	Em apuração	110.000,00		Em apuração

Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle - SIAFPC®

Desenvolvido e mantido por STS Informática Ltda.

Página 31 de 34

**Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí**  
Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
CNPJ: 01.612.602/0001-62

**PPA 2022 - 2025 - Revisão 001 Ano Base 2023**

Relação de programas e ações integrantes do PPA

Unidade Medida: PERCENTUAL	Exercício	Meta física	Realizada	Meta financeira	Realizada
	2023	0,00	Em apuração	18.000,00	Em apuração
	2024	0,00	Em apuração	18.900,00	Em apuração
	2025	0,00	Em apuração	19.845,00	Em apuração
	<b>Total</b>			<b>166.745,00</b>	<b>0,00</b>

Programa: 122 - Desenvolvimento Agrícola e Rural

Público alvo: sociedade rural

Objetivo: \* Incentivo à agricultura e desenvolvimento rural

Relação de ações que integram o programa

Ação: 1034 - Aquisição de Trator Agrícola com Implementos  
Tipo: Projeto Poder: Poder Executivo U.O: 31.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ECONÔMICO

Produto	Exercício	Meta física		Meta financeira	
		Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
Veículo Adquirido	2022	0,00	Em apuração	20.000,00	Em apuração
Unidade Medida: UNIDADE	2023	0,00	Em apuração	5.000,00	Em apuração
	2024	0,00	Em apuração	5.250,00	Em apuração
	2025	0,00	Em apuração	5.512,50	Em apuração
	<b>Total</b>			<b>35.762,50</b>	<b>0,00</b>

Ação: 2071 - Encargos com Seguro Garantia Safra  
Tipo: Atividade Poder: Poder Executivo U.O: 31.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ECONÔMICO

Produto	Exercício	Meta física		Meta financeira	
		Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
Produtores Assistidos	2022	0,00	Em apuração	20.000,00	Em apuração
Unidade Medida: AGRICULTORES ASSISTIDOS	2023	0,00	Em apuração	20.300,00	Em apuração
	2024	0,00	Em apuração	21.315,00	Em apuração
	2025	0,00	Em apuração	22.380,75	Em apuração
	<b>Total</b>			<b>83.995,75</b>	<b>0,00</b>

Ação: 2072 - Incentivo e Fortalecimento da Agricultura Familiar  
Tipo: Atividade Poder: Poder Executivo U.O: 31.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ECONÔMICO

Produto	Exercício	Meta física		Meta financeira	
		Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
Ações Executadas	2022	0,00	Em apuração	23.000,00	Em apuração
Unidade Medida: PERCENTUAL	2023	0,00	Em apuração	23.345,00	Em apuração
	2024	0,00	Em apuração	24.512,25	Em apuração
	2025	0,00	Em apuração	25.737,86	Em apuração
	<b>Total</b>			<b>96.595,11</b>	<b>0,00</b>

Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle - SIAFPC®

Desenvolvido e mantido por STS Informática Ltda.

Página 32 de 34



**Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí**  
Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
CNPJ: 01.612.602/0001-62

**PPA 2022 - 2025 - Revisão 001 Ano Base 2023**

Relação de programas e ações integrantes do PPA

Ação: 2073 - Ações de Fortalecimento da Piscicultura  
Tipo: Atividade Poder: Poder Executivo U.O: 31.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ECONÔMICO

Produto	Exercício	Meta física		Meta financeira	
		Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
Ações Executadas	2022	0,00	Em apuração	10.000,00	Em apuração
Unidade Medida: PERCENTUAL	2023	0,00	Em apuração	10.150,00	Em apuração
	2024	0,00	Em apuração	10.657,50	Em apuração
	2025	0,00	Em apuração	11.190,38	Em apuração
	<b>Total</b>			<b>41.997,88</b>	<b>0,00</b>

Programa: 123 - Transporte e segurança

Público alvo: sociedade

Objetivo: \* fiscalizar e educar a sociedade para um trânsito mais seguro

Relação de ações que integram o programa

Ação: 2075 - Encargos com fiscalização de Trânsito  
Tipo: Atividade Poder: Poder Executivo U.O: 34.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Produto	Exercício	Meta física		Meta financeira	
		Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
Ações Executadas	2022	0,00	Em apuração	45.000,00	Em apuração
Unidade Medida: PERCENTUAL	2023	0,00	Em apuração	9.015,00	Em apuração
	2024	0,00	Em apuração	9.465,75	Em apuração
	2025	0,00	Em apuração	9.939,04	Em apuração
	<b>Total</b>			<b>73.419,79</b>	<b>0,00</b>

Ação: 2076 - Encargos com Educação de Trânsito  
Tipo: Atividade Poder: Poder Executivo U.O: 34.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Produto	Exercício	Meta física		Meta financeira	
		Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
Ações Executadas	2022	0,00	Em apuração	36.000,00	Em apuração
Unidade Medida: PERCENTUAL	2023	0,00	Em apuração	13.000,00	Em apuração
	2024	0,00	Em apuração	13.650,00	Em apuração
	2025	0,00	Em apuração	14.332,50	Em apuração
	<b>Total</b>			<b>76.982,50</b>	<b>0,00</b>

Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle - SIAFPC®

Desenvolvido e mantido por STS Informática Ltda.

Página 33 de 34



**Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí**  
Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
CNPJ: 01.612.602/0001-62

**PPA 2022 - 2025 - Revisão 001 Ano Base 2023**

Relação de programas e ações integrantes do PPA

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS

Gestor(a)

CPF: 006.787.653-67

Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle - SIAFPC®

Desenvolvido e mantido por STS Informática Ltda.

Página 34 de 34



**Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí**  
 Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

### PPA 2022 - 2025 - Revisão 001 Ano Base 2023

\*\*\* Relação de programas \*\*\*

#### Eixo estratégico

#### Ambiental

##### Tema

Agropecuária e meio ambiente

##### Programa

0114-Meio Ambiente e Sustentabilidade

Tipo de programa: Finalístico

Público alvo: sociedade

##### Objetivos do programa

Meio Ambiente

##### Indicadores de resultado do programa

Indicador	Valor recente	Referência	Meta final PPA
Programa não possui indicadores de resultado			

##### Ações do programa

1024 - Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água  
 2017 - Manutenção de Poços e Demais Sistema de Água  
 2080 - Ações de Fiscalização e Combate à Incêndios  
 1026 - Recuperação e Desassoreamento de Barreiros e Barragens

Valor do programa por exercício do PPA	2022	2023	2024	2025	Total no PPA
Despesas correntes + despesas de capital	406.000,00	784.517,50	823.743,38	864.930,55	2.879.191,43

Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle - SIAFCD

Desenvolvido e mantido por STS Informática Ltda.

Página 1 de 18



**Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí**  
 Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

### PPA 2022 - 2025 - Revisão 001 Ano Base 2023

\*\*\* Relação de programas \*\*\*

#### Eixo estratégico

#### Econômico

##### Tema

Produtividade e competitividade com geração de oportunidades e empregos

##### Programa

0115-Pajeú Bem Abastecido

Tipo de programa: Finalístico

Público alvo: sociedade

##### Objetivos do programa

abastecer

##### Indicadores de resultado do programa

Indicador	Valor recente	Referência	Meta final PPA
Programa não possui indicadores de resultado			

##### Ações do programa

2018 - Manutenção de Mercados, Feiras e Matadouro  
 1031 - Construção, ampliação e Restauração de Mercados, Feira e Matadouro

Valor do programa por exercício do PPA	2022	2023	2024	2025	Total no PPA
Despesas correntes + despesas de capital	92.000,00	23.695,00	24.879,75	26.123,74	166.698,49

Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle - SIAFCD

Desenvolvido e mantido por STS Informática Ltda.

Página 2 de 18



**Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí**  
 Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

### PPA 2022 - 2025 - Revisão 001 Ano Base 2023

\*\*\* Relação de programas \*\*\*

##### Programa

0118-Fortalecimento do Turismo

Tipo de programa: Finalístico

Público alvo: sociedade

##### Objetivos do programa

turismo

##### Indicadores de resultado do programa

Indicador	Valor recente	Referência	Meta final PPA
Programa não possui indicadores de resultado			

##### Ações do programa

2077 - Ações de Promoção e Desenvolvimento do Turismo Local  
 1029 - Construção, ampliação e Recuperação de Praça de Eventos

Valor do programa por exercício do PPA	2022	2023	2024	2025	Total no PPA
Despesas correntes + despesas de capital	76.000,00	9.015,00	9.465,75	9.939,04	104.419,79

Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle - SIAFCD

Desenvolvido e mantido por STS Informática Ltda.

Página 3 de 18

**Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí**  
Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
CNPJ: 01.612.602/0001-62

**PPA 2022 - 2025 - Revisão 001 Ano Base 2023**  
\*\*\* Relação de programas \*\*\*

<b>Programa</b>					
<b>0122-Desenvolvimento Agrícola e Rural</b>					
Tipo de programa: Finalístico					
Público alvo: sociedade rural					
<b>Objetivos do programa</b>					
agrícola					
<b>Indicadores de resultado do programa</b>					
Indicador	Valor recente	Referência	Meta final PPA		
Programa não possui indicadores de resultado					
<b>Ações do programa</b>					
2073 - Ações de Fortalecimento da Psicultura					
2072 - Incentivo e Fortalecimento da Agricultura Familiar					
2071 - Encargos com Seguro Garantia Safra					
1034 - Aquisição de Trator Agrícola com Implementos					
<b>Valor do programa por exercício do PPA</b>					
Despesas correntes + despesas de capital	2022	2023	2024	2025	Total no PPA
	73.000,00	58.795,00	61.734,75	64.821,49	258.351,24

Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle - SIAFC@

Desenvolvido e mantido por STS Informática Ltda.

Página 4 de 18

**Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí**  
Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
CNPJ: 01.612.602/0001-62

**PPA 2022 - 2025 - Revisão 001 Ano Base 2023**  
\*\*\* Relação de programas \*\*\*

Eixo estratégico

Infraestrutura

Tema

Infraestrutura, transporte, energia e recursos naturais

<b>Programa</b>					
<b>0110-Cuidado com o Bem Público</b>					
Tipo de programa: Finalístico					
Demandas: manter os próprios públicos municipais bem cuidados					
Causas: escassez de recursos					
Público alvo: próprios municipais					
<b>Objetivos do programa</b>					
predios					
<b>Indicadores de resultado do programa</b>					
Indicador	Valor recente	Referência	Meta final PPA		
Programa não possui indicadores de resultado					
<b>Ações do programa</b>					
1003 - Reforma e Manutenção do Prédio Sede da Prefeitura					
<b>Valor do programa por exercício do PPA</b>					
Despesas correntes + despesas de capital	2022	2023	2024	2025	Total no PPA
	10.000,00	10.150,00	10.657,50	11.190,38	41.997,88

Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle - SIAFC@

Desenvolvido e mantido por STS Informática Ltda.

Página 5 de 18

**Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí**  
Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
CNPJ: 01.612.602/0001-62

**PPA 2022 - 2025 - Revisão 001 Ano Base 2023**  
\*\*\* Relação de programas \*\*\*

<b>Programa</b>					
<b>0111-Pajeú Mais Linda</b>					
Tipo de programa: Finalístico					
Público alvo: sociedade					
<b>Objetivos do programa</b>					
urbanizar					
<b>Indicadores de resultado do programa</b>					
Indicador	Valor recente	Referência	Meta final PPA		
Programa não possui indicadores de resultado					
<b>Ações do programa</b>					
2069 - Conservação e Limpeza de Praças e Jardins					
1008 - Construção de Portal de Entrada da Cidade					
1007 - Construção e Restauração de Praças					
1006 - Ampliação e Reforma de Cemitérios					
1005 - Pavimentação e Restauração de Vias Públicas					
1004 - Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis					
2014 - Encargos com Iluminação Pública					
2013 - Manutenção de Cemitérios					
2012 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública					
2015 - Manutenção e Conservação de Ruas, Avenidas e Estradas					
1012 - Construção e Restauração de Estradas Municipais					
<b>Valor do programa por exercício do PPA</b>					
Despesas correntes + despesas de capital	2022	2023	2024	2025	Total no PPA
	2.043.500,00	2.145.510,00	2.252.785,50	2.365.424,79	8.807.220,29

Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle - SIAFC@

Desenvolvido e mantido por STS Informática Ltda.

Página 6 de 18



**Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí**  
 Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

### PPA 2022 - 2025 - Revisão 001 Ano Base 2023

\*\*\* Relação de programas \*\*\*

#### Programa

0113-Mais qualidade de Vida

Tipo de programa: Finalístico

Público alvo: sociedade

#### Objetivos do programa

qualidade de vida

qualidade de vida

#### Indicadores de resultado do programa

Indicador	Valor recente	Referência	Meta final PPA
Programa não possui indicadores de resultado			

#### Ações do programa

2070 - Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água Urbano

1011 - Ampliação da Rede de Energia Elétrica

Valor do programa por exercício do PPA	2022	2023	2024	2025	Total no PPA
Despesas correntes + despesas de capital	504.000,00	444.240,00	466.452,00	489.774,60	1.904.466,60



**Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí**  
 Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

### PPA 2022 - 2025 - Revisão 001 Ano Base 2023

\*\*\* Relação de programas \*\*\*

#### Eixo estratégico

#### Institucional

#### Tema

Fortalecimento das instituições r

#### Programa

0100-Gestão do Legislativo Municipal

Tipo de programa: Melhoria de Gestão de Políticas Públicas

Demandas: administrar com independência o legislativo municipal.

Causas: escassez de recursos

Público alvo: sociedade, vereadores, servidores

#### Objetivos do programa

LEGISLATIVO

#### Indicadores de resultado do programa

Indicador	Valor recente	Referência	Meta final PPA
Programa não possui indicadores de resultado			

#### Ações do programa

2003 - Encargos com a Transparência e Ouvidoria

2004 - Publicação de Editais e Notas

2005 - Encargos com Parcelamento da Dívida

2002 - Contribuições para AVEP/IBAM

2001 - Manutenção da Câmara Municipal

1002 - Construção e Recuperação do Prédio da Câmara

1001 - Aquisição de Veículo para a Câmara Municipal

Valor do programa por exercício do PPA	2022	2023	2024	2025	Total no PPA
Despesas correntes + despesas de capital	731.900,00	816.000,00	856.800,00	899.640,00	3.304.340,00

**Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí**  
Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
CNPJ: 01.612.602/0001-62

**PPA 2022 - 2025 - Revisão 001 Ano Base 2023**  
\*\*\* Relação de programas \*\*\*

<b>Programa</b>			
<b>0101-Gestão Administrativa</b>			
<b>Tipo de programa:</b>	Melhoria de Gestão de Políticas Públicas		
<b>Demandas:</b>	estrutura deficitária,		
<b>Causas:</b>	município jovem, ainda em formação.		
<b>Público alvo:</b>	sociedade		
<b>Objetivos do programa</b>			
ADM			
<b>Indicadores de resultado do programa</b>			
<b>Indicador</b>	<b>Valor recente</b>	<b>Referência</b>	<b>Meta final PPA</b>
Programa não possui indicadores de resultado			
<b>Ações do programa</b>			
2081 - Manut Secret. Desenvolvimento Rural e Econômico			
2038 - Manutenção da Procuradoria Geral			
2065 - Atividades a Cargo da Junta do Serviço Militar			
2062 - Encargos com Obrigações Patronais			
2061 - Manutenção da Secretaria de Administração			
1030 - Aquisição de Veículo			
2016 - Encargos com Sistema de Retransmissão de TV via Satélite			
2010 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos			
2045 - Manutenção de Unidade de Representação em Teresina			
2009 - Encargos com CNM			
2008 - Encargos com Publicações e Publicidade Oficial			
2007 - Manutenção da Assessoria Jurídica			
2006 - Manutenção da Secretaria de Governo			
2047 - Manutenção da Secretaria de Finanças			
2066 - Manutenção da Controladoria Geral do Município			
2040 - Manutenção do FMAS			
2031 - Manutenção Administrativa do FMS			
2057 - Manutenção da Sec. de Esporte, Lazer, Juventude e Cultura			
2011 - Conservação e Manut. de Obras e Prédios Públicos			
2056 - Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente			
2048 - Manutenção da Secretaria de Comunicação			
2046 - Manutenção da Secretaria de Comunicação			

Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle - SIAFC®

Desenvolvido e mantido por STS Informática Ltda.

Página 9 de 18

**Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí**  
Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
CNPJ: 01.612.602/0001-62

**PPA 2022 - 2025 - Revisão 001 Ano Base 2023**  
\*\*\* Relação de programas \*\*\*

2053 - Encargos com a Transparência					
2052 - Manutenção da Ouvidoria Municipal					
2074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito					
<b>Valor do programa por exercício do PPA</b>					
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total no PPA</b>
Despesas correntes + despesas de capital	5.093.000,00	6.745.072,00	7.082.325,60	7.436.441,91	26.356.839,51

Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle - SIAFC®

Desenvolvido e mantido por STS Informática Ltda.

Página 10 de 18

**Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí**  
Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
CNPJ: 01.612.602/0001-62

**PPA 2022 - 2025 - Revisão 001 Ano Base 2023**  
\*\*\* Relação de programas \*\*\*

<b>Programa</b>					
<b>0123-Transporte e segurança</b>					
<b>Tipo de programa:</b>	Finalístico				
<b>Público alvo:</b>	sociedade				
<b>Objetivos do programa</b>					
transporte					
<b>Indicadores de resultado do programa</b>					
<b>Indicador</b>	<b>Valor recente</b>	<b>Referência</b>	<b>Meta final PPA</b>		
Programa não possui indicadores de resultado					
<b>Ações do programa</b>					
2076 - Encargos com Educação de Trânsito					
2075 - Encargos com fiscalização de Trânsito					
<b>Valor do programa por exercício do PPA</b>					
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total no PPA</b>
Despesas correntes + despesas de capital	81.000,00	22.015,00	23.115,75	24.271,54	150.402,29

Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle - SIAFC®

Desenvolvido e mantido por STS Informática Ltda.

Página 11 de 18



**Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí**  
 Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

**PPA 2022 - 2025 - Revisão 001 Ano Base 2023**

\*\*\* Relação de programas \*\*\*

**Eixo estratégico**  
**Social**

**Tema**

Assistência social, cultura e esporte

**Programa**

0112-Morar com Dignidade

Tipo de programa: Finalístico

Público alvo: Famílias de Baixa Renda

**Objetivos do programa**

morar

**Indicadores de resultado do programa**

Indicador	Valor recente	Referência	Meta final PPA
Programa não possui indicadores de resultado			

**Ações do programa**

1009 - Programa de Melhoria Habitacional  
 1010 - Programa de Melhorias Sanitárias Domiciliares

Valor do programa por exercício do PPA	2022	2023	2024	2025	Total no PPA
Despesas correntes + despesas de capital	245.000,00	219.725,00	230.711,25	242.246,81	937.683,06

Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle - SIAFPC®

Desenvolvido e mantido por STS Informática Ltda.

Página 12 de 18



**Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí**  
 Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

**PPA 2022 - 2025 - Revisão 001 Ano Base 2023**

\*\*\* Relação de programas \*\*\*

**Programa**

0117-Mais Esporte e Lazer

Tipo de programa: Finalístico

Público alvo: sociedade

**Objetivos do programa**

esporte e lazer

**Indicadores de resultado do programa**

Indicador	Valor recente	Referência	Meta final PPA
Programa não possui indicadores de resultado			

**Ações do programa**

1028 - Construção Estádio e Campos de Futebol  
 2060 - Realização e apoio a Eventos de Esporte e Lazer  
 1027 - Construção de Quadras de Esportes

Valor do programa por exercício do PPA	2022	2023	2024	2025	Total no PPA
Despesas correntes + despesas de capital	823.000,00	599.570,00	629.548,50	661.025,93	2.713.144,43

Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle - SIAFPC®

Desenvolvido e mantido por STS Informática Ltda.

Página 13 de 18



**Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí**  
 Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

**PPA 2022 - 2025 - Revisão 001 Ano Base 2023**

\*\*\* Relação de programas \*\*\*

**Programa**

0119-Cultura Viva

Tipo de programa: Finalístico

Público alvo: sociedade

**Objetivos do programa**

cultura

**Indicadores de resultado do programa**

Indicador	Valor recente	Referência	Meta final PPA
Programa não possui indicadores de resultado			

**Ações do programa**

2068 - Realização de Eventos Festejos do Padroeiro do Município  
 2067 - Realização de Evento de Aniversário da Cidade  
 2059 - Manutenção da Biblioteca Pública  
 2058 - Realização e Apoio a Eventos Cívicos, Culturais e Religiosos

Valor do programa por exercício do PPA	2022	2023	2024	2025	Total no PPA
Despesas correntes + despesas de capital	163.000,00	165.675,00	173.958,75	182.656,69	685.290,44

Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle - SIAFPC®

Desenvolvido e mantido por STS Informática Ltda.

Página 14 de 18

**Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí**  
Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
CNPJ: 01.612.602/0001-62

**PPA 2022 - 2025 - Revisão 001 Ano Base 2023**  
\*\*\* Relação de programas \*\*\*

<b>Programa</b>					
0120-Dignidade Social para Todos					
Tipo de programa: Melhoria de Gestão de Políticas Públicas					
Público alvo: sociedade					
<b>Objetivos do programa</b>					
social					
<b>Indicadores de resultado do programa</b>					
Indicador					
Programa não possui indicadores de resultado					
<b>Ações do programa</b>					
2083 - Manutenção do Fundo de Apoio ao Idoso					
2082 - Manutenção do FMDCA					
2039 - Manutenção do Conselho Tutelar					
2079 - Ações Sociais de Enfrentamento da Emergência COVID19					
2044 - Programa BPC na Escola					
2043 - Encargos com o Auxílio Brasil					
2042 - Serviços de Proteção Social Básica					
2041 - Concessão de Benefícios Eventuais					
1033 - Construção da Sede do CRAS					
1023 - Aquisição de Veículo					
<b>Valor do programa por exercício do PPA</b>					
Despesas correntes + despesas de capital					
2022	2023	2024	2025	Total no PPA	
654.600,00	514.369,00	540.087,45	567.091,83	2.276.148,28	

Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle - SIAFPC®

Desenvolvido e mantido por STS Informática Ltda.

Página 15 de 18

**Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí**  
Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
CNPJ: 01.612.602/0001-62

**PPA 2022 - 2025 - Revisão 001 Ano Base 2023**  
\*\*\* Relação de programas \*\*\*

<b>Tema</b>					
Educação					
<b>Programa</b>					
0116-Educação de Qualidade para Todos					
Tipo de programa: Melhoria de Gestão de Políticas Públicas					
Público alvo: Alunos					
<b>Objetivos do programa</b>					
Educação					
<b>Indicadores de resultado do programa</b>					
Indicador					
Programa não possui indicadores de resultado					
<b>Ações do programa</b>					
2028 - Manutenção do Sistema Municipal de Ensino - FUNDEB 30%					
2027 - Encargos com Magistério do Ensino Fundamental - 70%					
1018 - Construção, Ampli e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental					
2049 - Manutenção do PDDE					
2026 - Manutenção de Outros Programas FNDE					
2025 - Encargos com Salário Educação - QSE					
2024 - Manutenção do Transporte Escolar					
2023 - Manutenção do PNAE (Merenda Escolar)					
2020 - Formação Continuada de Trabalhadores em Educação					
2019 - Manutenção do Sistema Municipal de Ensino					
1016 - Aquisição de Veículo					
1015 - Construção, Ampliação e Reforma do Prédio Sede da Secretaria de Educação					
1014 - Construção, Reforma e Restauração de Unidades Escolares					
1013 - Construção e Reforma de Quadras em Escolas Municipais					
2051 - Encargos com Educ. Infantil - 30%					
2030 - Encargos com Educ. Infantil - 70%					
2021 - Manutenção da Educação Infantil					
1017 - Construção de Escolas para Educação Infantil					
2050 - Encargos com EJA - 30%					
2029 - Encargos com EJA - 70%					
2022 - Encargos com EJA					

Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle - SIAFPC®

Desenvolvido e mantido por STS Informática Ltda.

Página 16 de 18

**Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí**  
Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
CNPJ: 01.612.602/0001-62

**PPA 2022 - 2025 - Revisão 001 Ano Base 2023**  
\*\*\* Relação de programas \*\*\*

<b>Valor do programa por exercício do PPA</b>					
Despesas correntes + despesas de capital					
2022	2023	2024	2025	Total no PPA	
4.836.500,00	5.010.427,50	5.260.948,88	5.523.996,34	20.631.872,72	

Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle - SIAFPC®

Desenvolvido e mantido por STS Informática Ltda.

Página 17 de 18



**Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí**  
 Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

**PPA 2022 - 2025 - Revisão 001 Ano Base 2023**  
 \*\*\* Relação de programas \*\*\*

Tema  
 Saúde

Programa

0121-saude e qualidade de vida

Tipo de programa: Melhoria de Gestão de Políticas Públicas

Público alvo: sociedade

Objetivos do programa			
Saúde			

Indicadores de resultado do programa			
Indicador	Valor recente	Referência	Meta final PPA
Programa não possui indicadores de resultado			

Ações do programa			
2034 - Ações do Programa de Incentivo à Saúde Bucal - PSB			
2033 - Ações do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS			
2032 - Ações das Estratégias de Saúde da Família - ESF			
1022 - Ampliação e Reforma do Prédio Sede da Secretaria de Saúde			
1021 - Aquisição de Veículo			
1020 - Aquisição de Equipamentos para Postos e UBS			
1019 - Construção, Ampl e Reforma de Postos e UBS			
1035 - Construção de Academia da Saúde			
2035 - Manutenção do Prog. de Assistência Farmacêutica Básica - AFB			
2036 - Ações do Programa de Vigilância Sanitária			
2078 - Enfrentamento da Emergência COVID19			
2037 - Ações do Programa de Vigilância Epidemiológica (PPA/ECD/VS)			

Valor do programa por exercício do PPA	2022	2023	2024	2025	Total no PPA
Despesas correntes + despesas de capital	1.642.500,00	1.672.990,00	1.756.639,50	1.844.471,50	6.916.601,00

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS

Gestor(a)

CPF: 006.787.653-67

Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle - SIAFPC®

Desenvolvido e mantido por STS Informática Ltda.

Página 18 de 18



**Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí**  
 Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

**PPA 2022 - 2025 - Revisão 001 Ano Base 2023**  
 Relação de programas por eixo temático

Eixo temático

Agropecuária e meio ambiente

Programas associados ao eixo temático					
Programa	2022	2023	2024	2025	Total no PPA
0114 - Meio Ambiente e Sustentabilidade	406.000,00	784.517,50	823.743,38	864.930,55	2.879.191,43
Total do eixo temático	406.000,00	784.517,50	823.743,38	864.930,55	2.879.191,43

Eixo temático

Assistência social, cultura e esporte

Programas associados ao eixo temático					
Programa	2022	2023	2024	2025	Total no PPA
0112 - Morar com Dignidade	245.000,00	219.725,00	230.711,25	242.246,81	937.683,06
0117 - Mais Esporte e Lazer	823.000,00	599.570,00	629.548,50	661.025,93	2.713.144,43
0119 - Cultura Viva	163.000,00	165.675,00	173.958,75	182.656,69	685.290,44
0120 - Dignidade Social para Todos	654.600,00	514.369,00	540.087,45	567.091,83	2.276.148,28
Total do eixo temático	1.885.600,00	1.499.339,00	1.574.305,95	1.653.021,26	6.612.266,21

Eixo temático

Educação

Programas associados ao eixo temático					
Programa	2022	2023	2024	2025	Total no PPA
0116 - Educação de Qualidade para Todos	4.836.500,00	5.010.427,50	5.260.948,88	5.523.996,34	20.631.872,72
Total do eixo temático	4.836.500,00	5.010.427,50	5.260.948,88	5.523.996,34	20.631.872,72

Eixo temático

Fortalecimento das instituições r

Programas associados ao eixo temático					
Programa	2022	2023	2024	2025	Total no PPA
0100 - Gestão do Legislativo Municipal	731.900,00	816.000,00	856.800,00	899.640,00	3.304.340,00
0101 - Gestão Administrativa	5.093.000,00	6.745.072,00	7.082.325,60	7.436.441,91	26.356.839,51
0123 - Transporte e segurança	81.000,00	22.015,00	23.115,75	24.271,54	150.402,29
Total do eixo temático	5.905.900,00	7.583.087,00	7.962.241,35	8.360.353,45	29.811.581,80

Eixo temático

Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle - SIAFPC®

Desenvolvido e mantido por STS Informática Ltda.

Página 1 de 3



**Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí**

Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
CNPJ: 01.612.602/0001-62

**PPA 2022 - 2025 - Revisão 001 Ano Base 2023**

Relação de programas por eixo temático

**Infraestrutura, transporte, energia e recursos naturais**

Programa	Programas associados ao eixo temático				Total no PPA
	2022	2023	2024	2025	
0110 - Cuidado com o Bem Público	10.000,00	10.150,00	10.657,50	11.190,38	41.997,88
0111 - Pajeú Mais Linda	2.043.500,00	2.145.510,00	2.252.785,50	2.365.424,79	8.807.220,29
0113 - Mais qualidade de Vida	504.000,00	444.240,00	466.452,00	489.774,60	1.904.466,60
<b>Total do eixo temático</b>	<b>2.557.500,00</b>	<b>2.599.900,00</b>	<b>2.729.895,00</b>	<b>2.866.389,77</b>	<b>10.753.684,77</b>

**Eixo temático**

**Produtividade e competitividade com geração de oportunidades e empregos**

Programa	Programas associados ao eixo temático				Total no PPA
	2022	2023	2024	2025	
0115 - Pajeú Bem Abastecido	92.000,00	23.695,00	24.879,75	26.123,74	166.698,49
0118 - Fortalecimento do Turismo	76.000,00	9.015,00	9.465,75	9.939,04	104.419,79
0122 - Desenvolvimento Agrícola e Rural	73.000,00	58.795,00	61.734,75	64.821,49	258.351,24
<b>Total do eixo temático</b>	<b>241.000,00</b>	<b>91.505,00</b>	<b>96.080,25</b>	<b>100.884,27</b>	<b>529.469,52</b>

**Eixo temático**

**Saúde**

Programa	Programas associados ao eixo temático				Total no PPA
	2022	2023	2024	2025	
0121 - saúde e qualidade de vida	1.642.500,00	1.672.990,00	1.756.639,50	1.844.471,50	6.916.601,00
<b>Total do eixo temático</b>	<b>1.642.500,00</b>	<b>1.672.990,00</b>	<b>1.756.639,50</b>	<b>1.844.471,50</b>	<b>6.916.601,00</b>



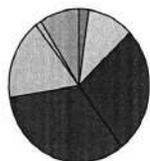
**Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí**

Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
CNPJ: 01.612.602/0001-62

**PPA 2022 - 2025 - Revisão 001 Ano Base 2023**

Relação de programas por eixo temático

**1 - Metas financeiras por eixo temático para o exercício 2022**



- Agropecuária e meio ambiente (2.26%)
- Assistência social, cultura e esporte (10.49%)
- Educação (26.90%)
- Fortalecimento das instituições r (32.85%)
- Infraestrutura, transporte, energia e recursos ... (17.03%)
- Produtividade e competitividade com geração de op... (1.34%)
- Saúde (9.14%)

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS

Gestor(a)

CPF: 008.787.653-67



**Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí**  
 Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

### PPA 2022 - 2025 - Revisão 001 Ano Base 2023

Projetos e Atividades por Órgãos e Unidades Orçamentárias  
 Despesa estimada

Código	Descrição	Valores em R\$			
		2022	2023	2024	2025
<b>01</b>	<b>Câmara Municipal</b>	<b>731.900,00</b>	<b>816.000,00</b>	<b>856.800,00</b>	<b>899.640,00</b>
<b>01.01</b>	<b>Câmara Municipal</b>	<b>731.900,00</b>	<b>816.000,00</b>	<b>856.800,00</b>	<b>899.640,00</b>
<b>01.01.0100</b>	<b>Gestão Do Legislativo Municipal</b>	<b>731.900,00</b>	<b>816.000,00</b>	<b>856.800,00</b>	<b>899.640,00</b>
01.01.0100.1001	Aquisição De Veículo Para A Câmara Municipal	16.860,00	10.700,00	11.235,00	11.796,75
01.01.0100.1002	Construção E Recuperação Do Prédio Da Câmara	10.000,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00
01.01.0100.2001	Manutenção Da Câmara Municipal	646.140,00	729.400,00	765.870,00	804.163,50
01.01.0100.2002	Contribuições Para Avep/ibam	7.400,00	8.400,00	8.820,00	9.261,00
01.01.0100.2003	Encargos Com A Transparência E Ouvidoria	30.000,00	25.000,00	26.250,00	27.562,50
01.01.0100.2004	Publicação De Editais E Notas	16.000,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00
01.01.0100.2005	Encargos Com Parcelamento Da Dívida	5.500,00	2.500,00	2.625,00	2.756,25
<b>21</b>	<b>Secretaria De Governo</b>	<b>681.500,00</b>	<b>821.900,00</b>	<b>862.995,00</b>	<b>906.144,75</b>
<b>21.01</b>	<b>Secretaria De Governo</b>	<b>681.500,00</b>	<b>821.900,00</b>	<b>862.995,00</b>	<b>906.144,75</b>
<b>21.01.0101</b>	<b>Gestão Administrativa</b>	<b>681.500,00</b>	<b>821.900,00</b>	<b>862.995,00</b>	<b>906.144,75</b>
21.01.0101.2006	Manutenção Da Secretaria De Governo	632.700,00	782.500,00	821.625,00	862.706,25
21.01.0101.2009	Encargos Com Cnm	8.000,00	8.400,00	8.820,00	9.261,00
21.01.0101.2045	Manutenção De Unidade De Representação Em Teresina	40.800,00	31.000,00	32.550,00	34.177,50
<b>22</b>	<b>Controladoria Geral Do Município</b>	<b>64.300,00</b>	<b>63.600,00</b>	<b>66.780,00</b>	<b>70.119,00</b>
<b>22.01</b>	<b>Controladoria Geral Do Município</b>	<b>64.300,00</b>	<b>63.600,00</b>	<b>66.780,00</b>	<b>70.119,00</b>
<b>22.01.0101</b>	<b>Gestão Administrativa</b>	<b>64.300,00</b>	<b>63.600,00</b>	<b>66.780,00</b>	<b>70.119,00</b>
22.01.0101.2066	Manutenção Da Controladoria Geral Do Município	64.300,00	63.600,00	66.780,00	70.119,00
<b>23</b>	<b>Procuradoria Geral</b>	<b>225.500,00</b>	<b>149.735,00</b>	<b>157.221,75</b>	<b>165.082,84</b>
<b>23.01</b>	<b>Procuradoria Geral Do Município</b>	<b>225.500,00</b>	<b>149.735,00</b>	<b>157.221,75</b>	<b>165.082,84</b>
<b>23.01.0101</b>	<b>Gestão Administrativa</b>	<b>225.500,00</b>	<b>149.735,00</b>	<b>157.221,75</b>	<b>165.082,84</b>
23.01.0101.2007	Manutenção Da Assessoria Jurídica	154.000,00	93.500,00	98.175,00	103.083,75
23.01.0101.2038	Manutenção Da Procuradoria Geral	71.500,00	56.235,00	59.046,75	61.999,09

Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle - SIAFC®

Desenvolvido e mantido por STS Informática Ltda.

Página 1 de 8



**Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí**  
 Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

### PPA 2022 - 2025 - Revisão 001 Ano Base 2023

Projetos e Atividades por Órgãos e Unidades Orçamentárias  
 Despesa estimada

Código	Descrição	Valores em R\$			
		2022	2023	2024	2025
<b>24</b>	<b>Secretaria Municipal De Comunicação</b>	<b>349.500,00</b>	<b>218.200,00</b>	<b>229.110,00</b>	<b>240.565,50</b>
<b>24.01</b>	<b>Secretaria Municipal De Comunicação</b>	<b>269.500,00</b>	<b>218.200,00</b>	<b>229.110,00</b>	<b>240.565,50</b>
<b>24.01.0101</b>	<b>Gestão Administrativa</b>	<b>269.500,00</b>	<b>218.200,00</b>	<b>229.110,00</b>	<b>240.565,50</b>
24.01.0101.2008	Encargos Com Publicações E Publicidade Oficial	70.000,00	110.000,00	115.500,00	121.275,00
24.01.0101.2016	Encargos Com Sistema De Retransmissão De Tv Via Satélite	20.000,00	500,00	525,00	551,25
24.01.0101.2046	Manutenção Da Secretaria De Comunicação	0,00	84.200,00	88.410,00	92.830,50
24.01.0101.2046	Manutenção Da Secretaria De Comunicação	80.000,00	0,00	0,00	0,00
24.01.0101.2052	Manutenção Da Ouvidoria Municipal	29.000,00	13.000,00	13.650,00	14.332,50
24.01.0101.2053	Encargos Com A Transparência	70.500,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25
<b>25</b>	<b>Secretaria Municipal De Planejamento E Administração</b>	<b>1.317.400,00</b>	<b>1.282.303,00</b>	<b>1.346.418,15</b>	<b>1.413.739,06</b>
<b>25.01</b>	<b>Secretaria Municipal De Planejamento E Administração</b>	<b>1.317.400,00</b>	<b>1.282.303,00</b>	<b>1.346.418,15</b>	<b>1.413.739,06</b>
<b>25.01.0018</b>	<b>Encargos Especiais</b>	<b>213.000,00</b>	<b>183.045,00</b>	<b>192.197,25</b>	<b>201.807,11</b>
25.01.0018.2063	Encargos Com Pasep	153.000,00	163.045,00	171.197,25	179.757,11
25.01.0018.2064	Encargos Com Precatórios E Sentenças Judiciais	60.000,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00
<b>25.01.0101</b>	<b>Gestão Administrativa</b>	<b>1.104.400,00</b>	<b>1.099.258,00</b>	<b>1.154.220,90</b>	<b>1.211.931,95</b>
25.01.0101.1030	Aquisição De Veículo	20.000,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50
25.01.0101.2061	Manutenção Da Secretaria De Administração	785.600,00	730.140,00	766.647,00	804.979,35
25.01.0101.2062	Encargos Com Obrigações Patronais	274.000,00	340.000,00	357.000,00	374.850,00
25.01.0101.2065	Atividades A Cargo Da Junta Do Serviço Militar	24.800,00	24.118,00	25.323,90	26.590,10
<b>26</b>	<b>Secretaria Municipal De Finanças</b>	<b>504.100,00</b>	<b>607.260,00</b>	<b>637.623,00</b>	<b>669.504,15</b>
<b>26.01</b>	<b>Secretaria Municipal De Finanças</b>	<b>504.100,00</b>	<b>607.260,00</b>	<b>637.623,00</b>	<b>669.504,15</b>
<b>26.01.0018</b>	<b>Encargos Especiais</b>	<b>262.000,00</b>	<b>310.400,00</b>	<b>325.920,00</b>	<b>342.216,00</b>
26.01.0018.2048	Encargos Com Dívida Fundada	262.000,00	310.400,00	325.920,00	342.216,00
<b>26.01.0101</b>	<b>Gestão Administrativa</b>	<b>242.100,00</b>	<b>296.860,00</b>	<b>311.703,00</b>	<b>327.288,15</b>
26.01.0101.2047	Manutenção Da Secretaria De Finanças	242.100,00	296.860,00	311.703,00	327.288,15
<b>27</b>	<b>Secretaria Municipal De Educação</b>	<b>4.836.500,00</b>	<b>5.010.427,50</b>	<b>5.260.948,88</b>	<b>5.523.996,34</b>
<b>27.01</b>	<b>Secretaria Municipal De Educação</b>	<b>2.269.400,00</b>	<b>2.138.884,50</b>	<b>2.245.828,73</b>	<b>2.358.120,18</b>

Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle - SIAFC®

Desenvolvido e mantido por STS Informática Ltda.

Página 2 de 8

Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí  
Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
CNPJ: 01.612.602/0001-62

PPA 2022 - 2025 - Revisão 001 Ano Base 2023

Projetos e Atividades por Órgãos e Unidades Orçamentárias

Despesa estimada

Código	Descrição	Valores em R\$			
		2022	2023	2024	2025
<b>27.01.0116</b>	<b>Educação De Qualidade Para Todos</b>	<b>2.269.400,00</b>	<b>2.138.884,50</b>	<b>2.245.828,73</b>	<b>2.358.120,18</b>
27.01.0116.1013	Construção E Reforma De Quadras Em Escolas Municipais	260.000,00	55.000,00	57.750,00	60.637,50
27.01.0116.1014	Construção, Reforma E Restauração De Unidades Escolares	650.000,00	614.000,00	644.700,00	676.935,00
27.01.0116.1015	Construção, Ampliação E Reforma Do Prédio Sede Da Secretaria De Educação	55.000,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00
27.01.0116.1016	Aquisição De Veículo	31.000,00	31.450,00	33.022,50	34.673,63
27.01.0116.1017	Construção De Escolas Para Educação Infantil	56.000,00	56.840,00	59.682,00	62.666,10
27.01.0116.2019	Manutenção Do Sistema Municipal De Ensino	795.300,00	732.975,00	769.623,75	808.104,94
27.01.0116.2020	Formação Continuada De Trabalhadores Em Educação	24.500,00	10.200,00	10.710,00	11.245,50
27.01.0116.2021	Manutenção Da Educação Infantil	36.900,00	37.453,50	39.326,18	41.292,48
27.01.0116.2022	Encargos Com Eja	26.800,00	0,00	0,00	0,00
27.01.0116.2023	Manutenção Do Pnae (merenda Escolar)	70.000,00	71.050,00	74.602,50	78.332,63
27.01.0116.2024	Manutenção Do Transporte Escolar	170.000,00	339.000,00	355.950,00	373.747,50
27.01.0116.2025	Encargos Com Salário Educação - Qse	32.400,00	42.796,00	44.935,80	47.182,59
27.01.0116.2026	Manutenção De Outros Programas Fnde	55.500,00	122.030,00	128.131,50	134.538,08
27.01.0116.2049	Manutenção Do Pdde	6.000,00	6.090,00	6.394,50	6.714,23
<b>27</b>	<b>Secretaria Municipal De Educação</b>	<b>4.836.500,00</b>	<b>5.010.427,50</b>	<b>5.260.948,88</b>	<b>5.523.996,34</b>
<b>27.02</b>	<b>Fundeb</b>	<b>2.567.100,00</b>	<b>2.871.543,00</b>	<b>3.015.120,15</b>	<b>3.165.876,16</b>
<b>27.02.0116</b>	<b>Educação De Qualidade Para Todos</b>	<b>2.567.100,00</b>	<b>2.871.543,00</b>	<b>3.015.120,15</b>	<b>3.165.876,16</b>
27.02.0116.1018	Construção, Ampl E Reforma De Escolas Do Ensino Fundamental	55.000,00	55.825,00	58.616,25	61.547,06
27.02.0116.2027	Encargos Com Magistério Do Ensino Fundamental - 70%	2.117.200,00	2.148.958,00	2.256.405,90	2.369.226,20
27.02.0116.2028	Manutenção Do Sistema Municipal De Ensino - Fundeb 30%	229.400,00	556.135,00	583.941,75	613.138,84
27.02.0116.2029	Encargos Com Eja - 70%	30.500,00	1.500,00	1.575,00	1.653,75
27.02.0116.2030	Encargos Com Educ. Infantil - 70%	52.000,00	46.400,00	48.720,00	51.156,00
27.02.0116.2050	Encargos Com Eja - 30%	26.000,00	1.500,00	1.575,00	1.653,75
27.02.0116.2051	Encargos Com Educ. Infantil - 30%	57.000,00	61.225,00	64.286,25	67.500,56
<b>28</b>	<b>Secretaria Municipal De Saúde</b>	<b>3.311.800,00</b>	<b>3.917.300,00</b>	<b>4.113.165,00</b>	<b>4.318.823,28</b>
<b>28.01</b>	<b>Fundo Municipal De Saúde</b>	<b>3.311.800,00</b>	<b>3.917.300,00</b>	<b>4.113.165,00</b>	<b>4.318.823,28</b>
<b>28.01.0101</b>	<b>Gestão Administrativa</b>	<b>1.669.300,00</b>	<b>2.244.310,00</b>	<b>2.356.525,50</b>	<b>2.474.351,78</b>

Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle - SIAFPC®

Desenvolvido e mantido por STS Informática Ltda.

Página 3 de 8

Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí  
Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
CNPJ: 01.612.602/0001-62

PPA 2022 - 2025 - Revisão 001 Ano Base 2023

Projetos e Atividades por Órgãos e Unidades Orçamentárias

Despesa estimada

Código	Descrição	Valores em R\$			
		2022	2023	2024	2025
28.01.0101.2031	Manutenção Administrativa Do Fms	1.669.300,00	2.244.310,00	2.356.525,50	2.474.351,78
<b>28.01.0121</b>	<b>Saude E Qualidade De Vida</b>	<b>1.642.500,00</b>	<b>1.672.990,00</b>	<b>1.756.639,50</b>	<b>1.844.471,50</b>
28.01.0121.1019	Construção, Ampl E Reforma De Postos E Ubs	200.000,00	201.950,00	212.047,50	222.649,88
28.01.0121.1020	Aquisição De Equipamentos Para Postos E Ubs	170.000,00	172.550,00	181.177,50	190.236,38
28.01.0121.1021	Aquisição De Veículo	73.000,00	84.095,00	88.299,75	92.714,74
28.01.0121.1022	Ampliação E Reforma Do Prédio Sede Da Secretaria De Saúde	20.000,00	65.225,00	68.486,25	71.910,56
28.01.0121.1035	Construção De Academia Da Saúde	0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00
28.01.0121.2032	Ações Das Estratégias De Saúde Da Família - Esf	452.000,00	411.740,00	432.327,00	453.943,35
28.01.0121.2033	Ações Do Programa De Agentes Comunitários De Saúde - Pacs	205.000,00	286.630,00	300.961,50	316.009,58
28.01.0121.2034	Ações Do Programa De Incentivo À Saúde Bucal - Psb	172.000,00	237.930,00	249.826,50	262.317,83
28.01.0121.2035	Manutenção Do Prog. De Assistência Farmacêutica Básica - Afb	182.000,00	110.300,00	115.815,00	121.605,75
28.01.0121.2036	Ações Do Programa De Vigilância Sanitária	17.000,00	25.590,00	26.869,50	28.212,98
28.01.0121.2037	Ações Do Programa De Vigilância Epidemiológica (ppa/ecd/vs)	41.500,00	48.980,00	51.429,00	54.000,45
28.01.0121.2078	Enfrentamento Da Emergência Covid19	110.000,00	18.000,00	18.900,00	19.845,00
<b>29</b>	<b>Secretaria Muni De Assistência Social E Cidadania</b>	<b>775.900,00</b>	<b>1.058.544,00</b>	<b>1.111.471,20</b>	<b>1.167.044,77</b>
<b>29.01</b>	<b>Fundo Muni De Assistência Social E Cidadania</b>	<b>775.900,00</b>	<b>1.041.744,00</b>	<b>1.093.831,20</b>	<b>1.148.522,77</b>
<b>29.01.0101</b>	<b>Gestão Administrativa</b>	<b>121.300,00</b>	<b>544.175,00</b>	<b>571.383,75</b>	<b>599.952,94</b>
29.01.0101.2040	Manutenção Do Fmas	121.300,00	544.175,00	571.383,75	599.952,94
<b>29.01.0120</b>	<b>Dignidade Social Para Todos</b>	<b>654.600,00</b>	<b>497.569,00</b>	<b>522.447,45</b>	<b>548.569,83</b>
29.01.0120.1023	Aquisição De Veículo	30.000,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00
29.01.0120.1033	Construção Da Sede Do Cras	125.000,00	60.000,00	63.000,00	66.150,00
29.01.0120.2039	Manutenção Do Conselho Tutelar	79.000,00	110.235,00	115.746,75	121.534,09
29.01.0120.2041	Concessão De Benefícios Eventuais	62.000,00	55.705,00	58.490,25	61.414,76
29.01.0120.2042	Serviços De Proteção Social Básica	321.000,00	223.465,00	234.638,25	246.370,16
29.01.0120.2043	Encargos Com O Auxílio Brasil	29.000,00	29.435,00	30.906,75	32.452,09
29.01.0120.2044	Programa Bpc Na Escola	5.000,00	5.075,00	5.328,75	5.595,19
29.01.0120.2079	Ações Sociais De Enfrentamento Da Emergência Covid19	3.600,00	3.654,00	3.836,70	4.028,54
<b>29</b>	<b>Secretaria Muni De Assistência Social E Cidadania</b>	<b>775.900,00</b>	<b>1.058.544,00</b>	<b>1.111.471,20</b>	<b>1.167.044,77</b>

Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle - SIAFPC®

Desenvolvido e mantido por STS Informática Ltda.

Página 4 de 8


**Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí**

 Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

**PPA 2022 - 2025 - Revisão 001 Ano Base 2023**

Projetos e Atividades por Órgãos e Unidades Orçamentárias

Despesa estimada

Código	Descrição	Valores em R\$			
		2022	2023	2024	2025
<b>29.02</b>	<b>Fundo Mun Da Criança E Do Adolescente</b>	<b>0,00</b>	<b>16.800,00</b>	<b>17.640,00</b>	<b>18.522,00</b>
<b>29.02.0120</b>	<b>Dignidade Social Para Todos</b>	<b>0,00</b>	<b>16.800,00</b>	<b>17.640,00</b>	<b>18.522,00</b>
29.02.0120.2082	Manutenção Do Fmdca	0,00	12.000,00	12.600,00	13.230,00
29.02.0120.2083	Manutenção Do Fundo De Apoio Ao Idoso	0,00	4.800,00	5.040,00	5.292,00
<b>30</b>	<b>Secretaria De Meio Ambiente</b>	<b>293.500,00</b>	<b>688.392,50</b>	<b>722.812,13</b>	<b>758.952,74</b>
<b>30.01</b>	<b>Secretaria De Meio Ambiente</b>	<b>293.500,00</b>	<b>688.392,50</b>	<b>722.812,13</b>	<b>758.952,74</b>
<b>30.01.0101</b>	<b>Gestão Administrativa</b>	<b>89.000,00</b>	<b>124.375,00</b>	<b>130.593,75</b>	<b>137.123,44</b>
30.01.0101.2056	Manutenção Da Secretaria De Meio Ambiente	89.000,00	124.375,00	130.593,75	137.123,44
<b>30.01.0114</b>	<b>Meio Ambiente E Sustentabilidade</b>	<b>204.500,00</b>	<b>564.017,50</b>	<b>592.218,38</b>	<b>621.829,30</b>
30.01.0114.1026	Recuperação E Desassoreamento De Barragens E Barragens	13.000,00	13.195,00	13.854,75	14.547,49
30.01.0114.2017	Manutenção De Poços E Demais Sistema De Agua	172.000,00	531.030,00	557.581,50	585.460,58
30.01.0114.2080	Ações De Fiscalização E Combate à Incêndios	19.500,00	19.792,50	20.782,13	21.821,23
<b>31</b>	<b>Secretaria De Desenvolvimento Rural E Econômico</b>	<b>165.000,00</b>	<b>133.990,00</b>	<b>140.689,50</b>	<b>147.723,98</b>
<b>31.01</b>	<b>Secretaria De Desenvolvimento Rural E Econômico</b>	<b>165.000,00</b>	<b>133.990,00</b>	<b>140.689,50</b>	<b>147.723,98</b>
<b>31.01.0101</b>	<b>Gestão Administrativa</b>	<b>0,00</b>	<b>51.500,00</b>	<b>54.075,00</b>	<b>56.778,75</b>
31.01.0101.2081	Manut Secret. Desenvolvimento Rural E Econômico	0,00	51.500,00	54.075,00	56.778,75
<b>31.01.0115</b>	<b>Pajeú Bem Abastecido</b>	<b>92.000,00</b>	<b>23.695,00</b>	<b>24.879,75</b>	<b>26.123,74</b>
31.01.0115.1031	Construção, Ampliação E Restauração De Mercados, Feira E Matadouro	71.000,00	16.165,00	16.973,25	17.821,91
31.01.0115.2018	Manutenção De Mercados, Feiras E Matadouro	21.000,00	7.530,00	7.906,50	8.301,83
<b>31.01.0122</b>	<b>Desenvolvimento Agrícola E Rural</b>	<b>73.000,00</b>	<b>58.795,00</b>	<b>61.734,75</b>	<b>64.821,49</b>
31.01.0122.1034	Aquisição De Trator Agrícola Com Implementos	20.000,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50
31.01.0122.2071	Encargos Com Seguro Garantia Safra	20.000,00	20.300,00	21.315,00	22.380,75
31.01.0122.2072	Incentivo E Fortalecimento Da Agricultura Familiar	23.000,00	23.345,00	24.512,25	25.737,86
31.01.0122.2073	Ações De Fortalecimento Da Psicicultura	10.000,00	10.150,00	10.657,50	11.190,38
<b>32</b>	<b>Secretaria Municipal De Infraestrutura E Serviços Públicos</b>	<b>3.442.600,00</b>	<b>3.582.569,00</b>	<b>3.761.697,45</b>	<b>3.949.782,35</b>
<b>32.01</b>	<b>Secretaria Municipal De Infraestrutura E Serviços Públicos</b>	<b>3.442.600,00</b>	<b>3.582.569,00</b>	<b>3.761.697,45</b>	<b>3.949.782,35</b>
<b>32.01.0101</b>	<b>Gestão Administrativa</b>	<b>438.600,00</b>	<b>542.444,00</b>	<b>569.566,20</b>	<b>598.044,52</b>

Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle - SIAFPC®

Desenvolvido e mantido por STS Informática Ltda.

Página 5 de 8


**Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí**

 Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

**PPA 2022 - 2025 - Revisão 001 Ano Base 2023**

Projetos e Atividades por Órgãos e Unidades Orçamentárias

Despesa estimada

Código	Descrição	Valores em R\$			
		2022	2023	2024	2025
32.01.0101.2010	Manutenção Da Secretaria De Infraestrutura E Serviços Públicos	412.600,00	516.054,00	541.856,70	568.949,54
32.01.0101.2011	Conservação E Manut. De Obras E Prédios Públicos	26.000,00	26.390,00	27.709,50	29.094,98
<b>32.01.0110</b>	<b>Cuidado Com O Bem Público</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.150,00</b>	<b>10.657,50</b>	<b>11.190,38</b>
32.01.0110.1003	Reforma E Manutenção Do Prédio Sede Da Prefeitura	10.000,00	10.150,00	10.657,50	11.190,38
<b>32.01.0111</b>	<b>Pajeú Mais Linda</b>	<b>2.043.500,00</b>	<b>2.145.510,00</b>	<b>2.252.785,50</b>	<b>2.365.424,79</b>
32.01.0111.1004	Aquisição E/ou Desapropriação De Imóveis	20.000,00	20.300,00	21.315,00	22.380,75
32.01.0111.1005	Pavimentação E Restauração De Vias Públicas	806.000,00	670.000,00	703.500,00	738.675,00
32.01.0111.1006	Ampliação E Reforma De Cemitérios	40.000,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00
32.01.0111.1007	Construção E Restauração De Praças	110.000,00	104.000,00	109.200,00	114.660,00
32.01.0111.1008	Construção De Portal De Entrada Da Cidade	23.000,00	14.195,00	14.904,75	15.649,99
32.01.0111.1012	Construção E Restauração De Estradas Municipais	340.000,00	260.000,00	273.000,00	286.650,00
32.01.0111.2012	Manutenção Dos Serviços De Limpeza Pública	356.000,00	354.545,00	372.272,25	390.885,86
32.01.0111.2013	Manutenção De Cemitérios	13.000,00	7.075,00	7.428,75	7.800,19
32.01.0111.2014	Encargos Com Iluminação Pública	246.000,00	278.775,00	292.713,75	307.349,44
32.01.0111.2015	Manutenção E Conservação De Ruas, Avenidas E Estradas	77.000,00	414.030,00	434.731,50	456.468,08
32.01.0111.2069	Conservação E Limpeza De Praças E Jardins	12.500,00	12.590,00	13.219,50	13.880,48
<b>32.01.0112</b>	<b>Morar Com Dignidade</b>	<b>245.000,00</b>	<b>219.725,00</b>	<b>230.711,25</b>	<b>242.246,81</b>
32.01.0112.1009	Programa De Melhoria Habitacional	115.000,00	116.725,00	122.561,25	128.689,31
32.01.0112.1010	Programa De Melhorias Sanitárias Domiciliares	130.000,00	103.000,00	108.150,00	113.557,50
<b>32.01.0113</b>	<b>Mais Qualidade De Vida</b>	<b>504.000,00</b>	<b>444.240,00</b>	<b>466.452,00</b>	<b>489.774,60</b>
32.01.0113.1011	Ampliação Da Rede De Energia Elétrica	468.000,00	421.000,00	442.050,00	464.152,50
32.01.0113.2070	Manutenção Do Sistema De Abastecimento De água Urbano	36.000,00	23.240,00	24.402,00	25.622,10
<b>32.01.0114</b>	<b>Meio Ambiente E Sustentabilidade</b>	<b>201.500,00</b>	<b>220.500,00</b>	<b>231.525,00</b>	<b>243.101,25</b>
32.01.0114.1024	Ampliação Do Sistema De Abastecimento De água	201.500,00	220.500,00	231.525,00	243.101,25
<b>33</b>	<b>Secretaria Municipal De Esporte, Lazer, Juventude E Cultura E Turismo</b>	<b>1.165.000,00</b>	<b>888.680,00</b>	<b>933.114,00</b>	<b>979.769,71</b>
<b>33.01</b>	<b>Secretaria Municipal De Esporte, Lazer, Juventude E Cultura E Turismo</b>	<b>1.165.000,00</b>	<b>888.680,00</b>	<b>933.114,00</b>	<b>979.769,71</b>
<b>33.01.0101</b>	<b>Gestão Administrativa</b>	<b>103.000,00</b>	<b>114.420,00</b>	<b>120.141,00</b>	<b>126.148,05</b>
33.01.0101.2057	Manutenção Da Sec. De Esporte, Lazer, Juventude E Cultura	103.000,00	114.420,00	120.141,00	126.148,05

Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle - SIAFPC®

Desenvolvido e mantido por STS Informática Ltda.

Página 6 de 8



**Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí**  
Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
CNPJ: 01.612.602/0001-62

**PPA 2022 - 2025 - Revisão 001 Ano Base 2023**  
Projetos e Atividades por Órgãos e Unidades Orçamentárias  
Despesa estimada

Código	Descrição	Valores em R\$			
		2022	2023	2024	2025
<b>33.01.0117</b>	<b>Mais Esporte E Lazer</b>	<b>823.000,00</b>	<b>599.570,00</b>	<b>629.548,50</b>	<b>661.025,93</b>
33.01.0117.1027	Construção De Quadras De Esportes	165.000,00	56.000,00	58.800,00	61.740,00
33.01.0117.1028	Construção Estádio E Campos De Futebol	620.000,00	505.000,00	530.250,00	556.762,50
33.01.0117.2060	Realização E Apoio A Eventos De Esporte E Lazer	38.000,00	38.570,00	40.498,50	42.523,43
<b>33.01.0118</b>	<b>Fortalecimento Do Turismo</b>	<b>76.000,00</b>	<b>9.015,00</b>	<b>9.465,75</b>	<b>9.939,04</b>
33.01.0118.1029	Construção, Ampliação E Recuperação De Praça De Eventos	30.000,00	3.000,00	3.150,00	3.307,50
33.01.0118.2077	Ações De Promoção E Desenvolvimento Do Turismo Local	46.000,00	6.015,00	6.315,75	6.631,54
<b>33.01.0119</b>	<b>Cultura Viva</b>	<b>163.000,00</b>	<b>165.675,00</b>	<b>173.958,75</b>	<b>182.656,69</b>
33.01.0119.2058	Realização E Apoio A Eventos Cívicos, Culturais E Religiosos	42.000,00	42.630,00	44.761,50	46.999,58
33.01.0119.2059	Manutenção Da Biblioteca Pública	18.000,00	18.500,00	19.425,00	20.396,25
33.01.0119.2067	Realização De Evento De Aniversário Da Cidade	36.000,00	36.540,00	38.367,00	40.285,35
33.01.0119.2068	Realização De Eventos Festejos Do Padroeiro Do Município	67.000,00	68.005,00	71.405,25	74.975,51
<b>34</b>	<b>Secretaria Municipal De Transportes E Trânsito</b>	<b>165.500,00</b>	<b>496.310,00</b>	<b>521.125,50</b>	<b>547.181,78</b>
<b>34.01</b>	<b>Secretaria Municipal De Transportes E Trânsito</b>	<b>165.500,00</b>	<b>496.310,00</b>	<b>521.125,50</b>	<b>547.181,78</b>
<b>34.01.0101</b>	<b>Gestão Administrativa</b>	<b>84.500,00</b>	<b>474.295,00</b>	<b>498.009,75</b>	<b>522.910,24</b>
34.01.0101.2074	Manutenção Da Secretaria Municipal De Transportes E Trânsito	84.500,00	474.295,00	498.009,75	522.910,24
<b>34.01.0123</b>	<b>Transporte E Segurança</b>	<b>81.000,00</b>	<b>22.015,00</b>	<b>23.115,75</b>	<b>24.271,54</b>
34.01.0123.2075	Encargos Com Fiscalização De Trânsito	45.000,00	9.015,00	9.465,75	9.939,04
34.01.0123.2076	Encargos Com Educação De Trânsito	36.000,00	13.000,00	13.650,00	14.332,50
<b>99</b>	<b>Reserva De Contingência</b>	<b>50.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>84.000,00</b>	<b>88.200,00</b>
99.99	Reserva De Contingência	50.000,00	80.000,00	84.000,00	88.200,00
99.99.0099	Reserva De Contingência	50.000,00	80.000,00	84.000,00	88.200,00
99.99.0099.9999	Reserva De Contingência	50.000,00	80.000,00	84.000,00	88.200,00
<b>Totais</b>		<b>18.080.000,00</b>	<b>19.815.211,00</b>	<b>20.805.971,56</b>	<b>21.846.270,25</b>



**Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí**  
Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
CNPJ: 01.612.602/0001-62

**PPA 2022 - 2025 - Revisão 001 Ano Base 2023**  
Projetos e Atividades por Órgãos e Unidades Orçamentárias  
Despesa estimada

Código	Descrição	Valores em R\$			
		2022	2023	2024	2025

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS

Gestor(a)

CPF: 006.787.653-67

Id:089B791671EDDB92



ESTADODOPIAÚ  
PrefeituraMunicipaldeSussuapara  
Rua José Domingos da Rocha, nº 100 - Sussuapara -  
PiauíCNPJ.01.612.755/0001-00  
E-mail:pmsussuapara@gmail.com



Lei nº 292 de 24 de NOVEMBRO de 2022.

"Altera a Lei 094/2004 que dispõe o Conselho Municipal de Educação e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUSSUAPARA, ESTADO DO PIAUÍ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Sussuapara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º-Fica instituído, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Sussuapara, o Conselho Municipal de Educação (CME).

Art. 2º- Compete ao Conselho Municipal de Educação:

- I- aprovar seu Regimento Interno;
- II- Elaborar as normas complementares para o Sistema Municipal de Ensino (SME);
- III- Estudar, planejar, orientar e aprovar matérias educativas pertinentes ao funcionamento administrativo e pedagógico dos estabelecimentos que integram o Sistema Municipal de Ensino;
- IV- Aprovar a documentação de cada estabelecimento de ensino SME, autorizando o seu cadastro ou cancelamento deste;
- V- Solicitar da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, se houver necessidade, a fiscalização e o cumprimento das normas e decisões emanadas do CME;
- VI- Emitir parecer sobre questões e assuntos de natureza pedagógica e educacional que lhe sejam submetidas pelo Poder Executivo Municipal, bem, por outros setores interessados.

Art.3º-O CME é constituído por 12 (doze) membros, com a seguinte composição:

- I- 06 (seis) representantes do Poder Executivo Municipal;
- II- 02 (dois) representantes de pais de alunos;
- III- 01 (um) representante dos professores e diretores das escolas públicas do ensino fundamental;
- IV- 01 (um) representante dos servidores das escolas públicas;
- V-01 (um) representante da Igreja Católica;
- VI- 01 (um) representante de Associações de Moradores.

§ 1º Cada membro titular terá um suplente da mesma categoria representada escolhidos da mesma forma que os titulares.

§ 2º O exercício da função dos membros do Conselho é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art.4ºA escolha dos membros do CME obedecerá o seguinte:

- I- os representantes do Poder Público Municipal serão indicados pelo Prefeito Municipal, sendo pelo menos quatro da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- II- os conselheiros dos incisos II, III, IV, V e VI do art. 3º serão indicados por suas entidades.

Parágrafo único. A nomeação dos Conselheiros dar-se-á por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 5º O mandato dos conselheiros do CME é de 04 (quatro) anos, permitida uma recondução.

§ 1º Em caso de vaga, no curso do mandato, a nomeação do substituto será feita pelo prazo que faltar para completar o mandato do substituto.

Art. 6º O Conselho Municipal de Educação renova-se, a cada quatro anos.

Art. 7º O Presidente e demais cargos previstos no Regimento Interno do CME serão eleitos pelo plenário em reunião do Conselho e terão mandato de dois anos, permitida uma recondução.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.9ºRevogam-se as disposições em contrário e em especial a Lei 094/2004 de 24 de Novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sussuapara em 24 de NOVEMBRO de 2022.

Nerton Silva Moura  
Prefeito Municipal de Sussuapara-PI.

A ordem do dia da sessão de hoje  
Sala das Sessões da Câmara Municipal  
Sussuapara - Piauí  
Em 23/11/2022

A ordem do dia da sessão de hoje  
Sala das Sessões da Câmara Municipal  
Sussuapara - Piauí  
Em 23/11/2022

Aprovado em Caráter Definitivo  
Sala das Sessões em 23/11/2022  
  
Antônio Manoel dos Santos  
Presidente

Aprovado em primeira votação  
Discussão por unanimidade  
Sala das Sessões 23/11/2022  
  
Enivaldo Oliveira da Costa  
Secretário da Mesa Diretora

Aprovado em segunda votação  
Discussão por unanimidade  
Sala das Sessões 23/11/2022  
  
Enivaldo Oliveira da Costa  
Secretário da Mesa Diretora

A SANÇÃO  
Sala das sessões, em 24/11/2022  
  
Antônio Manoel dos Santos  
Presidente

Levado a Sanção Nesta Data  
Câmara Municipal de Sussuapara  
Em 24/11/2022  
  
Luiz Carlos da Silva  
Secretário da Câmara

PROMULGADA  
NESTA DATA 24/11/2022

PREFEITO MUNICIPAL

SANCIONADA  
NESTA DATA 24/11/2022

PREFEITO MUNICIPAL

Id:089B791671EDDBAA



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI  
COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO

AVISO PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº: 00141/2022

CHAMAMENTO PUBLICO Nº: 0013/2022 Cadastro Imobiliário  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 0040/2022.  
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso I da Lei Nº Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.001.955/2022.

ESPÉCIE: Contrato Administrativo nº: 00141/2022, firmado entre o Município de Pajeú do Piauí-PI, pessoa jurídica de direito público interno, C.N.P.J nº 01.612.602/0001-62, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, e de outro lado a Senhora Antônia Maria Da Costa, residente na Conjunto Paraíso, QA-44, Floriano-PI, CEP Nº: 64808-125I, E-mail: toinha\_mcosta@hotmail.com, R.G.Nº: 1147124 e C.P.F.Nº: 398.195.403-30.

OBJETO: Convocação de fornecedores (pessoas físicas ou jurídicas) para contratação de empresa de engenharia especializada serviços técnicos em cartografia, aerofotogrametria e geoprocessamento para realizar a demarcação imobiliária do município de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificado no projeto básico.

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2022.

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante o Município de Pajeú do Piauí-PI, a Exmo. Sr. Cláudio Pereira dos Santos Prefeito de Pajeú do Piauí-PI e a Senhora Antônia Maria Da Costa, residente na Conjunto Paraíso, QA-44, Floriano-PI, CEP Nº: 64808-125I, E-mail: toinha\_mcosta@hotmail.com, R.G.Nº: 1147124 e C.P.F.Nº: 398.195.403-30.

Pajeú do Piauí, 24 de novembro de 2022

Cláudio Pereira dos Santos  
Prefeito de Pajeú do Piauí-PI

Id:089B791671EDDB92



ESTADODOPIAÚ  
PrefeituraMunicipaldeSussuapara  
Rua José Domingos da Rocha, nº 100 - Sussuapara -  
PiauíCNPJ.01.612.755/0001-00  
E-mail:pmsussuapara@gmail.com



Lei nº 292 de 24 de NOVEMBRO de 2022.

"Altera a Lei 094/2004 que dispõe o Conselho Municipal de Educação e dá outras providências."

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SUSSUAPARA, ESTADO DO PIAUÍ,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Sussuapara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º-**Fica instituído, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Sussuapara, o Conselho Municipal de Educação (CME).

**Art. 2º-** Compete ao Conselho Municipal de Educação:

- I- aprovar seu Regimento Interno;
- II- Elaborar as normas complementares para o Sistema Municipal de Ensino (SME);
- III- Estudar, planejar, orientar e aprovar matérias educativas pertinentes ao funcionamento administrativo e pedagógico dos estabelecimentos que integram o Sistema Municipal de Ensino;
- IV- Aprovar a documentação de cada estabelecimento de ensino SME, autorizando o seu cadastro ou cancelamento deste;
- V- Solicitar da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, se houver necessidade, a fiscalização e o cumprimento das normas e decisões emanadas do CME;
- VI- Emitir parecer sobre questões e assuntos de natureza pedagógica e educacional que lhe sejam submetidas pelo Poder Executivo Municipal, bem, por outros setores interessados.

**Art.3º-**O CME é constituído por 12 (doze) membros, com a seguinte composição:

- I- 06 (seis) representantes do Poder Executivo Municipal;
- II- 02 (dois) representantes de pais de alunos;
- III- 01 (um) representante dos professores e diretores das escolas públicas do ensino fundamental;
- IV- 01 (um) representante dos servidores das escolas públicas;
- V-01 (um) representante da Igreja Católica;
- VI- 01 (um) representante de Associações de Moradores.

§ 1º Cada membro titular terá um suplente da mesma categoria representada escolhidos da mesma forma que os titulares.

§ 2º O exercício da função dos membros do Conselho é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

**Art.4º**A escolha dos membros do CME obedecerá o seguinte:

- I- os representantes do Poder Público Municipal serão indicados pelo Prefeito Municipal, sendo pelo menos quatro da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- II- os conselheiros dos incisos II, III, IV, V e VI do art. 3º serão indicados por suas entidades.

**Parágrafo único.** A nomeação dos Conselheiros dar-se-á por ato do Chefe do Poder Executivo.

**Art. 5º** O mandato dos conselheiros do CME é de 04 (quatro) anos, permitida uma recondução.

§ 1º Em caso de vaga, no curso do mandato, a nomeação do substituto será feita pelo prazo que faltar para completar o mandato do substituto.

**Art. 6º** O Conselho Municipal de Educação renova-se, a cada quatro anos.

**Art. 7º** O Presidente e demais cargos previstos no Regimento Interno do CME serão eleitos pelo plenário em reunião do Conselho e terão mandato de dois anos, permitida uma recondução.

**Art. 8º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.9º**Revogam-se as disposições em contrário e em especial a Lei 094/2004 de 24 de Novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sussuapara em 24 de NOVEMBRO de 2022.

Nerton Silva Moura  
Prefeito Municipal de Sussuapara-PI.

A ordem do dia da sessão de hoje  
Sala das Sessões da Câmara Municipal  
Sussuapara - Piauí  
Em 23/11/2022

A ordem do dia da sessão de hoje  
Sala das Sessões da Câmara Municipal  
Sussuapara - Piauí  
Em 23/11/2022

Aprovado em Caráter Definitivo  
Sala das Sessões em 23/11/2022  
  
Antônio Manoel dos Santos  
Presidente

Aprovado em primeira votação  
Discussão por unanimidade  
Sala das Sessões 23/11/2022  
  
Enivaldo Oliveira da Costa  
Secretário da Mesa Diretora

Aprovado em segunda votação  
Discussão por unanimidade  
Sala das Sessões 23/11/2022  
  
Enivaldo Oliveira da Costa  
Secretário da Mesa Diretora

A SANÇÃO  
Sala das sessões, em 24/11/2022  
  
Antônio Manoel dos Santos  
Presidente

Levado a Sanção Nesta Data  
Câmara Municipal de Sussuapara  
Em 24/11/2022  
  
Luiz Carlos da Silva  
Secretário da Câmara

**PROMULGADA**  
NESTA DATA 24/11/2022

PREFEITO MUNICIPAL

**SANCIONADA**  
NESTA DATA 24/11/2022

PREFEITO MUNICIPAL

Id:089B791671EDDBAA



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI  
COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO

AVISO PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº: 00141/2022

CHAMAMENTO PUBLICO Nº: 0013/2022 Cadastro Imobiliário  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 0040/2022.  
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso I da Lei Nº Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.001.955/2022.

ESPÉCIE: Contrato Administrativo nº: 00141/2022, firmado entre o Município de Pajeú do Piauí-PI, pessoa jurídica de direito público interno, C.N.P.J nº 01.612.602/0001-62, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, e de outro lado a Senhora *Antônia Maria Da Costa*, residente na Conjunto Paraíso, QA-44, Floriano-PI, CEP Nº: 64808-125I, E-mail: toinha\_mcosta@hotmail.com, R.G.Nº: 1147124 e C.P.F.Nº: 398.195.403-30.

OBJETO: Convocação de fornecedores (pessoas físicas ou jurídicas) para contratação de empresa de engenharia especializada serviços técnicos em cartografia, aerofotogrametria e geoprocessamento para realizar a demarcação imobiliária do município de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificado no projeto básico.

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2022.

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante o Município de Pajeú do Piauí-PI, a Exmo. Sr. Cláudio Pereira dos Santos Prefeito de Pajeú do Piauí-PI e a Senhora Antônia Maria Da Costa, residente na Conjunto Paraíso, QA-44, Floriano-PI, CEP Nº: 64808-125I, E-mail: toinha\_mcosta@hotmail.com, R.G.Nº: 1147124 e C.P.F.Nº: 398.195.403-30.

Pajeú do Piauí, 24 de novembro de 2022

Cláudio Pereira dos Santos  
Prefeito de Pajeú do Piauí-PI

Id:0471A8AD594FDBAD

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃOCHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 0013/2022 Cadastro Imobiliário  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 0040/2022.  
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso I da Lei Nº Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0.010.001.955/2022.

OBJETO: Convocação de fornecedores (pessoas físicas ou jurídicas) para contratação de empresa de engenharia especializada serviços técnicos em cartografia, aerofotogrametria e geoprocessamento para realizar a demarcação imobiliária do município de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificado no projeto básico.

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Exmo. Senhor Cláudio Pereira dos Santos, Prefeito de Pajeú do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta no Processo Administrativo nº: 0.010.001.955/2022, **RATIFICA** a declaração do Dispensa de Licitação nº: 0040/2022, com fundamento no Art. 24, inciso I da Lei Nº Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nos documentos acostados aos autos, para contratação de empresa de engenharia especializada serviços técnicos em cartografia, aerofotogrametria e geoprocessamento para realizar a demarcação imobiliária do município de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificado no projeto básico, a ser executado pela Senhora *Antônia Maria Da Costa*, residente no Conjunto Paraíso, QA-44, Floriano-PI, CEP Nº: 64808-125I, E-mail: *toinha\_mcosta@hotmail.com*, R.G Nº: 1147124 e C.P.F Nº: 398.195.403-30, pelo valor total de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), determinando que se proceda a publicação da presente Ratificação e elaboração e devida publicação do extrato de contrato.

Pajeú do Piauí, 24 de novembro de 2022

Cláudio Pereira dos Santos  
Prefeito de Pajeú do Piauí-PI

Página 1

Id:1518EA51BBC7DA9D

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0034/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.002.990/2022

OBJETO: Registro de preço para aquisição parcelada e sob demanda de próteses dentárias mandibular e maxilar, parcial e total para atender as necessidades dos pacientes assistidos pelo programa de distribuição de próteses mantido pela secretaria e fundo municipal de saúde de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificações contidas no termo de referência e edital.

## ATA DESERTA DA SEGUNDA SESSÃO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO.

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 10:31hs (dez horas e trinta e um minutos), na sala de reunião da CPL, reuniu-se, em primeira sessão, a Pregoeira Maria do Socorro Silva Martins Moura, e sua EQUIPE DE APOIO, para, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como o disposto no Pregão eletrônico nº 034/2022, Registro de preço para aquisição parcelada e sob demanda de próteses dentárias mandibular e maxilar, parcial e total para atender as necessidades dos pacientes assistidos pelo programa de distribuição de próteses mantido pela secretaria e fundo municipal de saúde de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificações contidas no termo de referência e edital, Iniciada a sessão, a CPL- Comissão Permanente de Licitação constou em ata que embora publicado no Diário Oficial dos Municípios, no sítio do TCE-PI e sítio Eletrônico, e que o prazo do procedimento permaneceu aberto a partir do dia 08 de novembro de 2022 até o dia 21 de novembro 2022, não houve interessados em participar do procedimento em epígrafe, para apresentação dos documentos. Dessa forma a Comissão reunida declarou Licitação DESERTA. Tendo em vista que não houve o comparecimento de interessados em participar do certame. Não havendo mais nada a consignar em Ata, esta foi lida, achada conforme e aprovada, sendo rubricada pelos presentes.

Pajeú do Piauí, 21 de novembro de 2022.

Maria do Socorro Silva Martins Moura  
Pregoeira CPL/PMPIÍris Maria Vieira de Lima  
Equipe de ApoioMarinete Lopes Lima  
Equipe de Apoio

Id:0F8BD470459FDB85

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
Gabinete do Prefeito

DECRETO nº 0064/2022, de 23 de novembro de 2022.

Institue horário de funcionamento dos órgãos públicos, de Pajeú do Piauí, durante a realização da Copa do Mundo do Catar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ (PI), no uso de suas atribuições constitucionais e,

Considerando a necessidade da garantia do direito dos estudantes da Educação Básica aos 200 (duzentos) dias letivos e da carga horária prevista na legislação;

Considerando que os serviços públicos não podem sofrer descontinuidade;

Considerando que o futebol do Brasil é uma atividade de relevante importância social e econômica para o país, cujas consequências transcendem as linhas de campo de jogo;

## DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica instituído horário especial de funcionamento dos órgãos públicos de Pajeú do Piauí durante os jogos da seleção brasileira, assim especificado:**I** - Nos dias 24 e 28 de novembro e 02 de dezembro, os serviços serão encerrados meia hora antes do início do jogo;**II** - Nos dias 24, 28 de novembro e 02 de dezembro, em que os jogos serão realizados às 13h e 16h, as escolas funcionarão normalmente no turno da manhã e no turno da tarde não haverá atividade;**Parágrafo único:** os serviços essenciais não serão atingidos pelos efeitos do presente decreto.**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pajeú do Piauí (PI), 23 de novembro de 2022.

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS  
SANTOS-00678765307  
Claudio Pereira dos Santos  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, no Mural da Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí, aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

Id:12525F6100B3DBD4

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 233/2022,

DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a Inclusão/Alteração de Ações na Lei Municipal nº. 223/2021, Plano Plurianual do Município de Pajeú do Piauí para o quadriênio 2022/2025, e dá outras providências

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE PELA LEI ORGÂNICA LHE SÃO CONFERIDAS, FAZ SABER** que o Poder Legislativo Municipal aprova e ele sanciona a seguinte LEI:**Art. 1º** - O Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, aprovado pela Lei nº 223, de 03 de dezembro de 2021, passa a incorporar as alterações constantes desta Lei.**Art. 2º** - Ficam alterados todos os Anexos da Lei nº 223, de 03 de dezembro de 2021, nos termos desta Lei.**Art. 3º** - As estimativas de Receitas e Despesas Orçamentárias em igual valor passam a vigorar conforme evidenciado abaixo:

2022	2023	2024	2025
18.000.000,00	19.815.211,00	20.805.971,55	21.846.270,14
TOTAL GERAL			80.467.452,69

**Art. 4º** - As estimativas de Reservas de Contingência passam a vigorar conforme evidenciado abaixo:

2022	2023	2024	2025
50.000,00	80.000,00	84.000,00	88.200,00
TOTAL GERAL			302.200,00

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor a partir do dia primeiro de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal DE PAJEÚ DO PIAUÍ, no Estado do Piauí, em 31 de outubro de 2022.

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS  
Prefeito(a) Municipal  
CPF: 006.787.653-67

(Continua na próxima página)

Id:0471A8AD594FDBAD

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃOCHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 0013/2022 Cadastro Imobiliário  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 0040/2022.  
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso I da Lei Nº Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0.010.001.955/2022.

OBJETO: Convocação de fornecedores (pessoas físicas ou jurídicas) para contratação de empresa de engenharia especializada serviços técnicos em cartografia, aerofotogrametria e geoprocessamento para realizar a demarcação imobiliária do município de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificado no projeto básico.

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Exmo. Senhor Cláudio Pereira dos Santos, Prefeito de Pajeú do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta no Processo Administrativo nº: 0.010.001.955/2022, **RATIFICA** a declaração do Dispensa de Licitação nº: 0040/2022, com fundamento no Art. 24, inciso I da Lei Nº Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nos documentos acostados aos autos, para contratação de empresa de engenharia especializada serviços técnicos em cartografia, aerofotogrametria e geoprocessamento para realizar a demarcação imobiliária do município de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificado no projeto básico, a ser executado pela Senhora *Antônia Maria Da Costa*, residente no Conjunto Paraíso, QA-44, Floriano-PI, CEP Nº: 64808-125I, E-mail: *toinha\_mcosta@hotmail.com*, R.G Nº: 1147124 e C.P.F Nº: 398.195.403-30, pelo valor total de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), determinando que se proceda a publicação da presente Ratificação e elaboração e devida publicação do extrato de contrato.

Pajeú do Piauí, 24 de novembro de 2022

Cláudio Pereira dos Santos  
Prefeito de Pajeú do Piauí-PI

Página 1

Id:1518EA51BBC7DA9D

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0034/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.002.990/2022

OBJETO: Registro de preço para aquisição parcelada e sob demanda de próteses dentárias mandibular e maxilar, parcial e total para atender as necessidades dos pacientes assistidos pelo programa de distribuição de próteses mantido pela secretaria e fundo municipal de saúde de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificações contidas no termo de referência e edital.

## ATA DESERTA DA SEGUNDA SESSÃO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO.

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 10:31hs (dez horas e trinta e um minutos), na sala de reunião da CPL, reuniu-se, em primeira sessão, a Pregoeira Maria do Socorro Silva Martins Moura, e sua EQUIPE DE APOIO, para, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como o disposto no Pregão eletrônico nº 034/2022, Registro de preço para aquisição parcelada e sob demanda de próteses dentárias mandibular e maxilar, parcial e total para atender as necessidades dos pacientes assistidos pelo programa de distribuição de próteses mantido pela secretaria e fundo municipal de saúde de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificações contidas no termo de referência e edital, Iniciada a sessão, a CPL- Comissão Permanente de Licitação constou em ata que embora publicado no Diário Oficial dos Municípios, no sítio do TCE-PI e sítio Eletrônico, e que o prazo do procedimento permaneceu aberto a partir do dia 08 de novembro de 2022 até o dia 21 de novembro 2022, não houve interessados em participar do procedimento em epígrafe, para apresentação dos documentos. Dessa forma a Comissão reunida declarou Licitação DESERTA. Tendo em vista que não houve o comparecimento de interessados em participar do certame. Não havendo mais nada a consignar em Ata, esta foi lida, achada conforme e aprovada, sendo rubricada pelos presentes.

Pajeú do Piauí, 21 de novembro de 2022.

Maria do Socorro Silva Martins Moura  
Pregoeira CPL/PMPIIÍris Maria Vieira de Lima  
Equipe de ApoioMarinete Lopes Lima  
Equipe de Apoio

Id:0F8BD470459FDB85

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
Gabinete do Prefeito

DECRETO nº 0064/2022, de 23 de novembro de 2022.

Institue horário de funcionamento dos órgãos públicos, de Pajeú do Piauí, durante a realização da Copa do Mundo do Catar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ (PI), no uso de suas atribuições constitucionais e,

Considerando a necessidade da garantia do direito dos estudantes da Educação Básica aos 200 (duzentos) dias letivos e da carga horária prevista na legislação;

Considerando que os serviços públicos não podem sofrer descontinuidade;

Considerando que o futebol do Brasil é uma atividade de relevante importância social e econômica para o país, cujas consequências transcendem as linhas de campo de jogo;

## DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica instituído horário especial de funcionamento dos órgãos públicos de Pajeú do Piauí durante os jogos da seleção brasileira, assim especificado:**I** – Nos dias 24 e 28 de novembro e 02 de dezembro, os serviços serão encerrados meia hora antes do início do jogo;**II** – Nos dias 24, 28 de novembro e 02 de dezembro, em que os jogos serão realizados às 13h e 16h, as escolas funcionarão normalmente no turno da manhã e no turno da tarde não haverá atividade;**Parágrafo único:** os serviços essenciais não serão atingidos pelos efeitos do presente decreto.**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pajeú do Piauí (PI), 23 de novembro de 2022.

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS  
SANTOS-00678765307  
Claudio Pereira dos Santos  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, no Mural da Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí, aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

Id:12525F6100B3DBD4

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 233/2022,

DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a Inclusão/Alteração de Ações na Lei Municipal nº. 223/2021, Plano Plurianual do Município de Pajeú do Piauí para o quadriênio 2022/2025, e dá outras providências

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE PELA LEI ORGÂNICA LHE SÃO CONFERIDAS, FAZ SABER** que o Poder Legislativo Municipal aprova e ele sanciona a seguinte LEI:**Art. 1º** - O Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, aprovado pela Lei nº 223, de 03 de dezembro de 2021, passa a incorporar as alterações constantes desta Lei.**Art. 2º** - Ficam alterados todos os Anexos da Lei nº 223, de 03 de dezembro de 2021, nos termos desta Lei.**Art. 3º** - As estimativas de Receitas e Despesas Orçamentárias em igual valor passam a vigorar conforme evidenciado abaixo:

2022	2023	2024	2025
18.000.000,00	19.815.211,00	20.805.971,55	21.846.270,14
TOTAL GERAL			80.467.452,69

**Art. 4º** - As estimativas de Reservas de Contingência passam a vigorar conforme evidenciado abaixo:

2022	2023	2024	2025
50.000,00	80.000,00	84.000,00	88.200,00
TOTAL GERAL			302.200,00

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor a partir do dia primeiro de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal DE PAJEÚ DO PIAUÍ, no Estado do Piauí, em 31 de outubro de 2022.

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS  
Prefeito(a) Municipal  
CPF: 006.787.653-67

(Continua na próxima página)

Id:0047D88A1A1695AC



**MADEIRO**  
TRABALHANDO POR NOSSA CIDADANIA

PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR AO TERMO DE CONTRATO Nº 050/2021 DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021, COM OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE MADEIRO-PI.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MADEIRO-PI, PMM-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida José Rodrigues, s/n, Centro, Madeiro-PI, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.612.586/0001-08, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Senhor Pedro Teixeira Júnior, Prefeito Municipal de Madeiro - PI e A.C. DE CARVALHO COMERCIO DE PEÇAS- ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.547.072/0001-07, sediado(a) na Rua sete de setembro, nº 08, centro em Luzilândia-PI, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Adão Coelho de Carvalho, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1126721, expedida pela (o) Secretaria de Segurança Pública do Piauí, e CPF nº 396.632.563-20, resolvem celebrar o presente instrumento de contrato com as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO VALOR**

1 - Aditiva-se o contrato no valor de R\$ 84.068,75 (oitenta e quatro mil, sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos) equivalente a porcentagem de 25% do total contrato passando do valor inicial de R\$ 336.275,00 (trezentos e trinta e seis mil, duzentos e setenta e cinco reais), para o valor final de R\$ 420.343,75 (quatrocentos e vinte mil, trezentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos) nos termos do art. 65, II, d lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial em tudo que não contrariar o presente termo aditivo que faz parte integrante do contrato de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA MOTIVAÇÃO**

Aditiva-se o presente contrato objetivando a continuidade dos serviços na administração pública.

**CLAUSULA QUARTA - DO FORO:**

10.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Madeiro, Estado do Piauí, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, para surtir seus efeitos legais.

MADEIRO (PI), 18 de novembro de 2022.

CONTRATANTE Pedro Teixeira Júnior  
PEDRO TEIXEIRA JÚNIOR  
Prefeito Municipal

CONTRATADA Adão Coelho de Carvalho  
A.C. DE CARVALHO COMERCIO DE PEÇAS- ME  
CNPJ/MF nº 10.547.072/0001-07

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Id:10EF1A2E7C8E989A



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES  
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES, Estado do Piauí, localizada na Rua Doroteu Sertão, 560 - Centro - Joaquim Pires, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **09 de dezembro de 2022, às 13h15min**, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO**, tendo por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM PIRES-PI**, nos termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Federal nº 10.024/2019 e suas alterações. Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra de 2ª a 6ª feira no horário de 08:00 às 12:00 horas, e disponível no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí - Licitações Web e ainda site [www.joaquimpirescontrata.com.br](http://www.joaquimpirescontrata.com.br). Fone: (86) 3360 1341. E-mail: [joaquimpirescontratacao@gmail.com](mailto:joaquimpirescontratacao@gmail.com)

Joaquim Pires - PI, 25 de novembro de 2022.

Iranildo Pires Sampaio Vale  
Pregoeiro

Id:0CC549C563F0967E



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 235/2022, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

Cria novos cargos nos quadros municipais nos termos e condições que adiante especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Pajeú aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Criam-se os seguintes cargos, nos termos da tabela seguinte:

CARGOS	Nº DE VAGAS	REMUNERAÇÃO (EM R\$)
FONOAUDIÓLOGO	02	2.900,00
PSICOPEDAGOGO	02	2.755,18

Art.2º - O preenchimento dos cargos previstos nesta Lei submete-se aos limites de gastos com despesa de pessoal, nos termos da legislação em vigor.

Art.3º - Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei.

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS  
SANTOS:00678765367

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Pajeú - PI

Id:01AB1E0277A09874



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 234/2022,

DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

*Estima a receita e fixa a despesa do Município de PAJEÚ DO PIAUÍ para o exercício financeiro de 2023 e adota outras providências.*

O PREFEITO DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições que por Lei lhe são conferidas, **FAZ SABER** que o Poder legislativo Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e Fixa a Despesa do município de PAJEÚ DO PIAUÍ para o exercício financeiro de 2023 compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, direta e indireta;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração direta e indireta a ele vinculados, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

§ 1º - O Orçamento Programa compatibiliza ações com o Plano Plurianual através dos Programas de Governo, estabelecendo o alcance das metas e objetivos estabelecidos.

§ 2º - As ações de iniciativa popular de PAJEÚ DO PIAUÍ - integram a programação de investimentos do Orçamento, consolidando os programas a serem desenvolvidos pelos Órgãos Municipais.

**CAPÍTULO II  
DA PREVISÃO DAS RECEITAS**

Art. 2º - A Receita Orçamentária, a preços correntes e conforme a legislação tributária vigente é estimada em R\$ 19.815.211,00 (dezenove milhões oitocentos e quinze mil e duzentos e onze reais).

Art. 3º - As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto no Anexo I.

Art. 4º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, renda e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, e das especificações constantes no Anexo II desta Lei, de acordo com o seguinte desdobramento em anexo:

RECEITA

(Continua na próxima página)


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
 Gabinete do Prefeito

que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de:

I - Anulação parcial ou total de dotações;

II - Incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço;

III - Excesso de arrecadação em bases constantes.

Parágrafo Único - Excluem-se da base de cálculo do limite a que se refere o caput deste artigo os valores correspondentes à amortização e encargos da dívida, às despesas com pessoal e encargos sociais e às despesas financiadas com operações de créditos contratadas e a contratar.

Especificação	Subtotal da Categoria	Total da Categoria
<b>Receitas Correntes</b>		<b>18.348.689,88</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	557.500,00	
Contribuições	60.900,00	
Receita Patrimonial	168.000,00	
Receita de Serviços	40.500,00	
Transferências Correntes	17.321.789,88	
Outras Receitas Correntes	200.000,00	
<b>Receitas de Capital</b>		<b>3.535.982,50</b>
Operações de Crédito	400.000,00	
Transferências de Capital	3.135.982,50	
<b>Deduções Da Receita Corrente</b>		<b>-2.069.461,38</b>
Deduções De Transferências Correntes	-2.069.461,38	
<b>Total das Receitas</b>		<b>19.815.211,00</b>

 CAPÍTULO II  
 DA FIXAÇÃO DAS DESPESAS

Art. 5º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 19.815.211,00 (dezenove milhões oitocentos e quinze mil e duzentos e onze reais), desdobrada nos seguintes agregados:

I - Orçamento Fiscal, em R\$ 14.839.367,00 (quatorze milhões oitocentos e trinta e nove mil trezentos e sessenta e sete reais).

II - Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 4.975.844,00 (quatro milhões novecentos e setenta e cinco mil oitocentos e quarenta e quatro reais).

Art. 6º - A Despesa Total, fixada por Função, Poderes e Órgãos, está definida nos Anexos II e VI desta Lei.

Art. 7º - A despesa será realizada segundo a discriminação constante nos Anexos desta Lei, e apresenta sua composição Órgãos e Unidades Orçamentárias e por categorias econômicas.

(em R\$ 1,00)

DESPESA	VALOR (R\$)
<b>1 - DESPESAS POR ÓRGÃOS</b>	
<b>1.1 - PODER LEGISLATIVO</b>	<b>816.000,00</b>
Câmara Municipal	816.000,00
<b>1.2 - PODER EXECUTIVO</b>	<b>18.999.211,00</b>
Secretaria de Governo	821.900,00
Controladoria Geral do Município	63.600,00
Procuradoria Geral do Município	149.735,00
Secretaria Municipal de Comunicação	218.200,00
Secretaria Muni. De planejamento de e Administração	1.282.303,00
Secretaria Municipal de Finanças	607.260,00
Secretaria Municipal de Educação	2.138.884,50
FUNDEB	2.871.543,00
Fundo Municipal de Saúde	3.917.300,00
Sec. Mun. De Assistência Social e Cidadania	1.041.744,00
Fundo Mun. da Criança e do Adolescente	216.800,00
Secretaria de Meio Ambiente	688.392,50
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Econômico	133.990,00
Secretaria Mún. de Infraestrutura e Serv. Públicos	3.582.569,00
Sec. Mun. De Esporte, Lazer, Juven, Cultura e Turis	888.680,00
Sec. Mun. De Transporte e Transito	496.310,00
Reserva de Contingência	80.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>19.815.211,00</b>

 CAPÍTULO III  
 DAS AUTORIZAÇÕES PARA ABERTURA DE CRÉDITOS

Art. 8º - Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 30% (trinta por cento) dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, com a finalidade de incorporar valores

 CAPÍTULO IV  
 DAS DEMAIS AUTORIZAÇÕES

Art. 9º - Fica o Poder Executivo, autorizado a:

I - instituir fundos de qualquer natureza, mediante autorização legislativa;

II - promover as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita;

III - realizar operações de crédito, inclusive por antecipação da receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário - financeiro do Município observado os preceitos legais aplicáveis à matéria.

Art. 10º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para o saneamento e habitação em áreas de baixa renda, bem como para desenvolvimento do setor primário do município.

Art. 11º - Fica o Poder Executivo autorizado a contrair financiamentos com agências nacionais oficiais de crédito para aplicação em investimentos fixados nesta Lei, bem como a oferecer as garantias necessárias à obtenção de garantia do Tesouro Nacional para a realização destes financiamentos.

Art. 12º - O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário, conforme a Lei que dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2023.

 CAPÍTULO V  
 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13º - Integram o orçamento, na forma do § 1º, do art. 2º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, os anexos:

I - Sumário geral da receita por fontes e da despesa por função de governo;

II - Quadro demonstrativo da Receita e da Despesa, segundo as categorias econômicas;

III - Discriminação da Receita por Fontes e respectiva legislação;

IV - Quadro das Dotações por órgãos do governo, segundo funções.

Art. 14º - Estão plenamente assegurados recursos para investimentos em fase de execução, em conformidade com a Lei de diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023.

Art. 15º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS  
 Prefeito Municipal

(Continua na próxima página)

Município de Pajeú do Piauí - PI  
Adendo II a Portaria SOF No. 08, de 04 de Fevereiro DE 1985  
Anexo I, da Lei No 4.320/64  
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo a Categoria Econômica  
Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2023

Demonstrativo das Receitas		
Especificação	Subtotal da Categoria	Total da Categoria
<b>Receitas Correntes.</b>		<b>18.348.689,88</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	557.500,00	
Contribuições	60.900,00	
Receita Patrimonial	168.000,00	
Receita de Serviços	40.500,00	
Transferências Correntes	17.321.789,88	
Outras Receitas Correntes	200.000,00	
<b>Receitas de Capital</b>		<b>3.535.982,50</b>
Operações de Crédito	400.000,00	
Transferências de Capital	3.135.982,50	
<b>Deduções Da Receita Corrente</b>		<b>-2.069.461,38</b>
Deduções De Transferências Correntes	-2.069.461,38	
<b>Total das Receitas</b>		<b>19.815.211,00</b>

Demonstrativo das Despesas		
Especificação	Subtotal da Categoria	Total da Categoria
<b>Despesa Corrente</b>		<b>15.468.562,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	7.173.989,00	
Juros e Encargos da Dívida	200.700,00	
Outras Despesas Correntes	8.093.873,00	
<b>Despesa de Capital</b>		<b>4.266.649,00</b>
Investimentos	4.154.649,00	
Amortização da Dívida	112.000,00	
<b>Reserva de Contingência</b>		<b>80.000,00</b>
Reserva de Contingência	80.000,00	
<b>Total da Despesa</b>		<b>19.815.211,00</b>

Município de Pajeú do Piauí - PI  
Adendo II a Portaria SOF No. 08, de 04 de Fevereiro DE 1985  
Anexo I, da Lei No 4.320/64  
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo a Categoria Econômica  
Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2023

Resumo	Receita	Despesa
Receitas e Despesas Correntes	16.279.228,50	15.468.562,00
Receitas e Despesas de Capital	3.535.982,50	4.266.649,00
Déficit e Superávit Corrente	0,00	810.666,50
Déficit e Superávit de Capital	730.666,50	0,00
Reserva de contingência	0,00	80.000,00
<b>Totais</b>	<b>19.815.211,00</b>	<b>19.815.211,00</b>

Município de Pajeú do Piauí - PI  
 Adendo III a Portaria SOF No 08, de 04 de Fevereiro DE 1985  
 Anexo II, da Lei No 4.320/64  
 Natureza da Despesa  
 \*\*\* Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2023 \*\*\*

PAJEÚ DO PIAUÍ

LOA 2023

Código	Especificação	Valor fixado
3.0.00.00.00	Despesa Corrente	15.468.562,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	7.173.989,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	7.173.989,00
3.1.90.01.00	Aposentadoria e Reformas	0,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	126.134,50
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.666.504,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.316.381,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	43.375,00
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	11.015,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10.579,50
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	200.700,00
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	200.700,00
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	200.500,00
3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	200,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	8.093.873,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	16.800,00
3.3.50.41.00	Contribuições	16.800,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	8.077.073,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	280.160,00
3.3.90.27.00	Encargos pela Honra de Avals, Garantias, Seguros e Similares	20.300,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.829.550,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Desportivas e Outras	8.120,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	40.980,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas de Locomoção	8.090,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	404.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	595.107,50
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.687.073,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	169.552,50
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	20.225,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	10.200,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.715,00
4.0.00.00.00	Despesa de Capital	4.266.649,00
4.4.00.00.00	Investimentos	4.154.649,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.154.649,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	3.651.270,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	483.079,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	10.150,00
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	10.150,00
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	112.000,00
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	112.000,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	112.000,00
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência	80.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência	80.000,00
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência	80.000,00
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	80.000,00
Total da despesa		19.815.211,00

Município de Pajeú do Piauí - PI  
Adendo III a Portaria SOF No 08, de 04 de Fevereiro de 1985  
Anexo II, da Lei No 4.320/64  
Resumo Geral da Receita  
\*\*\* Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2023 \*\*\*

Código	Especificação	Valor previsto
1.0.0.0.00.0.00.00	Receitas Correntes.	18.348.689,88
1.1.0.0.00.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	557.500,00
1.1.1.0.00.0.00.00	Impostos	555.000,00
1.1.1.2.00.0.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	105.000,00
1.1.1.2.50.0.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	95.000,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	95.000,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	10.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	10.000,00
1.1.1.3.00.0.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	200.000,00
1.1.1.3.03.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	200.000,00
1.1.1.3.03.0.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Principal	200.000,00
1.1.1.4.00.0.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	250.000,00
1.1.1.4.51.0.00.00	Impostos sobre Serviços	250.000,00
1.1.1.4.51.1.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	250.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	250.000,00
1.1.2.0.00.0.00.00	Taxas	2.500,00
1.1.2.1.00.0.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.500,00
1.1.2.1.01.0.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	500,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	500,00
1.1.2.1.04.0.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	500,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	500,00
1.1.2.1.50.0.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	500,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	500,00
1.1.2.2.00.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	1.000,00
1.1.2.2.01.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	1.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	1.000,00
1.2.0.0.00.0.00.00	Contribuições	60.900,00
1.2.4.0.00.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	60.900,00
1.2.4.1.00.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	60.900,00
1.2.4.1.50.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	60.900,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	60.900,00
1.3.0.0.00.0.00.00	Receita Patrimonial	168.000,00
1.3.1.0.00.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.000,00
1.3.1.1.00.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.000,00
1.3.1.1.01.0.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	500,00
1.3.1.1.01.2.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	500,00
1.3.1.1.01.2.1.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	500,00
1.3.1.1.99.0.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	500,00
1.3.1.1.99.0.1.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	500,00
1.3.2.0.00.0.00.00	Valores Mobiliários	167.000,00
1.3.2.1.00.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	167.000,00

Município de Pajeú do Piauí - PI  
 Adendo III a Portaria SOF No 08, de 04 de Fevereiro de 1985  
 Anexo II, da Lei No 4.320/64  
 Resumo Geral da Receita  
 \*\*\* Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2023 \*\*\*

Código	Especificação	Valor previsto
1.3.2.1.01.0.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	167.000,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	167.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	40.500,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	40.500,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	40.500,00
1.6.1.1.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	40.000,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	40.000,00
1.6.1.1.02.0.0.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	500,00
1.6.1.1.02.0.1.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	500,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	17.321.789,88
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	13.358.131,88
1.7.1.1.00.0.0.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	10.407.206,88
1.7.1.1.51.0.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	10.406.206,88
1.7.1.1.51.0.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Principal	9.446.206,88
1.7.1.1.51.2.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	960.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	960.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.000,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	212.400,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	212.400,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo ? FEP	212.400,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo ? FEP - Principal	212.400,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde ? SUS	1.908.620,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde ? SUS ? Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.890.620,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde ? Atenção Primária	1.832.155,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde ? Atenção Primária - Principal	1.832.155,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde ? Vigilância em Saúde	58.465,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde ? Vigilância em Saúde - Principal	58.465,00
1.7.1.3.99.0.0.00.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	18.000,00
1.7.1.3.99.0.1.00.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	18.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação ? FNDE?	319.666,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00	Transferências do Salário-Educação	42.796,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	42.796,00

Município de Pajeú do Piauí - PI  
 Adendo III a Portaria SOF No 08, de 04 de Fevereiro de 1985  
 Anexo II, da Lei No 4.320/64  
 Resumo Geral da Receita  
 \*\*\* Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2023 \*\*\*

Código	Especificação	Valor previsto
1.7.1.4.51.0.0.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola ? PDDE	6.090,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola ? PDDE - Principal	6.090,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar ? PNAE	50.750,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar ? PNAE - Principal	50.750,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar ? PNATE	98.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar ? PNATE - Principal	98.000,00
1.7.1.4.99.0.0.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	122.030,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	122.030,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação ? FUNDEB	75.310,00
1.7.1.5.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb ? VAAT	43.465,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb ? VAAT - Principal	43.465,00
1.7.1.5.51.0.0.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb ? VAAF	31.845,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb ? VAAF - Principal	31.845,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social ? FNAS	261.629,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social ? FNAS	261.629,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social ? FNAS - Principal	261.629,00
1.7.1.7.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	73.300,00
1.7.1.7.52.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	73.300,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	73.300,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	100.000,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	100.000,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	100.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.167.425,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	907.100,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00	Cota-Parte do ICMS	850.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	850.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00	Cota-Parte do IPVA	50.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	50.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	100,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	100,00

Município de Pajeú do Piauí - PI  
 Adendo III a Portaria SOF No 08, de 04 de Fevereiro de 1985  
 Anexo II, da Lei No 4.320/64  
 Resumo Geral da Receita  
 \*\*\* Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2023 \*\*\*

Código	Especificação	Valor previsto
1.7.2.1.53.0.0.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	7.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	7.000,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	260.325,00
1.7.2.4.99.0.0.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	260.325,00
1.7.2.4.99.0.1.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	260.325,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	2.796.233,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	2.796.233,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação ? FUNDEB	2.796.233,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação ? FUNDEB - Principal	2.796.233,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	200.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	200.000,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	200.000,00
1.9.9.9.99.0.0.00.00	Outras Receitas	200.000,00
1.9.9.9.99.2.0.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	200.000,00
1.9.9.9.99.2.1.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	200.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	3.535.982,50
2.1.0.0.00.0.0.00.00	Operações de Crédito	400.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	400.000,00
2.1.1.9.00.0.0.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	400.000,00
2.1.1.9.99.0.0.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	400.000,00
2.1.1.9.99.0.1.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	400.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital	3.135.982,50
2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	2.883.597,50
2.4.1.1.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	425.400,00
2.4.1.1.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde ? SUS ? Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	171.800,00
2.4.1.1.50.1.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde ? Atenção Primária	171.800,00
2.4.1.1.50.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde ? Atenção Primária - Principal	171.800,00
2.4.1.1.51.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde ? SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	253.600,00
2.4.1.1.51.1.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	253.600,00
2.4.1.1.51.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	253.600,00

Município de Pajeú do Piauí - PI  
Adendo III a Portaria SOF No 08, de 04 de Fevereiro de 1985  
Anexo II, da Lei No 4.320/64  
Resumo Geral da Receita  
\*\*\* Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2023 \*\*\*

Código	Especificação	Valor previsto
2.4.1.2.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação ? FNDE	661.015,00
2.4.1.2.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	661.015,00
2.4.1.2.50.9.0.00.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação	661.015,00
2.4.1.2.50.9.1.00.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	661.015,00
2.4.1.3.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social ? FNAS	70.000,00
2.4.1.3.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social ? FNAS	70.000,00
2.4.1.3.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social ? FNAS - Principal	70.000,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.727.182,50
2.4.1.4.52.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	600.000,00
2.4.1.4.52.0.1.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	600.000,00
2.4.1.4.54.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	500.000,00
2.4.1.4.54.0.1.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	500.000,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	627.182,50
2.4.1.4.99.0.1.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	627.182,50
2.4.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	252.385,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	252.385,00
2.4.2.2.50.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde ? SUS	10.000,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde ? SUS - Principal	10.000,00
2.4.2.2.99.0.0.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	242.385,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	242.385,00
9.0.0.0.00.0.0.00.00	Deduções Da Receita Corrente	2.069.461,38
9.1.0.0.00.0.0.00.00	Deduções De Transferências Correntes	2.069.461,38
9.1.7.0.00.0.0.00.00	Deduções De Transferências Intragovernamentais	2.069.461,38
9.1.7.1.00.0.0.00.00	Deduções De Transferência Da União	1.889.441,38
9.1.7.1.15.1.1.10.00	Dedução Da Receita Para Formação Do Fundef ? Fpm	1.889.241,38
9.1.7.1.15.2.0.10.00	Dedução Da Receita Para Formação Do Fundef ? Itr	200,00
9.1.7.2.00.0.0.00.00	Dedução De Transferências Do Estado	180.020,00
9.1.7.2.15.0.0.10.00	Dedução Da Receita Para Formação Do Fundef ? Icms	170.000,00
9.1.7.2.15.1.0.10.00	Dedução Da Receita Para Formação Do Fundef ? Ipva	10.000,00
9.1.7.2.15.2.0.10.00	Dedução Da Receita Para Formação Do Fundef ? Ipi Exportação	20,00
<b>Total das Receitas</b>		<b>19.815.211,00</b>

Município de Pajeú do Piauí - PI  
 ADENDO III A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985  
 ANEXO II, DA LEI No 4.320/64  
 Resumo Geral da Receita  
 \*\*\* Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2023 \*\*\*

Totais Por Fonte de Recurso		
Código	Fonte	Total
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	3.140.773,50
501	Outros Recursos Não Vinculados	7.285.472,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	2.796.233,00
541	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaaf	31.845,00
542	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaat	43.465,00
550	Transferência do Salário-educação	42.796,00
551	Transferências de Recursos do Fnde Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (pdde)	6.090,00
552	Transferências de Recursos do Fnde Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (pnae)	50.750,00
553	Transferências de Recursos do Fnde Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (pnate)	98.000,00
569	Outras Transferências de Recursos do Fnde	783.045,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.739.655,00
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	253.600,00
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos Destinados ao Enfrentamento da Covid-19 no Bojo da Ação 21c0.	18.000,00
604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	322.765,00
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo Estadual	233.800,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	321.629,00
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência	35.525,00
665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Assistência Social	73.300,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.827.182,50
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	243.385,00
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Cide	7.000,00
751	Recursos da Contribuição Para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Cosip	60.900,00
754	Recursos de Operações de Crédito	400.000,00
<b>Total</b>		<b>19.815.211,00</b>

Município de Pajeú do Piauí - PI  
Adendo IV a Portaria SOF No 08, de 04 de Fevereiro de 1985  
Anexo VI, da Lei No 4.320/64  
Programa de trabalho por órgão/unidade  
\*\*\* Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2023 \*\*\*

Órgão...: 01 - CÂMARA MUNICIPAL  
Unidade: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

Cód.	Especificação	Atividades	Projetos	Op. Especiais	Total
01	Legislação	772.800,00	40.700,00	2.500,00	816.000,00
01.031	Ação Legislativa	772.800,00	40.700,00	2.500,00	816.000,00
01.031.0100	Gestão Do Legislativo Municipal	772.800,00	40.700,00	2.500,00	816.000,00
01.031.0100.1001	Aquisição De Veículo Para A Câmara Municipal		10.700,00		10.700,00
01.031.0100.1002	Construção E Recuperação Do Prédio Da Câmara		30.000,00		30.000,00
01.031.0100.2001	Manutenção Da Câmara Municipal	729.400,00			729.400,00
01.031.0100.2002	Contribuições Para Avep/ibam	8.400,00			8.400,00
01.031.0100.2003	Encargos Com A Transparência E Ouvidoria	25.000,00			25.000,00
01.031.0100.2004	Publicação De Editais E Notas	10.000,00			10.000,00
01.031.0100.2005	Encargos Com Parcelamento Da Dívida			2.500,00	2.500,00
<b>Total da unidade</b>					<b>816.000,00</b>

Município de Pajeú do Piauí - PI  
Adendo IV a Portaria SOF No 08, de 04 de Fevereiro de 1985  
Anexo VI, da Lei No 4.320/64  
Programa de trabalho por órgão/unidade  
\*\*\* Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2023 \*\*\*

Órgão...: 21 - SECRETARIA DE GOVERNO  
Unidade: 21.01 - SECRETARIA DE GOVERNO

Cód.	Especificação	Atividades	Projetos	Op. Especiais	Total
04	Administração	821.900,00			821.900,00
04.122	Administração Geral	821.900,00			821.900,00
04.122.0101	Gestão Administrativa	821.900,00			821.900,00
04.122.0101.2006	Manutenção Da Secretaria De Governo	782.500,00			782.500,00
04.122.0101.2009	Encargos Com Cnm	8.400,00			8.400,00
04.122.0101.2045	Manutenção De Unidade De Representação Em Teresina	31.000,00			31.000,00
<b>Total da unidade</b>					<b>821.900,00</b>

Município de Pajeú do Piauí - PI  
 Adendo IV a Portaria SOF No 08, de 04 de Fevereiro de 1985  
 Anexo VI, da Lei No 4.320/64  
 Programa de trabalho por órgão/unidade  
 \*\*\* Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2023 \*\*\*

Órgão...: 22 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
 Unidade: 22.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Cód.	Especificação	Atividades	Projetos	Op. Especiais	Total
04	Administração	63.600,00			63.600,00
04.124	Controle Interno	63.600,00			63.600,00
04.124.0101	Gestão Administrativa	63.600,00			63.600,00
04.124.0101.2066	Manutenção Da Controladoria Geral Do Município	63.600,00			63.600,00
Total da unidade					63.600,00

Município de Pajeú do Piauí - PI  
 Adendo IV a Portaria SOF No 08, de 04 de Fevereiro de 1985  
 Anexo VI, da Lei No 4.320/64  
 Programa de trabalho por órgão/unidade  
 \*\*\* Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2023 \*\*\*

Órgão...: 23 - PROCURADORIA GERAL  
 Unidade: 23.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Cód.	Especificação	Atividades	Projetos	Op. Especiais	Total
04	Administração	149.735,00			149.735,00
04.122	Administração Geral	149.735,00			149.735,00
04.122.0101	Gestão Administrativa	149.735,00			149.735,00
04.122.0101.2007	Manutenção Da Assessoria Jurídica	93.500,00			93.500,00
04.122.0101.2038	Manutenção Da Procuradoria Geral	56.235,00			56.235,00
Total da unidade					149.735,00

Município de Pajeú do Piauí - PI  
Adendo IV a Portaria SOF No 08, de 04 de Fevereiro de 1985  
Anexo VI, da Lei No 4.320/64  
Programa de trabalho por órgão/unidade  
\*\*\* Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2023 \*\*\*

Órgão...: 24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO  
Unidade: 24.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Cód.	Especificação	Atividades	Projetos	Op. Especiais	Total
04	Administração	110.500,00			110.500,00
04.122	Administração Geral	110.500,00			110.500,00
04.122.0101	Gestão Administrativa	110.500,00			110.500,00
04.122.0101.2008	Encargos Com Publicações E Publicidade Oficial	110.000,00			110.000,00
04.122.0101.2016	Encargos Com Sistema De Retransmissão De Tv Via Satélite	500,00			500,00
24	Comunicações	107.700,00			107.700,00
24.122	Administração Geral	84.200,00			84.200,00
24.122.0101	Gestão Administrativa	84.200,00			84.200,00
24.122.0101.2046	Manutenção Da Secretaria De Comunicação	84.200,00			84.200,00
24.131	Comunicação Social	23.500,00			23.500,00
24.131.0101	Gestão Administrativa	23.500,00			23.500,00
24.131.0101.2052	Manutenção Da Ouvidoria Municipal	13.000,00			13.000,00
24.131.0101.2053	Encargos Com A Transparência	10.500,00			10.500,00
<b>Total da unidade</b>					<b>218.200,00</b>

Município de Pajeú do Piauí - PI  
Adendo IV a Portaria SOF No 08, de 04 de Fevereiro de 1985  
Anexo VI, da Lei No 4.320/64  
Programa de trabalho por órgão/unidade  
\*\*\* Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2023 \*\*\*

Órgão...: 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
Unidade: 25.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Cód.	Especificação	Atividades	Projetos	Op. Especiais	Total
04	Administração	1.094.258,00	5.000,00		1.099.258,00
04.122	Administração Geral	1.094.258,00	5.000,00		1.099.258,00
04.122.0101	Gestão Administrativa	1.094.258,00	5.000,00		1.099.258,00
04.122.0101.1030	Aquisição De Veículo		5.000,00		5.000,00
04.122.0101.2061	Manutenção Da Secretaria De Administração	730.140,00			730.140,00
04.122.0101.2062	Encargos Com Obrigações Patronais	340.000,00			340.000,00
04.122.0101.2065	Atividades A Cargo Da Junta Do Serviço Militar	24.118,00			24.118,00
28	Encargos Especiais	163.045,00		20.000,00	183.045,00
28.846	Outros Encargos Especiais	163.045,00		20.000,00	183.045,00
28.846.0018	Encargos Especiais	163.045,00		20.000,00	183.045,00
28.846.0018.2063	Encargos Com Pasep	163.045,00			163.045,00
28.846.0018.2064	Encargos Com Precatórios E Sentenças Judiciais			20.000,00	20.000,00
<b>Total da unidade</b>					<b>1.282.303,00</b>

Município de Pajeú do Piauí - PI  
 Adendo IV a Portaria SOF No 08, de 04 de Fevereiro de 1985  
 Anexo VI, da Lei No 4.320/64  
 Programa de trabalho por órgão/unidade  
 \*\*\* Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2023 \*\*\*

Órgão...: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
 Unidade: 26.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Cód.	Especificação	Atividades	Projetos	Op. Especiais	Total
04	Administração			296.860,00	296.860,00
04.123	Administração Financeira			296.860,00	296.860,00
04.123.0101	Gestão Administrativa			296.860,00	296.860,00
04.123.0101.2047	Manutenção Da Secretaria De Finanças			296.860,00	296.860,00
28	Encargos Especias			310.400,00	310.400,00
28.843	Serviço da Dívida Interna			310.400,00	310.400,00
28.843.0018	Encargos Especiais			310.400,00	310.400,00
28.843.0018.2048	Encargos Com Dívida Fundada			310.400,00	310.400,00
Total da unidade					607.260,00

Município de Pajeú do Piauí - PI  
 Adendo IV a Portaria SOF No 08, de 04 de Fevereiro de 1985  
 Anexo VI, da Lei No 4.320/64  
 Programa de trabalho por órgão/unidade  
 \*\*\* Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2023 \*\*\*

Órgão...: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Unidade: 27.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Cód.	Especificação	Atividades	Projetos	Op. Especiais	Total
12	Educação	1.361.594,50	777.290,00		2.138.884,50
12.361	Ensino Fundamental	1.324.141,00	720.450,00		2.044.591,00
12.361.0116	Educação De Qualidade Para Todos	1.324.141,00	720.450,00		2.044.591,00
12.361.0116.1013	Construção E Reforma De Quadras Em Escolas Municipais		55.000,00		55.000,00
12.361.0116.1014	Construção, Reforma E Restauração De Unidades Escolares		614.000,00		614.000,00
12.361.0116.1015	Construção, Ampliação E Reforma Do Prédio Sede Da Secretaria De Educação		20.000,00		20.000,00
12.361.0116.1016	Aquisição De Veículo		31.450,00		31.450,00
12.361.0116.2019	Manutenção Do Sistema Municipal De Ensino	732.975,00			732.975,00
12.361.0116.2020	Formação Continuada De Trabalhadores Em Educação	10.200,00			10.200,00
12.361.0116.2023	Manutenção Do Pnae (merenda Escolar)	71.050,00			71.050,00
12.361.0116.2024	Manutenção Do Transporte Escolar	339.000,00			339.000,00
12.361.0116.2025	Encargos Com Salário Educação - Qse	42.796,00			42.796,00
12.361.0116.2026	Manutenção De Outros Programas Fnde	122.030,00			122.030,00
12.361.0116.2049	Manutenção Do Pdde	6.090,00			6.090,00
12.365	Educação Infantil	37.453,50	56.840,00		94.293,50
12.365.0116	Educação De Qualidade Para Todos	37.453,50	56.840,00		94.293,50
12.365.0116.1017	Construção De Escolas Para Educação Infantil		56.840,00		56.840,00
12.365.0116.2021	Manutenção Da Educação Infantil	37.453,50			37.453,50
12.366	Educação de Jovens e Adultos				
12.366.0116	Educação De Qualidade Para Todos				
12.366.0116.2022	Encargos Com Eja				
Total da unidade					2.138.884,50

Município de Pajeú do Piauí - PI  
Adendo IV a Portaria SOF No 08, de 04 de Fevereiro de 1985  
Anexo VI, da Lei No 4.320/64  
Programa de trabalho por órgão/unidade  
\*\*\* Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2023 \*\*\*

Órgão...: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Unidade: 27.02 - FUNDEB

Cód.	Especificação	Atividades	Projetos	Op. Especiais	Total
12	Educação	2.815.718,00	55.825,00		2.871.543,00
12.361	Ensino Fundamental	2.705.093,00	55.825,00		2.760.918,00
12.361.0116	Educação De Qualidade Para Todos	2.705.093,00	55.825,00		2.760.918,00
12.361.0116.1018	Construção, Ampl E Reforma De Escolas Do Ensino Fundamental		55.825,00		55.825,00
12.361.0116.2027	Encargos Com Magistério Do Ensino Fundamental - 70%	2.148.958,00			2.148.958,00
12.361.0116.2028	Manutenção Do Sistema Municipal De Ensino - Fundeb 30%	556.135,00			556.135,00
12.365	Educação Infantil	107.625,00			107.625,00
12.365.0116	Educação De Qualidade Para Todos	107.625,00			107.625,00
12.365.0116.2030	Encargos Com Educ. Infantil - 70%	46.400,00			46.400,00
12.365.0116.2051	Encargos Com Educ. Infantil - 30%	61.225,00			61.225,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	3.000,00			3.000,00
12.366.0116	Educação De Qualidade Para Todos	3.000,00			3.000,00
12.366.0116.2029	Encargos Com Eja - 70%	1.500,00			1.500,00
12.366.0116.2050	Encargos Com Eja - 30%	1.500,00			1.500,00
<b>Total da unidade</b>					<b>2.871.543,00</b>

Município de Pajeú do Piauí - PI  
Adendo IV a Portaria SOF No 08, de 04 de Fevereiro de 1985  
Anexo VI, da Lei No 4.320/64  
Programa de trabalho por órgão/unidade  
\*\*\* Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2023 \*\*\*

Órgão...: 28 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade: 28.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cód.	Especificação	Atividades	Projetos	Op. Especiais	Total
10	Saúde	3.383.480,00	533.820,00		3.917.300,00
10.301	Atenção Básica	3.180.610,00	523.820,00		3.704.430,00
10.301.0101	Gestão Administrativa	2.244.310,00			2.244.310,00
10.301.0101.2031	Manutenção Administrativa Do Fms	2.244.310,00			2.244.310,00
10.301.0121	Saude E Qualidade De Vida	936.300,00	523.820,00		1.460.120,00
10.301.0121.1019	Construção, Ampl E Reforma De Postos E Ubs		201.950,00		201.950,00
10.301.0121.1020	Aquisição De Equipamentos Para Postos E Ubs		172.550,00		172.550,00
10.301.0121.1021	Aquisição De Veículo		84.095,00		84.095,00
10.301.0121.1022	Ampliação E Reforma Do Prédio Sede Da Secretaria De Saúde		65.225,00		65.225,00
10.301.0121.2032	Ações Das Estratégias De Saúde Da Família - Esf	411.740,00			411.740,00
10.301.0121.2033	Ações Do Programa De Agentes Comunitários De Saúde - Pacs	286.630,00			286.630,00
10.301.0121.2034	Ações Do Programa De Incentivo à Saúde Bucal - Psb	237.930,00			237.930,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	110.300,00	10.000,00		120.300,00
10.303.0121	Saude E Qualidade De Vida	110.300,00	10.000,00		120.300,00
10.303.0121.1035	Construção De Academia Da Saúde		10.000,00		10.000,00
10.303.0121.2035	Manutenção Do Prog. De Assistência Farmacêutica Básica - Afb	110.300,00			110.300,00
10.304	Vigilância Sanitária	25.590,00			25.590,00
10.304.0121	Saude E Qualidade De Vida	25.590,00			25.590,00
10.304.0121.2036	Ações Do Programa De Vigilância Sanitária	25.590,00			25.590,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	66.980,00			66.980,00
10.305.0121	Saude E Qualidade De Vida	66.980,00			66.980,00
10.305.0121.2037	Ações Do Programa De Vigilância Epidemiológica (ppa/ecd/vs)	48.980,00			48.980,00
10.305.0121.2078	Enfrentamento Da Emergência Covid19	18.000,00			18.000,00
<b>Total da unidade</b>					<b>3.917.300,00</b>

Município de Pajeú do Piauí - PI  
 Adendo IV a Portaria SOF No 08, de 04 de Fevereiro de 1985  
 Anexo VI, da Lei No 4.320/64  
 Programa de trabalho por órgão/unidade  
 \*\*\* Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2023 \*\*\*

Órgão...: 29 - SECRETARIA MUNI DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
 Unidade: 29.01 - FUNDO MUNI DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Cód.	Especificação	Atividades	Projetos	Op. Especiais	Total
08	Assistencial Social	971.744,00	70.000,00		1.041.744,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	110.235,00			110.235,00
08.243.0120	Dignidade Social Para Todos	110.235,00			110.235,00
08.243.0120.2039	Manutenção Do Conselho Tutelar	110.235,00			110.235,00
08.244	Assistência Comunitária	861.509,00	70.000,00		931.509,00
08.244.0101	Gestão Administrativa	544.175,00			544.175,00
08.244.0101.2040	Manutenção Do Fmas	544.175,00			544.175,00
08.244.0120	Dignidade Social Para Todos	317.334,00	70.000,00		387.334,00
08.244.0120.1023	Aquisição De Veículo		10.000,00		10.000,00
08.244.0120.1033	Construção Da Sede Do Cras		60.000,00		60.000,00
08.244.0120.2041	Concessão De Benefícios Eventuais	55.705,00			55.705,00
08.244.0120.2042	Serviços De Proteção Social Básica	223.465,00			223.465,00
08.244.0120.2043	Encargos Com O Auxilio Brasil	29.435,00			29.435,00
08.244.0120.2044	Programa Bpc Na Escola	5.075,00			5.075,00
08.244.0120.2079	Ações Sociais De Enfrentamento Da Emergência Covid19	3.654,00			3.654,00
Total da unidade					1.041.744,00

Município de Pajeú do Piauí - PI  
 Adendo IV a Portaria SOF No 08, de 04 de Fevereiro de 1985  
 Anexo VI, da Lei No 4.320/64  
 Programa de trabalho por órgão/unidade  
 \*\*\* Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2023 \*\*\*

Órgão...: 29 - SECRETARIA MUNI DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
 Unidade: 29.02 - FUNDO MUN DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Cód.	Especificação	Atividades	Projetos	Op. Especiais	Total
08	Assistencial Social	16.800,00			16.800,00
08.241	Assistência ao Idoso	4.800,00			4.800,00
08.241.0120	Dignidade Social Para Todos	4.800,00			4.800,00
08.241.0120.2083	Manutenção Do Fundo De Apoio Ao Idoso	4.800,00			4.800,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	12.000,00			12.000,00
08.243.0120	Dignidade Social Para Todos	12.000,00			12.000,00
08.243.0120.2082	Manutenção Do Fmdca	12.000,00			12.000,00
Total da unidade					16.800,00

Município de Pajeú do Piauí - PI  
Adendo IV a Portaria SOF No 08, de 04 de Fevereiro de 1985  
Anexo VI, da Lei No 4.320/64  
Programa de trabalho por órgão/unidade  
\*\*\* Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2023 \*\*\*

Órgão...: 30 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
Unidade: 30.01 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Cód.	Especificação	Atividades	Projetos	Op. Especiais	Total
18	Gestão Ambiental	675.197,50	13.195,00		688.392,50
18.122	Administração Geral	124.375,00			124.375,00
18.122.0101	Gestão Administrativa	124.375,00			124.375,00
18.122.0101.2056	Manutenção Da Secretaria De Meio Ambiente	124.375,00			124.375,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	550.822,50			550.822,50
18.541.0114	Meio Ambiente E Sustentabilidade	550.822,50			550.822,50
18.541.0114.2017	Manutenção De Poços E Demais Sistema De Agua	531.030,00			531.030,00
18.541.0114.2080	Ações De Fiscalização E Combate à Incendios	19.792,50			19.792,50
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas		13.195,00		13.195,00
18.543.0114	Meio Ambiente E Sustentabilidade		13.195,00		13.195,00
18.543.0114.1026	Recuperação E Desassoreamento De Barreiros E Barragens		13.195,00		13.195,00
<b>Total da unidade</b>					<b>688.392,50</b>

Município de Pajeú do Piauí - PI  
Adendo IV a Portaria SOF No 08, de 04 de Fevereiro de 1985  
Anexo VI, da Lei No 4.320/64  
Programa de trabalho por órgão/unidade  
\*\*\* Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2023 \*\*\*

Órgão...: 31 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ECONÔMICO  
Unidade: 31.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ECONÔMICO

Cód.	Especificação	Atividades	Projetos	Op. Especiais	Total
04	Administração	51.500,00			51.500,00
04.122	Administração Geral	51.500,00			51.500,00
04.122.0101	Gestão Administrativa	51.500,00			51.500,00
04.122.0101.2081	Manut Secret. Desenvolvimento Rural E Econômico	51.500,00			51.500,00
20	Agricultura	61.325,00	21.165,00		82.490,00
20.605	Abastecimento	7.530,00			7.530,00
20.605.0115	Pajeú Bem Abastecido	7.530,00			7.530,00
20.605.0115.2018	Manutenção De Mercados, Feiras E Matadouro	7.530,00			7.530,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	53.795,00	5.000,00		58.795,00
20.608.0122	Desenvolvimento Agrícola E Rural	53.795,00	5.000,00		58.795,00
20.608.0122.1034	Aquisição De Trator Agrícola Com Implementos		5.000,00		5.000,00
20.608.0122.2071	Encargos Com Seguro Garantia Safra	20.300,00			20.300,00
20.608.0122.2072	Incentivo E Fortalecimento Da Agricultura Familiar	23.345,00			23.345,00
20.608.0122.2073	Ações De Fortalecimento Da Psicultura	10.150,00			10.150,00
20.692	Comercialização		16.165,00		16.165,00
20.692.0115	Pajeú Bem Abastecido		16.165,00		16.165,00
20.692.0115.1031	Construção, Ampliação E Restauração De Mercados, Feira E Matadouro		16.165,00		16.165,00
<b>Total da unidade</b>					<b>133.990,00</b>

Município de Pajeú do Piauí - PI  
 Adendo IV a Portaria SOF No 08, de 04 de Fevereiro de 1985  
 Anexo VI, da Lei No 4.320/64  
 Programa de trabalho por órgão/unidade  
 \*\*\* Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2023 \*\*\*

Órgão...: 32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS  
 Unidade: 32.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Cód.	Especificação	Atividades	Projetos	Op. Especiais	Total
04	Administração	516.054,00			516.054,00
04.122	Administração Geral	516.054,00			516.054,00
04.122.0101	Gestão Administrativa	516.054,00			516.054,00
04.122.0101.2010	Manutenção Da Secretaria De Infraestrutura E Serviços Públicos	516.054,00			516.054,00
15	Urbanismo	679.375,00	828.645,00		1.508.020,00
15.451	Infra-estrutura Urbana	12.590,00	828.645,00		841.235,00
15.451.0110	Cuidado Com O Bem Público		10.150,00		10.150,00
15.451.0110.1003	Reforma E Manutenção Do Prédio Sede Da Prefeitura		10.150,00		10.150,00
15.451.0111	Pajeú Mais Linda	12.590,00	818.495,00		831.085,00
15.451.0111.1004	Aquisição E/ou Desapropriação De Imóveis		20.300,00		20.300,00
15.451.0111.1005	Pavimentação E Restauração De Vias Públicas		670.000,00		670.000,00
15.451.0111.1006	Ampliação E Reforma De Cemitérios		10.000,00		10.000,00
15.451.0111.1007	Construção E Restauração De Praças		104.000,00		104.000,00
15.451.0111.1008	Construção De Portal De Entrada Da Cidade		14.195,00		14.195,00
15.451.0111.2069	Conservação E Limpeza De Praças E Jardins	12.590,00			12.590,00
15.452	Serviços Urbanos	666.785,00			666.785,00
15.452.0101	Gestão Administrativa	26.390,00			26.390,00
15.452.0101.2011	Conservação E Manut. De Obras E Prédios Públicos	26.390,00			26.390,00
15.452.0111	Pajeú Mais Linda	640.395,00			640.395,00
15.452.0111.2012	Manutenção Dos Serviços De Limpeza Pública	354.545,00			354.545,00
15.452.0111.2013	Manutenção De Cemitérios	7.075,00			7.075,00
15.452.0111.2014	Encargos Com Iluminação Pública	278.775,00			278.775,00
16	Habitação		116.725,00		116.725,00
16.482	Habitação Urbana		116.725,00		116.725,00
16.482.0112	Morar Com Dignidade		116.725,00		116.725,00
16.482.0112.1009	Programa De Melhoría Habitacional		116.725,00		116.725,00
17	Saneamento	23.240,00	323.500,00		346.740,00
17.512	Saneamento Básico Urbano		103.000,00		103.000,00
17.512.0112	Morar Com Dignidade		103.000,00		103.000,00
17.512.0112.1010	Programa De Melhorias Sanitárias Domiciliares		103.000,00		103.000,00
17.544	Recursos Hídricos	23.240,00	220.500,00		243.740,00
17.544.0113	Mais Qualidade De Vida	23.240,00			23.240,00
17.544.0113.2070	Manutenção Do Sistema De Abastecimento De água Urbano	23.240,00			23.240,00
17.544.0114	Meio Ambiente E Sustentabilidade		220.500,00		220.500,00
17.544.0114.1024	Ampliação Do Sistema De Abastecimento De água		220.500,00		220.500,00
25	Energia		421.000,00		421.000,00
25.752	Energia Elétrica		421.000,00		421.000,00
25.752.0113	Mais Qualidade De Vida		421.000,00		421.000,00
25.752.0113.1011	Ampliação Da Rede De Energia Elétrica		421.000,00		421.000,00
26	Transporte	414.030,00	260.000,00		674.030,00
26.782	Transporte Rodoviário	414.030,00	260.000,00		674.030,00
26.782.0111	Pajeú Mais Linda	414.030,00	260.000,00		674.030,00
26.782.0111.1012	Construção E Restauração De Estradas Municipais		260.000,00		260.000,00
26.782.0111.2015	Manutenção E Conservação De Ruas, Avenidas E Estradas	414.030,00			414.030,00
Total da unidade					3.582.569,00

Município de Pajeú do Piauí - PI  
 Adendo IV a Portaria SOF No 08, de 04 de Fevereiro de 1985  
 Anexo VI, da Lei No 4.320/64  
 Programa de trabalho por órgão/unidade  
 \*\*\* Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2023 \*\*\*

17.544.0113	Mais Qualidade De Vida	23.240,00			23.240,00
17.544.0113.2070	Manutenção Do Sistema De Abastecimento De água Urbano	23.240,00			23.240,00
17.544.0114	Meio Ambiente E Sustentabilidade		220.500,00		220.500,00
17.544.0114.1024	Ampliação Do Sistema De Abastecimento De água		220.500,00		220.500,00
25	Energia		421.000,00		421.000,00
25.752	Energia Elétrica		421.000,00		421.000,00
25.752.0113	Mais Qualidade De Vida		421.000,00		421.000,00
25.752.0113.1011	Ampliação Da Rede De Energia Elétrica		421.000,00		421.000,00
26	Transporte	414.030,00	260.000,00		674.030,00
26.782	Transporte Rodoviário	414.030,00	260.000,00		674.030,00
26.782.0111	Pajeú Mais Linda	414.030,00	260.000,00		674.030,00
26.782.0111.1012	Construção E Restauração De Estradas Municipais		260.000,00		260.000,00
26.782.0111.2015	Manutenção E Conservação De Ruas, Avenidas E Estradas	414.030,00			414.030,00
Total da unidade					3.582.569,00

Município de Pajeú do Piauí - PI  
Adendo IV a Portaria SOF No 08, de 04 de Fevereiro de 1985  
Anexo VI, da Lei No 4.320/64  
Programa de trabalho por órgão/unidade  
\*\*\* Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2023 \*\*\*

Órgão...: 33 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E CULTURA E TURISMO  
Unidade: 33.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E CULTURA E TURISMO

Cód.	Especificação	Atividades	Projetos	Op. Especiais	Total
13	Cultura	280.095,00			280.095,00
13.122	Administração Geral	114.420,00			114.420,00
13.122.0101	Gestão Administrativa	114.420,00			114.420,00
13.122.0101.2057	Manutenção Da Sec. De Esporte, Lazer, Juventude E Cultura	114.420,00			114.420,00
13.392	Difusão Cultural	165.675,00			165.675,00
13.392.0119	Cultura Viva	165.675,00			165.675,00
13.392.0119.2058	Realização E Apoio A Eventos Cívicos, Culturais E Religiosos	42.630,00			42.630,00
13.392.0119.2059	Manutenção Da Biblioteca Pública	18.500,00			18.500,00
13.392.0119.2067	Realização De Evento De Aniversário Da Cidade	36.540,00			36.540,00
13.392.0119.2068	Realização De Eventos Festejos Do Padroeiro Do Município	68.005,00			68.005,00
23	Comércio e Serviços	6.015,00	3.000,00		9.015,00
23.695	Turismo	6.015,00	3.000,00		9.015,00
23.695.0118	Fortalecimento Do Turismo	6.015,00	3.000,00		9.015,00
23.695.0118.1029	Construção, Ampliação E Recuperação De Praça De Eventos		3.000,00		3.000,00
23.695.0118.2077	Ações De Promoção E Desenvolvimento Do Turismo Local	6.015,00			6.015,00
27	Desporto e Lazer	38.570,00	561.000,00		599.570,00
27.812	Desporto Comunitário	38.570,00	561.000,00		599.570,00
27.812.0117	Mais Esporte E Lazer	38.570,00	561.000,00		599.570,00
27.812.0117.1027	Construção De Quadras De Esportes		56.000,00		56.000,00
27.812.0117.1028	Construção Estádio E Campos De Futebol		505.000,00		505.000,00
27.812.0117.2060	Realização E Apoio A Eventos De Esporte E Lazer	38.570,00			38.570,00
<b>Total da unidade</b>					<b>888.680,00</b>

Município de Pajeú do Piauí - PI  
Adendo IV a Portaria SOF No 08, de 04 de Fevereiro de 1985  
Anexo VI, da Lei No 4.320/64  
Programa de trabalho por órgão/unidade  
\*\*\* Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2023 \*\*\*

Órgão...: 34 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO  
Unidade: 34.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Cód.	Especificação	Atividades	Projetos	Op. Especiais	Total
26	Transporte	496.310,00			496.310,00
26.122	Administração Geral	496.310,00			496.310,00
26.122.0101	Gestão Administrativa	474.295,00			474.295,00
26.122.0101.2074	Manutenção Da Secretaria Municipal De Transportes E Trânsito	474.295,00			474.295,00
26.122.0123	Transporte E Segurança	22.015,00			22.015,00
26.122.0123.2075	Encargos Com Fiscalização De Trânsito	9.015,00			9.015,00
26.122.0123.2076	Encargos Com Educação De Trânsito	13.000,00			13.000,00
<b>Total da unidade</b>					<b>496.310,00</b>

Município de Pajeú do Piauí - PI  
Adendo IV a Portaria SOF No 08, de 04 de Fevereiro de 1985  
Anexo VI, da Lei No 4.320/64  
Programa de trabalho por órgão/unidade  
\*\*\* Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2023 \*\*\*

Órgão...: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
Unidade: 99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Cód.	Especificação	Atividades	Projetos	Op. Especiais	Total
99	Reservas			80.000,00	80.000,00
99.999	Reserva de Contingência			80.000,00	80.000,00
99.999.0099	Reserva De Contingência			80.000,00	80.000,00
99.999.0099.9999	Reserva De Contingência			80.000,00	80.000,00
<b>Total da unidade</b>					<b>80.000,00</b>

Município de Pajeú do Piauí - PI  
 Adendo VI a Portaria SOF No 08, de 04 de Fevereiro de 1985  
 Anexo VII, da Lei No 4.320/64  
 Programa de trabalho consolidado  
 \*\*\* Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2023 \*\*\*

Código	Especificação	Atividades	Projetos	Op. Especiais	Total
01	Legislação	772.800,00	40.700,00	2.500,00	816.000,00
01.031	Ação Legislativa	772.800,00	40.700,00	2.500,00	816.000,00
01.031.0100	Gestão Do Legislativo Municipal	772.800,00	40.700,00	2.500,00	816.000,00
04	Administração	2.807.547,00	5.000,00	296.860,00	3.109.407,00
04.122	Administração Geral	2.743.947,00	5.000,00		2.748.947,00
04.122.0101	Gestão Administrativa	2.743.947,00	5.000,00		2.748.947,00
04.123	Administração Financeira			296.860,00	296.860,00
04.123.0101	Gestão Administrativa			296.860,00	296.860,00
04.124	Controle Interno	63.600,00			63.600,00
04.124.0101	Gestão Administrativa	63.600,00			63.600,00
08	Assistencial Social	988.544,00	70.000,00		1.058.544,00
08.241	Assistência ao Idoso	4.800,00			4.800,00
08.241.0120	Dignidade Social Para Todos	4.800,00			4.800,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	122.235,00			122.235,00
08.243.0120	Dignidade Social Para Todos	122.235,00			122.235,00
08.244	Assistência Comunitária	861.509,00	70.000,00		931.509,00
08.244.0101	Gestão Administrativa	544.175,00			544.175,00
08.244.0120	Dignidade Social Para Todos	317.334,00	70.000,00		387.334,00
10	Saúde	3.383.480,00	533.820,00		3.917.300,00
10.301	Atenção Básica	3.180.610,00	523.820,00		3.704.430,00
10.301.0101	Gestão Administrativa	2.244.310,00			2.244.310,00
10.301.0121	Saude E Qualidade De Vida	936.300,00	523.820,00		1.460.120,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	110.300,00	10.000,00		120.300,00
10.303.0121	Saude E Qualidade De Vida	110.300,00	10.000,00		120.300,00
10.304	Vigilância Sanitária	25.590,00			25.590,00
10.304.0121	Saude E Qualidade De Vida	25.590,00			25.590,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	66.980,00			66.980,00
10.305.0121	Saude E Qualidade De Vida	66.980,00			66.980,00
12	Educação	4.177.312,50	833.115,00		5.010.427,50
12.361	Ensino Fundamental	4.029.234,00	776.275,00		4.805.509,00
12.361.0116	Educação De Qualidade Para Todos	4.029.234,00	776.275,00		4.805.509,00
12.365	Educação Infantil	145.078,50	56.840,00		201.918,50
12.365.0116	Educação De Qualidade Para Todos	145.078,50	56.840,00		201.918,50
12.366	Educação de Jovens e Adultos	3.000,00			3.000,00
12.366.0116	Educação De Qualidade Para Todos	3.000,00			3.000,00
13	Cultura	280.095,00			280.095,00
13.122	Administração Geral	114.420,00			114.420,00
13.122.0101	Gestão Administrativa	114.420,00			114.420,00
13.392	Difusão Cultural	165.675,00			165.675,00

Município de Pajeú do Piauí - PI  
Adendo VI a Portaria SOF No 08, de 04 de Fevereiro de 1985  
Anexo VII, da Lei No 4.320/64  
Programa de trabalho consolidado  
\*\*\* Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2023 \*\*\*

Código	Especificação	Atividades	Projetos	Op. Especiais	Total
13.392.0119	Cultura Viva	165.675,00			165.675,00
15	Urbanismo	679.375,00	828.645,00		1.508.020,00
15.451	Infra-estrutura Urbana	12.590,00	828.645,00		841.235,00
15.451.0110	Cuidado Com O Bem Público		10.150,00		10.150,00
15.451.0111	Pajeú Mais Linda	12.590,00	818.495,00		831.085,00
15.452	Serviços Urbanos	666.785,00			666.785,00
15.452.0101	Gestão Administrativa	26.390,00			26.390,00
15.452.0111	Pajeú Mais Linda	640.395,00			640.395,00
16	Habitação		116.725,00		116.725,00
16.482	Habitação Urbana		116.725,00		116.725,00
16.482.0112	Morar Com Dignidade		116.725,00		116.725,00
17	Saneamento	23.240,00	323.500,00		346.740,00
17.512	Saneamento Básico Urbano		103.000,00		103.000,00
17.512.0112	Morar Com Dignidade		103.000,00		103.000,00
17.544	Recursos Hídricos	23.240,00	220.500,00		243.740,00
17.544.0113	Mais Qualidade De Vida	23.240,00			23.240,00
17.544.0114	Meio Ambiente E Sustentabilidade		220.500,00		220.500,00
18	Gestão Ambiental	675.197,50	13.195,00		688.392,50
18.122	Administração Geral	124.375,00			124.375,00
18.122.0101	Gestão Administrativa	124.375,00			124.375,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	550.822,50			550.822,50
18.541.0114	Meio Ambiente E Sustentabilidade	550.822,50			550.822,50
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas		13.195,00		13.195,00
18.543.0114	Meio Ambiente E Sustentabilidade		13.195,00		13.195,00
20	Agricultura	61.325,00	21.165,00		82.490,00
20.605	Abastecimento	7.530,00			7.530,00
20.605.0115	Pajeú Bem Abastecido	7.530,00			7.530,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	53.795,00	5.000,00		58.795,00
20.608.0122	Desenvolvimento Agrícola E Rural	53.795,00	5.000,00		58.795,00
20.692	Comercialização		16.165,00		16.165,00
20.692.0115	Pajeú Bem Abastecido		16.165,00		16.165,00
23	Comércio e Serviços	6.015,00	3.000,00		9.015,00
23.695	Turismo	6.015,00	3.000,00		9.015,00
23.695.0118	Fortalecimento Do Turismo	6.015,00	3.000,00		9.015,00
24	Comunicações	107.700,00			107.700,00
24.122	Administração Geral	84.200,00			84.200,00
24.122.0101	Gestão Administrativa	84.200,00			84.200,00

Município de Pajeú do Piauí - PI  
 Adendo VI a Portaria SOF No 08, de 04 de Fevereiro de 1985  
 Anexo VII, da Lei No 4.320/64  
 Programa de trabalho consolidado  
 \*\*\* Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2023 \*\*\*

Código	Especificação	Atividades	Projetos	Op. Especiais	Total
24.131	Comunicação Social	23.500,00			23.500,00
24.131.0101	Gestão Administrativa	23.500,00			23.500,00
25	Energia		421.000,00		421.000,00
25.752	Energia Elétrica		421.000,00		421.000,00
25.752.0113	Mais Qualidade De Vida		421.000,00		421.000,00
26	Transporte	910.340,00	260.000,00		1.170.340,00
26.122	Administração Geral	496.310,00			496.310,00
26.122.0101	Gestão Administrativa	474.295,00			474.295,00
26.122.0123	Transporte E Segurança	22.015,00			22.015,00
26.782	Transporte Rodoviário	414.030,00	260.000,00		674.030,00
26.782.0111	Pajeú Mais Linda	414.030,00	260.000,00		674.030,00
27	Desporto e Lazer	38.570,00	561.000,00		599.570,00
27.812	Desporto Comunitário	38.570,00	561.000,00		599.570,00
27.812.0117	Mais Esporte E Lazer	38.570,00	561.000,00		599.570,00
28	Encargos Especias	163.045,00		330.400,00	493.445,00
28.843	Serviço da Dívida Interna			310.400,00	310.400,00
28.843.0018	Encargos Especiais			310.400,00	310.400,00
28.846	Outros Encargos Especiais	163.045,00		20.000,00	183.045,00
28.846.0018	Encargos Especiais	163.045,00		20.000,00	183.045,00
99	Reservas			80.000,00	80.000,00
99.999	Reserva de Contingência			80.000,00	80.000,00
99.999.0099	Reserva De Contingência			80.000,00	80.000,00
<b>Total geral</b>		<b>15.074.586,00</b>	<b>4.030.865,00</b>	<b>709.760,00</b>	<b>19.815.211,00</b>

Município de Pajeú do Piauí - PI  
Adendo VII a Portaria SOF No 08, de 04 de Fevereiro de 1985  
Anexo VIII, da Lei No 4.320/64

Demonstrativo da despesa por funções, subfunções e programas conforme o vínculo com os recursos  
\*\*\* Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2023 \*\*\*

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislação	816.000,00		816.000,00
01.031	Ação Legislativa	816.000,00		816.000,00
01.031.0100	Gestão Do Legislativo Municipal	816.000,00		816.000,00
04	Administração	3.101.287,00	8.120,00	3.109.407,00
04.122	Administração Geral	2.740.827,00	8.120,00	2.748.947,00
04.122.0101	Gestão Administrativa	2.740.827,00	8.120,00	2.748.947,00
04.123	Administração Financeira	296.860,00		296.860,00
04.123.0101	Gestão Administrativa	296.860,00		296.860,00
04.124	Controle Interno	63.600,00		63.600,00
04.124.0101	Gestão Administrativa	63.600,00		63.600,00
08	Assistencial Social	628.090,00	430.454,00	1.058.544,00
08.241	Assistência ao Idoso	3.500,00	1.300,00	4.800,00
08.241.0120	Dignidade Social Para Todos	3.500,00	1.300,00	4.800,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	114.235,00	8.000,00	122.235,00
08.243.0120	Dignidade Social Para Todos	114.235,00	8.000,00	122.235,00
08.244	Assistência Comunitária	510.355,00	421.154,00	931.509,00
08.244.0101	Gestão Administrativa	483.175,00	61.000,00	544.175,00
08.244.0120	Dignidade Social Para Todos	27.180,00	360.154,00	387.334,00
10	Saúde	1.349.480,00	2.567.820,00	3.917.300,00
10.301	Atenção Básica	1.299.480,00	2.404.950,00	3.704.430,00
10.301.0101	Gestão Administrativa	1.086.060,00	1.158.250,00	2.244.310,00
10.301.0121	Saude E Qualidade De Vida	213.420,00	1.246.700,00	1.460.120,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	50.000,00	70.300,00	120.300,00
10.303.0121	Saude E Qualidade De Vida	50.000,00	70.300,00	120.300,00
10.304	Vigilância Sanitária		25.590,00	25.590,00
10.304.0121	Saude E Qualidade De Vida		25.590,00	25.590,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		66.980,00	66.980,00
10.305.0121	Saude E Qualidade De Vida		66.980,00	66.980,00
12	Educação	1.158.203,50	3.852.224,00	5.010.427,50
12.361	Ensino Fundamental	1.064.925,00	3.740.584,00	4.805.509,00
12.361.0116	Educação De Qualidade Para Todos	1.064.925,00	3.740.584,00	4.805.509,00
12.365	Educação Infantil	93.278,50	108.640,00	201.918,50
12.365.0116	Educação De Qualidade Para Todos	93.278,50	108.640,00	201.918,50
12.366	Educação de Jovens e Adultos		3.000,00	3.000,00
12.366.0116	Educação De Qualidade Para Todos		3.000,00	3.000,00
13	Cultura	254.720,00	25.375,00	280.095,00
13.122	Administração Geral	114.420,00		114.420,00
13.122.0101	Gestão Administrativa	114.420,00		114.420,00
13.392	Difusão Cultural	140.300,00	25.375,00	165.675,00

Município de Pajeú do Piauí - PI  
 Adendo VII a Portaria SOF No 08, de 04 de Fevereiro de 1985  
 Anexo VIII, da Lei No 4.320/64

Demonstrativo da despesa por funções, subfunções e programas conforme o vínculo com os recursos  
 \*\*\* Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2023 \*\*\*

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
13.392.0119	Cultura Viva	140.300,00	25.375,00	165.675,00
15	Urbanismo	713.455,00	794.565,00	1.508.020,00
15.451	Infra-estrutura Urbana	108.070,00	733.165,00	841.235,00
15.451.0110	Cuidado Com O Bem Público	10.150,00		10.150,00
15.451.0111	Pajeú Mais Linda	97.920,00	733.165,00	831.085,00
15.452	Serviços Urbanos	605.385,00	61.400,00	666.785,00
15.452.0101	Gestão Administrativa	26.390,00		26.390,00
15.452.0111	Pajeú Mais Linda	578.995,00	61.400,00	640.395,00
16	Habitação	5.075,00	111.650,00	116.725,00
16.482	Habitação Urbana	5.075,00	111.650,00	116.725,00
16.482.0112	Morar Com Dignidade	5.075,00	111.650,00	116.725,00
17	Saneamento	43.240,00	303.500,00	346.740,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	1.000,00	102.000,00	103.000,00
17.512.0112	Morar Com Dignidade	1.000,00	102.000,00	103.000,00
17.544	Recursos Hídricos	42.240,00	201.500,00	243.740,00
17.544.0113	Mais Qualidade De Vida	22.240,00	1.000,00	23.240,00
17.544.0114	Meio Ambiente E Sustentabilidade	20.000,00	200.500,00	220.500,00
18	Gestão Ambiental	662.510,00	25.882,50	688.392,50
18.122	Administração Geral	124.375,00		124.375,00
18.122.0101	Gestão Administrativa	124.375,00		124.375,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	535.090,00	15.732,50	550.822,50
18.541.0114	Meio Ambiente E Sustentabilidade	535.090,00	15.732,50	550.822,50
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas	3.045,00	10.150,00	13.195,00
18.543.0114	Meio Ambiente E Sustentabilidade	3.045,00	10.150,00	13.195,00
20	Agricultura	49.145,00	33.345,00	82.490,00
20.605	Abastecimento	7.530,00		7.530,00
20.605.0115	Pajeú Bem Abastecido	7.530,00		7.530,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	31.465,00	27.330,00	58.795,00
20.608.0122	Desenvolvimento Agrícola E Rural	31.465,00	27.330,00	58.795,00
20.692	Comercialização	10.150,00	6.015,00	16.165,00
20.692.0115	Pajeú Bem Abastecido	10.150,00	6.015,00	16.165,00
23	Comércio e Serviços	7.015,00	2.000,00	9.015,00
23.695	Turismo	7.015,00	2.000,00	9.015,00
23.695.0118	Fortalecimento Do Turismo	7.015,00	2.000,00	9.015,00
24	Comunicações	107.700,00		107.700,00
24.122	Administração Geral	84.200,00		84.200,00
24.122.0101	Gestão Administrativa	84.200,00		84.200,00

Município de Pajeú do Piauí - PI  
Adendo VII a Portaria SOF No 08, de 04 de Fevereiro de 1985  
Anexo VIII, da Lei No 4.320/64  
Demonstrativo da despesa por funções, subfunções e programas conforme o vínculo com os recursos  
\*\*\* Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2023 \*\*\*

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
24.131	Comunicação Social	23.500,00		23.500,00
24.131.0101	Gestão Administrativa	23.500,00		23.500,00
25	Energia	1.000,00	420.000,00	421.000,00
25.752	Energia Elétrica	1.000,00	420.000,00	421.000,00
25.752.0113	Mais Qualidade De Vida	1.000,00	420.000,00	421.000,00
26	Transporte	911.310,00	259.030,00	1.170.340,00
26.122	Administração Geral	496.310,00		496.310,00
26.122.0101	Gestão Administrativa	474.295,00		474.295,00
26.122.0123	Transporte E Segurança	22.015,00		22.015,00
26.782	Transporte Rodoviário	415.000,00	259.030,00	674.030,00
26.782.0111	Pajeú Mais Linda	415.000,00	259.030,00	674.030,00
27	Desporto e Lazer	44.570,00	555.000,00	599.570,00
27.812	Desporto Comunitário	44.570,00	555.000,00	599.570,00
27.812.0117	Mais Esporte E Lazer	44.570,00	555.000,00	599.570,00
28	Encargos Especias	493.445,00		493.445,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	310.400,00		310.400,00
28.843.0018	Encargos Especiais	310.400,00		310.400,00
28.846	Outros Encargos Especiais	183.045,00		183.045,00
28.846.0018	Encargos Especiais	183.045,00		183.045,00
99	Reservas	80.000,00		80.000,00
99.999	Reserva de Contingência	80.000,00		80.000,00
99.999.0099	Reserva De Contingência	80.000,00		80.000,00
<b>Total geral</b>		<b>10.426.245,50</b>	<b>9.388.965,50</b>	<b>19.815.211,00</b>

Município de Pajeú do Piauí - PI  
 Sumário geral da receita por fontes e da despesa por função de governo  
 \*\*\* Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2023 \*\*\*

## Resumo das Receitas

Fonte	Total da Subfonte	Total da Fonte
<b>Receitas Correntes.</b>		<b>18.348.689,88</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	557.500,00	
Contribuições	60.900,00	
Receita Patrimonial	168.000,00	
Receita de Serviços	40.500,00	
Transferências Correntes	17.321.789,88	
Outras Receitas Correntes	200.000,00	
<b>Receitas de Capital</b>		<b>3.535.982,50</b>
Operações de Crédito	400.000,00	
Transferências de Capital	3.135.982,50	
<b>Deduções Da Receita Corrente</b>		<b>2.069.461,38</b>
Deduções De Transferências Correntes	2.069.461,38	
<b>Total das Receitas</b>		<b>19.815.211,00</b>

Município de Pajeú do Piauí - PI  
 Sumário geral da receita por fontes e da despesa por função de governo  
 \*\*\* Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2023 \*\*\*

## Resumo da Despesa Por Função

Função	Total da Função
Legislação	816.000,00
Administração	3.109.407,00
Assistencial Social	1.058.544,00
Saúde	3.917.300,00
Educação	5.010.427,50
Cultura	280.095,00
Urbanismo	1.508.020,00
Habitação	116.725,00
Saneamento	346.740,00
Gestão Ambiental	688.392,50
Agricultura	82.490,00
Comércio e Serviços	9.015,00
Comunicações	107.700,00
Energia	421.000,00
Transporte	1.170.340,00
Desporto e Lazer	599.570,00
Encargos Especiais	493.445,00
Reservas	80.000,00
<b>Total das Despesas</b>	<b>19.815.211,00</b>

Município de Pajeú do Piauí - PI  
Sumario geral da receita por fontes e da despesa por função de governo  
\*\*\* Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2023 \*\*\*

Resumo da Despesa Por Órgão / Função

Órgão	Função	Total da Função	Total do Órgão
<b>01 - CÂMARA MUNICIPAL</b>			<b>816.000,00</b>
	Legislação	816.000,00	
<b>21 - SECRETARIA DE GOVERNO</b>			<b>821.900,00</b>
	Administração	821.900,00	
<b>22 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>			<b>63.600,00</b>
	Administração	63.600,00	
<b>23 - PROCURADORIA GERAL</b>			<b>149.735,00</b>
	Administração	149.735,00	
<b>24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO</b>			<b>218.200,00</b>
	Administração	110.500,00	
	Comunicações	107.700,00	
<b>25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO</b>			<b>1.282.303,00</b>
	Administração	1.099.258,00	
	Encargos Especias	183.045,00	
<b>26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>			<b>607.260,00</b>
	Administração	296.860,00	
	Encargos Especias	310.400,00	
<b>27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			<b>5.010.427,50</b>
	Educação	5.010.427,50	
<b>28 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			<b>3.917.300,00</b>
	Saúde	3.917.300,00	
<b>29 - SECRETARIA MUNI DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA</b>			<b>1.058.544,00</b>
	Assistencial Social	1.058.544,00	
<b>30 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>			<b>688.392,50</b>
	Gestão Ambiental	688.392,50	
<b>31 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ECONÔMICO</b>			<b>133.990,00</b>
	Administração	51.500,00	
	Agricultura	82.490,00	
<b>32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>			<b>3.582.569,00</b>
	Administração	516.054,00	
	Urbanismo	1.508.020,00	
	Habitação	116.725,00	
	Saneamento	346.740,00	
	Energia	421.000,00	
	Transporte	674.030,00	
<b>33 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E CULTURA E TURISMO</b>			<b>888.680,00</b>
	Cultura	280.095,00	
	Comércio e Serviços	9.015,00	
	Desporto e Lazer	599.570,00	
<b>34 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO</b>			<b>496.310,00</b>
	Transporte	496.310,00	
<b>99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>			<b>80.000,00</b>
	Reservas	80.000,00	

Município de Pajeú do Piauí - PI  
 Sumário geral da receita por fontes e da despesa por função de governo  
 \*\*\* Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2023 \*\*\*

Resumo da Despesa Por Órgão / Função

Órgão	Função	Total da Função	Total do Órgão
<b>Total das Despesas</b>			<b>19.815.211,00</b>

Município de Pajeú do Piauí - PI  
 Demonstrativo da despesa por programa  
 Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2023

Cód.	Programa	Atividades	Projetos	Op. Especiais	Total
0018	Encargos Especiais	163.045,00		330.400,00	493.445,00
0099	Reserva De Contingência			80.000,00	80.000,00
0100	Gestão Do Legislativo Municipal	772.800,00	40.700,00	2.500,00	816.000,00
0101	Gestão Administrativa	6.443.212,00	5.000,00	296.860,00	6.745.072,00
0110	Cuidado Com O Bem Público		10.150,00		10.150,00
0111	Pajeú Mais Linda	1.067.015,00	1.078.495,00		2.145.510,00
0112	Morar Com Dignidade		219.725,00		219.725,00
0113	Mais Qualidade De Vida	23.240,00	421.000,00		444.240,00
0114	Meio Ambiente E Sustentabilidade	550.822,50	233.695,00		784.517,50
0115	Pajeú Bem Abastecido	7.530,00	16.165,00		23.695,00
0116	Educação De Qualidade Para Todos	4.177.312,50	833.115,00		5.010.427,50
0117	Mais Esporte E Lazer	38.570,00	561.000,00		599.570,00
0118	Fortalecimento Do Turismo	6.015,00	3.000,00		9.015,00
0119	Cultura Viva	165.675,00			165.675,00
0120	Dignidade Social Para Todos	444.369,00	70.000,00		514.369,00
0121	Saude E Qualidade De Vida	1.139.170,00	533.820,00		1.672.990,00
0122	Desenvolvimento Agrícola E Rural	53.795,00	5.000,00		58.795,00
0123	Transporte E Segurança	22.015,00			22.015,00
<b>Total Geral</b>		<b>15.074.586,00</b>	<b>4.030.865,00</b>	<b>709.760,00</b>	<b>19.815.211,00</b>

Município de Pajeú do Piauí - PI  
 Demonstrativo da despesa por função  
 Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2023

Cód.	Função	Atividades	Projetos	Op. Especiais	Total
01	Legislação	772.800,00	40.700,00	2.500,00	816.000,00
04	Administração	2.807.547,00	5.000,00	296.860,00	3.109.407,00
08	Assistencial Social	988.544,00	70.000,00		1.058.544,00
10	Saúde	3.383.480,00	533.820,00		3.917.300,00
12	Educação	4.177.312,50	833.115,00		5.010.427,50
13	Cultura	280.095,00			280.095,00
15	Urbanismo	679.375,00	828.645,00		1.508.020,00
16	Habitação		116.725,00		116.725,00
17	Saneamento	23.240,00	323.500,00		346.740,00
18	Gestão Ambiental	675.197,50	13.195,00		688.392,50
20	Agricultura	61.325,00	21.165,00		82.490,00
23	Comércio e Serviços	6.015,00	3.000,00		9.015,00
24	Comunicações	107.700,00			107.700,00
25	Energia		421.000,00		421.000,00
26	Transporte	910.340,00	260.000,00		1.170.340,00
27	Desporto e Lazer	38.570,00	561.000,00		599.570,00
28	Encargos Especias	163.045,00		330.400,00	493.445,00
99	Reservas			80.000,00	80.000,00
<b>Total Geral</b>		<b>15.074.586,00</b>	<b>4.030.865,00</b>	<b>709.760,00</b>	<b>19.815.211,00</b>

Município de Pajeú do Piauí - PI  
Demonstrativo da despesa por subfunção  
Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2023

Cód.	Subfunção	Atividades	Projetos	Op. Especiais	Total
031	Ação Legislativa	772.800,00	40.700,00	2.500,00	816.000,00
122	Administração Geral	3.563.252,00	5.000,00		3.568.252,00
123	Administração Financeira			296.860,00	296.860,00
124	Controle Interno	63.600,00			63.600,00
131	Comunicação Social	23.500,00			23.500,00
241	Assistência ao Idoso	4.800,00			4.800,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	122.235,00			122.235,00
244	Assistência Comunitária	861.509,00	70.000,00		931.509,00
301	Atenção Básica	3.180.610,00	523.820,00		3.704.430,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	110.300,00	10.000,00		120.300,00
304	Vigilância Sanitária	25.590,00			25.590,00
305	Vigilância Epidemiológica	66.980,00			66.980,00
361	Ensino Fundamental	4.029.234,00	776.275,00		4.805.509,00
365	Educação Infantil	145.078,50	56.840,00		201.918,50
366	Educação de Jovens e Adultos	3.000,00			3.000,00
392	Difusão Cultural	165.675,00			165.675,00
451	Infra-estrutura Urbana	12.590,00	828.645,00		841.235,00
452	Serviços Urbanos	666.785,00			666.785,00
482	Habitação Urbana		116.725,00		116.725,00
512	Saneamento Básico Urbano		103.000,00		103.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	550.822,50			550.822,50
543	Recuperação de Áreas Degradadas		13.195,00		13.195,00
544	Recursos Hídricos	23.240,00	220.500,00		243.740,00
605	Abastecimento	7.530,00			7.530,00
608	Promoção da Produção Agropecuária	53.795,00	5.000,00		58.795,00
692	Comercialização		16.165,00		16.165,00
695	Turismo	6.015,00	3.000,00		9.015,00
752	Energia Elétrica		421.000,00		421.000,00
782	Transporte Rodoviário	414.030,00	260.000,00		674.030,00
812	Desporto Comunitário	38.570,00	561.000,00		599.570,00
843	Serviço da Dívida Interna			310.400,00	310.400,00
846	Outros Encargos Especiais	163.045,00		20.000,00	183.045,00
999	Reserva de Contingência			80.000,00	80.000,00
<b>Total Geral</b>		<b>15.074.586,00</b>	<b>4.030.865,00</b>	<b>709.760,00</b>	<b>19.815.211,00</b>

Município de Pajeú do Piauí - PI  
 Demonstrativo da despesa por função, subfunção e programa  
 \*\*\* Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2023 \*\*\*

Órgão...: 01 - CÂMARA MUNICIPAL  
 Unidade: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

Classificação Orçamentária

Grupo de Despesa	Atividades	Projetos	Op. Especiais	Total
01.031.0100.1001 - Aquisição De Veículo Para A Câmara Municipal		10.700,00		10.700,00
		10.700,00		10.700,00
01.031.0100.1002 - Construção E Recuperação Do Prédio Da Câmara		30.000,00		30.000,00
		30.000,00		30.000,00
01.031.0100.2001 - Manutenção Da Câmara Municipal	729.400,00			729.400,00
	729.400,00			729.400,00
01.031.0100.2002 - Contribuições Para Avep/ibam	8.400,00			8.400,00
	8.400,00			8.400,00
01.031.0100.2003 - Encargos Com A Transparência E Ouvidoria	25.000,00			25.000,00
	25.000,00			25.000,00
01.031.0100.2004 - Publicação De Editais E Notas	10.000,00			10.000,00
	10.000,00			10.000,00
01.031.0100.2005 - Encargos Com Parcelamento Da Dívida			2.500,00	2.500,00
			2.500,00	2.500,00
<b>Total da unidade</b>	<b>772.800,00</b>	<b>40.700,00</b>	<b>2.500,00</b>	<b>816.000,00</b>
<b>Total do órgão</b>	<b>772.800,00</b>	<b>40.700,00</b>	<b>2.500,00</b>	<b>816.000,00</b>

Município de Pajeú do Piauí - PI  
 Demonstrativo da despesa por função, subfunção e programa  
 \*\*\* Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2023 \*\*\*

Órgão...: 21 - SECRETARIA DE GOVERNO  
 Unidade: 21.01 - SECRETARIA DE GOVERNO

Classificação Orçamentária

Grupo de Despesa	Atividades	Projetos	Op. Especiais	Total
04.122.0101.2006 - Manutenção Da Secretaria De Governo	782.500,00			782.500,00
	782.500,00			782.500,00
04.122.0101.2009 - Encargos Com Cnm	8.400,00			8.400,00
	8.400,00			8.400,00
04.122.0101.2045 - Manutenção De Unidade De Representação Em Teresina	31.000,00			31.000,00
	31.000,00			31.000,00
<b>Total da unidade</b>	<b>821.900,00</b>			<b>821.900,00</b>
<b>Total do órgão</b>	<b>821.900,00</b>			<b>821.900,00</b>

Município de Pajeú do Piauí - PI  
Demonstrativo da despesa por função, subfunção e programa  
\*\*\* Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2023 \*\*\*

Órgão...: 22 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Unidade: 22.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Classificação Orçamentária				
Grupo de Despesa	Atividades	Projetos	Op. Especiais	Total
04.124.0101.2066 - Manutenção Da Controladoria Geral Do Município	63.600,00			63.600,00
	63.600,00			63.600,00
<b>Total da unidade</b>	<b>63.600,00</b>			<b>63.600,00</b>
<b>Total do órgão</b>	<b>63.600,00</b>			<b>63.600,00</b>

Município de Pajeú do Piauí - PI  
Demonstrativo da despesa por função, subfunção e programa  
\*\*\* Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2023 \*\*\*

Órgão...: 23 - PROCURADORIA GERAL  
Unidade: 23.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Classificação Orçamentária				
Grupo de Despesa	Atividades	Projetos	Op. Especiais	Total
04.122.0101.2007 - Manutenção Da Assessoria Jurídica	93.500,00			93.500,00
	93.500,00			93.500,00
04.122.0101.2038 - Manutenção Da Procuradoria Geral	56.235,00			56.235,00
	56.235,00			56.235,00
<b>Total da unidade</b>	<b>149.735,00</b>			<b>149.735,00</b>
<b>Total do órgão</b>	<b>149.735,00</b>			<b>149.735,00</b>

Município de Pajeú do Piauí - PI  
Demonstrativo da despesa por função, subfunção e programa  
\*\*\* Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2023 \*\*\*

Órgão...: 24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO  
Unidade: 24.01 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Classificação Orçamentária				
Grupo de Despesa	Atividades	Projetos	Op. Especiais	Total
04.122.0101.2008 - Encargos Com Publicações E Publicidade Oficial	110.000,00			110.000,00
	110.000,00			110.000,00
04.122.0101.2016 - Encargos Com Sistema De Retransmissão De Tv Via Satélite	500,00			500,00
	500,00			500,00
24.122.0101.2046 - Manutenção Da Secretaria De Comunicação	84.200,00			84.200,00
	84.200,00			84.200,00
24.131.0101.2052 - Manutenção Da Ouvidoria Municipal	13.000,00			13.000,00
	13.000,00			13.000,00
24.131.0101.2053 - Encargos Com A Transparência	10.500,00			10.500,00
	10.500,00			10.500,00
<b>Total da unidade</b>	<b>218.200,00</b>			<b>218.200,00</b>
<b>Total do órgão</b>	<b>218.200,00</b>			<b>218.200,00</b>

Município de Pajeú do Piauí - PI  
 Demonstrativo da despesa por função, subfunção e programa  
 \*\*\* Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2023 \*\*\*

Órgão...: 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
 Unidade: 25.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Classificação Orçamentária				
Grupo de Despesa	Atividades	Projetos	Op. Especiais	Total
04.122.0101.1030 - Aquisição De Veículo		5.000,00		5.000,00
		5.000,00		5.000,00
04.122.0101.2061 - Manutenção Da Secretaria De Administração	730.140,00			730.140,00
	730.140,00			730.140,00
04.122.0101.2062 - Encargos Com Obrigações Patronais	340.000,00			340.000,00
	340.000,00			340.000,00
04.122.0101.2065 - Atividades A Cargo Da Junta Do Serviço Militar	24.118,00			24.118,00
	24.118,00			24.118,00
28.846.0018.2063 - Encargos Com Pasep	163.045,00			163.045,00
	163.045,00			163.045,00
28.846.0018.2064 - Encargos Com Precatórios E Sentenças Judiciais			20.000,00	20.000,00
			20.000,00	20.000,00
<b>Total da unidade</b>	<b>1.257.303,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>1.282.303,00</b>
<b>Total do órgão</b>	<b>1.257.303,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>1.282.303,00</b>

Município de Pajeú do Piauí - PI  
 Demonstrativo da despesa por função, subfunção e programa  
 \*\*\* Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2023 \*\*\*

Órgão...: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
 Unidade: 26.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Classificação Orçamentária				
Grupo de Despesa	Atividades	Projetos	Op. Especiais	Total
04.123.0101.2047 - Manutenção Da Secretaria De Finanças			296.860,00	296.860,00
			296.860,00	296.860,00
28.843.0018.2048 - Encargos Com Dívida Fundada			310.400,00	310.400,00
			310.400,00	310.400,00
<b>Total da unidade</b>			<b>607.260,00</b>	<b>607.260,00</b>
<b>Total do órgão</b>			<b>607.260,00</b>	<b>607.260,00</b>

Município de Pajeú do Piauí - PI  
 Demonstrativo da despesa por função, subfunção e programa  
 \*\*\* Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2023 \*\*\*

Órgão...: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Unidade: 27.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Orçamentária				
Grupo de Despesa	Atividades	Projetos	Op. Especiais	Total
12.361.0116.1013 - Construção E Reforma De Quadras Em Escolas Municipais		55.000,00		55.000,00
		55.000,00		55.000,00
12.361.0116.1014 - Construção, Reforma E Restauração De Unidades Escolares		614.000,00		614.000,00
		614.000,00		614.000,00
12.361.0116.1015 - Construção, Ampliação E Reforma Do Prédio Sede Da Secretaria De Educação		20.000,00		20.000,00
		20.000,00		20.000,00
12.361.0116.1016 - Aquisição De Veículo		31.450,00		31.450,00
		31.450,00		31.450,00
12.361.0116.2019 - Manutenção Do Sistema Municipal De Ensino	732.975,00			732.975,00
	732.975,00			732.975,00
12.361.0116.2020 - Formação Continuada De Trabalhadores Em Educação	10.200,00			10.200,00
	10.200,00			10.200,00
12.361.0116.2023 - Manutenção Do Pnae (merenda Escolar)	71.050,00			71.050,00
	71.050,00			71.050,00
12.361.0116.2024 - Manutenção Do Transporte Escolar	339.000,00			339.000,00
	339.000,00			339.000,00
12.361.0116.2025 - Encargos Com Salário Educação - Qse	42.796,00			42.796,00
	42.796,00			42.796,00
12.361.0116.2026 - Manutenção De Outros Programas Fnde	122.030,00			122.030,00
	122.030,00			122.030,00
12.361.0116.2049 - Manutenção Do Pdde	6.090,00			6.090,00
	6.090,00			6.090,00
12.365.0116.1017 - Construção De Escolas Para Educação Infantil		56.840,00		56.840,00
		56.840,00		56.840,00

Município de Pajeú do Piauí - PI  
 Demonstrativo da despesa por função, subfunção e programa  
 \*\*\* Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2023 \*\*\*

Órgão...: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Unidade: 27.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Orçamentária				
Grupo de Despesa	Atividades	Projetos	Op. Especiais	Total
12.365.0116.2021 - Manutenção Da Educação Infantil	37.453,50			37.453,50
	37.453,50			37.453,50
12.366.0116.2022 - Encargos Com Eja				
<b>Total da unidade</b>	<b>1.361.594,50</b>	<b>777.290,00</b>		<b>2.138.884,50</b>

Município de Pajeú do Piauí - PI  
 Demonstrativo da despesa por função, subfunção e programa  
 \*\*\* Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2023 \*\*\*

Órgão...: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Unidade: 27.02 - FUNDEB

Classificação Orçamentária				
Grupo de Despesa	Atividades	Projetos	Op. Especiais	Total
12.361.0116.1018 - Construção, Ampl E Reforma De Escolas Do Ensino Fundamental		55.825,00		55.825,00
		55.825,00		55.825,00
12.361.0116.2027 - Encargos Com Magistério Do Ensino Fundamental - 70%	2.148.958,00			2.148.958,00
	2.148.958,00			2.148.958,00
12.361.0116.2028 - Manutenção Do Sistema Municipal De Ensino - Fundeb 30%	556.135,00			556.135,00
	556.135,00			556.135,00
12.365.0116.2030 - Encargos Com Educ. Infantil - 70%	46.400,00			46.400,00
	46.400,00			46.400,00
12.365.0116.2051 - Encargos Com Educ. Infantil - 30%	61.225,00			61.225,00
	61.225,00			61.225,00
12.366.0116.2029 - Encargos Com Eja - 70%	1.500,00			1.500,00
	1.500,00			1.500,00
12.366.0116.2050 - Encargos Com Eja - 30%	1.500,00			1.500,00
	1.500,00			1.500,00
<b>Total da unidade</b>	<b>2.815.718,00</b>	<b>55.825,00</b>		<b>2.871.543,00</b>
<b>Total do órgão</b>	<b>4.177.312,50</b>	<b>833.115,00</b>		<b>5.010.427,50</b>

Município de Pajeú do Piauí - PI  
 Demonstrativo da despesa por função, subfunção e programa  
 \*\*\* Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2023 \*\*\*

Órgão...: 28 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Unidade: 28.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Orçamentária

Grupo de Despesa	Atividades	Projetos	Op. Especiais	Total
10.301.0101.2031 - Manutenção Administrativa Do Fms	2.244.310,00			2.244.310,00
	2.244.310,00			2.244.310,00
10.301.0121.1019 - Construção, Ampl E Reforma De Postos E Ubs		201.950,00		201.950,00
		201.950,00		201.950,00
10.301.0121.1020 - Aquisição De Equipamentos Para Postos E Ubs		172.550,00		172.550,00
		172.550,00		172.550,00
10.301.0121.1021 - Aquisição De Veiculo		84.095,00		84.095,00
		84.095,00		84.095,00
10.301.0121.1022 - Ampliação E Reforma Do Prédio Sede Da Secretaria De Saúde		65.225,00		65.225,00
		65.225,00		65.225,00
10.301.0121.2032 - Ações Das Estratégias De Saúde Da Família - Esf	411.740,00			411.740,00
	411.740,00			411.740,00
10.301.0121.2033 - Ações Do Programa De Agentes Comunitários De Saúde - Pacs	286.630,00			286.630,00
	286.630,00			286.630,00
10.301.0121.2034 - Ações Do Programa De Incentivo à Saúde Bucal - Psb	237.930,00			237.930,00
	237.930,00			237.930,00
10.303.0121.1035 - Construção De Academia Da Saúde		10.000,00		10.000,00
		10.000,00		10.000,00
10.303.0121.2035 - Manutenção Do Prog. De Assistência Farmacêutica Básica - Afb	110.300,00			110.300,00
	110.300,00			110.300,00
10.304.0121.2036 - Ações Do Programa De Vigilância Sanitária	25.590,00			25.590,00
	25.590,00			25.590,00

Município de Pajeú do Piauí - PI  
 Demonstrativo da despesa por função, subfunção e programa  
 \*\*\* Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2023 \*\*\*

Órgão...: 28 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Unidade: 28.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Orçamentária				
Grupo de Despesa	Atividades	Projetos	Op. Especiais	Total
10.305.0121.2037 - Ações Do Programa De Vigilância Epidemiológica (ppa/ecd/vs)	48.980,00			48.980,00
	48.980,00			48.980,00
10.305.0121.2078 - Enfrentamento Da Emergência Covid19	18.000,00			18.000,00
	18.000,00			18.000,00
<b>Total da unidade</b>	<b>3.383.480,00</b>	<b>533.820,00</b>		<b>3.917.300,00</b>
<b>Total do órgão</b>	<b>3.383.480,00</b>	<b>533.820,00</b>		<b>3.917.300,00</b>

Município de Pajeú do Piauí - PI  
 Demonstrativo da despesa por função, subfunção e programa  
 \*\*\* Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2023 \*\*\*

Órgão...: 29 - SECRETARIA MUNI DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
 Unidade: 29.01 - FUNDO MUNI DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Classificação Orçamentária				
Grupo de Despesa	Atividades	Projetos	Op. Especiais	Total
08.243.0120.2039 - Manutenção Do Conselho Tutelar	110.235,00			110.235,00
	110.235,00			110.235,00
08.244.0101.2040 - Manutenção Do Fmas	544.175,00			544.175,00
	544.175,00			544.175,00
08.244.0120.1023 - Aquisição De Veículo		10.000,00		10.000,00
		10.000,00		10.000,00
08.244.0120.1033 - Construção Da Sede Do Cras		60.000,00		60.000,00
		60.000,00		60.000,00
08.244.0120.2041 - Concessão De Benefícios Eventuais	55.705,00			55.705,00
	55.705,00			55.705,00
08.244.0120.2042 - Serviços De Proteção Social Básica	223.465,00			223.465,00
	223.465,00			223.465,00
08.244.0120.2043 - Encargos Com O Auxilio Brasil	29.435,00			29.435,00
	29.435,00			29.435,00
08.244.0120.2044 - Programa Bpc Na Escola	5.075,00			5.075,00
	5.075,00			5.075,00
08.244.0120.2079 - Ações Sociais De Enfrentamento Da Emergência Covid19	3.654,00			3.654,00
	3.654,00			3.654,00
<b>Total da unidade</b>	<b>971.744,00</b>	<b>70.000,00</b>		<b>1.041.744,00</b>

Município de Pajeú do Piauí - PI  
Demonstrativo da despesa por função, subfunção e programa  
\*\*\* Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2023 \*\*\*

Órgão...: 29 - SECRETARIA MUNI DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
Unidade: 29.02 - FUNDO MUN DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Classificação Orçamentária				
Grupo de Despesa	Atividades	Projetos	Op. Especiais	Total
08.241.0120.2083 - Manutenção Do Fundo De Apoio Ao Idoso	4.800,00			4.800,00
	4.800,00			4.800,00
08.243.0120.2082 - Manutenção Do Fmdca	12.000,00			12.000,00
	12.000,00			12.000,00
<b>Total da unidade</b>	<b>16.800,00</b>			<b>16.800,00</b>
<b>Total do órgão</b>	<b>988.544,00</b>	<b>70.000,00</b>		<b>1.058.544,00</b>

Município de Pajeú do Piauí - PI  
Demonstrativo da despesa por função, subfunção e programa  
\*\*\* Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2023 \*\*\*

Órgão...: 30 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
Unidade: 30.01 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Classificação Orçamentária				
Grupo de Despesa	Atividades	Projetos	Op. Especiais	Total
18.122.0101.2056 - Manutenção Da Secretaria De Meio Ambiente	124.375,00			124.375,00
	124.375,00			124.375,00
18.541.0114.2017 - Manutenção De Poços E Demais Sistema De Agua	531.030,00			531.030,00
	531.030,00			531.030,00
18.541.0114.2080 - Ações De Fiscalização E Combate à Incendios	19.792,50			19.792,50
	19.792,50			19.792,50
18.543.0114.1026 - Recuperação E Desassoreamento De Barreiros E Barragens		13.195,00		13.195,00
		13.195,00		13.195,00
<b>Total da unidade</b>	<b>675.197,50</b>	<b>13.195,00</b>		<b>688.392,50</b>
<b>Total do órgão</b>	<b>675.197,50</b>	<b>13.195,00</b>		<b>688.392,50</b>

Município de Pajeú do Piauí - PI  
 Demonstrativo da despesa por função, subfunção e programa  
 \*\*\* Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2023 \*\*\*

Órgão...: 31 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ECONÔMICO  
 Unidade: 31.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ECONÔMICO

## Classificação Orçamentária

Grupo de Despesa	Atividades	Projetos	Op. Especiais	Total
04.122.0101.2081 - Manut Secret. Desenvolvimento Rural E Econômico	51.500,00			51.500,00
	51.500,00			51.500,00
20.605.0115.2018 - Manutenção De Mercados, Feiras E Matadouro	7.530,00			7.530,00
	7.530,00			7.530,00
20.608.0122.1034 - Aquisição De Trator Agrícola Com Implementos		5.000,00		5.000,00
		5.000,00		5.000,00
20.608.0122.2071 - Encargos Com Seguro Garantia Safra	20.300,00			20.300,00
	20.300,00			20.300,00
20.608.0122.2072 - Incentivo E Fortalecimento Da Agricultura Familiar	23.345,00			23.345,00
	23.345,00			23.345,00
20.608.0122.2073 - Ações De Fortalecimento Da Piscicultura	10.150,00			10.150,00
	10.150,00			10.150,00
20.692.0115.1031 - Construção, Ampliação E Restauração De Mercados, Feira E Matadouro		16.165,00		16.165,00
		16.165,00		16.165,00
<b>Total da unidade</b>	<b>112.825,00</b>	<b>21.165,00</b>		<b>133.990,00</b>
<b>Total do órgão</b>	<b>112.825,00</b>	<b>21.165,00</b>		<b>133.990,00</b>

Município de Pajeú do Piauí - PI  
Demonstrativo da despesa por função, subfunção e programa  
\*\*\* Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2023 \*\*\*

Órgão...: 32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS  
Unidade: 32.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Classificação Orçamentária

Grupo de Despesa	Atividades	Projetos	Op. Especiais	Total
04.122.0101.2010 - Manutenção Da Secretaria De Infraestrutura E Serviços Públicos	516.054,00			516.054,00
	516.054,00			516.054,00
15.451.0110.1003 - Reforma E Manutenção Do Prédio Sede Da Prefeitura		10.150,00		10.150,00
		10.150,00		10.150,00
15.451.0111.1004 - Aquisição E/ou Desapropriação De Imóveis		20.300,00		20.300,00
		20.300,00		20.300,00
15.451.0111.1005 - Pavimentação E Restauração De Vias Públicas		670.000,00		670.000,00
		670.000,00		670.000,00
15.451.0111.1006 - Ampliação E Reforma De Cemitérios		10.000,00		10.000,00
		10.000,00		10.000,00
15.451.0111.1007 - Construção E Restauração De Praças		104.000,00		104.000,00
		104.000,00		104.000,00
15.451.0111.1008 - Construção De Portal De Entrada Da Cidade		14.195,00		14.195,00
		14.195,00		14.195,00
15.451.0111.2069 - Conservação E Limpeza De Praças E Jardins	12.590,00			12.590,00
	12.590,00			12.590,00
15.452.0101.2011 - Conservação E Manut. De Obras E Prédios Públicos	26.390,00			26.390,00
	26.390,00			26.390,00
15.452.0111.2012 - Manutenção Dos Serviços De Limpeza Pública	354.545,00			354.545,00
	354.545,00			354.545,00
15.452.0111.2013 - Manutenção De Cemitérios	7.075,00			7.075,00
	7.075,00			7.075,00

Município de Pajeú do Piauí - PI  
 Demonstrativo da despesa por função, subfunção e programa  
 \*\*\* Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2023 \*\*\*

Órgão...: 32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS  
 Unidade: 32.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Classificação Orçamentária

Grupo de Despesa	Atividades	Projetos	Op. Especiais	Total
15.452.0111.2014 - Encargos Com Iluminação Pública	278.775,00			278.775,00
	278.775,00			278.775,00
16.482.0112.1009 - Programa De Melhoria Habitacional		116.725,00		116.725,00
		116.725,00		116.725,00
17.512.0112.1010 - Programa De Melhorias Sanitárias Domiciliares		103.000,00		103.000,00
		103.000,00		103.000,00
17.544.0113.2070 - Manutenção Do Sistema De Abastecimento De água Urbano	23.240,00			23.240,00
	23.240,00			23.240,00
17.544.0114.1024 - Ampliação Do Sistema De Abastecimento De água		220.500,00		220.500,00
		220.500,00		220.500,00
25.752.0113.1011 - Ampliação Da Rede De Energia Elétrica		421.000,00		421.000,00
		421.000,00		421.000,00
26.782.0111.1012 - Construção E Restauração De Estradas Municipais		260.000,00		260.000,00
		260.000,00		260.000,00
26.782.0111.2015 - Manutenção E Conservação De Ruas, Avenidas E Estradas	414.030,00			414.030,00
	414.030,00			414.030,00
<b>Total da unidade</b>	<b>1.632.699,00</b>	<b>1.949.870,00</b>		<b>3.582.569,00</b>
<b>Total do órgão</b>	<b>1.632.699,00</b>	<b>1.949.870,00</b>		<b>3.582.569,00</b>

Município de Pajeú do Piauí - PI  
 Demonstrativo da despesa por função, subfunção e programa  
 \*\*\* Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2023 \*\*\*

Órgão...: 33 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E CULTURA E TURISMO  
 Unidade: 33.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E CULTURA E TURISMO

Classificação Orçamentária

Grupo de Despesa	Atividades	Projetos	Op. Especiais	Total
13.122.0101.2057 - Manutenção Da Sec. De Esporte, Lazer, Juventude E Cultura	114.420,00			114.420,00
	114.420,00			114.420,00
13.392.0119.2058 - Realização E Apoio A Eventos Cívicos, Culturais E Religiosos	42.630,00			42.630,00
	42.630,00			42.630,00
13.392.0119.2059 - Manutenção Da Biblioteca Pública	18.500,00			18.500,00
	18.500,00			18.500,00
13.392.0119.2067 - Realização De Evento De Aniversário Da Cidade	36.540,00			36.540,00
	36.540,00			36.540,00
13.392.0119.2068 - Realização De Eventos Festejos Do Padroeiro Do Município	68.005,00			68.005,00
	68.005,00			68.005,00
23.695.0118.1029 - Construção, Ampliação E Recuperação De Praça De Eventos		3.000,00		3.000,00
		3.000,00		3.000,00
23.695.0118.2077 - Ações De Promoção E Desenvolvimento Do Turismo Local	6.015,00			6.015,00
	6.015,00			6.015,00
27.812.0117.1027 - Construção De Quadras De Esportes		56.000,00		56.000,00
		56.000,00		56.000,00
27.812.0117.1028 - Construção Estádio E Campos De Futebol		505.000,00		505.000,00
		505.000,00		505.000,00
27.812.0117.2060 - Realização E Apoio A Eventos De Esporte E Lazer	38.570,00			38.570,00
	38.570,00			38.570,00
<b>Total da unidade</b>	<b>324.680,00</b>	<b>564.000,00</b>		<b>888.680,00</b>
<b>Total do órgão</b>	<b>324.680,00</b>	<b>564.000,00</b>		<b>888.680,00</b>

Município de Pajeú do Piauí - PI  
 Demonstrativo da despesa por função, subfunção e programa  
 \*\*\* Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2023 \*\*\*

Órgão...: 34 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO  
 Unidade: 34.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Classificação Orçamentária				
Grupo de Despesa	Atividades	Projetos	Op. Especiais	Total
26.122.0101.2074 - Manutenção Da Secretaria Municipal De Transportes E Trânsito	474.295,00			474.295,00
	474.295,00			474.295,00
26.122.0123.2075 - Encargos Com Fiscalização De Trânsito	9.015,00			9.015,00
	9.015,00			9.015,00
26.122.0123.2076 - Encargos Com Educação De Trânsito	13.000,00			13.000,00
	13.000,00			13.000,00
<b>Total da unidade</b>	<b>496.310,00</b>			<b>496.310,00</b>
<b>Total do órgão</b>	<b>496.310,00</b>			<b>496.310,00</b>

Município de Pajeú do Piauí - PI  
 Demonstrativo da despesa por função, subfunção e programa  
 \*\*\* Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2023 \*\*\*

Órgão...: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
 Unidade: 99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Classificação Orçamentária				
Grupo de Despesa	Atividades	Projetos	Op. Especiais	Total
99.999.0099.9999 - Reserva De Contingência			80.000,00	80.000,00
			80.000,00	80.000,00
<b>Total da unidade</b>			<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>
<b>Total do órgão</b>			<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>
<b>Total geral</b>	<b>15.074.586,00</b>	<b>4.030.865,00</b>	<b>709.760,00</b>	<b>19.815.211,00</b>

Município de Pajeú do Piauí - PI  
Demonstrativo da despesa por órgão  
Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2023

Cód.	Orgão	Atividades	Projetos	Op. Especiais	Total
01	CÂMARA MUNICIPAL	772.800,00	40.700,00	2.500,00	816.000,00
21	SECRETARIA DE GOVERNO	821.900,00			821.900,00
22	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	63.600,00			63.600,00
23	PROCURADORIA GERAL	149.735,00			149.735,00
24	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	218.200,00			218.200,00
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	1.257.303,00	5.000,00	20.000,00	1.282.303,00
26	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			607.260,00	607.260,00
27	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4.177.312,50	833.115,00		5.010.427,50
28	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3.383.480,00	533.820,00		3.917.300,00
29	SECRETARIA MUNI DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	988.544,00	70.000,00		1.058.544,00
30	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	675.197,50	13.195,00		688.392,50
31	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ECONÔMICO	112.825,00	21.165,00		133.990,00
32	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	1.632.699,00	1.949.870,00		3.582.569,00
33	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E CULTURA E TURISMO	324.680,00	564.000,00		888.680,00
34	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO	496.310,00			496.310,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			80.000,00	80.000,00
<b>Total Geral</b>		<b>15.074.586,00</b>	<b>4.030.865,00</b>	<b>709.760,00</b>	<b>19.815.211,00</b>

Município de Pajeú do Piauí - PI  
Demonstrativo da despesa por grupo de despesa  
Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2023

Cód.	Grupo de despesa	Atividades	Projetos	Op. Especiais	Total
31	Pessoal e Encargos Sociais	7.093.989,00		80.000,00	7.173.989,00
32	Juros e Encargos da Dívida			200.700,00	200.700,00
33	Outras Despesas Correntes	7.857.328,00	500,00	236.045,00	8.093.873,00
44	Investimentos	123.269,00	4.030.365,00	1.015,00	4.154.649,00
46	Amortização da Dívida			112.000,00	112.000,00
99	Reserva de Contingência			80.000,00	80.000,00
<b>Total Geral</b>		<b>15.074.586,00</b>	<b>4.030.865,00</b>	<b>709.760,00</b>	<b>19.815.211,00</b>

Município de Pajeú do Piauí - PI  
 Demonstrativo da despesa por órgão e grupo de despesa  
 Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2023

Cód.	Orgão	Total do órgão	
		Categoria econômica	Total da categoria
		Natureza da despesa	Total da natureza
01	CÂMARA MUNICIPAL		816.000,00
	3 - Despesa Corrente		760.300,00
	1 - Pessoal e Encargos Sociais	513.400,00	
	2 - Juros e Encargos da Dívida	500,00	
	3 - Outras Despesas Correntes	246.400,00	
	4 - Despesa de Capital		55.700,00
	4 - Investimentos	53.700,00	
	6 - Amortização da Dívida	2.000,00	
21	SECRETARIA DE GOVERNO		821.900,00
	3 - Despesa Corrente		820.900,00
	1 - Pessoal e Encargos Sociais	407.000,00	
	3 - Outras Despesas Correntes	413.900,00	
	4 - Despesa de Capital		1.000,00
	4 - Investimentos	1.000,00	
22	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		63.600,00
	3 - Despesa Corrente		62.600,00
	1 - Pessoal e Encargos Sociais	40.600,00	
	3 - Outras Despesas Correntes	22.000,00	
	4 - Despesa de Capital		1.000,00
	4 - Investimentos	1.000,00	
23	PROCURADORIA GERAL		149.735,00
	3 - Despesa Corrente		149.235,00
	1 - Pessoal e Encargos Sociais	48.720,00	
	3 - Outras Despesas Correntes	100.515,00	
	4 - Despesa de Capital		500,00
	4 - Investimentos	500,00	
24	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO		218.200,00
	3 - Despesa Corrente		217.700,00
	1 - Pessoal e Encargos Sociais	48.000,00	
	3 - Outras Despesas Correntes	169.700,00	
	4 - Despesa de Capital		500,00
	4 - Investimentos	500,00	
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO		1.282.303,00

Município de Pajeú do Piauí - PI  
Demonstrativo da despesa por órgão e grupo de despesa  
Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2023

Cód.	Orgão	Total do órgão	
		Categoria econômica	Total da categoria
		Natureza da despesa	Total da natureza
	3 - Despesa Corrente		1.251.803,00
	1 - Pessoal e Encargos Sociais	561.670,00	
	3 - Outras Despesas Correntes	690.133,00	
	4 - Despesa de Capital		30.500,00
	4 - Investimentos	30.500,00	
26	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		607.260,00
	3 - Despesa Corrente		496.245,00
	1 - Pessoal e Encargos Sociais	70.000,00	
	2 - Juros e Encargos da Dívida	200.200,00	
	3 - Outras Despesas Correntes	226.045,00	
	4 - Despesa de Capital		111.015,00
	4 - Investimentos	1.015,00	
	6 - Amortização da Dívida	110.000,00	
27	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		5.010.427,50
	3 - Despesa Corrente		4.148.816,50
	1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.956.527,00	
	3 - Outras Despesas Correntes	1.192.289,50	
	4 - Despesa de Capital		861.611,00
	4 - Investimentos	861.611,00	
28	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		3.917.300,00
	3 - Despesa Corrente		3.377.420,00
	1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.666.345,00	
	3 - Outras Despesas Correntes	1.711.075,00	
	4 - Despesa de Capital		539.880,00
	4 - Investimentos	539.880,00	
29	SECRETARIA MUNI DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA		1.058.544,00
	3 - Despesa Corrente		973.116,00
	1 - Pessoal e Encargos Sociais	485.193,00	
	3 - Outras Despesas Correntes	487.923,00	
	4 - Despesa de Capital		85.428,00
	4 - Investimentos	85.428,00	
30	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		688.392,50
	3 - Despesa Corrente		672.660,00

Município de Pajeú do Piauí - PI  
 Demonstrativo da despesa por órgão e grupo de despesa  
 Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2023

Cód.	Órgão	Total do órgão	
		Categoria econômica	Total da categoria
	Natureza da despesa	Total da natureza	
	1 - Pessoal e Encargos Sociais	58.195,00	
	3 - Outras Despesas Correntes	614.465,00	
	4 - Despesa de Capital		15.732,50
	4 - Investimentos	15.732,50	
31	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ECONÔMICO		133.990,00
	3 - Despesa Corrente		111.810,00
	1 - Pessoal e Encargos Sociais	48.000,00	
	3 - Outras Despesas Correntes	63.810,00	
	4 - Despesa de Capital		22.180,00
	4 - Investimentos	22.180,00	
32	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		3.582.569,00
	3 - Despesa Corrente		1.607.989,00
	1 - Pessoal e Encargos Sociais	134.589,00	
	3 - Outras Despesas Correntes	1.473.400,00	
	4 - Despesa de Capital		1.974.580,00
	4 - Investimentos	1.974.580,00	
33	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E CULTURA E TURISMO		888.680,00
	3 - Despesa Corrente		322.665,00
	1 - Pessoal e Encargos Sociais	80.000,00	
	3 - Outras Despesas Correntes	242.665,00	
	4 - Despesa de Capital		566.015,00
	4 - Investimentos	566.015,00	
34	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO		496.310,00
	3 - Despesa Corrente		495.302,50
	1 - Pessoal e Encargos Sociais	55.750,00	
	3 - Outras Despesas Correntes	439.552,50	
	4 - Despesa de Capital		1.007,50
	4 - Investimentos	1.007,50	
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		80.000,00
	9 - Reserva de Contingência		80.000,00
	9 - Reserva de Contingência	80.000,00	

MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ - PI  
 Demonstrativo da despesa por órgão e grupo de despesa  
 Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2023

Resumo Por Natureza Da Despesa		Resumo Por Categoria Econômica	
31 - Pessoal e Encargos Sociais	7.173.989,00	3 - Despesa Corrente	15.468.562,00
32 - Juros e Encargos da Dívida	200.700,00	4 - Despesa de Capital	4.266.649,00
33 - Outras Despesas Correntes	8.093.873,00	9 - Reserva de Contingência	80.000,00
44 - Investimentos	4.154.649,00		
46 - Amortização da Dívida	112.000,00		
99 - Reserva de Contingência	80.000,00		
<b>Totais</b>	<b>19.815.211,00</b>		<b>19.815.211,00</b>

MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ - PI  
Demonstrativo da despesa por modalidade de aplicação  
Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2023

Cód.	Modalidade	Atividades	Projetos	Op. Especiais	Total
50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	16.800,00			16.800,00
90	Aplicações Diretas	15.057.786,00	4.030.865,00	629.760,00	19.718.411,00
99	Reserva de Contingência			80.000,00	80.000,00
Total Geral		15.074.586,00	4.030.865,00	709.760,00	19.815.211,00

Município de Pajeú do Piauí - PI  
Adendo VIII a Portaria SOF No 08, de 04 de Fevereiro DE 1985  
Anexo IX, da Lei No 4.320/64  
Demonstrativo da despesa por órgão e função  
Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2023

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Função	Valor
01 - Legislação	816.000,00
Total	816.000,00

Órgão: 21 - SECRETARIA DE GOVERNO

Função	Valor
04 - Administração	821.900,00
Total	821.900,00

Órgão: 22 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Função	Valor
04 - Administração	63.600,00
Total	63.600,00

Órgão: 23 - PROCURADORIA GERAL

Função	Valor
04 - Administração	149.735,00
Total	149.735,00

Órgão: 24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Função	Valor
04 - Administração	110.500,00
24 - Comunicações	107.700,00
Total	218.200,00

Órgão: 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Função	Valor
04 - Administração	1.099.258,00
28 - Encargos Especias	183.045,00
Total	1.282.303,00

Órgão: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Função	Valor
04 - Administração	296.860,00
28 - Encargos Especias	310.400,00

Município de Pajeú do Piauí - PI  
 Adendo VIII a Portaria SOF No 08, de 04 de Fevereiro DE 1985  
 Anexo IX, da Lei No 4.320/64  
 Demonstrativo da despesa por órgão e função  
 Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2023

Total	607.260,00
<b>Órgão: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
Função	Valor
12 - Educação	5.010.427,50
Total	5.010.427,50
<b>Órgão: 28 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
Função	Valor
10 - Saúde	3.917.300,00
Total	3.917.300,00
<b>Órgão: 29 - SECRETARIA MUNI DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA</b>	
Função	Valor
08 - Assistencial Social	1.058.544,00
Total	1.058.544,00
<b>Órgão: 30 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>	
Função	Valor
18 - Gestão Ambiental	688.392,50
Total	688.392,50
<b>Órgão: 31 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ECONÔMICO</b>	
Função	Valor
04 - Administração	51.500,00
20 - Agricultura	82.490,00
Total	133.990,00
<b>Órgão: 32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
Função	Valor
04 - Administração	516.054,00
15 - Urbanismo	1.508.020,00
16 - Habitação	116.725,00
17 - Saneamento	346.740,00
25 - Energia	421.000,00
26 - Transporte	674.030,00
Total	3.582.569,00

Município de Pajeú do Piauí - PI  
Adendo VIII a Portaria SOF No 08, de 04 de Fevereiro DE 1985  
Anexo IX, da Lei No 4.320/64  
Demonstrativo da despesa por órgão e função  
Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2023

Órgão: 33 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E CULTURA E TURISMO

Função	Valor
13 - Cultura	280.095,00
23 - Comércio e Serviços	9.015,00
27 - Desporto e Lazer	599.570,00
<b>Total</b>	<b>888.680,00</b>

Órgão: 34 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Função	Valor
26 - Transporte	496.310,00
<b>Total</b>	<b>496.310,00</b>

Órgão: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Função	Valor
99 - Reservas	80.000,00
<b>Total</b>	<b>80.000,00</b>

Município de Pajeú do Piauí - PI  
Demonstrativo da despesa por fonte de recurso  
\*\*\* Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2023 \*\*\*

Órgão...: 23 - PROCURADORIA GERAL

Unidade: 23.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Cód.	Especificação	Atividades	Projetos	Op. Especiais	Total
501	Outros Recursos Não Vinculados	149.735,00			149.735,00
<b>Total da unidade</b>		<b>149.735,00</b>			<b>149.735,00</b>
<b>Total do órgão</b>		<b>149.735,00</b>			<b>149.735,00</b>

Município de Pajeú do Piauí - PI  
Demonstrativo da despesa por fonte de recurso  
\*\*\* Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2023 \*\*\*

Órgão...: 24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Unidade: 24.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Cód.	Especificação	Atividades	Projetos	Op. Especiais	Total
501	Outros Recursos Não Vinculados	218.200,00			218.200,00
<b>Total da unidade</b>		<b>218.200,00</b>			<b>218.200,00</b>
<b>Total do órgão</b>		<b>218.200,00</b>			<b>218.200,00</b>

Município de Pajeú do Piauí - PI  
 Demonstrativo da despesa por fonte de recurso  
 \*\*\* Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2023 \*\*\*

Órgão...: 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
 Unidade: 25.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Cód.	Especificação	Atividades	Projetos	Op. Especiais	Total
501	Outros Recursos Não Vinculados	1.257.303,00	5.000,00	20.000,00	1.282.303,00
Total da unidade		1.257.303,00	5.000,00	20.000,00	1.282.303,00
Total do órgão		1.257.303,00	5.000,00	20.000,00	1.282.303,00

Município de Pajeú do Piauí - PI  
 Demonstrativo da despesa por fonte de recurso  
 \*\*\* Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2023 \*\*\*

Órgão...: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
 Unidade: 26.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Cód.	Especificação	Atividades	Projetos	Op. Especiais	Total
501	Outros Recursos Não Vinculados			607.260,00	607.260,00
Total da unidade				607.260,00	607.260,00
Total do órgão				607.260,00	607.260,00

Município de Pajeú do Piauí - PI  
 Demonstrativo da despesa por fonte de recurso  
 \*\*\* Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2023 \*\*\*

Órgão...: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Unidade: 27.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Cód.	Especificação	Atividades	Projetos	Op. Especiais	Total
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.041.928,50	116.275,00		1.158.203,50
550	Transferência do Salário-educação	42.796,00			42.796,00
551	Transferências de Recursos do Fnde Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (pdde)	6.090,00			6.090,00
552	Transferências de Recursos do Fnde Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (pnae)	50.750,00			50.750,00
553	Transferências de Recursos do Fnde Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (pnate)	98.000,00			98.000,00
569	Outras Transferências de Recursos do Fnde	122.030,00	661.015,00		783.045,00
Total da unidade		1.361.594,50	777.290,00		2.138.884,50

Município de Pajeú do Piauí - PI  
Demonstrativo da despesa por fonte de recurso  
\*\*\* Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2023 \*\*\*

Órgão...: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Unidade: 27.02 - FUNDEB

Cód.	Especificação	Atividades	Projetos	Op. Especiais	Total
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	2.791.158,00	5.075,00		2.796.233,00
541	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaaf	11.545,00	20.300,00		31.845,00
542	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaat	13.015,00	30.450,00		43.465,00
Total da unidade		2.815.718,00	55.825,00		2.871.543,00
Total do órgão		4.177.312,50	833.115,00		5.010.427,50

Município de Pajeú do Piauí - PI  
Demonstrativo da despesa por fonte de recurso  
\*\*\* Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2023 \*\*\*

Órgão...: 28 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade: 28.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cód.	Especificação	Atividades	Projetos	Op. Especiais	Total
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.251.060,00	98.420,00		1.349.480,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.567.855,00	171.800,00		1.739.655,00
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		253.600,00		253.600,00
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos Destinados ao Enfrentamento da Covid-19 no Bojo da Ação 21c0.	18.000,00			18.000,00
604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	322.765,00			322.765,00
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo Estadual	223.800,00	10.000,00		233.800,00
Total da unidade		3.383.480,00	533.820,00		3.917.300,00
Total do órgão		3.383.480,00	533.820,00		3.917.300,00

Município de Pajeú do Piauí - PI  
 Demonstrativo da despesa por fonte de recurso  
 \*\*\* Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2023 \*\*\*

Órgão...: 29 - SECRETARIA MUNI DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
 Unidade: 29.01 - FUNDO MUNI DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Cód.	Especificação	Atividades	Projetos	Op. Especiais	Total
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	610.590,00	10.000,00		620.590,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	261.629,00	60.000,00		321.629,00
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência	35.525,00			35.525,00
665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Assistência Social	64.000,00			64.000,00
Total da unidade		971.744,00	70.000,00		1.041.744,00

Município de Pajeú do Piauí - PI  
 Demonstrativo da despesa por fonte de recurso  
 \*\*\* Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2023 \*\*\*

Órgão...: 29 - SECRETARIA MUNI DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
 Unidade: 29.02 - FUNDO MUN DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Cód.	Especificação	Atividades	Projetos	Op. Especiais	Total
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	7.500,00			7.500,00
665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Assistência Social	9.300,00			9.300,00
Total da unidade		16.800,00			16.800,00
Total do órgão		988.544,00	70.000,00		1.058.544,00

Município de Pajeú do Piauí - PI  
 Demonstrativo da despesa por fonte de recurso  
 \*\*\* Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2023 \*\*\*

Órgão...: 30 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
 Unidade: 30.01 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Cód.	Especificação	Atividades	Projetos	Op. Especiais	Total
501	Outros Recursos Não Vinculados	659.465,00	3.045,00		662.510,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	507,50	10.150,00		10.657,50
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	15.225,00			15.225,00
Total da unidade		675.197,50	13.195,00		688.392,50
Total do órgão		675.197,50	13.195,00		688.392,50

Município de Pajeú do Piauí - PI  
Demonstrativo da despesa por fonte de recurso  
\*\*\* Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2023 \*\*\*

Órgão...: 31 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ECONÔMICO  
Unidade: 31.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ECONÔMICO

Cód.	Especificação	Atividades	Projetos	Op. Especiais	Total
501	Outros Recursos Não Vinculados	90.495,00	10.150,00		100.645,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	20.300,00	6.015,00		26.315,00
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	2.030,00	5.000,00		7.030,00
<b>Total da unidade</b>		<b>112.825,00</b>	<b>21.165,00</b>		<b>133.990,00</b>
<b>Total do órgão</b>		<b>112.825,00</b>	<b>21.165,00</b>		<b>133.990,00</b>

Município de Pajeú do Piauí - PI  
Demonstrativo da despesa por fonte de recurso  
\*\*\* Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2023 \*\*\*

Órgão...: 32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS  
Unidade: 32.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Cód.	Especificação	Atividades	Projetos	Op. Especiais	Total
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		5.000,00		5.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	1.552.134,00	128.570,00		1.680.704,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.560,00	1.333.650,00		1.339.210,00
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	7.105,00	82.650,00		89.755,00
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Cide	7.000,00			7.000,00
751	Recursos da Contribuição Para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Cosip	60.900,00			60.900,00
754	Recursos de Operações de Crédito		400.000,00		400.000,00
<b>Total da unidade</b>		<b>1.632.699,00</b>	<b>1.949.870,00</b>		<b>3.582.569,00</b>
<b>Total do órgão</b>		<b>1.632.699,00</b>	<b>1.949.870,00</b>		<b>3.582.569,00</b>

Município de Pajeú do Piauí - PI  
Demonstrativo da despesa por fonte de recurso  
\*\*\* Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2023 \*\*\*

Órgão...: 33 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E CULTURA E TURISMO  
Unidade: 33.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E CULTURA E TURISMO

Cód.	Especificação	Atividades	Projetos	Op. Especiais	Total
500	Recursos Não Vinculados de Impostos				
501	Outros Recursos Não Vinculados	299.305,00	7.000,00		306.305,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		451.000,00		451.000,00
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	25.375,00	106.000,00		131.375,00
<b>Total da unidade</b>		<b>324.680,00</b>	<b>564.000,00</b>		<b>888.680,00</b>
<b>Total do órgão</b>		<b>324.680,00</b>	<b>564.000,00</b>		<b>888.680,00</b>

Município de Pajeú do Piauí - PI  
 Demonstrativo da despesa por fonte de recurso  
 \*\*\* Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2023 \*\*\*

Órgão...: 34 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO  
 Unidade: 34.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Cód.	Especificação	Atividades	Projetos	Op. Especiais	Total
501	Outros Recursos Não Vinculados	496.310,00			496.310,00
<b>Total da unidade</b>		<b>496.310,00</b>			<b>496.310,00</b>
<b>Total do órgão</b>		<b>496.310,00</b>			<b>496.310,00</b>

Município de Pajeú do Piauí - PI  
 Demonstrativo da despesa por fonte de recurso  
 \*\*\* Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2023 \*\*\*

Órgão...: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
 Unidade: 99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Cód.	Especificação	Atividades	Projetos	Op. Especiais	Total
501	Outros Recursos Não Vinculados			80.000,00	80.000,00
<b>Total da unidade</b>				<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>
<b>Total do órgão</b>				<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>

**Total geral** 15.074.586,00 4.030.865,00 709.760,00 19.815.211,00

Município de Pajeú do Piauí - PI  
 Demonstrativo da despesa por fonte de recurso  
 \*\*\* Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2023 \*\*\*  
 \*\*\* Total por Fonte de Recurso \*\*\*

Cód.	Especificação	Atividades	Projetos	Op. Especiais	Total
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	2.911.078,50	229.895,00	0,00	3.140.773,50
501	Outros Recursos Não Vinculados	6.381.247,00	194.465,00	709.760,00	7.285.472,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	2.791.158,00	5.075,00	0,00	2.796.233,00
541	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaaf	11.545,00	20.300,00	0,00	31.845,00
542	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaat	13.015,00	30.450,00	0,00	43.465,00
550	Transferência do Salário-educação	42.796,00	0,00	0,00	42.796,00
551	Transferências de Recursos do Fnde Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (pdde)	6.090,00	0,00	0,00	6.090,00
552	Transferências de Recursos do Fnde Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (pnae)	50.750,00	0,00	0,00	50.750,00
553	Transferências de Recursos do Fnde Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (pnate)	98.000,00	0,00	0,00	98.000,00
569	Outras Transferências de Recursos do Fnde	122.030,00	661.015,00	0,00	783.045,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.567.855,00	171.800,00	0,00	1.739.655,00
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	253.600,00	0,00	253.600,00
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos Destinados ao Enfrentamento da Covid-19 no Bojo da Ação 21c0.	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo Estadual	223.800,00	10.000,00	0,00	233.800,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	261.629,00	60.000,00	0,00	321.629,00
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência	35.525,00	0,00	0,00	35.525,00
665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Assistência Social	73.300,00	0,00	0,00	73.300,00

700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	26.367,50	1.800.815,00	0,00	1.827.182,50
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	49.735,00	193.650,00	0,00	243.385,00
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Cide	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
751	Recursos da Contribuição Para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Cosip	60.900,00	0,00	0,00	60.900,00
754	Recursos de Operações de Crédito	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	322.765,00	0,00	0,00	322.765,00
<b>Total geral</b>		<b>15.074.586,00</b>	<b>4.030.865,00</b>	<b>709.780,00</b>	<b>19.815.211,00</b>

Município de Pajeú do Piauí - PI  
Quadro de detalhamento da despesa  
\*\*\* Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2023 \*\*\*

Órgão...: 01 - CÂMARA MUNICIPAL  
Unidade: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

Classificação Orçamentária				Descrição da ação	Detalhada	Total da ação
Ficha	Prog. Econômica	F. R.	C. A.			
01.031.0100.1001				Aquisição de Veículo para a Câmara Municipal		10.700,00
1	4.4.90.52.00	501	120	Equipamentos e Material Permanente	10.700,00	
01.031.0100.1002				Construção e Recuperação do Prédio da Câmara		30.000,00
2	4.4.90.51.00	501	120	Obras e Instalações	30.000,00	
01.031.0100.2001				Manutenção da Câmara Municipal		729.400,00
3	3.1.90.04.00	501	120	Contratação por Tempo Determinado	500,00	
4	3.1.90.11.00	501	120	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	420.000,00	
5	3.1.90.13.00	501	120	Obrigações Patronais	92.400,00	
6	3.1.90.92.00	501	120	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	
7	3.3.90.14.00	501	120	Diárias - Civil	34.000,00	
8	3.3.90.30.00	501	120	Material de Consumo	33.000,00	
9	3.3.90.33.00	501	120	Passagens e Despesas de Locomoção	500,00	
10	3.3.90.35.00	501	120	Serviços de Consultoria	90.000,00	
11	3.3.90.36.00	501	120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.000,00	
12	3.3.90.39.00	501	120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.000,00	
13	3.3.90.47.00	501	120	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	
14	3.3.90.92.00	501	120	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	
15	4.4.90.52.00	501	120	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
01.031.0100.2002				Contribuições para AVEP/IBAM		8.400,00
16	3.3.50.41.00	501	120	Contribuições	8.400,00	
01.031.0100.2003				Encargos com a Transparência e Ouvidoria		25.000,00
35	3.3.90.30.00	501	120	Material de Consumo	500,00	
36	3.3.90.36.00	501	120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00	
17	3.3.90.39.00	501	120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.000,00	
37	4.4.90.52.00	501	120	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00	
01.031.0100.2004				Publicação de Editais e Notas		10.000,00
18	3.3.90.39.00	501	120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
01.031.0100.2005				Encargos com Parcelamento da Dívida		2.500,00
19	3.2.90.21.00	501	120	Juros sobre a Dívida por Contrato	500,00	
20	4.6.90.71.00	501	120	Principal da Dívida Contratual Resgatado	2.000,00	
<b>Totais da unidade</b>						
Operações especiais				2.500,00		
Projeto				40.700,00		
Atividade				772.800,00		
Pessoal e Encargos Sociais				513.400,00	-->	62,92 %
Juros e Encargos da Dívida				500,00	-->	0,06 %
Outras Despesas Correntes				246.400,00	-->	30,20 %
Investimentos				53.700,00	-->	6,58 %
Amortização da Dívida				2.000,00	-->	0,25 %
Despesa Corrente				760.300,00	-->	93,17 %
Despesa de Capital				55.700,00	-->	6,83 %

Município de Pajeú do Piauí - PI  
 Quadro de detalhamento da despesa  
 \*\*\* Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2023 \*\*\*

Órgão...: 01 - CÂMARA MUNICIPAL  
 Unidade: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

Classificação Orçamentária				Descrição da ação	Detalhada	Total da ação
Ficha	Prog. Econômica	F. R.	C. A.			
Total da unidade				816.000,00		
<b>Totais do órgão</b>						
Operações especiais				2.500,00		
Projeto				40.700,00		
Atividade				772.800,00		
Pessoal e Encargos Sociais				513.400,00	--> 62,92 %	
Juros e Encargos da Dívida				500,00	--> 0,06 %	
Outras Despesas Correntes				246.400,00	--> 30,20 %	
Investimentos				53.700,00	--> 6,58 %	
Amortização da Dívida				2.000,00	--> 0,25 %	
Despesa Corrente				760.300,00	--> 93,17 %	
Despesa de Capital				55.700,00	--> 6,83 %	
Total do órgão				816.000,00		

Município de Pajeú do Piauí - PI  
 Quadro de detalhamento da despesa  
 \*\*\* Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2023 \*\*\*

Órgão...: 21 - SECRETARIA DE GOVERNO  
 Unidade: 21.01 - SECRETARIA DE GOVERNO

Classificação Orçamentária				Descrição da ação	Detalhada	Total da ação
Ficha	Prog. Econômica	F. R.	C. A.			
04.122.0101.2006				Manutenção da Secretaria de Governo		782.500,00
21	3.1.90.11.00	501	120	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	385.000,00	
22	3.3.90.14.00	501	120	Diárias - Civil	54.000,00	
23	3.3.90.30.00	501	120	Material de Consumo	170.000,00	
24	3.3.90.33.00	501	120	Passagens e Despesas de Locomoção	1.000,00	
25	3.3.90.36.00	501	120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
26	3.3.90.39.00	501	120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170.000,00	
27	3.3.90.92.00	501	120	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	
28	4.4.90.52.00	501	120	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
04.122.0101.2009				Encargos com CNM		8.400,00
34	3.3.50.41.00	501	120	Contribuições	8.400,00	
04.122.0101.2045				Manutenção de Unidade de Representação em Teresina		31.000,00
29	3.1.90.11.00	501	120	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22.000,00	
30	3.3.90.14.00	501	120	Diárias - Civil	5.000,00	
31	3.3.90.30.00	501	120	Material de Consumo	1.000,00	
33	3.3.90.36.00	501	120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	
32	3.3.90.39.00	501	120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
Totais da unidade				821.900,00		
Atividade				821.900,00		
Pessoal e Encargos Sociais				407.000,00	--> 49,52 %	
Outras Despesas Correntes				413.900,00	--> 50,36 %	
Investimentos				1.000,00	--> 0,12 %	
Despesa Corrente				820.900,00	--> 99,88 %	
Despesa de Capital				1.000,00	--> 0,12 %	
Total da unidade				821.900,00		
<b>Totais do órgão</b>						
Atividade				821.900,00		
Pessoal e Encargos Sociais				407.000,00	--> 49,52 %	
Outras Despesas Correntes				413.900,00	--> 50,36 %	
Investimentos				1.000,00	--> 0,12 %	
Despesa Corrente				820.900,00	--> 99,88 %	
Despesa de Capital				1.000,00	--> 0,12 %	
Total do órgão				821.900,00		

Município de Pajeú do Piauí - PI  
Quadro de detalhamento da despesa  
\*\*\* Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2023 \*\*\*

Órgão...: 22 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Unidade: 22.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Classificação Orçamentária				Descrição da ação	Detalhada	Total da ação
Ficha	Prog. Econômica	F. R.	C. A.			
04.124.0101.2066				Manutenção da Controladoria Geral do Município		63.600,00
119	3.1.90.11.00	501	999	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.800,00	
120	3.3.90.14.00	501	999	Diárias - Civil	17.000,00	
121	3.3.90.30.00	501	999	Material de Consumo	3.000,00	
125	3.3.90.35.00	501	999	Serviços de Consultoria	500,00	
122	3.3.90.36.00	501	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00	
123	3.3.90.39.00	501	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
124	4.4.90.52.00	501	999	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
<b>Totais da unidade</b>						
Atividade				63.600,00		
Pessoal e Encargos Sociais				40.600,00	-->	63,84 %
Outras Despesas Correntes				22.000,00	-->	34,59 %
Investimentos				1.000,00	-->	1,57 %
Despesa Corrente				62.600,00	-->	98,43 %
Despesa de Capital				1.000,00	-->	1,57 %
Total da unidade				63.600,00		
<b>Totais do órgão</b>						
Atividade				63.600,00		
Pessoal e Encargos Sociais				40.600,00	-->	63,84 %
Outras Despesas Correntes				22.000,00	-->	34,59 %
Investimentos				1.000,00	-->	1,57 %
Despesa Corrente				62.600,00	-->	98,43 %
Despesa de Capital				1.000,00	-->	1,57 %
Total do órgão				63.600,00		

Município de Pajeú do Piauí - PI  
Quadro de detalhamento da despesa  
\*\*\* Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2023 \*\*\*

Órgão...: 23 - PROCURADORIA GERAL  
Unidade: 23.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Classificação Orçamentária				Descrição da ação	Detalhada	Total da ação
Ficha	Prog. Econômica	F. R.	C. A.			
04.122.0101.2007				Manutenção da Assessoria Jurídica		93.500,00
492	3.3.90.30.00	501	999	Material de Consumo	2.000,00	
493	3.3.90.35.00	501	999	Serviços de Consultoria	90.000,00	
494	3.3.90.39.00	501	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00	
04.122.0101.2038				Manutenção da Procuradoria Geral		56.235,00
495	3.1.90.11.00	501	999	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	48.720,00	
496	3.3.90.14.00	501	999	Diárias - Civil	2.000,00	
497	3.3.90.30.00	501	999	Material de Consumo	1.000,00	
498	3.3.90.36.00	501	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.015,00	
499	3.3.90.39.00	501	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	
500	4.4.90.52.00	501	999	Equipamentos e Material Permanente	500,00	
<b>Totais da unidade</b>						
Atividade				149.735,00		
Pessoal e Encargos Sociais				48.720,00	-->	32,54 %
Outras Despesas Correntes				100.515,00	-->	67,13 %
Investimentos				500,00	-->	0,33 %
Despesa Corrente				149.235,00	-->	99,67 %
Despesa de Capital				500,00	-->	0,33 %
Total da unidade				149.735,00		
<b>Totais do órgão</b>						
Atividade				149.735,00		
Pessoal e Encargos Sociais				48.720,00	-->	32,54 %
Outras Despesas Correntes				100.515,00	-->	67,13 %
Investimentos				500,00	-->	0,33 %
Despesa Corrente				149.235,00	-->	99,67 %
Despesa de Capital				500,00	-->	0,33 %
Total do órgão				149.735,00		

Município de Pajeú do Piauí - PI  
 Quadro de detalhamento da despesa

\*\*\* Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2023 \*\*\*

Órgão...: 24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Unidade: 24.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Classificação Orçamentária				Descrição da ação	Detalhada	Total da ação
Ficha	Prog. Econômica	F. R.	C. A.			
04.122.0101.2008				Encargos com Publicações e Publicidade Oficial		110.000,00
514	3.3.90.39.00	501	120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000,00	
04.122.0101.2016				Encargos com Sistema de Retransmissão de TV via Satélite		500,00
94	3.3.90.39.00	501	120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00	
24.122.0101.2046				Manutenção da Secretaria de Comunicação		84.200,00
501	3.1.90.11.00	501	999	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	38.000,00	
502	3.3.90.14.00	501	999	Diárias - Civil	4.000,00	
503	3.3.90.30.00	501	999	Material de Consumo	1.200,00	
504	3.3.90.36.00	501	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00	
505	3.3.90.39.00	501	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00	
506	4.4.90.52.00	501	999	Equipamentos e Material Permanente	500,00	
24.131.0101.2052				Manutenção da Ouvidoria Municipal		13.000,00
507	3.1.90.11.00	501	999	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00	
509	3.3.90.14.00	501	999	Diárias - Civil	1.000,00	
508	3.3.90.30.00	501	999	Material de Consumo	500,00	
510	3.3.90.36.00	501	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00	
511	3.3.90.39.00	501	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
24.131.0101.2053				Encargos com a Transparência		10.500,00
513	3.3.90.36.00	501	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00	
512	3.3.90.39.00	501	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	

## Totais da unidade

Atividade	218.200,00		
Pessoal e Encargos Sociais	48.000,00	-->	22,00 %
Outras Despesas Correntes	169.700,00	-->	77,77 %
Investimentos	500,00	-->	0,23 %
Despesa Corrente	217.700,00	-->	99,77 %
Despesa de Capital	500,00	-->	0,23 %
Total da unidade	218.200,00		

## Totais do órgão

Atividade	218.200,00		
Pessoal e Encargos Sociais	48.000,00	-->	22,00 %
Outras Despesas Correntes	169.700,00	-->	77,77 %
Investimentos	500,00	-->	0,23 %
Despesa Corrente	217.700,00	-->	99,77 %
Despesa de Capital	500,00	-->	0,23 %
Total do órgão	218.200,00		

Município de Pajeú do Piauí - PI  
Quadro de detalhamento da despesa  
\*\*\* Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2023 \*\*\*

Órgão...: 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
Unidade: 25.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Classificação Orçamentária		Descrição da ação		Total da ação
Ficha	Prog. Econômica	F. R.	C. A.	Detalhada
04.122.0101.1030				5.000,00
Aquisição de Veículo				
126	4.4.90.52.00	501	999	Equipamentos e Material Permanente 5.000,00
04.122.0101.2061				730.140,00
Manutenção da Secretaria de Administração				
127	3.1.90.04.00	501	999	Contratação por Tempo Determinado 200,00
128	3.1.90.11.00	501	999	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 203.000,00
129	3.1.90.92.00	501	999	Despesas de Exercícios Anteriores 200,00
130	3.3.90.14.00	501	999	Diárias - Civil 15.000,00
131	3.3.90.30.00	501	999	Material de Consumo 120.000,00
132	3.3.90.33.00	501	999	Passagens e Despesas de Locomoção 1.015,00
133	3.3.90.36.00	501	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 15.225,00
134	3.3.90.39.00	501	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 350.000,00
135	3.3.90.92.00	501	999	Despesas de Exercícios Anteriores 500,00
136	4.4.90.52.00	501	999	Equipamentos e Material Permanente 25.000,00
04.122.0101.2062				340.000,00
Encargos com Obrigações Patronais				
137	3.1.90.13.00	501	999	Obrigações Patronais 330.000,00
139	3.3.90.39.00	501	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00
138	3.3.90.47.00	501	999	Obrigações Tributárias e Contributivas 5.000,00
28.846.0018.2063				163.045,00
Encargos com PASEP				
141	3.3.90.39.00	501	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.045,00
140	3.3.90.47.00	501	999	Obrigações Tributárias e Contributivas 160.000,00
28.846.0018.2064				20.000,00
Encargos com Precatórios e Sentenças Judiciais				
142	3.1.90.91.00	501	999	Sentenças Judiciais 10.000,00
143	3.3.90.91.00	501	999	Sentenças Judiciais 10.000,00
04.122.0101.2065				24.118,00
Atividades a Cargo da Junta do Serviço Militar				
144	3.1.90.11.00	501	999	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 18.270,00
145	3.3.90.14.00	501	999	Diárias - Civil 3.045,00
146	3.3.90.30.00	501	999	Material de Consumo 2.000,00
147	3.3.90.36.00	501	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 100,00
148	3.3.90.39.00	501	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 203,00
149	4.4.90.52.00	501	999	Equipamentos e Material Permanente 500,00

Totais da unidade

Operações especiais	20.000,00	
Projeto	5.000,00	
Atividade	1.257.303,00	
Pessoal e Encargos Sociais	561.670,00	--> 43,80 %
Outras Despesas Correntes	690.133,00	--> 53,82 %
Investimentos	30.500,00	--> 2,38 %
Despesa Corrente	1.251.803,00	--> 97,62 %
Despesa de Capital	30.500,00	--> 2,38 %
Total da unidade	1.282.303,00	

Município de Pajeú do Piauí - PI  
 Quadro de detalhamento da despesa  
 \*\*\* Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2023 \*\*\*

Órgão...: 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 25.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Classificação Orçamentária				Descrição da ação	Detalhada	Total da ação
Ficha	Prog. Econômica	F. R.	C. A.			
<b>Totais do órgão</b>						
				Operações especiais		20.000,00
				Projeto		5.000,00
				Atividade		1.257.303,00
				Pessoal e Encargos Sociais	561.670,00 -->	43,80 %
				Outras Despesas Correntes	690.133,00 -->	53,82 %
				Investimentos	30.500,00 -->	2,38 %
				Despesa Corrente	1.251.803,00 -->	97,62 %
				Despesa de Capital	30.500,00 -->	2,38 %
				<b>Total do órgão</b>		<b>1.282.303,00</b>

Município de Pajeú do Piauí - PI  
 Quadro de detalhamento da despesa  
 \*\*\* Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2023 \*\*\*

Órgão...: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade: 26.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Classificação Orçamentária				Descrição da ação	Detalhada	Total da ação
Ficha	Prog. Econômica	F. R.	C. A.			
<b>04.123.0101.2047</b>				<b>Manutenção da Secretaria de Finanças</b>		<b>296.860,00</b>
154	3.1.90.11.00	501	120	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.000,00	
155	3.3.90.14.00	501	120	Diárias - Civil	8.000,00	
156	3.3.90.30.00	501	120	Material de Consumo	3.045,00	
157	3.3.90.33.00	501	120	Passagens e Despesas de Locomoção	300,00	
158	3.3.90.35.00	501	120	Serviços de Consultoria	84.000,00	
159	3.3.90.36.00	501	120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	300,00	
160	3.3.90.39.00	501	120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130.000,00	
161	3.3.90.92.00	501	120	Despesas de Exercícios Anteriores	200,00	
162	4.4.90.52.00	501	120	Equipamentos e Material Permanente	1.015,00	
<b>28.843.0018.2048</b>				<b>Encargos com Dívida Fundada</b>		<b>310.400,00</b>
150	3.2.90.21.00	501	120	Juros sobre a Dívida por Contrato	200.000,00	
151	3.2.90.22.00	501	120	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	200,00	
152	3.3.90.39.00	501	120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00	
153	4.6.90.71.00	501	120	Principal da Dívida Contratual Resgatado	110.000,00	
<b>Totais da unidade</b>						
				Operações especiais		607.260,00
				Pessoal e Encargos Sociais	70.000,00 -->	11,53 %
				Juros e Encargos da Dívida	200.200,00 -->	32,97 %
				Outras Despesas Correntes	226.045,00 -->	37,22 %
				Investimentos	1.015,00 -->	0,17 %
				Amortização da Dívida	110.000,00 -->	18,11 %
				Despesa Corrente	496.245,00 -->	81,72 %
				Despesa de Capital	111.015,00 -->	18,28 %
				<b>Total da unidade</b>		<b>607.260,00</b>
<b>Totais do órgão</b>						
				Operações especiais		607.260,00
				Pessoal e Encargos Sociais	70.000,00 -->	11,53 %
				Juros e Encargos da Dívida	200.200,00 -->	32,97 %
				Outras Despesas Correntes	226.045,00 -->	37,22 %
				Investimentos	1.015,00 -->	0,17 %
				Amortização da Dívida	110.000,00 -->	18,11 %
				Despesa Corrente	496.245,00 -->	81,72 %
				Despesa de Capital	111.015,00 -->	18,28 %
				<b>Total do órgão</b>		<b>607.260,00</b>

Município de Pajeú do Piauí - PI  
Quadro de detalhamento da despesa  
\*\*\* Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2023 \*\*\*

Órgão...: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 27.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Orçamentária				Descrição da ação	Detalhada	Total da ação
Ficha	Prog. Econômica	F. R.	C. A.			
12.361.0116.1013				Construção e Reforma de Quadras em Escolas Municipais		55.000,00
163	4.4.90.51.00	500	200	Obras e Instalações	5.000,00	
164	4.4.90.51.00	569	999	Obras e Instalações	50.000,00	
12.361.0116.1014				Construção, Reforma e Restauração de Unidades Escolares		614.000,00
166	4.4.90.51.00	500	200	Obras e Instalações	5.000,00	
165	4.4.90.51.00	569	999	Obras e Instalações	609.000,00	
12.361.0116.1015				Construção, Ampliação e Reforma do Prédio Sede da Secretaria de Educação		20.000,00
167	4.4.90.51.00	500	200	Obras e Instalações	20.000,00	
12.361.0116.1016				Aquisição de Veículo		31.450,00
168	4.4.90.52.00	500	200	Equipamentos e Material Permanente	30.450,00	
169	4.4.90.52.00	569	999	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
12.365.0116.1017				Construção de Escolas para Educação Infantil		56.840,00
171	4.4.90.51.00	500	200	Obras e Instalações	55.825,00	
170	4.4.90.51.00	569	999	Obras e Instalações	1.015,00	
12.361.0116.2019				Manutenção do Sistema Municipal de Ensino		732.975,00
172	3.1.90.04.00	500	200	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	
173	3.1.90.11.00	500	200	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	160.000,00	
174	3.1.90.13.00	500	200	Obrigações Patronais	35.200,00	
176	3.1.90.91.00	500	200	Sentenças Judiciais	1.015,00	
175	3.1.90.92.00	500	200	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	
177	3.3.90.14.00	500	200	Diárias - Civil	16.000,00	
178	3.3.90.30.00	500	200	Material de Consumo	203.000,00	
179	3.3.90.33.00	500	200	Passagens e Despesas de Locomoção	1.015,00	
181	3.3.90.35.00	500	200	Serviços de Consultoria	45.000,00	
180	3.3.90.36.00	500	200	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	56.000,00	
182	3.3.90.39.00	500	200	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	197.000,00	
183	3.3.90.47.00	500	200	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.045,00	
185	3.3.90.91.00	500	200	Sentenças Judiciais	200,00	
184	3.3.90.92.00	500	200	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
186	4.4.90.52.00	500	200	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00	
12.361.0116.2020				Formação Continuada de Trabalhadores em Educação		10.200,00
188	3.3.90.14.00	500	200	Diárias - Civil	500,00	
187	3.3.90.30.00	500	200	Material de Consumo	5.000,00	
190	3.3.90.32.00	500	200	Material de Distribuição Gratuita	500,00	
189	3.3.90.33.00	500	200	Passagens e Despesas de Locomoção	200,00	
192	3.3.90.35.00	500	200	Serviços de Consultoria	500,00	
191	3.3.90.36.00	500	200	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00	
193	3.3.90.39.00	500	200	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	

Município de Pajeú do Piauí - PI  
 Quadro de detalhamento da despesa

\*\*\* Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2023 \*\*\*

 Órgão...: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Unidade: 27.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Orçamentária				Descrição da ação	Detalhada	Total da ação
Ficha	Prog. Econômica	F. R.	C. A.			
<b>12.365.0116.2021</b>				<b>Manutenção da Educação Infantil</b>		<b>37.453,50</b>
194	3.1.90.11.00	500	200	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.834,00	
195	3.1.90.13.00	500	200	Obrigações Patronais	3.045,00	
196	3.3.90.14.00	500	200	Diárias - Civil	3.045,00	
197	3.3.90.30.00	500	200	Material de Consumo	7.105,00	
198	3.3.90.36.00	500	200	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.319,50	
199	3.3.90.39.00	500	200	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.075,00	
200	4.4.90.52.00	500	200	Equipamentos e Material Permanente	2.030,00	
<b>12.366.0116.2022</b>				<b>Encargos com EJA</b>		
201	3.1.90.11.00	500	200	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	
202	3.3.90.14.00	500	200	Diárias - Civil	0,00	
203	3.3.90.30.00	500	200	Material de Consumo	0,00	
204	3.3.90.36.00	500	200	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	
205	3.3.90.39.00	500	200	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	
206	4.4.90.52.00	500	200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	
<b>12.361.0116.2023</b>				<b>Manutenção do PNAE (Merenda Escolar)</b>		<b>71.050,00</b>
207	3.3.90.30.00	500	200	Material de Consumo	20.300,00	
208	3.3.90.30.00	552	999	Material de Consumo	50.750,00	
<b>12.361.0116.2024</b>				<b>Manutenção do Transporte Escolar</b>		<b>339.000,00</b>
209	3.3.90.30.00	500	200	Material de Consumo	90.000,00	
212	3.3.90.30.00	553	999	Material de Consumo	78.000,00	
210	3.3.90.36.00	500	200	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	131.000,00	
213	3.3.90.36.00	553	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	
211	3.3.90.39.00	500	200	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	
214	3.3.90.39.00	553	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
<b>12.361.0116.2025</b>				<b>Encargos com Salário Educação - QSE</b>		<b>42.796,00</b>
215	3.3.90.14.00	550	999	Diárias - Civil	3.045,00	
216	3.3.90.30.00	550	999	Material de Consumo	20.300,00	
217	3.3.90.36.00	550	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.015,00	
218	3.3.90.39.00	550	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00	
219	4.4.90.52.00	550	999	Equipamentos e Material Permanente	2.436,00	
<b>12.361.0116.2026</b>				<b>Manutenção de Outros Programas FNDE</b>		<b>122.030,00</b>
220	3.3.90.14.00	569	999	Diárias - Civil	1.015,00	
221	3.3.90.30.00	569	999	Material de Consumo	100.000,00	
222	3.3.90.36.00	569	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.015,00	
223	3.3.90.39.00	569	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
224	4.4.90.52.00	569	999	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00	
<b>12.361.0116.2049</b>				<b>Manutenção do PDDE</b>		<b>6.090,00</b>
225	3.3.90.30.00	551	999	Material de Consumo	2.030,00	
226	3.3.90.36.00	551	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.015,00	
227	3.3.90.39.00	551	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.030,00	
228	4.4.90.52.00	551	999	Equipamentos e Material Permanente	1.015,00	

 Município de Pajeú do Piauí - PI  
 Quadro de detalhamento da despesa

\*\*\* Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2023 \*\*\*

 Órgão...: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Unidade: 27.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Orçamentária				Descrição da ação	Detalhada	Total da ação
Ficha	Prog. Econômica	F. R.	C. A.			
<b>Totais da unidade</b>						
Projeto				777.290,00		
Atividade				1.361.594,50		
Pessoal e Encargos Sociais				225.594,00	-->	10,55 %
Outras Despesas Correntes				1.111.519,50	-->	51,97 %
Investimentos				801.771,00	-->	37,49 %
Despesa Corrente				1.337.113,50	-->	62,51 %
Despesa de Capital				801.771,00	-->	37,49 %
<b>Total da unidade</b>				<b>2.138.884,50</b>		

Município de Pajeú do Piauí - PI  
Quadro de detalhamento da despesa  
\*\*\* Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2023 \*\*\*

Órgão...: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 27.02 - FUNDEB

Classificação Orçamentária				Descrição da ação	Total da ação
Ficha	Prog. Econômica	F. R.	C. A.	Detalhada	
12.361.0116.1018				Construção, Ampl e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental	55.825,00
231	4.4.90.51.00	540	230	Obras e Instalações	5.075,00
230	4.4.90.51.00	541	230	Obras e Instalações	20.300,00
229	4.4.90.51.00	542	230	Obras e Instalações	30.450,00
12.361.0116.2027				Encargos com Magistério do Ensino Fundamental - 70%	2.148.958,00
232	3.1.90.04.00	540	230	Contratação por Tempo Determinado	10.150,00
233	3.1.90.11.00	540	230	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.725.500,00
234	3.1.90.13.00	540	230	Obrigações Patronais	393.008,00
239	3.1.90.16.00	540	230	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	20.300,00
12.361.0116.2028				Manutenção do Sistema Municipal de Ensino - FUNDEB 30%	556.135,00
235	3.1.90.04.00	540	999	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
236	3.1.90.11.00	540	999	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	400.000,00
237	3.1.90.13.00	540	999	Obrigações Patronais	88.000,00
238	3.1.90.16.00	540	999	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.075,00
249	3.3.90.14.00	541	999	Diárias - Civil	2.000,00
240	3.3.90.14.00	540	999	Diárias - Civil	1.000,00
241	3.3.90.30.00	540	999	Material de Consumo	10.000,00
246	3.3.90.30.00	541	999	Material de Consumo	2.000,00
242	3.3.90.33.00	540	999	Passagens e Despesas de Locomoção	3.045,00
243	3.3.90.36.00	540	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
244	3.3.90.39.00	540	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
250	3.3.90.39.00	542	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
247	3.3.90.39.00	541	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
251	4.4.90.52.00	542	999	Equipamentos e Material Permanente	1.015,00
248	4.4.90.52.00	541	999	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
245	4.4.90.52.00	540	999	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
12.366.0116.2029				Encargos com EJA - 70%	1.500,00
253	3.1.90.04.00	540	230	Contratação por Tempo Determinado	500,00
252	3.1.90.11.00	540	230	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00
254	3.1.90.13.00	540	230	Obrigações Patronais	500,00
12.365.0116.2030				Encargos com Educ. Infantil - 70%	46.400,00
258	3.1.90.04.00	540	230	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
259	3.1.90.11.00	540	230	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
261	3.1.90.13.00	540	230	Obrigações Patronais	4.400,00
260	3.1.90.16.00	540	230	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
12.366.0116.2050				Encargos com EJA - 30%	1.500,00
255	3.3.90.30.00	541	999	Material de Consumo	500,00
256	3.3.90.36.00	541	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
257	3.3.90.39.00	541	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00

Município de Pajeú do Piauí - PI  
 Quadro de detalhamento da despesa  
 \*\*\* Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2023 \*\*\*

Órgão....: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 27.02 - FUNDEB

Classificação Orçamentária				Descrição da ação	Detalhada	Total da ação
Ficha	Prog. Econômica	F. R.	C. A.			
12.365.0116.2051				Encargos com Educ. Infantil - 30%		61.225,00
561	3.1.90.11.00	540	999	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00	
562	3.1.90.13.00	540	999	Obrigações Patronais	6.000,00	
262	3.3.90.30.00	540	999	Material de Consumo	6.090,00	
265	3.3.90.30.00	541	999	Material de Consumo	3.045,00	
266	3.3.90.30.00	542	999	Material de Consumo	10.000,00	
263	3.3.90.36.00	540	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.015,00	
264	3.3.90.39.00	540	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.075,00	

## Totais da unidade

Projeto	55.825,00	
Atividade	2.815.718,00	
Pessoal e Encargos Sociais	2.730.933,00	--> 95,10 %
Outras Despesas Correntes	80.770,00	--> 2,81 %
Investimentos	59.840,00	--> 2,08 %
Despesa Corrente	2.811.703,00	--> 97,92 %
Despesa de Capital	59.840,00	--> 2,08 %
Total da unidade	2.871.543,00	

## Totais do órgão

Projeto	833.115,00	
Atividade	4.177.312,50	
Pessoal e Encargos Sociais	2.956.527,00	--> 59,01 %
Outras Despesas Correntes	1.192.289,50	--> 23,80 %
Investimentos	861.611,00	--> 17,20 %
Despesa Corrente	4.148.816,50	--> 82,80 %
Despesa de Capital	861.611,00	--> 17,20 %
Total do órgão	5.010.427,50	

Município de Pajeú do Piauí - PI  
Quadro de detalhamento da despesa  
\*\*\* Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2023 \*\*\*

Órgão...: 28 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 28.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Orçamentária				Descrição da ação	Detalhada	Total da ação
Ficha	Prog. Econômica	F. R.	C. A.			
10.301.0121.1019				Construção, Ampl e Reforma de Postos e UBS		201.950,00
525	4.4.90.51.00	500	300	Obras e Instalações	70.000,00	
363	4.4.90.51.00	600	999	Obras e Instalações	30.450,00	
526	4.4.90.51.00	601	999	Obras e Instalações	101.500,00	
359	4.4.90.52.00	500	300	Equipamentos e Material Permanente	0,00	
358	4.4.90.52.00	601	999	Equipamentos e Material Permanente	0,00	
10.301.0121.1020				Aquisição de Equipamentos para Postos e UBS		172.550,00
360	4.4.90.52.00	500	300	Equipamentos e Material Permanente	20.300,00	
362	4.4.90.52.00	600	999	Equipamentos e Material Permanente	50.750,00	
361	4.4.90.52.00	601	999	Equipamentos e Material Permanente	101.500,00	
10.301.0121.1021				Aquisição de Veículo		84.095,00
366	4.4.90.52.00	500	300	Equipamentos e Material Permanente	3.045,00	
364	4.4.90.52.00	600	999	Equipamentos e Material Permanente	30.450,00	
365	4.4.90.52.00	601	999	Equipamentos e Material Permanente	40.600,00	
524	4.4.90.52.00	621	999	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
10.301.0121.1022				Ampliação e Reforma do Prédio Sede da Secretaria de Saúde		65.225,00
367	4.4.90.51.00	500	300	Obras e Instalações	5.075,00	
368	4.4.90.51.00	600	999	Obras e Instalações	10.150,00	
369	4.4.90.52.00	600	999	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	
10.303.0121.1035				Construção de Academia da Saúde		10.000,00
541	4.4.90.51.00	601	999	Obras e Instalações	10.000,00	
10.301.0101.2031				Manutenção Administrativa do FMS		2.244.310,00
370	3.1.90.04.00	500	300	Contratação por Tempo Determinado	30.000,00	
383	3.1.90.04.00	600	999	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00	
371	3.1.90.11.00	500	300	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00	
384	3.1.90.11.00	600	999	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	400.000,00	
394	3.1.90.11.00	621	999	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00	
385	3.1.90.13.00	600	999	Obrigações Patronais	74.800,00	
372	3.1.90.13.00	500	300	Obrigações Patronais	66.000,00	
373	3.1.90.16.00	500	300	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00	
386	3.1.90.16.00	600	999	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00	
387	3.1.90.92.00	600	999	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	
374	3.1.90.92.00	500	300	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
395	3.3.90.14.00	621	999	Diárias - Civil	500,00	
375	3.3.90.14.00	500	300	Diárias - Civil	45.000,00	
388	3.3.90.14.00	600	999	Diárias - Civil	6.000,00	
376	3.3.90.30.00	500	300	Material de Consumo	200.000,00	
396	3.3.90.30.00	621	999	Material de Consumo	200.000,00	
389	3.3.90.30.00	600	999	Material de Consumo	233.450,00	
377	3.3.90.33.00	500	300	Passagens e Despesas de Locomoção	1.015,00	
378	3.3.90.35.00	500	300	Serviços de Consultoria	10.000,00	

Município de Pajeú do Piauí - PI  
 Quadro de detalhamento da despesa  
 \*\*\* Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2023 \*\*\*

Órgão....: 28 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 28.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Orçamentária				Descrição da ação	Total da ação
Ficha	Prog. Econômica	F. R.	C. A.		
				<b>Detalhada</b>	
390	3.3.90.35.00	600	999	Serviços de Consultoria	42.000,00
391	3.3.90.36.00	600	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	55.000,00
379	3.3.90.36.00	500	300	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	90.000,00
397	3.3.90.36.00	621	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
380	3.3.90.39.00	500	300	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	335.000,00
392	3.3.90.39.00	600	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130.000,00
398	3.3.90.39.00	621	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
382	3.3.90.92.00	500	300	Despesas de Exercícios Anteriores	1.015,00
381	4.4.90.52.00	500	300	Equipamentos e Material Permanente	2.030,00
393	4.4.90.52.00	600	999	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
<b>10.301.0121.2032 Ações das Estratégias de Saúde da Família - ESF</b>					<b>411.740,00</b>
399	3.1.90.01.00	600	999	Aposentadoria e Reformas	0,00
527	3.1.90.04.00	600	999	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
400	3.1.90.11.00	600	999	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	253.750,00
401	3.1.90.13.00	600	999	Obrigações Patronais	66.990,00
402	3.1.90.16.00	600	999	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
406	3.1.90.92.00	600	999	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
403	3.3.90.14.00	600	999	Diárias - Civil	3.000,00
404	3.3.90.30.00	600	999	Material de Consumo	5.000,00
405	3.3.90.39.00	600	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
536	3.3.90.39.00	500	300	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
<b>10.301.0121.2033 Ações do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS</b>					<b>286.630,00</b>
407	3.1.90.01.00	600	999	Aposentadoria e Reformas	0,00
528	3.1.90.04.00	604	999	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
408	3.1.90.11.00	604	999	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	215.000,00
414	3.1.90.13.00	604	999	Obrigações Patronais	47.300,00
409	3.1.90.92.00	600	999	Despesas de Exercícios Anteriores	2.030,00
410	3.3.90.14.00	600	999	Diárias - Civil	2.030,00
411	3.3.90.30.00	600	999	Material de Consumo	3.045,00
412	3.3.90.36.00	600	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.150,00
413	3.3.90.39.00	600	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.075,00
<b>10.301.0121.2034 Ações do Programa de Incentivo à Saúde Bucal - PSB</b>					<b>237.930,00</b>
415	3.1.90.04.00	600	999	Contratação por Tempo Determinado	10.150,00
416	3.1.90.11.00	600	999	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
417	3.1.90.13.00	600	999	Obrigações Patronais	22.330,00
418	3.1.90.92.00	600	999	Despesas de Exercícios Anteriores	2.030,00
419	3.3.90.14.00	600	999	Diárias - Civil	5.075,00
420	3.3.90.30.00	600	999	Material de Consumo	11.165,00
534	3.3.90.30.00	500	300	Material de Consumo	100.000,00
421	3.3.90.36.00	600	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.150,00
422	3.3.90.39.00	600	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00

Município de Pajeú do Piauí - PI  
Quadro de detalhamento da despesa  
\*\*\* Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2023 \*\*\*

Órgão...: 28 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade: 28.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Orçamentária				Descrição da ação	Detalhada	Total da ação
Ficha	Prog. Econômica	F. R.	C. A.			
535	3.3.90.39.00	500	300	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
423	4.4.90.52.00	600	999	Equipamentos e Material Permanente	2.030,00	
<b>10.303.0121.2036</b>				<b>Manutenção do Prog. de Assistência Farmacêutica Básica - AFB</b>		<b>110.300,00</b>
426	3.3.90.30.00	500	300	Material de Consumo	50.000,00	
424	3.3.90.30.00	600	999	Material de Consumo	40.000,00	
425	3.3.90.30.00	621	999	Material de Consumo	20.300,00	
<b>10.304.0121.2036</b>				<b>Ações do Programa de Vigilância Sanitária</b>		<b>25.590,00</b>
538	3.1.90.04.00	600	999	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00	
427	3.1.90.11.00	604	999	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.000,00	
428	3.1.90.13.00	604	999	Obrigações Patronais	2.030,00	
429	3.3.90.30.00	600	999	Material de Consumo	2.030,00	
430	3.3.90.36.00	600	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00	
431	3.3.90.39.00	600	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.030,00	
<b>10.305.0121.2037</b>				<b>Ações do Programa de Vigilância Epidemiológica (PPA/ECD/VS)</b>		<b>48.980,00</b>
537	3.1.90.04.00	604	999	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	
432	3.1.90.11.00	604	999	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	28.420,00	
433	3.1.90.13.00	604	999	Obrigações Patronais	1.015,00	
434	3.3.90.14.00	600	999	Diárias - Civil	2.000,00	
435	3.3.90.30.00	600	999	Material de Consumo	3.045,00	
436	3.3.90.36.00	600	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
437	3.3.90.39.00	600	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	
438	4.4.90.52.00	600	999	Equipamentos e Material Permanente	500,00	
<b>10.305.0121.2078</b>				<b>Enfrentamento da Emergência COVID19</b>		<b>18.000,00</b>
439	3.1.90.01.00	602	999	Aposentadoria e Reformas	0,00	
440	3.1.90.11.00	602	999	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00	
441	3.1.90.16.00	602	999	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	
442	3.3.90.30.00	602	999	Material de Consumo	5.000,00	
443	3.3.90.36.00	602	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00	
444	3.3.90.39.00	602	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
445	4.4.90.52.00	602	999	Equipamentos e Material Permanente	500,00	

Totais da unidade

Projeto	533.820,00
Atividade	3.383.480,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.666.345,00 --> 42,54 %
Outras Despesas Correntes	1.711.075,00 --> 43,68 %
Investimentos	539.880,00 --> 13,78 %
Despesa Corrente	3.377.420,00 --> 86,22 %
Despesa de Capital	539.880,00 --> 13,78 %
Total da unidade	3.917.300,00

Município de Pajeú do Piauí - PI  
Quadro de detalhamento da despesa  
\*\*\* Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2023 \*\*\*

Órgão...: 28 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade: 28.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Orçamentária				Descrição da ação	Detalhada	Total da ação
Ficha	Prog. Econômica	F. R.	C. A.			
<b>Totais do órgão</b>						
Projeto				533.820,00		
Atividade				3.383.480,00		
Pessoal e Encargos Sociais				1.666.345,00 --> 42,54 %		
Outras Despesas Correntes				1.711.075,00 --> 43,68 %		
Investimentos				539.880,00 --> 13,78 %		
Despesa Corrente				3.377.420,00 --> 86,22 %		
Despesa de Capital				539.880,00 --> 13,78 %		
Total do órgão				3.917.300,00		

Município de Pajeú do Piauí - PI  
 Quadro de detalhamento da despesa

\*\*\* Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2023 \*\*\*

Órgão...: 29 - SECRETARIA MUNI DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Unidade: 29.01 - FUNDO MUNI DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Classificação Orçamentária				Descrição da ação	Detalhada	Total da ação
Ficha	Prog. Econômica	F. R.	C. A.			
08.244.0120.1023				Aquisição de Veículo		10.000,00
311	4.4.90.52.00	500	999	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
08.244.0120.1033				Construção da Sede do CRAS		60.000,00
312	4.4.90.51.00	660	999	Obras e Instalações	60.000,00	
08.243.0120.2039				Manutenção do Conselho Tutelar		110.235,00
313	3.1.90.11.00	500	999	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	78.000,00	
314	3.1.90.13.00	500	999	Obrigações Patronais	17.160,00	
315	3.3.90.30.00	500	999	Material de Consumo	3.000,00	
316	3.3.90.36.00	500	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00	
317	3.3.90.39.00	500	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.045,00	
318	4.4.90.52.00	500	999	Equipamentos e Material Permanente	2.030,00	
08.244.0101.2040				Manutenção do FMAS		544.175,00
319	3.1.90.11.00	500	999	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	180.000,00	
546	3.1.90.11.00	665	999	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00	
320	3.1.90.13.00	500	999	Obrigações Patronais	39.600,00	
321	3.1.90.92.00	500	999	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	
322	3.3.90.14.00	500	999	Diárias - Civil	10.000,00	
545	3.3.90.30.00	665	999	Material de Consumo	20.000,00	
323	3.3.90.30.00	500	999	Material de Consumo	140.000,00	
326	3.3.90.35.00	500	999	Serviços de Consultoria	42.000,00	
543	3.3.90.36.00	665	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	
324	3.3.90.36.00	500	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.000,00	
544	3.3.90.39.00	665	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	
325	3.3.90.39.00	500	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	
327	4.4.90.52.00	500	999	Equipamentos e Material Permanente	5.075,00	
08.244.0120.2041				Concessão de Benefícios Eventuais		55.705,00
328	3.3.90.32.00	500	999	Material de Distribuição Gratuita	5.075,00	
329	3.3.90.32.00	661	999	Material de Distribuição Gratuita	10.150,00	
542	3.3.90.32.00	665	999	Material de Distribuição Gratuita	3.000,00	
331	3.3.90.36.00	500	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.030,00	
332	3.3.90.39.00	500	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.075,00	
330	3.3.90.39.00	661	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.150,00	
333	3.3.90.48.00	500	999	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00	
334	3.3.90.48.00	661	999	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	15.225,00	
08.244.0120.2042				Serviços de Proteção Social Básica		223.465,00
335	3.1.90.04.00	660	999	Contratação por Tempo Determinado	10.150,00	
336	3.1.90.11.00	660	999	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	120.000,00	
337	3.1.90.13.00	660	999	Obrigações Patronais	26.400,00	
338	3.3.90.14.00	660	999	Diárias - Civil	10.150,00	
339	3.3.90.30.00	660	999	Material de Consumo	26.390,00	
340	3.3.90.36.00	660	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
341	3.3.90.39.00	660	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.300,00	

Município de Pajeú do Piauí - PI  
Quadro de detalhamento da despesa  
\*\*\* Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2023 \*\*\*

Órgão...: 29 - SECRETARIA MUNI DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Unidade: 29.01 - FUNDO MUNI DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Classificação Orçamentária				Descrição da ação	Detalhada	Total da ação
Ficha	Prog. Econômica	F. R.	C. A.			
342	4.4.90.52.00	660	999	Equipamentos e Material Permanente	5.075,00	
<b>08.244.0120.2043</b>				<b>Encargos com o Auxílio Brasil</b>		<b>29.435,00</b>
343	3.1.90.04.00	660	999	Contratação por Tempo Determinado	10.150,00	
344	3.3.90.30.00	660	999	Material de Consumo	4.060,00	
345	3.3.90.36.00	660	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.030,00	
346	3.3.90.39.00	660	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.150,00	
347	4.4.90.52.00	660	999	Equipamentos e Material Permanente	3.045,00	
<b>08.244.0120.2044</b>				<b>Programa BPC na Escola</b>		<b>5.075,00</b>
348	3.3.90.30.00	660	999	Material de Consumo	2.030,00	
349	3.3.90.36.00	660	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.015,00	
350	3.3.90.39.00	660	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.030,00	
<b>08.244.0120.2079</b>				<b>Ações Sociais de Enfrentamento da Emergência COVID19</b>		<b>3.654,00</b>
351	3.1.90.04.00	660	999	Contratação por Tempo Determinado	1.015,00	
352	3.1.90.11.00	660	999	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.015,00	
353	3.1.90.13.00	660	999	Obrigações Patronais	203,00	
354	3.3.90.30.00	660	999	Material de Consumo	507,50	
355	3.3.90.36.00	660	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	203,00	
356	3.3.90.39.00	660	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	507,50	
357	4.4.90.52.00	660	999	Equipamentos e Material Permanente	203,00	

Totais da unidade

Projeto	70.000,00	
Atividade	971.744,00	
Pessoal e Encargos Sociais	485.193,00	--> 46,58 %
Outras Despesas Correntes	471.123,00	--> 45,22 %
Investimentos	85.428,00	--> 8,20 %
Despesa Corrente	956.316,00	--> 91,80 %
Despesa de Capital	85.428,00	--> 8,20 %
Total da unidade	1.041.744,00	

Município de Pajeú do Piauí - PI  
 Quadro de detalhamento da despesa  
 \*\*\* Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2023 \*\*\*

Órgão...: 29 - SECRETARIA MUNI DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Unidade: 29.02 - FUNDO MUN DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Classificação Orçamentária				Descrição da ação	Detalhada	Total da ação
Ficha	Prog. Econômica	F. R.	C. A.			
08.243.0120.2082				Manutenção do FMDCA		12.000,00
547	3.3.90.30.00	500	120	Material de Consumo	1.000,00	
551	3.3.90.30.00	665	999	Material de Consumo	3.000,00	
550	3.3.90.32.00	500	120	Material de Distribuição Gratuita	1.000,00	
554	3.3.90.32.00	665	999	Material de Distribuição Gratuita	1.000,00	
548	3.3.90.36.00	500	120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
552	3.3.90.36.00	665	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	
549	3.3.90.39.00	500	120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
553	3.3.90.39.00	665	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	
08.241.0120.2083				Manutenção do Fundo de Apoio ao Idoso		4.800,00
558	3.3.90.30.00	500	120	Material de Consumo	2.000,00	
555	3.3.90.30.00	665	999	Material de Consumo	500,00	
559	3.3.90.36.00	500	120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
556	3.3.90.36.00	665	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00	
560	3.3.90.39.00	500	120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00	
557	3.3.90.39.00	665	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300,00	

## Totais da unidade

Atividade	16.800,00	
Outras Despesas Correntes	16.800,00	--> 100,00 %
Despesa Corrente	16.800,00	--> 100,00 %
Total da unidade	16.800,00	

## Totais do órgão

Projeto	70.000,00	
Atividade	988.544,00	
Pessoal e Encargos Sociais	485.193,00	--> 45,84 %
Outras Despesas Correntes	487.923,00	--> 46,09 %
Investimentos	85.428,00	--> 8,07 %
Despesa Corrente	973.116,00	--> 91,93 %
Despesa de Capital	85.428,00	--> 8,07 %
Total do órgão	1.058.544,00	

Município de Pajeú do Piauí - PI  
Quadro de detalhamento da despesa  
\*\*\* Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2023 \*\*\*

Órgão...: 30 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE						
Unidade: 30.01 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE						
Classificação Orçamentária				Descrição da ação		Total da ação
Ficha	Prog. Econômica	F. R.	C. A.			Detalhada
<b>18.543.0114.1026</b>				<b>Recuperação e Desassoreamento de Barreiros e Barragens</b>		<b>13.195,00</b>
446	4.4.90.51.00	501	999	Obras e Instalações		3.045,00
447	4.4.90.51.00	700	999	Obras e Instalações		10.150,00
<b>18.541.0114.2017</b>				<b>Manutenção de Poços e Demais Sistema de Agua</b>		<b>531.030,00</b>
95	3.3.90.30.00	501	120	Material de Consumo		120.000,00
96	3.3.90.36.00	501	120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		9.000,00
97	3.3.90.39.00	501	120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		400.000,00
99	3.3.90.39.00	700	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		507,50
100	3.3.90.39.00	701	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		507,50
98	4.4.90.52.00	501	120	Equipamentos e Material Permanente		1.015,00
<b>18.122.0101.2056</b>				<b>Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente</b>		<b>124.375,00</b>
448	3.1.90.11.00	501	999	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		45.000,00
449	3.3.90.14.00	501	999	Diárias - Civil		4.060,00
450	3.3.90.30.00	501	999	Material de Consumo		20.300,00
451	3.3.90.36.00	501	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		16.000,00
452	3.3.90.39.00	501	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		38.000,00
453	4.4.90.52.00	501	999	Equipamentos e Material Permanente		1.015,00
<b>18.541.0114.2080</b>				<b>Ações de Fiscalização e Combate à Incendios</b>		<b>19.792,50</b>
460	3.1.90.11.00	701	999	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		13.195,00
454	3.3.90.30.00	501	999	Material de Consumo		2.030,00
457	3.3.90.30.00	701	999	Material de Consumo		507,50
455	3.3.90.36.00	501	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.030,00
456	3.3.90.39.00	501	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.015,00
458	3.3.90.39.00	701	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		507,50
459	4.4.90.52.00	701	999	Equipamentos e Material Permanente		507,50
<b>Totais da unidade</b>						
Projeto				13.195,00		
Atividade				675.197,50		
Pessoal e Encargos Sociais				58.195,00 --> 8,45 %		
Outras Despesas Correntes				614.465,00 --> 89,26 %		
Investimentos				15.732,50 --> 2,29 %		
Despesa Corrente				672.660,00 --> 97,71 %		
Despesa de Capital				15.732,50 --> 2,29 %		
<b>Total da unidade</b>				<b>688.392,50</b>		
<b>Totais do órgão</b>						
Projeto				13.195,00		
Atividade				675.197,50		
Pessoal e Encargos Sociais				58.195,00 --> 8,45 %		
Outras Despesas Correntes				614.465,00 --> 89,26 %		

Município de Pajeú do Piauí - PI  
Quadro de detalhamento da despesa  
\*\*\* Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2023 \*\*\*

Órgão...: 30 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE						
Unidade: 30.01 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE						
Classificação Orçamentária				Descrição da ação		Total da ação
Ficha	Prog. Econômica	F. R.	C. A.			Detalhada
Investimentos				15.732,50 --> 2,29 %		
Despesa Corrente				672.660,00 --> 97,71 %		
Despesa de Capital				15.732,50 --> 2,29 %		
<b>Total do órgão</b>				<b>688.392,50</b>		

Município de Pajeú do Piauí - PI  
 Quadro de detalhamento da despesa  
 \*\*\* Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2023 \*\*\*

Órgão...: 31 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ECONÔMICO  
 Unidade: 31.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ECONÔMICO

Classificação Orçamentária	Descrição da ação			Detalhada	Total da ação
Ficha	Prog. Econômica	F. R.	C. A.		
20.692.0115.1031				Construção, ampliação e Restauração de Mercados, Feira e Matadouro	16.165,00
463	4.4.90.51.00	501	999	Obras e Instalações	10.150,00
462	4.4.90.51.00	700	999	Obras e Instalações	1.015,00
461	4.4.90.51.00	701	999	Obras e Instalações	5.000,00
20.608.0122.1034				Aquisição de Trator Agrícola com Implementos	5.000,00
464	4.4.90.52.00	700	999	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
20.605.0115.2018				Manutenção de Mercados, Feiras e Matadouro	7.530,00
520	3.1.90.11.00	501	999	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
523	3.3.90.14.00	501	120	Diárias - Civil	500,00
101	3.3.90.30.00	501	120	Material de Consumo	1.000,00
102	3.3.90.36.00	501	120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.015,00
103	3.3.90.39.00	501	120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
104	4.4.90.52.00	501	120	Equipamentos e Material Permanente	1.015,00
20.608.0122.2071				Encargos com Seguro Garantia Safra	20.300,00
465	3.3.90.27.00	700	999	Encargos pela Honra de Avals, Garantias, Seguros e Similares	20.300,00
20.608.0122.2072				Incentivo e Fortalecimento da Agricultura Familiar	23.345,00
466	3.3.90.30.00	501	999	Material de Consumo	5.075,00
471	3.3.90.30.00	701	999	Material de Consumo	1.015,00
467	3.3.90.32.00	501	999	Material de Distribuição Gratuita	8.120,00
470	3.3.90.32.00	701	999	Material de Distribuição Gratuita	1.015,00
468	3.3.90.36.00	501	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.030,00
469	3.3.90.39.00	501	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.090,00
20.608.0122.2073				Ações de Fortalecimento da Psicultura	10.150,00
472	3.3.90.30.00	501	999	Material de Consumo	4.060,00
473	3.3.90.36.00	501	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.030,00
474	3.3.90.39.00	501	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.060,00
04.122.0101.2081				Manut. Secret. Desenvolvimento Rural e Econômico	51.500,00
529	3.1.90.11.00	501	120	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	45.000,00
530	3.3.90.14.00	501	120	Diárias - Civil	3.000,00
531	3.3.90.30.00	501	120	Material de Consumo	2.000,00
532	3.3.90.36.00	501	120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
533	3.3.90.39.00	501	120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
<b>Totais da unidade</b>					
Projeto				21.165,00	
Atividade				112.825,00	
Pessoal e Encargos Sociais				48.000,00	--> 35,82 %
Outras Despesas Correntes				63.810,00	--> 47,62 %
Investimentos				22.180,00	--> 16,55 %
Despesa Corrente				111.810,00	--> 83,45 %

Município de Pajeú do Piauí - PI  
 Quadro de detalhamento da despesa  
 \*\*\* Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2023 \*\*\*

Órgão...: 31 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ECONÔMICO  
 Unidade: 31.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ECONÔMICO

Classificação Orçamentária	Descrição da ação			Detalhada	Total da ação
Ficha	Prog. Econômica	F. R.	C. A.		
				Despesa de Capital	22.180,00 --> 16,55 %
				Total da unidade	133.990,00
<b>Totais do órgão</b>					
Projeto				21.165,00	
Atividade				112.825,00	
Pessoal e Encargos Sociais				48.000,00	--> 35,82 %
Outras Despesas Correntes				63.810,00	--> 47,62 %
Investimentos				22.180,00	--> 16,55 %
Despesa Corrente				111.810,00	--> 83,45 %
Despesa de Capital				22.180,00	--> 16,55 %
Total do órgão				133.990,00	

Município de Pajeú do Piauí - PI  
Quadro de detalhamento da despesa  
\*\*\* Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2023 \*\*\*

Órgão...: 32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS  
Unidade: 32.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Classificação Orçamentária		Descrição da ação			Total da ação
Ficha	Prog. Econômica	F. R.	C. A.	Detalhada	
<b>15.451.0110.1003</b> Reforma e Manutenção do Prédio Sede da Prefeitura					<b>10.150,00</b>
38	4.4.90.51.00	501	120	Obras e Instalações	10.150,00
<b>15.451.0111.1004</b> Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis					<b>20.300,00</b>
39	4.4.90.61.00	501	120	Aquisição de Imóveis	10.150,00
40	4.4.90.93.00	501	120	Indenizações e Restituições	10.150,00
<b>15.451.0111.1005</b> Pavimentação e Restauração de Vias Públicas					<b>670.000,00</b>
41	4.4.90.51.00	501	120	Obras e Instalações	50.000,00
44	4.4.90.51.00	700	999	Obras e Instalações	600.000,00
43	4.4.90.51.00	701	999	Obras e Instalações	20.000,00
42	4.4.90.51.00	754	999	Obras e Instalações	0,00
<b>15.451.0111.1006</b> Ampliação e Reforma de Cemitérios					<b>10.000,00</b>
45	4.4.90.51.00	500	120	Obras e Instalações	5.000,00
46	4.4.90.51.00	501	120	Obras e Instalações	5.000,00
<b>15.451.0111.1007</b> Construção e Restauração de Praças					<b>104.000,00</b>
47	4.4.90.51.00	501	120	Obras e Instalações	3.000,00
49	4.4.90.51.00	700	999	Obras e Instalações	100.000,00
48	4.4.90.51.00	701	999	Obras e Instalações	1.000,00
<b>15.451.0111.1008</b> Construção de Portal de Entrada da Cidade					<b>14.195,00</b>
52	4.4.90.51.00	501	120	Obras e Instalações	3.045,00
50	4.4.90.51.00	700	999	Obras e Instalações	10.150,00
51	4.4.90.51.00	701	999	Obras e Instalações	1.000,00
<b>16.482.0112.1009</b> Programa de Melhoria Habitacional					<b>116.725,00</b>
53	4.4.90.51.00	501	120	Obras e Instalações	5.075,00
54	4.4.90.51.00	700	999	Obras e Instalações	101.500,00
55	4.4.90.51.00	701	999	Obras e Instalações	10.150,00
<b>17.512.0112.1010</b> Programa de Melhorias Sanitárias Domiciliares					<b>103.000,00</b>
58	4.4.90.51.00	501	120	Obras e Instalações	1.000,00
57	4.4.90.51.00	700	999	Obras e Instalações	101.500,00
56	4.4.90.51.00	701	999	Obras e Instalações	500,00
<b>25.752.0113.1011</b> Ampliação da Rede de Energia Elétrica					<b>421.000,00</b>
59	4.4.90.51.00	501	120	Obras e Instalações	1.000,00
60	4.4.90.51.00	700	999	Obras e Instalações	20.000,00
517	4.4.90.51.00	754	999	Obras e Instalações	400.000,00
<b>26.782.0111.1012</b> Construção e Restauração de Estradas Municipais					<b>260.000,00</b>
62	4.4.90.51.00	501	120	Obras e Instalações	10.000,00
539	4.4.90.51.00	700	999	Obras e Instalações	200.000,00
61	4.4.90.51.00	701	999	Obras e Instalações	50.000,00
<b>17.544.0114.1024</b> Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água					<b>220.500,00</b>
118	3.3.90.39.00	700	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
117	4.4.90.51.00	501	999	Obras e Instalações	20.000,00

Município de Pajeú do Piauí - PI  
 Quadro de detalhamento da despesa  
 \*\*\* Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2023 \*\*\*

Órgão...: 32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade: 32.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Classificação Orçamentária				Descrição da ação	Detalhada	Total da ação
Ficha	Prog. Econômica	F. R.	C. A.			
116	4.4.90.51.00	700	999	Obras e Instalações	200.000,00	
<b>04.122.0101.2010</b>				<b>Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos</b>		<b>516.054,00</b>
63	3.1.90.04.00	501	120	Contratação por Tempo Determinado	1.319,50	
64	3.1.90.11.00	501	120	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	131.950,00	
65	3.1.90.92.00	501	120	Despesas de Exercícios Anteriores	1.319,50	
66	3.3.90.14.00	501	120	Diárias - Civil	10.150,00	
67	3.3.90.30.00	501	120	Material de Consumo	150.000,00	
68	3.3.90.36.00	501	120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.105,00	
69	3.3.90.39.00	501	120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	
70	3.3.90.39.00	701	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.060,00	
71	3.3.90.39.00	700	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.060,00	
72	4.4.90.52.00	501	120	Equipamentos e Material Permanente	6.090,00	
<b>15.452.0101.2011</b>				<b>Conservação e Manut. de Obras e Prédios Públicos</b>		<b>26.390,00</b>
73	3.3.90.30.00	501	120	Material de Consumo	6.090,00	
74	3.3.90.36.00	501	120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.150,00	
75	3.3.90.39.00	501	120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.150,00	
<b>15.452.0111.2012</b>				<b>Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública</b>		<b>354.545,00</b>
76	3.3.90.30.00	501	120	Material de Consumo	2.030,00	
77	3.3.90.36.00	501	120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
522	3.3.90.39.00	501	120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00	
78	4.4.90.51.00	501	120	Obras e Instalações	0,00	
79	4.4.90.52.00	501	120	Equipamentos e Material Permanente	1.015,00	
80	4.4.90.52.00	700	999	Equipamentos e Material Permanente	500,00	
<b>15.452.0111.2013</b>				<b>Manutenção de Cemitérios</b>		<b>7.075,00</b>
81	3.3.90.30.00	501	120	Material de Consumo	1.000,00	
82	3.3.90.36.00	501	120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
83	3.3.90.39.00	501	120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.060,00	
84	4.4.90.52.00	501	120	Equipamentos e Material Permanente	1.015,00	
<b>15.452.0111.2014</b>				<b>Encargos com Iluminação Pública</b>		<b>278.775,00</b>
85	3.3.90.30.00	501	120	Material de Consumo	80.000,00	
86	3.3.90.36.00	501	120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
87	3.3.90.39.00	501	120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	121.800,00	
88	3.3.90.39.00	751	120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.900,00	
521	4.4.90.51.00	501	120	Obras e Instalações	10.000,00	
518	4.4.90.51.00	754	999	Obras e Instalações	0,00	
89	4.4.90.52.00	501	120	Equipamentos e Material Permanente	5.075,00	
<b>26.782.0111.2015</b>				<b>Manutenção e Conservação de Ruas, Avenidas e Estradas</b>		<b>414.030,00</b>
90	3.3.90.30.00	501	120	Material de Consumo	2.000,00	
516	3.3.90.30.00	750	120	Material de Consumo	6.000,00	
91	3.3.90.36.00	501	120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	

Município de Pajeú do Piauí - PI  
Quadro de detalhamento da despesa  
\*\*\* Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2023 \*\*\*

Órgão...: 32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS  
Unidade: 32.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Classificação Orçamentária		Descrição da ação			Total da ação
Ficha	Prog. Econômica	F. R.	C. A.		Detalhada
92	3.3.90.39.00	501	120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
93	3.3.90.39.00	701	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.030,00
540	3.3.90.39.00	750	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
<b>15.451.0111.2069 Conservação e Limpeza de Praças e Jardins</b>					<b>12.590,00</b>
105	3.3.90.30.00	501	120	Material de Consumo	5.000,00
106	3.3.90.36.00	501	120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
107	3.3.90.39.00	501	120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.075,00
109	3.3.90.39.00	701	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.015,00
108	4.4.90.52.00	501	120	Equipamentos e Material Permanente	500,00
<b>17.544.0113.2070 Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água Urbano</b>					<b>23.240,00</b>
110	3.3.90.30.00	501	120	Material de Consumo	5.000,00
111	3.3.90.36.00	501	120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
112	3.3.90.39.00	501	120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.225,00
114	3.3.90.39.00	700	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
115	4.4.90.51.00	700	999	Obras e Instalações	0,00
113	4.4.90.52.00	501	120	Equipamentos e Material Permanente	1.015,00

Totais da unidade

Projeto	1.949.870,00
Atividade	1.632.699,00
Pessoal e Encargos Sociais	134.589,00 --> 3,76 %
Outras Despesas Correntes	1.473.400,00 --> 41,13 %
Investimentos	1.974.580,00 --> 55,12 %
Despesa Corrente	1.607.989,00 --> 44,88 %
Despesa de Capital	1.974.580,00 --> 55,12 %
<b>Total da unidade</b>	<b>3.582.569,00</b>

Totais do órgão

Projeto	1.949.870,00
Atividade	1.632.699,00
Pessoal e Encargos Sociais	134.589,00 --> 3,76 %
Outras Despesas Correntes	1.473.400,00 --> 41,13 %
Investimentos	1.974.580,00 --> 55,12 %
Despesa Corrente	1.607.989,00 --> 44,88 %
Despesa de Capital	1.974.580,00 --> 55,12 %
<b>Total do órgão</b>	<b>3.582.569,00</b>

Município de Pajeú do Piauí - PI  
 Quadro de detalhamento da despesa

\*\*\* Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2023 \*\*\*

Órgão...: 33 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E CULTURA E TURISMO

Unidade: 33.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E CULTURA E TURISMO

Classificação Orçamentária		Descrição da ação			Total da ação
Ficha	Prog. Econômica	F. R.	C. A.		Detalhada
<b>27.812.0117.1027</b>					<b>56.000,00</b>
Construção de Quadras de Esportes					
267	4.4.90.51.00	501	120	Obras e Instalações	1.000,00
268	4.4.90.51.00	700	999	Obras e Instalações	50.000,00
269	4.4.90.51.00	701	999	Obras e Instalações	5.000,00
<b>27.812.0117.1028</b>					<b>505.000,00</b>
Construção Estádio e Campos de Futebol					
272	4.4.90.51.00	501	120	Obras e Instalações	5.000,00
519	4.4.90.51.00	500	999	Obras e Instalações	0,00
271	4.4.90.51.00	700	999	Obras e Instalações	400.000,00
270	4.4.90.51.00	701	999	Obras e Instalações	100.000,00
<b>23.695.0118.1029</b>					<b>3.000,00</b>
Construção, ampliação e Recuperação de Praça de Eventos					
273	4.4.90.51.00	501	120	Obras e Instalações	1.000,00
274	4.4.90.51.00	700	999	Obras e Instalações	1.000,00
275	4.4.90.51.00	701	999	Obras e Instalações	1.000,00
<b>13.122.0101.2057</b>					<b>114.420,00</b>
Manutenção da Sec. de Esporte, Lazer, Juventude e Cultura					
276	3.1.90.11.00	501	120	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00
277	3.3.90.14.00	501	120	Diárias - Civil	5.000,00
278	3.3.90.30.00	501	120	Material de Consumo	20.300,00
279	3.3.90.36.00	501	120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
280	3.3.90.39.00	501	120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.120,00
281	4.4.90.52.00	501	120	Equipamentos e Material Permanente	500,00
<b>13.392.0119.2058</b>					<b>42.630,00</b>
Realização e Apoio a Eventos Cívicos, Culturais e Religiosos					
282	3.3.90.30.00	501	120	Material de Consumo	3.045,00
283	3.3.90.31.00	501	120	Premiações Culturais, Artísticas, Desportivas e Outras	3.045,00
284	3.3.90.32.00	501	120	Material de Distribuição Gratuita	3.045,00
285	3.3.90.36.00	501	120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.045,00
286	3.3.90.39.00	501	120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.375,00
287	3.3.90.39.00	701	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.075,00
<b>13.392.0119.2059</b>					<b>18.500,00</b>
Manutenção da Biblioteca Pública					
288	3.3.90.30.00	501	120	Material de Consumo	1.000,00
289	3.3.90.36.00	501	120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
290	3.3.90.39.00	501	120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
291	4.4.90.52.00	501	120	Equipamentos e Material Permanente	500,00
<b>27.812.0117.2060</b>					<b>38.570,00</b>
Realização e apoio a Eventos de Esporte e Lazer					
292	3.3.90.30.00	501	120	Material de Consumo	5.075,00
293	3.3.90.31.00	501	120	Premiações Culturais, Artísticas, Desportivas e Outras	5.075,00
294	3.3.90.32.00	501	120	Material de Distribuição Gratuita	5.075,00
295	3.3.90.36.00	501	120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.045,00
296	3.3.90.39.00	501	120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.300,00
<b>13.392.0119.2067</b>					<b>36.540,00</b>
Realização de Evento de Aniversário da Cidade					

Município de Pajeú do Piauí - PI  
Quadro de detalhamento da despesa  
\*\*\* Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2023 \*\*\*

Órgão...: 33 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E CULTURA E TURISMO

Unidade: 33.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E CULTURA E TURISMO

Classificação Orçamentária				Descrição da ação	Detalhada	Total da ação
Ficha	Prog. Econômica	F. R.	C. A.			
297	3.3.90.30.00	501	120	Material de Consumo	4.060,00	
298	3.3.90.36.00	501	120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.030,00	
299	3.3.90.39.00	501	120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.300,00	
300	3.3.90.39.00	701	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.150,00	
<b>13.392.0119.2068</b>				<b>Realização de Eventos Festejos do Padroeiro do Município</b>		<b>68.005,00</b>
301	3.3.90.30.00	501	120	Material de Consumo	5.075,00	
302	3.3.90.36.00	501	120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.030,00	
303	3.3.90.39.00	501	120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.750,00	
304	3.3.90.39.00	701	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.150,00	
<b>23.695.0118.2077</b>				<b>Ações de Promoção e Desenvolvimento do Turismo Local</b>		<b>6.015,00</b>
305	3.1.90.11.00	501	120	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	
306	3.3.90.14.00	501	120	Diárias - Civil	500,00	
307	3.3.90.30.00	501	120	Material de Consumo	1.000,00	
308	3.3.90.36.00	501	120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00	
309	3.3.90.39.00	501	120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	
310	4.4.90.52.00	501	120	Equipamentos e Material Permanente	1.015,00	

Totais da unidade

Projeto	564.000,00	
Atividade	324.680,00	
Pessoal e Encargos Sociais	80.000,00	--> 9,00 %
Outras Despesas Correntes	242.665,00	--> 27,31 %
Investimentos	566.015,00	--> 63,69 %
Despesa Corrente	322.665,00	--> 36,31 %
Despesa de Capital	566.015,00	--> 63,69 %
<b>Total da unidade</b>	<b>888.680,00</b>	

Totais do órgão

Projeto	564.000,00	
Atividade	324.680,00	
Pessoal e Encargos Sociais	80.000,00	--> 9,00 %
Outras Despesas Correntes	242.665,00	--> 27,31 %
Investimentos	566.015,00	--> 63,69 %
Despesa Corrente	322.665,00	--> 36,31 %
Despesa de Capital	566.015,00	--> 63,69 %
<b>Total do órgão</b>	<b>888.680,00</b>	

Município de Pajeú do Piauí - PI  
 Quadro de detalhamento da despesa  
 \*\*\* Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2023 \*\*\*

Órgão...: 34 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Unidade: 34.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Classificação Orçamentária				Descrição da ação	Detalhada	Total da ação
Ficha	Prog. Econômica	F. R.	C. A.			
26.122.0101.2074				Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito		474.295,00
475	3.1.90.11.00	501	999	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.750,00	
476	3.3.90.14.00	501	999	Diárias - Civil	3.045,00	
477	3.3.90.30.00	501	999	Material de Consumo	350.000,00	
478	3.3.90.36.00	501	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	
479	3.3.90.39.00	501	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	
480	4.4.90.52.00	501	999	Equipamentos e Material Permanente	500,00	
26.122.0123.2075				Encargos com fiscalização de Trânsito		9.015,00
481	3.1.90.11.00	501	999	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00	
482	3.3.90.14.00	501	999	Diárias - Civil	500,00	
483	3.3.90.30.00	501	999	Material de Consumo	1.000,00	
484	3.3.90.36.00	501	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00	
485	3.3.90.39.00	501	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
486	3.3.90.47.00	501	999	Obrigações Tributárias e Contributivas	507,50	
487	4.4.90.52.00	501	999	Equipamentos e Material Permanente	507,50	
26.122.0123.2076				Encargos com Educação de Trânsito		13.000,00
488	3.3.90.30.00	501	999	Material de Consumo	5.000,00	
489	3.3.90.32.00	501	999	Material de Distribuição Gratuita	3.000,00	
490	3.3.90.36.00	501	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
491	3.3.90.39.00	501	999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00	

Totais da unidade

Atividade	496.310,00	
Pessoal e Encargos Sociais	55.750,00	--> 11,23 %
Outras Despesas Correntes	439.552,50	--> 88,56 %
Investimentos	1.007,50	--> 0,20 %
Despesa Corrente	495.302,50	--> 99,80 %
Despesa de Capital	1.007,50	--> 0,20 %
Total da unidade	496.310,00	

Totais do órgão

Atividade	496.310,00	
Pessoal e Encargos Sociais	55.750,00	--> 11,23 %
Outras Despesas Correntes	439.552,50	--> 88,56 %
Investimentos	1.007,50	--> 0,20 %
Despesa Corrente	495.302,50	--> 99,80 %
Despesa de Capital	1.007,50	--> 0,20 %
Total do órgão	496.310,00	

Município de Pajeú do Piauí - PI  
Quadro de detalhamento da despesa  
\*\*\* Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2023 \*\*\*

Órgão...: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Unidade: 99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Classificação Orçamentária				Descrição da ação	Total da ação
Ficha	Prog. Econômica	F. R.	C. A.		Detalhada
99.999.0099.9999				Reserva de Contingência	80.000,00
515	9.9.99.99.00	501	999	Reserva de Contingência	80.000,00

Totais da unidade

Operações especiais	80.000,00	
Reserva de Contingência	80.000,00	--> 100,00 %
Reserva de Contingência	80.000,00	--> 100,00 %
Total da unidade	80.000,00	

Totais do órgão

Operações especiais	80.000,00	
Reserva de Contingência	80.000,00	--> 100,00 %
Reserva de Contingência	80.000,00	--> 100,00 %
Total do órgão	80.000,00	

Total geral

Operações especiais	709.760,00	
Projeto	4.030.865,00	
Atividade	15.074.586,00	
Pessoal e Encargos Sociais	7.173.989,00	--> 36,20 %
Juros e Encargos da Dívida	200.700,00	--> 1,01 %
Outras Despesas Correntes	8.093.873,00	--> 40,85 %
Investimentos	4.154.649,00	--> 20,97 %
Amortização da Dívida	112.000,00	--> 0,57 %
Reserva de Contingência	80.000,00	--> 0,40 %
Despesa Corrente	15.468.562,00	--> 78,06 %
Despesa de Capital	4.266.649,00	--> 21,53 %
Reserva de Contingência	80.000,00	--> 0,40 %
Total geral	19.815.211,00	

Município de Pajeú do Piauí - PI  
 Demonstrativo das receitas e das despesas por fonte de recurso  
 \*\*\* Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2023 \*\*\*

Código	Especificação	Receita prevista	Despesa Fixada
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	3.140.773,50	3.140.773,50
501	Outros Recursos Não Vinculados	7.285.472,00	7.285.472,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	2.796.233,00	2.796.233,00
541	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaaf	31.845,00	31.845,00
542	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaat	43.465,00	43.465,00
550	Transferência do Salário-educação	42.796,00	42.796,00
551	Transferências de Recursos do Fnde Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (pdde)	6.090,00	6.090,00
552	Transferências de Recursos do Fnde Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (pnae)	50.750,00	50.750,00
553	Transferências de Recursos do Fnde Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (pnate)	98.000,00	98.000,00
569	Outras Transferências de Recursos do Fnde	783.045,00	783.045,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.739.655,00	1.739.655,00
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	253.600,00	253.600,00
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos Destinados ao Enfrentamento da Covid-19 no Bojo da Ação 21c0.	18.000,00	18.000,00
604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	322.765,00	322.765,00
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo Estadual	233.800,00	233.800,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	321.629,00	321.629,00
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência	35.525,00	35.525,00
665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Assistência Social	73.300,00	73.300,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.827.182,50	1.827.182,50
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	243.385,00	243.385,00
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Cide	7.000,00	7.000,00
751	Recursos da Contribuição Para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Cosip	60.900,00	60.900,00
754	Recursos de Operações de Crédito	400.000,00	400.000,00
<b>Total geral</b>		<b>19.815.211,00</b>	<b>19.815.211,00</b>

Município de Pajeú do Piauí - PI  
Detalhamento da receita por fonte de recurso  
\*\*\* Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2023 \*\*\*

Código	Especificação	Subtotal	Total previsto
<b>500</b>	<b>Recursos Não Vinculados de Impostos</b>		<b>3.140.773,50</b>
1.1.1.2.50.0.1.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial U...	95.000,00	
1.1.1.2.53.0.1.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im...	10.000,00	
1.1.1.3.03.0.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Principal	200.000,00	
1.1.1.4.51.1.1.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN...	250.000,00	
1.1.2.1.01.0.1.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	500,00	
1.1.2.1.04.0.1.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	500,00	
1.1.2.1.50.0.1.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Prin...	500,00	
1.1.2.2.01.0.1.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	1.000,00	
1.3.1.1.01.2.1.00.00	Foros, Laudêmio e Tarifas de Ocupação - Principal	500,00	
1.3.1.1.99.0.1.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	500,00	
1.3.2.1.01.0.1.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	7.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	60.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	90.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	7.000,00	
1.6.1.1.01.0.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Presta...	40.000,00	
1.6.1.1.02.0.1.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Prin...	500,00	
1.7.1.1.51.0.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios ...	1.463.673,50	
1.7.1.1.52.0.1.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territori...	1.000,00	
1.7.2.1.50.0.1.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	850.000,00	
1.7.2.1.51.0.1.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	50.000,00	
1.7.2.1.52.0.1.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	100,00	
2.4.1.3.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Ass...	10.000,00	
<b>501</b>	<b>Outros Recursos Não Vinculados</b>		<b>7.285.472,00</b>
1.1.1.2.01.0.1.00.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Pri...	300,00	
1.2.4.1.50.0.1.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaçã...	60.000,00	
1.7.1.1.51.0.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios ...	7.982.533,38	
1.7.1.1.51.2.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios ...	960.000,00	
1.7.1.2.52.4.1.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo ? FEP - Pr...	212.400,00	
1.9.9.9.99.2.1.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pe...	200.000,00	
9.1.7.1.15.1.1.10.00	Dedução Da Receita Para Formação Do Fundef ? Fpm	1.889.241,38	
9.1.7.1.15.2.0.10.00	Dedução Da Receita Para Formação Do Fundef ? Itr	200,00	
9.1.7.2.15.0.0.10.00	Dedução Da Receita Para Formação Do Fundef ? Icms	170.000,00	
9.1.7.2.15.1.0.10.00	Dedução Da Receita Para Formação Do Fundef ? Ipva	10.000,00	
9.1.7.2.15.2.0.10.00	Dedução Da Receita Para Formação Do Fundef ? Ipi Ex...	20,00	
<b>540</b>	<b>Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos</b>		<b>2.796.233,00</b>
1.7.5.1.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e...	2.796.233,00	
<b>541</b>	<b>Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaaf</b>		<b>31.845,00</b>
1.7.1.5.51.0.1.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da Uni...	31.845,00	
<b>542</b>	<b>Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaat</b>		<b>43.465,00</b>
1.7.1.5.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da Uni...	43.465,00	
<b>550</b>	<b>Transferência do Salário-educação</b>		<b>42.796,00</b>

Município de Pajeú do Piauí - PI  
 Detalhamento da receita por fonte de recurso  
 \*\*\* Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2023 \*\*\*

Código	Especificação	Subtotal	Total previsto
	1.7.1.4.50.0.1.00.00-Transferências do Salário-Educação - Principal	42.796,00	
551	Transferências de Recursos do Fnde Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (pdde)		6.090,00
	1.7.1.4.51.0.1.00.00-Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progra...	6.090,00	
552	Transferências de Recursos do Fnde Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (pnae)		50.750,00
	1.7.1.4.52.0.1.00.00-Transferências referentes ao Programa Nacional de A...	50.750,00	
553	Transferências de Recursos do Fnde Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (pnate)		98.000,00
	1.7.1.4.53.0.1.00.00-Transferências referentes ao Programa Nacional de A...	98.000,00	
569	Outras Transferências de Recursos do Fnde		783.045,00
	1.7.1.4.99.0.1.00.00-Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do ...	122.030,00	
	2.4.1.2.50.9.1.00.00-Outras transferências destinadas a Programas de Edu...	661.015,00	
	2.4.1.4.51.0.1.00.00-Transferências de Convênios da União destinadas a P...	661.015,00	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.739.855,00
	1.7.1.3.50.1.1.00.00-Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d...	1.567.855,00	
	2.4.1.1.50.1.1.00.00-Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d...	171.800,00	
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		253.600,00
	2.4.1.1.51.1.1.00.00-Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação...	253.600,00	
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos Destinados ao Enfrentamento da Covid-19 no Bojo da Ação 21c0.		18.000,00
	1.7.1.3.99.0.1.00.00-Outras Transferências de Recursos do Sistema Único ...	18.000,00	
604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		322.765,00
	1.7.1.3.50.1.1.00.00-Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d...	264.300,00	
	1.7.1.3.50.3.1.00.00-Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d...	58.465,00	
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo Estadual		233.800,00
	1.7.2.4.99.0.1.00.00-Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF...	223.800,00	
	2.4.2.2.50.0.1.00.00-Transferências de Convênios dos Estados para o Sist...	10.000,00	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas		321.629,00
	1.7.1.6.50.0.1.00.00-Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Ass...	261.629,00	
	2.4.1.3.50.0.1.00.00-Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Ass...	60.000,00	
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência		35.525,00
	1.7.2.4.99.0.1.00.00-Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF...	35.525,00	
665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Assistência Social		73.300,00
	1.7.1.6.50.0.1.00.00-Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Ass...	64.000,00	

Município de Pajeú do Piauí - PI  
Detalhamento da receita por fonte de recurso  
\*\*\* Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Exercício:2023 \*\*\*

Código	Especificação	Subtotal	Total previsto
	1.7.1.7.52.0.1.00.00-Transferências de Convênios da União Destinadas a P...	64.000,00	
	1.7.1.7.52.0.1.00.00-Transferências de Convênios da União Destinadas a P...	9.300,00	
<b>700</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União</b>		<b>1.827.182,50</b>
	1.7.1.9.99.0.1.00.00-Outras Transferências de Recursos da União e de sua...	100.000,00	
	2.4.1.4.52.0.1.00.00-Transferências de Convênios da União destinadas a P...	600.000,00	
	2.4.1.4.54.0.1.00.00-Transferências de Convênios da União destinadas a P...	500.000,00	
	2.4.1.4.99.0.1.00.00-Outras Transferências de Convênios da União e de Su...	627.182,50	
<b>701</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados</b>		<b>243.385,00</b>
	1.7.2.4.99.0.1.00.00-Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF...	1.000,00	
	2.4.2.2.99.0.1.00.00-Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF...	242.385,00	
<b>750</b>	<b>Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Cide</b>		<b>7.000,00</b>
	1.7.2.1.53.0.1.00.00-Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domíni...	7.000,00	
<b>751</b>	<b>Recursos da Contribuição Para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Cosip</b>		<b>60.900,00</b>
	1.2.4.1.50.0.1.00.00-Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaçã...	60.900,00	
<b>754</b>	<b>Recursos de Operações de Crédito</b>		<b>400.000,00</b>
	2.1.1.9.99.0.1.00.00-Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Pri...	400.000,00	
<b>Total geral</b>			<b>19.815.211,00</b>

Id:0047D88A1A1695AC



PREFEITURA DE  
**MADEIRO**  
TRABALHANDO POR NOSSA CIDADANIA

PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR AO TERMO DE CONTRATO Nº 050/2021 DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021, COM OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE MADEIRO-PI.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MADEIRO-PI, PMM-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida José Rodrigues, s/n, Centro, Madeiro-PI, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.612.586/0001-08, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Senhor Pedro Teixeira Júnior, Prefeito Municipal de Madeiro - PI e A.C. DE CARVALHO COMERCIO DE PEÇAS- ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.547.072/0001-07, sediado(a) na Rua sete de setembro, nº 08, centro em Luzilândia-PI, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Adão Coelho de Carvalho, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1126721, expedida pela (o) Secretaria de Segurança Pública do Piauí, e CPF nº 396.632.563-20, resolvem celebrar o presente instrumento de contrato com as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO VALOR**

1 - Aditiva-se o contrato no valor de R\$ 84.068,75 (oitenta e quatro mil, sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos) equivalente a porcentagem de 25% do total contrato passando do valor inicial de R\$ 336.275,00 (trezentos e trinta e seis mil, duzentos e setenta e cinco reais), para o valor final de R\$ 420.343,75 (quatrocentos e vinte mil, trezentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos) nos termos do art. 65, II, d lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial em tudo que não contrariar o presente termo aditivo que faz parte integrante do contrato de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA MOTIVAÇÃO**

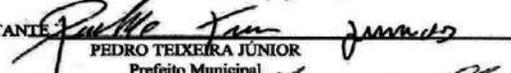
Aditiva-se o presente contrato objetivando a continuidade dos serviços na administração pública.

**CLAUSULA QUARTA - DO FORO:**

10.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Madeiro, Estado do Piauí, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, para surtir seus efeitos legais.

MADEIRO (PI), 18 de novembro de 2022.

CONTRATANTE   
PEDRO TEIXEIRA JÚNIOR  
Prefeito Municipal

CONTRATADA   
A.C. DE CARVALHO COMERCIO DE PEÇAS- ME  
CNPJ/MF nº 10.547.072/0001-07

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Id:10EF1A2E7C8E989A



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES  
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES, Estado do Piauí, localizada na Rua Doroteu Sertão, 560 - Centro - Joaquim Pires, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **09 de dezembro de 2022, às 13h15min**, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO**, tendo por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM PIRES-PI**, nos termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Federal nº 10.024/2019 e suas alterações. Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra de 2ª a 6ª feira no horário de 08:00 às 12:00 horas, e disponível no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí - Licitações Web e ainda site [www.joaquimpirescontrata.com.br](http://www.joaquimpirescontrata.com.br). Fone: (86) 3360 1341. E-mail: [joaquimpirescontratacao@gmail.com](mailto:joaquimpirescontratacao@gmail.com)

Joaquim Pires - PI, 25 de novembro de 2022.

Iranildo Pires Sampaio Vale  
Pregoeiro

Id:0CC549C563F0967E



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 235/2022, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

Cria novos cargos nos quadros municipais nos termos e condições que adiante especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Pajeú aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Criam-se os seguintes cargos, nos termos da tabela seguinte:

CARGOS	Nº DE VAGAS	REMUNERAÇÃO (EM R\$)
FONOAUDIÓLOGO	02	2.900,00
PSICOPEDAGOGO	02	2.755,18

Art.2º - O preenchimento dos cargos previstos nesta Lei submete-se aos limites de gastos com despesa de pessoal, nos termos da legislação em vigor.

Art.3º - Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei.

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS  
SANTOS:00678765367

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Pajeú - PI

Id:01AB1E0277A09874



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 234/2022,

DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

*Estima a receita e fixa a despesa do Município de PAJEÚ DO PIAUÍ para o exercício financeiro de 2023 e adota outras providências.*

O PREFEITO DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições que por Lei lhe são conferidas, **FAZ SABER** que o Poder legislativo Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e Fixa a Despesa do município de PAJEÚ DO PIAUÍ para o exercício financeiro de 2023 compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, direta e indireta;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração direta e indireta a ele vinculados, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

§ 1º - O Orçamento Programa compatibiliza ações com o Plano Plurianual através dos Programas de Governo, estabelecendo o alcance das metas e objetivos estabelecidos.

§ 2º - As ações de iniciativa popular de PAJEÚ DO PIAUÍ - integram a programação de investimentos do Orçamento, consolidando os programas a serem desenvolvidos pelos Órgãos Municipais.

**CAPÍTULO II  
DA PREVISÃO DAS RECEITAS**

Art. 2º - A Receita Orçamentária, a preços correntes e conforme a legislação tributária vigente é estimada em R\$ 19.815.211,00 (dezenove milhões oitocentos e quinze mil e duzentos e onze reais).

Art. 3º - As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto no Anexo I.

Art. 4º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, renda e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, e das especificações constantes no Anexo II desta Lei, de acordo com o seguinte desdobramento em anexo:

RECEITA

(Continua na próxima página)

**Id:030E63921DA1865A**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO nº 61/2022, de 10 de novembro de 2022.**

**"Institui o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Pajeú do Piauí e dá outras providências".**

O Prefeito do Município de Pajeú, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentação do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Pajeú do Piauí,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica instituído o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, instrumento de natureza contábil, tendo por finalidade a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados a proporcionar o devido suporte financeiro na implantação, na manutenção e no desenvolvimento de programas, projetos e ações voltados à pessoa idosa no âmbito do Município de Pajeú do Piauí(PI).

Art. 2º. O Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será gerenciado pela Secretaria Municipal a que se vincula o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, sendo de competência deste a deliberação sobre a aplicação dos recursos em programas, projetos e ações voltados à pessoa idosa.

Art. 3º. Constituem fontes de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:

I - as transferências e repasses da União, do Estado, por seus órgãos e entidades da administração direta e indireta, bem como de seus Fundos;

II - as transferências e repasses do Município;

III - os auxílios, legados, valores, contribuições e doações, inclusive de bens móveis e imóveis, que lhe forem destinados por pessoas físicas ou jurídicas públicas ou privadas, nacionais ou internacionais;

IV- produtos de aplicações financeiras dos recursos disponíveis;

V - os valores das multas previstas no Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003);

VI - as doações feitas por pessoas físicas ou jurídicas deduzidas do Imposto Sobre a Renda, conforme a Lei Federal nº 2.213/2010;

VII - outras receitas destinadas ao referido Fundo, e

VIII - as receitas estipuladas em lei.

§ 1º Os recursos que compõem o Fundo serão depositados em conta especial sob a denominação "Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa", e sua destinação será deliberada por meio de atividades, projetos e programas aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, sem isentar a Administração Municipal de previsão e provisão de recursos necessários para as ações destinadas à pessoa idosa, conforme a legislação pátria.

§ 2º Os recursos de responsabilidade do Município de ..., destinados ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa serão programados de acordo com a Lei Orçamentária do respectivo exercício financeiro, para promover ações de proteção e promoção da pessoa idosa, conforme regulamentação desta Lei.

Art. 4º A Secretaria ou órgão municipal gestor prestará contas mensalmente ao Conselho Municipal do Idoso sobre o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, e dará vistas e prestará informações quando for solicitado pelo Conselho.

Art. 5º. O Chefe do Poder Executivo Municipal, mediante decreto, no prazo de ... dias da publicação desta Lei, estabelecerá as normas

referentes à organização e operacionalização do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 6º. Para o primeiro ano do exercício financeiro, O Prefeito Municipal remeterá à Câmara Municipal projeto de lei específica do Orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Parágrafo único - A partir do exercício do primeiro ano financeiro, o Poder Executivo providenciará a inclusão das receitas e das despesas autorizadas por esta Lei, no Orçamento do Município.

Art. 7º. Fica incluído no art. 18 da Lei nº 158/2015, a seguinte redação:

"... - deliberar sobre a movimentação de recursos financeiros vinculados ao Fundo Municipal Direitos da Pessoa Idosa".

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí(PI), em 10 de novembro de 2022

*Cláudio Pereira dos Santos*  
Prefeito Pajeú do Piauí

**Id:030E63921DA18662**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO nº 62/2022, de 10 de novembro de 2022.**

**"Institui o Comitê Gestor da Busca Ativa Escolar do Selo Unicef de Pajeú do Piauí e dá outras providências".**

O Prefeito do Município de Pajeú, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** as orientações da UNDIME e UNICEF, no âmbito do Selo Unicef;

**DECRETA**

Art. 1º - Fica instituída a Comitê Gestor da Busca Ativa Escolar do Selo Unicef no âmbito do Município de Pajeú do Piauí(PI), assim composta:

Eufrásia Cronemberger Martins, Secretária.M.de Assistência Social CPF nº 052.874.558-10;

Regiane Martins de Cabedo, CPF nº 007.302.553-44, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CMDCA;

Sebastiana Vieira de Carvalho, Gestora Política, CPF nº 013.999.493.-90;

Felipe Borges Amorim, CPF nº 067.0709.953-07, Técnico Verificador;

Valquíria Martins Soares, CPF nº 818.775.873-20, Superior Institucional;

Leandro Gonçalves dos Santos, CPF nº 037.806.223-94, Técnico Verificador;

Mirena Pereira da Silva, CPF nº 711.310.193-34, Técnica Verificadora;  
(Continua na próxima página)

**Id:030E63921DA1865A**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO nº 61/2022, de 10 de novembro de 2022.**

**"Institui o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Pajeú do Piauí e dá outras providências".**

O Prefeito do Município de Pajeú, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentação do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Pajeú do Piauí,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica instituído o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, instrumento de natureza contábil, tendo por finalidade a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados a proporcionar o devido suporte financeiro na implantação, na manutenção e no desenvolvimento de programas, projetos e ações voltados à pessoa idosa no âmbito do Município de Pajeú do Piauí(PI).

Art. 2º. O Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será gerenciado pela Secretaria Municipal a que se vincula o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, sendo de competência deste a deliberação sobre a aplicação dos recursos em programas, projetos e ações voltados à pessoa idosa.

Art. 3º. Constituem fontes de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:

I - as transferências e repasses da União, do Estado, por seus órgãos e entidades da administração direta e indireta, bem como de seus Fundos;

II - as transferências e repasses do Município;

III - os auxílios, legados, valores, contribuições e doações, inclusive de bens móveis e imóveis, que lhe forem destinados por pessoas físicas ou jurídicas públicas ou privadas, nacionais ou internacionais;

IV- produtos de aplicações financeiras dos recursos disponíveis;

V - os valores das multas previstas no Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003);

VI - as doações feitas por pessoas físicas ou jurídicas deduzidas do Imposto Sobre a Renda, conforme a Lei Federal nº 2.213/2010;

VII - outras receitas destinadas ao referido Fundo, e

VIII - as receitas estipuladas em lei.

§ 1º Os recursos que compõem o Fundo serão depositados em conta especial sob a denominação "Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa", e sua destinação será deliberada por meio de atividades, projetos e programas aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, sem isentar a Administração Municipal de previsão e provisão de recursos necessários para as ações destinadas à pessoa idosa, conforme a legislação pátria.

§ 2º Os recursos de responsabilidade do Município de ..., destinados ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa serão programados de acordo com a Lei Orçamentária do respectivo exercício financeiro, para promover ações de proteção e promoção da pessoa idosa, conforme regulamentação desta Lei.

Art. 4º A Secretaria ou órgão municipal gestor prestará contas mensalmente ao Conselho Municipal do Idoso sobre o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, e dará vistas e prestará informações quando for solicitado pelo Conselho.

Art. 5º. O Chefe do Poder Executivo Municipal, mediante decreto, no prazo de ... dias da publicação desta Lei, estabelecerá as normas

referentes à organização e operacionalização do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 6º. Para o primeiro ano do exercício financeiro, O Prefeito Municipal remeterá à Câmara Municipal projeto de lei específica do Orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Parágrafo único - A partir do exercício do primeiro ano financeiro, o Poder Executivo providenciará a inclusão das receitas e das despesas autorizadas por esta Lei, no Orçamento do Município.

Art. 7º. Fica incluído no art. 18 da Lei nº 158/2015, a seguinte redação:

"... - deliberar sobre a movimentação de recursos financeiros vinculados ao Fundo Municipal Direitos da Pessoa Idosa".

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí(PI), em 10 de novembro de 2022

*Cláudio Pereira dos Santos*  
Prefeito Pajeú do Piauí

**Id:030E63921DA18662**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO nº 62/2022, de 10 de novembro de 2022.**

**"Institui o Comitê Gestor da Busca Ativa Escolar do Selo Unicef de Pajeú do Piauí e dá outras providências".**

O Prefeito do Município de Pajeú, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** as orientações da UNDIME e UNICEF, no âmbito do Selo Unicef;

**DECRETA**

Art. 1º - Fica instituída a Comitê Gestor da Busca Ativa Escolar do Selo Unicef no âmbito do Município de Pajeú do Piauí(PI), assim composta:

Eufrásia Cronemberger Martins, Secretária.M.de Assistência Social CPF nº 052.874.558-10;

Regiane Martins de Cabedo, CPF nº 007.302.553-44, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CMDCA;

Sebastiana Vieira de Carvalho, Gestora Política, CPF nº 013.999.493.-90;

Felipe Borges Amorim, CPF nº 067.0709.953-07, Técnico Verificador;

Valquíria Martins Soares, CPF nº 818.775.873-20, Superior Institucional;

Leandro Gonçalves dos Santos, CPF nº 037.806.223-94, Técnico Verificador;

Mirena Pereira da Silva, CPF nº 711.310.193-34, Técnica Verificadora;  
(*Continua na próxima página*)



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
 Gabinete do Prefeito

Laerte da Silva Amorim, CPF; 992.417.653-72, Técnica Verificadora.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí(PI), em 10 de novembro de 2022

  
 Cláudio Pereira dos Santos  
 Prefeito Pajeú do Piauí

**Id:01AB1E19C0178663**



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
 Gabinete do Prefeito

DECRETO nº 63/2022, de 10 de novembro de 2022.

"Institui a Comissão Intersetorial do Selo Unicef de Pajeú do Piauí e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Pajeú, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de constituição da Comissão do Selo Unicef em Pajeú do Piauí,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Intersetorial do Selo Unicef no âmbito do Município de Pajeú do Piauí(PI), assim composta:

Eufrásia Cronemberger Martins, Articuladora do Selo Unicef CPF nº 052874558-10;

Regiane Martins de Cabedo, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), CPF nº007.302.553-44;

Sebastiana Vieira de Carvalho, Gestora Política, CPF nº 013.999.493.-90;

Felipe Borges Amorim, Mobilizador do Nuca (Núcleo de Cidadania dos Adolescentes), CPF nº 067.0709.953-07;

Valquíria Martins Soares, Mobilizadora da Secretaria Municipal de Educação, CPF nº 818.775.873-20;

Candido José Rodrigues Neto, Mobilizador da Secretaria Municipal de Assistência Social, CPF nº 066.261.773-89;

Ivonilde Pereira Martins Piauilino, Conselheira Tutelar, CPF nº (251.723.988-64

Geane Hipólito, Mobilizadora da Secretaria Municipal de Saúde, CPF nº 049.361.513-00.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí(PI), em 10 de novembro de 2022

  
 Cláudio Pereira dos Santos  
 Prefeito Pajeú do Piauí

**Id:1518EAAEDDA38478**



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI

EDITAL Nº 002/2022

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE SERVIDORES MUNICIPAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO.**

Dispõe sobre o Processo Seletivo Público para contratação temporária de profissionais para cargos da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O MUNICÍPIO DE PAJEÚ – PIAUÍ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica TORNA PÚBLICO a abertura de inscrições ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADOS PARA CONTRATAÇÃO, em caráter temporário de excepcional interesse público para os cargos de MÉDICO, DENTISTA, EDUCADOR FÍSICO, AGENTE DE SAÚDE, NUTRICIONISTA, PSICOPEDAGOGO, FONOAUDIÓLOGO.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O presente Processo Seletivo Simplificado objetiva a contratação temporária para atender excepcional interesse público necessário à prestação de serviços na área da administração pública.
- 1.2. Considerando-se necessidade temporária para efeito desta seleção: a necessidade de continuidade de ações da administração e de substituição de serviços profissionais de caráter eventual e transitório, em decorrência de afastamentos ou impedimentos.
- 1.3. O Processo Seletivo será realizado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, que contará com uma Comissão Organizadora dos trabalhos operacionais, devidamente constituídos por PORTARIA nº 123/2022.
- 1.4. Número de Vagas: 4 (Quatro), sendo destinada 1 para cada cargo: médico, dentista, educador físico, agente comunitário de saúde; Os cargos de Nutricionista, Psicopedagogo, Fonoaudiólogo são para Cadastro Reserva.
- 1.5. Cargos: MÉDICO, DENTISTA, EDUCADOR FÍSICO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, NUTRICIONISTA, FONOAUDIÓLOGO, PSICOPEDAGOGO
- 1.6. Todos os cargos estão previstos na lei 212/2021 e lei 231/2022.
- 1.7. O Processo Seletivo será realizado em duas etapas: análise curricular classificatória através da prova de títulos na área pleiteada e entrevista.
- 1.8. O processo seletivo será para provimento de Cargos Temporários;
- 1.9. A distribuição de vagas para os cargos de provimento temporário, salários e pre-requisitos encontra-se no ANEXO I do Edital.
- 1.10. O regime dos servidores temporários é o estatutário.
- 1.11. Destina-se a suprir a carência temporária no âmbito da administração pública e servirá para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público.
- 1.12. A contratação observará as diretrizes e normas deste Edital, inclusive quanto a compatibilidade entre as atividades exercidas e a área de conhecimento peculiar do Processo Seletivo.
- 1.13. O processo Seletivo Simplificado terá prazo de validade de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, a contar da homologação do resultado.
- 1.14. A contratação do servidor temporário, far-se-á exclusivamente para suprir a falta de servidores efetivos municipais, decorrente de necessidades temporárias.
- 1.15. O recrutamento do pessoal a ser contratado, nos termos deste Edital, será feito mediante análise de currículos profissionais e entrevista, sujeitos a ampla divulgação.
- 1.16. A contratação dar-se-á mediante Termo de Contrato, assinado entre as partes (contratante e contratado), a critério da administração pública municipal, sendo observadas as carências por órgão e setor e a ordem de classificação dos candidatos classificados.
- 1.17. O Termo de Contrato terá duração de até doze meses, admitindo-se prorrogação, a critério da Administração Municipal.
- 1.18. O desconhecimento do conteúdo deste Edital e eventuais retificações não poderão ser utilizados como forma de justificativa para eventuais prejuízos requeridos pelo candidato. Ademais, o candidato que, por qualquer motivo deixar de atender as normas e as recomendações estabelecidas neste instrumento será automaticamente eliminado da Seleção.
- 1.19. É responsabilidade única do candidato, acompanhar as publicações decorrentes do cronograma de execução deste Edital e suas eventuais alterações, através do Diário Oficial dos Municípios do Piauí-PI e na página do portal da transparência [www.pajeudopiaui.pi.gov.br](http://www.pajeudopiaui.pi.gov.br).
- 1.20. O presente edital estará disponível no endereço eletrônico [www.pajeudopiaui.pi.gov.br](http://www.pajeudopiaui.pi.gov.br) sendo de inteira responsabilidade do candidato sua obtenção, devendo observar os requisitos e prazos previstos.
- 1.21. Todos as inscrições e recursos serão enviados no email [seletivopajeu@outlook.com](mailto:seletivopajeu@outlook.com)

**2. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO**

- 2.1. O Processo Seletivo obedecerá às seguintes especificidades:
  - 2.1.1. SELEÇÃO/ETAPA 1ª: Análise de Currículo DEVIDAMENTE COMPROVADO através dos títulos para candidatos de inscrições deferidas.
  - 2.1.2. SELEÇÃO/ETAPA 2ª. Entrevista para os candidatos aptos em data marcado de acordo com o cronograma previsto no anexo IV
  - 2.1.3. Todos os currículos enviados no ato da inscrição, sem documentos comprobatórios serão **DECLASSIFICADOS** na etapa da INSCRIÇÃO, ou seja, NÃO participarão das etapas de seleção.

**3. DA EXECUÇÃO E COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

3.1. O Processo Seletivo será realizado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, que contará com uma Comissão Organizadora dos trabalhos operacionais, devidamente constituídos pela PORTARIA nº 0123/2022, e contará com profissionais habilitados para análise dos Currículos, Títulos e Entrevista.

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
 Gabinete do Prefeito

Laerte da Silva Amorim, CPF; 992.417.653-72, Técnica Verificadora.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí(PI), em 10 de novembro de 2022

  
 Cláudio Pereira dos Santos  
 Prefeito Pajeú do Piauí

**Id:01AB1E19C0178663**



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
 Gabinete do Prefeito

DECRETO nº 63/2022, de 10 de novembro de 2022.

"Institui a Comissão Intersetorial do Selo Unicef de Pajeú do Piauí e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Pajeú, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de constituição da Comissão do Selo Unicef em Pajeú do Piauí,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Intersetorial do Selo Unicef no âmbito do Município de Pajeú do Piauí(PI), assim composta:

Eufrásia Cronemberger Martins, Articuladora do Selo Unicef CPF nº 052874558-10;

Regiane Martins de Cabedo, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), CPF nº007.302.553-44;

Sebastiana Vieira de Carvalho, Gestora Política, CPF nº 013.999.493.-90;

Felipe Borges Amorim, Mobilizador do Nuca (Núcleo de Cidadania dos Adolescentes), CPF nº 067.0709.953-07;

Valquíria Martins Soares, Mobilizadora da Secretaria Municipal de Educação, CPF nº 818.775.873-20;

Candido José Rodrigues Neto, Mobilizador da Secretaria Municipal de Assistência Social, CPF nº 066.261.773-89;

Ivonilde Pereira Martins Piauilino, Conselheira Tutelar, CPF nº (251.723.988-64

Geane Hipólito, Mobilizadora da Secretaria Municipal de Saúde, CPF nº 049.361.513-00.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí(PI), em 10 de novembro de 2022

  
 Cláudio Pereira dos Santos  
 Prefeito Pajeú do Piauí

**Id:1518EAAEDDA38478**



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI

EDITAL Nº 002/2022

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE SERVIDORES MUNICIPAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO.**

Dispõe sobre o Processo Seletivo Público para contratação temporária de profissionais para cargos da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O MUNICÍPIO DE PAJEÚ – PIAUÍ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica TORNA PÚBLICO a abertura de inscrições ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADOS PARA CONTRATAÇÃO**, em caráter temporário de excepcional interesse público para os cargos de MÉDICO, DENTISTA, EDUCADOR FÍSICO, AGENTE DE SAÚDE, NUTRICIONISTA, PSICOPEDAGOGO, FONOAUDIÓLOGO.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O presente Processo Seletivo Simplificado objetiva a contratação temporária para atender excepcional interesse público necessário à prestação de serviços na área da administração pública.
- 1.2. Considerando-se necessidade temporária para efeito desta seleção: a necessidade de continuidade de ações da administração e de substituição de serviços profissionais de caráter eventual e transitório, em decorrência de afastamentos ou impedimentos.
- 1.3. O Processo Seletivo será realizado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, que contará com uma Comissão Organizadora dos trabalhos operacionais, devidamente constituídos por PORTARIA nº 123/2022.
- 1.4. Número de Vagas: 4 (Quatro), sendo destinada 1 para cada cargo: médico, dentista, educador físico, agente comunitário de saúde; Os cargos de Nutricionista, Psicopedagogo, Fonoaudiólogo são para Cadastro Reserva.
- 1.5. Cargos: MÉDICO, DENTISTA, EDUCADOR FÍSICO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, NUTRICIONISTA, FONOAUDIÓLOGO, PSICOPEDAGOGO
- 1.6. Todos os cargos estão previstos na lei 212/2021 e lei 231/2022.
- 1.7. O Processo Seletivo será realizado em duas etapas: análise curricular classificatória através da prova de títulos na área pleiteada e entrevista.
- 1.8. O processo seletivo será para provimento de Cargos Temporários;
- 1.9. A distribuição de vagas para os cargos de provimento temporário, salários e pre-requisitos encontra-se no ANEXO I do Edital.
- 1.10. O regime dos servidores temporários é o estatutário.
- 1.11. Destina-se a suprir a carência temporária no âmbito da administração pública e servirá para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público.
- 1.12. A contratação observará as diretrizes e normas deste Edital, inclusive quanto a compatibilidade entre as atividades exercidas e a área de conhecimento peculiar do Processo Seletivo.
- 1.13. O processo Seletivo Simplificado terá prazo de validade de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, a contar da homologação do resultado.
- 1.14. A contratação do servidor temporário, far-se-á exclusivamente para suprir a falta de servidores efetivos municipais, decorrente de necessidades temporárias.
- 1.15. O recrutamento do pessoal a ser contratado, nos termos deste Edital, será feito mediante análise de currículos profissionais e entrevista, sujeitos a ampla divulgação.
- 1.16. A contratação dar-se-á mediante Termo de Contrato, assinado entre as partes (contratante e contratado), a critério da administração pública municipal, sendo observadas as carências por órgão e setor e a ordem de classificação dos candidatos classificados.
- 1.17. O Termo de Contrato terá duração de até doze meses, admitindo-se prorrogação, a critério da Administração Municipal.
- 1.18. O desconhecimento do conteúdo deste Edital e eventuais retificações não poderão ser utilizados como forma de justificativa para eventuais prejuízos requeridos pelo candidato. Ademais, o candidato que, por qualquer motivo deixar de atender as normas e as recomendações estabelecidas neste instrumento será automaticamente eliminado da Seleção.
- 1.19. É responsabilidade única do candidato, acompanhar as publicações decorrentes do cronograma de execução deste Edital e suas eventuais alterações, através do Diário Oficial dos Municípios do Piauí-PI e na página do portal da transparência [www.pajeudopiaui.pi.gov.br](http://www.pajeudopiaui.pi.gov.br).
- 1.20. O presente edital estará disponível no endereço eletrônico [www.pajeudopiaui.pi.gov.br](http://www.pajeudopiaui.pi.gov.br) sendo de inteira responsabilidade do candidato sua obtenção, devendo observar os requisitos e prazos previstos.
- 1.21. Todos as inscrições e recursos serão enviados no email [seletivopajeu@outlook.com](mailto:seletivopajeu@outlook.com)

**2. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO**

- 2.1. O Processo Seletivo obedecerá às seguintes especificidades:
  - 2.1.1. SELEÇÃO/ETAPA 1ª: Análise de Currículo DEVIDAMENTE COMPROVADO através dos títulos para candidatos de inscrições deferidas.
  - 2.1.2. SELEÇÃO/ETAPA 2ª. Entrevista para os candidatos aptos em data marcado de acordo com o cronograma previsto no anexo IV
  - 2.1.3. Todos os currículos enviados no ato da inscrição, sem documentos comprobatórios serão **DECLASSIFICADOS** na etapa da INSCRIÇÃO, ou seja, NÃO participarão das etapas de seleção.

**3. DA EXECUÇÃO E COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

- 3.1. O Processo Seletivo será realizado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, que contará com uma Comissão Organizadora dos trabalhos operacionais, devidamente constituídos pela PORTARIA nº 0123/2022, e contará com profissionais habilitados para análise dos Currículos, Títulos e Entrevista.

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
Gabinete do Prefeito

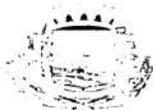
Laerte da Silva Amorim, CPF; 992.417.653-72, Técnica Verificadora.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí(PI), em 10 de novembro de 2022

Cláudio Pereira dos Santos  
Prefeito Pajeú do Piauí

**Id:01AB1E19C0178663**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
Gabinete do Prefeito

DECRETO nº 63/2022, de 10 de novembro de 2022.

"Institui a Comissão Intersetorial do Selo Unicef de Pajeú do Piauí e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Pajeú, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de constituição da Comissão do Selo Unicef em Pajeú do Piauí,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Intersetorial do Selo Unicef no âmbito do Município de Pajeú do Piauí(PI), assim composta:

Eufrásia Cronemberger Martins, Articuladora do Selo Unicef CPF nº 052874558-10;

Regiane Martins de Cabedo, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), CPF nº007.302.553-44;

Sebastiana Vieira de Carvalho, Gestora Política, CPF nº 013.999.493.-90;

Felipe Borges Amorim, Mobilizador do Nuca (Núcleo de Cidadania dos Adolescentes), CPF nº 067.0709.953-07;

Valquíria Martins Soares, Mobilizadora da Secretaria Municipal de Educação, CPF nº 818.775.873-20;

Candido José Rodrigues Neto, Mobilizador da Secretaria Municipal de Assistência Social, CPF nº 066.261.773-89;

Ivonilde Pereira Martins Piauilino, Conselheira Tutelar, CPF nº (251.723.988-64

Geane Hipólito, Mobilizadora da Secretaria Municipal de Saúde, CPF nº 049.361.513-00.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí(PI), em 10 de novembro de 2022

Cláudio Pereira dos Santos  
Prefeito Pajeú do Piauí

**Id:1518EAAEDDA38478**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI

EDITAL Nº 002/2022

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE SERVIDORES MUNICIPAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO.**

Dispõe sobre o Processo Seletivo Público para contratação temporária de profissionais para cargos da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O MUNICÍPIO DE PAJEÚ – PIAUÍ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica TORNA PÚBLICO a abertura de inscrições ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADOS PARA CONTRATAÇÃO**, em caráter temporário de excepcional interesse público para os cargos de MÉDICO, DENTISTA, EDUCADOR FÍSICO, AGENTE DE SAÚDE, NUTRICIONISTA, PSICOPEDAGOGO, FONOAUDIÓLOGO.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O presente Processo Seletivo Simplificado objetiva a contratação temporária para atender excepcional interesse público necessário à prestação de serviços na área da administração pública.
- 1.2. Considerando-se necessidade temporária para efeito desta seleção: a necessidade de continuidade de ações da administração e de substituição de serviços profissionais de caráter eventual e transitório, em decorrência de afastamentos ou impedimentos.
- 1.3. O Processo Seletivo será realizado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, que contará com uma Comissão Organizadora dos trabalhos operacionais, devidamente constituídos por PORTARIA nº 123/2022.
- 1.4. Número de Vagas: 4 (Quatro), sendo destinada 1 para cada cargo: médico, dentista, educador físico, agente comunitário de saúde; Os cargos de Nutricionista, Psicopedagogo, Fonoaudiólogo são para Cadastro Reserva.
- 1.5. Cargos: MÉDICO, DENTISTA, EDUCADOR FÍSICO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, NUTRICIONISTA, FONOAUDIÓLOGO, PSICOPEDAGOGO
- 1.6. Todos os cargos estão previstos na lei 212/2021 e lei 231/2022.
- 1.7. O Processo Seletivo será realizado em duas etapas: análise curricular classificatória através da prova de títulos na área pleiteada e entrevista.
- 1.8. O processo seletivo será para provimento de Cargos Temporários;
- 1.9. A distribuição de vagas para os cargos de provimento temporário, salários e pre-requisitos encontra-se no ANEXO I do Edital.
- 1.10. O regime dos servidores temporários é o estatutário.
- 1.11. Destina-se a suprir a carência temporária no âmbito da administração pública e servirá para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público.
- 1.12. A contratação observará as diretrizes e normas deste Edital, inclusive quanto a compatibilidade entre as atividades exercidas e a área de conhecimento peculiar do Processo Seletivo.
- 1.13. O processo Seletivo Simplificado terá prazo de validade de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, a contar da homologação do resultado.
- 1.14. A contratação do servidor temporário, far-se-á exclusivamente para suprir a falta de servidores efetivos municipais, decorrente de necessidades temporárias.
- 1.15. O recrutamento do pessoal a ser contratado, nos termos deste Edital, será feito mediante análise de currículos profissionais e entrevista, sujeitos a ampla divulgação.
- 1.16. A contratação dar-se-á mediante Termo de Contrato, assinado entre as partes (contratante e contratado), a critério da administração pública municipal, sendo observadas as carências por órgão e setor e a ordem de classificação dos candidatos classificados.
- 1.17. O Termo de Contrato terá duração de até doze meses, admitindo-se prorrogação, a critério da Administração Municipal.
- 1.18. O desconhecimento do conteúdo deste Edital e eventuais retificações não poderão ser utilizados como forma de justificativa para eventuais prejuízos requeridos pelo candidato. Ademais, o candidato que, por qualquer motivo deixar de atender as normas e as recomendações estabelecidas neste instrumento será automaticamente eliminado da Seleção.
- 1.19. É responsabilidade única do candidato, acompanhar as publicações decorrentes do cronograma de execução deste Edital e suas eventuais alterações, através do Diário Oficial dos Municípios do Piauí-PI e na página do portal da transparência [www.pajeudopiaui.pi.gov.br](http://www.pajeudopiaui.pi.gov.br).
- 1.20. O presente edital estará disponível no endereço eletrônico [www.pajeudopiaui.pi.gov.br](http://www.pajeudopiaui.pi.gov.br) sendo de inteira responsabilidade do candidato sua obtenção, devendo observar os requisitos e prazos previstos.
- 1.21. Todos as inscrições e recursos serão enviados no email [seletivopajeu@outlook.com](mailto:seletivopajeu@outlook.com)

**2. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO**

- 2.1. O Processo Seletivo obedecerá às seguintes especificidades:
  - 2.1.1. SELEÇÃO/ETAPA 1ª: Análise de Currículo DEVIDAMENTE COMPROVADO através dos títulos para candidatos de inscrições deferidas.
  - 2.1.2. SELEÇÃO/ETAPA 2ª. Entrevista para os candidatos aptos em data marcado de acordo com o cronograma previsto no anexo IV
  - 2.1.3. Todos os currículos enviados no ato da inscrição, sem documentos comprobatórios serão **DECLASSIFICADOS** na etapa da INSCRIÇÃO, ou seja, NÃO participarão das etapas de seleção.

**3. DA EXECUÇÃO E COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

- 3.1. O Processo Seletivo será realizado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, que contará com uma Comissão Organizadora dos trabalhos operacionais, devidamente constituídos pela PORTARIA nº 0123/2022, e contará com profissionais habilitados para análise dos Currículos, Títulos e Entrevista.

(Continua na próxima página)

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. No ato da inscrição o candidato deverá comprovar que detém as condições previstas que pede neste edital, e ainda apresentar os seguintes documentos e na respectiva ORDEM - Documentos originais escaneados em PDF EM ARQUIVO ÚNICO e enviado no e-mail que consta no item 4.2.
- Ficha de Inscrição devidamente preenchida (anexo II)
  - Identidade (frente e verso);
  - CPF
  - Título de Eleitor e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais;
  - Certificado de Reservista (se for do sexo masculino).
  - Comprovação de registro profissional, se for o caso
  - Comprovante de endereço
  - **Curriculum Vitae devidamente preenchido e COMPROVADO** através das cópias dos títulos anexados seguindo a Tabela de Pontos / BAREMA (Anexo III)
- 4.2. As inscrições serão efetuadas a partir do dia 09/11/2022 as 07h até as 23h59min do dia 18/11/2022 EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DE ENVIO DE CURRÍCULO AO E-mail: [seletivopajeu@outlook.com](mailto:seletivopajeu@outlook.com) mediante envio da documentação exigida em formato PDF, contendo como anexo **arquivo único**, conforme as orientações do item 4.1
- 4.2.1. No assunto do e-mail de inscrição deverá vir o **CPF e cargo pleiteado pelo candidato e anexado o arquivo identificado com CPF e cargo pleiteado.**
- 4.2.2. Será desclassificada inscrição que não constar a documentação em arquivo único devidamente identificada conforme orientação do item 4.2.1 e Não serão aceitos documentos complementares enviado em datas posteriores ao e-mail de inscrição.
- 4.4. São condições necessárias para as inscrições:
- 4.4.1. Ter 18 anos completos até a data da inscrição;
- 4.4.2. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- 4.4.3. Haver cumprido com as obrigações do serviço militar (quando do sexo masculino);
- 4.4.4. Estar em dia com a justiça eleitoral;
- 4.4.5. Possuir escolaridade correspondente às exigências referentes à área e modalidade a qual se candidatou. (Comprovar com certificado de escolaridade ou documento equivalente no ato da inscrição)
- 4.4.6. Possuir registro profissional de acordo com seu conselho.
- 4.4.7. Residir no município de Pajeú do Piauí para concorrer ao cargo de Agente comunitário de Saúde.
- 4.4.8. Não será cobrada taxa de inscrição para participação neste Processo Seletivo Simplificado.
- 4.4.8. As informações prestadas no requerimento de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão Organizadora do Processo Seletivo de excluir do Processo Seletivo aquele que apresentar o requerimento e o currículo com dados incorretos e/ou incompletos, bem como se constatada, posteriormente, a não veracidade das informações prestadas.
- 4.5. Das inscrições para candidatos com deficiência:
- a) Os candidatos com deficiência, amparados pelo inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal, poderão participar da Seleção Pública Simplificada, sob sua inteira responsabilidade, nos termos da referida legislação, desde que venham a anexar, no formulário de inscrição laudo médico ou atestado (original ou cópia autenticada) expedido por médico especialista, indicando a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente.
- b) Havendo necessidade de condições especiais para a participação no processo seletivo, a pessoa com deficiência, no ato da inscrição, deverá relacionar suas necessidades. As condições especiais solicitadas pelo candidato serão analisadas pela Comissão Executiva, e segundo critérios de viabilidade e razoabilidade.
- c) O candidato com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições às vagas de ampla concorrência, e ainda às vagas reservadas às pessoas com deficiência.
- d) Não havendo vagas às Pessoas com Deficiência para determinados cargos/lotações, tais pessoas serão contempladas em cadastro de reserva para vagas remanescentes, de acordo com os quantitativos descritos em Anexo.
- 4.5.1. Diante do princípio da razoabilidade, em caso de surgimento de mais vagas para os cargos da seleção, durante a validade do certame, será reservado percentual de 5% (cinco por cento) das vagas surgidas aos portadores de deficiência física, ficando a contratação vinculada à ordem de classificação dos deficientes físicos, e capacidade de exercício da função.
- 4.6. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 4.7. O candidato declarará, na Ficha de Inscrição que tem ciência e aceita que, caso aprovado, entregará os documentos comprobatórios exigidos para exercer a função que optou, por ocasião da contratação.
- 4.8. Serão indeferidas inscrições com grafia do nome do candidato ilegível ou abreviado ou que não esteja em conformidade com o edital.
- 4.9. As informações prestadas no formulário de inscrição (ficha), preenchidas pelo candidato, serão de inteira responsabilidade deste, podendo responder a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação da seleção, e comunicação à autoridade policial, ainda caso aprovado e se contratado será passível de processo administrativo que poderá resultar em eliminação ou dispensa do processo seletivo.
- 4.10. São considerados documentos de identidade, tais como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/1997).
- 4.11. Serão indeferidas as inscrições dos Candidatos que não apresentarem a documentação conforme o edital.
- 4.12. Não será aceita a apresentação de documentos após o ato da inscrição.
- 4.12.1. Não serão aceitos requerimentos de inscrição extemporâneos, condicionais e/ou que não atenderem a todos os requisitos do presente Edital, bem como enviados via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.
- 4.13. Será entregue comprovante de formulário de inscrição (parte destacada para o candidato) quando da efetivação de sua inscrição presencial ou **confirmação de recebimento das inscrições com o número da respectiva inscrição.**
- 4.14. Na hipótese de aprovação e classificação de candidato(a) com deficiência, este(a) deverá submeter-se à Perícia Médica, para fins de verificação compatibilidade da necessidade especial com o exercício do cargo para o qual logrou aprovação.
- 4.15. A Perícia Médica verificará a situação do(a) candidato(a) como deficiente, nos termos do Artigo 5º do Decreto nº 9.508 de 24/09/2018, e a compatibilidade de sua deficiência com o exercício normal das atribuições do cargo.

5. DAS EXIGÊNCIAS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO E ENTREVISTA

- a) Curriculum vitae acompanhado de documentos comprobatórios (na área pleiteada) para fins de análise de títulos SEGUINDO AVALIAÇÃO DO BAREMA III e conforme orientações do item 4 relativo as inscrições.

6. DO PROCEDIMENTO

- 6.1. A seleção far-se-á, preliminarmente, mediante análise dos documentos acima mencionados pela Comissão de acompanhamento de processo seletivo de contratação temporária dos servidores.
- 6.2. A seleção constará de análise de currículo e entrevista.
- 6.2.1. Somente serão considerados os títulos, graus, diplomas e certificados conferidos na forma da legislação vigente e na área do cargo que está pleiteando.
- 6.2.2. Os certificados de formação continuada para aqueles cargos que requer esse pre requisito serão dos últimos 5 anos de acordo com o Barema de pontuação constante no anexo III, os diplomas de formação superior seguem a legislação vigente reconhecidos pelo MEC.

6.2.3. A entrevista será realizada no dia 21.12.2022 das 08h00min às 13h30, na sede da Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí, localizada na Rua Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro.

6.2.4. Havendo necessidade de prorrogação de prazo para entrevista devido o número de candidatos inscritos nova data será divulgada e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí.

6.3 Serão classificados até 2 (DUAS) vezes o número de vagas oferecidas para o cargo/lotação

6.4 Será Aprovado/Classificado o candidato que atingir os requisitos necessários na análise curricular e somado a pontuação da avaliação do Barema de cada área, conforme o anexo III deste edital.

6.4.1 Serão classificados para cadastro reserva todos os candidatos que estiverem aptos nos cargos de Nutricionista, Fonoaudiólogo, Psicopedagogo em ordem decrescente.

6.5 Serão classificados os candidatos por nota em ordem decrescente de acordo com os cargo/lotação da área pleiteada.

6.6 A pontuação total será compreendida com a soma das notas obtidas no Barema de Avaliação de cada área/cargo somada a nota obtida na entrevista, onde cada item valerá entre 0 a 10 pontos.

6.6.1 O candidato, cumprindo todas as exigências do presente Edital, será classificado em ordem decrescente de pontos, onde o candidato que conseguir maior soma na pontuação, será o(s) APROVADO(S) de acordo com o número de vagas disponível.

Exemplo: A (análise curricular) + E (entrevista) = ST (SOMA TOTAL dos dois Itens) que servirá de base para o resultado em ordem decrescente.

6.6. Havendo candidatos com a mesma pontuação, serão adotados sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- 6.6.1. Maior idade (Parágrafo Único do art. 27 da Lei 10.741/2003) para candidatos acima de 60 anos;
- 6.6.2 Maior idade (Candidatos com menos de 60 anos);

6.7 O resultado final será homologado pela Comissão de Seleção e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí.

7. DA CONVOCAÇÃO

- 7.1. Os candidatos serão convocados pela ordem de Aprovação, classificação, levando-se em consideração a necessidade temporária da Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí-PI.
- 7.2. Nos casos previstos em lei, em profissões regulamentadas, o candidato aprovado deve apresentar o comprovante de Registro no Órgão de Regulamentação e Controle da Profissão.
- 7.3. O candidato deverá comparecer Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí localizada na Rua Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, implicando o não comparecimento e/ou a não aceitação no momento, em desistência tácita.
- 1.2.2. É de responsabilidade dos candidatos/interessados acompanhar todos os atos deste edital através das publicações oficiais nos portal da transparência do município através do link [www.pajeudopiaui.pi.gov.br](http://www.pajeudopiaui.pi.gov.br) e/ou no diário oficial dos municípios.

8. DA HOMOLOGAÇÃO E DO PRAZO

8.1. A homologação da Seleção Pública para servidores temporários, que trata esse edital, deverá ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Piauí.

9. DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. O regime contratual será o Regime estatutário administrativo do Município de Pajeú do Piauí-PI.
- 9.2. Para ser contratado o candidato deverá satisfazer, cumulativamente, aos seguintes requisitos:
- a) Ter sido aprovado através das etapas constantes e integrantes do teste seletivo.
- b) Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer Órgão Público da esfera federal, estadual ou municipal;
- c) Apresentar Laudo Médico atestando estar em condições de saúde para o exercício do cargo;
- d) Não possuir vínculo ativo no serviço público municipal, estadual ou federal, salvo no caso de acumulação permitida pelo inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal.
- e) O candidato aprovado deve apresentar o comprovante de Registro no Órgão de Regulamentação e Controle da Profissão.
- 9.3. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo quando convocados deverão apresentar os documentos exigidos para contratação, previstos nos subitens acima.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

(Continua na próxima página)


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI

10.1. Os candidatos serão informados sobre o resultado final da seleção pública através de Edital de divulgação do resultado.

10.2. As vagas, salários, carga horária dos cargos disponibilizados, estão no anexo I.

11. A contratação temporária de que trata o presente Edital, foi aprovada pela Lei Municipal Nº 175/2017.

12. Os cargos estão previstos na lei 212/2021 e na Lei 231/2022

Pajeú do Piauí-PI, 28/12/2022

Roseny Osorio de Carvalho  
 Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Marinete Lopes Lima  
 Membro

Marinalva Lopes Lima  
 Membro


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI

ANEXO I – Vencimentos

CARGO	CARGA HORÁRIA	REQUISITO	VENCIMENTO S R\$	VAGAS / lotação
Dentista	20h	Curso Superior, na respectiva área cargo, em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC e Registro Conselho-Órgão competente.	R\$ 3.000,00	1 A critério da administração
Médico	40h	Curso Superior, na respectiva área cargo, em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC e Registro Conselho-Órgão competente	R\$ 10.000,00+ 4.000,00 gratificações	1 A critério da administração
Educador físico	20H	Curso Superior, na respectiva área cargo, em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC e Registro Conselho-Órgão competente	R\$ 1.922,00	1 Secretaria de Assistência Social / CRAS
Agente comunitário de saúde	40h	Ensino médio Completo Residir no município desde a época da publicação do edital	R\$ 1.550,00	01 A critério da administração
Nutricionista	20h	Curso Superior, na respectiva área do cargo, em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC e Registro Conselho-Órgão competente.	R\$ 1.500,00	Cadastro Reserva A critério da administração
Fonoaudiólogo	40h	Curso Superior, na respectiva área cargo, em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC e Registro Conselho-Órgão competente	R\$ 2.900,00	Cadastro Reserva A critério da administração

Psicopedagogo	40h	- Habilitação em curso Superior, com Pós Graduação em Psicopedagogia, com duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.	R\$ 2.755,18	Cadastro Reserva A critério da administração
---------------	-----	--	--------------	---

TOTAL GERAL CARGOS

Grau de Escolaridade	cargos	Vagas - Pessoas com deficiência	TOTAL
Nível Superior	03	-	03
Ensino médio	01	-	01
<b>TOTAL</b>	<b>04</b>		<b>04</b>
Ensino superior	03	-	CR


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Cargo Pretendido: \_\_\_\_\_ Nº de registro profissional: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Telefone \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

ANEXO III – BAREMA DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS  
 – NÍVEL SUPERIOR

Cargo: MÉDICO, DENTISTA

Candidato(a) \_\_\_\_\_

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Título	Valor de cada título	Máximo de pontos	Pontuação obtida
Especialização	1,0	1,0	
Mestrado	1,0	1,0	
Cursos de aperfeiçoamento/capacitação na área pleiteada NOS ÚLTIMOS 5 ANOS (novembro 2017 a novembro de 2022)- 01 ponto para cada 60 horas de curso Comprovado	1,0	4,0	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
Experiência de trabalho nos últimos 5 anos (novembro de 2017 a novembro de 2022) na área relacionada ao cargo pleiteado	0,5 a cada 6 meses	4,0	
<b>Total</b>		<b>10,0</b>	

ANEXO III – BAREMA DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS  
 – NÍVEL SUPERIOR

Cargo: EDUCADOR FÍSICO

Candidato(a) \_\_\_\_\_

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Título	Valor de cada título	Máximo de pontos	Pontuação obtida
Especialização	1,0	1,0	
Mestrado	1,0	1,0	
Cursos de aperfeiçoamento/capacitação na área pleiteada NOS ÚLTIMOS 5 ANOS (novembro 2017 a novembro de 2022)- 01 ponto para cada 60 horas de curso Comprovado.	1,0	4,0	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
Experiência de trabalho nos últimos 5 anos na área relacionada ao cargo pleiteado	0,5 a cada 6 meses	4,0	
<b>Total</b>		<b>10,0</b>	

(Continua na próxima página)




 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

## ANEXO VII - CARGOS E SUAS ATRIBUIÇÕES

## CARGOS 1,2,3,4,5,6 – NÍVEL SUPERIOR CARGO 7 – NÍVEL FUNDAMENTAL

## 01. Médico ESF

Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos, inclusive aqueles relativos ao trabalho, e da atualização contínua dessas informações, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local; Realizar o cuidado em saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), quando necessário; Realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local; Garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde; Realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local; Realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo; Responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros serviços do sistema de saúde; Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis; Promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social; Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersectoriais com a equipe, sob coordenação da Secretaria de Saúde; Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação na Atenção Básica; Participar das atividades de educação permanente; Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais; Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; Realizar consultas clínicas e procedimentos na Unidade de Saúde – US e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros semelhantes); Realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, gineco obstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínicas cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos; Encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contra-referências locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos ACS, Auxiliares de Enfermagem, ACD e THD; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da US.

## 02. DENTISTA ESF

Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal. Realizar os procedimentos clínicos da Atenção Básica em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências pequenas cirurgias ambulatoriais. Realizar a atenção integral em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com o planejamento local, com resolutividade. Encaminhar e orientar usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o seguimento do tratamento. Coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais. Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da Equipe de Saúde Bucal, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar. Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos profissionais da área. Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da US. Executar quaisquer outras atividades correlatas à sua função.

## 03. EDUCADOR FÍSICO

1. Desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto à comunidade. Veicular informação que visam à prevenção, minimização dos riscos e proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado. Incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social nas comunidades, por meio de atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais. Proporcionar Educação Permanente em Atividade Física/ Práticas Corporais, nutrição e saúde. Contribuir para a ampliação e a valorização da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social. Identificar profissionais e/ou membros da comunidade com potencial para o desenvolvimento do trabalho em práticas corporais. Promover ações ligadas à Atividade Física/Práticas Corporais junto aos demais equipamentos públicos presentes no território. Articular parcerias com outros setores da área visando ao melhor uso dos espaços públicos existentes e a ampliação das áreas disponíveis para as práticas corporais. Promover eventos que estimulem ações que valorizem Atividade Física/Práticas Corporais e sua importância para a saúde da população.

## 4. NUTRICIONISTA

Compor equipe multidisciplinar/profissional para cuidar de pacientes diabéticos, hipertensos e portadores de outras doenças crônico-degenerativas, orientando-as quanto à importância de dieta adequada. Trabalhar junto ao setor de vigilância epidemiológica, promovendo atividades para minimizar o grau de desnutrição infantil no Município. Supervisionar e elaborar cardápios nas unidades municipais de observação. Supervisionar a merenda escolar, contribuindo para a melhoria de sua qualidade. Participar do planejamento da aquisição de produtos para a merenda escolar, além de acompanhar as licitações ligadas a este aspecto. Supervisionar e orientar o armazenamento dos alimentos no depósito geral. Promover atividades para reciclagem do pessoal envolvido diretamente com a estocagem e preparação da alimentação das unidades de saúde, além de palestras e cursos voltados para dirigentes, supervisores, professores e outros interessados em alimentação e temas afins. Participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço e exercer demais atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do respectivo Conselho Regional de classe.

## 5. PSICOPEDAGOGO

Identificar as dificuldades e os transtornos que impedem o aluno de assimilar o conteúdo ensinado em sala de aula e desenvolver atividades relacionadas ao seu comportamento. Coordenar serviços de Psicopedagogia em unidades escolares; Realizar diagnóstico e intervenção psicopedagógica, mediante a utilização de instrumento e técnicas próprios de Psicopedagogia; Utilizar métodos técnicos e instrumentos psicopedagógicos que tenham por finalidade a prevenção, a avaliação e a intervenção relacionadas com a aprendizagem; Realizar consultoria e assessoria psicopedagógicas objetivando a identificação, a compreensão e a análise dos problemas no processo de aprendizagem;

Proceder ao estudo do comportamento do aluno em relação ao sistema educacional, as técnicas empregadas, e aquelas a serem adotadas, baseando-se no conhecimento dos programas de aprendizagem para colaborar no planejamento de currículos escolares e na definição de técnicas de educação; Prestar atendimento à comunidade escolar, visando o desenvolvimento intelectual, emocional e social do indivíduo; Realizar intervenção psicopedagógica visando à solução dos problemas no processo de aprendizagem, tendo por enfoque o aprendiz ou a instituição de ensino; Participar da dinâmica das relações da comunidade educativa a fim de favorecer o processo de integração; Facilitar a aprendizagem de forma prazerosa, atuando no tratamento do problema já instalado e na sua prevenção; Participar e compor equipe multiprofissional na elaboração de projetos; Realizar visitas domiciliares juntamente com outros profissionais; Participar das reuniões com a equipe multiprofissional, inclusive com familiares dos usuários; Promover orientações metodológicas de acordo com as características dos indivíduos e grupos; Executar atividades correlatas determinadas pelo seu superior.

## 6. FONOAUDIOLOGO

Desenvolver trabalho de prevenção no que se refere à área de comunicação escrita e oral, voz e audição; Participar de equipes de diagnóstico, realizando a avaliação da comunicação oral e escrita, voz e audição; Realizar terapia fonoaudiológica dos problemas de comunicação oral e escrita, voz e audição; Realizar o aperfeiçoamento dos padrões da voz e fala; Colaborar em assuntos fonoaudiológicos ligados a outras ciências; projetar, dirigir ou efetuar pesquisas fonoaudiológicas promovidas por entidades públicas, privadas, autárquicas e mistas; dirigir serviços de fonoaudiologia em estabelecimentos públicos, privados, autárquicos e mistos; supervisionar profissionais e alunos em trabalhos teóricos e práticos de fonoaudiologia; assessorar órgãos e estabelecimentos públicos autárquicos, privados ou mistos no campo de audiofonia; participar de Equipe de Orientação e Planejamento Escolar, inserindo aspectos preventivos ligados a assuntos fonoaudiológicos, dar parecer fonoaudiológico, na área de comunicação oral e escrita, voz e audição; realizar outras atividades afins.

## 7. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Atividades de promoção da saúde, de prevenção e controle de doenças e agravos e de vigilância à saúde, mediante ações domiciliares, comunitárias e educativas, individuais ou coletivas, nos domicílios e na comunidade, como dengue, chikungunya, outras doenças transmitidas por vetores, zoonoses e doenças e agravos com determinantes ambientais, em conformidade com as diretrizes do SUS e da Secretaria Municipal de Saúde, bem como as definidas na Legislação Federal, em especial a Lei Federal nº 11.350/2006 e 13.595/2018, nas portarias ministeriais e suas publicações ordenadoras, na Legislação do Estado de São Paulo e na Legislação do Município de Registro. Trabalhar com a descrição de famílias em base geográfica definida, a microárea. Cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados. Orientar as famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis. Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea. Acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade. As visitas deverão ser programadas em conjunto com a equipe, considerando os critérios de risco e vulnerabilidade de modo que famílias com maior necessidade sejam visitadas mais vezes, mantendo como referência a média de 1 visita/família/mês. Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adstrita à ESF/UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade. Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e agravos e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, como por exemplo, combate à dengue, malária, leishmaniose, entre outras, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito das situações de risco. Estar em contato permanente com as famílias, desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde, à prevenção das doenças e ao acompanhamento das pessoas com problemas de saúde, bem como ao acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família ou de qualquer outro programa similar de transferência de renda e enfrentamento de vulnerabilidades implantado pelo Governo Federal, Estadual e Municipal de acordo com o planejamento da equipe. Realizar pesquisa larvária em imóveis para levantamento de índices e descobrimento de focos, conforme orientações técnicas. Realizar busca ativa de casos suspeitos quando necessário, encaminhando-os às Unidades de Saúde, de acordo com as orientações da Secretaria Municipal de Saúde. Desenvolver outras atividades nas unidades básicas de saúde, desde que vinculadas às atribuições descritas nas atribuições dos Agentes Comunitários de Saúde desta Lei Complementar

Id:OF8BD4CD677B83EA


 Estado do Piauí  
 Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí  
 Rua João José de Sousa, s/nº – Centro, Caridade do Piauí.  
 Fone/Fax: (89) 3464-0125  
 CEP: 64590-000 - CNPJ: 01.612.575/0001-28

## EXTRATO DE CONTRATO nº 112/2022.

 Processo Administrativo nº 075/2022-CPL.  
 Procedimento Licitatório nº 017/2022 – PMC/PI.  
 Modalidade: TOMADA DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa para iluminação com postes de aço e academia de saúde a céu aberto no Povoado Baixo do São Francisco, Zona Rural, município de Caridade do Piauí-PI. Estimativa para 2022.

 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí-PI.  
 CONTRATADA: FRANCISCO ROBERLANO & FRANCI VALDO PEDRO LTDA-ME (CONSTRUTOP)  
 INSCRITA NO CNPJ/MF: 40.079.179/0001-39, Inscrição Estadual nº 19.680.055-2  
 ENDEREÇO: Lot. Cachoeirinha, s/n, Cachoeirinha, cidade de Fronteiras/PI, CEP: 64.690-000, E-mail: construtopfnt@gmail.com, Tel: 89 9937-7292/ (89) 9938-3725  
 VALOR TOTAL: R\$ 128.495,88 (cento e vinte e oito mil quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos).

FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município/FPM/ISS/ICM/FMS/Transferências Especiais/Outros – Elemento de Despesa: 40.90.51 – Obras e Instalações. 001 – Recursos Ordinários. Programa Atividade: 15.451.0361.1022.0060 /25.752.0647.1031.0085 – Implantação e ampliação da eletrificação urbana/rural.

 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de novembro de 2022.  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: POR 5,0 (cinco) meses, a partir da assinatura do contrato.

 Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí – PI  
 Antoniel de Sousa Silva  
 Prefeito Municipal

E-mail: pmcaridadedopiaui@gmail.com - cplcaridadedopiaui@gmail.com

TOMADA DE PREÇOS nº 112/2022

Id:0B6204644EDD8654


 República Federativa do Brasil  
 Estado do Piauí  
 Município de Betânia do Piauí  
 Poder Legislativo  
 Câmara Municipal  
 02.703.789/0001-72

PORTARIA Nº 044, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

 Dispõe sobre a nomeação de FISCAL DE  
 CONTRATO da Câmara Municipal de Betânia  
 do Piauí – PI.

 O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ – PI no uso das atribuições  
 que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, e

 CONSIDERANDO o disposto na cláusula décima quarta – do acompanhamento e da fiscalização,  
 Item 1, Contrato Administrativo nº 02/2022, que afirma ser a fiscalização sobre a execução das contratações  
 referente ao Processo Administrativo nº 03/2022 de Fiscal de Contrato da Câmara Municipal de Betânia do  
 Piauí – PI, auxiliado pela Comissão Permanente de Licitação e pelo Agente de Contratação;

 CONSIDERANDO que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se  
 apresenta descompensado de motivação, estando em conformidade com os princípios elencados no caput do  
 art. 37 da Constituição Federal;

## RESOLVE:

 Art. 1º Nomear o servidor ADELMO RAMOS DA PAIXÃO, ocupante do cargo de tesoureiro, inscrito no CPF  
 sob o nº 603.440.953-55 e portador da cédula de identidade RG nº 3379307 SSP/PI, como Fiscal de Contrato,  
 para responder pelo acompanhamento, avaliação, fiscalização e gestão da execução do seguinte contrato:

EXTRATO REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022	
CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ – PI; CNPJ Nº 02.703.789/0001-72
CONTRATADA	CASA 3D SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 46.289.532/0001-91

OBJETO	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE DEPOSITO, MURO E FACHADA DE ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ – PI
RECURSOS FINANCEIROS	01.031.0001.2002.0000 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00
VALOR TOTAL	R\$ 3.120,00 (TRÊS MIL E CENTO E VINTE REAIS)
VIGÊNCIA	28.12.2022
ASSINATURA	28.11.2022
CONTRATANTE	ANDRÉ RODRIGUES PEREIRA
CONTRATADO (A)	ALEXANDRE MAGNO DINIZ DOS SANTOS JUNIOR

Art. 2º O fiscal de contrato, ora nomeado, garantidas pela Câmara Municipal as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com os contratos em execução:

- I - acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios, quando necessário;
- II - propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III - controlar o prazo de vigência dos contratos sob sua responsabilidade;
- IV - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V - comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI - solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca dos contratos sob sua responsabilidade;
- VII - autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII - manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- IX - encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- X - confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;
- XI - receber e atestar notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XII - verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º A Comissão Permanente de Licitação disponibilizará ao fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, em cumprimento às exigências legais, todos os documentos que o fiscal entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Fica garantido ao fiscal de contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativos ao contrato sob fiscalização.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios.

Câmara Municipal de Betânia do Piauí – PI, em 28 de novembro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumprase.

  
 André Rodrigues Pereira  
 Presidente da Câmara Municipal

  
 ANDRÉ RODRIGUES PEREIRA  
 PRESIDENTE DA CÂMARA  
 CPF: 923.229.643-87

Id:09FEBEEBF153864D


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
 Gabinete do Prefeito

Ofício GP/PJ n.º 183/2022

Pajeú do Piauí(PI), 16 de novembro de 2022.

Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva – SEISP

Brasília - DF

Ref.: Portaria MC nº 618/2021 – Cestas Básicas

Senhor Secretário,

O Município de Pajeú do Piauí, localizado no sertão piauiense (distante 410km ao sul da capital Teresina) que já sofria com a mazela da sequeidão e estiagem a cada ano, no advento da pandemia do COVID19, teve sua população ainda mais castigada com as consequências dessa mazela que se abateu sobre a humanidade.

Nossa população rural é que mais está sofrendo com esta situação anormal, uma vez que a mesma já é por demais vulnerável em situação de insegurança alimentar e nutricional.

Isso posto, solicitamos 480 (quatrocentas e oitenta) cestas básicas para atender a população citada, ao tempo que anexamos a documentação comprobatória exigida pela Portaria n.º 618/2021 do Ministério da Cidadania.

Certos de vossa acolhida, firmamo-nos.

  
 Cláudio Pereira dos Santos  
 Prefeito Municipal

Id:09FEBF0339CA7534

**EXTRATO DE CONTRATO****PROCEDIMENTO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MURICI DOS PORTELAS - PI**FUNDAMENTO:** LEI Nº 10.520/2002 E DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019.**CONTRATADA:** R S MARTINS PAIXÃO ME, CNPJ/MF sob o nº 14.487.365/0001-05.**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 14/11/2022.**AUTORIDADE QUE HOMOLOGOU O CERTAME:** Francisca das Chagas da Correia de Sousa.**CARGO:** PREFEITA MUNICIPAL.**CONTRATO:** CONTRATO PE Nº 01.013/2022.**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 113.600,00 (cento e treze mil, seiscentos reais).**FONTE DE RECURSO:** 500; 600; 621.**DATA DE ASSINATURA:** 22/11/2022**VIGÊNCIA:** 31/12/2022

Id:0CC549F3F4DE7187

**PORTARIA Nº 092/2022**

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão na Prefeitura Municipal de Murici dos Portelas, Estado do Piauí e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66, inciso V da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os cargos criados pela Lei nº 0127/2013, de 20 de Março de 2013, que Institui a Reforma da Estrutura Administrativa do Município de Murici dos Portelas e dá outras providências;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear GILMARA SILVA COSTA, portadora do RG nº 3380984 SSP - PI e inscrita no CPF sob o nº 041.281.243-62 para Cargo de COORDENADORA DO CRAS, no Município de Murici dos Portelas - PI.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.**

Gabinete da Prefeita de Murici dos Portelas, em 23 de Novembro de 2022.



Francisca das Chagas Correia de Sousa  
 Prefeita Municipal

Id:089B798ADC407535


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI  
 Comissão Permanente de Licitação - CPL/PMP-PI
**TERMO ADITIVO CONTRATO nº 00123/2022**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00123/2022, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES KM 13, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI.

Aos 16 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, de um lado, o Município de Pajeú do Piauí-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, C.N.P.J nº: 01.612.602/0001-62, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Cláudio Pereira dos Santos, Prefeito de Pajeú do Piauí-PI, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente, CONTRATANTE e de outro lado a empresa L. Silva Mesquita Eireli, C.N.P.J nº: 42.011.949/0001-37, Quadra P casa 08, sala B, conjunto novo ratiro, bairro: Meladão- Floriano-PI, representante, Leiliany Silva Mesquita, RG nº: 2.415.539 SSP-PI, C.P.F nº: 005.896.053-80, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, CELEBRAM ENTRE SI o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato, com fundamento nas disposições contratuais, bem como o disposto no Art. 65, inc. I, alíneas "a" e "b" da Lei nº 8.666/93, conforme estabelecido no Processo Administrativo Nº 010.0001.951/2022 e no Edital e anexos da CARTA CONVITE Nº 003/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 Constitui objeto do presente ajuste a formalização de termo aditivo ao Instrumento de Contrato nº 00123/2022, pactuado entre as partes, passando a contemplar uma quantidade maior de serviços necessitando a promoção de alterações qualitativas e quantitativas no ajuste contratual, em face da necessidade de adequação do projeto, planilhas e especificações, em face do aumento de quantitativo de serviços inicialmente contratados para melhor adequação das funcionalidades da obra, com fundamento nas disposições contratuais, conforme autorização legal contida no Art. 65, inc. I alíneas "a" e "b" da Lei nº 8.666/93, bem como na Cláusula Sexta, Item 6.6 do Instrumento de contrato.

1.2 A presente alteração se perfaz com reflexo financeiro, de modo que a adequação no projeto se apresenta como a melhor solução para atender as necessidades construtivas da obra e se ajusta aos limites para as alterações qualitativas ou quantitativas, previstos no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

1.3 O parecer, a planilha e as especificações técnicas, elaboradas pelo responsável técnico da contratante e aprovada pela contratada, estabelecendo os quantitativos e preços para aditamento de serviços extras, bem como os parâmetros para execução dos serviços objeto da contratação, fazem parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1. Após a formalização do presente termo aditivo, fica alterada a Cláusula Segunda do Instrumento contratual nº 00123/2022 de acordo com as alterações anteriores, a fim de aportar ao valor inicial da contratação o montante de R\$ 6.697,19 (seis mil e seiscentos e noventa e sete reais e dezenove centavos) refletindo em percentual de 3.36% de acréscimo sobre o contrato, sendo que, após a formalização do termo aditivo para execução de serviços extras o valor total para execução da obra passa a ser de R\$ 206.089,23 (duzentos e seis mil e oitenta e nove reais e vinte e três centavos).

2.2. Após a formalização do termo aditivo fica alterado a Cláusula segundo do Contrato nº 0123/2022 e o valor global do contrato passa a ser de R\$ 206.089,23 (duzentos e seis mil e oitenta e nove reais e vinte e três centavos).

2.2.1 O preço proposto indicado no Item 2.1 e 2.2, inclui todos os custos com materiais, serviços, encargos trabalhistas e sociais com a mão-de-obra e equipamentos necessários à execução da obra.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições, pactuadas inicialmente, desde que não conflitantes com o presente instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

4.1 O presente TERMO ADITIVO será publicado, no Diário Oficial nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

4.2 E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito que, juntamente com duas testemunhas idôneas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Pajeú do Piauí-PI, 16 de novembro de 2022.

SIGNATÁRIOS

PELO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI  
CONTRATANTE

PELA CONTRATADA

Cláudio Pereira dos Santos  
Prefeito de Pajeú do Piauí-PI  
P/CONTRATANTEL. Silva Mesquita Eireli  
CNPJ: 42.011.949/0001-37  
Representante, Leiliany Silva Mesquita  
RG: 2.415.539 SSP-PI  
CPF: 005.896.053-80  
P/CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1)

1º) \_\_\_\_\_ RG ou CPF \_\_\_\_\_

2º) \_\_\_\_\_ RG ou CPF \_\_\_\_\_

Id:09FEBF0339CA7534

**EXTRATO DE CONTRATO****PROCEDIMENTO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MURICI DOS PORTELAS - PI**FUNDAMENTO:** LEI Nº 10.520/2002 E DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019.**CONTRATADA:** R S MARTINS PAIXÃO ME, CNPJ/MF sob o nº 14.487.365/0001-05.**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 14/11/2022.**AUTORIDADE QUE HOMOLOGOU O CERTAME:** Francisca das Chagas da Correia de Sousa.**CARGO:** PREFEITA MUNICIPAL.**CONTRATO:** CONTRATO PE Nº 01.013/2022.**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 113.600,00 (cento e treze mil, seiscentos reais).**FONTE DE RECURSO:** 500; 600; 621.**DATA DE ASSINATURA:** 22/11/2022**VIGÊNCIA:** 31/12/2022

Id:0CC549F3F4DE7187

**PORTARIA Nº 092/2022**

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão na Prefeitura Municipal de Murici dos Portelas, Estado do Piauí e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66, inciso V da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os cargos criados pela Lei nº 0127/2013, de 20 de Março de 2013, que Institui a Reforma da Estrutura Administrativa do Município de Murici dos Portelas e dá outras providências;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear GILMARA SILVA COSTA, portadora do RG nº 3380984 SSP - PI e inscrita no CPF sob o nº 041.281.243-62 para Cargo de COORDENADORA DO CRAS, no Município de Murici dos Portelas - PI.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.**

Gabinete da Prefeita de Murici dos Portelas, em 23 de Novembro de 2022.



Francisca das Chagas Correia de Sousa  
 Prefeita Municipal

Id:089B798ADC407535


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI  
 Comissão Permanente de Licitação - CPL/PMP-PI
**TERMO ADITIVO CONTRATO nº 00123/2022**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00123/2022, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES KM 13, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI.

Aos 16 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, de um lado, o Município de Pajeú do Piauí-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, C.N.P.J nº: 01.612.602/0001-62, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Cláudio Pereira dos Santos, Prefeito de Pajeú do Piauí-PI, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente, CONTRATANTE e de outro lado a empresa L. Silva Mesquita Eireli, C.N.P.J nº: 42.011.949/0001-37, Quadra P casa 08, sala B, conjunto novo ratiro, bairro: Meladão- Floriano-PI, representante, Leilany Silva Mesquita, RG nº: 2.415.539 SSP-PI, C.P.F nº: 005.896.053-80, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, CELEBRAM ENTRE SI o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato, com fundamento nas disposições contratuais, bem como o disposto no Art. 65, inc. I, alíneas "a" e "b" da Lei nº 8.666/93, conforme estabelecido no Processo Administrativo Nº 010.0001.951/2022 e no Edital e anexos da CARTA CONVITE Nº 003/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 Constitui objeto do presente ajuste a formalização de termo aditivo ao Instrumento de Contrato nº 00123/2022, pactuado entre as partes, passando a contemplar uma quantidade maior de serviços necessitando a promoção de alterações qualitativas e quantitativas no ajuste contratual, em face da necessidade de adequação do projeto, planilhas e especificações, em face do aumento de quantitativo de serviços inicialmente contratados para melhor adequação das funcionalidades da obra, com fundamento nas disposições contratuais, conforme autorização legal contida no Art. 65, inc. I alíneas "a" e "b" da Lei nº 8.666/93, bem como na Cláusula Sexta, Item 6.6 do Instrumento de contrato.

1.2 A presente alteração se perfaz com reflexo financeiro, de modo que a adequação no projeto se apresenta como a melhor solução para atender as necessidades construtivas da obra e se ajusta aos limites para as alterações qualitativas ou quantitativas, previstos no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

1.3 O parecer, a planilha e as especificações técnicas, elaboradas pelo responsável técnico da contratante e aprovada pela contratada, estabelecendo os quantitativos e preços para aditamento de serviços extras, bem como os parâmetros para execução dos serviços objeto da contratação, fazem parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1. Após a formalização do presente termo aditivo, fica alterada a Cláusula Segunda do Instrumento contratual nº 00123/2022 de acordo com as alterações anteriores, a fim de aportar ao valor inicial da contratação o montante de R\$ 6.697,19 (seis mil e seiscentos e noventa e sete reais e dezenove centavos) refletindo em percentual de 3.36% de acréscimo sobre o contrato, sendo que, após a formalização do termo aditivo para execução de serviços extras o valor total para execução da obra passa a ser de R\$ 206.089,23 (duzentos e seis mil e oitenta e nove reais e vinte e três centavos).

2.2. Após a formalização do termo aditivo fica alterado a Cláusula segundo do Contrato nº 0123/2022 e o valor global do contrato passa a ser de R\$ 206.089,23 (duzentos e seis mil e oitenta e nove reais e vinte e três centavos).

2.2.1 O preço proposto indicado no Item 2.1 e 2.2, inclui todos os custos com materiais, serviços, encargos trabalhistas e sociais com a mão-de-obra e equipamentos necessários à execução da obra.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições, pactuadas inicialmente, desde que não conflitantes com o presente instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

4.1 O presente TERMO ADITIVO será publicado, no Diário Oficial nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

4.2 E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito que, juntamente com duas testemunhas idôneas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Pajeú do Piauí-PI, 16 de novembro de 2022.

SIGNATÁRIOS

PELO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI  
CONTRATANTE

PELA CONTRATADA

Cláudio Pereira dos Santos  
Prefeito de Pajeú do Piauí-PI  
P/CONTRATANTEL. Silva Mesquita Eireli  
CNPJ: 42.011.949/0001-37  
Representante, Leilany Silva Mesquita  
RG: 2.415.539 SSP-PI  
CPF: 005.896.053-80  
P/CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1)

1º) \_\_\_\_\_ RG ou CPF \_\_\_\_\_

2º) \_\_\_\_\_ RG ou CPF \_\_\_\_\_